OBRAS
DO DOUTOR
DUARTE
RIBEIRO DE MACEDO,

Cavalleiro da Ordem de Christo, do Conselho de Sua Magestade, e do de sua Real Fazenda, Enviado que foi ás Cortes de Pariz, de Madrid, e de Torim.

TOMO I.

LISBOA,
Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

Anno MDCCLXVII.

Com todas as licenças necessarias.

A' custa de Borel, e Rolland, mercadores de livros, e moradores defronte dos Paulistas.

LICENÇAS.

Do Santo Officio.

PO'de-se reimprimir, e despois voltará conferido para se dar licença que corra, e sem ella naõ correrá. Lisboa, 3 de Setembro de 1765.

Trigozo. Carvalho. Mello. Thorel.

Do Ordinario.

PO'de-se reimprimir o livro, que se declara, e despois torne para se dar licença para correr. Lisboa, 9 de Outubro de 1765.

D. J. Arceb.

Do Paço.

QUe se possa reimprimir vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e despois de impresso tornará a esta Meza para se conferir, e dar licença de correr. Lisboa, 3 de Outubro de 1755.

Assonseca. Pacheco. Castro.

NOTICIAS
DO DOUTOR
DUARTE
RIBEIRO DE MACEDO.

NAsceu Duarte Ribeiro de Macedo na Villa do Cadaval. Foraõ seus pais Fernando Duarte, e Dona Maria de Abreu. Na Igreja Matriz daquella Villa, dedicada a nossa Senhora da Conceiçaõ, recebeu a agua do Baptismo em 10. de Fevereiro de 1618. Mostrando grande viveza nos primeiros estudos, passou a Evora a estudar Filosofia, e nella tomou o grau de Mestre; e na de Coimbra o de Bacharel em direito Civil. Servio com grande distincçaõ os lugares de Juiz de Fóra da Cidade de Elvas, e o de Corregedor da Torre de Moncorvo: e em 12 de Julho de 1666 tomou posse de Desembargador da Relaçaõ do Porto; e em 11 de Fevereiro de 1668 sobio ao lugar dos Aggravos na mesma Relaçaõ. A sua discriçaõ, e os seus estudos em todo o genero de letras especialmente na Politica, o fizeraõ conhecido, e estimado de D. Joaõ da Costa primeiro Conde de Soure, que na Provincia do Alentejo foi hum dos grandes Generaes, que defenderaõ com illustres victorias a justiça da Acclamaçaõ de ElRei D. Joaõ o IV. Os negocios politicos desta Monarquia obrigáraõ a ElRei D. Affonso VI. a que mandasse a França hum Embaixador para attender ás materias do Estado, que se deviaõ tratar, huma das quaes era entrar este Reino na paz geral, que estava para se ajustar. Foi nomeado Embaixador o Conde de Soure, que era taõ valorozo como politico. Houve de se nomear Secretario daquella Embaixada; e o conhecimento da viveza, e actividade de Duarte Ribeiro de Macedo, que

ti-

tivera particular amizade com o Conde Embaixador no tempo, em que foi Juiz de Fóra da Cidade de Elvas, o habilitou para aquelle lugar, sempre de importancia, agora de maior cuidado pelas dependencias, que occorriaõ. Na Corte de Pariz, aonde chegou a 4 de Junho de 1659, zelou de sorte os interesses de Portugal, que vendo que naõ era admittida esta Coroa á paz geral, como se podia, e devia de esperar, escreveu o *Discurso Politico*, em que por vinte e sete razões, ou fundamentos mostrou que este Reino devia de ser incluido na paz: e foraõ ellas taõ vivas, taõ fortes, e taõ efficazes, que rompeu a Corte de Pariz em huma demonstraçaõ taõ nova, como foi a de mandar prender ao Impressor, e a hum Francez, que falsamente se creo que tinha sido o Auctor, e recolher os papeis: o que naõ foi tanto a tempo, que já se naõ tivessem espalhado quinhentos exemplares pela Corte; e quando Duarte Ribeiro de Macedo naõ tivesse feito outro serviço a esta Monarquia, este só bastava para o fazer digno do maior agradecimento. Chegou a Lisboa em 10 de Novembro de 1660, e depois de alguns annos voltou a Pariz com o caracter de Enviado ordinario, aonde entrou no 1 de Março de 1668. Foi recebido naquella grande Corte com particulares demonstrações de obsequio, porque ainda estavaõ frescas as memorias do tempo de Secretario, e pelo espaço de nove annos sustentou em Pariz com decoro, e vigilancia os interesses de seu Principe, e com a mesma opiniaõ foi Enviado Extraordinario na Corte de Madrid. O cazamento da prezumptiva herdeira de Portugal a Senhora Infanta Dona Izabel Jozefa com o Duque de Saboia, necessitava de hum Ministro taõ consummado nas destrezas politicas, como Duarte Ribeiro de Macedo, e fazendo-se indisputavelmente o primeiro lugar entre todos, foi nomeado para Enviado a Saboia, mas ao entrar no porto de Alicante enfermou de sorte, que faleceu naquella Cidade em 10 de Julho de 1680. Foi Cavalleiro da Ordem de Christo, Conselheiro da Fazenda Real, Secretario da Embaixada a Pariz, e nella Enviado Ordinario, e despois Extraordinario em Madrid, e

ul-

ultimamente a Torim, aonde a morte lhe impedio o chegar. Foi de estatura pequena, grosso, muito gentilhomem, rosto rodondo, alvo, e córado, e de olhos mui vivos. Teve agradavel conversaçaõ, e ditos promptos com graça, e sem mordacidade. Em todas as Cortes, em que assistio, mereceu a estimaçaõ dos melhores, e se tivera mais larga vida, occupara os lugares, de que o faziaõ digno o seu grande merecimento, e as suas utilissimas experiencias. Compoz em estilo quazi inimitavel, porque he discreto, e concizo, explicando em poucas palavras pensamentos profundos. Incitou com felicidade a Velleio Paterculo, adornando-o com as ponderações politicas de Tacito, sem cuja imitaçaõ difficultozamente haverá Escritor, que possa agradar. Foi bom Poeta, em que deveu mais á natureza, do que á Arte. Deixou muitas Obras manuscriptas, de que se imprimem agora as *Relações*, tiradas de seu mesmo Original, que bem cazualmente se descobrio, ainda que com a magoa de se achar taõ imperfeito. *A Summa Politica*; e a *Satisfaçaõ Politica a maximas erradas*: ainda que neste papel se acha alguma imperfeiçaõ de paragrafos, ou de capitulos, nessa mesma fórma se imprimio, porque naõ pareceu justo deformar o veneravel respeito daquelle excellente original. Ha grande numero de cartas suas, e entre ellas algumas á Senhora Dona Catharina Rainha de Graõ Bretanha, e *Razões da Exaltaçaõ da Monarquia Franceza, e decadencia da Castelhana*, que quando apparecerem, poderáõ fazer terceiro Tomo das suas Obras. Sahem agora no I. Tomo as Obras seguintes.

OBRAS,

OBRAS,

QUE CONTEM ESTE I. TOMO.

RE-

RELAÇOENS,

QUE O DOUTOR

DUARTE RIBEIRO

DE MACEDO

Fez no tempo que assistio na Corte de Pariz.

LIVRO I.

RELAÇOENS chamou o Cardial Bentivolho aos successos que escreveu, e de que deu conta no tempo de suas Nunciaturas: este exemplar que authorizou hum varaõ insigne, e dignamente venerado por seus escritos, seguio o author deste livro, naõ achando na antiguidade exemplar, que seguir neste genero de escritura. He parte da historia, e só parece que differé em se compor de successos varios, e assumptos differentes, sendo huma parte essencial da rigoroza historia, propoz escrever huma guerra continuada, e hum reinado, senaõ he que se pódem ter por exemplar os Commentarios de Cezar, e todos os outros escritos, a que vulgarmente chamaõ Memorias. Eu entendi que o Cardial Bentivolho deu este titulo ao seu livro, escrevendo os successos de que fez relaçaõ aos Pontifices, em cujo Pontificado foi Nuncio em Flandres, e França; se assim he, justamente merece titulo de Relaçoens este trabalho, que dividi em tres partes. Esta contém a negociaçaõ do Conde de Soure na embaxada de França. A segunda tudo aquillo de que dei conta, e fiz re-

laçaõ a Sua Alteza em nove annos de Enviado na Corte de Pariz. E a terceira o de que fiz relaçaõ em dois annos de Enviado na Corte de Madrid. Se esta primeira parte merecer a approvaçaõ dos doutos, seguirse-haõ as duas, que ainda se naõ copiaraõ dos primeiros quadernos em que se escreveraõ.

Nestas Relações se pertende deixar á posteridade a memoria de huma negociaçaõ, que envolveu os maiores interesses politicos, que teve este Reino, e tiveraõ sobre as dispoziçoens da sua ruina as duas Coroas arbitras de Europa. Contém a negociaçaõ da paz entre as duas Coroas de França, e Castella, disputada sobre a excluzaõ deste Reino. Verse-ha como o principal intento dos Ministros delRei Catholico era desoccupar com a paz os exercitos divididos em Flandres, Italia, e Catalunha; persuadindo-se, naõ só elles, mas toda a Europa, que juntas estas forças nos superavaõ. Versehа desampararem os Ministros delRei Christianissimo os interesses deste Reino, cuja diversaõ os puzera arbitros da paz, e cuja separaçaõ se julga util, e necessaria ás conveniencias de França. E como ordinariamente succede no mundo concorrerem as conveniencias das duas Coroas com as paixoens particulares dos dois Ministros, que absolutamente as governavaõ, de que rezultou contrariarem capitulos, estipularem contractos, de que brevemente se arrependeraõ, parecendo a ambos, que haviaõ feito o que naõ deviaõ fazer.

A dependencia, que tem esta negociaçaõ das couzas do Reino, pede se comece esta historia de huma breve relaçaõ do estado delle. Com a morte do Senhor Rei D. Joaõ de felice memoria no anno 1656 entenderaõ os Ministros delRei Catholico lhes seria facil alterar a constante uniaõ da nossa obediencia no governo da Rainha mãi, e na menoridade delRei D. Affonso, que á vista das suas armas poderiaõ com menos temor declararse os animos, que suppunhaõ lembrados do seu governo; inclinarse ao seu partido os duvidozos, e porem-se duvidozos os leaes. Com esta esperança formaraõ

maõ hum exercito, que no anno ſeguinte occupou Olivença, e Mouraõ. Paſſou no meſmo tempo outro exercito o Minho, e facilitou o tranzito das tropas inimigas com hum forte, que fabricou ſobre a ribeira. No meſmo anno ſe acudio a recuperar Mouraõ, villa menor que Olivença, mas de maiores conſequencias pelo lugar que occupa.

Seguio-ſe no anno 1658, em que o exercito Portuguez ſe poz ſobre Badajoz em Junho, e porfiou nos combates daquella praça os mezes de Julho, Agoſto, e Setembro, contra a vigoroza força do Eſtio, padecendo hum contagio mortal, que cuſtou a perda ineſtimavel de mais de dez mil ſoldados. As reliquias deſtas tropas ſitiou no meſmo anno em Elvas D. Luiz de Haro, primeiro Miniſtro de Caſtella, com hum exercito que formara para o ſoccorro de Badajoz, e ſobre aquellas muralhas ſe achava em Dezembro do meſmo anno com tres mezes de ſitio. Paſſou no meſmo tempo o Minho hum exercito inimigo, e campeando alguns lugares daquella ribeira, ſe poz ſobre Monçaõ, que com galharda reziſtencia ſoffria em Dezembro do meſmo anno quatro mezes de ſitio. Tinhaõ cuſtado eſtas emprezas hum groſſo cabedal, porém a perda mais ſenſivel era a das tropas velhas, e dos officiaes praticos, que faltaraõ ſobre Badajoz. Trabalhava-ſe com cuidado para o ſoccorro de Elvas, e procurava-ſe dar fórma conveniente á defenſa da provincia de Entre Douro, e Minho.

Eſte era o eſtado, em que ſe achava o Reino quando em Dezembro do anno referido nomeou a Rainha mãi a D. Joaõ da Coſta Conde de Soure por Embaxador extraordinario á Corte de França, e ao author deſta hiſtoria por Secretario da Embaixada.

Faziaõ ao Conde merecedor deſta occupaçaõ as muitas virtudes, que em differentes póſtos na paz, e na guerra tinha nobremente exercitado. Era entendido, cortez, e agradavel; partes recommendadas com galhardia peſſoal, mais natural, que eſtudada. Tinha facil

comprehensaõ nos negocios politicos, e militares, em cujo exercicio era activo, prompto, e cuidadozo. Taõ escrupulozamente advertido nas acçoens da honra, que algumas vezes pareceu que, o irascivel vencera nelle o racional: daqui nascia que aconselhando com acerto nos negocios publicos, e alheios, nos proprios necessitava de conselho. Servia com summo desinteresse, que ainda o Ceo concede as influencias desta rara virtude á Nobreza de Portugal, que lhe foi natural em outra idade. Parco na administraçaõ da fazenda delRei, e bem governado na propria, era amante das boas letras, em cujo estudo se divertia das occupaçoens: fora tingir a espada nos campos de Africa, antiga escola da Nobreza deste Reino, onde assistio alguns annos. No de quarenta começou a servir em Alemtejo, com posto de Mestre de Campo: com o de General da Artilharia se achou na batalha de Montijo, donde com o preço de huma perigoza ferida teve huma das mais nobres partes no successo daquella batalha: governou despois alguns annos aquella Provincia nos postos de Mestre de Campo General, e Governador das armas. Destas occupaçoens, de que tirava para sua pessoa, e patria gloriozos frutos, o separaraõ alguns disgostos, de que saõ para os homens de virtude officina fertil as Cortes, e ultimamente a impossibilidade, em que o poz o continuo achaque da gota.

Foi a substancia da instrucçaõ, que se deu ao Conde, reprezentar o estado do Reino, que a perda das tropas velhas, e os sitios de Elvas, e Monçaõ faziaõ duvidozo; pedir a ElRei Christianissimo soccorro de mil cavallos, e quatro mil Infantes formados em seis Regimentos, e conservados neste Reino á sua custa; escolher, e capitular com dois sujeitos de experiencia conhecida, para occuparem os postos de Mestres de Campo Generaes, cuja fidelidade, e prestimo approvassem os Ministros de França, particularmente o Cardial Julio Mazarino, primeiro Ministro daquella Coroa: e que naõ se podendo conseguir os soccorros á

cus-

custa de França pedisse licença para se levantar aquelle numero de gente á custa da fazenda delRei, para o que se passou logo hum credito de cem mil cruzados.

Referiaõ-se na instrucçaõ todos os passos, que nas embaxadas antecedentes se haviaõ dado em seguimento de hum tractado de liga offensiva, e defensiva com aquella Coroa, e se encommendava ao Conde que procurasse a ultima rezoluçaõ della, e fizesse avizo para Francisco de Mello, Embaxador entaõ na Corte de Londres, que despois, acabando nella mais importantes negocios, mereceu o titulo de Marquez de Sande, e a Francisco de Mello se avizava que com a noticia do ultimo desengano de França, procurasse ajustar a liga, que em Inglaterra se propunha.

Mandou-se prevenir a jornada com a brevidade, a que o estado do tempo obrigava na consideraçaõ da campanha futura; mas o glorioso successo que a 14 de Janeiro de 1659 teve o exercito Portuguez, governado pelo Marquez de Marialva na introducçaõ do soccorro de Elvas, fez caminhar este negocio com mais vagarozos passos. A 13 de Abril nos embarcámos em huma nau de força Ingleza, que tinha vindo do Brazil na monçaõ ultima, e sahimos em conserva de huma nau de guerra da mesma naçaõ, cujo Capitaõ se obrigou a comboiar o Conde até o porto de Avre de Gracia.

Começou no mar a contrariedade dos ventos a nos prometter a contrariedade, que os negocios achariaõ na terra: até que a 22 de Maio despois de quarenta dias de navegaçaõ, nos chegamos á boca do canal, onde antes de ver terra vimos hum grande numero de embarcaçoens, que navegavaõ a elle; de entre ellas se separaraõ tres, e largando todo o panno nos vieraõ buscar; preveniraõ-se os Inglezes, porque como havia guerra entre as Coroas de Inglaterra, e Castella, poderiaõ ser vélas Biscainhas, que naquella altura esperavaõ de ordinario as naus Inglezas; mas chegando-se a nós foraõ conhecidas tres fragatas de guerra, que andavaõ na boca do Canal por ordem do Parlamento,

se-

ſegurando aquelle paſſo ás naus mercantís, e buſcando os armadores de Biſcaia.

Puzeraõ-ſe humas, e outras embarcaçoens á capa: e porque o vento, e o mar ſoffriaõ eſtas cortezias, vieraõ os Capitaens de mar, e guerra vizitar o Conde Embaxador: ſoubemos delles como o Governo de Inglaterra tinha padecido huma mudança univerſal, porque Ricardo Cromuel, que havia ſuccedido a ſeu pai no titulo de Protector, e no governo ſupremo, eſtava depoſto, e reduzido á vida particular; e o Parlamento havia occupado a authoridade ſoberana, que o tractado da paz entre as Coroas de França, e Caſtella ſe tinha por ajuſtado; porque nas fronteiras de Flandres ſe havia publicado ceſſaſſaõ de armas até nova ordem: e achando-ſe poderozo o partido Francez, naõ era crivel que perdeſſe os frutos, que ſeguramente podia eſperar da guerra na campanha prezente, ſenaõ com a eſperança infallivel da paz futura.

Sentio juſtamente o Conde eſtas noticias; porque a verdade dellas alterava a ſubſtancia das inſtrucçoens, mudava inteiramente a fórma aos negocios, e paſſava o eſtudo delles a grande, e difficil emprego; perdia-ſe a eſperança naõ ſó das antigas pertençoens, mas dos ſoccorros, e ainda da permiſſaõ de os conduzir á noſſa cuſta; e em fim paſſava toda a negociaçaõ ao empenho de alterar o tractado, ou tirar delle alguma rezerva favoravel as noſſas couzas.

Na madrugada do dia ſeguinte tomamos o porto de Pleimout, e examinando na terra as noticias que nos deraõ no mar, eſcreveu o Conde a ElRei o eſtado em que achava as couzas de Inglaterra, e França. Eſta carta ſe remetteu a Franciſco de Mello, a quem o Conde deu conta da viagem, e que eſperava achar reſpoſta ſua em Pariz com informaçaõ dos negocios prezentes: dois dias ſe detiveraõ os Inglezes neſte porto, e dois nos deteve no mar a falta de vento, até deſembarcar no porto de Avre de Gracia a 26 de Maio.

Pede a intelligencia da hiſtoria, que ſe refira brevemente

vemente neste lugar o estado em que estavaõ as couzas de França. Corria Luiz XIV. a vinte e hum annos de idade, com gentileza natural, e tantas partes adquiridas no exercicio das artes liberaes, que o formavaõ o mais galhardo moço do seu Reino; mas ou os divertimentos honestos da Corte, ou o natural respeito que sempre teve á Rainha mãi, obravaõ nelle huma tal separaçaõ dos cuidados do governo, que os Cortezaons entaõ faziaõ hum prognostico muito contrario á real applicaçaõ, com que hoje o vê reinar toda a Europa. Governava a Rainha mãi com a unica assistencia do Cardial Julio Mazarino, como primeiro Ministro daquella Coroa: devia o Cardial á Rainha a constante rezoluçaõ com que o conservou nos póstos entre os tumultos civís, que o odio do seu poder suscitou naquella Monarquia, de que largamente nos informa a historia moderna; e elle devia ao seu talento, e á sua fortuna igualmente o socego, com que entaõ era o unico moderador daquelle governo. Auzente de França o Principe de Condé, satisfeito o animo pacifico do Duque de Orleans Gastaõ de Borbon, empenhadas as maiores cazas de França com allianças de suas sobrinhas, continuava-se a guerra em Flandres com ditozos successos governada pelo Marichal de Turena, e se intertinha com moderadas forças em Catalunha, e Italia.

Era o maior cuidado cazar ElRei, e quatro as Princezas que se propunhaõ; a Infante de Portugal, agora Rainha de Inglaterra; a Infante de Inglaterra, depois Duqueza de Orleans; a Princeza Margarida de Saboia, que morreu Duqueza de Parma; e a Infante de Castella preferida a todas no gosto, e nas conveniencias da Rainha mãi; todas as diligencias eraõ só apparentes na consideraçaõ das mais Princezas, e serviaõ de dar ciumes ao governo de Castella, como tambem o poder das armas se encaminhava só a fazer necessaria a paz pelo meio deste matrimonio, por cuja concluzaõ naõ duvidou nunca a Rainha mãi sacrificar Portugal aos interesses de Castella; intertinha o Conde de Cominges

ges Embaxador de França em Portugal a pratica do cazamento, e solicitava em Madrid o effeito delle Monsieur de Lione, havendo declarado áquella Corte, que a paz se naõ podia fazer sem o cazamento da Infante com ElRei seu senhor, retardava com razaõ o governo de Castella a rezoluçaõ do cazamento, tendo fiada a successaõ daquella Monarquia na unica vida de hum Principe successor, e mal segura a vida delRei Catholico Filippe IV. pelos annos, e pelos achaques.

O meio mais efficaz que buscou a Rainha mãi para tirar de Castella a ultima rezoluçaõ, foi publicar o cazamento de Saboia; convidou Madama Real sua cunhada a huma jornada a Leaõ, acompanhada de seus filhos, e partio de Pariz com ElRei, fazendo publico ao mundo, que hia ajustar o cazamento com a Princeza Margarita. Veio a Leaõ Madama Real, admirou a Corte de França as singulares perfeiçoens da Princeza de Saboia, e se falou no cazamento como couza sem duvida; conseguio destas vistas a Rainha mãi o effeito, que dezejava, porque achando-se naquelle tempo a Corte de Madrid com mais hum successor, rezolveu mandar pela posta a Leaõ a D. Antonio Pimentel pratico Ministro daquella Coroa, a lansar com o Cardial os primeiros projectos do cazamento, e da paz. Rompeu esta diligencia o tractado com Saboia, retirouse a Corte a Pariz, e passou tanto adiante o tractado com Castella, que nos primeiros dias de Abril se publicou a suspensaõ de Armas, que fica apontada. Neste estado estavaõ as coizas de França, quando chegou a Avre de Gracia o Conde Embaixador.

Neste porto se deteve dois dias esperando carroças de Ruaõ, e achando nelle confirmadas as noticias que haviamos tido no mar, praticada a tregoa, e publicado o dia para a jornada do Cardial ás conferencias dos Pyreneus, escreveu o Conde por varias vias, dando de tudo conta, e pedindo novas instrucçoens conformes ao estado em que achava os negocios. Pedia meios que propor a Castella, para no cazo em que se admittisse a

pra-

pratica da paz salva a authoridade Real ; e considerava que poderiaõ os Ministros de Castella ouvir esta pratica , com o temor de que França naõ alimentasse depois a guerra , e formasse das campanhas deste Reino huma escola Militar , em que as armas de Castella tivessem a mesma occupaçaõ , que haviaõ tido em Flandres. Pedia em segundo lugar meios , que de novo pudessem empenhar o Cardial a solicitar os interesses deste Reino.

A 29 de Maio entrou o Conde em Ruaõ , onde achou huma carta do Rezidente de Portugal em Pariz , em que avizava naõ continuasse a jornada até lhe falar , para o que se punha logo a caminho ; era entaõ Rezidente naquella Corte Feliciano Dourado Cavalleiro do habito de S. Tiago , Conselheiro do Conselho Ultramarino , Ministro zelozo do serviço do Reino , e com a pratica de huma longa experiencia em diversas occupações fóra delle.

Chegou Feliciano Dourado , e referio ao Conde como dando conta ao Cardial da sua chegada a Avre de Gracia , lhe respondera , que convinha entrasse em Pariz , e lhe falasse incognito , accrescentando , que o Cardial reparava em receber o Conde com demonstrações publicas , no mesmo tempo em que os interesses de Portugal se desamparavaõ na paz.

A 4 de Junho entrámos em Pariz , a 10 teve o Conde a primeira audiencia do Cardial. Propoz o sujeito da sua embaxada , e depois de referir tudo o que na substancia da instrucçaõ fica apontado , accrescentou que achava taõ alterados os negocios do Estado , que se suppunha em Portugal ao tempo em que partira , que lhe parecia mais necessario fallar nelles , que nos Cabos , e soccorros que vinha buscar ; que ouvia estar ajudada a paz com excluzaõ dos interesses da sua patria , a que se naõ persuadia facilmente , respeitando o summo acerto , com que Sua Eminencia encaminhava as conveniencias da Monarquia de França ; que os Ministros delRei Catholico naõ podiaõ fazer mais util , e con-

conveniente paz, que aquella com que facilitassem a recuperaçaõ de Portugal; persuadindo-se com razaõ, que depois de conseguida, cobrariaõ com as armas tudo a que cedessem nos tractados. Que a separaçaõ de Portugal fora o successo mais dezejado da acertada politica do Cardial de Richelieu, como tambem avaliada pela conveniencia maior que lograra o seu governo; que vendo agora o mundo sacrificado Portugal aos interesses delRei Catholico, necessariamente havia de dizer; que ou fora errada a opiniaõ daquelle grande Ministro, ou se errava na rezoluçaõ prezente.

Que se Sua Emminencia seguia a politica de deixar em Portugal huma occupaçaõ ás armas Castelhanas, rezolvendo tacitamente soccorro ás nossas, advertisse naõ ser taõ segura esta diversaõ, como fora a de Olanda sustentada com os soccorros Francezes, porque Olanda tinha as difficuldades do terreno cercado de ribeiras, e diques, que o faziaõ impenetravel, e Portugal tinha por vizinhos os Reinos de Castella, com cem leguas de circumferencia, que eraõ outras tantas portas aos exercitos de Castella. Que os soccorros passavaõ a Olanda insensivelmente pela vizinhança do paiz, e tinhaõ por ella reparaçaõ prompta ás perdas das batalhas, e das praças; e a Portugal haviaõ de passar pela incerteza, e vagares da navegaçaõ, que os faziaõ chegar quando naõ pudessem servir de remedio. Que ultimamente lhe pedia se lembrasse da palavra de Luiz XIII. dada ao Senhor Rei D. Joaõ no anno 1638, estando ainda no retiro de Villa Viçosa, em que expressamente o segurava, naõ fazer a paz sem incluzaõ de Portugal. E que esta Real promessa dera confiança a perigoza rezoluçaõ, com que no anno de 40 se declarara Rei daquelle Reino, e lhe entregou o original da mesma instrucçaõ dada a S. Pé Consul da naçaõ Franceza em Portugal, que continha a promessa referida; e vai no fim desta historia.

Era o Cardial naturalmente agradavel, e conservava esta qualidade, ou enganando, ou desenganando:

ou-

ouvia com singular paciencia as queixas dos particulares, mostrando-se humas vezes convencido, outras magoado; insinuava poderem-se alterar as rezoluçoens tomadas no mesmo tempo, em que interiormente se confirmava nellas.

Respondeu ao Conde na lingua Castelhana, que falava com acerto, que elle se achava na preciza necessidade de fazer a paz, porque a tardança de cazar ElRei tinha dado motivo a huma geral murmuraçaõ em todo o Reino, e que a inclinaçaõ da Rainha mãi o obrigava a escolher a Infante de Castella, que era a mais dezejada condiçaõ da paz: que as novas mudanças no governo de Inglaterra haviaõ separado aquella Coroa dos interesses de França, com que estava unida: que Olanda estava pacifica, e França continuava por aquella parte a guerra sem alliados: que o Imperador tinha levantado hum grosso exercito para soccorrer os Estados de Flandres, e que este empenho o obrigaria por consequencia a declarar a guerra: que os povos de França dezejavaõ a paz, e se achavaõ faltos do commercio, opprimidos com grossas contribuiçoens, e com facil dispoziçaõ a se alterarem com o primeiro successo contrario, que tivessem as armas delRei seu senhor; o que daria opportuna occaziaõ a se declararem os parciaes do Principe de Condé, e introduzirem outra vez em França huma perigoza guerra civil: que Portugal duvidara soccorrer França nos apertos da guerra domestica, e celebrar entaõ hum tractado de liga, que com huma despeza leve se lhe offerecera. Que as palavras da instrucçaõ dada a S. Pé naõ tinhaõ força de tractado, nem elle podia com ellas obrigar os Ministros delRei Catholico; que ainda assim tinha feito quanto podia pela incluzaõ de Portugal, chegando a offerecer por ella todas as praças, que em vinte e sinco annos de guerra tinhaõ occupado as armas Francezas em Catalunha, Italia, e Flandres, e só pudera alcansar huma tregoa de tres mezes, em que se tratasse algum accommodamento. Que estava rezoluto a mandar com as pro-

poziçoens, que lhe propunha D. Luiz de Haro, hum Enviado a Portugal, e lhe pedia mandasse com elle hum gentilhomem seu, que fariaõ por terra a jornada, para o que se lhe dariaõ os passaportes necessarios, e lhe mandaria dar noticia do que continha esta diligencia, que cuidaria attentamente nos sujeitos, que lhe pedia por Mestres de Campo Generaes, e no meio que lhe propunha para passarem algumas tropas a Portugal, e que entre tanto dispuzesse a sua entrada, porque na sua recepçaõ, e na continuaçaõ das honras devidas ao seu caracter naõ havia duvida.

Esta conferencia deixou desenganado o Conde de poder melhorar naquelle congresso os interesses deste Reino, suspendeu as diligencias até saber as propoziçoens, que se davaõ ao sujeito, que se havia de mandar a Portugal; deu conta á Rainha mãi, instou pelas ordens que tinha pedido, e pedio de novo meios com que pudesse empenhar o Cardial, e a hum sujeito Italiano, por quem corriaõ as intelligencias secretas de sua caza.

Na Corte se falava nas condiçoens do tractado, segundo (como costuma ser) a paixaõ dos parciaes, procurando os independentes do governo justificallas, e condemnallas os queixosos; os indifferentes tinhaõ huns a excluzaõ de Portugal por injusta, e todos por contraria á razaõ de estado daquella Monarquia.

Neste tempo chegou de Flandres á Corte o Marichal de Turena, cujas virtudes verdadeiramente heroicas tinhaõ adquirido huma grande authoridade em França, sendo a mais admirada, por ser rara neste seculo, o desprezo do interesse, a que naõ sabia o nome, e que lhe dava confiança para falar com liberdade a seus Principes; ganhara na campanha antecedente a batalha de Dunquerque, occupando em consequencia della a mesma praça, e outros postos importantes, e tinha escrito ao Cardial, que o estado daquelles paizes promettia ás armas de França a inteira occupaçaõ delles, e que esta suppoziçaõ certa facilitava a Sua Eminençia,

nencia, ou fazer gloriozamente a paz, ou continuar utilmente a guerra. Mostrara o Marichal em differentes occazioens huma particular inclinaçaõ aos interesses de Portugal, ao valor da naçaõ Portugueza, em cujas historias era pratico; e citando a opiniaõ, que o Duque de Ruaõ deixou escrita nas suas memorias, dizia ser conveniente a França unirse com este Reino; da mesma sorte que a caza de Austria unira de interesses os estados de Alemanha, e Hespanha, havendo a mesma razaõ de ser huma a baronia de ambas as Coroas.

Pareceu ao Conde Embaxador buscar este sujeito, como fez; e achando nelle as dispoziçoens referidas, naõ foi difficil empenhallo. Disse o Marichal que tinha a paz por ajustada, e temia que as rezoluçoens da Rainha mãi a capitulassem contra os interesses deste Reino: que obraria nesta materia quanto pudesse; e o com que logo se dispunha a servir a Rainha mãi de Portugal, era com alguns officiaes praticos, que a paz desoccupava em França, cuja fidelidade segurava. Destas primeiras vistas sahio ajustado Chovet official de estimaçaõ na cavallaria, que serve no tempo, que se escreve esta historia, ao Principe de Osnabourg com o posto de Mestre de Campo General, e la Fontaine, soldado pratico na defensaõ das praças; e por sua inculca passaraõ despois outros, e serviraõ utilmente neste Reino.

O Cardial poucos dias despois deu facil occaziaõ ao Marichal para lhe falar nos interesses deste Reino: porque communicando-lhe os termos em que se achava o tractado da paz, e querendo ouvir o seu sentimento, particularmente nas praças que largava, e na conveniencia daquellas, com que havia de ficar, soubemos que lhe falara livremente na incluzaõ deste Reino, no sentido seguinte.

Sobre o que toca a Portugal entendo, senhor, que hoje os politicos, e a posteridade, despois que nem teme, nem lizonjea os homens grandes, haõ de condemnar esta rezoluçaõ; aquelle Reino se lembrou de

seus

feus antigos Reis, e a caza de Bragança do direito, que conservava áquella Coroa, naõ só na confiança de achar assistencias em Sua Mageſtade, mas na promeſſa, que Luiz XIII. lhe fez, authorizada com o ſeu ſignal, e confirmada com differentes actos de reconhecimento, e amizade, naõ ſó neſta Corte, mas nos congreſſos publicos da paz geral. Quem agora vê aquelle Reino ſacrificado aos intereſſes da caza de Auſtria, que confiança poderá ter, que juizo poderá formar das promeſſas de França? Que exemplo damos á Europa da ſegurança da noſſa palavra? Quem haverá que outra vez ſe fie della, vendo que promettemos quando nos convém, e que quando parece que convém nos eſquecemos?

Dizem que aquella promeſſa ſe naõ reduzio a tractado: fragil fundamento he eſte para deſobrigar huma promeſſa ſoberana. Como podia aquelle Principe, eſtando no coraçaõ de Heſpanha, rodeado de Miniſtros Caſtelhanos, mandar hum Enviado a Pariz a celebrar hum tractado, ſe o ſucceſſo da ſua rezoluçaõ conſiſtia no maravilhozo ſegredo, com que ſe diſpunha? Poderia ajuſtarſe aquella negociaçaõ com tanto ſegredo, que o naõ penetraſſe o governo de Caſtella? Pergunto: ſe entaõ ſem perigo ſe pudera reduzir aquella promeſſa a hum tractado, deixaria de ſe celebrar? A conveniencia de taõ importante negocio moſtra que naõ. Pois porque entaõ naõ foy poſſivel a hum Principe, que ſe fiou da noſſa palavra, ſegurar com hum tractado huma promeſſa firmada por hum Rei de França, havemos agora de dizer que naõ obriga, e querer que todo o mundo eſtime as palavras Reaes como as obrigaçoens dos particulares, que naõ produzem acçaõ ſem eſcritura publica?

Muitos querem que as palavras dos Reis ſejaõ mais indulgentes, que as dos particulares; porque ſe encontraõ á ſaude publica dos Reinos, cede a generozidade dos Reis á conveniencia dos vaſſallos; mas nós naõ eſtamos neſte cazo. As armas de Sua Mageſtade

saõ as vencedoras, os vassallos estaõ obedientes, e ricos, e Sua Mageſtade ſe acha nos termos de dar, e naõ receber leis no tractado da paz. Os Heſpanhoes saõ os que ſe achaõ na precisa neceſſidade de fazer a paz, e ha menos de hum anno, que perderaõ dous exercitos, hum em Elvas, outro em Dunquerque: eſtaõ exhauſtos de meios para continuar a guerra, os povos de Heſpanha canſados, os de Italia, e Flandres que lhe obedecem; vacilantes; e ſendo eſta a diſpoziçaõ de ambas as Monarquias, como quereráõ os Miniſtros delRei Catholico continuar antes a guerra, em que ſe arriſcaõ a perder Flandres, e Italia, que admittir á paz hum Reino; que ha vinte annos perderaõ? No meſmo tempo, em que nos naõ vemos na neceſſidade que juſtifique a acçaõ de deſamparar hum alliado, perdemos a gloria, e a conveniencia de o conſervar.

Vejamos que intereſſes tira Caſtella, e perde França neſta rezoluçaõ. Caſtella facilita a recuperaçaõ de hum grande Reino, e vaſtiſſimas conquiſtas, a dominaçaõ de huma naçaõ bellicoza, que a ſervio utilmente em quanto foi ſujeita: que em todas as idades deu de ſi varoens grandes na guerra, e na paz: taõ conſtante; que deſcubrio pelos mares hum novo caminho do Occidente ao Oriente, e fez confeſſar ao mundo, que até o tempo daquelle gloriozo atrevimento vivia ignorante. Eſte Reino, eſta naçaõ queremos antes na ſujeiçaõ de Caſtella, que na amizade de França?

Ninguem duvída, e Voſſa Eminencia o experimentou, que deſpois da ſeparaçaõ de Portugal medimos com melhor fortuna a eſpada com aquella Monarquia: o que em cem leguas de fronteira ſe occupa hoje em Heſpanha, tinhamos contra nós em Flandres, e Italia; os damnos deſta guerra saõ executados no coraçaõ da Monarquia, e eſta he a razaõ, porque a achamos mais debil nas partes exteriores onde a combatemos; alli gaſtaõ os eſpiritos que cá mandavaõ: eu naõ creio que Voſſa Eminencia entende que eſte cazamento, e eſta

paz

paz acabaráõ as competencias, e os vastos intentos destas duas Monarquias; antes que duraráõ em quanto forem igualmente poderozas, pois ao unico Rival, que tem em Europa a Coroa de França, expomos a sujeição de hum Reino, que podemos conservar, e que perdido augmenta a Coroa de Castella com hum grande, e rico Estado cheio de nobreza, e vassallos bellicozos.

Resta-me responder a hum exemplo: poderá parecer, que governando eu as armas me opponho aos meios da paz para com a guerra continuar aquelle governo. Assim seria, se as razoens referidas saõ mal fundadas, e se os Ministros de ElRei Catholico houverem de romper o tractado, se Vossa Eminencia instar pela incluzaõ de Portugal: mas se eu me persuado dos interesses de França, e os Ministros de Hespanha naõ estaõ em estado de continuar a guerra, naõ he o meu intento embaraçar a paz.

Em fim, senhor, o meu parecer se funda em ser justa a conservaçaõ de Portugal, e pelo que nos toca, conveniente á fé publica, e aos interesses de França, que sempre antepuz aos interesses da minha caza.

Chegou aviso de ter saido de Madrid D. Luiz de Haro, primeiro Ministro de ElRei Catholico, para Fuente Rabia. Dispoz o Cardial a jornada, e dois dias antes de se pôr ao caminho deu audiencia ao Conde. Nella despois de lhe repetir as instancias, e lhe referir as razoens de conveniencia, e justiça, que podiaõ obrigar França a tratar de segurança, e da incluzaõ de Portugal, lhe lembrou os Cabos, e soccorros que lhe pedio, e permissaõ para o acompanhar na jornada, porque esperava de Portugal ordens conformes ao estado prezente dos negocios, e conviria acharse em parte, onde pessoalmente lhas pudesse communicar.

Respondeu o Cardial, que os negocios naõ tinhaõ chegado á ultima concluzaõ, antes os apartava muito della a pouca sinceridade com que trataváõ os Ministros delRei Catholico: porque sendo huma das condiçoens

da

da paz a restituiçaõ de Rocroy, praça em que tinha guarniçaõ o Principe de Condè, se continuava com grande dispeza a fortificaçaõ della. Que havia de solicitar por todos os caminhos da prudencia, e da industria, a incluzaõ de Portugal, tanto pelos interesses del-Rei seu senhor, como pelo respeito, com que venerava as acçoens da Rainha mãi de Portugal. Que tinha grande duvida a lhe nomear Cabos Francezes; porque, seguindo-se a paz, poderia parecer pouco segura aos Portuguezes a sua fidelidade, e poderiaõ arguir os Castelhanos pouca fé no seu procedimento. Que procurasse ajustar para Mestres de Campo Generaes o Conde de Schomberg Cavalleiro Alemaõ, e o Conde de Insequim Irlandez, sujeitos que haviaõ occupado os mesmos postos, e adquirido nelles opiniaõ de praticos, e valorozos; que por entaõ se naõ podia deliberar nos soccorros. Que ainda que se seguisse a paz entre as duas Coroas, lhe segurava hum anno de repouzo, porque os Castelhanos naõ poderiaõ em menos tempo retirar ás fronteiras de Portugal as tropas, que desocupavaõ; e a Rainha regente se podia neste tempo prevenir, e segurar os vassallos, porque a voz da paz naõ alterasse os animos. Que deixava disposta a sua recepçaõ, e teria cuidado de o avizar para seguir a jornada de Baiona, e escrever pelo expresso que mandava a Portugal.

Pouco melhorou esta conferencia o desengano, com que se achava o Conde, de poder adiantar o negocio, antes lhe pareceu dilatada pela artificioza suavidade, com que o Cardial costumava interter os requerentes.

Veio o Marichal de Turena ver o Conde, e conferindo o que passara, pedio o parecer sobre os sujeitos, que se lhe inculcaraõ para os póstos de Mestres de Campo Generaes: o Marichal lhe referio o que respondera ao Cardial, perguntando-lhe o que sentira dos negocios prezentes; e que o Cardial reconhecia a razaõ em que se fundava a nossa cauza, mas que tinha por sem duvida haver de sujeitar o entendimento á vontade

da Rainha mãi; e lhe aconſelhava que ſobre eſte principio como infallivel fundaſſe as rezoluçoens da ſua patria: que no tractado havia ainda huma difficuldade que vencer, porque os Miniſtros Catholicos inſtavaõ pela inteira reſtituiçaõ do Principe de Condè, contraria, e perigoza aos intereſſes do Cardial, e elle ſe oppunha a eſte ponto até entaõ indecizo, com a incluzaõ de Portugal; que os dous ſujeitos apontados eraõ capaciſſimos, mas o Conde de Schomberg tinha maior extenſaõ nos exercicios da guerra, e o de Inſequim ſe limitava ao manejo da Cavallaria, em que era pratico.

Fez neſte tempo o Conde jornada a Fonteneblau, onde ElRei lhe deu a primeira audiencia: tinha-ſe prevenido em Pariz para eſta ceremonia com luzimento em tudo conforme á ſua reprezentaçaõ, e mais neceſſario em tempo, que o eſtado dos negocios a faziaõ menos conſiderada.

He Fonteneblau huma antiga caza de campo dos Reis de França de fabrica irregular, como obrada, e accreſcentada em differentes tempos, e por differentes Principes, accommodando-ſe as obras novas mais ao goſto do que mandava obrar, que á fórma do primeiro edificio; e daqui naſce ter menos formozura, que grandeza; mas viſto por partes, emenda a diſſonancia, que á primeira viſta encontra pela falta da ſymetria no todo. Saõ muitos palacios confuzamente juntos, e cada hum per ſi viſtozo, e agradavel, e da meſma ſórte os jardins, fontes, e paſſeios varios que o cercaõ; naõ tem viſtas largas, porque he centro de hum grande boſque, em que ſe acha infinito numero de veados, e caça varia.

A meia legua de Fonteneblau eſperavaõ o Conde tres coches, delRei, da Rainha, e do Duque de Orleans, entaõ Duque de Anjù. No delRei vinha o Marichal de Aumont, que recebeu nelle o Conde, e o conduzio a hum quarto do Paço, onde foi tres dias hoſpede. No ſeguinte o veio buſcar o Conde de Sueſſons, filho do Principe Thomás de Saboia, e o conduzio

duzio á audiencia delRei, da Rainha, e do Duque de Orleans. Acabada esta funçaõ, em que sempre tem mais parte o comprimento, que o negocio, se retirou o Embaxador a Pariz.

Na Corte, e em Pariz corria por justificada a acçaõ de desamparar Portugal; e supposto que confessavaõ todos o interesse de França na sua conservaçaõ, diziaõ que naõ estava empenhada a fé publica com nosco; e que sendo a paz necessaria, naõ era justo se eternizasse a guerra por huma conveniencia futura. Pareceu ao Conde justificar a nossa cauza com hum manifesto da justiça, e das conveniencias della. Era com tudo certo que offenderia os Ministros, porque as razoens delle condemnavaõ as rezoluçoens tomadas; mas a pouca esperança de se poderem alterar pelos meios ordinarios, obrigava a se buscar caminho extraordinario, sendo certo que naõ só nas acçoens militares, mas nas politicas foi muitas vezes util huma rezoluçaõ arriscada. Rezolveu-se o Conde a imprimir na lingua Franceza hum papel, em que por vinte e sete razoens se provava ser justo, e conveniente a França incluir Portugal na paz. Este papel imprimio o author destas memorias na lingua Portugueza; mas como compoem huma parte dellas, se achará repetido no fim desta historia.

Os papéis, que contém materias politicas, em todas as Cortes convidaõ a curiozidade publica, mas na Corte de França mais que em todas pelo impaciente humor com que a naçaõ Franceza corre atraz das novidades, e pela liberdade, com que costuma reprovar as acçoens dos Grandes. A liçaõ deste papel mereceu taõ geral approvaçaõ, que pareceu conveniente ao Cardial impedir o curso delle. Passou ordem para ser prezo o impressor. E porque das perguntas, que se lhe fizeraõ, se conheceu hum sujeito, que em estilo elegante o tinha passado á lingua Franceza, foi necessario que o Embaxador o segurasse da prizaõ recolhendo-o em sua caza. Veio o Conde de Briana, entaõ Secretario de

Eſtado, buſcar o Conde por huma ordem que lhe moſtrou do Cardial, na qual, deſpois de referir que a materia daquelle papel era perigoza, e contraria ao ſocego da Corte, lhe ordenava lhe pediſſe da ſua parte as copias que tinha, porque as razoens delle ſe deviaõ reprezentar a Sua Mageſtade, ſem ſe offerecerem á cenſura publica; e acabava a ordem, inſinuando que ſe queixaria a Portugal. Reſpondeu o Conde, ſer o intento, que tivera na impreſſaõ daquelle papel, informar os Miniſtros das juſtas cauzas da pertençaõ do ſeu Principe, que geralmente ſe ignoravaõ; e lhe parecia naõ haver alterado o direito publico na impreſſaõ de hum memorial, que continha conveniencias reciprocas de ambas as Coroas. Ordenou ſe lhe entregaſſem as copias, a que ſe ſatisfez com oito, deſpois de ſe haverem eſpalhado 500 por Pariz. Naõ parou o Cardial com eſta diligencia, queixouſe a Portugal do procedimento do Conde; mas a Rainha mãi o approvou por huma carta particular ſobre eſte negocio. Falta a expediçaõ do Conde de Inſequim.

Entrou o Conde na conſideraçaõ de que, offendido o Cardial, paſſaria a ſe eſquecer, ou lhe negar a licença para ſeguir a Corte, e ſe chegar ao lugar das conferencias: e rezolveu mandar o Rezidente Feliciano Dourado a ſolicitalla; com ordem, quando abſolutamente ſe lhe negaſſe, para ficar em S. Joaõ da Luz, porque naõ faltaſſe naquelle congreſſo Miniſtro de Portugal. Levou tambem ordem, e carta de crença, para offerecer ao Cardial dous milhoens de cruzados pagos em dous annos pela incluzaõ de Portugal, e no tractado o Arcebiſpado de Evora á diſpoziçaõ do Cardial. Naõ parecerá eſtranha eſta rezoluçaõ tomada ſem ordem; antes eſte o cazo, em que hum Embaxador póde empenhar o ſeu Principe, porque o eſtado daquella negociaçaõ nem foi, nem ſe póde prevenir nas inſtrucçoens: podia faltar o tempo com damno irreparavel, ſe ſe conſultaſſe primeiro, e ſe eſperaſſe a ordem, e era incomparavelmente maior o damno que ſe ſeguia,

que o empenho em que se entrava, condiçoens todas, que naõ só desculpavaõ, mas obrigavaõ a entrar nelle.

Partio Feliciano Dourado, e chegou a tempo que os dous Ministros estavaõ nos lugares ultimos das fronteiras de hum, e outro Reino. Deu a carta ao Cardial, que lhe dilatou a resposta até o dia das primeiras vistas com D. Luiz de Haro; o que nos fez entender que primeiro lhe communicou as instancias do Conde. Respondeu finalmente que naõ aconselhava, nem dissuadia a jornada; que aquelle concurso era livre a todos os Ministros dos Principes.

Vio Feliciano Dourado repetir as conferencias dos dois Ministros; e temendo justamente que se concluissem, fez a propoziçaõ, e o Cardial respondeu que daria de boa vontade os dois milhoens da fazenda de ElRei seu senhor, porque os Ministros de Castella quizessem ouvir a nossa incluzaõ. Deu Feliciano Dourado conta ao Conde de huma, e outra resposta, e instou pela sua jornada áquella parte. E supposto que as respostas do Cardial accrescentavaõ desengano, se poz o Conde a caminho, parecendo-lhe prudentemente que os negocios de estado, dependentes sempre de qualquer accidente do tempo, se devem seguir, ainda entre o mesmo desengano.

Chegou o Conde a Baiona ultima cidade de França, e nella se deteve dois dias, em quanto se lhe prevenia apozento em S. Joaõ da Luz, villa maritima de França a tres leguas de Baiona, e duas de Fonterabia primeira praça de Hespanha, aonde chegou a 17 de Outubro. Nesta villa estava o Cardial com huma luzida Corte, porque, além dos Ministros Francezes, que por suas occupaçoens o seguiaõ, o acompanharaõ muitos Cavalleiros particulares, e Ministros estrangeiros de quazi todos os Principes da Europa.

LIVRO II.

ENtre os Pireneus, onde acabaõ, ou começaõ a dividir Hespanha de França pela parte do Oceano, corre huma pequena ribeira, que os naturaes chamaõ Bidassoa, que separa as provincias de Guipuscoa, e Bearne, sahe ao mar entre Fuenterabia primeira praça de Guipuscoa, e Andaia ultimo lugar de França. Huma legua, antes que chegue a estes dois lugares, fórma huma ilha, conhecida pelo nome dos Faisoens, e mais a cerca com as aguas que recebe do mar, que com as que leva.

Sobre esta Ilha dividida igualmente com huma linha imaginaria da separaçaõ dos Reinos, se formou hum palacio de madeira, que entaõ servio á conferencia dos dois Ministros, e despois regiamente adornado ás vistas dos Reis, e entrega da Infante, agora Rainha de França. Constava de duas galarias fabricadas sobre barcos, por onde se entrava da parte de Hespanha, e França; remataváõ em huma grande salla, separada pelo meio com huma teia lançada sobre a linha imaginaria da divizaõ, e huma porta de communicaçaõ. Estas duas galarias estavaõ taõ regularmente obradas, que, abertas as portas, se via do principio de huma o fim da outra. Da salla se passava por corredores, no fim dos quaes por duas portas em igual correspondencia se entrava em huma camera quadrada, com vista, e vidraças para a parte, por onde descia a ribeira: no pavimento desta caza se via finaláda a divizaõ dos Reinos, de sorte que as cadeiras, onde os Reis se sentaraõ, se punhaõ sobre a parte onde dominavaõ. Aos dous corredores se seguiaõ duas cameras, e dois gabinetes separados com hum pequeno passeio, que rematava a ilha, e dava luz, como dissemos, á camera em que se viraõ os Reis. O custo desta fabrica, e os adornos della se fez igualmente pelas duas Coroas, seguindo a separaçaõ referida de ambas.

Em

Em Fuenterabia eſtava D. Luiz de Haro; e dalli em huma fragata hia ao lugar das conferencias, aonde paſſava o Cardial em carroça do lugar de S. Joaõ da Luz. Eſte era o ſitio, e a fórma das viſtas, em que tornaremos a falar no concurſo dos dois Reis.

Chegado o Conde Embaxador a S. Joaõ da Luz, o mandou o Cardial vizitar, e o vieraõ ver os Miniſtros dos Principes, que alli ſe achavaõ. Entre os quaes Milord Locart Embaxador de Inglaterra, e Governador entaõ de Dunquerque, lhe referio que naõ faltavaõ conteſtaçoens, e difficuldades no ajuſtamento do tractado, capazes de o dilatar, mas naõ alterar, porque na ſubſtancia a paz eſtava concluida: e elle o tinha aſſim ſegurado á ſua Republica, porque achando-ſe em guerra com ElRei Catholico tomaſſe ſobre principio certo as medidas convenientes; e ſe, como entendia, a guerra continuaſſe, ſeria facil a uniaõ deſtas Coroas, e tirar Portugal de Inglaterra as tropas que pudeſſe pagar. Nos meios de encaminhar huma, e outra couza conferiraõ varias vezes, dando de tudo o Conde avizos ao Reino, e ao Embaxador Franciſco de Mello.

Foi o Conde ver o Cardial, deulhe as razoens que o moveraõ á impreſſaõ do papel, de que facilmente ſe moſtrou ſatisfeito; repetio as conveniencias de França na noſſa conſervaçaõ, os empenhos da palavra; e que pelo menos ſe a paz, ſe ſeguiſſe, tinha por ſem duvida que Sua Eminencia deixaria rezervar que nos facilitaſſem os ſoccorros de gente, e dinheiro, porque naõ ſó ſacrificar Portugal aos intereſſes de Caſtella, mas tambem a eſperança de o poder conſervar, parecia rezoluçaõ impraticavel. Reſpondeu que naõ via meio de accommodamento algum, porque D. Luiz de Haro declarava ſer a excluzaõ de Portugal o fundamento da paz, e do cazamento de ElRei: e tornou a repetir a neceſſidade que França tinha de huma, e outra coiza. Perguntou os meios que poderia propor eſte Reino para ſe vencer aquella difficuldade: ao que ſatisfez o Conde, que, ſalva a ſoberania, e independencia Real, todos os

mais

mais de interesse, e conveniencia para a Coroa de Castella, que Sua Eminencia considerasse, e D. Luiz de Haro propuzesse, seria facil de accommodar, e tinha poderes para o fazer. Continuou o Cardial, que os soccorros de gente eraõ por entaõ impraticaveis; que os de dinheiro poderiaõ os meios do segredo facilitar. Que os Castelhanos naõ tinhaõ promptos os soccorros de Italia, porque o Conde de Fuensaldanha, Governador de Milaõ, escrevia naõ poder sem perigo tirar gente delle sem a supprir de novo. Que pela parte de Flandres havia a mesma difficuldade, particularmente durando a guerra de Inglaterra, naõ facil de accommodar. Que elle segurava a conservaçaõ de Portugal, se na primeira campanha naõ fizessem as armas de Castella progressos consideraveis; porque os ordinarios accidentes do tempo alterariaõ facilmente o estado prezente das coizas, e a experiencia dos successos passados segurava a instabilidade da paz entre as Coroas de França, e Castella. Que esta naõ estava ainda ajustada, nem elle deixaria até a ultima concluzaõ della de solicitar as conveniencias deste Reino. Que os Ministros de Castella naõ tinhaõ por facil a recuperaçaõ de Portugal, antes referiaõ da nossa constancia exemplos, que na consideraçaõ dos entendidos a difficultavaõ. E finalmente que tinha nomeado o Marquez de Choup para enviar a Portugal com avizo do que pudesse conseguir.

Este artificiozo modo de nos interter se fundava na duvida de incluir na paz o Principe de Condè; e todas as conferencias, que teve o Conde em quanto se disputou aquelle ponto, foraõ cheias de esperanças taõ seguradas, que podiaõ enganar os mais advertidos sujeitos. E nesta duvida se fundou a permissaõ, que o Conde teve para se achar naquelle congresso; porque com a sua assistencia quiz o Cardial dar cuidado aos Ministros de Castella.

O Marquez de Choup, nomeado para vir a este Reino, era hum Cavalleiro estimado por hum dos mais praticos Officiaes de Infantaria, que tinha França. Havia

via servido o posto de Mestre de Campo General, e seguido nas ultimas guerras civís daquelle Reino o partido do Principe de Condè: despois que o Principe passou a Flandres, ficou em Bordeus assistindo ao Principe de Conti seu irmaõ, e teve huma grande parte no tratado do cazamento do Principe com a sobrinha do Cardial, que facilitou a concluzaõ daquelles movimentos, e este serviço o introduzio na confiança do Cardial.

A eleiçaõ deste sujeito fez cuidar a muitos ser o motivo da jornada secreto, e o publico pretexto. Diziaõ que o Cardial mandava segurar a Rainha mãi dos soccorros, e assistencias de França, e dizerlhe que a concluzaõ da paz naõ alterava o interesse destas Coroas. Os que naõ suppunhaõ tanto, affirmavaõ ser escolhido hum sujeito pratico na guerra para aquella missaõ, a fim de examinar as praças, o paiz, as tropas, e uniaõ dos Portuguezes, que os rumores dos Castelhanos affirmavaõ estar duvidoza; e fundar o Conselho de França sobre a sua informaçaõ as rezoluçoens de soccorrer Portugal prompta, ou vagarozamente. Este discurso, errado como veremos, passou despois a se referir como verdade acreditada nos manifestos, e escritos Castelhanos, a que deu occaziaõ a guerra do anno 1667.

As particularidades deste celebre congresso dos Pireneus, os interesses que nelle se disputaraõ, saõ alheios destas Relaçoens; referirei só os que nos tocaõ. Concluiraõ os dois Ministros o ajustamento, e liberdade do Duque Carlos de Lorena, detido prizioneiro havia annos em Castella. Deuse-lhe licença para passar a S. Joaõ da Luz, aonde chegou continuando-se ainda as conferencias, aonde, para lhe assistir, chegaraõ no mesmo tempo de Pariz dois Principes de sua caza, o Duque de Guiza, e o Conde de Arcourt. Professava o de Guiza declarada inimizade com a caza de Austria, despois dos movimentos de Napoles, e conservava intelligencias secretas naquelle Reino, e esperanças, que a paz desvanecia. O de Arcourt perdia com a paz a authori-

 dade,

dade, e os póstos que seu valor, e fortuna lhe grangearaõ na guerra; estes interesses os tinhaõ unidos de amor, e inclinaçaõ aos negocios deste Reino.

Mandou o Embaxador vizitar o Duque de Lorena, e pedirlhe hora para o fazer pessoalmente; a que se negou, dando por razaõ as dependencias, em que ainda se achava do governo de Castella. Veio o de Guiza ver o Embaxador, e segurarlhe o affecto do Duque, e de todos os Principes de sua caza, para o serviço deste Reino, e lhe fez duas propoziçoens. Huma, que o Duque queria mandar o Conde de Vaudemont, seu filho natural, com dois mil homens postos á sua custa neste Reino, para servir nelle, e alcançar da Rainha mãi os premios, que merecesse na guerra. Esta propoziçaõ se naõ ajustou entaõ, pelo muito que se dilataraõ os ajustamentos do Duque, e a restituiçaõ á posse de seus estados.

A outra propoziçaõ foi, que o Conde de Arcourt se offerecia a passar a este Reino, governar as armas nelle com o posto de Capitaõ General em Alemtejo, e trazer dois Regimentos de Infantaria, e dois filhos por Mestres de Campo delles; e que naõ queria para fazer a jornada consentimento publico, mas huma tacita permissaõ de França. Deu o Conde conta desta propoziçaõ, e depois de examinadas as conveniencias della, se aceitou, e se ajustou em Pariz o tratado com o Conde de Arcourt, que escreveu o author desta historia. Naõ teve effeito, porque o Cardial negou a permissaõ, e passou a declarar ao Conde de Arcourt que no dia, em que tomasse o serviço de Portugal, perderia o posto de Estribeiro mór, que tinha já com a successaõ para seu filho o Conde de Armagnac. Seja esta huma das provas da boa fé, com que o Cardial observou as condiçoens da paz. Tornemos ao negocio principal.

Continuava D. Luiz de Haro as instancias pela inteira restituiçaõ do Principe de Condé, e o Cardial se oppunha com a incluzaõ de Portugal no tratado da paz. Chegou a termos esta contestaçaõ, que os Caste-

lhanos

lhanos se queixaraõ á Rainha mãi de França, mostrando, que naõ podiaõ, sem nota na opiniaõ, ceder da incluzaõ do Principe de Condè, a que os obrigava a fé publica de huma liga celebrada entre o Principe, e ElRei Catholico, obrigaçaõ que faltava entre Portugal, e França. Protestavaõ, que este ponto rompia a paz, porque naõ podiaõ faltar a hum tratado, nem ceder da restituiçaõ de Portugal.

Rezolveu a Rainha mãi a favor da restituiçaõ do Principe, e assim o escreveu ao Cardial, que cedendo das instancias da nossa cauza, que só lhe servia de pretexto, pedio pela restituiçaõ do Principe as praças de Phelippeville, e Mariembourg. Instava D. Luiz de Haro, que França na restituiçaõ do Principe naõ entregava mais, que o que tocava á caza de Condé, o que havia pacteado com ElRei Catholico, como alliado de Castella. Dizia o Cardial, que o Principe era natural Vassallo de França, e as allianças só obrigavaõ entre Principes Soberanos; e cedendo da incluzaõ de Portugal, por duas praças, que pedia, facilitava a recuperaçaõ de dois Reinos dentro em Hespanha, de muitas Ilhas, e Estados grandes; e opulentos fóra de Hespanha: até que finalmente D. Luiz de Haro entregou as praças, e o Cardial se obrigou a restituir o Principe, e a que nem directè, nem indirectè assistiria ElRei seu senhor a Portugal.

Desta sorte dispunha a providencia humana a nossa ruina, parecendo a ambos os Ministros couza infallivel, que aquella rezoluçaõ restituia este Reino ao dominio de Castella: e naõ pareceu entaõ errada esta opiniaõ, toda a Europa o julgou, vendo contender só este Reino com todo o poder unido da caza de Austria. Assim costuma errar o discurso dos homens, sempre que dos meios humanos lhe parece tirar infalliveis consequencias; esquecidos de ser só a Provincia Divina authora da conservaçaõ, e da ruina das Monarquias. Este reparo nos poem em eterna obrigaçaõ de reconhecer os favores, com que o Senhor dos exercitos, assistindo á

 ius-

justiça da nossa cauza, illudio a expectaçaõ universal do mundo.

A disputa, que precedeu a esta rezoluçaõ, que entaõ ignorámos, descobrio a conferencia, que despois della teve o Conde Embaxador com o Cardial. Disselhe que tinha obrado tudo quanto pudera, e quanto soffria o estado dos negocios, por tirar no tratado ou a incluzaõ de Portugal, ou alguma condiçaõ favoravel; mas que os Ministros de Castella estavaõ constantes em naõ ouvir propoziçaõ alguma, que difficultasse a esperança, que suppunhaõ certa, da recuperaçaõ deste Reino. Que pelo Enviado Choup remettia a Portugal os meios de accommodamento, que D. Luiz de Haro propunha, como veria da instrucçaõ, que lhe dava: e tornou a repetir as razoens, que o obrigavaõ a ceder, por naõ eternizar a guerra, dilatar o cazamento delRei, e arriscar o repouzo de França. Continuou a encarecer quanto sentia os perigos, que ameaçavaõ o Reino, em cuja consideraçaõ era justo, que a Rainha mãi, e os Ministros de Portugal medissem o poder que tinhaõ, a substancia do Reino, e o numero dos vassallos; porque a guerra, em que se entrava, naõ era de qualidade, que se terminasse em duas campanhas, nem se decidisse com duas batalhas ganhadas pelas armas Portuguezas, antes poucos annos de guerra ditosa poderiaõ esgotar o Reino de gente, e cabedaes, e huma batalha perdida reduzillo a hum perigo extremo; o que naõ poderia succeder aos Reinos de Castella vastos, e ricos, com meios promptos, exercitos desoccupados, e soldados praticos no exercicio de 28 annos de guerra.

Atalhou o Conde Embaxador esta pratica, reprezentando ao Cardial que, se os meios, que Sua Eminencia mandava propor a Portugal, se encontravaõ com a authoridade, e poder supremo, e o reduziaõ a sujeito, ou feudatario, faziaõ a jornada do Enviado Choup inutil, porque todo o Reino estava constantemente rezoluto a defender as immunidades da Coroa até a ultima gota de sangue. Que toda a propoziçaõ, que naõ fal-

salvasse a soberania, e independencia Real, serviria só de laço, em que se intentava colhernos, para despois, sem os custos, e perigos da guerra, nos reduzir á ultima ruina, e procurar a extincçaõ da familia Real; com o que a guerra fazia menos certa a nossa ruina, que a negociaçaõ, Que huma naçaõ valoroza naõ entregava a taõ pouco custo a liberdade; e os Portuguezes queriaõ primeiro ver os perigos, e naõ renderse a elles antes de vistos.

Tornou o Cardial a continuar sem alteraçaõ, que os negocios, em que se tratava da saude dos povos, da conservaçaõ dos Reinos, naõ se rezolviaõ por conselhos precipitados, por caprichos de hum valor arrojado, e indiscreto. Que as temeridades, que entre os particulares eraõ muitas vezes acçoens de honra, entre os Soberanos eraõ sempre condemnadas como imprudentes, e que havia huma grande differença dos conselhos, e disputas nos gabinetes, onde o discurso, sem ver os damnos, cuidava facilmente nos reparos; mas que despois quando se viaõ as campanhas assoladas, combatidas, e entradas as cidades, perdidos, e despojados os bens, violada a castidade das mulheres, profanados os templos, e exposto lastimozamente hum Reino ás licenças militares, se via, e se confessava sem remedio, que todos os meios eraõ menos custozos, que aquellas extremidades, que elle dezejava pedir com as maõs ergüidas á Rainha mãi; que considerasse maduramente os perigos, a que expunha a sua caza, e todo hum Reino; porque despois que os Ministros de Castella tivessem as tropas juntas, feitas as dispezas da guerra, nem as condiçoens, que agora propunhaõ, admittiriaõ: e finalmente pedia que, á vista dellas, se advertisse, que quem podia despojar de todo o vestido, obrigava, se se dava por satisfeito só com a capa.

Veio despois desta conferencia o Marquez Choup buscar o Conde, deulhe conta de haver recebido os despachos, e esperar só pelos passaportes, que D. Luiz de Haro havia de mandar ao Cardial, nos quaes se incluia

ciuia hum Gentil homem Portuguez da familia de sua caza, pedindo o despachasse, porque, em recebendo os passaportes, se punha a caminho; e ultimamente lhe mostrou a instrucçaõ que levava.

Continha tres capitulos: no primeiro com palavras plauziveis se encarecia tudo o que se tinha obrado, todas as diligencias que se haviaõ feito pela incluzaõ de Portugal na paz, chegando a se offerecer por ella todas as praças, que no discurso de 28 annos haviaõ occupado as armas Francezas, com o custo inestimavel de sangue, e thezouros; porém que, naõ dando os Ministros de Castella ouvidos a esta pratica, antes declarando ser o effeito della hum obstaculo invencivel da paz, se passaria a procurar os meios de algum accommodamento, que evitassem os damnos de huma guerra, a que o juizo dos homens punha só por limite a ruina de huma das duas Coroas.

Eraõ os meios, que se propunhaõ no segundo capitulo, que o Reino se reduzisse ao estado do anno de 40, esquecendo-se tudo o que tinha passado, sem que se pudesse intentar acçaõ, ou castigo algum pelos damnos, e injurias recebidas, antes huma inteira restituiçaõ de todos os bens, que os Vassallos Portuguezes tivessem em qualquer parte da Monarquia de Hespanha.

No terceiro, que a Caza de Bragança seria conservada em todos os foros, prerogativas, e grandeza que tinha; e de mais, seriaõ seus successores Governadores, e Vice-Reis perpetuos do Reino; e para segurança destas condiçoens, ficava por fiador ElRei Christianissimo, havendo-se por infracçaõ da paz qualquer alteraçaõ, que houvesse nellas, promettendo defender com as armas tudo o que sobre estes pontos se declarasse no tratado.

Em huma conferencia, que se seguio á noticia desta instrucçaõ, reprezentou o Conde Embaxador ao Cardial, que as condiçoens que vira nella eraõ impraticaveis, e seriaõ ouvidas com escandalo, e queixa em Portugal; e que pois a substancia dellas segurava a continuaçaõ

tinuação da guerra, pedia a Sua Eminencia cuidasse nos soccorros de Portugal, e lhe respondesse ás reprezentaçoens, que sobre este particular lhe tinha feito; porque em fim nenhuma rezolução tomada era bastante a persuadillo, que o governo de França esqueceria a conservação de Portugal. O que ouvio por resposta, foi huma eloquente reprezentação do perigo a que nos expunhamos, e huma longa suazoria do muito, que nos convinha ceder ao tempo, e naõ nos expormos a receber as leis, com que os poderozos deixaõ os paizes conquistados, incapazes de lhes darem novo cuidado.

Este procedimento do Cardial deu occaziaõ a hum justo reparo, que parecerá mais necessario, que alheio da ordem destas Relaçoens. Desamparar os interesses deste Reino naquelle congresso, foi acçaõ que geralmente condemnaraõ os politicos, como vimos. Mas os amigos do Cardial o desculpavaõ, affirmando ser toda a rezoluçaõ da Rainha mãi de França, a que o Cardial naõ devia, nem podia opporse; devendo, como sabia o mundo, toda a sua fortuna áquella grande Princeza, em cuja consideraçaõ eraõ mais forçozas as prezentes conveniencias da paz, e cazamento de sua sobrinha, que todas as consideraçoens futuras. Conservava, diziaõ, sempre hum grande amor á caza donde sahio, e a dezejou conservada, ainda que a sua declinaçaõ fosse util á caza aonde entrou.

Outros diziaõ, que o Cardial obrava politicamente, deixando huma occupaçaõ custoza ás armas Castelhanas na conquista de hum Reino unido, e rezoluto, rezervando-se tacitamente os meios de o soccorrer, quando os successos da guerra o puzessem em perigo.

A primeira consideraçaõ correu por certa na opiniaõ dos amigos do Cardial, e dos homens, que costumaõ julgar com moderaçaõ das acçoens dos Grandes. A segunda consideraçaõ foi falsa; porque o Cardial procedeu com boa fé, e guardou religiozamente o que capitulára com D. Luiz de Haro. Em quanto viveu naõ

ſó faltou neſte Reino a communicaçaõ com França ; mas toda a eſperança della : morreu em Março de 1661. A entrada de Evora no anno de 1663 advertio o Conſelho de França dos intereſſes, que arriſcava naquella perda, e no fim daquelle anno ſe começou a abrir a porta á communicaçaõ daquelle Reino. Até aqui ſerve eſte reparo de moſtrar, que foraõ mal fundadas as queixas, com que os authores que eſcreveraõ nas guerras prezentes a favor da caza de Auſtria, e particularmente o Baraõ de Iſola (ſujeito de grande capacidade, e erudiçaõ) offende ſobre eſte ponto a memoria do Cardial. Paſſemos adiante.

Ninguem chegou a cuidar ; que o Cardial quizeſſe pozitivamente facilitar, e ajudar a recuperaçaõ deſte Reino a ElRei Catholico. Era eſta rezoluçaõ taõ eſtranha, que a attençaõ dos politicos a naõ pôde nunca penetrar ; coſtumando deſcobrir naõ ſó os intentos mais occultos, que movem as rezoluções dos Reis, e dos grandes Miniſtros, mas formando, e dando por certos outros, que nunca tiveraõ. Naõ ſe ſoube entaõ, que o Cardial intentou intimidarnos, e perſuadirnos, que impedio a vinda do Conde de Arcourt a eſte Reino, que dezejou impedir a do Marichal de Schomberg, e fez entender ao de Turena, que obrava contra o ſerviço delRei ſeu ſenhor nas praticas, que tinha com o Embaxador de Portugal. Deſcobrio brevemente o tempo eſtas acçoens, e quizeraõ os homens deſcobrir a razaõ dellas. Diziaõ, que guardar boa fé no que huma vez capitulara, era acto por ſi irreprehenſivel, e a que o obrigava a fé publica : mas que aos ſegundos actos nenhuma razaõ o podia obrigar. Que podia deixar as couzas de Portugal na contingencia, em que com juſta, ou injuſta razaõ as puzera, ſem exceder os rigorozos termos da neutralidade que capitulara.

Naõ he a minha tençaõ condemnar a memoria de hum Principe da Igreja, prudente, e util moderador do governo de huma grande, e florida Monarquia : direi o que os homens, ou acertada, ou erradamente entenderaõ,

deraõ, sem que algum affecto humano desvie a penna das rigorozas leis da historia.

Foi entaõ publico, que D. Luiz de Haro havia ajustado com o Cardial, que no primeiro conclave uniria Hespanha com França tudo o que podia em Roma, para que a eleiçaõ do Pontificado cahisse na sua purpura, pacteando entre si conveniencias reciprocas, communs a seus Principes, e particulares a ambos. Apontavaõ algumas, que em serviço do seu Principe havia logrado D. Luiz de Haro: a que só nos toca declarar, foi concorrer com tudo o que pudesse a facilitar a recuperaçaõ de Portugal. Ouvi ao Abbade Ciri, conhecido, e douto author da Historia Moderna, que acompanhou o Cardial áquelle congresso, que hum dia se lhe queixara da penetraçaõ temeraria, aonde chegava o juizo, e murmuraçaõ dos homens, sem reparar, que elle ainda na eminencia do Pontificado naõ podia pôr seus sobrinhos em maior fortuna da que logravaõ, nem sua caza em maior esplendor. A que o Abbade Ciri respondeu (com a liberdade, que costumava) Assim he, senhor, mas Vossa Eminencia só sendo Papa póde ser mais do que he: dando-lhe a entender, que só por aquelle caminho o poderiaõ ganhar.

Continuaraõ-se as conferencias dos dois Ministros, ajustando-se os interesses de tantos Principes, como no tratado vemos incluidos. Nos ultimos dias dellas chegou a S. Joaõ da Luz a nova da morte de hum Principe de Castella, e foi opiniaõ constante naquelle congresso, que esta perda desvanecia todos os projectos da paz, e rompia o tratado; e por avizo do Marichal de Turena soubemos entendello assim o Cardial.

Como he possivel, diziaõ, que o Conselho de Castella entregue a França a Infante, ficando a successaõ pendente da unica, e debil confiança de hum Principe menino, filho de hum pai na idade de sessenta annos, ameaçado de continuos achaques? Naõ he crivel se exponhaõ a que na falta de successores passe o direito da successaõ á Rainha de França, e a Reis, que haõ de

 fa-

fazer a Monarquia de Hefpanha acceffario da Franceza: e naõ paffar a governalla, e naturalizarfe Hefpanhoes, como fizeraõ os Duques de Borgonha, fenhores de eftado inferior. Que a providencia de Filippe II. enfinara o que deviaõ feguir, cazando fuas filhas, huma com o Arquiduque Alberto, e outra com Carlos Manoel Duque de Saboia, Principes de eftados inferiores, que haviaõ de unir os que governavaõ ao maior, em que fuccediaõ. Que a neceffidade de fazer a paz, quando fem o cazamento a naõ quizeffe França concluir, naõ era inconveniente, que valeffe á perigoza contingencia a que fe fujeitavaõ. Que o remedio nefte cazo era conhecer os Principes de Portugal, tratar de boa fé a paz com aquelle Reino, e tirar delle os foccorros, e ajudas que pudeffem, com o que continuariaõ a guerra, fem a cuftoza diverfaõ dentro em Hefpanha, cauza unica das debilidades, que os obrigavaõ a fazer a paz. E que finalmente a maxima de Filippe II. conforme todas as confideraçoens da prudencia humana fe devia praticar como inalterarel, e de cuja inviolavel obfervaçaõ pendia a confervaçaõ do todo. Que fundar fobre as renunciaçoens era fiar muito do refpeito, que devem os Reis ás leis civís, e á obfervancia dos contratos, fendo certo, que as queftoens entre os Principes fe decidem ordinariamente com as armas; e o Principe, que tem maior poder, tem melhor direito. Que os Miniftros Hefpanhoes naõ deviaõ fegurarfe mais na moderaçaõ dos Reis de França, que dos Reis a quem obedeciaõ, tendo varios exemplos domefticos das muitas vezes, que os feus Principes procuraraõ fazer certo com as armas todo o direito, que a ordem das fuccefsoens lhes fazia duvidozo.

Efte difcurfo, a que nenhuma razaõ contraria fe oppunha, acreditaraõ brevemente os accidentes do tempo, que moftraraõ o pouco que valem as difputas dos Jurifconfultos, as allegaçoens de direito, os manifeftos bem fundados, quando marchaõ os exercitos, quando a voz dos inftrumentos militares articula temerozamente a ultima

tima razaõ dos Reis, e quando os ſucceſſos das armas, por occultos meios da diſpoziçaõ de Deos, ſaõ juizes das contendas dos Principes.

Quazi no meſmo tempo chegou a S. Joaõ da Luz nova dos movimentos de Inglaterra, da marcha de dois exercitos Inglezes, hum formado em Eſcocia pelo General Monch, que entaõ governava aquelle Reino, e outro com que ſahia de Londres a encontralla o General Lambert, com authoridade do Parlamento. Eſta nova fez tomar as poſtas a Milor Locart Embaxador de Inglaterra, para ſe metter em Dunquerque, praça que governava. Chegou a S. Joaõ da Luz incognito El-Rei da Graõ Bertanha, paſſou a verſe em Fonterabia com D. Luiz de Haro; e ſegundo a fama, que entaõ correu, eraõ os intentos daquella jornada bem differentes dos meios, com que a Providencia Divina diſpunha em Inglaterra a ſua reſtituiçaõ á Coroa. Eſtes movimentos deraõ novo fundamento ao Cardial para perſuadir eſte Reino ao ajuſtamento com Caſtella, moſtrando ao Conde Embaxador a ultima vez, que alli ſe viraõ, que naõ podiamos eſperar de Inglaterra aſſiſtencia alguma entre as inquietaçoens, que de novo começavaõ a fatigalla.

Em quanto os ſucceſſos apontados intertinhaõ os diſcurſos politicos, expedio o Conde hum Gentil-homem de ſua caza, que havia de paſſar a Portugal com o Enviado de França. Deu á Rainha regente inteira conta de tudo o que fica referido depois da ſua entrada em S. Joaõ da Luz. Advertia quanto convinha, que o Marquez de Choup voltaſſe perſuadido da noſſa conſtancia, das diſpoziçoens com que eſtava o Reino unido para ſua defenſa, da uniforme obediencia dos Vaſſallos. Eſcreveu ao Conde de Atouguia, que entaõ governava as armas em Alemtejo, advertindo-o da paſſajem do Enviado Francez por aquella praça; e por todas as vias, que ſe offereceraõ nos portos de França, e Inglaterra, procurou chegaſſem ao Reino, anticipadas á vinda do Enviado, as noticias de tudo. Recebeu Choup os paſſa-

portes ; e poucos dias antes de separado o congresso se poz a caminho. A 20 de Novembro assignaraõ os dois Ministros o tratado, ajustando que naquelle lugar, onde conferiraõ, ficassem hum gentil-homem Francez, e outro Castelhano, para em 10 de Dezembro receberem, e trocarem as ratificaçoens delle. Voltaraõ a despedirse no dia seguinte, e a 23 sahio o Cardial de S. Joaõ da Luz para Toloza, onde estava a Corte de França; e o Conde se passou de S. Joaõ da Luz a Baiona.

Em quanto caminhava o Enviado de França a Portugal, deu hum novo accidente penoza occupaçaõ á embaxada do Conde de Soure, que referirei largando o fio principal desta negociaçaõ, em que tornarei a pegar no terceiro livro, sem que a variedade dos cazos produza alguma confuzaõ na ordem desta historia.

Em hum dos dias, que o Embaxador, obrigado do achaque da gota, se deteve em Baiona, passou por aquella cidade de volta de Fuente Rabia ElRei da Graõ Bretanha. Sahio o author destas memorias a vello em huma caza onde jantou aquelle dia. As grandes virtudes, que este Principe praticava, entre as grandes adversidades que soffria, convidavaõ a curiozidade de ver nelle naõ hum Rei desterrado, mas hum grande Rei. Naõ era aquelle o primeiro exemplo, que via o mundo; mas naõ haviaõ sido vistas no mundo as violencias nunca bastantemente detestadas, que o obrigavaõ a andar peregrino por terras de alheia dominaçaõ.

Hum dos Gentis-homens, que acompanhavaõ ElRei, lhe referio que D. Luiz de Haro ao despedirse de ElRei seu senhor lhe dissera, que o Duque de Aveiro se tinha passado a Castella. Esta noticia nos teve tres dias em discursos varios sobre a probabilidade della. No ultimo passou em posta por Baiona la Lande, e sendo cazado naquella cidade, se deteve em sua caza até o tempo que lhe foi necessario para comer, e mudar de postas. Tinhamos deixado este sujeito em Portugal : e procurando saber a novidade desta sua jornada, nos foi dito que sahira de Portugal com o Duque de Aveiro,

e o

e o deixara em Brest porto de Bretanha, aonde desembarcaraõ.

Era La Lande hum soldado de fortuna, que passou a este Reino com huma carta de recommendaçaõ do Cardial Mazarino. Servio tempos na campanha de Badajoz, e mostrando algum prestimo no manejo da Cavallaria, se achou no soccorro de Elvas com posto de Tenente General das tropas de Cavallaria auxiliares. Voltou despois a Lisboa a solicitar o exercicio do mesmo posto na Cavallaria do exercito, fundado no felice successo daquelle soccorro, e movido da natural impaciencia, com que os sujeitos Francezes querem logo subir á fortuna que se propoem. E porque se lhe naõ deferio á pertençaõ, rezolveu a passarse a França. Deste sujeito fez confiança o Duque de Aveiro D. Raimundo de Alencastre para dispor a jornada de França. Soube La Lande, que de Setubal partia para Bertanha huma charrua; ajustou a passagem com o mestre, que saindo daquelle porto deu fundo na enseada da Arrabida, onde o Duque se embarcou.

A noticia anticipada, que tinha D. Luiz de Haro da jornada do Duque, a diligencia com que La Lande partia a Madrid, mostravaõ que o Duque caminhava áquella parte. Com tudo as consequencias de hum movimento taõ estranho, a grandeza da pessoa, e caza do Duque, obrigavaõ a que por todos os caminhos se procurasse, ou divertillo, ou impedirlhe a jornada. Rezolveu o Conde escreverlhe: mostrava estar persuadido, que desgostos particulares o traziaõ a França; offereceu-lhe sua caza, e servillo na Corte de França com a fazenda, e com a authoridade que reprezentava: que o esperava em Toloza, onde lhe tinha prevenido hum quarto, e porque (lhe dizia) a pressa, com que se embarcara, lhe naõ deixaria prevenir os meios necessarios, lhe remettia hum credito de dois mil escudos.

Despachado hum proprio com esta carta, partio o Conde para Toloza, onde se dizia que ElRei passava o inverno, para na primavera poder mais commodamente

te

te chegar ao lugar destinado para a entrega da Infante. Quando entrámos em Toloza marchava ElRei para Provença com mais sequito militar, que cortezaõ. Esta foi a occaziaõ, em que entrou em Marselha armado, e fez dar principio á fabrica de huma cidadella, para segurar naquelle porto a authoridade Real, pouco antes desprezada da licença dos moradores; e dalli voltou a Orange a demolir a fortificaçaõ daquella praça.

A poucos dias de assistencia em Toloza, recebeu o Conde despachos de Portugal: continhaõ o avizo da retirada do Duque de Aveiro; e huma instrucçaõ particular sobre este negocio. De huma, e outra couza informará melhor a copia seguinte de huma carta original da Rainha regente.

D. Joaõ da Costa Conde de Soure &c. Muito prezente vos he a grande estimaçaõ, que sempre fiz da pessoa do Duque de Aveiro, e de sua caza, imitando nisto a El-Rei meu senhor, e pai que Deos tem, que todo o tempo de seu governo tratou ao Duque, e suas couzas com particular affeiçaõ. Naõ bastou isto para o Duque deixar de ter sempre queixas, que eu dezejei muito evitar em differentes occazioens, de que naõ he necessario advertirvos por menor. Ultimamente offereceu hum papel sobre particulares de sua caza em tempo que os communs do Reino naõ davaõ lugar a se tratar de outra couza; sem embargo do que lhe mandei logo responder: naõ se satisfez da resposta, e esta foi a ultima queixa que ouvi tivesse no Reino; taõ pouco justificada, que nem esta, nem as passadas parecem motivo bastante para huma rezoluçaõ taõ alheia das obrigaçoens, que o Duque me tem a mim, a si, e á terra em que nasceu; deixando-a quando ella tem necessidade naõ só do maior, mas do menor vassallo. Escreveu-me a carta, de que será a copia com esta, e outra a Pedro Vieira para as communicar, de que tambem vos vai copia. E ainda que contém varias couzas, de duas me pareceu informarvos. A primeira, que nem por mim, nem sei que por Ministro meu algum, se lhe fez o menor impedimen-

to a haaver de cazar, antes ElRei meu ſenhor, e eu, deſpois de ſeu falecimento, lhe concedemos, naõ ſó licença, mas, dizendo elle que cazava em França, os navios da minha armada, para com mais authoridade, e ſegurança, e menos diſpeza ſua poder trazer ſua mulher ao Reino. A ſegunda, que dezejando, e procurando eu muito todos os acertos no governo de meus Reinos, querendo que o Duque tiveſſe nelles muita parte, o fiz do meu Conſelho de Eſtado, que largou naõ ſó ſem cauza, mas com deſabrimento muito differente da boa vontade, com que lhe offereci aquella occupaçaõ. Encommendeilhe o governo de minhas armas na mais importante Provincia, e na mais apertada occaziaõ; e poſto que o aceitou, o largou logo com o termo que ſabeis, pois regulei tudo pelo voſſo conſelho, e dos mais Miniſtros com quem me podia, e devia aconſelhar de maneira, que aſſim na paz, como na guerra lhe dei toda a occaziaõ para com ſeu conſelho eu emendar o que foſſe neceſſario.

Suppoſto iſto, me foi taõ eſtranha a rezoluçaõ do Duque, ſem exemplo, pelo tempo, e occaziaõ, que vos naõ poſſo negar o muito ſentimento della, e o grande eſcandalo, e mau exemplo que deu a meus vaſſallos, que eſpero naõ ſigaõ. Saõ muito ruins os juizos que fizeraõ deſta acçaõ do Duque, todos em prejuizo ſeu: e porque convém dar ſatisfaçaõ ao mundo, e ao Reino; ao mundo moſtrando que o Duque largou meu ſerviço ſem cauza, nem motivo juſto; e ao Reino procurando ſaber os intentos com que vai, e procedimentos que tem: Entendereis ſe o Duque (como diz em ſuas cartas, e mais em particular na que eſcreveu a ſua irmã) for a voſſa caza, e entenderdes eſtá taõ certo, e taõ prompto a meu ſerviço, e ao bem do Reino, como he obrigado, deveis dizer a Sua Mageſtade Chriſtianiſſima meu bom irmaõ, e primo, e a ſeus Miniſtros, o que for neceſſario para perſuadir, que ſe lhe naõ deu cauza por minha parte, e que elle ſe foi diſfarçado por curiozidade de ver eſſa Corte, ou de buſcar

car nella mulher a seu gosto, ou o que vos parecer bastante para com menos offensa do decoro, que se deve ao Duque, se saber foi esta acçaõ puramente sua: e se elle naõ for a vossa caza, ou entenderdes vai com intentos encontrados ás obrigaçoens com que nasceu, vos queixareis delle a ElRei, e ao Cardial, procurando encontrallo no que for de prejuizo ao Reino: e conforme o seu procedimento será a correspondencia que com elle tereis. O alcansar o animo, e intentos do Duque, posto que será facil a vosso juizo, e a vossa diligencia, encommendareis em particular a Duarte Ribeiro de Macedo Secretario da Embaixada, porque fio delle, de sua industria, e prudencia saberá tomar de tudo a informaçaõ necessaria: e de tudo o que alcansardes me avizareis com toda a particularidade. Deixou o Duque huma procuraçaõ a sua irmã Dona Maria para governar sua caza, e em defeito della deixou o mesmo poder a D. Pedro de Alencastre seu tio.

Deixou mais ordem para se lhe remetterem sincoenta mil cruzados das suas rendas; e outras advertencias de menor consideraçaõ: até agora naõ lhe declarei como se havia de haver em cada huma dellas; logo que o faça, se vos avizará com os fundamentos da rezoluçaõ que tomar. Escrita em Lisboa a 20 de Novembro de 1659. *Rainha.*

Voltou com resposta o proprio mandado ao Duque. Agradecia em poucas regras os offerecimentos do Conde; que fazia jornada a Pariz com a curiozidade de ver aquella corte: e acabava: Duvidó que nos possamos ver, porque conforme a regra de Euclides: *Duæ lineæ, quamquam in infinitum protrahantur, non tanguntur.* Mais o successo, que a applicaçaõ, fez intelligivel este lugar; pareceunos entaõ mostrar o Duque nelle, que seguindo o serviço de Castella, e sendo o Conde Ministro de Portugal se naõ poderiaõ encontrar, por mais que caminhassem. Deixar escrito, que em chegando a França buscaria o Conde, foi pervenirse para o cazo em que algum temporal o obrigasse a entrar nos portos deste Reino.

As

As ordens da Rainha mãi, a reſpoſta do Duque, e todos os paſſos, que tinha dado em França, faziaõ inutil o exame, que na inſtrucçaõ ſe encommendava, e neceſſaria a diligencia de recorrer, e prevenir a Corte. Deſpachou o Conde hum proprio ao Cardial, dava-lhe conta da jornada do Duque, das razoens que tinha para entender que paſſava ao ſerviço delRei Catholico. E ultimamente pedia a Sua Mageſtade Chriſtianiſſima lhe negaſſe o paſſo por França, naõ ſendo juſto caminhaſſe pelos eſtados de Sua Mageſtade a declararſe inimigo de huma Coroa, e de hum Principe aliado. E paſſava a pedir ſe retiveſſe em França, até declarar a rezoluçaõ que tomava.

Mandou o Duque no meſmo tempo hum proprio ao Conde de Cominges, que havia ſido, como apontamos, Embaxador de França em Portugal, e ſahira de Lisboa poucos dias antes que o Duque ſe embarcaſſe. Pedia a Cominges lhe ſolicitaſſe licença para ir á Corte, e beijar a maõ a ElRei.

Recebeu o Cardial a carta quando Cominges inſtava pela licença. A reſpoſta que teve foi eſcrever ao Duque que, ſe o traziaõ a França negocios particulares de ſua peſſoa, e caza, podia ir, e acharia em ElRei ſeu ſenhor o acolhimento que merecia, e toda a ſatisfaçaõ que pudeſſe dezejar nos ſeus particulares; mas que ſe o intento, com que paſſava, era differente, eſcuzaſſe o trabalho da jornada. Eſta rezoluçaõ referio o Cardial na reſpoſta ao Embaxador, eſcuzando-ſe de paſſar a mais, com o coſtume (dizia) inalteravel naquelle Reino de ſer o paſſo por elle livre aos extrangeiros.

Quanto ſe deixa eſcrito moſtra com evidencia, que o Duque caminhava a Caſtella. Ficava ſó huma conſideraçaõ, que podia interter a eſperança de o perſuadir, fundada em ſaber, ou naõ ſe o Duque ſahira de Portugal com anticipada communicaçaõ com Caſtella; porque neſte cazo a ſua jornada áquella parte era mais neceſſaria, que livre. E ſuppoſto que os paſſos, que tinha dado, perſuadiaõ que ſim, pareceu ao Conde continuar

as diligencias. Achava-ſe Feliciano Dourado deſpedido da Corte : e por avizos de Pariz ſabiamos , que o Duque tinha tomado o caminho de Bordeos. Ordenou o Embaxador a Feliciano Dourado eſperaſſe naquella Cidade o Duque , a quem eſcreveu ouviſſe Feliciano Dourado , e quizeſſe dar inteiro credito a tudo o que da ſua parte lhe referiſſe.

Achou Feliciano Dourado em Bordeos o Duque , teve com elle algumas conferencias, inſinuoulhe as ordens que o Conde tinha para lhe facilitar toda a ſatiſfaçaõ , que quizeſſe de Portugal , e França. Paſſou a lhe reprezentar a precipitaçaõ com que caminhava , a perda de ſua caza , as difficuldades de ſe reſtituir a ella. Que a occupaçaõ de Portugal pelas armas de Caſtella naõ era negocio de hum anno , mas de muitos ; e que muitos dariaõ facil alteraçaõ ao eſtado prezente das couzas.

A tudo reſpondeu com indifferença, e deſprezó das razoens que lhe ouvia , a que chamava politicas do Conde de Soure. Avizou Feliciano Dourado , que continuava a ſua jornada para o Reino , e o Duque a continuava a Madrid. A dor deſte ultimo deſengano , e algum dezejo de ſe deſpicar das deſattençoens do Duque , obrigaraõ o Conde a lhe eſcrever huma carta , digna de a obſervar a poſteridade , ſe a merecer eſte noſſo trabalho. Algumas das palavras della poderáõ ſer de quem eſcreve eſtas Memorias , a ſubſtancia toda he do Conde.

Em fim , ſenhor Duque , Voſſa Excellencia tem tomado a rezoluçaõ de ſe paſſar ao ſerviço de ElRei Catholico : aſſim o tem moſtrado as acçoens de Voſſa Excellencia em França , e as reſpoſtas que deu ás inſtancias que tenho feito a Voſſa Excellencia , ſeguindo as ordens de ElRei meu ſenhor , e a obrigaçaõ de Miniſtro publico de Portugal. E porque me naõ fique nada por fazer em materia taõ grave , eſcrevo eſta carta , que ſerá a ultima , lembrado da confiança , e da amizade com que Voſſa Excellencia ſempre me honrou. As obrigaçoens , que Voſſa Excellencia deve a ſeu naſcimento

to clamaõ todas contra esta rezoluçaõ. O tempo, e a occaziaõ mostraõ ao mundo, que Vossa Excellencia busca o partido de Castella por mais seguro, què busca hum Principe estranho por se cobrir aos perigos, que ameaçaõ o Principe natural; porque vê a paz feita, as armas de ElRei Catholico desoccupadas, os interesses de Portugal desamparados de França, e duvidoza a conservaçaõ de sua patria. Isto he o que diz o mundo: e o que dirá da rezoluçaõ de Vossa Excellencia a posteridade?

Se Vossa Excellencia teve a cauza de Portugal por menos justa, como a seguio vinte annos? Como jurou fidelidade áquelles Principes? Como por tantos actos de obediencia os reconheceu? Se a teve por justificada, como a desampara agora? Julgue Vossa Excellencia se convém a seu nome a cauza, e os motivos, que haõ de dar a esta acçaõ os sentidos?

Supponhamos que apparece hoje no mundo o senhor D. Joaõ, avô, e fundador da caza de Aveiro, aquelle grande mestre de reinar, gloriozo Rei de seus filhos, e amorozo pai de seus vassallos, que vê Portugal em perigo, e a Vossa Excellencia duvidozo. Que dirá a Vossa Excellencia? Que siga hum Principe extrangeiro, neto da Imperatriz D. Izabel, ou hum Principe natural neto do Infante D. Duarte? Quereria que governasse Portugal hum Principe varaõ da Caza de Austria, ou hum Principe do seu sangue? Quereria ver outra vez os seus portos com prezidios Castelhanos, os Portuguezes desprezados, e opprimidos? He certo que Vossa Excellencia dentro em si mesmo diz que naõ: e segue Vossa Excellencia maximas encontradas a hum grande Monarca, que lhe deu o ser?

Será Vossa Excellencia bem recebido em Castella, naõ duvido; mas por quem he? naõ, senhor. Ha lá muitos grandes, que naõ suppoem desigualdades no Duque de Aveiro. Haõ de fazerlhe a Vossa Exellencia muita festa; porque entendem, que o exemplo ha de ser seguido, e o serviço, que Vossa Excellencia agora lhes

faz ha de ser util. Se nenhuma destas couzas succeder, que pezado lhe ha de ser Vossa Excellencia! que importunos haõ de ser os requerimentos de Vossa Excellencia naquella Corte! que facilmente verá Vossa Excellencia logo o que deixa, e o que busca! Deixa Vossa Excelcia a sua patria, onde toda a nobreza o ama com respeito, e o respeita com amor; e busca hum Reino estranho, onde ninguem ha de cuidar que lhe deve amor, e respeito.

Expoz-se Vossa Excellencia a passar os mares em huma pequena barca por buscar Castella; e sahe de huma grande nau, onde deixa tantos homens honrados trabalhando com os temporaes. Deixa Vossa Excellencia de se expor ás balas Castelhanas por defender a sua patria; e virá com os Castelhanos exporse ás balas Portuguezas pela sujeitar. Se estas razoens persuadem a Vossa Excellencia, ainda tem tempo para se rezolver, e amigos para o servirem. Se o naõ persuadem, em passando os Pireneus, busque-nos bem armado, porque todos o havemos de esperar como inimigo.

A resposta desta carta em poucas regras continha; que sempre o conhecera com o achaque de zelozo do bem publico; e nesta consideraçaõ lhe promettia fazello seu Alferes mór quando fosse Rei de Portugal.

Mandou o Duque hum Capellaõ seu, Irlandez de naçaõ, á Corte com huma carta ao Cardial, pedindo hum passaporte para passar a Hespanha, aonde caminhava sentido de se lhe negar licença para beijar a maõ a ElRei. Respondeu o Cardial com o passaporte: e de palavra disse ao Capellaõ, que em quanto naõ soubera a ultima rezoluçaõ do Duque o esperava na Corte com hum quarto prevenido no seu palacio; mas como a sua jornada tivera só por fim a passagem para Hespanha, deixarlha livre em quanto podia querer.

Passou em fim o Duque o Robicon nos Pireneus, chegou a Madrid, foi recebido delRei Catholico com singulares honras; mas achou com poucas experiencias do trato da Corte muitos pezares. Trazia os cocheiros, e la-

e lacaios descobertos, huma das prerogativas em Portugal da sua caza, e ordenaraõ-lhe, que os trouxesse como os mais. Em huma salla do Paço o buscou hum filho de hum Grande para lhe falar por senhoria, respondeo-lhe por mercê: „ Pues assi me habla, lhe dis-
„ se: Fóra de Palacio, tornou o Duque, lhe respon-
„ derei; e foi sahindo da camera em que estava. Compoz a authoridade delRei este disgosto. E porque os filhos dos Grandes naõ duvidassem da Excellencia, se lhe fez mercê de huma Cidade em Castella, com o titulo de Duque della: mas naõ passou das ordens á execuçaõ. Na primavera do anno 1661 se sahio da Corte disgostado, e por huma carta deixou pedida licença a El-Rei para servir na campanha daquelle anno. Ao ler da carta ordenou ElRei com toda a pressa fosse chamado. Advertiraõ-lhe a conveniencia de o deixar servir nas fronteiras de Portugal: „ No quiero (respondeu
„ ElRei) que su temeridad le exponga a una disgracia,
„ y à mis ojos le corten allá la cabeça. Só a ElRei foi devedor de attençoens devidas a seu sangue. Nomeado depois General da armada naval, correu com poucas naus de guerra as costas de Portugal, feito Tantalo da serra da Arrabida, e das praias de Aveiro.

Morreu pouco despois entre os cuidados de dar fórma conveniente á disciplina, e armas maritimas daquella Coroa, em que se occupava com summo acerto, e vigilancia na applicaçaõ dos meios, e economia da fazenda Real; amado, e temido igualmente de todos os que lhe obedeciaõ. Estas, e outras virtudes reconheceraõ entaõ, e confessaõ agora todos. Seriaõ sem duvida merecedoras de mais glorioza fama, se as exercitara em serviço da cauza, que despois mostrou a felicidade dos successos ser mais agradavel a Deos.

LIVRO III.

CHegou a Lisboa o Marquez de Choup Enviado delRei Christianissimo, de cujo caminho nos divertio a Relaçaõ dos negocios do Duque de Aveiro. Deu á Rainha Regente a carta de crença em audiencia publica; e pedio Ministros, com quem conferisse os negocios da sua instrucçaõ.

Foraõ nomeados para esta conferencia os dois Conselheiros de Estado da maior authoridade, que entaõ havia no Reino, e a cujo cuidado fiava dignamente a Rainha mãi o pezo dos negocios. Era hum D. Francisco de Faro Conde de Odemira, filho da caza de Faro, illustrissimo ramo da augusta Caza de Bragança, de agudo, claro, e discreto juizo, liberal da propria fazenda; e da publica, que governara alguns annos, próvido administrador; generozo desprezador do interesse, que avaliava como vicio afrontozo da jerarquia da nobreza; cortez, e officiozo estimador dos homens de valor, e letras; virtudes que mereceraõ a escolha, que fez delle ElRei D. Joaõ de felice memoria, nomeando-o aio de seus filhos.

Era o outro D. Antonio Luiz de Menezes Marquez de Marialva, de cuja illustrissima familia disse já hum author Castilhano, que se prezava de defensora do Reino, authoridade que acreditaraõ as gloriozas acçoens do Marquez, a cujo coraçaõ nem as prosperidades, nem as adversidades alteraraõ nunca: entrando nos perigos com o mesmo rosto, com que sahia delles vencedor: tinha juizo, e prudencia taõ naturaes para saber mandar, que corriaõ a obedecerlhe facilmente sujeitos difficeis de obedecer a outros superiores: taõ activo, e taõ applicado nas expediçoens militares, que nenhuma outra occupaçaõ, ou divertimento algum, o separavaõ hum instante do trabalho dellas. Ouvimos-lhe dizer, que nenhum perigo o fizera duvidar da conservaçaõ do Reino, e nenhum disgosto lhe diminuira o amor, e o ze-

zelo. Assim o mostrava o continuo disvello da cauza publica, e a prompta confiança com que acodia aos perigos della; virtudes, que mereceraõ ser escolhido de Deos por instrumento das victorias, que a sua providencia tinha promettidas ás armas Portuguezas.

Os queixozos, ordinariamente pouco dignos, que pertendem melhorar a fortuna entre os disgostos particulares dos grandes Ministros, instrumentos sempre tragicos das divizoens das Cortes, trabalharaõ por desunir estes dois sujeitos: mas em tudo aquillo, que se encaminhava á conservaçaõ do Reino, os acharaõ sempre unidos. E procurando descobrir nelles alguns dos muitos defeitos, a que está sujeita a condiçaõ humana, o Reino em geral, agradecido aos acertos de ambos, naõ conheceu em ambos mais que as virtudes.

Assistia a esta conferencia como Secretario de Estado Pedro Vieira da Silva, que havia muitos annos occupava aquelle posto, Ministro de summa confiança, merecida com larga experiencia dos negocios, e com singulares provas de amor, e zelo ao serviço de seus Principes.

Juntos os Ministros, começou o Enviado a pratica por hum largo exordio do estado das couzas de Europa: da necessidade delRei seu senhor a concluir a paz, e dar repouzo a seus vassallos: das diligencias que continuara sobre a incluzaõ deste Reino: e como ultimamente naõ pudera colher de todas mais, que as condiçoens referidas no papel, que offereceu. Nelle se leraõ as mesmas, que ficaõ escritas no livro antecedente. Começou o Conde de Odemira a mostrarlhe com socego serem impraticaveis, encaminhando o discurso a perguntarlhe se trazia outras. O Marquez de Marialva offendido das propoziçoens, que ouvira ler ao Secretario de Estado, rompeu a pratica com as palavras seguintes: ,, Se a nobreza, e povo desta Cidade sabem o ,, que contém as propoziçoens, que lemos, nem nós, ,, nem o senhor Enviado estamos aqui seguros. E levantando-se, separou a conferencia.

Os

Os diversos pareceres, que despois se ouviraõ dos successos della, nos fazem lembrar dos votos de Roma entre as contendas de Cezar, e Pompeio, referidos pelo abbreviador da Historia Romana. (1) Os varoens antigos, e graves, zeladores da liberdade Portugueza, louvaraõ a rezoluçaõ do Marquez, os prudentes a do Conde. Com esta authoridade procuramos louvar ambos, parecendo-nos, que assim a rezoluçaõ de hum, como a prudencia do outro saõ merecedoras de louvor grande.

Disse despois o Enviado a Pedro Vieira da Silva, que cortar as negociaçoens, como o fizera o Marquez de Marialva, naõ podia ser util, e podia ser damnozo; porque ordinariamente pelas disputas se chegava á concluzaõ dos negocios. Que se os Ministros de Castella naõ podiaõ soffrer dois titulos de Rei em Hespanha, se poderiaõ contentar, ficando Sua Magestade senhor de Portugal com o titulo de Rei do Brazil.

Deu o Secretario de Estado conta desta pratica; e se julgou dos termos della, trazer o Enviado outras propoziçoens, e ser conveniente ouvillas. Ordenou a Rainha regente ao Conde de Prado (despois Marquez das Minas, discreto, e capacissimo sujeito) que o vizitasse, e procurasse saber delle o que se suspeitava. Fez o Marquez prudentemente a diligencia: e respondeu-lhe o Enviado naõ trazer outras propoziçoens, e ser discurso unicamente seu a pratica com o Secretario de Estado.

Este foi o successo daquella negociaçaõ em Portugal. Passemos a França. Voltou o Marquez Choup por Hespanha, e chegou á Corte de França, quando ainda se achava em Provença. Deu conta do successo da sua negociaçaõ, e referio ao Cardial achar os Portuguezes rezolutos a continuar a guerra com luzidas tropas nas guarniçoens das praças de Elvas, e Campo maior, que vira bem fortificadas, e da mesma sórte a entrada da barra de Lisboa. Que o seu maior perigo era naõ haver em Lisboa, nem sobre o Tejo fortificaçaõ alguma; por-

(1) Veleio part. 2. Vir antiquus, et gravis Pompei partes laudaret magis, prudens sequeretur.

porque, se hum exercito Castelhano fosse capaz de penetrar o Reino, e chegar a Lisboa, entraria nella facilmente, mas sobre Lisboa fortificada naõ poderia subsistir quinze dias. Este sujeito se confessava entaõ agradecido á cortezia, com que fora tratado entre nós, e depois seguio com descoberta paixaõ os interesses deste Reino.

Naõ pareceu conveniente que na volta o acompanhasse o Gentil-homem Portuguez. Foi expedido por mar á Rochella, e chegou a Toloza no mesmo tempo, que o Enviado a Provença. Continhaõ as ordens, que trazia, as conveniencias que se fariaõ a Castella pela incluzaõ da paz deste Reino no tratado, e se reduzia toda a instrucçaõ a tres pontos. O primeiro excluia toda a sorte de accommodamento, que offendesse a independencia, e authoridade soberana desta Coroa. Segundo, que salvo este ponto, a Rainha como Regente, e Governadora do Reino, se obrigava a soccorrer voluntariamente a Coroa de Castella com quatro mil homens, e seis naus de guerra. Terceiro, que a titulo de satisfaçaõ pelas dispezas da guerra daria dois milhoens de cruzados pagos em termos, e annos limitados.

Tinha entrado o mez de Março, e a Corte caminhava a S. Joaõ da Luz. Rezolveu o Conde Embaxador buscar o Cardial, partio de Toloza a encontrallo, e na Cidade de Nimes o obrigou a se deter hum novo accidente de gota. O author destas Relaçoens passou adiante, com ordem de anticipar o avizo das novas propoziçoens ao Cardial, e saber delle o lugar onde no caminho poderia communicarlhas. Em Avinhaõ, onde a Corte se deteve alguns dias, deu conta ao Cardial da sua commissaõ. Antes de responder ao negocio lhe disse o Cardial haver recebido naquella hora huma carta do Duque de Aveiro, na qual justificando a rezoluçaõ que tomava, se queixava de lhe haverem derogado em Portugal privilegios antigos da sua caza, e procurarem por todos os caminhos a ruina della o Con-

de de Odemira, e o Marquez de Marialva, em cujas mãos dizia estar o manejo dos negocios publicos, e estar finalmente necessitado a salvarse na obediencia delRei Catholico, cujo vassallo nascera. Accrescentou o Cardial, que fora conveniente dissimularse com o Duque, e conservallo em Portugal; porque o mundo vendo sahir do Reino hum taõ grande vassallo, tiraria consequencias contrarias ao que podia esperar da sua conservaçaõ. Respodeu-lhe ignorar as queixas, que formava o Duque, e só lhe pareciaõ pretextos para justificar a acçaõ prezente. A verdadeira cauza, senhor, continuou, he a paz que Vossa Eminencia fez com ElRei Catholico; a duvida, em que nella se considera a conservaçaõ de Portugal, he o unico motivo, que traz o Duque a Hespanha. Mostrou satisfazerse, e respondeu ao negocio principal, que na passagem por Nimes iria ver o Conde.

Passou á Corte por Nimes, e o Cardial veio buscar o Embaxador á caza, onde o detinha o impedimento do achaque. Com estas demonstraçoens cortezes intertinha o disgosto, que na substancia dos negocios nos dava. Ajustou com o Conde propor a D. Luiz de Haro as conveniencias que lhe referia, e para o poder informar mandasse o Secretario da Embaxada a Andaia, lugar destinado para quartel dos Ministros estrangeiros, e ficasse em Baiona a tres leguas de S. Joaõ da Luz. Assim se executou, caminhando o Secretario com a Corte, e o Conde por differente caminho a Baiona.

Nos ultimos dias de Abril, quazi ao mesmo tempo, se acharaõ as Cortes vizinhas. ElRei Christianissimo em S. Joaõ da Luz, e em Fuenterabia ElRei Catholico. Viraõ-se os dois Ministros no lugar das primeiras vistas, e quando todos esperavaõ a entrega da Infante, se passaraõ muitos dias em novas conferencias. Hia o Secretario da Embaxada assistir ao Cardial, quando entrava a conferir, e o esperava na salla, que naquelle palacio tocava á parte de França. Hum dos dias desta obrigaçaõ lhe disse o Marquez de Choup, que D. Fernando

nando Ruiz de Contreras Secretario de Estado delRei Catholico, dezejava falarlhe; e se lhe parecia conveniente, o traria ao lugar onde estavaõ. Naõ se offerecendo duvida a falarlhe, foi o Marquez avizar a D. Fernando, e o deixou com o Secretario em huma janella da salla.

Disse-lhe D. Fernando, que negociar pela mediaçaõ dos Ministros de França, nunca podia ser conveniente pelas razoens, que facilmente se deviaõ entender: que nos rezolvessemos a tratar com D. Luiz de Haro, segurando-nos ser a sua maior ancia evitar as ruinas, e as mortes, que na continuaçaõ da guerra ameaçavaõ estes Reinos. Que o Cardial havia de novo feito propoziçoens, nas quaes queriamos ficar com tudo o que era honorifico; e davamos a ElRei seu senhor tudo o que era util. Que se trocassemos estes termos, se poderia em poucas horas ajustar o repouzo de Hespanha; porque hum Rei offendido mais se satisfazia de hum reconhecimento inutil, que de grandes utilidades. Respondeu-lhe o Secretario sentir muito naõ se aceitarem as conveniencias propostas, porque naõ via outro caminho de se poder chegar á felicidade da paz. Que só lhe pedia considerasse naõ haver sido Portugal, nem poder ser taõ util unido, como se propunha ser separado naquelle congresso. Tornou D. Fernando a instar, lembrando que estava muito vizinho o perigo, e o tempo da deliberaçaõ passaria em termo breve: e se separou cortezmente. O Secretario daquelle mesmo lugar partio a Baiona a dar conta deste desengano ao Embaxador.

Pararaõ as conferencias dos dois Ministros com geral suspensaõ de ambas as Cortes, e geral admiraçaõ de todos os que ignoravaõ a cauza seguinte. Foi huma das condiçoens capituladas na paz, haverem de sahir as tropas Francezas do Principado de Catalunha, e cedia ElRei Catholico o Condado de Ruicelhon, occupado na guerra pelas armas de França. Foraõ deputados dois sujeitos Francezes, e dois Castelhanos para as demar-

caçoens entre os Condados de Ruicelhon, Puissardan; e o Principado. Duvidaraõ a qual dos Condados tocavaõ huns vassallos entre os Pireneus, pertendendo cada huma das partes mostrar; que lhe tocavaõ por titulos, e demarcaçoens antigas, e os Francezes diziaõ estar esta duvida decidida pelo tratado, onde declarava, que as aguas, que desciaõ á parte de França de hum daquelles montes, era a parte natural da demarcaçaõ dos Condados; e chegou a disputa a termos de se duvidar da concluzaõ. Foi publico dizer D. Luiz de Haro ao Cardial, que se admirava de hum Rei moço, e namorado, reparar em hum palmo de terra; e responderlhe o Cardial, que sobre aquelle palmo de terra se havia de contender outros vinte e sinco annos: e se separaraõ desabridos. Estas noticias tivemos por avizo particular do Marichal de Turena.

Durando esta suspensaõ, chegou a S. Joaõ da Luz o Conde de Fuensaldanha. Era este Ministro sujeito de summa capacidade, servira desde os primeiros annos nas occupaçoens da guerra, e da paz nos maiores postos da Monarquia: taõ lembrado da honra, e esquecido do interesse, que se achava em sessenta annos de idade com muita honra, e taõ poucos cabedaes, que morrendo dois annos depois em Flandres, se valeraõ seus criados de dinheiro emprestado para as dispezas funeraes. Era o mais pratico sujeito dos interesses de toda aquella Monarquia, unicamente occupado no zelo de sua reparaçaõ. Hum entendido cavalleiro Francez amigo seu lhe chamava (seria com mais amor ao Conde, que á naçaõ Hespanhola) *ultimus Hispanorum*. Elogio, com que a antiga Roma honrou as memorias de Bruto, e Cassio. (1) Vinha de dar fim ao governo de Milaõ, para acompanhar a Rainha de França a Pariz, e ficar naquella Corte com o titulo, e occupaçaõ de Embaxador extraordinario. Ouvio ao Cardial em S. Joaõ da Luz as queixas da duvida, que tinha suspendido aquelle grande negocio. Passou a Fuenterabia, e fez rezolver a D. Luiz

(1) Tractat. Anntal. lib. 4.

Luiz de Haro o ajustamento á satisfaçaõ de França. Naõ he deste lugar referir o como, mas he deste lugar deixar escrito o em que naõ póde persuadir aquelle primeiro Ministro.

De alguns annos antes praticava este varaõ as conveniencias, que tinha a Coroa de Castella em ajustar com a paz a guerra deste Reino. As razoens em que se fundava, lhe ouviraõ em Milaõ muitos sujeitos de confiança; e despois da paz as communicou ao author destas memorias hum sujeito Aragonez, que naquelle governo, e despois em Flandres servio com elle na occupaçaõ de Secretario de Estado. Referio-lhe D. Luiz de Haro as propoziçoens ultimas, com que o Cardial o quizera persuadir a ajustarse com Portugal, e o estado em que no tratado ficavaõ as couzas deste Reino, e ouvio o seu voto neste sentido.

Descansou Sua Magestade, que Déos guarde, sobre os hombros de Vossa Excellencia o cuidado maior do governo da Monarquia, quando mais agitada se achava de perigos, e perturbaçoens internas, com a guerra dentro em Hespanha, por Catalunha, e Portugal; fóra de Hespanha, em Italia, Flandres, e Indias. A prudencia, com que Vossa Excellencia servio a Sua Magestade, tem feito respirar este grande corpo. A reducçaõ de Barcelona, que era o maior obstaculo da paz, facilitou a concluzaõ do tratado, com que vemos sahir os Francezes de Italia, e Catalunha, os Paizes baixos conservados, Napoles, e Sicilia obedientes; e em fim, os vassallos com repouzo, que vinte e sinco annos de guerra infeliz lhe tiraraõ. Este he sem duvida o maior serviço, que póde fazer hum vassallo a seu Principe; e o dia, em que Vossa Excellencia assignou o tratado da paz, foi sem duvida o mais fausto, que vio ha muitos annos Hespanha. Porém dême Vossa Excellencia licença para lhe dizer, como seu confidente, servidor, e amigo, que deixa Vossa Excellencia esta grande obra imperfeita, se desse congresso naõ passa a Badajoz a contratar com os Portuguezes a paz, e dei-

deixallos com a que chamaõ liberdade, a reconhecer o Principe a que obedecem; e a fazellos, já que naõ póde ser vassallos fieis, amigos uteis.

Vejo que se altera Vossa Excellencia com esta propoziçaõ, e me diz ser hum dos fins principaes, com que fez a paz, desoccupar as armas de Sua Magestade de tantas partes, e unillas na Estremadura para a facil reducçaõ daquelle Reino, com o que veremos toda Hespanha obediente a hum Principe, e a huma só fórma de governo: os Aragonezes, Catalaens, e Biscainhos naõ falaráõ mais em seus privilegios, e se dará a Hespanha huma cabeça tantos annos ha dezejada.

O' senhor, se esta grande obra fora taõ possivel na execuçaõ, como he plauzivel no projecto! Se as difficuldades que tem naõ prometteraõ mais certas as ruinas, do que o discurso promette as felicidades, eu aconselhara a Vossa Excellencia marchasse daqui segunda vez a Elvas a triunfar da obstinaçaõ daquelles inimigos, a reduzir á obediencia aquelles povos. Porém aqui, onde ninguem nos ouve, diga-me Vossa Excellencia, com que erario, com que exercitos se ha de executar esta grande empreza? Tomemos o pulso a este corpo, que sahe de huma enfermidade mortal, e dilatada; e vejamos se tem força para entrar em huma lúcta grande, e perigoza. He verdade, que parece robusto, e forte aos estranhos; mas nós, que conhecemos os seus achaques interiores, naõ he razaõ, que nos deixemos persuadir das apparencias, e mostremos ao mundo que se engana. Esta apparente maquina he na realidade hum fantasma, da sua primeira grandeza só conservamos huma opiniaõ util, para conter em obediencia os vassallos fóra de Hespanha, e inutil para enganar os naturaes. Naõ descubramos aos inimigos este segredo, que nos respeitaõ mais pelo que ignoraõ, que pelo que sabem de nós.

Nesta jornada, que Vossa Excellencia fez de Elvas a Fuenterabia, que vio Vossa Excellencia mais que campanhas dezertas, e incultas? Foi necessario para soc-

soccorrer Badajoz, deixar Vossa Excellencia a Corte, e chamar a si todo o poder de Hespanha: com que se achou Vossa Excelleneia? com hum exercito, que facilmente romperaõ, e desfizeraõ doze mil homens mal armados. Toca-se caixa nos lugares mais inteiros destes Reinos, naõ se aprezenta voluntario hum só homem para servir na guerra: vem forçados, e vaõ atados ás fronteiras os poucos que achamos. Perderaõ-se as artes em Hespanha por falta de homens, naõ ha homens para cultivar as terras: e Vossa Excellencia quer juntar exercitos para conquistar hum Reino?

Dirmeha Vossa Excellencia, que metterá em Hespanha as tropas extrangeiras, que desoccupa em Italia, e Flandres. Por onde haõ de marchar? Pelos dezertos de Castella? Onde se haõ de alojar nos campos aridos, e seccos da Estremadura? Sustentaraõ-se até agora, he verdade, mas foi nas ferteis campanhas da Lombardia, e Flandres, onde a cada duzentos passos ha huma aldea, e onde os lavradores saõ mais, que os soldados; e que até das pedras tiraõ fruto para sustentar taõ pezados hospedes. Ainda assim, que pagas deu Vossa Excellencia áquellas tropas? e que queixas naõ ouvio daquelles vassallos? Viráõ as naçoens extrangeiras a destruir primeiro os que vem ajudar: maior damno haõ de fazer nos povos, que os receberem como hospedes, que nos povos aonde entrarem como inimigos. Mais tem que soffrer a obediencia dos Castalhanos, que os ha de agazalhar, que a rezistencia dos Portuguezes, que os ha de combater. Quando Portugal naõ tinha hum só Regimento de tropas reguladas para se defender, foi necessario marchar o Duque de Alva com terços velhos de Hespanhoes a occupallo. Onde estaõ estes terços velhos, que tantos annos depois conservaraõ o nome, e a opiniaõ? Todos sabemos, que na batalha de Rocroi, nos sitios de Arrás, e Cazal acabou o pouco que restava daquella brava milicia, e que se naõ supprio de naturaes, porque os naõ achamos.

Vamos aos erarios, tiraremos os dinheiros da subs-

tancia

tancia dos vassallos. Onde está esta substancia? O pouco que tributaõ serve de outra couza mais, que de alimentar a ambiçaõ, e os roubos dos exactores? A quantos lavradores fez deitar o solo natal a impossibilidade de pagar os tributos? Quantos encontramos necessitados a se sustentar de esmolas? No anno de 19 deste seculo se deu huma memoria a Filippe III. em que se lhe mostrava o perigo iminente da Monarquia, por falta de gente, e de dinheiro. A cauza destas faltas, cujos remedios mandou entaõ consultar aquelle Governo, quanto terá crescido com a guerra, de que sahimos? Temo (queira Deos, que me engane) que naõ está capaz este enfermo de receber os remedios, que entaõ se lhe deferiraõ. As cazas dos grandes, de que a conservaçaõ de tantos pequenos hẽ dependente, todos sabemos o estado, em que se achaõ. Qual ha de nós, que possa pagar os reditos do principal que deve? Tinha-mos em outro tempo com que nos sustentar na guerra: agora naõ temos com que nos sustentar na Corte. Destes vassallos haõ de sahir as dispezas immensas desta guerra?

Dizem, que dos thezouros das Indias, céssando a despeza das remessas a Italia, e Flandres. Esta he a quimera, com que o mundo se engaña, vendo todos os annos entrar em Cadiz frotas carregadas de prata. Que somos nós nas Indias mais, que huns feitores, ou huns degradados para trabalhar nas minas, e mandar ás naçoens de Europa os metaes, que tiramos dellas? Lançaõ ancora os galeoens da prata, para baldear a que trazem nos navios Inglezes, Holandezes, Francezes, e Italianos. Que fica de toda esta riqueza? Ficaõ os quintos, e direitos do que se naõ divertio: que de muitos annos estaõ consignados ás necessidades da Monarquia. Só para os acredores da fazenda Real se navegaõ. Naõ se satisfaz a ambiçaõ dos extrangeiros em tirar a si toda a utilidade daquellas minas, quer insaciavel ir beber na fonte. Naõ se contentaõ dos canaes, por onde lhe trazemos fielmente a prata, e o ouro, todas as na-

çoens

guens do Norte tem occupado ilhas naquelle arquipelago, que saõ outros tantos aproches á terra firme; os Inglezes estaõ senhores de Jamaica, e tem cobertos aquelles mares de piratas, que já das prezas maritimas passaõ a saquear as Cidades. Este damno pede remedio prompto; e em quanto a guerra de Portugal nos occupa, lhe tardamos com o remedio.

Facilitavaõ a Vossa Excellencia a empreza, ou os Castelhanos que servem sobre as fronteiras de Portugal; ou os Portuguezes, que se passaraõ a Castella. Aquelles querem chamar áquella parte a guerra, para cresccer nos postos, e nas utilidades della. Estes querem-se mostrar fieis, e zelozos com inspirar a ruina da terra, em que nasceraõ. O temor os trouxe a Castella, e querem com as maons alheias restituirse aos bens, que se naõ atreveraõ á defender com as proprias. Dizem que ha naquelle Reino muitos homens com o coraçaõ em Castella: se os ha, que fundamento se póde fazer de homens, que tem suspensos o medo? Que se naõ declaraõ Castelhanos, porque temem, que Portugal se conserve; e se naõ declaraõ Portuguezes, porque temem, que Castella os domine.

Dizem que os Portuguezes saõ poucos, mal unidos, e faltos de meios para taõ custoza defensaõ. Naõ creia Vossa Excellencia nem a ambiçaõ dos primeiros, nem a lizonja dos segundos. Quem póde negar ser aquella huma das mais nobres naçoens de Hespanha? Se lermos as historias, acharemos que sempre que affectamos dominallos, fahimos vencidos. Saõ poucos; mas que parte ha no mundo, onde a sua espada os naõ fizesse respeitados, temidos, e senhores? Saõ mal unidos; mas em hum só dia com hum só acto se separaraõ da obediencia de Castella uniformes, naõ havendo em dois Reinos, e vastissimas conquistas quem naõ corresse alegre a este commum acordo. Saõ faltos de meios, e no mesmo tempo, em que em Hespanha contendem com nosco, livraõ trezentas legoas de costa das maons dos Hollandezes, e ganhaõ mais de

 vin-

vinte praças, algumas das quaes pareciaõ impenetraveis.

Ao mesmo passo que a nossa desaffeiçaõ os despreza, a nossa necessidade os estima. Confessamos com elles nas obras o que negamos nas palavras. A quantos postos militares os fez chegar entre nós o seu merecimento, a pezar da nossa desattençaõ! Sete cabos maiores tivemos a hum mesmo tempo Portuguezes. Eu sou testemunha da fidelidade, e valor, com que servem, e isto me segura, que serviráõ na sua patria com fidelidade, e valor. Os nossos Reis os conheceraõ melhor que nós. ElRei D. Joaõ despois de perder a batalha de Aljubarrota, vendo-os maltratar em Sevilha pelos seus cortezaons, lhes disse: Os que nos seguiraõ, morreraõ na batalha; e os que foraõ contra nós, nos venceraõ. Costumava dizer a Rainha Catholica, que as mais naçoens eraõ vassallos, e só elles filhos de seus Principes. Carlos V. encommendava a Filippe II. que os estimasse; porque sendo confinantes naõ eraõ inimigos, e sem dispeza sua lhe seguravaõ cem leguas de fronteira.

Supponhamos, que junta Vossa Excellencia exercitos, que tem meios para os conservar em Hespanha, que entra com elles victoriozos em Portugal. Entende Vossa Excellencia, que os Principes do Norte deixaráõ perder aquelle Reino? Por taõ esquecidas tem Vossa Excellencia aquellas naçoens de seus interesses, que queiraõ ver outra vez Hespanha formidavel com a uniaõ daquella Coroa? Taõ religiozamente espera Vossa Excellencia, que observem os Francezes a paz, que acabaõ de jurar o artigo, em que capitularáõ desamparar aquelle Reino? Se os Ministros Francezes juraraõ este artigo sem animo de o guardar, fizeraõ o que naõ deviaõ. Se com rezoluçaõ de o observar, naõ deviaõ fazar o que fizeraõ. O primeiro cazo os faz perjuros; o segundo maus vassallos. Diga-me Vossa Excellencia, se Guiena, ou Bretanha se separaraõ do corpo de França com hum Rei, prometterá Vossa Excellencia aos Francezes

vezes com solemne juramento de os naõ soccorrer? Creio, que naõ, ou que se arrependéria de o haver feito. Estes Ministros, que agora aconselharaõ a hum Rei moço este juramento, quando virem Portugal em perigo, haõ de ser os primeiros a lhe dizer, que naõ podia jurar hum acto contrario a seus interesses. E se naõ forem os mesmos, quaesquer outros os haõ de livrar dos escrupulos particulares, com o apparente pretexto das conveniencias publicas, e haõ de formar das campanhas daquelle Reino hum theatro de guerra, que acabe primeiro a naçaõ Hespanhola, do que se acabe.

Além deste perigo, entende Vossa Excellencia, que fez huma paz firme, e duravel. Quem he cauçaõ desta paz? A vontade de hum Rei moço de vinte e dois annos de idade, senhor de huma Monarquia grande, e rica, cheia de nobreza, que tem por vida, e alimento a guerra, e por violencia o repouzo, necessariamente ha de fazer a guerra. Será por ventura em Azia, ou Africa? naõ, senhor: a piedade de Filippe II. e S. Luiz, Reis de França, naõ passou como herança a seus successores, assim como naõ passou ao nosso seculo o zelo catholico dos seculos antigos. Se hoje hum Rei de França o intentasse, lhe diraõ que naõ arrisque a sua Coroa, deixando em Cambrai, trinta leguas de Pariz, guarniçaõ Castelhana. Flandres ha de ser o theatro da guerra, os estados de Sua Magestade haõ de ser os invadidos; porque este he o interesse mais proximo daquelle Reino.

Este cazo, que se offerece no discurso mais certo, que contingente, nos achará fatigados com a guerra de Portugal, com os vassallos, que alli morrerem, menos; e menos com os cabedaes, que alli se consumirem; ou havemos de fazer a paz com os Portuguezes, que agora lhe negamos, ou perder as Provincias, que sem esta guerra podiamos conservar, ou tudo junto? Se os Portuguezes entaõ naõ quizerem a paz, como faremos a guerra em Hespanha, e Flandres? se agora fa-

zemos a paz, porque naõ pudemos continuar a guerra nesta, e naquella parte?

Vá Vossa Excellencia daqui fazer a paz com Portugal, demos inteiro repouzo aos vassallos de Hespanha, tratemos de a povoar, e cultivar, melhoremos seu comercio, levantemos os edificios, e muralhas, que arruinaraõ os instrumentos da guerra: livremos de piratas os mares da America: fortifiquemos os portos, que alli affectaõ tantas naçoens: respirem Flandres, e Milaõ, e segurem-se dos temporaes, que os ameaçaõ: adormeçamos com a tranquillidade da paz Napoles, e Sicilia, que só desta sorte conservará Vossa Excellencia a Monarquia, e deixará a posteridade obrigada.

Observou o maior Politico da Republica Romana, que as consideraçoens da prudencia saõ quazi profecias. (1) Assim o mostraraõ com os successos do tempo as prudentes razoens do Conde de Fuensaldanha. Naõ faltou quem condemnasse D. Luiz de Haro entendendo, que nas rezoluçoens, que tomou, se lembrava do successo de Elvas; e o dezejo da satisfaçaõ daquella perda pudera tanto com elle, como a obrigaçaõ do serviço do seu Principe. Que dezejava a continuaçaõ da guerra para se fazer com ella mais necessario no ministerio, em que entrara, e continuara sempre com guerra. Mas he justo crer, que hum sujeito de taõ grande esfera por sangue, e obrigaçoens, anteporia as conveniencias publicas á paixaõ particular. O mundo julgou entaõ, que D. Luiz se dispunha a huma empreza com meios proporcionados a conseguilla: e nem sempre os successos decidem qual dos conselhos, com que se tomaraõ as rezoluçoens, foi mais acertado.

Ajustada a ultima duvida, se seguiraõ as solemnidades da entrega da Infante, e cazamento delRei, de que farei huma breve reprezentaçaõ, que naõ parecerá alheia da ordem destas Memorias, e satisfará a curiozidade

(1) Cicero de divinatione: Prudentiam esse quasi divinationem.

ridade dos que dezejarem neste lugar esta noticia. O Palacio de madeira, que fica descripto na entrada do segundo livro, se adornou regiamente das melhores tapessarias de huma, e outra Coroa. Correu a compoziçaõ da parte, que tocava a Castella, pela ordem do Baraõ de Bateville, Governador entaõ de Guipuscoa: os tectos se cobriraõ de pinturas em fresco, de ouro, e cores varias. Foi a Rainha mãi de França acompanhada do Duque de Anjou seu filho, agora Duque de Orleans, ver ElRei Catholico seu irmaõ. O acompanhamento constava dos criados das cazas de ambos, e das guardas de suas pessoas, que em França todas saõ militares. De Fuenterabia veio ElRei Catholico em huma fragata com esculturas na popa, e proa dourada, huma camera composta de vidraças finas, os remeiros vestidos de tafetá carmezi. Seguiraõ-se outras fragatas com varios cavalleiros, e por terra marcharaõ até a ponte as guardas de respeito. Durou a vizita pouco mais de huma hora. ElRei Christianissimo veio com huma tropa de cavalleiros Francezes, sem pompa, ou distincçaõ de pessoas, a ver com este disfarce da margem da ribeira, passar a Infante.

No dia seguinte se recebeo em Fuenterabia a Rainha de França, e como Procurador delRei Christianissimo D. Luiz de Haro. Na tarde deste dia passou de Andaia a Fuenterabia, com o titulo de Embaxador extraordinario, o Duque de Crequi, que depois o foi em Roma. Vieraõ conduzillo as fragatas, que serviaõ a Corte de Castella. Foi acompanhado de trinta cavalleiros Francezes, como Gentis-homens seus, todos de cazacas taõ ricamente cobertas, que pela riqueza dos vestidos se naõ distinguia o Embaxador dos Gentis-homens. As librés dos pagens, e lacaios naõ eraõ menos agradaveis pela variedade das cores nos vestidos, plumas, e passamanes, e nas guarniçoens de ouro, e prata.

Haviaõ ajustado os primeiros Ministros, que fosse igual o numero das guardas militares em huma, e outra

tra parte, e igual tambem o numero dos cavalleiros, que seguissem os Reis. Da parte de Hespanha se observou, e supposto que da de França se deu a mesma ordem, foi mal guardada pela natural impaciencia da nobreza, que no dia da entrega appareceu naquelle concurso em numero grande.

No dia, que se seguio ao recebimento, occuparaõ as guardas militares as entradas do Palacio. Da parte de França quatro companhias das guardas, que chamaõ do corpo, com cazacas que costumaõ trazer azuis, e dois mil homens escolhidos de todos os Regimentos, a que chamaõ da guarda. Da parte de Castella, as guardas de respeito em ala junto da ponte, e dois mil soldados formados, que cobria como Mestre de Campo o Duque de Veragoas. ElRei Catholico, e a Rainha de França com a Corte Castelhana vieraõ pela ribeira, como fica referido. A Corte de França em carroças, com passos taõ medidos, que no mesmo tempo entraraõ de huma, e outra parte nas pontes; e na primeira salla, com as portas de communicaçaõ da tea, que a dividia, fechadas. Entraraõ os Reis nos corredores, que passavaõ á caza do recebimento, precedidos dos dois primeiros Ministros, que chegados ás portas, se fizeraõ signaes da prezença dos dois Reis, taõ observados, que a hum mesmo tempo chegaraõ ás portas, e se saudaraõ, e andando com igual movimento as cadeiras, se sentaraõ, sem passarem a divizaõ, que pelo meio da caza no pavimento sinalava os dominios. Passou a Rainha a parte de França, e levada a huma camera por duas Damas Francezas, trocou os vestidos Castelhanos em Francezes, e voltou a se sentar entre ElRei seu marido, e a Rainha mãi.

Logo que os Reis passaraõ da primeira salla, se abriraõ as portas, e se fizeraõ communicaveis as duas Cortes, esquecendo, em breves horas de festiva paz, vinte e sinco annos de guerra funesta. Os cavalleiros Francezes andavaõ todos de cazacas bordadas de ouro, custozas, e finissimas voltas, e plumas, e talís bordados,

dos. A Corte de Castella estava menos alegre, mas naõ menos rica. Vestiaõ os cavalleiros em golilha, e capa cores modestas, e todos nos peitos, e habitos joias de diamantes, e pedras varias. Separaraõ-se as duas Cortes; e deste mesmo lugar caminharaõ huma a Pariz, outra a Madrid; mas he justo, que a consideraçaõ nos detenha neste mesmo lugar.

A Corte de França caminhava a lograr huma ditoza, e abundante paz; a de Castella aos empenhos de huma custoza guerra. A de França a reformar tropas, licenciar cabos, e desempenharse de gastos immensos: A de Castella a formar exercitos, reconduzir soldados, e continuar os empenhos da fazenda. Os Ministros de França a dar authoridade ás leis, repouzo aos vassallos, cultura aos campos, applicaçaõ ás artes, a regular o commercio, e a fazenda Real. Os de Castella a occupar os postos militares, prevenir assentos, conducções, e armadas; e todos os outros meios de invadir, e sujeitar hum Reino. ElRei de França buscou a paz para descanso universal de seus vassallos. ElRei Catholico para desoccupar seus vassallos de huma guerra para outra guerra.

Foi Portugal o objecto das consideraçoens politicas de França, e dos cuidados militares de Castella. O quanto errava o discurso pacifico daquella Corte, e o intento militar desta! E quanto devemos á Providencia divina, ao supremo Rei dos Reis, que nos segurava, quando nos deixava hum Rei depondo as armas, e outro armando-se de novo nos buscava! ElRei de França dispoz prudentemente em oito annos o governo da paz, e logrou de sorte as abundancias della, que ganhou Provincias; e se coroou de triunfos na guerra. ElRei Catholico juntou exercitos, continuou em Hespanha as calamidades da guerra; e passou da vida mortal, entre os pezares de ver mal logrados tantos apparatos bellicos em duas batalhas perdidas. Viraõ os Ministros de Castella, que os cazamentos dos Principes saõ frageis penhores da paz, seguros só em quanto as conveniencias

das

das Coroas os naõ rompem. Seja fielmente a concluzaõ deste reparo, que todas as dispoziçoens da politica humana saõ quimeras formadas da prezumpçaõ errada dos homens. Deos dá as vitorias, ou em premio das virtudes dos que vencem, ou em castigo dos vicios dos vencidos. E nós só com seguir aquellas, e fugir destes, mereceremos a Deos a continuaçaõ dos favores, com que nos livrou das tempestades, que nestas memorias se reprezentaõ.

Oito dias despois da Corte, seguio o Conde Embaxador o caminho a Pariz; que achou occupada em regias solemnidades: fez a Rainha entrada publica com extraordinaria pompa: ardeu a Cidade algumas noites em varios artificios de fogo nos lugares publicos, e a Corte só cuidava em divertirse com comedias, e saraus. Tinha o Embaxador ordem para se despedir, procurando primeiro trazer comsigo hum Mestre de Campo General, alguns officiaes praticos, e engenheiros. Tinha grande difficuldade a execuçaõ desta ordem em huma Corte, que acabava de capitular rigoroza neutralidade com hum Embaxador de Castella vigilante, e duas Rainhas Infantes de Hespanha.

Facilitou este negocio a inclinaçaõ do Marichal de Turena ao serviço deste Reino. Havia o Conde de Schomberg servido ás suas ordens o posto de Mestre de Campo General sobre Dunquerque, na batalha que perdeu D. Joaõ de Austria, intentando soccorrer aquella praça: fez-lhe o Marichal a propoziçaõ de vir a este Reino com o mesmo posto servir á obediencia de hum General Portuguez, com excluzaõ de cabo superior extrangeiro. Veio o Conde de Schomberg falar ao Embaxador, e em poucas conferencias se ajustou por hum tratado, que fez o Secretario da Embaxada.

Continuou o Marichal de Turena a diligencia, encaminhando ao Conde varios sujeitos, que approvava, e segurava a sua eleiçaõ, como foraõ Chovet, Claran, Briquemot, la Fontene, Saintclat, e outros de igual estimaçaõ. Todos se ajustaraõ, e alguns se obrigaraõ a con-

conduzir bom numero de soldados velhos. Capitulou Mongeorge formar hum Regimento de seiscentos cavallos, depozitando trinta mil libras tornezás na maõ de hum mercador em Amsterdaõ, para se lhe pagarem depois de desembarcar em Portugal: levantou o Regimento, e á desfilada o metteu na ilha de Huissant, na costa de Bretanha, onde o foraõ receber tres charruas Hollandezas. Huma das charruas entrou em Setubal com o seu Tenente; as duas foraõ levadas a Galiza por duas fragatas de guerra Biscainhas. Devemos esta memoria a este cavalleiro Francez: soffreu quatro annos de prizaõ, porpondose-lhe a liberdade, se fizesse termo de naõ voltar ao serviço deste Reino. A Rainha mãi lhe mandou pagar as trinta mil libras depozitadas. Sahio depois da prizaõ a rogo do Principe de Condè, e morreo de huma bala na campanha de Alsacia no mesmo anno, em que morreu o Marichal de Turena, servindo naquelle exercito de Coronel de hum Regimento de Cavallaria.

A fórma que se tomou para passar estes cabos, e gente a Portugal, foi a seguinte. O Conde de Schomberg pedio licença para hir a Schomberg, villa sua no Palatinado sobre o Rhim, e de lá passarse a Inglaterra, donde em huma nau de guerra, que ElRei da Graõ Bretanha tinha dado ao Marquez de Sande para a passagem do Embaxador, se embarcaria, e viria buscallo a Avre de Gracia; e porque a gente naõ podia passar em huma só embarcaçaõ, tinha o Marquez de Sande fretado huma nau Ingleza para vir em conserva da nau de guerra. Os officiaes, que naõ acompanharaõ o Conde de Schomberg, e que tinhaõ capitulado formar companhias, haviaõ por differentes caminhos chegarse ao mar na Costa de Bretanha, defronte de Avre de Gracia, e outros passarse por Dunquerque a Londres.

Naõ se ocultaraõ ao Embaxador de Castella estas diligencias; queixouse a ElRei, e rezultou da sua queixa falar o Cardial ao Marichal de Turena, no sentido

que já se apontou, e mandar pelo introductor dos Embaxadores advertir o Conde das instancias, com que o Embaxador de Castella solicitava a sua despedida de França.

Neste tempo chamou o Parlamento de Inglaterra de commum acordo com a nobreza, e povos a ElRei de Graõ Bretanha: fluctuou aquelle Reino em hum governo contrario ás leis fundamentaes delle tyranizado, até que em fim a justiça, que costuma triunfar da violencia, restituio o sceptro á Familia Real, que tantos seculos a governara: passou ElRei de Flandres a Hollanda, e de Hollanda a Londres.

O Duque de Guiza continuando o affecto, que tinha a este Reino, se vizitava com o Embaxador, e o advertia de tudo o que lhe parecia conveniente, com a cautella a que obrigavaõ os ciumes das duas Rainhas: tinha a sua caza razoens de parentesco com a Real da Graõ Bretanha; e elle com ElRei amizade exercitada generozamente no tempo dos desterros daquelle Monarca. Hum dia falando com o Embaxador variamente nos successos de Inglaterra, que eraõ entaõ a materia mais ordinaria dos discursos da Corte, lhe disse o Embaxador, que a senhora Infante de Portugal era o cazamento mais conveniente, que havia em Europa para ElRei da Graõ Bretanha, por suas incomparaveis virtudes, e pelas conveniencias que este Reino podia fazer a Inglaterra. Assentio o Duque, e discursando as conveniencias desta propoziçaõ a ambas as Coroas, se dispoz a buscar a Rainha mãi de Inglaterra, que vivia em Pariz despois dos desterros daquelles Principes, e introduzir a pratica do cazamento.

Fez o Duque a vizita, e a Rainha naõ só approvou o negocio que lhe propoz, mas passou a pedirlhe o continuasse. Voltou o Duque a buscar o Embaxador, deulhe parte do contentamento, com que a Rainha o ouvira, e aconselhou se anticipasse este negocio; porque era certo, que todas as Princezas de Europa correriaõ a buscar aquella Coroa, cuja alliança fazia o tem-

po necessaria a Portugal. Assistia ao serviço da Rainha mãi de Inglaterra Milor Diebic cavalleiro da caza de Bristol, acreditado com aquelles Principes, além da nobreza do sangue, pelos grandes estudos, em que occupara os annos do desterro. Dispollo o Duque de Guiza a vizitar o Embaxador. Na vizita pedio Diebic a propoziçaõ por escrito, que naõ duvidou darlhe, debaixo da condiçaõ de ser approvada pela Rainha Regente, segurando-lhe de palavra, que naõ poderia ter duvida o ajustamento deste grande negocio. Deu o Embaxador no mesmo tempo conta a Portugal, e referio ao Marquez de Sande tudo o que tinha passado. Naõ tardaraõ as ordens ao Marquez para o tratado do cazamento, que continuou, e concluio feliz, e prudentemente.

Dois mezes se passaraõ nestas diligencias, instando sempre o Conde de Fuensaldanha pela retirada do Embaxador a Portugal, até que veio o Conde de Briana, Secretario de Estado, insinuarlhe por parte do Cardial, que convinha sahirse de Pariz. Referio o de Briana, como em satisfaçaõ deste avizo, os apertos com que o Embaxador de Castella importunava a Corte, julgando a sua assistencia como infracçaõ da paz, que se acabava de capitular; escuzou o Embaxador a dilaçaõ com os achaques, com a prevençaõ de navio; mas que só esperava, para deixar a Corte, dia em que beijasse a maõ a Sua Magestade em acçaõ de despedida.

Oppozse a esta ultima demonstraçaõ de amizade o Embaxador de Castella, ajudado das Rainhas, querendo extender a neutralidade ao tratamento incivil de hum Ministro admittido, e tratado até entaõ como Embaxador. Naõ quiz o Cardial tomar sobre si a decizaõ desta duvida; e por se escuzar á queixa da Rainha reinante, fez que chamasse a ElRei a huma junta o graõ Chanceller Seguier, o Marichal de Turena, o Marichal de Villaroi, que havia sido seu aio, o Prezidente da fazenda Fouquet, e o Secretario de Estado Le Tellier. Juntos na prezença delRei, se leu hum memorial do

Embaxador de Castella. Votou o graõ Chanceller em substancia, que nenhuma razaõ, nem ainda apparente, podia haver, para que Sua Magestade negasse a audiencia de despedida ao Embaxador de Portugal. Antes querer o contrario era obrigar a Sua Magestade a hum acto indigno da sua grandeza, contrario aos muitos que Sua Magestade, e ElRei seu pai tinhaõ feito em reconhecimento dos Reis de Portugal, continuados em vinte e oito annos de embaxadas, e correspondencia reciproca. Que o tratado da paz obrigava a Sua Magestade a ser neutral, mas naõ a se declarar inimigo. Além do que, ainda rompendo-se a guerra, e achando-se prezentes os Embaxadores dos Principes, com os quaes se rompia, se naõ negavaõ as audiencias, antes o direito publico obrigava a despedillos cortezmente, e segurallos. Foi seguido este voto do Marichal de Turena, e do Prezidente da Fazenda; votaraõ o contrario Villaroi, e Le Tellier. ElRei deliberou pelo voto do Chanceller, e mandou apontar hora para a audiencia do Conde.

Naõ seraõ alheios deste lugar dois exemplos, que se seguiraõ na mesma Corte. Com o successo, que na Corte de Londres tiveraõ sobre as precedencias das carroças o Marichal de Estrades Embaxador de França, e o Baraõ de Bateville Embaxador de Castella, mandou ElRei Christianissimo ao Conde de Fuensaldanha, que ainda continuava a Embaixada de França, que se sahisse da Corte. Teve despois desta ordem audiencia de despedida, e lhe mandou ElRei dar huma joia de preço; naõ quiz aceitalla, dando por razaõ, que a naõ merecia, sahindo de França em disgraça de Sua Magestade.

Do segundo exemplo foi testemunha o author destas Relaçoens. Rompeu a Coroa de Castella a guerra por Flandres no anno de a favor dos Estados unidos, achando-se em Pariz Embaxador daquella Coroa o Conde de Molina. Teve primeiro que se retirasse audiencia de despedida, e se lhe mandou dar huma joia. Foi o Embaxador á audiencia conduzido pelo Conde de

Suef-

Sueſſons, e entre os comprimentos ordinarios da deſpedida diſſe a ElRei, que eſperava do valor da ſua naçaõ, e da juſtiça da cauza, que defendiamos, taes ſucceſſos, que naõ tiveſſe Sua Mageſtade occaziaõ de ſe magoar de nos haver deixado ſós luctando com todo o poder unido da Caza de Auſtria. Moſtrou aquelle grande Monarca magoarſe, deſpedio cortez, e agradavelmente o Embaxador, e ás ultimas palavras reſpondeu, que aſſim o eſperava do valor da naçaõ Portugueza.

O conductor ordinario dos Embaxadores ao ſahir da audiencia diſſe ào Embaixador, que a Rainha reinante lhe naõ podia falar, porque aquella noite ſe achara maltratada, e eſtava de cama. Iſto póde naquella occaziaõ vencer o Conde de Fuenſaldanha, e ElRei naõ póde vencer o contrario, havendo dito com algum ſentimento á Rainha, que ſe devia conſiderar Rainha de França, e naõ Infante de Caſtella. Paſſou o Conde a deſpedirſe da Rainha mãi, a qual pratica na arte de reinar o deſpedio com todas as demonſtraçoens cortezes, e recommendaçoens á Rainha mãi de Portugal, como em todo o tempo de ſeu governo havia praticado.

He juſto que nos lembremos na deſpedida de Pariz do Marichal de Turena. Segurou ao Conde, que continuaria em quanto viveſſe no affecto, com que dezejava aſſiſtir á cauza deſte Reino, e ſervir á Rainha mãi de Portugal, julgando ſer aſſim conveniente ao ſerviço delRei ſeu ſenhor. Que eſperava lhe eſcreveſſe pela via de Inglaterra, e ſeguraſſe á Rainha mãi, que pela primeira porta, que o tempo lhe offereceſſe, entraria conſtantemente a reprezentar a ElRei ſeu ſenhor quanto era oppoſta ao ſeu ſerviço a rezoluçaõ, que ſe tomara ſobre os negocios de Portugal. Pareceu depois conveniente que a Rainha mãi eſcreveſſe ao Marichal, e ao Duque de Guiza; e o Conde de Soure continuou a correſpondencia de ambos por ordem ſua, em todo o tempo que durou a regencia.

Paſſados poucos dias depois das audiencias, ſahio de

de Pariz o Conde tomando o caminho de Ruaõ, rezolvendo esperar nesta cidade avizo do tempo, em que partiaõ as embarcaçoens Inglezas, e continuar nella o ajustamento de alguns officiaes, e soldados, e pôr completos hum Regimento de Cavallaria, e outro de Infantaria. Eraõ tantos os sujeitos, que se offereciaõ, que fora entaõ facil trazer a este Reino hum grande soccorro, se naõ fora taõ difficil embarcallo: foraõ-se ajustando os que traziaõ cartas do Marichal de Turena.

O Conde de Fuensaldanha, sempre cuidadozo das negociaçoens do Conde, mandou hum Francez incognito em seguimento seu. Vio este em Ruaõ o concurso de gente militar, com que o Conde tratava, e fez avizo ao de Fuensaldanha, e lhe deu motivo a continuar as queixas da assistencia do Conde em França. Rezultou dellas entrar em Ruaõ hum Gentil-homem ordinario da caza delRei, e dizer ao Conde, que trazia ordem para lhe assistir até se embarcar. E disse ao Secretario da Embaixada, que faria muito por naõ ver as diligencias, que o Conde fizesse com o segredo conveniente.

Depois de alguns dias de assistencia em Ruaõ, uteis todos ao negocio, avizou o Marquez de Sande estar embarcado o Conde de Schomberg, e os officiaes que o seguiaõ, e as duas naus promptas a sahir com o primeiro vento. Partio o Conde para Avre de Gracia, fazendo avizo aos officiaes para se chegarem com a gente que tinhaõ aos lugares vizinhos daquelle porto. Nelle nos esperava hum perigozo accidente. Tinha o Conde mandado prevenir quantidade de biscouto, e outros mantimentos necessarios para quarenta dias de navegaçaõ; para este effeito se tinhaõ conduzido algumas farinhas de Ruaõ a Avre de Gracia, onde havia falta de trigo. Começou o povo a queixarse: e o Francez, que o Conde de Fuensaldanha tinha mandado seguir os passos do Conde, se valeu das dispoziçoens, que via no povo, e espalhou destramente a voz de que o Conde

em-

embarcava trigo, e o recolhera em caza de hum mercador Portuguez, que alli vivia.

Menos apparentes cauzas saõ necessarias para excitar o povo facil a crer, e a moverse. Foi o effeito desta voz huma universal alteraçaõ daquelle povo. Investiraõ primeiro com a caza do mercador, a que se tinha encommendado a prevençaõ dos mantimentos, e em hum breve espaço puzeraõ por terra todas as paredes fronteiras da caza. Moveraõ-se á caza, onde pouzava o Embaixador, e algumas pedras foraõ correios deste movimento; mas acharaõ com as armas nas maons a familia do Conde assistida de alguns officiaes, e soldados, que esperavaõ embarcaçaõ; e passaraõ a furia á caza de hum Ministro de justiça da villa.

Crescia o tumulto: e chegando as vozes ao Governador da cidadella, mandou tocar arma, e marchar á villa parte da guarniçaõ, voltou toda a artilharia aos baluartes, que a dominaõ, veio offerecerse á segurança do Conde, a cuja porta deixou hum corpo de guarda, e passou a falar ao povo, de quem foi aquelle dia mal obedecido. Estas diligencias, e a noite socegaraõ o tumulto, e deraõ lugar a persuadir ao povo o seu engano. Foi buscado com diligencia o Francez author daquella alteraçaõ, mas foi maior a com que, vendo formado o tumulto, se escapou. O Conde mandou compor ao mercador o damno que recebera.

Chegaraõ as duas naus Inglezas ao porto, e despois de salvar a cidadella, fizeraõ com tres peças o signal, que se tinha prevenido aos lugares vizinhos. Os capitaens, e soldados, que esperavaõ, passaraõ com diligencia a embarcarse aquella noite: durou dois dias este cuidado, passando o Conde de Schomberg a bordo das naus mostra por huma lista, que o Conde lhe mandou, do numero da gente, a que os officiaes se tinhaõ obrigado. No dia seguinte primeiro de Novembro de 1660 deixámos aquellas ingratas praias.

Com treze dias de navegaçaõ lançámos ancora no porto de Lisboa. Desembarcaraõ com o Conde de Schom-

Schomberg seiscentos homens, e neste numero varios officiaes de conta, os quaes foraõ despois entre nós taõ bons companheiros na guerra, que fizeraõ parecer util esta pouco feliz, e penoza negociaçaõ. Madrid, 3 de Novembro de 1678.

SE-

SEGUNDA PARTE
DAS
RELAÇOENS.

LIVRO I.

ENTRE os maiores empenhos da guerra de Castella naõ esquecia a pratica da paz aos Ministros de ambas as Coroas. Dezejavaõ a paz os Ministros Castelhanos, que com o discurso desembaraçado da paixaõ, viaõ nas dispoziçoens do estado prezente as ruinas futuras da Monarquia.

A Rainha mãi, que com heroicas virtudes, entre os penozos cuidados da guerra, prezidia na menoridade ao governo do Reino, dezejava ver lograr a seus vassallos a felicidade da paz: e em seguimento daquella pratica mandou a entre Douro, e Minho Joaõ Nunes da Cunha, despois Vice-Rei da India, para conferir naquellas fronteiras com o Conde de Tarouca, que tinha de Castella a mesma ordem. Fez a prudente, e discreta direcçaõ de Joaõ Nunes da Cunha dar alguns passos a este negocio, que se suspenderaõ com a mudança do governo no anno 1662, e com o retiro da Rainha mãi.

Despois do cazamento da senhora Rainha da Graõ Bretanha, tiveraõ os Embaxadores Inglezes na Corte de Madrid particular instrucçaõ sobre este negocio; mas como a prudencia humana naõ podia descobrir meios entre reinar, e obedecer; e os Ministros de Castella negavaõ o tratamento de Rei, para nós indispensavel, foraõ inuteis todas as diligencias.

Continuou-se a guerra com os ultimos esforços da

K Mo-

Monarquia, com todos os empenhos daquella potencia, que havia sido formidavel a toda a Europa. A primeira campanha occupou huma villa aberta: a segunda huma praça de pouca consequencia: a terceira fez hum progresso sensivel na entrada de Evora, e obrigou as armas Portuguezas a huma batalha, de que sahiraõ gloriozamente vencedoras. Para desempenho desta perda, se formou dos ultimos espiritos hum exercito, cuja inteira ruina honrou no sitio de Montes-Claros o exercito Portuguez. As acçoens, que se obravaõ no mesmo tempo nas mais provincias do Reino, mostravaõ na harmonia dos successos, que tinhaõ os braços Portuguezes em differentes partes hum só movimento, e finalmente pela decizaõ das armas julgava Deos (unico Juiz das Coroas) a justiça da nossa cauza. Nada bastòu para moderar a porfia de Castella, antes os successos, que puderaõ ser desengano, eraõ estimulo.

Com a morte delRei Catholico Filippe IV. declarou ElRei Christianissimo as pertençoens ao Ducado de Brabante, fundadas no direito de devoluçaõ, que pertendiaõ provar ser municipal naquelle estado, conforme ao qual os bens feudaes pela morte de qualquer dos pais se devolvem aos filhos do primeiro matrimonio, ficando só o uzofruto ao pai vivo na menoridade do filho. Por este principio diziaõ pertencer o Ducado de Brabante á Rainha de França, unica filha do primeiro matrimonio de Filippe IV. Foraõ as pennas as primeiras, que puzeraõ publica a cauza, ou o pretexto, sendo os escritos annunciadores da guerra, quando os authores com as disputas de direito procuraraõ evitalla. O juizo desinteressado de toda a Europa julgava entaõ a paz de Portugal pela unica segurança dos estados de Castella, e o remedio com que mais promptamente se podia acodir aos paizes baixos.

Rezolveu o governo de Castella tratar a paz descobertamente pelo meio de Milor Fanchau, entaõ Embaxador extraordinario delRei da Graõ Bretanha em Madrid; e no anno 1665 veio a Salvaterra, onde se acha-

achava a Corte com alguns Miniſtros Caſtelhanos, ſem caracter publico; e no meſmo tempo veio de Inglaterra o Enviado Southuel com ordem para paſſar de Liſboa a Madrid, ſendo neceſſario. Teve a Corte de França noticia deſta negociaçaõ, e a toda a diligencia ſe deſpachou o Abbade de S. Romem, chegando a tempo, que achou ainda em Salvaterra os dois Miniſtros Inglezes.

As propoziçoens de Caſtella favoreciaõ a paz; e as condiçoens, que ſe propunhaõ, pareciaõ convenientes: mas como ſe faltava no tratamento de Rei a Rei, querendo-ſe cobrir eſta realidade com o tratamento de Coroa a Coroa, naõ ſe admittio o tratado, e deſta conjuncçaõ de Miniſtros ſahiraõ ainda vencedoras as influencias da guerra. Saõ Romem, com diſcreta politica, dizia naõ trazer ordem delRei ſeu ſenhor para embaraçar a paz, mas ſó para reprezentar aos Miniſtros Portuguezes, que a fizeſſem com honra, em conſervaçaõ da qual ſe havia derramado gloriozamente tanto ſangue. Voltou para Madrid Fanchau, e ficou S. Romem, convidando com huma liga offenſiva, e defenſiva. Quem ler eſte papel, dezejará mais miuda relaçaõ deſtas negociaçoens; mas os doutos a culparáõ na ordem dellas, a que baſta eſta noticia para a intelligencia do que ſe pretende eſcrever.

Propoz deſpois Southuel huma tregoa de trinta annos; mas pela meſma falta de tratamento ſe enjeitou, parecendo mais conveniente ajuſtar a liga, que S. Romem propunha. Teve a tregoa muitas opinioens por ſi, muitas contra ſi a liga; e he o que vulgarmente ſuccede nas rezoluçoens de eſtado, onde todas as opinioens, poſto que contrarias, tem razoens apparentes, que deſpois com os ſucceſſos ſe approvaõ, ou ſe condemnaõ. Celebrou-ſe em fim a liga a 1666. Entrou ElRei de França na campanha ſeguinte com hum exercito de ſincoenta mil homens em Flandres, e occupou ſem oppoziçaõ varias praças. Deixou em cuidado toda a Europa, e em evidente perigo os eſtados, que ficavaõ na obediencia de Caſtella.

Foi Sua Alteza no mesmo tempo obrigado da necessidade publica do Reino a tomar sobre seus hombros o governo delle, pela infeliz, e natural incapacidade delRei seu irmaõ; rezoluçaõ, cuja tardança faria anticipar a ruina ao remedio. Chamou a Cortes os Estados do Reino, e se acharaõ juntos em Lisboa no fim do mesmo anno. Assistia Southuel em Lisboa desenganado da negociaçaõ da tregoa, e persuadido a que o governo se naõ apartaria da liga. Vendo despois a mudança delle, e Sua Alteza assistido de Ministros zelozos do bem publico, conferio com o Marquez de Liche, prizioneiro no Castello, e rezolveraõ mandar em huma embarcaçaõ Ingleza hum expresso a Cadiz, o qual tomando postas em Sevilha, levou a toda a diligencia os avizos a Madrid, de Southuel para S. Duich, novo Embaxador de Inglaterra naquella Corte, e do Marquez de Liche para alguns Ministros. Reprezentavaõ o estado de nossas couzas, e concluiaõ que, se era conveniente a paz, se naõ perdesse a occaziaõ, que singularmente a favorecia; mas que sem o tratamento, que faltara na occaziaõ de Salvaterra, todas as diligencias seriaõ inuteis.

Achou este avizo em grande suspensaõ sobre o mesmo negocio a Corte de Madrid. Queriaõ empenharse Inglaterra, e Hollanda na conservaçaõ dos estados de Flandres, mas duvidavaõ declararse contra os interesses de França pelo partido de Castella, que julgavaõ perdido: viraõ que na campanha antecedente naõ passara de Hespanha áquelles paizes o menor soccorro de gente, ou dinheiro, e que totalmente ficaraõ expostos ao arbitrio das armas Francezas. Esta experiencia lhes fazia estimar inutil o empenho de armas auxiliares, ou necessario acodir á defensa daquelles estados como a paizes proprios. Esta consideraçaõ persuadia naõ só a El-Rei da Graõ Bretanha, e aos estados de Hollanda, mas ao Imperador ser necessaria a paz de Portugal, para que, desembaraçadas as tropas, e livre Hespanha das dispezas immensas da guerra interior, pudesse com os

soc-

ſoccorros dos Principes amigos, e intereſſados acodir aos eſtados de Flandres, e opporſe em toda a parte ao poder formidavel das armas de França. Aſſim o inſtavaõ concordemente os Miniſtros de todos aquelles Principes na Corte de Madrid.

Seja-nos permittido parar hum pouco na conſideraçaõ dos movimentos, com que a Providencia Divina fez neceſſaria a paz de Portugal á Monarquia de Caſtella, e deu por eſte meio naõ ſó deſcanſo aos povos de Heſpanha, mas univerſalmente entaõ á Chriſtandade. No anno 60 deſte ſeculo, feita a paz dos Pireneus, nos julgaraõ perdidos todas as naçoens da Europa. Falar em accommodamentos ſem alguma eſpecie de ſujeiçaõ, era pratica naõ ſó condemnada, mas ouvida com deſprezo dos Miniſtros de Caſtella. Moſtraraõ os ſucceſſos da guerra ſer agradavel a Deos a noſſa cauza. Morreu ElRei Catholico, declarou França as pertençoens, rompeu a guerra, e ſe fez util a todos os Principes da Europa a paz de Portugal, e taõ neceſſaria aos Miniſtros, que a condemnavaõ, que elles meſmos a pediraõ, e nós tivemos fundamentos de a duvidar, e ſe celebrou em Lisboa naõ ſem queſtaõ de ſer conveniente a guerra, que pouco antes a juizo de todos promettia a noſſa ruina. O' queira Deos que ſaiba agradecer o noſſo procedimento taõ altos beneficios!

Quando o cuidado dos negocios domeſticos divertia a Corte de Lisboa dos exteriores, moſtrou o Marquez de Liche os poderes neceſſarios para tratar a paz como ſempre ſe tinha dezejado, e appareceu em Badajoz o Conde de Sanduich Embaxador delRei da Graõ Bretanha em Madrid, com poderes para mediador do tratado. Dividio-ſe a Corte em opinioens contrarias. Diziaõ huns, que ſe havia alterado notavelmente o eſtado das couzas da Europa deſpois das conferencias de Salvaterra, e nos achavamos unidos com França por hum tratado ſolemne, que nos defendia haver de tratar com Caſtella em concurſo ſeparado, e nos obrigava a fé publica á obſervaçaõ inviolavel delle. Que negarem-ſe os

Caſ-

Castelhanos a tratar a paz commum, tinha por fim separarnos dos interesses de França, e deixar para outros fins queixoza, e offendida aquella Coroa, e com a nota de pouco observantes da fé dos tratados. Que era grande a caução de Inglaterra, mas a de França maior, porque as suas maiores conveniencias se fundavaõ na diminuiçaõ do poder da Caza de Austria, e na separaçaõ desta Coroa. Que Castella estava reduzida a termos de vir necessariamente na paz geral, ou porse em estado de receber as leis, e condiçoens, que mais a segurassem do futuro. Dava S. Romem calor a estas vozes, offerecendo maiores soccorros, e conveniencias para o cazo da continuaçaõ da guerra, e mostrava ordem do seu Principe, em que pedia plenipotenciario Portuguez para tratar em França a paz, segurando de novo naõ se querer admittir sem a nossa participaçaõ, nem ajustarse sem incluzaõ nossa. Pedia que suspendessemos o tratado, para que de lá viesse Plenipotenciario, querendo os Ministros de Castella tratar em Lisboa a paz geral.

A opiniaõ, que favorecia a paz, se fundava no repouzo dos vassallos, cansados com vinte e oito annos de guerra, em que tinhaõ sacrificado as vidas, e a fazenda só para conseguir a paz como se propunha. Que nella consistia a saude publica, a que como lei suprema haviaõ de ceder as leis particulares de hum contrato, que só fizeraõ licito as esperanças da paz. Que o repouzo dos povos era a primeira obrigaçaõ dos Principes, e daqui nascia que, empenhando os particulares a sua conservaçaõ na sua palavra, os Principes naõ podiaõ empenhar na sua palavra a conservaçaõ de seus vassallos. Que a cauza de França naõ obrigava tanto como a nossa, porque ElRei Christianissimo fazia a guerra por adquirir novos estados, nós por conservar os antigos, e segurar na Caza de Bragança a restituiçaõ a elles, o que com a paz, e tratamento de Rei confessava o mesmo Principe, que litigava com as armas. Que França no anno 1660 achara na paz dos

Pi-

Pireneus razoens para nos deixar expostos ás armas de Castella, contra huma promessa de Luiz XIII. menos justificadas, das que tinhamos agora para nos separar da liga, porque aqui obrava a necessidade, e lá obrara a conveniencia.

Estas razoens se animavaõ com a voz geral dos povos, e dos tres Estados do Reino convocados a Lisboa, que em consultas separadas reprezentaraõ a Sua Alteza, que da continuaçaõ da guerra, sobre novos empenhos, naõ podia o Reino esperar mais, do que com a paz se lhe offerecia. Deliberou Sua Alteza ouvir os dois Ministros de Inglaterra, e Castella. Nomeou para a conferencia o Duque de Cadaval, os Marquezes de Marialva, Gouvea, Niza, e Arronches. Procuraraõ nas primeiras conferencias se admittisse Plenipotenciario de França, mas declarando os dois Ministros, que nos poderes, e instrucçoens, que traziaõ de seus Principes, se excluia esta condiçaõ, se passou ao tratado, que correu sem difficuldade.

Pareceu a Sua Alteza conveniente mandar hum Inviado extraordinario a França, e foi servido nomear o author destas Relaçoens. Foi o sujeito desta commissaõ dar conta das diligencias, que inutilmente se tinhaõ obrado, para que a paz se fizesse geral: das razoens, que obrigaraõ Sua Alteza a continuar o tratado particular, e procurar satisfazer com ellas a rotura da liga. Parecia a muitos inutil esta diligencia, tendo por certo o publico sentimento de França, mas aos mais pareceu necessario, que se procurasse satisfazer a hum Principe alliado, e empenhado com este Reino; e conveniente saber o mundo, que da nossa parte se dezejara esta satisfaçaõ.

Embarcouse o Inviado a 10 de Fevereiro de 1668, a treze, dia em que a paz se assignou em Lisboa, sahio do porto em huma fragata de guerra Ingleza com vento taõ favoravel, que em sete dias deu fundo nas Dunas. Passou das Dunas a Douvres, e no barco das postas, que cursa aquelle estreito duas vezes na sema-

na

na, desembarcou em Calés primeira cidade de França, donde pelo caminho ordinario entrou em Pariz no primeiro de Março.

Tinha-se recolhido ElRei Christianissimo a S. German (dista este palacio sinco legoas Francezas de Pariz) havia poucos dias da expediçaõ do Condado de Borgonha, onde marchara com hum campo de vinte mil homens governado pelo Principe de Condè. Estavaõ aquelles paizes sem fórma alguma para sua defensa, repouzando na confiança do inverno, e distancia do empenho, e occupaçaõ das armas de França nos paizes baixos. Entrou ElRei em Dola, e Bezançon, principaes cidades daquella provincia, obrando a negociaçaõ, e as armas juntamente, e em poucos dias a reduzio á obediencia de França. Este novo, e inesperado progresso despertou mais a diligencia dos vizinhos, e despedio ElRei da Graõ Bretanha hum Inviado a Pariz, e aos estados de Hollanda hum Embaxador. E porque estas Relaçoens se haõ de lembrar algumas vezes deste sujeito, parece necessario deixallo conhecido neste lugar. Chamava-se Banvenimguen, Hollandez de nascimento. Seguia na sua Republica a facçaõ do pensionario de Hollanda Wich, que entaõ lograva o manejo dos negocios, era amante, e zelozo da liberdade popular, entendido com estudos de letras humanas, pratico nos interesses dos Principes da Europa; mas taõ persuadido do poder dos estados, e do respeito, que os Principes vizinhos lhe deviaõ, que se suppunha hum legado Romano no tempo, em que o Senado era arbitro das Coroas. No calor, com que negociava, o julgariaõ nascido no Meio dia, e naõ em paiz Septemtrional. Assim costuma corromper a felicidade dos estados a moderaçaõ dos sujeitos, taõ util, e necessaria nas prosperas, como nas adversas fortunas. Estes dois sujeitos negociavaõ a paz, mas o que com mais força a persuadia, era entenderse que estava concluida a paz de Portugal, e caminhava a se concluir a liga, que despois chamaraõ triple, entre Inglaterra, Suecia, e Hollanda, para segurança, e guarentia (des-

(deste termo uzou despois o tratado) dos paizes baixos.

Neste estado achou o Enviado a Corte de França; e pelo que tocava á sua negociaçaõ, a achou com alguma desconfiança, porque se havia espalhado a voz de se ajustar a paz com desprezo da liga, lembrados os Portuguezes do tratado dos Pireneus, e queixozos de se naõ haver roto a guerra pelo Condado de Rocelhon, como se capitulara. Havia escrito o Abbade de S. Romem moderadamente, que a paz caminhava a huma concluzaõ prompta, mais pelas dispoziçoens, que a negociaçaõ achara no Reino, que pela deliberada vontade dos Ministros, e só se pudera haver differido mudando-se ao Marquez de Liche a prizaõ distante da Corte, e dilatando-se a entrada em Portugal do Conde de S. Duich.

No dia seguinte foi o Enviado a S. Germem, e mandou dizer ao senhor de Leone, Secretario de Estado dos negocios extrangeiros, que procurava falarlhe hum novo Enviado de Portugal (assistia entaõ em Paris com o mesmo titulo Francisco Ferreira Rebello) teve por resposta, que estava em conferencia com os Ministros de Inglaterra, e Hollanda, e naõ seria possivel falarlhe aquella tarde. Buscou o Cardial de Vandoma, e o Bispo de Laon, despois Cardial de Estré, para quem levava cartas de Sua Alteza, e da Princeza. Foi recebido de ambos com singular estimaçaõ, e agrado; mas sobre o negocio os achou com alguma perturbaçaõ. Perguntaraõ-lhe se estava concluida a paz: respondeu, que sim, e que o trazia a França dar conta da necessidade, com que o Principe seu senhor fora obrigado a ajustalla, como das cartas lhe constaria. Esta resposta os deixou com mais socego, e o Bispo de Laon tomou á sua conta ajustar aquella noite com o Secretario de Estado hora para a audiencia, que teve na manhã seguinte.

Disse-lhe, seguindo a fórma das instrucçoens que levava, como no anno 1665 viera a Portugal D. Ricardo Fanchau, Embaxador delRei da Graõ Bretanha, propor condiçoens de paz convenientes; mas que como

se faltara nellas ao tratamento de Rei, unico, e indispensavel fundamento do tratado, voltara a Madrid sem concluzaõ; porém que levara hum projecto com todas as condiçoens da paz, que ajustariamos, supposta aquella qualidade. Que convocando o Principe meu senhor os Estados do Reino a Lisboa no anno antecedente, pelas cauzas que eraõ notorias, se valeraõ os Ministros de Castella da occaziaõ, mandando o mesmo tratado assignado ao Marquez de Liche, que se achava prizioneiro em Lisboa com os poderes necessarios para o ajustar: e partindo no mesmo tempo de Madrid o Conde de S. Duich, Embaxador delRei da Graõ Bretanha com poderes de mediador. Que o Marquez de Liche fizera publico os poderes, e as conveniencias do tratado aos tres Estados do Reino, os quaes por diversas consultas pediraõ a Sua Alteza aceitasse a paz proposta, reprezentando, que o Reino, só pela conseguir como se propunha, havia constantemente continuado vinte e oito annos de continua, e custoza guerra, e se achava com diminuiçaõ nos cabedaes, e na gente, por acodir no mesmo tempo da guerra interior com huma, e outra coiza á guerra exterior das conquistas, que muitos annos fizera inutil o commercio, e utilidade dellas. Que pelas propoziçoens de Castella cessava a cauza justa da guerra defensiva, que obrigara os povos a pôr sobre si a pezada contribuiçaõ de tres milhoens de cruzados. Que o Principe meu senhor dezejara continuar a liga com Sua Magestade, e observar o capitulo 7. della religiozamente; mas que as cauzas referidas reprezentadas pelos Estados, e povo de Lisboa, o obrigaraõ a ajustar o tratado, como havia entendido o Abbade de S. Romem, a quem de tudo se fora dando conta. Que Sua Alteza dezejava continuar com Sua Magestade Christianissima as antigas, e modernas correspondencias, que houvera sempre entre estas Coroas, cujos motivos naõ alterava, antes confirmavá a paz, e fazia mais util a conveniencia reciproca dos vassallos. E que finalmente na nossa separaçaõ havia França conseguido a antiga maxima, com

que

que seus Principes dezejaraõ sempre ver-nos divididos da sujeiçaõ de Castella.

O Secretario de Estado, despois de ouvir attentamente o Enviado, lhe disse que ElRei seu senhor podia ter justa queixa de Portugal haver quebrado a liga, e celebrada a paz no mesmo tempo, em que procurava seguralla, e fazella em concurso commum: que a naõ tinha por taõ segura, e util, por ser o Plenipotenciario hum prizioneiro de guerra, por faltarem ordens ao mediador, por se haver cedido Ceuta, e por se naõ declarar que ElRei Catholico cedia do direito pertendido á Coroa de Portugal.

Respondeu-lhe o Enviado, que o Plenipotenciario Inglez offerecera poderes, que foraõ examinados; e o Marquez de Liche antes de tratar fora posto em liberdade, e quando nestes dois actos pudesse haver algum reparo, pela ratificaçaõ ficavaõ sem duvida legaes. Que Ceuta servia só ao Reino de dispeza inutil, e tinha taõ dependente a subsistencia da costa de Hespanha, que no anno 40 ficara na obediencia de Castella. Que nós naõ haviamos querido falar em cessaõ de direito, porque seria pôr de alguma sorte em duvida o direito indubitavel da Caza de Bragança. Que quando por acto legitimo se cedia de direito, era de direito fundado, como tinha ElRei Catholico aos estados de Hollanda; e que esta fora a razaõ porque os Hollandezes no seu tratado haviaõ feito a cessaõ de direito por declaraçaõ preliminar. Além de que o tratamento reciproco de Rei a Rei nenhuma outra coiza suppunha.

Mostrou satisfazerse, e ultimamente disse, que El-Rei seu senhor tinha taõ singular inclinaçaõ ás virtudes dos Principes de Portugal, que naõ só esperava esquecessem as queixas prezentes, mas que continuassem todos os antigos actos de amizade: que tomava por sua conta solicitarlhe audiencia, e lhe faria avizo.

A 28 de Março foi o Enviado conduzido á audiencia delRei pelo senhor de Bonevil introductor dos Embaxadores: deu a carta de Sua Alteza, reprezentou em

termos breves as razoens , que tinha referido ao Secretario de Eſtado , e ouvio por reſpoſta (ſaõ as meſmas palavras delRei) que em Portugal ſe havia feito a paz com alguma precipitaçaõ , e com menos attençaõ do que a inclinaçaõ , que tinha moſtrado aos negocios deſte Reino ; mas que eſperava das virtudes , que reconhecia nos Principes , ſeguraſſem a paz , eſtimando por mais firmes as antigas , que as modernas amizades. Paſſou a perguntar pelo eſtado das couzas , e do Reino , de que lhe deu conveniente relaçaõ.

Eſte foi o ſucceſſo da negociaçaõ , que facilitaraõ as diſpoziçoens do tempo , porque armando-ſe entaõ contra ElRei huma republica , e dois Reis amigos , ſentio menos que hum amigo ſe deſarmaſſe. Terminada , como fica referido , continuou o Enviado a aſſiſtencia naquella Corte o longo eſpaço de nove annos , em que ſe ſeguiraõ as maiores negociaçoens , a mais porfiada guerra , que vio o mundo em muitos ſeculos. Envolveraõ os intereſſes de eſtado , e as armas das maiores potencias de Europa ; ſó eſte Reino as vio com repouzo interior , mas naõ ſem cuidado. A informaçaõ , que o Enviado deu a Sua Alteza dos motivos , e dos ſucceſſos , ſaõ a materia com que ſe continuaõ eſtas memorias. Procurou informar o ſeu Principe com verdade infallivel , primeira , e principal , obrigaçaõ dos Miniſtros publicos nas Cortes extrangeiras ; porque tomando-ſe as rezoluçoens pelo que eſcrevem , ſeraõ erradas ſobre principios incertos , e perigozas ſobre fundamentos falſos. Deterſehaõ eſtas memorias mais em referir os intereſſes politicos , que as acçoens da guerra ; baſtando a eſte genero de eſcritura , que ſe refira o que ſe obrou , ſem que ſe dilate em referir como ſe obraraõ as operaçoens militares.

Executados pelo exercito Francez os progreſſos que apontamos , entraraõ as naçoens vizinhas na conſideraçaõ de pôr termo á inundaçaõ daquellas armas , que a perda dos eſtados catholicos de Flandres chegava ás ſuas fronteiras ; foraõ primeiros a declararſe os Hollan-

dezes ,

dezes, vizinhos pelo continente daquelles paizes; saõ regularmente as Republicas ciozas do poder das Monarquias, e mais attentas a conservar, que a adquirir; e esta Republica segura o repouzo na conservaçaõ dos estados de Flandres obedientes à ElRei Catholico, e que unicamente os separaõ do poder de França. Seguio-se Inglaterra, supposto que separada do continente, igualmente cioza de poder França dominar aquelles paizes, abundantes em frutos, e gente laborioza, inclinada ao commercio, com portos capazes, e vassallos dispostos ao trabalho da negociaçaõ. Estas razoens de conveniencia, e receio fazia mais sensiveis o odio natural, que os Inglezes conservaõ de muitos seculos á naçaõ Franceza.

Intertinhaõ os Suecos na Pomerania hum exercito de doze mil homens, que conservavaõ a opiniaõ, em que os deixaraõ a disciplina, e as vitorias de Gustavo Adolfo, e seu successor. Assistia no governo delle Wranguel, Capitaõ creado na escola de Gustavo, de valor, e experiencia consummada; mas taõ opprimido de annos, e de achaques, que parecia já inutil para o rigorozo serviço da guerra. A reputaçaõ desta milicia fazia necessaria a todos os Principes do Norte a amizade dos Suecos, e França a continuava com huma pensaõ annual, para subsistencia daquellas tropas; e esta fórma de as interter, as tinha feito mercenarias, e offerecidas ao serviço do Principe, que mais liberalmente as pagasse. Negociou Hollanda tirallas ao partido de Castella. Reprezentou na Corte de Suecia, que o Principe, que maior necessidade tivesse da sua assistencia, seria o que mais prompta, e liberalmente procurasse agradecella. Que se ElRei de França occupasse os paizes baixos, ficava independente do poder estranho, e passaria da estimaçaõ daquellas tropas ao desprezo; e pelo contrario, Hespanha as estimaria sempre, necessitando sempre dellas. Com estas razoens de conveniencia, e com subir o valor da pensaõ annual de França, se persuadio o conselho delRei de Suecia, e se celebrou daquellas tres potencias a liga triple, em que os Suecos se obrigaraõ

garaõ a passar a Flandres com dezaseis mil homens, e obrar juntamente com os colligados em favor da cauza commum.

O ajustamento da liga, e da paz de Portugal, fez caminhar os Ministros de Hollanda, e Inglaterra em Pariz com passos mais seguros na negociaçaõ, e com esperança de a concluir utilmente. Pediaõ a ElRei Christianissimo o projecto das condiçoens, com que deporia as armas. Despois de alguns mezes, lhe mandou propor, que em satisfaçaõ dos direitos da Rainha, que eraõ o pretexto apparente da guerra, se contentaria com as praças, que occupara em Flandres, restituindo o Condado de Borgonha; ou, conservando este, restituiria as praças. Pareceu esta alternativa difficil de ajustar; porque Hollanda, e Inglaterra escolheriaõ a restituiçaõ das praças, por naõ deixar as armas de França introduzidas no coraçaõ daquellas provincias, facilitando na primeira occaziaõ a sua ultima ruina. O Imperador, e ElRei Catholico recebiaõ menos damno em ceder as praças, que o Condado de Borgonha, porque os Principes, que se tinhaõ empenhado na conservaçaõ de Flandres, ficavaõ sempre com o mesmo empenho; e o Condado de Borgonha cedido a França deixava a Caza de Austria sem esperança de se restituir a elle: os Suiços dependentes de França; a communicaçaõ de Italia, e Flandres cortada; França com o passo livre para Alemanha; o Ducado de Borgonha coberto, e o nome de Borgonha extincto no dominio Austriaco.

Com a propoziçaõ da alternativa, se despacharaõ avizos a todas as Cortes interessadas, e em quanto deliberavaõ, foraõ varios os pareceres sobre a concluzaõ da paz. Entendiaõ muitos, que a Caza de Austria continuaria a guerra, porque Hespanha se achava desembaraçada da guerra de Portugal. Celebrada a liga triple, obrigadas nella a lhe assistirem as maiores potencias de Europa, infallivel a declaraçaõ do Imperador, pela uniaõ dos interesses, inseparavel na Caza de Austria; vantagens de que se podia esperar a recuperaçaõ das pra-

ças perdidas. Que as mesmas razoens, que obrigaraõ tantos Principes a se empenhar, lhes fazia conveniente reduzir França a seus antigos limites, e mostrarlhe naõ ser facil alterar o repouzo de Europa, porque a paz, como se propunha, naõ moderava a ambiçaõ, com que França affectava senhorear os paizes baixos, como degrau, pelo qual havia de subir á Monarquia da Europa. Que Suecia crescera com a guerra, e só a guerra lhe fazia dependentes todos os Principes vizinhos. Ajudava a estas consideraçoens haver publicado o Baraõ de Isola, Ministro Austriaco, em hum papel impresso: Que os Ministros de Castel' (saõ as mesmas palavras) haviaõ sacrificado as pertençoens sobre Portugal, só para recuperar os paizes baixos.

Sustentavaõ muitos a opiniaõ contraria, entendendo que a paz se seguiria com a eleiçaõ de huma das partes da alternativa proposta, porque o fim da liga triple naõ era a recuperaçaõ das praças, mas suspender o curso das armas Francezas. Que a recuperaçaõ das praças eternizava a guerra, contendendo com hum Principe moço, que marchava diante dos seus exercitos, senhor de hum Reino abundante de todos os meios necessarios, a continuar huma longa guerra, e com vassallos que a dezejavaõ. Consideravaõ a instabilidade ordinaria das ligas dos Principes, e interesses contrarios á sua conservaçaõ na mesma guerra, que interrompia o commercio, unico meio com que os Estados de Hollanda se faziaõ considerados. Que Hespanha, a quem ajudavaõ se achava exhausta, e era forçozo que as armas auxiliares fossem mais numerozas naquelles paizes, que as soccorridas, e maiores por consequencia os empenhos, e as dispezas dos Principes. Que o governo de Castella se achava em menoridade, o primeiro Ministro amante da paz, pelo zelo da profissaõ de Religiozo, e pela conservaçaõ da valia. A Corte embaraçada com as paixoens, e interesses dos Grandes, que via com paixaõ o manejo dos negocios nas maons de hum Religiozo extrangeiro. A Monarquia necessitada ao socego de huma

lon-

longa paz, sem a qual naõ poderia passar á recuperaçaõ das praças, as quaes cederiaõ sempre ao Principe mais poderozo na campanha.

Com a propoziçaõ da alternativa, se tinha acordado huma suspensaõ de armas até o fim de Maio; mas naõ suspendeu as preparaçoens da campanha. Por toda França se levantavaõ novos Regimentos, e corria a nobreza a tomar empregos militares, muitos á custa da fazenda propria. Os Hollandezes armavaõ por mar, e terra, e Inglaterra começava a preparar huma armada de oitenta vélas. Em Hespanha se mandaraõ marchar á Corunha oito mil homens das tropas desoccupadas em Portugal, e estava prompto a se embarcar com ellas D. Joaõ de Austria, nomeado Capitaõ General, e Governador dos paizes baxos. Desembarcou o Conde de Schomberg na Rochella com tres mil homens Francezes, e Alemaens, licenciados em Portugal, agradecidos todos á naçaõ Portugueza, e á liberalidade de pagas, e ajudas de custo, com que Sua Alteza os despedio, protestando voltar ao serviço deste Reino, e deixar todo o outro emprego, se qualquer occaziaõ os chamasse. Foraõ estimadas estas tropas pela opiniaõ, que levavaõ; e nomeado o Conde de Schomberg para passar com ellas ao governo de Catalunha.

Em Pariz insinuava Vanbeuninguen aos Ministros o poder, e empenho dos estados de Hollanda com calor taõ inconsiderado, que achando-se hum dia ao vestir delRei (hora em que tem a Corte entrada livre) e ouvindo-lhe referir aos seus cortezaons, que tinha oitenta mil homens para aquella campanha, disse: Meus amos, Sire tem já sessenta mil alistados. Nas conversaçoens, em que topava a Nobreza, e Cabos Militares lhes dizia, que naõ fizessem gastos inuteis, porque tinha segura a paz nas suas ordens. Andava a Nobreza taõ picada do modo altivo, e soberbo, com que Vanbeuninguen affirmava estar senhor da rezoluçaõ da paz, que foi necessario advertir se respeitasse a immunidade publica daquelle Ministro.

Os

Os Ministros Francezes, que tinhaõ com ElRei mais acreditada, e interior confiança nos negocios, dezejavaõ a paz, porque ElRei entrava entaõ na guerra como discipulo da escola militar do Principe de Condè, e do Marichal de Turena; e temiaõ a authoridade, e respeito, que a necessidade de taõ grandes Generaes lhe grangeava. E elles tendo a guerra por introduzida, e a paz por impraticavel, uzavaõ do poder em ordem aos Ministros, mais militar, que politicamente chamando a si todo o cortejo, e respeito da Nobreza. Naõ faltavaõ cuidados interiores no disgosto commum dos povos, e dezejava-se extinguir a herezia de Jansenio, que começava a formar partido capaz de perturbar os estados Catholico, e Civil.

Estas razoens occultas moviaõ os Ministros a persuadir a paz, reprezentando a ElRei as poderozas ligas, com que toda Europa se armava em oppoziçaõ das conquistas de França. Que a campanha futura tinha os progressos dependentes dos successos, e estes duvidozos com a uniaõ de tantas tropas. Castella se achava livre da guerra interior, e movia, tudo o que tinha, a soccorrer os paizes baxos: e podendo melhorar nos successos, ou continuaria a guerra, ou fiaria da paz condiçoens convenientes. Que para huma guerra voluntaria se devia caminhar com passos mais seguros: e era mais conforme á grandeza de França fazer agora a paz com opiniaõ, e conveniencia, que exporse ao perigo de a fazer despois pelo arbitrio das armas confederadas. E que finalmente com a paz se ganhava o beneficio do tempo, cujos ordinarios accidentes alterariaõ a liga triple.

Entre esta variedade de discursos recebeu o Marquez de Castello Redondo, Governador entaõ de Flandres, hum proprio com resposta á propoziçaõ da alternativa. Escolhia ElRei Catholico a restituiçaõ do Condado de Borgonha, e cedia a França as praças conquistadas. Nomeouse a cidade de Aquisgran para se juntarem nella os Ministros de todos os Principes interessados, e ajustarem nella o tratado, que despois correu

com o nome da cidade, onde se celebrou. Ficàraõ à França as praças de Lilla, Audenarde, Duai, Tournai, Ast, Charles Roy, e outros lugares de menos conta. No artigo se fez pelo que toca a este Reino a declaraçaõ seguinte. Acordaraõ que se guardasse inteiramente o tratado dos Pireneus, com exceiçaõ do que nelle se capitulou sobre o Reino de Portugal, visto como o senhor Rei Catholico, despois daquelle tratado, fez hum tratado particular de pazes com aquelle Reino.

Este termo teve aquella guerra, e tirou França com as operaçoens de huma campanha utilissimas consequencias. Ficaraõ aquelles paizes penetrados das guarniçoens Francezas, vizinhas a Brucellas, o dominio del-Rei Catholico sem fronteira regular, obrigado a guarnecer, e fortificar de novo varios postos, com o que se facilitou a occupaçaõ despois de melhores praças, como se referirá nestas Memorias.

Tudo o que o discurso dos homens póde conjeturar da ordem dos successos, mostrava entaõ que, se a paz de Portugal se anticipara, celebrando-se nas conferencias de Salvaterra, ou naõ rompera ElRei Christianissimo a paz dos Pireneus, ou julgariaõ os Ministros de França mais difficil aquella invazaõ sem a diversaõ interior em Hespanha. Naõ se seguira a liga com Portugal, e acodira-se com meios promptos a cobrir aquelles paizes. Assim nos consta o entenderaõ o Marquez de Castel-Redondo, Governador em Flandres naquelle tempo, e o Marquez de la Fuente, Embaxador na Corte de França, sujeitos ambos dignissimos da estimaçaõ, que adquiriraõ em varias occupaçoens. Mas com o erro dos conselhos humanos dispoem a Providencia Divina os castigos, e as mudanças dos estados.

LIVRO II.

Celebrada a paz de Aquisgran, se vio brevemente Europa com repouzo: e julgavaõ os politicos das dispoziçoens entaõ prezentes, que se continuariaõ annos

nos felices : ficava só contendendo a Republica de Veneza com as armas Othomanas sobre Candia; mas despois de muitos annos de huma glorioza rezistencia, mal logrando-se o soccorro Francez com a morte do Duque de Benerfort, se seguio a lastimoza perda daquella praça, e ajustarse a Republica com o Turco.

Entre esta universal suspensaõ de armas conservava altamente França o odio contra Hollanda; e os Ministros daquella Republica o alimentavaõ com acçoens, que mereceraõ o escandalo geral dos homens. Este ultimo tratado os deixou com prezumpçaõ de arbitros das contendas da Europa. Haviaõ feito com vantagens conhecidas a paz de Bredà com ElRei da Graõ Bretanha, tendo sido naquella guerra assistidos das armas de França. Haviaõ obrigado ElRei de Suecia a se ajustar com o de Dinamarca. Obrigaraõ na India ElRei de Massacar a capitular que naõ receberia nos seus portos outra naçaõ mais que a Hollandeza. Viaõ-se senhores do commercio, e dependentes da sua negociaçaõ todas as naçoens da Europa. Naõ ha couza mais difficil, que conter a suberba entre as prosperidades, nem mais necessaria para as conservar, que a moderaçaõ.

Desta se esqueceu aquella Republica; e separado o congresso de Aquisgran, fabricou huma medalha de prata. Mostrava de huma parte as armas das Provincias, e da outra se lia huma inscripçaõ, que parecera suberba em Roma, quando por ella entravaõ em carros de triunfo atados com cadeas de ouro, aos pés de seus Generaes os Reis vencidos. Dizia :

Assertis legibus,
Emendatis sacris,
Adjutis, defensis, conciliatis Regibus,
Pace egregia virtute armorum porta,
Marium libertate vindicata
Stabilita Europei orbis pace,
Hoc numisma fecerunt
Ann. D. 1670.

Em huma medalha, fabricada primeiro em França, tomou ElRei por empreza o Sol, e por letra *Nec pluribus impar*. Recolhido Vanbeuninguen a Hollanda, fez gravar o ſeu retrato olhando para o Sol, e ſahindo-lhe da boca as palavras de Jozué: *Ne movearis*. Querendo moſtrar, que a ſua negociaçaõ fizera embainhar a eſpada a ElRei Chriſtianiſſimo. Outro papel correu gravado com taõ eſcandaloza eſtampa, que nem ſe póde referir ſem offenſa da modeſtia, nem he juſto que paſſe á poſteridade. Deſattendia França eſtas indignas liberdades, porque as offenſas feitas aos Reis tem ſó por reſpoſta a voz das trombetas, e o eſtrondo da artilharia.

Para adorno da caza de villa de Amſterdaõ, fabricaraõ huma tapeçaria com a hiſtoria das guerras ultimas de Inglaterra: viaõ-ſe nella as batalhas maritimas, e a entrada de Ruiter no Tamezis, o incendio das naus Inglezas, e os retratos delRei, do Duque de Yorc, dos principaes ſenhores da Corte Ingleza, que de hum lugar diſtante eraõ expectadores daquellas chammas.

Os authores declaravaõ em ſeus eſcritos publica inimizade ao governo monarquico, declamadores da liberdade das Republicas, defenſores da herezia; e ſendo reinante naquelles eſtados a de Calvino, eraõ conſentidas todas as que como monſtros appareceraõ infelizmente em Europa, deſpois que Luthero ſe declarou inimigo da Igreja Catholica. Só contra eſta ſe armavaõ as leis, ſó a profiſſaõ deſta era delicto.

Tudo, o que obſceno, e ſatyrico ſe eſcrevia em Europa, ſe imprimia em Hollanda. A impuridade dos eſcritores, condemnada por juſtas leis em todos os governos, onde a honeſtidade ſe reſpeita, em Hollanda achava promptas as officinas, ſem temor da mageſtade dos Principes, ſem reſpeito ao decoro das Damas. O gazeteiro de Amſterdaõ ſe tinha erigido em cenſor univerſal das acçoens dos Soberanos, das Purpuras, e de tudo o que ha de religiozo, e grande nas Cortes de Europa.

Ha-

Havia annos, que o Eleitor de Colonia procurava a restituiçaõ de Rimberg, praça occupada pelos Hollandezes nas guerras de Hespanha, posta sobre o Rim, antigo patrimonio daquella Dieceze. Todas as instancias, que faziaõ pela restituiçaõ della os Ministros do Eleitor, e do Imperio, foraõ inuteis. O Duque de Nieuburg tinha a mesma pertençaõ sobre Rees, e Emeric, e a mesma repulsa. Tocavaõ ao Eleitor de Brandembourg Vezel, e outros lugares de menos conta sobre o Rim, e só lhe deixavaõ livres os tributos antigos. O Bispo de Munster pertendia regular os limites da sua Dieceze com as terras dos Estados, que se extendiaõ por aquella parte com lugares, e villas uzurpadas.

A grandeza da caza de Orange, com que teve principio a que logravaõ, se lhe fez suspeitoza, e procuravaõ limitarlhe a authoridade, com que tanta utilidade publica lhe tinhaõ conferido. Fizeraõ hum acto geral de juramento, pelo qual se obrigavaõ a naõ dar em nenhum cazo a dignidade suprema no governo das armas, a que chamaõ Estator, que querem corresponda á de Dictador na Republica Romana; e comprehenderaõ o Principe de Orange no juramento, declarando, que a naõ aceitaria, ainda que se lhe offerecesse. Alguns sujeitos, que havia dependentes desta caza, com postos militares nas guarniçoens das praças, foraõ reformando com differentes pretextos, e introduzindo nelles sujeitos, que estimavaõ republicos, ainda que inexpertos: e com o mesmo fim foraõ occupando as companhias de Cavallaria, e Infantaria em moços, filhos de homens populares. Como se davaõ por seguros da guerra externa, tratavaõ só de tirar áquella caza a authoridade militar, que se conservava nella como hereditaria.

Este era o estado daquella Republica quando França interiormente meditava a sua ruina. Naõ se ignora, que no concurso das offensas referidas foi a principal haverse opposto á conquista de Flandres; mas todas serviraõ de dispoziçaõ, e motivo a se unirem

com

com França as armas de tantos Principes, como veremos. Foi o primeiro cuidado romper a triple liga: para esta negociaçaõ se mandou a Inglaterra com o titulo de Embaxador extraordinario a Monsieur Colbert Conselheiro do Parlamento de Pariz, irmaõ de Monsieur Colbert, Ministro de maior confiança delRei Christianissimo, e por cuja conta corria a administraçaõ da fazenda Real. A Suecia Monsieur de Pompone, que daquella embaxada veio despois occupar o posto de Secretario de Estado. Servia em França com hum Regimento de Infantaria Alemã o Principe de Frunstemberg, irmaõ do Arcebispo de Estrasburg, Secretario de Estado do Eleitor de Colonia. A este Principe se encommendou a negociaçaõ com o Eleitor, e com o Duque de Nieuburg. Despois foi mandado Verjus, que conhecemos neste Reino, aos Duques de Brunswich, Zeel, e Hannover com o Bispo de Munster: negociava hum official Francez, que servia nas suas tropas.

DIS-

DISCURSO POLITICO,

QUE O CONDE DE SOURE, Embaxador extraordinario de Sua Magestade a El-Rei Christianissimo, deu ao Cardial Mazarino em S. Joaõ da Luz, nas vistas que teve com D. Luiz de Haro, primeiro Ministro de Castella, quando começou a tratar a paz.

Mostra-se por vinte e sete razoens forçozissimas, como França por justiça, e por conveniencia naõ devia fazer a paz sem incluzaõ de Portugal.

Foi impresso em Pariz na lingua Franceza no anno 1659.

SENHOR.

DELIBERADO o governo de França a desamparar a cauza deste Reino no tratado da paz prezente, dissimulou tambem a obrigaçaõ que tinha de a sustentar, espalhando na commum opiniaõ razoens contrarias, que corria universalmente approvada esta injusta determinaçaõ.

N Quiz

Quiz o Conde de Soure, Embaxador extraordinario de Vossa Magestade naquella Corte, contradizer esta voz, e com rezoluçaõ verdadeiramente nascida de seu grande valor, e juizo, despois de offerecer este Discurso ao Cardial Mazarino, quando começava a tratar a paz com Castella, o fez imprimir em Pariz.

He taõ poderoza a razaõ, e foraõ as deste papel taõ efficazmente declaradas na elegancia natural do idioma Francez, que trocada a primeira opiniaõ, foi voz geralmente recebida, que França obraria contra as razoens da justiça, e da politica, se desamparasse a cauza de Portugal. Esta opiniaõ, approvada no parecer de todos, passou a ser paixaõ declarada nos Ministros desinteressados.

Sentiraõ taõ vivamente os executores da paz este movimento, que por todos os meios intentaraõ impedir os effeitos delle. Foi prezo o Impressor, e buscado para o castigo com grande diligencia hum sujeito Francez, que haviaõ entendido fora author das razoens. E mais que neste receio confessaraõ, que podia esta novidade perturbarlhes o governo prezente.

E porque a Vossa Magestade chegou por queixa esta noticia, se offerece agora a Vossa Magestade este Discurso na traducçaõ Portugueza, onde Vossa Magestade verá, que as queixas da Corte de França tinhaõ por motivo só a verdade da nossa cauza, que na opiniaõ do mundo condemnava a sua rezoluçaõ de injusta, e no sentimento de seus mesmos vassallos, de contraria a seus proprios interesses. E que he taõ poderoza nossa justiça, que naõ pódem os amigos faltar ás obrigaçoens, que devem á Coroa de Vossa Magestade, sem ser injustos, como nem os inimigos mover contra ella as armas sem ser vencidos.

Duarte Ribeiro de Macedo.

Ap-

Approvaçaõ do Doutor Joaõ de Roxas e Azevedo, Dezembargador do Paço &c.

SENHOR.

LI as vinte e ſete razoens politicas, que o Conde de Soure, Embaxador de Voſſa Mageſtade a ElRei Chriſtianiſſimo, offereceu ao Cardial Mazarino em S. Joaõ da Luz, quando conferia com D. Luiz de Haro ſobre o ajuſtamento das pazes entre as duas Coroas: nellas ſe razoou com tanta felicidade, e erudiçaõ politica, que ſó dois juizes de direito ſuſpeitos, ſendo o primeiro corrompido pela parcialidade da Rainha mãi ſempre Auſtriaca, e o ſegundo Juiz em cauza propria, podiaõ rejeitar os embargos, eſtando provados com a theorica, e pratica politica; e por ventura, que daqui naſceu receberem taõ mal o papel, quando ſe imprimio no idioma Francez; porque como obravaõ aquelles Miniſtros ás cegas, conforme aos intereſſes de amor, e odio, que nelles reinavaõ, fugiaõ das luzes da verdade; ſe já naõ foi, que recearaõ que, chegando o papel á noticia dos bons Francezes, ſe lhes anticipaſſe aquella guerra civil, que a profecia da razaõ prudencialmente lhes moſtrava. A meu juizo, ſempre ſerá do Real ſerviço de Voſſa Mageſtade, que o papel ſe imprima, e corra, e com elle ſe deſminta hum erro popular, que attribue todas as noſſas infelicidades a omiſſoens dos remedios; veraõ os vaſſallos de Voſſa Mageſtade como naõ ficou pedra por revolver ao Conde, e a todo o riſco obrou, quanto moralmente ſe podia fazer. E ſobre tudo, Senhor, para me rezolver, a que he util ao ſerviço de Voſſa Mageſtade o imprimirſe eſte tratado, baſta-me a approvaçaõ do Conde, cujo zelo, e levantado talento tem Voſſa Mageſtade experimentado, e de quem dizem os inimigos, falando nas materias de Portugal:

Cuncta terrarum subacta praeter atrocem animum Catonis. Isto he o que entendo. O que Vossa Magestade rezōlver será só o que convém. Lisboa, 9 de Janeiro de 661.

João de Roxas e Azevedo.

DIS-

DISCURSO POLITICO.

PEDE a intelligencia da materia deste Discurso, que se tome de seu principio a successaõ da Coroa de Portugal.

Perdido ElRei D. Sebastiaõ na batalha de Alcacer em quatro de Agosto do anno 1578, foi necessario buscar successor para o Reino de Portugal entre os filhos de ElRei D. Manoel, pai del-Rei D. Joaõ III., avô do Principe D. Joaõ, e bisavô delRei D. Sebastiaõ; porque de nove filhos, que El-Rei D. Joaõ III. teve da Rainha D. Catharina, irmã de Carlos V., só chegaraõ a cazar Maria, mulher de Filippe II., e o Principe D. Joaõ, de quem ElRei D. Sebastiaõ foi filho posthumo.

Teve ElRei D. Manoel de sua primeira mulher a Rainha D. Izabel, filha dos Reis Catholicos, ao Principe D. Miguel, que morreu de poucos mezes.

Da Rainha D. Maria, filha tambem dos Reis Catholicos, teve a D. Joaõ, que succedeu na Coroa.

A D. Izabel, mulher do Imperador Carlos V. mãi de Filippe II.

A D. Beatris, mulher de Carlos III., Duque de Saboia.

A D. Luiz, Duque de Béja, e Prior do Crato.

A D. Fernando, que cazou com a Condessa de Marialva, e morreu sem successaõ.

A D. Affonso Cardial, e Arcebispo de Lisboa.

A D. Henrique Cardial.

A D. Duarte, que cazou com D. Izabel, filha do Duque de Bragança D. Jaime, de quem teve duas filhas:

lhas : a primeira , Maria , mulher de Alexandre , Principe de Parma : a ſegunda , Catharina , mulher de D. Joaõ Duque de Bragança.

Da Rainha D. Leonor , irmã de Carlos V., teve ElRei D. Manoel a Carlos , que morreu de poucos mezes , e a Infanta D. Maria , que morreu ſem cazar.

De todos eſtes filhos delRei D. Manoel ſe achava ſó vivo o Cardial D. Henrique , que ſem contradicçaõ alguma foi recebido á ſucceſſaõ da Coroa , que logrou pouco mais de hum anno.

Morto o Cardial , ſe recorreu aos netos de ElRei D. Manoel , dos quaes ſe achavaõ ſó vivos D. Antonio , filho baſtardo do Infante D. Luiz : D. Catharina Duqueza de Bragança , e D. Filippe II. Rei de Caſtella , filho da Imperatriz D. Izabel.

A qualidade de baſtardo excluio a D. Antonio da ſucceſſaõ , o qual intentando inutilmente por outros meios a Coroa , perdeu tambem a patria , e morreu em Pariz no anno 1595.

O direito Civil , e as leis fundamentaes do Reino chamavaõ á ſucceſſaõ a D. Catharina , por ſer natural do Reino , e filha de filho de ElRei D. Manoel ; e excluiaõ a Filippe II. que era extrangeiro , e filho de huma filha do meſmo Rei. Mas o poder de Filippe II. ſe introduzio no Reino contra a juſtiça de Catharina , a quem foi forcozo ceder á violencia das armas.

Continuouſe a poſſeſſaõ da Coroa de Portugal nos Reis de Caſtella , paſſando a Filippe III. , e deſte a Filippe IV. Mas a eſperança , e a juſtiça continuou na Caza de Bragança , paſſando de Catharina a Theodozio ſeu filho , e de Theodozio a D. Joaõ ſeu neto.

A prizaõ injuſta do Arcebiſpo de Treveris declarou a guerra entre as Coroas de Caſtella , e França no anno 1634 , e em quanto as armas ſe occupavaõ nas campanhas , naõ faltavaõ as negociaçoens nas Cortes.

Luiz XIII. conſiderando a importante diverſaõ , que o Reino de Portugal faria ás armas contrarias , ſeparado do dominio de Caſtella , e reſtituido a D. Joaõ Du-

que

que de Bragança, seu verdadeiro senhor, como neto de Catharina, se rezolveu a mover os pensamentos daquelle Principe, que sempre se haviaõ mostrado dignos do direito, que tinhaõ sobre a Coroa.

Posto que aquelle Principe só cuidava na occaziaõ de se restituir ao sceptro uzurpado, mostrou com tudo a França a difficuldade de acçaõ taõ grande, naõ porque duvidasse da execuçaõ della, mas por empenhar a Luiz XIII. na conservaçaõ da sua cauza, o qual promettendo com seguranças, e firmas Reaes, naõ fazer paz, ou tregoa com Castella, sem incluzaõ dos Portuguezes muito a seu contentamento, unindo com estreito vinculo os interesses de ambas as Coroas, fez rezolver o Principe D. Joaõ a se declarar Rei de Portugal no primeiro dia de Dezembro do anno 1640.

Seguiraõ esta voz com obediencia prompta, naõ só os Reinos de Portugal, e Algarves, mas hum grande numero de outros Estados, na Africa, Azia, e America, facilitando a separaçaõ de poder taõ grande, gloriozas emprezas ás armas de França.

Este he o ponto sobre que assentaõ todas as razoens deste Discurso, e o fundamento das obrigaçoens, com que se acha França de incluir nos tratados da paz com Castella o Reino de Portugal.

Primeira razaõ.

A Justiça, interesse inviolavel dos Estados, naõ permitte, que França desampare a cauza de Portugal, nem ElRei Christianissimo o poderá fazer sem notoria contradicçaõ da palavra de Luiz o Justo seu gloriozo pai. He certo, que ElRei D. Joaõ, que Deos tem, se naõ declarara Rei de Portugal, entendendo, que desamparado de França havia de ver sobre seus Reinos unido todo o poder da Caza da Austria; e o fez, porque Luiz XIII. com obrigaçaõ solemne, firmada por sua maõ Real, e pelo seu Secretario de Estado, o se-

o ſegurou, moſtrando, que a conſervaçaõ de Portugal era o maior intereſſe de França.

Os effeitos confirmaraõ a obrigaçaõ daquella promeſſa, e naõ faltando na armada naval, que no veraõ ſeguinte ſe mandou de ſoccorro ás coſtas daquelle Reino, Roma foi o theatro, onde ſe fez notorio á Chriſtandade, que eraõ communs a França os intereſſes de Portugal. Intentou o Marquez de los Velles matar o Biſpo de Lamego, Embaxador de Portugal a Urbano VIII. O Marquez de Fontené, Embaxador de Sua Mageſtade Chriſtianiſſima, aſſiſtio ao Biſpo de ſorte, que ſahio o intento vaõ, e afrontozo aos Caſtelhanos: e rezolvendo o Biſpo deixar a Curia, o acompanhou o Marquez, e juntamente com elle ſe ſahio de Roma.

Nos tratados da paz de Munſter, ordenou Luiz o Juſto a ſeus Embaxadores, que naõ entraſſem naquelle congreſſo ſem os Embaxadores de Portugal, moſtrando, que ſe avia de tratar a cauza de Portugal juntamente com a de França. Foi eſta demonſtraçaõ taõ poderoza, que os Plenipotenciarios de Suecia declararaõ ter ordem de ſeu Rei para naõ conſentir na paz ſem participaçaõ de Portugal. E os Embaxadores dos Eſtados geraes diſſeraõ aos Portuguezes, que tinhaõ a meſma ordem de ſeus ſuperiores.

Deſpois da morte de Luiz o Juſto, a Rainha regente obſervando as maximas de ſeu auguſto marido, fez declarar no congreſſo de Munſter a ſeus Embaxadores, que naõ podiaõ dar principio ao tratado da paz ſem Portugal ſer admittido a elle. Eſte empenho continuaraõ os Embaxadores de França taõ conſtantemente, que duvidando os Miniſtros de Caſtella de dar paſſagem livre aos Embaxadores de Portugal pelas terras de Charleſmont, ſuſpenderaõ a jornada; até que os Caſtelhanos foraõ forçados a conceder a liberdade da paſſagem aos Embaxadores Portuguezes.

A demonſtraçaõ deſta vontade de França, publicada em tantos actos, luzio mais no tratado de Franqueford, onde pelos ſenhores Marichal de Gramon, e Mon-

Monsieur de Lione se propoz ao Conde de Penharanda, que consentindo Sua Magestade Christianissima, que a paz se tratasse nos montes Pireneus em huma cidade de Castella, seria obrigado ElRei de Castella a dar os passaportes necessarios aos Ministros dos Alliados de França, principalmente Portugal: saõ palavras expressas, escritas no livro intitulado Negociaçoens da Paz feitas em Franquefort. No mesmo livro se lê, que protestaraõ os ditos senhores, que Sua Magestade Christianissima naõ faria a paz sem incluzaõ de seus alliados, os quaes eraõ Portugal, Inglaterra, Saboia, e o Duque de Módena. Como agora será possivel, que França haja de ceder de huma rezoluçaõ taõ justa, e util para huma politica menos segura, sendo cada vez maior o interesse, em que entaõ se fundou?

II.

Examinada a razaõ da justiça, com que França deve sustentar a cauza de Portugal, naõ he menos vizivel o interesse de Estado. Possue ElRei de Castella differentes Reinos só com o titulo do poder, como saõ Napoles, Aragaõ, Valença, Navarra, e outros, que por muitas vezes intentaraõ eximirse de taõ pezado jugo. França he o Principe vizinho, poderozo, e antigo émulo daquella Coroa; se estes Reinos perderem a esperança de que, eximindo-se da sujeiçaõ de Castella, naõ haõ de achar prompto, e seguro o poder de França, naõ só naõ intentaráõ movimento taõ perigozo, mas esquecendo as razoens, que os fazem obedecer com violencia, faraõ com o tempo a obediencia natural: e tornando França á guerra, naõ acharáõ as negociaçoens dispoziçaõ para os movimentos nos vassallos de Hespanha.

O procedimento prezente com os interesses de Portugal he o exemplo, que com mais forçozo argumento desengana desta esperança todas as naçoens sujeitas a Castella. França offereceu todo seu favor aos povos

O de

de Portugal, que com indubitavel justiça eraõ naturaes vassallos da Caza de Bragança: na confiança deste favor, se separaraõ da obediencia de Castella, servindo vinte annos aos interesses de França, que agora extremamente os desampara. Quem haverá, que com este exemplo se segure no favor, e na palavra de França, expondo-se ao perigo de ficar só contendendo com inimigo taõ poderozo?

III.

Este procedimento naõ offende só o interesse, mas a honra da Coroa de França; porque despois de metter em hum empenho taõ grande, e taõ publico aos Portuguszes, e a seu legitimo Principe; despois de lograr vantagens taõ consideraveis sobre a potencia de Hespanha com a separaçaõ da Coroa de Portugal: desamparar alliada taõ util, será viva, e immortal nota na opiniaõ, que França adquirio de observante, e fiel a seus alliados. Que Potentado, que Principe haverá em Europa, que observando attentamente a rezulta dos interesses de Portugal, tenha por segura a alliança de França, sem precauçoens mais que ordinarias? Vendo com este exemplo que falta a segurança na palavra, a que a justiça, os interesses, e a honra deviaõ fazer inviolavel.

IV.

O procedimento de França com os Estados unidos faz indispensavel a razaõ dos Portuguezes. Naõ se póde duvidar da differença, que ha entre o levantamento de Portugal, e o de Hollanda: ao de Portugal assistio a justiça, e o direito de seu Principe; e Hollanda só com a violencia do dominio de Castella póde disculpar a rebeliaõ. Filippe II. póde affirmar alguma vez, que os Hollandezes eraõ seus legitimos subditos; o que naõ póde nunca dizer dos Portuguezes, porque ainda nos authores de direito, que corrompeu o seu poder, e a sua

ſua induſtria, foi queſtaõ problematica. França ſe declarou protectora dos intereſſes de Hollanda com taõ continuado empenho, com taõ ſingular conſtancia, que Caſtella ſe vio neceſſitada a reconhecer independentes ſeus meſmos ſubditos. Eſta generoza conſtancia em huma protecçaõ injuſta falta agora a Portugal, onde he juſta. A Portugal, que primeiro ſolicitado de França reſtituio á Caza de Bragança o ſceptro uzurpado, ſendo o fundamento principal das vantagens, com que ſe achaõ as armas Francezas, e he concluzaõ infallivel, que ou França contradiz ſua antiga politica, ou que tem mais direito, maior conveniencia, e maior obrigaçaõ de ſuſtentar os intereſſes de Portugal, que os de Hollanda.

V.

Eſta razaõ ſe esfórça com principio, e motivo Catholico, e he que ElRei Chriſtianiſſimo naõ podia tomar a protecçaõ da cauza dos Hollandezes, ſem ajudar a ſeparaçaõ, que fizeraõ da obediencia da Igreja, que acompanhou a ſeparaçaõ da obediencia da Coroa de Caſtella; ſendo certo que, ſe aquellas naçoens foraõ vaſſallos de França, foraõ por conſequencia Catholicas Romanas. Contra eſte reparo, que offendeu ſem duvida o titulo de Chriſtianiſſimo, e a qualidade que em todos os ſeculos tiveraõ os Reis de França de filhos mais velhos da Igreja, prevaleceu a razaõ politica, e foraõ os Hollandezes conſervados com aquellas aſſiſtencias, que ſabe o mundo, e que agora faltaõ a Portugal, Reino o mais puro, e o mais obſervante da Religiaõ Catholica.

VI.

Entre os exemplos dos alliados, pede toda a conſideraçaõ a generozidade, com que tratou França os intereſſes do paſſado Eleitor de Treveris. Vio eſte Principe Eccleziaſtico ameaçadas ſuas terras das armas de

Suecia; e por se livrar do risco, em que as victorias de Gustavo Adolfo tinhaõ todo o Imperio, supposto que era vassallo do Imperador, se valeu da protecçaõ de França; buscando a clemencia de Luiz o Justo. Mandou despois o Imperador prender o Arcebispo, julgando este procedimento como rebeliaõ. Pedio França a liberdade do seu alliado; e porque lhe foi negada, denunciou a guerra. Este foi o generozo procedimento, que França teve com o Arcebispo de Treveris, dando aos Principes de Europa hum singular motivo para dezejarem a amizade de França. Foi este empenho todo da honra; porque quando o Arcebispo buscou a protecçaõ de França, se achava França em paz com a Caza de Austria, e naõ teve esta alliança razaõ de interesse a que servir.

He bem mais forçozo o cazo de Portugal. Occupou a Caza de Bragança o sceptro de Portugal, que lhe estava uzurpado, solicitada de França, que se declarou por sua justiça com promessa solemne de a sustentar: separouse aquella Coroa, servindo aos interesses de França, em tempo que França estava com as armas nas maons. E se ElRei Christianissimo rompeu a guerra contra hum Principe amigo, por naõ desamparar hum alliado inutil; com mais razaõ deve sustentar os interesses de Portugal, que contra seu inimigo lhe foi sempre utilissimo, e necessario alliado. No cazo do Arcebispo de Treveris bastou a honra: no cazo de Portugal se acha França obrigada pela palavra, pela justiça, pelo interesse, e pela honra, e por toda a sorte de consideraçoens politicas, sem que haja huma razaõ, que possa justificar a acçaõ de ser deixado.

VII.

Muito semelhante he o cazo dos Ducados de Cleves, e Juliers. No anno 1609 morreu o Duque Joaõ Guilhelme sem deixar filhos. O Imperador, naõ sem alguma apparencia de razaõ, pretendeu unir ao Imperio

rio os dois Ducados pela abertura do feudo, excluindo os Duques de Brandemburg, Neuburg, Ponst, e Burgau, cazados com quatro irmans do Duque morto. Succedeu este cazo o anno antes da morte de Henrique IV. que destinava (segundo a melhor opiniaõ) aquelle grande exercito a favor dos quatro excluidos. Despois da morte de Henrique IV. Maria de Medicis, que succedeu no governo, e nas paixoens de seu marido, seguindo as maximas Francezas, mandou o Marichal de la Chatre com hum poderozo exercito, que metteu na maõ dos Duques confederados a villa de Juliers, que o Arcebispo Leopoldo havia occupado.

Naõ disputo neste cazo a justiça, ou injustiça do Imperador, e dos pretendentes; mas ninguem poderá negar, que a questaõ foi entre vassallos, e seu Principe. Naõ podia ElRei Christianissimo intrometterse justamente neste negocio, senaõ como amigo, ou como arbitro; com tudo mostrou o successo que obrou no cazo naõ só como alliado, mas como juiz. Em favor da cauza de Portugal se declarou Luiz XIII. com a liberdade, que os grandes Principes tem de sustentar as cauzas justas; empenhou sua palavra, que França póde facilmente desempenhar, senaõ tem hoje menos vigoreza politica com ElRei de Portugal, Principe soberano, do que teve com os herdeiros do Duque de Cleves, vassallos do Imperio.

VIII.

Pede o successo de Mantua que se continue este Discurso com as comparaçoens. Morto Vicente II. Duque de Mantua no anno 1628, negou o Imperador a successaõ daquelle Ducado a Carlos Duque de Nevers, o mais proximo parente do Duque morto, allegando que Carlos era vassallo de França, e naõ hia pessoalmente darlhe a homenagem: entre esta duvida renovou o Duque de Saboia as antigas pretençoens sobre o Monterrato, de sorte que o Duque de Mantua vio a hum mesmo

mo tempo armados ſobre ſeu Eſtado o Imperio, Heſpanha, e Saboia. Reſpirava entaõ apenas Luiz o Juſto do ſucceſſo triunfante da Rochella, e continuava ainda a guerra com os Hugonotes, que ajudava Inglaterra deſcobertamente; e favorecia occultamente Caſtella. Com tudo, por ſuſtentar a cauza dos vaſſallos, paſſou os Alpes com hum poderozo exercito, occupou o paſſo de Suza, e obrigou D. Gonſalo de Cordova a levantar o ſitio do Cazal. Voltou a França a continuar a guerra dos Hugonotes: e como o Imperio, Heſpanha, e Saboia o viraõ occupado, renovaraõ a guerra poderozamente contra o Mantuano. Luiz o Juſto deixando os embaraços domeſticos, torna a paſſar os Alpes em favor de ſeu alliado: occupa Saboia, e Piemonte, e ſuſtenta taõ altamente os intereſſes de ſeu amigo, que a pezar dos tres Principes, o eſtabeleceu no Ducado pelo tratado de Quiràs no anno 1631. O' bom Deos, que gloria para Luiz o Juſto, e para o Cardial de Rechileu ſeu Miniſtro!

Deixemos as razoens do Imperador, e do Duque, que eraõ juſtas, ou injuſtas, ſegundo a paixaõ de quem as julgava: e vejamos a differença que ha para os intereſſes de França entre a cauza de Portugal, e a de Mantua. Na cauza de Mantua naõ ha mais que huma pouca de opiniaõ, e gloria, comprada por hum cuſtozo preço de vidas, e trabalhos: na cauza de Portugal ha gloria, e intereſſes igualmente grandes, e que naõ cuſtara a França mais que a generozidade de a querer ſuſtentar. Na cauza de Mantua obrou a vontade independente de toda a obrigaçaõ: na de Portugal achaſe França neceſſitada a querer pela obrigaçaõ da palavra de Luiz o Juſto. Na cauza de Mantua offendeu França tres amigos poderozos, por obrigar hum menos poderozo da fortuna, do qual naõ tinha que eſperar: na cauza de Portugal, ſem ſe offender algum amigo, ſe póde obrigar hum amigo poderozo da fortuna, do qual tem França muito que eſperar. Na cauza de Mantua ſe expoz França ao riſco de juntar á guerra domeſtica tres

po-

poderozas guerras extrangeiras : na de Portugal eſtá França taõ diſtante deſte riſco , que antes incluindo a Portugal na paz , naõ terá deſpois que temer , ſe tornar á guerra. E ſaõ eſtes intereſſes taõ viziveis , que, para deſamparar a cauza de Portugal , he neceſſario cerrar os olhos a todas as luzes da razaõ politica.

IX.

Naõ menos forçozo , que os exemplos paſſados ; he o cazo de Valtalina. Declarouſe ElRei Catholico a favor dos Valtelins , com o pretexto da Religiaõ, contra os Grizoens alliados de França, que pertendiaõ ſer Soberanos daquelle pequeno valle. Era o intereſſe del-Rei Catholico poder paſſar livremente por elle as tropas de Alemanha para Italia ; e ElRei Chriſtianiſſimo naõ tinha outro intereſſe mais , que impedir a facilidade daquelle tranzito aos Heſpanhoes : com tudo foraõ taes os empenhos , taõ porfiada a guerra , que pareceu ſe contendia ſobre a conſervaçaõ de todo o Eſtado. Como agora ſerá poſſivel , que França naõ queira impedir aos Heſpanhoes ſeus eternos inimigos , a uniaõ de hum Reino taõ poderozo como Portugal ? As armas poderozas de França tem Heſpanha em eſtado , que entre a alternativa da guerra , ou da paz , com incluzaõ de Portugal , naõ duvidará da paz : e ſe o effeito for contrario a eſte Diſcurſo , a politica , e a razaõ naõ baſtaõ para deſcobrir o enigma.

X.

Mas deixados os empenhos da honra , que França tem com a Coroa de Portugal , ſeguindo ſó as maximas de Eſtado , toda a conſideraçaõ enſina , que o maior intereſſe de França he impedir os progreſſos da Caza de Auſtria , cuja grandeza ſó lhe póde dar ciumes. E podendo França com juſtiça declararſe por hum Principe , a quem a meſma juſtiça poz ſobre o throno de Por-

Portugal, que razaõ póde haver para que, faltando á lei forçosa de huma palavra Real, e aos interesses de hum eterno amigo, favoreça descobertamente os augmentos da Caza de Austria, eterna competidora da Monarquia de França?

No tratado prezente dá Castella o maior documento desta doutrina: porque, supposto que tem em prizaõ o Duque de Lorena, e o trata como inimigo, naõ deixa com tudo de procurar por todos os meios restituillo a seus Estados: podera desamparallo sem faltar á obrigaçaõ de alliado; e sustenta seus interesses sem outra consideraçaõ mais que impedir a uniaõ do Estado de Lorena á Coroa de França.

He sem consideraçaõ maior o interesse, que Hespanha tem com a uniaõ de Portugal, do que França com a uniaõ de Lorena. Este Estado póde sustentar sómente hum pequeno campo de oito mil homens: e Portugal poz muitas vezes em campo hum exercito de trinta mil soldados; e huma armada naval naõ menos formidavel. Entre a consideraçaõ desta desigualdade, quando Hespanha cioza do poder de França sustenta os interesses de Lorena, naõ he justo cuidarse, que França desampare os interesses de Portugal.

XI.

Eu naõ sei as vantagens que Hespanha cede á França no tratado da paz; mas sei que, se França desampara Portugal, por qualquer praça que recebe, lhe dá Reinos, e Provincias.

Ninguem duvída que, se Portugal se expoem a contender só com todas as forças da Caza de Austria, se expoem a hum evidente risco. Castella poderoza nas armas, e nas negociaçoens, intimidará os duvidozos, corromperá os neutraes, e por huns, e outros meios se poderá fazer senhora daquelle Reino: rezultará desta politica que, naõ podendo Castella sustentarse ao mesmo tempo contra Portugal, e França, largou a

Fran-

França, largou á França huma parte do que naõ podia recuperar, a trôco de que desamparasse os interesses de Portugal: e se conquistar aquelle Reino, mostrará logo ao mundo, rompendo a paz, que só esta tençaõ teve no tratado prezente.

Isto mesmo praticou Castella ha poucos annos na paz de Munster: vio-se em estado de naõ poder sustentar as guerras de França, e Hollanda juntamente: mostrou querer ajustarse com huns, e outros inimigos, fez o tratado com ambos; e segurando-se na paz de Hollanda, buscou pretextos para ganhar tempo nos acordos com França. Foraõ entendidas as cavillaçoens desta politica, e se tornou á guerra mais vivamente. No cazo prezente he infallivel, que ha o mesmo intento da parte de Castella, e naõ se póde duvidar, que haja a mesma rezoluçaõ da parte de França.

XII.

Descubramos hum pouco os interesses, que França logra com a divizaõ, que Portugal faz ás forças de Castella. He certo, que só a necessidade de conservar as fronteiras obriga a que sustentem ao menos quinze mil homens cada huma das Coroas, por se cobrirem reciprocamente huma do poder da outra: e tambem he certo que, se Castella senhorear Portugal, poderá voltar contra França trinta mil homens; que a separaçaõ dos dois Estados occupa necessariamente naquellas fronteiras. A conservaçaõ deste poder, continuado nos dezaseis annos do felice governo de ElRei D. Joaõ IV., cresceu a maior numero depois de sua morte; porque entendendo os Castelhanos, que concluiaõ com as couzas de Portugal, fizeraõ poderozas campanhas no anno de 57, e 58, e necessitando tambem os Portuguezes a maior esforço, cresceu ao mesmo passo a utilidade, que França tirou da diversaõ de poder taõ grande.

A primeira campanha foi famoza pela perda de Olivença. A segunda pelo soccorro de Badajós, donde

de a peſte fez levantar o campo Portuguez. Para eſte ſoccorro fez Heſpanha o ultimo esforço de todo ſeu poder; e achando o Valido, que o governava, livre Badajós, intentou occupar Elvas, onde o romperaõ gloriozamente os Portuguezes.

A pouca utilidade do primeiro exercito, a perda verdadeiramente fatal do ſegundo, neceſſitou Caſtella á negociaçaõ da paz prezente; porque recebendo aquelles golpes no coraçaõ da Monarquia, quiz prevenir o remedio á ruina. Eſte effeito fez mais vizivel a grande neceſſidade, que França tem de ſuſtentar a Coroa de Portugal, com a uniaõ da qual porá Heſpanha infallivelmente contra França todas as forças que alli ſe occupaõ.

XIII.

Vejamos mais interiormente eſta razaõ, fazendo reparo nas violencias, que os Caſtelhanos exercitaraõ ſobre Portugal no tempo de ſua ſujeiçaõ. Viraõ Portugal dezejozo da liberdade, conheceraõ o valor da naçaõ Portugueza, e por ſe ſegurarem intentaraõ por todos os meios diſſipar a ſubſtancia do Reino com tributos, e deſarmallo com varios pretextos. He com tudo o Reino taõ rico, e a naçaõ Portugueza taõ attenta á ſua conſervaçaõ, que, ſendo ineſtimavel a fazenda, que os Caſtelhanos tiraraõ delle, póde deſpois que ſe ſeparou ſuſtentar a hum meſmo tempo a guerra de tres poderozos inimigos, Caſtella, Inglaterra, e Hollanda; recuperando Reinos, e Praças, que perdera no tempo da ſujeiçaõ: donde ſe póde inferir, que Reino, a que ſeſſenta annos de oppreſſaõ deixaraõ com forças para taõ grandes couzas, he capaz para com poucos annos de repouzo naõ ſó impedir os progreſſos da Caza de Auſtria, mas opporſe a todo ſeu poder. E como por conſequencia ſe póde tambem inferir, que França ſe eſquecerá de ſeus intereſſes, ſe podendo ſuſtentar hum alliado taõ conſideravel, o expoem á ſujeiçaõ da Caza

de

de Austria; sendo este só o meio, com que tornará outra vez á guerra offensiva.

XIV.

Esta verdade, posto que provada com tantas razoens, confirma melhor a experiencia dos successos das armas de França, despois da separaçaõ de Portugal. No tempo, que as duas Hespanhas estavaõ unidas, o estrondo das armas dos paizes baixos assombrou muitas vezes a Corte de Pariz. E supposto que naõ parecia o poder de Hespanha maior que o de França, mostrou a igualdade dos progressos que em nada lhe era inferior. A separaçaõ da Coroa de Portugal fez declarar a fortuna a favor de França; porque, perdido aquelle grande Reino, nenhuma outra couza fez a Monarquia de Castella mais que perder: mostrou o successo de hum, e outro tempo, que de Portugal tirava o corpo daquella Coroa os melhores espiritos, e a experiencia que em todo o tempo, que durou a guerra, foraõ os sujeitos Portuguezes os melhores cabos, que Castella oppoz aos Generaes de França.

XV.

Mas nenhuma razaõ póde tanto persuadir o interesse de França na conservaçaõ de Portugal, como a certeza infallivel de que a guerra de Portugal he a que mais debilita a Monarquia de Castella. As armas de França formidaveis saõ aos Castelhanos, mas os golpes executaõ-se nos Estados separados, que saõ como partes exteriores daquelle corpo. A guerra de Portugal dá os golpes no coraçaõ da Monarquia, que he na mesma Castella; com o que aquella Coroa, quando sente a enfermidade nas partes nobres, imitando a natureza, chama ao coraçaõ os espiritos, que antes animavaõ como invencivel todo o corpo: donde nasceu que, desamparadas as partes exteriores nos Estados separados,

póde França, despois da liberdade de Portugal, lograr as victorias, e occupar as praças, com que se acha: e sendo esta a conveniencia, que França tem na conservaçaõ de taõ importante alliado, naõ he justo duvidar que o sustente com toda a sorte de precauçoens.

XVI.

Todos os alliados, que hoje seguem os interesses de França, faltaráõ á manhã com qualquer accidente, que altere o Estado da Monarquia. Suecia, que se conta por bom, e util amigo, póde ajustarse com Castella, porque o fez já com o Imperio. Os Estados unidos no melhor tempo deixaraõ os interesses de França, e se acordaraõ com Castella: Inglaterra, e Saboia, alliados agora de França, foraõ já alliados de Castella; e o tornaraõ a ser, segundo á dispoziçaõ dos tempos, e a necessidade de seus interesses. Isto naõ póde succeder a Portugal, que necessariamente ha de correr a fortuna da guerra de França. Os Portuguezes conhecem bem que Castella a toda a luz os ha de olhar sempre como preza, que destina para sua primeira commodidade; e daqui nasce que se uniraõ estreitamente a França como porto, que haõ de buscar na occaziaõ da tormenta.

Inglaterra, Saboia, Hollanda, e os Protestantes, servem a França em quanto naõ pódem esperar de Castella maior interesse, que o que lograõ na amizade de França. Portugal quer de França só a amizade, e será nella inalteravel, porque tem sempre que temer, e nunca que esperar de Castella; e sendo isto certo, e conhecido a todos os discursos, naõ será possivel que França despreze os interesses de Portugal no tratado da paz, sem ter alguma razaõ maior, escondida a todos os discursos.

Naõ

XVII.

Naõ duvido, que as diſgraças reduziraõ muitas vezes as mais eſtreitas allianças a eſtado taõ debil, que, na extremidade de perecer com o alliado, cortou o Principe, ou Republica o vinculo da amizade, por ſe ſalvar do riſco. A generozidade entre os particulares pratica como lei inviolavel que o amigo pereça com o amigo; mas na razaõ politica dos Eſtados he mais indulgente: entra no numero das virtudes, mas como inſeparavel do intereſſe publico. O Eſtado, que ſe acha embaraçado com huma guerra, que lhe ameaça imminente a ruina, póde com qualquer pretexto ſepararſe do alliado; mas he neceſſario que a extremidade do perigo o juſtifique, moſtrando ao mundo que o naõ póde retirar da tormenta, nem durar nella ſem que ambos ſe perdeſſem juntamente.

Se França eſtivera reduzida a eſtes termos, pouca razaõ tivera Portugal de ſe queixar de França, vendo deſamparados ſeus intereſſes. Mas todo o mundo ſabe que Heſpanha ſe acha na extremidade do perigo, e França em eſtado, que póde dar leis, e preſcrever condiçoens á paz: ſendo eſte o eſtado de huma, e outra Coroa, naõ ſei que poderá França reſponder ás queixas de Portugal.

XVIII.

Do fundamento deſta razaõ ſe colhe outra taõ ſimilhante, que parece conſequencia, ou amplificaçaõ della. Se Heſpanha ſe achara taõ poderoza ſobre França, como França ſe acha ſobre Heſpanha, he certo que nenhuma lei podera pôr taõ dura, como deſamparar a cauza de Portugal; e nenhuma condiçaõ podera tirar da paz taõ util, como ficarlhe ſem oppoziçaõ a conquiſta de dois Reinos, e hum grande numero de riquiſſimos Eſtados em todas as partes do mundo: e ainda

da neſte cazo creio, que diſputara França a condiçaõ de deixar Portugal, até eſgotar todos os meios da politica. Mas agora, que França ſe acha arbitra poderoza da paz, e Heſpanha recebendo as condiçoens della, ſerá propoziçaõ impraticavel intentar, que França deſampare os intereſſes de hum util, e neceſſario alliado.

XIX.

Verdadeiramente, ſe iſto ſuccede, os Heſpanhoes continuaráõ a poſſe antiga de triunfarem dos Francezes em todas as negociaçoens politicas; e agora, que França abrio as portas ao tratado prezente, ſó com o motivo de querer generozamente dar a paz a Europa, exporá o ſeu tratado ao riſco popular, ſe, podendo dar leis ſobre ſeus alliados, as recebe, e uza taõ mal das vantagens, com que ſe acha, que expoem a todo o poder da Caza de Auſtria hum Reino, que ſervio vinte annos aos intereſſes de França.

XX.

Todos os exemplos, e todas as razoens de que ſe compoz até agora eſte Diſcurſo, ſaõ de juſta, util, e generoza politica. Ha outra politica, em que ſó tem lugar o util, ſem reſpeito ao juſto, e generozo: e ſuppoſto que o uzo della foi, e ſerá ſempre condemnado no governo de França; ſupponhamos que no tratado prezente ſe deſampara Portugal, por ſegurar maior, e mais conſideravel intereſſe em ordem aos alliados. Caſtella entra neſta negociaçaõ com dois alliados ſómente, o Duque de Lorena, e o Principe de Condè, ambos grandes Principes, mas em ſeus particulares mais dependentes da mizericordia de França, que da amizade de Caſtella; porque tudo, o que tem, eſtá debaixo do dominio, e do governo de França.

O parallelo deſtes dois Principes com ElRei de Portugal, o mais poderozo alliado de França, que ſe acha

pa-

pacifico possessor de grandes Estados, naõ he só desigual, mas indigno de achar approvaçaõ em discurso racional. Logo que alliado exporá Hespanha aos interesses de França para compensar dois Reinos, e infinitas outras Provincias, que com Portugal se sacrificaõ aos interesses de Castella? Se o naõ ha, he certo que França naõ soffrerá este artigo sem offender mortalmente seus interesses, e reputaçaõ.

XXI.

Algum politico, que se deixe persuadir facilmente do respeito particular, dirá que instar pela cauza de Portugal será eternizar a guerra; porque os Castelhanos naõ viráõ nunca em perder a esperança, e largar a pretençaõ daquella Coroa. Esta propoziçaõ tem facil resposta: para se poder praticar era necessario que Castella se achasse em estado de poder continuar a guerra; mas he tal a debilidade de suas armas, que naõ tinha meios, com que poder sustentarse esta campanha: e naõ só cederia á conservaçaõ de huma cauza, que França reconheceu, e confessou justa, mas ainda aos interesses de qualquer pretensaõ injusta.

A pretensaõ, que Hespanha teve sobre as Provincias unidas, foi outro tempo taõ notoriamente justa, como agora injusta a de Portugal; e naõ se achando na debilidade, a que as armas victoriozas de França a tem reduzida, cedeu da pretensaõ, reconhecendo por seus Embaxadores livres aquelles Estados. E se agora o naõ faz com Portugal, será porque França naõ obra com deliberaçaõ constante na conservaçaõ de seu alliado.

XXII.

Aquelles, que saõ de sentimento de expor a opiniaõ de França ás queixas de Portugal, por naõ eternizar a guerra, procedem com taõ errada politica, que querem se declare França por Hespanha sua eterna,

na , e ainda ſuppoſta a paz , irreconciliavel inimiga ; e naõ querem ſe declare por Portugal , ſeu eterno , e infallivel amigo ; quando toda Europa julgará util , e juſto o procedimento de França , em continuar a conſervaçaõ dos intereſſes de ſeu alliado , com preferencia aos intereſſes de ſeu inimigo.

No procedimento , que Caſtella tem com o Principe de Condè , e ſeus parciaes , acharemos a razaõ , que convença os authores deſta politica. Naõ ha duvida , que huns , e outros ſaõ vaſſallos de França , e que o meſmo acto , com que ſe declararaõ por Caſtella , os fez reos da Mageſtade : com tudo , porque ſeguiraõ os intereſſes de Caſtella , ſe acha aquella Coroa obrigada a ſuſtentallos contra as leis de França. Caſtella naõ tem direito ſobre Portugal , e Portugal ſegue os intereſſes de França : que juſtiça logo , ou que politica póde haver para ſe deſamparar a cauza de Portugal , que naõ he ſujeito de Caſtella , quando França ſoffre que Caſtalla ſuſtente a cauza dos Francezes , que ſaõ ſem contradicçaõ ſeus verdadeiros ſujeitos ?

XXIII.

Eſta razaõ ſe esforça melhor com a conſideraçaõ dos intereſſes de Navarra. Couza he conſtante ſer aquelle Reino patrimonio de ElRei Chriſtianiſſimo. Carlos V. o confeſſou no tratado de Noyon , conſentindo na reſtituiçaõ delle , ou de outro Eſtado equivalente. Deſpois morrendo , ordénou a Filippe II. ſeu filho , como por obrigaçaõ de ſua conſciencia , fizeſſe examinar a juſtiça , com que ſe continuava a poſſe daquella Coroa. Suppoſta eſta verdade , pergunto : Se França inſtaſſe em naõ concluir a paz ſem a reſtituiçaõ do Reino de Navarra , e o Conſelho de Heſpanha naõ cedeſſe da retençaõ , ſeriaõ os Caſtelhanos taõ faceis de perſuadir , que puzeſſem em pratica reſtituir aquella Coroa , ſuppoſto que he patrimonio de França , por naõ eternizar a guerra , como nos Francezes agora praticaõ deſamparar

parar a Portugal, que naõ toca a Castella, com a mesma razaõ de naõ eternizar a guerra? Esta pergunta naõ necessita de resposta: mas o certo he que, se França pedira Navarra, de que he senhora, quando Castella pede Portugal, que lhe naõ toca; com mais razaõ eternizara França a guerra, por naõ ceder dos interesses de Portugal.

XXIV.

Se França discursar, que a paz prezente naõ póde ser eterna, e que o humor dos Castelhanos, incompativel com o repouzo, naõ faltará em buscar occaziaõ á guerra, logo que se virem restituidos á primeira grandeza; sustentará como proprio o interesse de Portugal, do soccorro do qual se ha de valer necessariamente, rompendo a paz. Todos os tres alliados, com que França hoje se acha, poderáõ ter razoens, e interesses, que os movaõ a seguir o partido de Castella tornando á guerra: o que naõ póde succeder a Portugal, cujos interesses saõ inseparaveis com os de França. Que politica póde achar razaõ em sacrificar hum alliado seguro no mesmo tempo, em que se sustentaõ os interesses de outros alliados, a que qualquer movimento de Estado póde lançar no partido de Castella? Se Portugal se unir a Castella, o Rei Christianissimo, em cujo tempo se romper a guerra, condemnará infallivelmente a acçaõ desta politica, e a memoria daquelles, que deixaraõ perder o recurso inestimavel de taõ poderoza diversaõ, que com taõ acertada politica obrou o governo de Luiz XIII.

XXV.

Por fortificar melhor este Discurso, he necessario que nos lembremos do tratado de Madrid, durando a prizaõ de Francisco I. Obrigou Carlos V. este Principe cativo a que renunciasse a pretençaõ, e o direito

do

do Reino de Napoles, Ducado de Milaõ, e dos Condados de Flándres, e Artoes, valendo-se da vantagem, que lhe havia dado a fortuna para pôr em pratica a justiça destas propoziçoens, que condemnava toda a razaõ; porque no tratado de Noyon havia o mesmo Carlos V. estipulado de pagar todos os annos a Francisco I. cem mil escudos pelo Reino de Napoles, sendo que de todos estes Estados era mais duvidoza a justiça na pretensaõ de Napoles. Isto, que a Caza de Austria fez injustamente, valendo-se das vantagens que entaõ tinha sobre França, póde França praticar hoje com justiça na cauza de Portugal, valendo-se das vantagens, que tem sobre Castella. Supposto que aquelles quatro Estados perteciaõ de direito a França, Francisco I. os renunciou por conseguir a paz de que necessitava: e quando Portugal naõ pertence a Castella, será razaõ que ceda da pretensaõ daquella Coroa, por alcansar a paz, de que agora necessita tanto como entaõ França?

XXVI.

A razaõ da consanguinidade entre os Reis de França, e Portugal, naõ merece que a deixemos em silencio. Couza he vulgarmente sabida, que ElRei de Portugal, e os Reis seus predecessores saõ descendentes de Hugo Capeto, assim como os Reis de França: e tem a mesma razaõ para serem confederados da mesma sórte, que os Reis de Castella, e Arquiduques de Austria, que igualmente contaõ por seu progenitor a Rodolfo de Aspurg. Esta razaõ de sangue obra que Castella, e Austria tenhaõ entre si hum commum, e perfeito vinculo de interesse, de sórte que se naõ póde fazer guerra contra huma destas potencias, sem se haver de contender com ambas juntas. Esta alliança se pratica taõ reciprocamente, que unidas as duas Cazas fazem hum dos mais poderozos Imperios do mundo.

Quem impede que França, e Portugal, que tem o mesmo motivo, possaõ praticar a mesma uniaõ? O
soc-

soccorro, que Castella tira de Austria, naõ he taõ consideravel, nem taõ seguro, como o que França póde tirar de Portugal. Os Arquiduques de Austria naõ pódem soccorrer consideravelmente Castella, sem ter o Imperio unido a si. Portugal sempre póde soccorrer França na grande diversaõ, em que poem as forças de Castella. A Caza de Austria, ainda occupado o Imperio, naõ está sempre livre para soccorrer descobertamente Castella pela dependencia, que tem dos Potentados de Alemanha, sempre ciozos da grandeza da Caza de Austria. Portugal descobertamente póde acompanhar os interesses de França, porque naõ tem outro vizinho mais que Castella, nem algum outro poder, de que possa recearse. Os soccorros da Caza de Austria custaõ a Castella infinita despeza, e naõ ha eleiçaõ do Imperio sem hum custozissimo prego de fazenda. E os soccorros que Portugal fez, e fará a França, sendo de estranho valor, nunca se lhe venderaõ. Os soccorros que Castella tira de Alemanha, ainda sendo comprados, tem grande difficuldade no tranzito. Portugal he hum Reino maritimo, que nas necessidades de França o póde soccorrer com poderozas armadas; o que Castella naõ póde esperar de Alemanha. Estes interesses saõ de tanta consideraçaõ, que por si só obrigaõ França a sustentar a causa de Portugal na negociaçaõ da paz prezente.

XXVII.

Seja a ultima concluzaõ deste Discurso, dizer a França que, se Portugal se naõ achara hoje separado do dominio de Castella, a mais fina, a mais segura politica do governo de Sua Magestade Christianissima pedia, que por todos os meios do esforço, do poder, e da negociaçaõ se procurasse a separaçaõ daquella Coroa, com que a Caza de Austria, diminuida no poder, naõ fica em estado de se oppor aos progressos de França.

 Ac-

Accrescento esta advertencia, que quando os Embaxadores de Castella estiverem em França, a fé publica da paz prezente naõ lhe impedirá accender neste Reino algum fogo secreto, como outras vezes fizeraõ com a mesma infidelidade nos governos de Henrique o Grande, e de Luiz o Justo. E com qualquer occaziaõ de movimento publico, como no tempo da liga, se naõ esqueceráõ de dispor tacita, ou descobertamente huma guerra civil.

Isto supposto, Portugal he hum Estado taõ consideravel, que, excepto França, e Castella, naõ tem em Europa parallelo; naõ pertence a ElRei de Castella, e por esta razaõ ainda na politica christã se póde sustentar o interesse da sua separaçaõ. Para se separar de Castella naõ he necessario a França nem as armas, nem a negociaçaõ politica; com o que parece a toda a luz impossivel, que França desampare os interesses de Portugal, quando toda a razaõ aconselharia que, estando unido, tratasse de o separar.

Esta mesma razaõ de Estado foi já entendida, e praticada no tempo do governo de Catharina de Medicis, quando se contendia da successaõ de Portugal. E naõ se achando em estado de ajudar a pertençaõ de D. Antonio contra Filippe II., negociou com Izabel Rainha de Inglaterra hum poderozo soccorro, a qual o concedeu com a mesma consideraçaõ de impedir á Caza de Austria a uniaõ de dois Reinos, e tantas Provincias em todas as partes do mundo. França naõ tem hoje menos entendida politica do que teve no tempo de Luiz o Justo, e da Rainha regente; sabe muito bem as consequencias, que pódem rezultar da uniaõ da Coroa de Portugal á Caza de Austria; vê os grandes interesses, que póde tirar da separaçaõ: está em estado de poder sustentar a cauza de Portugal, dando sobre ella leis a Castella: e se o naõ faz, como naõ he falta nem da politica, nem do poder, he necessario adivinhar o motivo.

Dava fundamento para accrescentar mais huma razaõ

zaõ a eſte Diſcurſo , a rica mina , que os Portuguezes tem ha pouco deſcoberto ; mas receio que os apaixonados contra eſte intereſſe digaõ, que eſta nova he ſuppoſta para inclinar França na occaziaõ , em que Portugal neceſſita de ſua aſſiſtencia. Com tudo naõ deixarei de ſegurar , que a eſperança deſta meſma nova anima Caſtella a procurar ſe deſampare Portugal, porque lhe naõ eſcape a fortuna de lograr o muito , que promette; nem haverá intereſſe taõ conſideravel , que naõ ſacrifique por ſegurar os meios de o poder conſeguir.

Por eſta conſideraçaõ , e por todas as mais , que contém eſte Diſcurſo , naõ he juſto pôr em queſtaõ , que o incomparavel Miniſtro , que governa França , deixe de tomar muito á ſua conta huma cauza taõ digna de ſeu cuidado , e zelo. Tem moſtrado a experiencia de ſeus acertos , que faz profiſſaõ de ſeguir com paixaõ declarada as inclinaçoens de Luiz o Juſto , e de venerar com eſte reſpeito a triunfante memoria de hum Principe , que taõ bem ſoube conhecer ſuas eminentes qualidades , deixando-lhe entregue o governo de ſeus Eſtados. Naõ ſe poderá crer ſem temeridade , que entraſſe em ſeu penſamento a acçaõ de deſamparar Portugal, em cujo eſtabelecimento teve tanta parte a politica daquelle grande Monarca : e que continuou ſua conſervaçaõ com muitos actos de particular affeiçaõ , digna de ſua Real generozidade. E verdadeiramente os Portuguezes naõ tinhaõ no mundo que recear mais , que a morte daquelle grande Rei , e de ſeu Miniſtro , ſe a ſucceſſaõ de ſeu throno , e de ſeu governo naõ caíra nas maons de hum Principe , e de hum Miniſtro, que faraõ gloria de conſervar o que ſeus dois illuſtres predeceſſores fizeraõ gloria de mover com ſeu conſelho , e com a eſperança eterna de ſua amizade.

DIS-

JUIZO
HISTORICO,
JURIDICO, POLITICO,

SOBRE A PAZ CELEBRADA ENTRE
as Coroas de França, e Castella no anno 1660.

QUE ESCREVE, E OFFERECE

A D. RODRIGO
DE MENEZES,

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO,

Desembargador dos Aggravos da Relaçaõ do Porto.

JUIZO HISTORICO, JURIDICO, POLITICO.

PERGUNTOUME Vossa Senhoria o que sentia da paz de França: e respondo (1) com Veleio Paterculo, que, contando o tempo, em que os Romanos, e Carthaginezes começaraõ a contender sobre o Imperio do mundo, até que as ruinas de Carthago sepultaraõ as emulaçoens de Roma, diz que em cento e quinze annos: *Aut bellum inter eos populos, aut belli præparatio, aut infida pax fuit.* Tiveraõ principio as emulaçoens de França, e Castella pelos annos 1500: porque começando naquelle tempo a ser formidavel ao mundo a potencia da Caza de Austria, começou tambem a ser emulaçaõ da Caza de França, como a mais poderoza da Europa: desde aquelle anno até o prezente, ou houve guerra entre ambas as Naçoens, ou preparaçoens da guerra, ou paz infiel. Esta competencia foi sempre a cauza principal das guerras de todos os Principes vizinhos, a cujo odio, chamou (2) Tacito, costume: *Solito inter accolas odio.* Tem differentes pertençoens hum, e outro Principe sobre os Estados de huma, e outra Coroa; e estes foraõ os motivos, que publicaraõ ao mundo nos manifestos, e que agora daõ materia á primeira parte deste Discurso. Na segunda verá Vossa Senhoria como houve nestes cento e sessenta annos, ou guerra, ou preparaçoens de guerra, ou paz infiel entre aquellas Coroas: e será concluzaõ de ambos os Discursos

R

(1) Lib. 1. (2) Lib, 5. historiarum.

cursos a pouca segurança, e a infidelidade da paz prezente.

Os movimentos destas duas familias de sorte alteraõ a Christandade, que as guerras, que neste seculo infelizmente affligiraõ Europa, ainda que foraõ entre diversos Principes, envolveraõ os interesses de huma, e outra Caza: taõ travadas estaõ as pertençoens, tantos motivos tem o odio, que naõ pódem as armas de hum destes Principes ameaçar Provincia da Europa, sem grande perigo dos Estados do outro; o que mostra ser necessario dar principio a este Discurso com o nascimento, progressos, e grandeza de ambas as Cazas.

CAZA DE FRANÇA.

DEclinava o Imperio Romano nos annos 419, quando começou a ser ouvido no mundo o nome Francez, occupando Faramondo, seu primeiro Rei, sobre as ribeiras do Rim, aquellas terras, que até entaõ senhoreavaõ as legioens Romanas. Quem foi Faramondo, e de que terras conduzio os Francezes, disputaõ ainda com duvida os Historiadores de França; mas he provavel, que nem elle, nem seu filho Clodoveo, a que chamaraõ o Cabelludo, passaraõ a França. Meroveo III. Rei, ou filho, ou sobrinho do segundo, occupou Pariz, e todas as terras que se extendem entre os rios Sena, e Rim.

Seu neto Clodoveo abraçando a verdade da Religiaõ Catholica pelos annos 500 teve por premio senhorear toda França, rompendo os Romanos junto a Soisons, e Reins, e conquistando tudo o que ha de Luera até os Pireneus pela ruina de Alarico II. Rei dos Godos. Juntaraõ seus filhos a esta potencia o Estado de Borgonha, e lograraõ divididos em Thetrarquias todas as Gallias, e grande parte de Alemanha.

Tornou o sceptro a se unir no primeiro, faltando successores aos segundos: e continuando-se nelle, e seus des-

descendentes o zelo da Religiaõ de Clodoveo, fizeraõ á Igreja taõ generozos serviços, que mereceraõ o nome de Christianissimos. Naõ consta do tempo, em que lhe foi dado este gloriozo titulo; mas para provar a antiguidade delle, referem huma epistola de S. Gregorio Magno, escrita no anno 600, em que nomea aos Reis de França Christianissimos.

Durou nesta primeira familia o valor bellico junto com a ferocidade barbara da antiga Alemanha, até que morto Dagoberto no anno 650, declinou em luxo, e ocio em seus descendentes, o que deu occaziaõ, a que os Mestres do Palacio feitos tutores dos Principes divertidos, e viciozos occupassem a authoridade soberana. Entre estes foi eminente Carlos Martello, que oppondo-se á invazaõ de trezentos e sessenta mil Sarracenos, os venceo nos campos de Turs no anno 726. Haviaõ aquelles annos occupado Hespanha; e inundaraõ França, se o valor daquelle insigne Capitaõ naõ detivera o furiozo curso de tantos barbaros. Assistio venturozamente á Igreja, e aos Pontifices contra a opressaõ, e uzurpaçoens dos Reis da Lombardia, e fizeraõ suas victorias temida, e glorioza a Coroa de França.

Acabou esta primeira linha no anno 752 pela depoziçaõ do infeliz Chilperico, havendo subsistido trezentos e trinta e tres annos. No mesmo anno foi reconhecido por Rei de França Pepino filho de Martello, gloriozo chefe de segunda familia, Principe de virtudes Catholicas. Recebeu em França com piedoza obediencia ao Papa Estevaõ III. Deu leis a Astolfo Rei dos Longobardos, perseguidor do Papa, e da Igreja.

Succedeu-lhe Carlos seu filho, Principe que unindo concordemente virtudes Catholicas, e militares, mereceu justamente o nome de grande. Religiozissimo defensor dos Pontifices, que livrou da oppressaõ dos Lombardos, extinguindo aquelle Estado no anno 774. Venceu em Alemanha os Saxones, em Catalunha os Mouros, e sujeitando Alemanha, e Italia, se vio senhor

da maior parte do Imperio Occidental; o que deu justo motivo ao Papa Leaõ III. para o coroar Imperador do Occidente no anno 800, resuscitando o nome, e o Imperio, que trezentos e sincoenta annos antes perdera Augustolo no anno 445.

A este celebre acto da coroaçaõ de Carlos Magno, se seguio a divizaõ dos dois Imperios, feita com Niceforo Imperador do Oriente no anno 803, sendo arbitro o mesmo Pontifice, que assignou por limites aos Imperios os rios Liris, agora Carilhano; e Aufidius, agora Lofanto no Reino de Napoles, ficando a parte Occidental a Carlos Magno, e seus herdeiros, a Oriental a Niceforo. Esta divizaõ deixou a Carlos Magno o Occidente, excepto Inglaterra, senhoreada de differentes regulos; e Hespanha, que entaõ começavaõ a livrar do jugo Africano os Reis de Leaõ, e Navarra.

Luiz seu filho possuio pacificamente este grande Imperio, e continuando com a Igreja o respeito, e devoçaõ de Carlos Magno, confirmou no anno 817 huma doaçaõ feita aos Pontifices do Exarcado de Ravenna, que refere Baronio.

Com a morte de Luiz no anno 840 sentio França o successo commum das Monarquias, que chegando áquella grandeza, de que se naõ póde passar, necessariamente descem. Deixou tres filhos, Lotario, e Luiz do primeiro matrimonio, e Carlos o ardente do segundo. Contenderaõ tres annos sobre a divizaõ do Imperio, acabando, como he costume nas contendas dos Principes, com a decizaõ universal da batalha de Fontené, que custou o preço inestimavel de cem mil soldados. Seguio-se a divizaõ, ficando a Lotario, o mais velho, todas as terras a que cercaõ os rios Moza, e Rim, em que entraõ os paizes baixos, Liege, Luxemburg, Treves, Lorena, e Alsacia; e as que ficaõ além do Sona, e Rodano, o Condado de Borgonha, Saboia, Delfinado, e Provença, e tudo o mais, que possuia em Italia o Imperio com titulo de Imperador.

A Luiz

A Luiz II. a que chamaraõ Germanico, coube tudo o que seu pai possuira em Alemanha. A Carlos, terceiro filho, deixaraõ o que hoje obedece á Coroa de França, com a differença só, que entaõ lhe tocavaõ os Condados de Flandres, e Artois, que se naõ comprehendiaõ entre os rios Moza, e Rim, e naõ tinhaõ o Delfinado, e Provença, que estaõ além do Rodano. Perderaõ aquelles dois Condados, mas compensaraõ a perda com estas duas Provincias, como veremos.

Possuiraõ os successores de Carlos o ardente o Reino até o anno 988, nos quaes se extinguio a linha de Pepino em Luiz V., que morreu sem descendencia, havendo-se continuado duzentos e trinta e sinco annos.

Começou a terceira em Hugo Capeto, e he a que hoje subsiste, e que além da nobreza, que possuia, sendo particular, conta seiscentos e setenta e sete annos de soberana, sempre victorioza com os Principes vizinhos, reverente ao culto da Religiaõ Catholica. Deu Imperadores ao Oriente, Duques a Borgonha, Reis a Napoles, Hungria, e Polonia, e á Coroa de Portugal, a cuja descendencia prometteu Christo a restituiçaõ do sceptro, que hoje gloriozamente defendemos, e a perpetuidade que confiadamente esperamos.

Continuou a descendencia de Hugo Capeto até Luiz o Santo, cujos filhos Filippe, e Roberto, o primeiao tomou o nome de Vallois; o segundo de Borbon. Na Caza de Vallois continuou a successaõ até Henrique III., e acabando nelle a familia de Vallois, passou o sceptro á de Borbon na pessoa de Henrique IV. avô de Luiz XIV. que hoje reina.

Possue a Coroa de França, começando pela costa de Provença no mar Mediterraneo, tudo o que dalli até os Pireneus se chamou Gallia Narbonense.

Dos Pireneus até a costa de Normandia, tudo o que antigamente se chamou Gallia Aquitanica, e demais por fruto da guerra, que se terminou com a paz prezente, os Condados de Ruiselhon, e Sardenha. Na Gallia Belgica possue a Ilha de França, Picardia, Cham-

Champanha, a maior parte do Condado de Artois, as cidades de Mets, Toul, e Verdum, Lorena, Alsacia inferior, com a forte Praça de Brisac. Da Gallia Celtica possue tudo o que naõ toca ao Condado de Borgonha. Pelos confins deste grande Reino, tem por vizinha a Caza de Austria, excepto o que divide o Rodano; e a parte que toca ao Ducado de Saboia, e Republica de Genebra, e o que pelo Paiz de Bresse parte com os Suiços.

CAZA DE AUSTRIA.

NA divizaõ do Imperio nos netos de Carlos Magno, ficou como vimos, o titulo de Imperador a Lotario, em cujos successores se conservou junto com os Estados, que em Alemanha couberaõ a seu irmaõ Luiz o Germanico. Luiz se chamou o ultimo Imperador da Familia de Carlos Magno, que morreu sem successores no anno 912. Por sua morte contenderaõ sobre o Imperio differentes Principes Alemaens, e Italianos. Durou sincoenta annos a disputa, até que Otho o grande, Duque de Saxonia, vencendo em differentes batalhas a seus competidores, se fez sem contradicçaõ senhor do Imperio no anno 963. Succedeu-lhe Otho II. seu filho, que foi pai de Otho III., por cuja morte os Principes de Alemanha, assistidos do Papa Gregorio V. occuparaõ o direito de eleger Imperadores no anno 1001, que justificaraõ com a eleiçaõ de Henrique o Santo, Duque de Baviera: e de Otho I. até o prezente sempre foraõ Alemaens.

Continuou o Imperio em differentes Cazas até a morte de Frederico II., grande inimigo dos Pontifices, no anno 1260. Seguiraõ-se taõ varias as duvidas da eleiçaõ, que esteve o Imperio vinte annos em Anarquia, chamando-se Imperadores Guilherme Conde de Hollanda, Ricardo irmaõ delRei de Inglaterra, e Affonso Rei de Castella: até que, despois de varias disputas,

por

por nomeaçaõ concorde dos Eleitores, foi creado Imperador Rodolfo Conde de Hausburg. Esta he a eleiçaõ, de que teve nascimento a grandeza da Caza de Austria.

Permitta a brevidade desta noticia naõ passar em silencio a piedoza acçaõ, com que Rodolfo *in modica adhuc fortuna*, como diz (1) Justo Lipsio, mereceu naõ só a prelaçaõ a tantos Principes, mas fundar a Caza de Austria, officina de gente fatal, como lhe chama o mesmo Lipsio, patria, e origem celebre de tantos Principes, e Imperadores.

Andava á caça Rodolfo, commum exercicio da nobreza de Alemanha, por hum monte aspero, em hum dia chuvozo, quando encontrou hum Sacerdote, que levava o Santissimo Sacramento por viatico a hum enfermo. Apeou-se Rodolfo, e com reverente, e Catholico culto fez subir a cavallo o Sacerdote, e o levou pela redea a caza do doente, e della ao templo donde sahira; onde o Sacerdote fazendo argumento da acçaõ, ou movido de impulso superior, lhe profetizou felice, e glorioza posteridade.

A prozapia de Rodolfo deixou incerta a antiguidade, e ajudou a fazer duvidoza a adulaçaõ, que sempre quiz buscar aos grandes Principes origem, e antiguidade grande. Bertio seguindo os authores, que nem saõ vassallos, nem inimigos da Caza de Austria, tem por mais certa a opiniaõ, que lhe dá principio nos antigos Condes de Triestein.

He Triestein hum castello antiquissimo, fundado entre Basse, e Solvre, cantoens dos Suiços, de que tomaraõ o titulo de Condes os predecessores de Rodolfo. Hum dos quaes, cazando com huma filha dos Condes de Habsbourg, villa, e condado vizinho a Triestein, veio a succeder no Condado de Habsbourg, e de ambos era senhor Rodolfo, quando foi chamado ao Imperio no anno 1275.

Otho III. no 1000 deu Austria a Leopoldo com ti-

(1) Mon. lib. 1. cap. 3. § 4.

titulo de Marquez, para defender aquella Provincia, fronteira de Hungria, das continuas invazoens dos Hungaros. He este Leopoldo o chefe dos primeiros Marquezes, despois Duques de Austria. Foi o ultimo desta familia Frederico, que assistindo a Monfredo na pretençaõ da Coroa de Napoles, contra Carlos Duque de Anju, irmaõ de S. Luiz Rei de França, foraõ vencidos, e por rigoroza sentença de vencedor lhe foraõ cortadas as cabeças na praça de Napoles. Faltando successores a Frederico, se unio Austria ao Imperio: mas Otocaro, filho de Venceslau Rei de Bohemia, assistido dos Hungaros, se introduzio no titulo de Duque, e na posse do Ducado.

Achou Rodolfo neste estado as couzas de Austria: e recorrendo ás armas se lhe oppoz Otocaro, ajudado do pai, e dos Hungaros, e perdeu a batalha, e a vida no anno 1282, e por troféo da victoria deu Rodolfo a investidura de Austria a seu filho Alberto, dando assim gloriozo principio, e justo titulo á sua caza.

Morto Rodolfo, foi creado Imperador Alberto seu filho no anno 1298, por cuja morte no anno 1307 passou o Imperio á Caza de Luxemburg na eleiçaõ de Henrique VII., e andou em Principes de differentes cazas cento e trinta annos, sendo os Duques de Austria no discurso de todos elles Principes particulares vassallos do Imperio, como Baviera, e Saxonia; se já naõ houveramos de contar por Imperador a Frederico Duque de Austria no tempo, em que contendeu sobre o Imperio com Luiz Duque de Baviera.

Foi despois no anno 1438 eleito Imperador Alberto II. Duque de Austria, do qual até Leopoldo, que hoje vive, por successaõ continuada se contaõ onze Imperadores.

O patrimonio da Caza de Austria se formou das doaçoens de Rodolfo a seu filho Alberto I., que além de Austria lhe deu o Ducado de Stiria, o senhorio das Marcas de Esclavonia, e Portenó no paiz de Friuli, onde tem por vizinhos os Estados de Veneza. Herda-

raõ

raõ despois seus successores por differentes, e justos titulos, o Ducado de Carinthia, os Condados de Tirol, e Ferrete, e outros de menos conta, unidos á estes.

Naõ he o fundamento principal da grandeza da Caza de Austria a qualidade eminente do Imperio, que logra por eleiçaõ; he a successaõ do Ducado de Borgonha, dos Reinos de Castella, e Aragaõ, das Coroas de Hungria, e Bohemia, unidas ás Familias de Austria por tres cazamentos, que deraõ conceito áquelle distico murmurador, vulgarmente repetido:

Bella gerant alii, tu, felix Austria, nube,
Quæ Mavors aliis dat tibi regna Venus.

Foi o ultimo dos Duques de Borgonha, Principes da Caza Real de Françа, Carlos o Batalhador, filho de Filippe o Bom, e da Duqueza D. Izabel, filha del-Rei D. Joaõ I. deste Reino, gloriozo,, e florentissimo Principe, se limitara na grandeza de seus Estados o dezejo insaciavel de sujeitar os vizinhos. Perdeu violentamente a vida, lastimozo, e ordinario fim da ambiçaõ dos Principes, na batalha de Nanzi no anno 1478. Deixou Maria, sua filha, unica herdeira de tantas Provincias, que cazou com Maximiliano filho do Imperador Frederico. Este he o primeiro cazamento que trouxe aos Principes de Austria o Ducado, e Condado de Borgonha, e as dezasete Provincias dos paizes baixos. Uniraõ-se os Reinos de Aragaõ, e Castella no cazamento delRei D. Fernando o Catholico com a Rainha D. Izabel. Cazaraõ D. Joanna sua filha com Filippe o Formozo, filho de Maximiliano, e de Maria, que foraõ chamados á successaõ dos Reinos de Castella, e Aragaõ, faltando successores a ElRei D. Manoel, como vulgarmente sabemos. Este he o segundo cazamento, com que Filippe, além do que herdou de Maximiliano seu pai, foi senhor de tudo o que hoje possue em Europa El-Rei de Castella, menos o Estado de Milaõ.

Todos estes tres Estados fizeraõ grande ao Imperador

vor dos descendentes de sua filha, e do Infante D. Fernando. Morreu D. Fernando em vida de Affonso X. seu pai: e despois por morte de Affonso X. occupou o Reino de Castella D. Sancho seu filho II. com offensa notoria dos filhos de D. Fernando.

De hum destes Principes despojados, chamado Affonso, saõ descendentes os Duques de Medina Celi: e he couza digna de reparo, que havendo despois tantas mudanças no Reino de Castella, naõ houvesse hum senhor daquella caza, que com taõ bem fundado direito se rezolvesse a occupar a Coroa, contentando-se com interromperem a prescripçaõ por hum acto solemne, que a continuaçaõ de tantos seculos esqueceu, e desprezou.

De todo este discurso tiraõ os Francezes duas concluzoens: A primeira, que por morte de Henrique Rei de Castella, passou o direito da successaõ daquelle Reino á Rainha D. Branca, mãi de S. Luiz Rei de França. Segunda, que a renunciaçaõ, que fez S. Luiz no cazamento de sua filha com D. Fernando de la Cerda, foi com a condiçaõ de haverem de succeder na Coroa os filhos de D. Fernando; e que, faltando esta condiçaõ pela uzurpaçaõ de Sancho, ficou passando o direito aos filhos de S. Luiz.

Mas a mais certa concluzaõ he, que os descendentes de D. Fernando, Duques agora de Medina Celi, conservaõ este direito. Assim o confessa Cassan author Francez, que escrevendo esta Pertensaõ, conclue, que os Reis de França estaõ obrigados a soccorrer, e assistir aos Duques de Medina Celi, quando algum dia tratem de seu direito.

PER-

PERTENÇAM II.

Ao Reino de Aragaõ.

EM dois principios fundaõ os Francezes o direito, que a Coroa de França pertende ter sobre o Reino de Aragaõ. Derivaõ o primeiro do tempo de El-Rei D. Pedro, Rei daquelle Reino. Cazou D. Pedro com Constança, filha de Manfedro, Rei tutelar de Sicilia, e continuando a pertençaõ do Reino de Sicilia contra os successores de Carlos, Duque de Anju, foi author da terrivel execuçaõ das vesperas Sicilianas no anno 1281. Succedeu este cazo governando a Igreja Martinho IV. Francez por amor, e por nascimento, que offendido do procedimento dos Aragonezes, deu a investidura do Reino de Aragaõ a Carlos, Conde de Vallois, filho de Filippe o Ardente. Provaõ os Francezes a validade desta nomeaçaõ, querendo, que o Reino de Aragaõ fosse feudatario da Igreja, contra o commum sentir dos authores Hespanhoes: mas tem por invalida a concessaõ do Pontifice a favor de França, tendo-a por legitima a favor de Hespanha no que toca ao Reino de Navarra.

O segundo fundamento tem principio no cazamento de Violante, filha de D. Joaõ I. de Aragaõ, com Luiz Duque de Anju, filho de Joaõ Rei de França, e Governador do Reino na menor idade de Carlos VI. Por morte de Joaõ I. Rei de Aragaõ intentou occupar o Reino seu irmaõ Martinho Duque de Montbranc: foraõ contendores com elle Mattheus Conde de Fois, viuvo de Joanna, filha delRei D. Joaõ; e Luiz Duque de Anju, por sua mulher Violante, que se achava viva. Chamou o Reino a Cortes para decidir a cauza, e nellas offereceu Martinho hum testamento do irmaõ, em que o nomeava successor do Reino: e sem embargo, de que pareceu supposto, por se acharem excluidas as filhas; se deu sentença a favor de Martinho no anno 1395.

Teve Martinho hum filho do feu mefmo nome, que morreu coroado Rei de Sicilia; e como faltou, tendo o pai idade de poder ter fucceffores, fe renovou a pertençaõ entre Luiz Duque de Anju, o Conde de Urgel, e D. Alfonfo de Aragaõ Marquez de Vilhena. Em hum concurfo, que fez Martinho para ouvir os pertendentes, referido pelo P. Joaõ de Mariana, (1) pareceu mais legitima a pertençaõ de Luiz: naõ fe deferio por entaõ á cauza, que defpois por morte de Martinho fe rezolveu a favor do Fernando, irmaõ de Henrique III. Rei de Caftella, ficando os filhos de Violante fegunda vez injuftamente excluidos: mas o tempo tem efquecida efta pretençaõ com as diverfas mudanças, que houve nos fucceffores de Luiz.

PERTENC,AM III.

Ao Condado de Catalunha.

AFfirmaõ os Hefpanhoes, que nos annos 1270 fe eximio a Caza de Aragaõ do reconhecimento, que devia á Caza de França pelo Condado de Catalunha. Mas para a intelligencia defte direito, he neceffario referir o principio, que teve aquelle Condado.

Defpois da perda de Hefpanha, quando já Navarra começava a facodir o jugo Africano no anno 800, paffou Carlos Magno os Pireneus, e occupou o Condado de Catalunha. Alguns authores Hefpanhoes fazem a Luiz feu filho conquiftador de Barcelona; mas todos concordaõ que, rendida Barcelona, fe entregou o governo a Bernardo Cavalleiro Francez. Succedeu-lhe Vvifredo, já com o titulo de Conde, dando principio aos Condes de Catalunha feudatarios á Caza de França, que contaraõ doze até Raimondo, ou Ramon, como lhe chama o P. Joaõ de Mariana; que cazando com D. Petronilha, filha de Ramiro o Monge Rei de Ara-

(1) Liv. 1. cap. 10.

Aragaõ, foi despois Rei daquella Coroa, unindo-se por este modo Catalunha, e Aragaõ.

Deste matrimonio nasceu a Rainha D. Aldonça; mulher delRei D. Sancho I. deste Reino. Escrevem os Francezes que até aquelle tempo contavaõ em Catalunha nas escrituras publicas os annos dos Reis de França; mas que Affonso II., filho de Raimondo, querendo esquecer aquelle reconhecimento, fez contar a idade de Christo Senhor nosso.

Continou a queixa, e pertençaõ dos Reis de França até Filippe o Ardente, e Jaime I. Rei de Aragaõ, neto de Affonso. E em hum tratado, que celebraraõ no anno 1270, cedeu Jaime a Filippe a cidade de Monpelher, e outras terras que possuia em Languedoc; e Filippe o direito da soberania de Catalunha. Negaõ com tudo os historiadores Francezes esta renunciaçaõ de Filippe, e provaõ, que as terras de Languedoc se largaraõ a França em satisfaçaõ dos soccorros, que se deraõ a Jaime em sua primeira idade contra a uzurpaçaõ de D. Sancho, e D. Fernando seus tios. He porém certo, que desde aquelle tratado naõ houve outra contenda sobre o Estado de Catalunha, mais que a que vimos nesta idade, e que agora se terminou com a paz prezente.

PERTENCAM IV.

Ao Condado de Ruiselhon.

OS Condados de Ruiselhon, e Serdanha, situados naquella parte, em que os montes Pireneus dividem Catalunha de Languedoc, seguiraõ variamente a fortuna destas duas Provincias: e contendendo sobre o senhorio della Affonso Conde de Toloza, irmaõ de S. Luiz Rei de França, com D. Jaime I. Rei de Aragaõ, depondo as armas, se comprometteraõ no arbitrio de S. Luiz, que julgou a favor dos Aragonezes. Taõ venerada era a justa determinaçaõ do Santo Rei,

que

que os Principes o faziaõ juiz até nas cauzas, que pareciaõ ſuas proprias; e nem o irmaõ ſe queixou deſpois da ſentença, nem o amigo a receou antes. Com eſte juſto titulo foraõ os Reis de Aragaõ pacificos ſenhores daquelles dois Condados, até o tempo de Joaõ Rei de Aragaõ, que opprimido da guerra civil, que teve com Carlos ſeu filho Principe de Viana, empenhou os dois Condados a Luiz XI. em trezentos mil eſcudos. Dizem os hiſtoriadores de França, que foi tambem capitulaçaõ daquelle empenho haver de ſer ſoccorrido; a que Luiz XI. ſatisfez com hum groſſo exercito, que mandava Carlos de Armanhac Duque de Nemours.

Preparando-ſe deſpois Carlos VIII. Rei de França para a jornada de Napoles no anno 1492 por ſegurar a Fernando I. Rei de Aragaõ, lhe reſtituio os Condados ſem cobrar os trezentos mil eſcudos, promettendo Fernando que naõ aſſiſtiria tacita, ou deſcobertamente á Caza de Napoles. Taõ pouco ſegura he a fé dos Principes nos intereſſes dos Eſtados, que entregue Fernando das praças, aſſiſtio deſcobertamente a Napoles, como veremos nas pertençoens daquelle Reino. Obſervou Tito Livio na Hiſtoria Romana, que ſempre os ſucceſſos da guerra ſe declaravaõ pela cauza juſta: *Eventus belli velut æquus Judex, unde jus ſtabat, ibi victoriam dedit.* Deſta ſorte vemos reſtituida na noſſa idade a Caza de França, por beneficio da guerra, daquelles dois Condados, que Fernando contra a fé jurada tinha uzurpados. E eſte he o fundamento, com que na paz prezente ficaraõ unidos á Coroa de França.

PERTENCAM V.

Ao Reino de Navarra.

POr morte de Carlos III. Rei de Navarra, Principe do ſangue de França, por ſeu avô Filippe Conde de Eureux, no anno 1425, ſuccedeu na Coroa de Na-

Navarra Branca sua filha, que cazou a primeira vez com Martinho Rei de Sicilia, de que naõ teve filhos; segunda com D. Joaõ filho de D. Fernando I., Rei de Aragaõ, de quem teve tres filhos, Carlos Principe de Viana, D. Branca, que cazou com Henrique IV. Rei de Castella, e Leonor mulher de Gastaõ Conde de Foix.

Veio Leonor a succeder no Reino, viuva já do Conde de Foix, trazendo consigo a Gastaõ seu filho, cazado com Catharina, tia de Carlos VIII. Rei de França.

Morreraõ estes Principes em vida de Leonor sua mãi, deixando dois filhos debaixo da tutella de sua avó Catharina de Foix, e Francisco Phebo. Morreu Francisco Phebo com poucos annos de idade, e de Rei: e passou por sua morte o Reino a sua irmã Catharina de Foix, que cazou com Joaõ de Albret, senhor em Guiena da antiga, e illustrissima caza deste nome, e entre os Reis de Navarra D. Joaõ II. De todo este discurso se colhem as razoens que tinhaõ estes Principes para seguir o partido de França, que lhe custou perder o Reino.

O terror da batalha de Ainhadel, ganhada por Luiz XII. de França, deu cauza á celebre liga, que fizeraõ contra França o Papa Julio II., Veneza, Inglaterra, e Aragaõ. Ajustaraõ na liga, que o Papa, e os Venezianos se oppuzessem ás armas de França em Italia, e que ElRei de Inglaterra, e Fernando Catholico de Aragaõ divertissem o poder de França por Baiona.

Para esta liga foraõ convidados ElRei D. Joaõ II. deste Reino, e ElRei D. Manoel por Fernando Catholico, offerecendo com ella uteis partidos, que ambos desprezaraõ, por conservar a amizade de França: e accrescenta o P. Joaõ de Mariana, (1) que ElRei D. Manoel se escuzou, *con la amistad* (saõ palavras da mesma historia) *que tenia Portugal con Francia de tiempo mui antiguo.* Taõ antiga he a correspondencia des-

(1) Liv. 26. cap. 13.

deste Reino com a Coroa de França, que agora fez esquecer injustamente a ambiçaõ particular, enganando hum Principe moço, como em outro lugar referirei mais largamente.

Juntou ElRei Catholico hum exercito, que governava o Duque de Alva; e para segurança da passagem por Navarra, pedio a ElRei D. Joaõ lhe entregasse o Principe de Vianna seu filho, e as praças de S. Joaõ de Pé de Porto, e Estella, as mais importantes daquelle Reino. Offerecia ElRei D. Joaõ praças, e todas as seguranças, que naõ fossem a entrega do Principe, e as mais apontadas por ElRei D. Fernando, que se julgavaõ impraticaveis: mas como o intento era occupar aquelle Reino, se mandou entrar o Duque de Alva com o exercito, que rendeu Pamplona, as mais cidades, e praças delle, sem fazer cazo da guerra de Baiona, onde esperavaõ os Inglezes; até que desenganado, e queixozo o Marquez de Orset, General da armada Ingleza, deu volta a Inglaterra.

Desta sorte succedeu a uzurpaçaõ do Reino de Navarra; e saõ taõ atrevidas as penas Castelhanas, que lemos hum tratado sobre este cazo de hum author Jurista, que intitula *Justa Retencion del Reino de Navarra*, donde colhemos, que naõ he novo nos authores Castelhanos violentar o direito para justificar a violencia de suas armas.

Retiraraõ-se os Reis despojados ao pequeno Estado de Bearne, que entaõ lhe defendeu a authoridade do poder de França. Succedeu por sua morte no titulo de Rei de Navarra Henrique de Albret seu filho, que cazou com Margarida irmã de Francisco I. Rei de França, tiveraõ a Joanna filha unica, que cazou com Antonio de Bourbon Duque de Vendosme, pai de Henrique IV. Rei de França, avô de Luiz XIV. que hoje reina; e em nenhum dos tratados de paz, até o prezente, se compoz esta pertençaõ, conservando sempre os Reis de França o titulo de Reis daquelle Reino; o que já Filippe II. quiz ajustar, offerecendo a Antonio

de

de Bourbon a ilha de Sardenha, porque cedesse do titulo, e pertençaõ de Navarra.

PERTENÇAM VI.

Do Reino de Napoles.

TEmos referido as pertençoens da Caza de França dentro dos limites de Hespanha: fóra de Hespanha he a primeira, e a mais porfiada, a do Reino de Napoles, taõ continuo theatro de mudanças, que em nenhum outro vimos melhor reprezentado aquelle lugar de Plataõ referido por Cicero: *Jam a Platone didicimus, naturales esse conversiones rerum humanarum.* Quatro saõ os fundamentos, com que justificaõ os Francezes a justiça desta pertençaõ. He o primeiro a doaçaõ feita por Innocencio IV. ao Duque de Anjù, irmaõ de S. Luiz Rei de França, no anno 1224, a que deu justa occaziaõ o odio merecido do Imperador Frederico II., até entaõ senhor de Napoles. Contendeu Carlos Duque de Anjù com Manfredo, filho natural do Imperador; e cativando-o em huma batalha, o sentenciou á morte, que se executou na praça de Napoles, como apontamos.

Ficou de Manfredo huma filha, que foi a Rainha D. Constança, mulher de D. Pedro III. de Aragaõ, que herdando por este cazamento a pertençaõ de Napoles, occupou o Reino de Sicilia pela tragedia das vesperas Sicilianas no anno 1281.

Continuou a successaõ de Carlos até Joanna filha de Roberto, conhecida nas historias pelos infames titulos de cruel, e adultera. Foi cazada com André irmaõ de Luiz o grande Rei de Hungria; e despois de dar tyranna morte a seu marido, seguio o Anti-Papa Clemente no scisma, que entaõ padeceu a Igreja, contra Urbano VI., que, para castigar os delictos de Joanna, convidou os Hungaros á vingança da morte de André. Passou á Italia Carlos de Durás seu irmaõ; e entrando

do vencedor em Napoles, mandou cortar a cabeça a Joanna no mesmo lugar, em que fora morto seu marido. Durando estas guerras, adoptou Joanna, por se defender dos Hungaros, a Luiz Duque de Anjù, irmaõ de Carlos VII. Rei de França, e desta adopçaõ toma principio o segundo fundamento da pertençaõ de Napoles.

Continuou a posse do Reino em Carlos de Durás, e em seu filho Ladislau, a quem succedeu Joanna sua irmã, famoza imitadora dos vicios da primeira. Foi privada do Reino pelo Papa Martinho V., e declarado Rei de Napoles Luiz III. Duque de Anjù. Joanna, por se segurar no Reino, adoptou Affonso Rei de Aragaõ, e Sicilia, e o chamou ao soccorro de Napoles em oppoziçaõ de Luiz. Governava-se Joanna por Joaõ Carachiolo seu escandalozo valido com taõ absoluto poder, que obrigou a Affonso a occupar o governo do Reino: de que indignada Joanna reclamou a adopçaõ, e em seu lugar adoptou a Luiz Duque de Anjù, seu primeiro inimigo, no anno 1242. Este he o terceiro fundamento desta pertençaõ, e a variedade daquelles dois actos deu fertil occaziaõ ás continuas guerras, e he o motivo primeiro do odio entre as Coroas de França, e Hespanha.

Affirmaõ os Aragonezes naõ ser justificado o titulo da ingratidaõ, em que Joanna fundou a nullidade da adopçaõ primeira; e que o intento de Affonso foi só emendar o insolente proceder de Carachiolo, que lhe naõ dava a menor parte das rezoluçoens do governo, havendo elle empenhado na conservaçaõ de Napoles a opiniaõ, e Coroa. Dizem os Francezes, que a nullidade da adopçaõ se fundou justamente no titulo da ingratidaõ de Affonso, despois que prendeu em huma torre a Joanna sua mãi adoptiva, e em seu desprezo fez actos de Soberano.

Occupou Luiz III. Napoles, de que foi alguns annos pacifico senhor; e morrendo sem descendentes, adoptou Joanna a Renato irmaõ, e successor de Luiz

no

no Ducado de Anjù, e Condado de Provença, que a Caza de Anjù lograva despois da adopçaõ de Joanna I. a Luiz II. Duque de Anjù. Achava-se Renato cativo em Borgonha, e supposto que Izabel de Lorena sua mulher acudio com galharda rezoluçaõ ás couzas de Napoles, Affonso Rei de Aragaõ occupou segunda vez o Reino. Morreu Renato sem filho varaõ, e excluindo sua filha Violante, Duqueza de Lorena, instituio por seu herdeiro a Carlos de Mena seu sobrinho, que logrou o Condado de Provença, e o titulo de Rei de Napoles. Morreu ultimamente Carlos sem filhos, e deixou a pertençaõ de Napoles, e o Condado de Provença a Luiz XI. Rei de França. E desta herança toma principio o quarto fundamento desta pertençaõ. Tomou Luiz XI. posse da Provença, que por este testamento se unio áquella Coroa, como veremos: no mesmo tempo, que Fernando, filho bastardo de Affonso, continuava a posse de Napoles.

De Violante Duqueza de Lorena, filha de Renato, era descendente o Duque de Guiza, que morreu o anno passado 1664: e este he o fundamento com que os Napolitanos o chamaraõ para a jornada, que fez áquelle Reino no anno 1645, onde foi vencido, e prezo; o que me pareceu referir, porque succedendo aquelle cazo no nosso tempo, se poderia dezejar esta noticia.

Seguindo o direito, que referimos, passou Carlos VIII. a Napoles no anno 1493, que occupou com assombro de toda a Italia. Já de muitos seculos saõ fataes as delicias daquelle Reino para divertir, ou corromper o valor dos vencedores. Vencidos dellas os Francezes, se retirou Carlos a França, perdendo Napoles com a mesma facilidade, com que o ganhara. Seguio-se no anno 1500 a jornada de Luiz XII. a Napoles, que conquistou, retirando-se a França Frederico ultimo Rei dos Bastardos de Aragaõ, onde lhe deu terras, e rendas capazes de sustentar o esplendor de seu nascimento.

Re-

Renovou neste tempo Fernando Catholico antigas pertençoens de Napoles, e compondo-se com Luiz XI. dividiraõ o Reino entre si, como largamente nos informa a historia. E movendo despois Fernando Catholico duvidas sobre os termos da divizaõ com as artes Castelhanas, e o valor do graõ Capitaõ Gonsalo Fernandes de Cordova, lançou os Francezes da parte que lhe tocava, e occupou o Reino todo, justificando mais o direito de França com a violencia desta ultima acçaõ.

PERTENÇAM VII.

Ao Ducado de Milaõ.

A Translaçaõ do Imperio aos Principes de Alemanha, as guerras que tiveraõ com os Pontifices, foraõ a cauza principal, com que Italia se eximio da sujeiçaõ do Imperio, formando-se nella differentes Republicas, e Principados, naõ sem reconhecimento do primeiro dominio, porque ficaraõ feudatarios, ou ao Imperio, ou á Igreja. Foi hum destes Milaõ; debaixo do dominio dos Viscondes de Angleria até o anno 1397, no qual deu o Imperador Venceslau a investidura a Galeasso com o titulo de Duque de Milaõ.

Foi Galeasso cazado com Izabel, irmã de Joaõ Rei de França, de quem teve tres filhos, Joaõ Maria, Filippe Maria, e Valentina, que cazou com Luiz Duque de Orleans, filho de Carlos V. Rei de França. Succedeu a Galeasso seu filho Joaõ, e a este seu irmaõ Filippe, e ambos morreraõ sem descendentes.

Achava-se neste tempo Valentina em França, viuva do Duque de Orleans seu marido; e auzente de dois filhos Carlos Duque de Orleans, e Joaõ Conde de Angulema, que cativos ambos em huma batalha pelos Inglezes, padeceraõ em Inglaterra a longa prizaõ de vinte e sinco annos. Pedio Valentina, como herdeira de seu pai, a investidura do Ducado ao Papa Benedicto XIII., que rezidia em Avinhaõ, e a quem to-

tocava a concessaõ della, como disputaõ os Francezes, durando a vacatura do Imperio pela depoziçaõ de Venceslau. Mas como esta Princeza se achava sem filhos, e França occupada na guerra interior, teve facil occaziaõ Francisco Sforcia, cazado com huma filha natural do Duque Filippe Maria, para occupar o Estado, e procurando despois a investidura, lha concedeu o Imperador Frederico IV. em odio dos Francezes.

Morreu Francisco Sforcia, e deixando dois filhos na idade pupillar, nomeou por tutor, e governador do Estado a seu irmaõ Ludovico Sforcia, que com tyranna uzurpaçaõ privou aos sobrinhos, e se introduzio no Ducado. Succedeu no mesmo tempo na Coroa de França Luiz XII. neto de Valentina, e seguindo o bem fundado direito da avó, passou a Italia, occupou Milaõ, e trouxe cativo Ludovico a França, onde morto em prizaõ, teve o fim ordinario dos tyrannos.

Pedio Luiz a investidura do Estado ao Imperador Maximiliano I., que lha concedeu, ajustando no mesmo tempo o cazamento de seu neto Carlos, que foi despois Imperador Carlos V., com Claudia, filha de Luiz. Este cazamento se desfez no fim do reinado de Luiz, e se celebrou entre Claudia, e Francisco I., de que sentido o Imperador, deu a investidura de Milaõ a Maximiliano Esforcia, filho de Ludovico, o qual com a assistencia dos Suiços, occupou o Ducado. Aquelle direito, e este cazo foraõ o fundamento principal da guerra, que teve Francisco I. com Carlos V. sobre o Estado de Milaõ, como veremos.

PERTENÇAM VIII.

Ao Condado de Flandres.

O Condado de Flandres teve principio no anno 865 em Balduino; a que chamaraõ Braço de ferro, Portuguez de nascimento, conforme a opiniaõ dos melhores authores, e o mais insigne Capitaõ daquella ida-

de

de. Cazou furtivamente com Judith, filha de Carlos Calvo Rei de França. A necessidade da pessoa de Balduino converteu em premio o castigo daquelle delicto, porque Carlos perdoando a offensa, lhe deu os Condados de Flandres, e Artois, com obrigaçaõ de os defender das invazoens dos Normanos.

Continuou este Condado, reconhecendo sempre por Soberana a Coroa de França até o anno 1356, no qual Joaõ Rei de França cazou Filippe seu quarto filho com Margarida, filha de Luiz III. Conde de Flandres, e de Margarida Duqueza de Brabante, e unica herdeira por differentes titulos das mais Provincias dos paizes baixos. Este cazamento unio em Filippe todos aquelles Estados, que por morte de Carlos o Batalhador, passaraõ á Caza de Austria pelo cazamento de Maria sua filha, como temos advertido.

Reconheceraõ todos estes Principes por Soberana a França pelos Condados de Flandres, e Artois, o que deduzem os Francezes de varios actos; das homenagens que deraõ todos sem contradiçaõ, de serem juizes os Reis de França das contendas nas successoens dos Condes de Flandres, e arbitros da paz, e da guerra entre elles: e por conhecer o Parlamento de Pariz nas appellaçoens civeis, e crimes de Gante, e Bruxellas, e das mais cidades de Flandres, e Artois.

O acto mais solemne deste reconhecimento he a homenagem, que Filippe o Formozo deu em Arras no anno 1499, nas maons de Guido Rochefort graõ Chanceller de França, que as recebeu com todas as formalidades de obediencia. Naõ pódem os Castelhanos negar este acto, porque em virtude delle passando o mesmo Filippe por Pariz no anno 1501, reconheceu como soberano a Luiz XII., digamo-lo com as mesmas palavras do P. Joaõ de Marianna. (1) *El Archiduque hizo todos los actos necessarios para reconocer aquel Rei por superior suyo, como Conde de Flandres*, e accrescenta: *La Princeza estuvo mucho sobre si, por no hazer*

(1) Liv. 27. cap. 11.

ner, acto en que mostrasse reconocer alguna superioridad.

Este reconhecimento negou Carlos V. a Francisco I., parecendo-lhe couza indigna da authoridade do Imperio fazer actos de obediencia, ainda que fosse por differente dominio. E este he o fundamento, com que justificaõ os Francezes a guerra de Flandres, e Artois, e hum dos principaes motivos, que tiveraõ as contendas daquelles dois Principes.

PERTENÇOENS

Da Caza de Austria sobre as Provincias sujeitas á Caza de França.

PERTENÇAM I.

Pelo direito do Imperio.

INtenta a Caza de Austria ser Soberana ao Reino de França, com o direito que dizem tem o Imperio em todas as Provincias, que obedeceraõ a Roma. Funda-se em que o Imperio Romano, nascido em Julio Cezar, senhoreou as Gallias quatrocentos annos com geral consentimento dos povos, e extincçaõ das Familias Reaes, a que obedeciaõ. E que despois uzurpadas pelos Godos, Wandalos, e Francezes, ficou este direito radicado nos Imperadores, e se transferio a Carlos Magno, e a seus successores no Imperio, desde a sua coroaçaõ; e a divizaõ do Imperio, com Niceforo no anno 803.

Supposto que este direito he commummente desprezado dos authores, como sente Jasaõ (1), occupou com tudo as pennas dos authores Hespanhoes, e Francezes. Joaõ Feraldo, e Cassaneo defendem a Coroa de Fran-

(1) In L. Cunctos populos: C. de Sum. Trinitat. & Fide Cathol.

França, impondo esta sujeiçaõ a Castella. Ao que se oppoem Covarruvias, Parladoro, e outros muitos, que refere Gaspar Hermosilla. (1)

A este direito respondem com as mesmas razoens, em que se funda. Porque olhando para a conquista das Gallias em seu principio, igualmente foraõ uzurpadas pelas legioens Romanas, que pela invazaõ dos povos Septemtrionaes; porque nem os Romanos, nem as naçoens do Norte tiveraõ direito algum. Ao consentimento dos povos, á extincçaõ das Familias Reaes, que antes os governavaõ, se responde com a extincçaõ do poder Romano, e com o mesmo consentimento dos povos.

PERTENÇAM II.

Ao Delfinado, e Provença.

MAis apparente principio tem a pertençaõ do Imperio sobre o Delfinado, e Provença. Luiz, ultimo Imperador da linha de Carlos Magno deixou a Hermangarda, sua filha unica, todas as terras, que possuia entre os rios Sona, e Rodano, e os Alpes, que comprehendiaõ o Delfinado, Provença, Saboia, e o Condado de Borgonha. Cazou com Boson, irmaõ, ou parente da Imperatriz; e assentaraõ estes Principes sua Corte em Arles, cidade de Provença, dando desta sorte principio ao Reino de Arles, feudatario do Imperio, que durou por espaço de duzentos annos.

Foi o ultimo Rodolfo, que morrendo sem filho no anno 1036, deixou o Reino ao Imperador Conrado, cazado com Grizella sua irmã. Esta doaçaõ restituio aos Imperadores o dominio util daquelle Estado, e nella funda hoje o Imperio, naõ só o titulo da soberania, mas a propriedade da Provença, e Delfinado, que passaraõ á Coroa de França na fórma seguinte.

Caducou com o tempo a authoridade dos Imperadores fóra dos limites de Alemanha; e divertido, ou obsti-

(1) In addit. Prol. partit. 5.

obstinado o Imperador Henrique IV. na guerra de Italia contra os Pontifices, se dividio em quatro Principados o que fora Reino de Arles; nos Condes de Provença, nos Duques de Saboia primeiros Condes de Mauriena, nos Delfins, e nos Condes de Borgonha. Todos estes Principes reconheceraõ algum tempo o Imperio, como feudatarios; mas despois se eximiraõ deste reconhecimento, ou por concessaõ, ou por omissaõ dos Imperadores; de sórte, que com a longa prescripçaõ de alguns seculos conservaraõ, e defenderaõ o direito da izençaõ.

Daquelles quatro Principados só Saboia conservou a descendencia de seus primeiros Principes, unindo-se gloriozamente com todas as Familias Reaes de Europa. O Condado de Borgonha cahio na Caza de Flandres. O Delfinado se unio a França por concessaõ de Umberto, ultimo Delfim, feita a Filippe de Valois Rei de França no anno 1343, pondo por condiçaõ que os primogenitos dos Reis de França se chamassem Delfins.

Continuou o Condado de Provença na familia dos Berengers até Raimundo Berenger, que cazou quatro filhas; Margarida a primeira com S. Luiz Rei de França; Leonor com Henrique III., Rei de Inglaterra; Francisca com Ricardo irmaõ de Henrique; e Beatriz a ultima com Carlos Duque de Anjù, irmaõ de S. Luiz. A esta ultima filha instituio Raimundo herdeira de seus Estados, compondo a pretençaõ das mais velhas com mil marcos de prata a cada huma. Este he Carlos o mais insigne Capitaõ daquella idade, a quem o Papa Innocencio IV., como vimos, deu a investidura dos Reinos de Napoles, e Cicilia, que seus successores possuiaõ, junto com o Condado de Provença; até que por doaçaõ de Conrado, ultimo Conde de Provença, e Rei titular de Napoles, feita a Luiz XI., se unio o Condado á Coroa de França.

PERTENÇAM III.

Ao Ducado de Borgonha.

HE a terceira pertençaõ da Caza de Austria, na ordem do tempo, ao Ducado de Borgonha, e a mais disputada de todas. E deixando varias mudanças, que teve em differentes dominaçoens, affirma a Historia de França, que já Hugo Capeto foi pacifico possuidor daquelle Estado. Despois da instituiçaõ dos feudos, cuja origem disputa com incerteza (1) Mario Giurba, e se colhe da Historia ser pelos annos de 1000, Henrique I., Rei de França, deu a investidura deste Ducado a Roberto seu irmaõ no anno 1302. Deste Principe, que foi o primeiro Duque de Borgonha da Familia Real de França, foi filho primogenito Henrique, e deste filho quarto o Conde D. Henrique pai de D. Affonso Henriques nosso primeiro Rei.

Continuou a posse de Borgonha nos successores de Roberto até o anno 1362, no qual morrendo Filippe ultimo Duque sem descendentes, occupou Joaõ, Rei entaõ de França, o dominio util do Ducado, como senhor soberano delle; e despois o deu com o mesmo reconhecimento a seu filho Filippe, a que chamaraõ o Ardente. A Filippe succedeu Joaõ seu filho; a Joaõ Filippe o Bom, pai de Carlos o Batalhador, que morreu na batalha de Nanci, como apontámos.

Pela morte de Carlos occupou Luiz XI. o Ducado de Borgonha, fundando-se em que vagara; naõ deixando filho varaõ, com grande queixa de Maximiliano, e Maria, que allegavaõ naõ serem as filhas incapazes da successaõ dos feudos, nem haver clauzula, que o prohibisse a Maria, unica herdeira dos Estados de seu pai,

Cassaneu, (2) author natural de Borgonha, disputa pela excluzaõ das filhas, fundado na origem, e instituiçaõ

(1) De feudis prælud. 1. num. 10. (2) Conf. 60.

çaõ dos feudos concedidos, ou por ferviços, ou para obrigaçoens militares, como, referindo a Pedro Gregorio, explica Giurba (1) neftas palavras: *Feuda pro vita militum deputata eſſe, ad Regni defenſionem, hoſtium propulſationem, ac ſubditorum cuſtodiam.*

Gail, (2) feguindo a Caſſaneu, dá por razaõ da excluzaõ das filhas a incapacidade dos ferviços, e dos confelhos: *Videlicet, hoc fieri conciliorum imbecilitate, militarium ſervitiorum incapacitate*; e accrefcenta: *arcanorum revelatione, & publicæ honeſtatis reverentia.* Naõ difputo a verdade das pertençoens, toco fó os fundamentos, feguindo a brevidade defta noticia, naõ a gravidade da materia.

Mas contra efta opiniaõ eftá a commum rezoluçaõ dos Doutores, que admitte as filhas á fucceffaõ dos feudos: *Servata ſexus prærogativa, quo maſculus fœminæ præferatur.* O que fegue Tiraquello Francez, e outros muitos, que refere Pedro Gregorio. (3) E por muitos exemplos fe feguio, e praticou em todas as cazas feudatarias ao Imperio, a cuja fucceffaõ foraõ fempre admittidas as femias.

Com mais forçoza razaõ defendem os Francezes a occupaçaõ de Borgonha, fundados no coftume inalteravel de França, defde o tempo de Filippe de Vallois, que começou a reinar no anno 1328, conforme ao qual tornaraõ á Coroa os Ducados de Anjù, e Alançon, e outros, faltando filhos aos Principes, que os poffuiraõ. Fazem differença dos feudos particulares aos feudos dos Eftados, querendo que aquelles figaõ as regras de direito Commum: e eftes, principalmente os que concedem aos Reis de França, a determinaçaõ da lei falica, que exclue as femias da fucceffaõ das Coroas.

No tratado de Madrid, celebrado entre Carlos V. e Francifco I. no anno 1526 no cap. 3. cedeu Francifco I. a poffe defte Ducado, reconhecendo o direito, que

(1) De concef. feud. q. 1. num. 1. (2) Obfervat. 159. (3) De fuccef. feud. p. 4. q. 1.

que Carlos V. tinha, como neto da Duqueza Maria, e confessando, que a occupaçaõ de Luiz XI. fora uzurpaçaõ. Despois da liberdade de Francisco I. annullaraõ os Parlamentos este tratado, allegando, que fora feito na prizaõ com notoria violencia, e que as leis fundamentaes de França ordenaõ que os Reis na alheaçaõ dos Estados sejaõ havidos sempre por menores. E ultimamente, que os povos de Borgonha haviaõ protestado, que ElRei os naõ podia alhear sem seu consentimento: o que tudo suspendeu a execuçaõ do tratado. Mas a Caza de Austria conserva a pertençaõ no titulo, que ainda hoje continuaõ os Reis de Castella, de Duques de Borgonha.

PERTENÇAM IV.

Ao Condado de Artois.

HE celebre, e tragica na historia de França a liga de Filippe o Bom, Duque de Borgonha, com os Inglezes. Rezultaraõ della gravissimos damnos ao Reino de França. Mas vendo Filippe, que os Inglezes, como costumaõ os mais poderozos, faziaõ particular o interesse daquella guerra, que pela uniaõ devia ser commum, se separou da amizade de Inglaterra, melhorando o partido de França no tratado de Arràs, que celebrou com Carlos VII. no anno 1435.

Cedeu Carlos neste tratado a Filippe o Condado de Artois, e as praças de S. Quintim, Corbie, Amiens, Durlans, e todas as mais situadas sobre a ribeira de Soma, com condiçaõ que, dando Carlos VII. quatrocentos mil escudos, lhe seriaõ restituidas.

Succedeu a Carlos Luiz XI., que a titulo do desempenho daquellas terras impoz a França pezadas contribuiçoens, e com effeito mandou a Filippe os quatrocentos mil escudos, e lhe foraõ entregues as praças com grande contradicçaõ de Carlos, Conde entaõ de Carolois, seu filho. He este hum dos principaes motivos

tivos

tivos do odio entre Luiz XI., e Carlos, como testimunha Filippe de Comines, e que deu occaziaõ á guerra do bem publico, que se compoz no tratado de Conflans no anno 1465, onde no quarto artigo foraõ entregues a Carlos as praças desempenhadas pouco antes, com condiçaõ, que por sua morte seriaõ restituidas á Coroa de França.

Morreu Carlos, já Duque de Borgonha, na batalha de Nansi, e occupando Luiz XI. o Ducado de Borgonha, occupou juntamente aquellas praças. Funda a Caza de Austria esta pertençaõ, negando serem entregues segunda vez a Carlos, com condiçaõ de as restituir por sua morte; e affirmando, que foraõ dadas a Filippe o Bom, em satisfaçaõ de grandes serviços, de que Luiz XI., Principe ingrato, e cavillozo se esqueceu. Respondem os Francezes com as condiçoens dos dois tratados, cumprindo-se a primeira com a entrega dos quatrocentos mil escudos, de que se naõ duvída; e a segunda com a morte de Carlos; e que, ainda que fossem dados sem condiçaõ, se podia Luiz XI. restituir pela lei, que prohibe aos Reis de França a alheaçaõ dos Estados.

PERTENÇAM V.

Cidades de Mets, Toul, e Verdum.

NO anno 1550 chamaraõ os Protestantes de Alemanha em seu favor a Henrique II. Rei de França contra o Imperador Carlos V. Foraõ soccorridos com hum poderozo exercito, que mandava o Condestavel Anna de Memoranci, insigne, mas infeliz General daquelle tempo. Occupou, passando ao soccorro, as cidades de Toul, e Verdum, que deixou com guarniçaõ Franceza. No anno seguinte, continuando a mesma guerra, rendeu a cidade de Mets, perda taõ consideravel ao Imperador, que no mesmo anno a sitiou. Foi celebre esta praça pelo soccorro do Duque de Guiza, de

de que faz particular mençaõ a Historia de Avila. Ficaraõ estas cidades no dominio Francez, chamando-se os Reis de França protectores dellas, até o reinado de Luiz XIII., que as incorporou no patrimonio de França, formando hum parlamento na cidade de Mets.

Esta occupaçaõ se funda só no direito das armas, e na dezerçaõ, ou negligencia do Imperio; fundamento taõ debil, que em hum manifesto de hum author anonymo, impresso em Pariz no anno 1648, se defendem os Francezes só com o direito da reprezalia, concluindo que, se a Caza de Austria restituir a França os muitos Reinos, que lhe tem uzurpado, será justo restituirlhe França estas tres cidades.

PERTENCAM VI.

E ultima.

Ao Ducado de Bretanha.

Sobre o Ducado de Bretanha contendeu a Caza de Austria com apparentes razoens despois da morte de Henrique III., entre os muitos movimentos, e interesses das facçoens de França.

Morreu Francisco II. ultimo Duque de Bertanha no anno 1488, deixando duas filhas Anna, e Izabel. Cazou Anna com Carlos VIII. Rei de França, de que naõ teve successores. Cazou segunda vez com Luiz XII. e foi filha deste matrimonio Claudia, mulher de Francisco I. De Claudia, e Francisco nasceu Henrique II., pai de tres Reis de França, Francisco II., Carlos IX., e Henrique III., e pai tambem de Francisco, Duque de Alançon: de Izabel, terceira mulher de Filippe II. Rei de Castella. De Izabel, e Filippe II. foraõ filhas a Princeza Izabel Clara Eugenia, senhora dos Paizes baixos, e Catharina Duqueza de Saboia. Toda esta Real genealogia se ha de suppor para intelligencia do di-

direito, que pertendem as duas Cazas de Auſtria, e França ao Ducado de Bretanha.

Pela morte de Henrique III. ſe extinguio a familia maſculina da Caza de Valois; e de todos os irmaons ſe achava ſó viva Margarita de Valois, Rainha entaõ de Navarra, e a Princeza Izabel, filha de Filippe II., e de Izabel, irmã mais velha de Margarita de Valois. Sabemos particularmente da Hiſtoria de Avila, as diligencias que fez Filippe II. para declarar ſua filha Rainha de França, e as propoziçoens do Duque de Feria aos Eſtados da liga Catholica, offerecendo cazar a Princeza com o Duque de Guiza; o que deu occaziaõ a hum celebre areſto, que os Eſtados publicaraõ a favor da lei Salica.

Deſenganado Filippe do ſucceſſo deſta pertençaõ, pedio aos Eſtados o Ducado de Bretanha, de que ſua filha, como neta, e unica herdeira de Anna de Bretanha, mulher de Carlos VIII., era legitima ſucceſſora. Foi diſputada eſta pertençaõ pelos melhores ſujeitos daquelle tempo. Allegaraõ os Francezes, que o Ducado de Bretanha ſe achava unido inſeparavelmente á Coroa de França por huma lei municipal, conforme a qual, os bens particulares, e hereditarios do Principe, que paſſa a ſer Rei, ficaõ logo incorporados na Coroa; o que ſe havia praticado em Henrique II., marido de Anna de Bretanha. Além de que, juntos os Eſtados de Bretanha no anno 1532 com aſſiſtencia de Franciſco I. ſe uniraõ á Coroa por hum acto ſolemne, de que ſe fizeraõ publicos inſtrumentos, declarando nelles por condiçaõ, que os Delfins de França ſe chamariaõ Duques de Bretanha.

Allegaraõ tambem, que a Princeza Izabel, era incapaz de ſucceder em ſenhorio feudatario, pelas razoens, que ficaõ apontadas; e que devendo os Duques de Bretanha ſerviço peſſoal aos Reis de França, ſe naõ podiaõ eſperar de huma Princeza da Caza de Auſtria, inimiga declarada da Caza de França. Mas a morte de Izabel ſem ſucceſſores deſvaneceu eſta per-

tençaõ; porque supposto, que os Reis de Castella digaõ, que saõ herdeiros daquella Princeza, o direito passou á Caza de Saboia pela Duqueza Catharina irmã de Izabel.

SEGUNDA PARTE.

NOS direitos diſputados pelos Principes coſtumaõ ſer as campanhas os tribunaes ; e os ſucceſſos das armas os Juizes ; até que fatigados com a guerra , depoem as armas , mas naõ o odio : ajuſtaõ-ſe nos tratados de paz , em quanto reſpiraõ para tornar á guerra. Começa pela paixaõ dos Principes a emulaçaõ entre as naçoens , que deſpois pela continuaçaõ dos ſucceſſos ſe declara odio natural.

Deſta concluzaõ ſaõ a melhor prova as duas naçoens Caſtelhana , e Franceza. Em quanto em Heſpanha ſe trabalhava com as armas Africanas , foraõ taõ amigas , que de ordinario ſerviaõ ſujeitos Francezes nos exercitos Caſtelhanos. Deſembaraçouſe Fernando o Catholico da guerra interior , e paſſando ás pertençoens de Napoles , começaraõ ambas a contender, como inimigas.

O cazamento de Maximiliano com Maria herdeira dos Eſtados de Flandres , deu principio ás contendas com a Caza de Auſtria. Humas , e outras pertençoens ſe uniraõ no cazamento de Filippe o Formozo , com Joanna herdeira de Caſtella , em que começou a ſer a potencia da Caza de Auſtria igual á de França ; e ſe fez empenho de cada hum dos Principes , diminuir o poder contrario.

Deſpois que as victorias de Carlos V., e as artes de Filippe II. moſtraraõ ao mundo , que affectava a Caza de Auſtria a Monarquia de Europa , ſe fez incuravel o odio entre as duas naçoens ; porque ajuſtandoſe varias vezes nos tratados de paz ; ou ſe continuavaõ com pouca fé , ou tornavaõ logo ás armas , como veremos nos Capitulos ſeguintes , referindo no primeiro

os successos desde o cazamento de Maximiliano até a morte de Fernando o Catholico. No segundo, da morte de Fernando o Catholico até o tratado de Cambrai no anno 1529. No terceiro, do tratado de Cambrai até a morte de Carlos V. No quarto, do governo de Filippe II. até o tratado de Veruins. No quinto, do tratado de Veruins até o anno 1635, em que se rompeu a paz de Veruins. No sexto, e ultimo, do anno 1635 até o prezente.

CAPITULO I.

Contém os successos do cazamento de Maximiliano até a morte de Fernando o Catholico.

APontaõ alguns authores pelo primeiro motivo do odio entre as naçoens Franceza, e Castelhana, as vistas que tiveraõ junto a Fuente Rabia Luiz XI. de França, e Henrique IV. de Castella, no mesmo lugar que agora se celebrou o cazamento, e se viraõ os dois Reis. Era Henrique de prezença pouco agradavel, de aspecto melancolico, e de taõ pouca capacidade, que absolutamente o governava o Conde de Ledesma. Luiz vestia com differença do uzo commum, affectando a moderaçaõ na mizeria dos vestidos, e a religiaõ em huma imagem de chumbo de Nossa Senhora, que trazia continuamente no chapeo. Tiveraõ os Francezes que desprezar na prezença, e no juizo de Henrique; os Hespanhoes na dissimulaçaõ, e na hypocrizia de Luiz.

Começou a se fazer ridicula a vaidade Castelhana no Conde de Ledesma, que naõ trazendo ouro, ou prata no vestido, calçava huns borzeguins cobertos de diamantes, e outras pedras de preço. Separaraõ-se destas vistas as duas naçoens mutuamente desprezadas, e inimigas, fazendo melhor a opiniaõ dos que reprovaõ as vistas dos Reis.

Morreu Carlos o Batalhador, Duque de Borgonha, nos ultimos annos da vida de Luiz XI., deixando

do por herdeira de ſeus Eſtados Maria ſua filha, a mais pertendida Princeza daquella idade. Dezejou Luiz de a cazar com o Delfin Carlos ſeu filho, mas a Cidade de Gante, tutora entaõ daquella Princeza, ajuſtou o cazamento com Maximiliano Arqui-Duque de Auſtria.

Queixaõ-ſe os hiſtoriadores de França da pouca intelligencia de Luiz, que deixou paſſar áquelles Eſtados a differente Caza, andando ſempre nos Principes de ſeu ſangue, e tendo muitos com quem podera contratar o cazamento, ſem o propor com ſeu filho, que ſe achava em idade de ſete annos, contando a Princeza quinze, e que encontrava a politica dos Eſtados, temerozos entaõ do dominio da naçaõ Franceza. Teve principio deſte cazamento a vizinhança das duas Cazas de França, e Auſtria; de que logo naſceraõ os ciumes, as divizoens, e as guerras.

Por occaziaõ dos movimentos do Principe de Orange, ſe viraõ a primeira vez as inſignias deſtes Principes em campanha na batalha de Guinegas, em que foi a victoria taõ duvidoza, que cada huma das naçoens ſe chamava vencedora.

Morreu Maria da quéda de hum cavallo, em que andava á caça, deixando a Maximiliano dois filhos, Filippe, e Margarida. Paſſou Maximiliano a governar o Imperio, e em ſua auzencia tomou a Cidade de Gante a tutela dos dois Principes, concertando o cazamento de Margarida com Carlos Delfin de França, ao meſmo tempo, que Maximiliano já Imperador ajuſtava cazarſe com Anna, Duqueza de Bretanha.

Succedeu Carlos na Coroa de França, VIII. no nome, e cazou com Anna de Bretanha, fruſtrando os cazamentos de Maximiliano, e de ſua filha Margarida. Sentio Maximiliano o procedimento de Carlos de ſorte, que pegou ſegunda vez nas armas, e rendeu as cidades de Arras, e Santomer, praças, que occupavaõ os Francezes em Artois. Ajuſtaraõ-ſe eſtas duvidas no anno 1493, em que Carlos começou a intentar a em-

empreza de Napoles, e por se desembaraçar de outros cuidados, ajustou a paz, promettendo largar a Maximiliano o Ducado de Borgonha.

Possuiaõ neste tempo o Reino de Napoles os bastardos de Aragaõ, porque Affonso, adoptado por Joanna segunda, deixou o Reino a Fernando seu filho bastardo, predecessor de quatro Reis de Napoles: mas os Aragonezes publicaraõ ser precaria aquella posse, porque Affonso naõ podia largar o dominio daquelle Reino, conquistado com as armas, com o sangue, e fazenda de seus vassallos. O temor destas vozes fez ajustar Carlos com Fernando o Catholico, largando-lhe os Condados de Ruiselhon, e Serdanha, pela promessa mal guardada, como vimos, de naõ assistir aos Reis de Napoles.

Entrou Carlos em Italia, occupou venturozamente aquelle Reino, mas começou logo a sentir a infidelidade da paz de Hespanha, porque Fernando se unio com os Venezianos, com o Papa, e Duque de Milaõ, e todos estes Principes formaraõ hum exercito, que entregaraõ a Francisco Gonzaga, Marquez entaõ de Mantua, que foi vencido por Carlos na batalha de Fornovo. Voltou Carlos a França, e morreu entre as preparaçoens, com que se dispunha a passar segunda vez a Italia.

Succedeu na Coroa Luiz XII. seu filho, achando inimigo declarado a Fernando, e amigos pouco fiéis a Filippe, já Conde de Flandres, e a Maximiliano Imperador. No anno 1500 occupou o Ducado de Milaõ, passou a Napoles, onde se lhe entregou Frederico, desamparado dos soccorros de Aragaõ, cedendo a Coroa a Luiz, que o fez Duque de Anjù, como referimos. Foi entaõ a politica de Fernando deixar perder a caza dos bastardos, por contender só com os Francezes. Ajustouse ultimamente com Luiz, dividindo entre ambos o Reino; mas quebrantando logo a fé do tratado, lançou os Francezes de Napoles, como tambem fica apontado.

Mor-

Morreu neste tempo Filippe o Formozo, e pouco antes da sua morte, fez pazes com Luiz XII., e affirmaõ os Francezes, que lhe offereceu a tutela de seu filho Carlos, que Luiz aceitou, nomeando por aio de Carlos a Antonio de Crovi, senhor de Chevres, sabio, e prudente cavalleiro; cujas generozas maximas inclinaraõ aquelle Principe ás virtudes, que despois gloriozamente praticou.

No anno 1507 passou Luiz a Genova, e em Sovano se vio com Fernando o Catholico, que se recolhia de Napoles a Hespanha. Foi taõ familiar, e cortez o trato destas vistas, que promettia huma duravel paz; mas em menos de dois annos tornaraõ á guerra, porque convidado Fernando para huma liga contra Luiz pelo Papa Julio II., se declarou inimigo de França.

Rezultou desta liga occupar Fernando Navarra; perder Luiz Milaõ, aonde entrou Maximiliano Sforzia, ajudado dos Suiços; e supposto que no anno 1512 ganharaõ os Francezes a batalha de Ravenna, perdeu Luiz tudo o que tinha em Italia, e acabou primeiro a vida, que as contendas (como ordinariamente succede) no anno 1515. No seguinte morreu em Madrigalejo Fernando o Catholico, taõ cheio de gostos, como de achaques; e o fim ditozo da conquista de tres Reinos, que lhe naõ podia dilatar a vida, póde anciparlhe a morte.

CAPITULO II.

Contém os successos da morte de Fernando o Catholico até o tratado de Cambrai.

SUccedeu na Coroa de França Francisco I., em Hespanha, e Flandres Carlos V., unindo-se nelle todos os Estados de seus pais, e avós no anno 1519, em que morreu Maximiliano. Eraõ ambos estes Principes ambiciozos da gloria militar, nascidos em cazas, por tantos motivos inimigas, senhores de naçoens oppostas, e bellicozas. Carlos negava a homenagem dos

Con-

Condados de Flandres, e Artois, desprezando este acto com a grandeza eminente de tantos titulos. Dezejava escurecer o antigo esplendor da nobreza da Caza de França, e diminuirlhe o poder, em que só achava oppoziçaõ a suas armas. Francisco sentia, que Carlos sendo por Flandres, e Artois (como elle referia) seu vassallo, lhe fosse preferido para a dignidade do Imperio, e que crescesse de sórte, que com o poder unido de tantos Reinos, lhe occupasse Napoles, lhe defendesse Milaõ, e Navarra.

Pela dispoziçaõ destas cauzas, temeraõ prudentemente os Ministros de hum, e outro Principe, os futuros damnos, que com tantas mizerias publicas chorou despois a Christandade. E para lhe prevenir o remedio, se juntaraõ em Noion Deputados, e celebraraõ o tratado, a que chamaõ de Noion, no fim do anno 1516. Ajustaraõ nelle, que Francisco cederia os direitos de Napoles, pagando-lhe o Imperador por aquelle Reino cem mil escudos de pençaõ. Que Carlos cazaria com Luiza, filha mais velha de Luiz XII., e irmã de Claudia, mulher de Francisco, que já lhe fora promettida. E que restituiria a Henrique de Albret o Reino de Navarra, ou outro Estado á sua satisfaçaõ, dentro em seis mezes. Juraraõ os dois Principes solemnemente este tratado, e como por penhor da futura paz mandaraõ hum ao outro as ordens da Cavallaria, que professavaõ, Carlos a Francisco a do Tuzaõ, Francisco a Carlos a de S. Miguel; e prometteraõ de se ver em Cambrai, para confirmar estes artigos. Veio Carlos no mesmo tempo a Hespanha, e naõ só se faltou ás vistas, mas a toda a execuçaõ do tratado.

Passaraõ despois tres annos em queixas, e preparaçoens militares, que foraõ intretendo com Francisco o senhor de Boessi, que havia sido seu aio, e era o primeiro Ministro de sua Corte, e com Carlos o senhor de Chevres, que tinha com elle o mesmo poder, e authoridade. Os quaes a rogo do Papa Leaõ X. se ajuntaraõ em Montpellier, deliberados a ajustar huma se-

segura paz. Da conjuncçaõ destes dois astros esperou entaõ a Christandade annos felices; mas a morte de Boessi, succedida nos primeiros dias das conferencias, separou o congresso, e deixou sem concluzaõ o tratado.

Seguio-se a esta suspensaõ hum incendio, cujo pretexto mais proximo foi retirarse a França Roberto Duque de Bulhon, queixozo do Imperador. Foi recebido, e hospedado na Corte como merecia a grandeza de sua caza; e supposto que por hum edicto se prohibio aos vassallos de França tomar armas contra o Imperador, Roberto publicou a guerra, e occupou algumas praças em Luxemburg. Isto passava em Alemanha no mesmo tempo, que Henrique de Albret com ajuda, e permissaõ de Francisco entrou com algumas tropas em Navarra, intentando occupar aquelle Reino em execuçaõ do tratado de Noyon.

Queixou-se o Imperador da recepçaõ do Duque de Bulhon em França, e das hostilidades feitas em Navarra, publicando, que em huma, e outra acçaõ se havia quebrantado a paz. Respondeu Francisco, que no tratado se naõ prohibia receber hum Principe os vassallos queixozos do outro, nem tambem negar os soccorros a hum alliado, que tinha notoria justiça na pertençaõ, que seguia com as armas.

No anno 1521 começaraõ a se ouvir as trombetas do Imperador em campanha, onde o exercito Imperial occupou Monçon, e sitiou Mesiers, que defendeu bravamente o cavalleiro Bayard, e soccorreu Anna de Memoransi, despois Condestavel de França. O exercito Francez occupou Bapôme, e Landresi no mesmo anno. Em Navarra entrou o Almirante Bonivet, rendeu Fuenterabia, sobre que os Castelhanos vieraõ logo inutilmente, e no seguinte anno a occuparaõ sem rezistencia, pelo que foi condemnado o Capitaõ, que a rendeu, a perdimento de bens, e de nobreza.

Em Milaõ obraraõ os Imperiaes com melhor fortuna, lançaraõ fóra daquelle Estado os Francezes, ganhando a batalha de Ricoque, que perdeu o senhor de

Lautrec. Passou neste tempo ao serviço do Imperador Carlos de Borbon, Condestavel de França; e oppondo-se em Milaõ a hum exercito, que mandava o Almirante Bonivet, o rompeu, e passou a sitiar Marselha, donde se retirou sem effeito.

No anno 1524 entrou Francisco em Milaõ; sitiou Pavía, que só lhe rezistio, defendida galhardamente por Antonio de Leiva. E vindo o exercito Imperial ao soccorro, se deu a batalha de Pavía, na qual foi Francisco vencido, e prezo.

No anno seguinte 1525 se tratou da liberdade de Francisco, e do ajustamento da paz no tratado de Madrid, onde os Deputados de huma, e outra Coroa, principalmente o Chanceler do Imperador, e o primeiro Prezidente do Parlamento de Pariz, disputaraõ largamente o direito de seus Principes. Ajustaraõ finalmente quatro pontos principaes. Primeiro, que Francisco entregaria o Ducado de Borgonha, e tudo o que possuia do Condado de Borgonha. Segundo, que renunciaria o direito dos Condados de Flandres, e Artois; e assim mais os direitos pertendidos sobre Napoles, Milaõ, e Genova. Terceiro, que faria toda a diligencia possivel, porque Henrique de Albret renunciasse o direito de Navarra, com declaraçaõ de lhe naõ assistir, se o naõ fizesse. Quarto, que Carlos de Borbon seria restituido a todos seus Estados, e bens.

Sahio Francisco da prizaõ, deixando em refens seus dois filhos, o Delfin Francisco, e Henrique Duque de Orleans. Entrou em França acompanhado de Carlos de Lanoy, Vice-Rei de Napoles, a quem o Imperador tinha ordenado lhe assistisse até a execuçaõ do tratado. Chamou Francisco a Cortes na Cidade de Cognach, e no primeiro congresso fez ler os capitulos, assistindo Carlos de Lanoy; e por concorde rezoluçaõ de todos, foi respondido, que eraõ injustos, exorbitantes, e contrarios ás leis fundamentaes do Estado, que prohibiaõ a alheaçaõ do patrimonio Real. Os Deputados de Borgonha protestaraõ, que ElRei naõ podia alhear

alhear aquelle Estado sem seu consentimento, nem os povos delle se queriaõ sujeitar ao Imperador. Entre estas repugnancias fazia Francisco diligencias pelo cumprimento dos capitulos, ou suppostas, ou verdadeiras.

Naõ tardou muito tempo a Carlos de Lanoy o desengano, vendo celebrar no mesmo concurso huma liga contra o Imperador, em que com Francisco eraõ colligados o Papa Clemente VII., os Venezianos, Suiços, e Florentinos. Era o fim livrar a Italia do poder do Imperador, formidavel a todos estes Principes: restituir Napoles á Igreja: que Francisco Sforcia ficasse em Milaõ feudatario a França, e que a guerra se fizesse com dispeza commum. Publicouse esta liga em prezença de Carlos de Lanoy, que logo se retirou a Hespanha.

Foraõ theatros desta guerra Milaõ, Roma, e Napoles. Em Milaõ entraraõ os Imperiaes, e foi Francisco Sforcia necessitado a se retirar ao exercito da liga, que mandava o Duque de Urbino.

Occupado Milaõ, marchou Carlos de Borbon a Roma, que foi rendida, e saqueada; mas naõ vio Carlos a execuçaõ das ordens que dera, porque huma bala lhe tirou a vida nos primeiros movimentos do combate; tanto conservaõ aquellas muralhas o respeito de haverem sido senhoras do mundo, que naõ custaõ aos vencedores menos, que a vida.

Sobre Napoles estava Lautrec com hum exercito Francez, e André Doria com huma armada; continuava-se o sitio com aperto da Cidade, quando André Doria, mal satisfeito de Francisco, passou ao serviço do Imperador. Retiraraõ-se os Francezes, desvanecendo com este ultimo successo todo o apparato, e maquinas da liga. Deu o Imperador leis a Italia, restituio Milaõ a Francisco Sforzia, com condiçaõ, que morrendo sem filhoa passaria á Coroa de Hespanha; e á petiçaõ de André Doria declarou soberana, e livre a Cidade de Genova.

Durando a guerra de Italia, fez ElRei de França

 hu-

huma liga formal com Henrique , Rei de Inglaterra ; e em nome de ambos foi hum arauto declarar guerra ao Imperador. Respondeu o Imperador , que ElRei de França naõ estava em estado de obrar actos livres , tendo empenhado a fé , e palavra: que devia tornar á prizaõ para tratar de novo. Picado Francisco desta resposta , declarou em prezença de toda a Corte , que queria dar no campo satisfaçaõ ao Imperador ; e por hum cartel o desafiou. Dizem os Castelhanos, que aceitou o desafio ; os Francezes , que deu a mesma resposta; declarando, que livre Francisco da prizaõ, em que a fé publica o detinha , acodiria ao desafio.

Entre a porfia das armas , e dos escritos , se juntaraõ em Cambray Luiza , mãi de Francisco , e Margarida , tia do Imperador , e celebraraõ o tratado de Cambray no anno 1529, a que com mais cortezaõ titulo chamaraõ entaõ o tratado das Damas. Ajustaraõ nelle o cazamento de D. Leonor , viuva delRei D. Manoel , e irmã do Imperador , com Francisco ; o qual daria dois milhoens de ouro pela liberdade de seus filhos. (Duzentos mil cruzados , diz o Conde da Roca , (1) contra o que lemos nos originaes do mesmo tratado ; o que adverti , naõ por notar , mas por naõ ser notado) e renunciaria os direitos sobre os Condados de Flandres , e Artois , e do Ducado de Milaõ.

Da restituiçaõ do Ducado de Borgonha se naõ falou , mas declarouse no Capitulo segundo , que ficava salvo ao Imperador o direito , que nelle tinha.

CA-

(1) No Epit. de Carlos V.

CAPITULO III.

Contém os successos do tratado de Cambray, até a morte de Carlos V.

DUrou sinco annos o socego das armas, e durou tambem nas diligencias secretas o odio, e a pouca fé do tratado; até que no anno 1533 se tornou á guerra, por occaziaõ do senhor de Meruelhes. Era este sujeito Italiano de nascimento, Rezidente de França em Milaõ, onde foi prezo, e condemnado á morte, com o pretexto de que mandara matar por dois criados seus a hum cidadaõ Milanês; mas a verdadeira cauza foi descobrirse, que trazia em Milaõ praticas secretas em damno do Duque, e do Imperador. Armou ElRei, publicando, que queria castigar o Duque por violar o direito das Gentes na morte de Meruelhes. Armou o Imperador por defender o Duque, queixando-se de Francisco se unir com os Principes herreges de Alemanha, e soccorrer com cem mil cruzados ao Duque de Witemberg.

Cahio o golpe desta guerra sobre o Estado de Saboia: porque negando o Duque Carlos passagem ao exercito Francez pelas suas terras (a persuazaõ, como querem os Francezes, da Duqueza D. Brites, filha delRei D. Manoel, e cunhada do Imperador) entrou Francisco armado, occupou Torim, e as mais praças do Ducado de Saboia.

Morreu Francisco Sforcia no mesmo tempo, que o Imperador se recolhia da jornada de Tunes. Offereceu-se Francisco a ajustar a paz, se o Imperador lhe désse a investidura do Ducado de Milaõ. Naõ foi ouvida esta proposta, antes se publicou por parte do Imperador, que a investidura estava dada ao Infante D. Luiz, filho delRei D. Manoel: seria por desenganar, ou enganar Francisco; porque naõ sei que haja entre nós noticia desta pratica.

No anno 1536 passou o Imperador a Roma a verse com o Papa Paulo III., onde em prezença do Conclave fez huma larga oraçaõ de queixas de Francisco, fundadas nos soccorros dados aos hereges, perturbadores da Fé, e paz de Alemanha. Offereceu-se a dar a investidura de Milaõ ao Duque de Orleans, que despois foi Henrique II., que aquelle anno cazara com Catharina de Medicis, com condiçaõ de França o soccorrer na guerra, que entaõ ameaçava o Turco. E ultimamente, que naõ querendo ajustarse, o desafiava para pelejarem sobre hum barco, deixando as armas á eleiçaõ de Francisco.

Seguio-se a guerra a estas queixas. Entrou Antonio de Leiva pelo Piemonte; sitiou, e rendeu Fossao. Passou despois com o Marquez de Saluço a sitiar Marselha, que soccorreu Anna de Memoransi. O Conde de Nassau rompeu a guerra por Flandres, occupou Guiza, e sitiou Perona, mas inutilmente.

Continuando-se na guerra estes progressos, Joaõ Capel, Procurador da Coroa de França, offereceu no Parlamento de Pariz hum libello contra o Imperador, em que pedia o condemnassem a perdimento dos Condados de Flandres, e Artois, por haver por elles feito guerra, armado os vassallos contra seu Principe soberano, faltando ao juramento, e obrigaçoens de feudatario. Continuouse a accuzaçaõ com todas as solemnidades de direito, e foi o Imperador condemnado a perdimento dos dois Condados, e unido o dominio util delles á Coroa de França, como direito senhorio; e em execuçaõ desta sentença se começou a fazer a guerra por aquella parte.

O dezejo commum da paz obrigou os dois Principes a ajustar a tregua de Bommi no anno 1537, que lemos entre os originaes dos tratados; mas foi taõ mal observada, que se achou obrigado o Papa Paulo III., com zelo de Pontifice Santo, a convocar os dois Principes a Niza. Juntos todos naquella cidade, despois de varias conferencias, que separadamente teve com cada

hum

hum delles, concluio huma tregua por dez annos.

Navegando o Imperador, despois da concluzaõ da tregua, de Niza para Hespanha, tomou porto na ilha de Santa Margarita; nella teve de Francisco huma cortez embaixada, offerecendo-lhe o porto de Marselha, e que a cidade teria guarniçaõ Hespanhola em quanto a armada se detivesse no porto. Continuando Carlos a navegaçaõ com ventos contrarios, tornou a surgir segunda vez em Aguas mortas, onde Francisco com pouco acompanhamento o foi vizitar. Affirmaõ os Francezes, que abraçando-se estreitamente, lhe disse Francisco: *Aqui me tendes segunda vez vosso prizioneiro.* Gastaraõ muitas horas na vizita em familiar conversaçaõ.

No anno seguinte passou o Imperador por França a acodir aos movimentos de Gante: Francisco o veio buscar a Chatelarau com pompa, e honras dignas de taõ grande hospede. Querem os Francezes, que nestas vistas lhe promettesse o Imperador a investidura de Milaõ.

Tiveraõ estas treguas o mesmo successo das pazes: porque mandando Francisco a Constantinopla Antonio Rincor, Castelhano de nascimento; e a Veneza Antonio Fregozo Genovês; o Marquez de Basto os mandou matar na passagem dos Estados de Milaõ a Veneza, procurando tomarlhe as instrucçoens, que levavaõ, entendendo que continhaõ negocio contra o Imperador. Com o sentimento, ou pretexto destes dois cazos rompeu Francisco a tregua.

Seguio-se vivamente a guerra. O Delfin sitiou Perpinhaõ, mas sem effeito, retirando-se com pouca honra. O Duque de Orleans occupou com melhor successo Luxemburg. O Imperador, unido com Inglaterra, entrou por Picardia, sitiou Landresi, que Francisco soccorreu. Barbaroxa em soccorro de França saqueou Niza, e fez graves damnos nas costas de Sicilia, e Napoles, com justa queixa dos Principes Christaons. No Piemonte se deu a batalha de Cerisoles, ganhada pelo

Du-

Duque de Anguien, e perdida pelo Marquez de Basto.

Foi memoravel nesta guerra o sitio de Vulpiano, que despois de huma larga, e constante rezistencia, occupou o exercito Francez, governado por Monsieur de Brisac.

Entre o furor destas emprezas mandou Fernando, irmaõ do Imperador, hum Religiozo Dominico reprezentar aos dois Principes o poder, com que o Turco ameaçava Hungria, e exhortallos á paz, a que se inclinaraõ; e para o ajustamento della se ajuntaraõ Deputados em Crespi, e celebraraõ o tratado de Crespi, ajustando nelle, que Carlos Duque de Orleans cazaria com huma filha do Imperador, ou de Ferdinando seu irmaõ; e se lhe daria em dote o Ducado de Milaõ, ou os Condados de Flandres, e Artois, huma, e outra couza á eleiçaõ do Imperador; e que despois da execuçaõ deste matrimonio, e entrega do dote, renunciaria Francisco os direitos, que tinha sobre Napoles, com declaraçaõ, que nos castellos de Milaõ, e Cremona estaria guarniçaõ Imperial atè deste matrimonio haver hum successor. E ultimamente, que Francisco restituiria ao Duque Carlos o Ducado de Saboia, e se faria inteira restituiçaõ de todas as Praças, occupadas de huma, e outra parte, despois das treguas feitas em Niza.

Este tratado se concluio no anno 1544, e no de 47 morreu Francisco taõ mal satisfeito da execuçaõ do tratado, que naõ tardara a guerra, se lhe tardara mais alguns annos a morte. Succedeu na Coroa de França Henrique II., seu filho, que conservou a paz até o anno 1550.

Era neste tempo Duque de Parma, e Placencia Pedro Luiz Farnezio, por concessaõ do Papa Paulo III., o qual merecendo o odio de seus vassallos, foi morto em Placencia. Ficou em Parma reconhecido por Duque Octavio seu filho; mas os Placentinos, temendo a vingança da morte do Duque, se entregaraõ ao Imperador, que unido com Julio III., successor de Paulo, intentou

tentou despojar Octavio do Estado de Parma. Buscou Octavio a protecçaõ de França, com que Henrique II. lhe assistio taõ poderozamente, que naõ só foi conservado em Parma, mas restituido a Placencia. Este cazo rompeu o tratado de Crespi, e foi motivo de differentes successos, que tiveraõ as armas destes dois Principes em Italia.

Durando as contendas de Italia, pediraõ os Principes de Alemanha soccorro a Henrique contra as armas do Imperio. Passou a soccorrellos hum exercito Francez, que governava Anna de Memoransi, que occupou as cidades de Mets, Toul, e Verdum, como fica referido. No anno 1551 acodio o Imperador a este damno, rendeu, e demolio Turena: sitiou Mets, que defendeu Francisco Duque de Guiza. Passaraõ os annos seguintes quazi em suspensaõ de armas até o 1556, em que Carlos V. anticipou a seus herdeiros a opulenta herança de seus Estados, retirando-se a Juste, e ensinando ao mundo, que vive, e morre mais seguramente hum particular, que hum Principe.

CAPITULO IV.

Contém os successos do governo de Filippe II. até o tratado de Vervins.

SUccedeu Filippe II. na Coroa de Castella: e querendo dar aos povos a felicidade da paz, ajustou com Henrique dez annos de treguas, celebradas na cidade de Ardres, e juradas pelos dois Reis em Fevereiro de 1556: mas no mesmo anno se tornou á guerra; porque armando o Papa Paulo IV. contra os senhores da Caza Colona, que lhe negavaõ a obediencia temporal, assistio Henrique ao Papa, e Filippe aos Colonas.

Estas duvidas se compuzeraõ o anno seguinte, ficando os dois Reis em guerra declarada. Fez Filippe II., que Maria Rainha de Inglaterra sua mulher publicasse

blicasse guerra a França, que se começou a sentir em Picardia. A acçaõ mais digna de memoria desta guerra, foi a batalha de S. Quintim, perdida pelos Francezes no anno 1557, onde ficou prizioneiro o Condestavel Anna de Memoransi. Ao reparo deste damno acodio Francisco Duque de Guiza, melhorando venturozamente as couzas de França pela restituiçaõ de Cales, e Theonuilla.

Achavaõ-se os dois exercitos o anno seguinte campeando sobre a ribeira de Soma, quando o Condestavel cativo, o Nuncio do Papa, e Christina Duqueza viuva de Lorena, moveraõ a Filippe praticas de paz, que foraõ bem recebidas, e se concluio por este meio o tratado de Chatô em Cambresis no anno 1559, ajustando nelle, que se guardariaõ inteiramente os ultimos tratados celebrados com o Imperador: que se faria restituiçaõ das praças, que os Francezes conservavaõ no Piemonte, e Saboia ao Duque de Saboia: e que Filippe, viuvo já da Rainha de Inglaterra, cazaria com Izabel filha de Henrique, a quem chamaraõ a Rainha da paz. Na celebridade destas vodas foi morto Henrique em humas justas, como vulgarmente se sabe.

Este foi o tratado, que se continuou com mais annos de socego, e com menos suspeitoza correspondencia, porque por este tempo tiveraõ principio os movimentos civís, que affligiraõ França quarenta annos.

Succedeu a Henrique Francisco II., a este Carlos IX., e confirmou a paz com o cazamento de Izabel filha do Imperador, a quem singularmente amou.

Durando o governo de Carlos, Gurges Capitaõ Francez, que havia estado prizioneiro em Hespanha, juntando alguns navios de piratas, correu os mares de Indias, desembarcou na Florida, onde saqueou alguns lugares com grande damno daquelles moradores.

Entendeu-se que este movimento poderia alterar a paz: mas satisfez Carlos a Filippe, mostrando que naõ tivera noticia das hostilidades de Gurges: e fazendo

do taõ exactas diligencias pelo prender, que por se segurar das ordens delRei, se lançou ao partido dos Hereges.

Morreu Carlos em 1573, succedeu-lhe Henrique III., entaõ Rei de Polonia; e na jornada, que fez por Alemanha, foi em Vienna hospede do Imperador. Continuou a paz com Filippe, mas por dois cazos suspeitoza, e infiel. Começaraõ naquelles annos as alteraçoens dos paizes baixos: e temerozos os Framengos do poder da Caza de Austria, chamaraõ ao Duque de Alançon, irmaõ de Henrique, para os governar com titulo de Duque de Brabante, e Conde de Flandres. Passou o Duque de Alançon a Flandres, foi mal obedecido, sahio, e entrou segunda vez naquelles Estados, occupou Cambrai, e acabou a vida nos trabalhos da pertençaõ no anno 1584.

O segundo cazo foi o soccorro, que Catharina de Medicis, Rainha mãi de França, deu a D. Antonio Prior do Crato, filho bastardo do Infante D. Luiz, na pertençaõ que teve para a successaõ deste Reino, de que já se tinha introduzido Filippe II., como vulgarmente sabemos. Constou o soccorro de huma armada, naõ para desprezar, que governava Filippe Strozzi. Navegou com ella á ilha Terceira, com intento de conservar a voz do Prior do Crato, a quem alli se obedecia. Pelejou Strozzi com o Marquez de Santa Cruz com successo pouco feliz.

Esta foi a occaziaõ, em que D. Francisco de Portugal Conde do Vimiozo, varaõ digno de melhor fortuna, despois que naõ teve partido legitimo, que seguir, seguio constantemente as partes do Prior do Crato, até que rendido na batalha com muitas feridas, perdeo a vida, protestando a fé Portugueza, em resposta das persuazoens do Marquez de Santa Cruz, que lhe promettia a conservaçaõ de sua caza, se reconhecesse naquellas ultimas horas o direito de Filippe.

Deu nesta acçaõ hum singular exemplo a seus successores, que vimos imitado gloriozamente por D. Mi-

guel de Portugal Conde do Vimiozo, na entrada de D. Joaõ de Auſtria em Evora, onde deixou com deſprezo publico as armas Caſtelhanas entaõ vencedoras, fazendo notorio a Caſtella, e ao mundo, que os intereſſes de ſua patria, e os ſeus eraõ inſeparaveis.

Fundou Catharina de Medicis o empenho deſte ſoccorro no direito que dizia tinha a eſte Reino, como deſcendente delRei D. Affonſo III., e de Matilde Condeſſa de Bolonha. Affirmaõ alguns hiſtoriadores Francezes, que teve D. Affonſo de Matilde dois filhos, hum dos quaes morreu na primeira idade, e outro, chamado Roberto, foi Conde de Bolonha, e que delle deſcendem os Condes de Bolonha até Magdalena, ultima ſenhora daquelle Eſtado, que cazou com Lourenço de Medicis. Eſta deſcendencia he apocrifa na opiniaõ melhor, e mais commum dos hiſtoriadores; e das noſſas hiſtorias conſta com evidencia, que do matrimonio de Matilde, e D. Affonſo naõ houve filhos.

Eſtes dois cazos ſe julgaraõ na Corte de Caſtella por infracçaõ da paz; mas por entaõ ſe naõ acodio ás armas: pelejava-ſe com tudo nas intelligencias ſecretas, porque formando-ſe em França a liga, a que chamaraõ Catholica, na qual com o zelo da Religiaõ unio a Caza de Guiza ſeus intereſſes particulares, Henrique de Guiza fez em Juenvilla hum tratado com ElRei Filippe, que ſe obrigou a aſſiſtir á liga com ſincoenta mil cruzados todos os mezes; aſſim conſtou, como lemos na hiſtoria de Avila, dos papeis que foraõ achados na ſecretaria do Duque deſpois de ſua morte.

Morto Henrique III., ſe declarou Henrique IV. Rei de França, pela vocaçaõ da lei Salica, como primeiro Principe do ſangue. Oppozſe juſtamente o partido Catholico, fundado em ſer Henrique herege. Entregou a liga as armas ao Duque de Humena, irmaõ de Henrique Duque de Guiza, a quem Filippe II. aſſiſtio deſcubertamente com o pretexto eſpeciozo da Religiaõ. Mandou por Rezidente a Pariz Joaõ Baptiſta Taſſis, que propoz ſe declaraſſe a Caza de Borbon incapaz da

ſuc-

successaõ da Coroa. Continuouse esta negociaçaõ no anno 1590, em que Henr-que sitiou Pariz, e passou de Flandres ao soccorro Alexandre Farnezio Duque de Parma. Foi Pariz entaõ digno theatro, onde aquelles dois insignes Capitaens praticaraõ todas as finezas do valor, e da arte militar.

Declarouse Filippe II. pela pertençaõ da Infante D. Izabel sua filha, que approvavaõ alguns Ministros Francezes, ganhados com o dinheiro de Hespanha. Mas o Duque de Humena, que affectava a Coroa para sua Caza, ou com animo de bom, e verdadeiro Francez, foi intertendo esta pratica, por se valer dos soccorros, e diffirindo a rezoluçaõ della para as Cortes, que convocava a liga.

No anno 1593 se juntaraõ os Estados do Reino; e na primeira conferencia foi ouvido o Duque de Feria, Embaxador extraordinario de Filippe II. Encareceu o zelo delRei seu senhor para a conservaçaõ da Religiaõ Catholica: exhortou os Estados á eleiçaõ de hum Principe Catholico: e ultimamente recommendou o direito, que tinha á Coroa de França a Infante Izabel. Alguns dias despois offereceu o cazamento da Infante com o Duque de Guiza, ou com Ernesto de Austria, irmaõ do Imperador Rodólfo. Estas propoziçoens contrarias ás leis do Estado fizeraõ publicar hum aresto pela observaçaõ da lei Salica: e o mais, que pode alcansar o Duque de Feria, foi a promessa de que, fazendo-se eleiçaõ em algum Principe solteiro, cazaria com a Infante.

A esperança, que Henrique IV. deu neste tempo, de abraçar a Religiaõ Catholica, como fez pouco despois, separou o congresso, rezoluto a eleger Principe Catholico, se Henrique perzistisse na heregia: e desenganou a negociaçaõ de Hespanha, mas naõ as armas; porque, despois de reconhecido Henrique em Pariz, e nas mais cidades Catholicas, entrou o Conde Mansfeld em Picardia, e occupou Capella; o que obrigou Henrique a declarar a guerra no anno 1595.

As principaes acçoens desta guerra foraõ o sitio de

de Cambray, que ganhou o Conde de Fuentes: a celebre empreza de Amiens: sitio, que se lhe seguio: soccorro que inutilmente intentou introduzir o exercito de Hespanha: até que no anno 1598 se ajustou o tratado de Veruins, dezejado, e procurado por ambos os Principes: confirmaraõ nelle o ultimo tratado de Chatô em Cambresis, e fizeraõ restituiçaõ de todas as praças occupadas na guerra. Morreu Filippe II. despois de assignar o tratado: e foi a paz a mais rica herança, que deixou a Filippe III. seu filho.

CAPITULO V.

Contém os successos dos tratados de Veruins até o rompimento da guerra no anno 1635.

DUrou o tratado de Veruins com inteira fé até as duvidas que teve Henrique IV. com o Duque de Saboia sobre o Marquezado de Saluço. E supposto que Filippe III. negou assistencias publicas ao Duque, o Conde de Fuentes, Governador entaõ de Milaõ, lhe assistio poderozamente. Seguio-se no anno 1602 a conjuraçaõ do Marichal de Biron, e se entendeu, que Filippe III. a favorecia, porque o Marichal tratava com o Duque de Saboia, que naquelle tempo dependia unicamente do conselho, e rezoluçoens de Castella. Foi comprehendido nesta conjuraçaõ o senhor de Fontanelles; e na sentença, por que foi condemnado á morte, se declara haver tratado com Castella, e pactado a entrega da ilha de Tristaõ em Bretanha.

Desculpava Castella este procedimento, queixando-se de Henrique IV. assistir aos Hollandezes com gente, e dinheiro. Fez publicamente esta queixa o Embaxador de Castella; e ouvio por resposta, que o dinheiro era satisfaçaõ de hum emprestimo, que lhe haviaõ feito os Hollandezes civil, de cujo desempenho o naõ desobrigara a paz; e que naõ podia impedir, que seus vassallos buscassem o serviço de outros Principes,

pes, quando igualmente serviaõ os Estados, e ao Arquiduque, em cujo exercito se achavaõ Regimentos Francezes.

Quazi no mesmo tempo a Marqueza de Vernevil, queixoza da palavra mal guardada de Henrique, unindo-se com seu pai, e com seu irmaõ o Duque de Anguleme, trataraõ com Castella; foraõ descubertos, prezos, e condemnados á morte, que Henrique generozamente perdoou.

No anno 1606 Rafiz, hum gentilhomem Francez, que vivia em Madrid, disgostado de Henrique IV. descobrio a traiçaõ de Loste, official maior da Secretaria do Estado de Villeroi, que comprado com o ouro de Castella, lhe communicava os mais interiores segredos do Conselho privado de Henrique. Prevenio Loste o perigo; e intentando passarse a Flandres, morreu afogado na Ribeira de Marne.

Quazi no mesmo tempo o senhor de Mairargues, cavalleiro Provençal, offereceu a Filippe III. a entrada de Marselha. Foi achado em conferencia com o Secretario da embaixada de Castella sobre a satisfaçaõ dos serviços, e os meios da entrega. Foraõ ambos prezos, e Mairargues condemnado á morte. A prizaõ do Secretario se disputou largamente. Queixava-se o Embaxador de Castella, de que contra o direito das gentes, sempre com os Ministros das embaxadas religiozamente observado, se detivesse o seu Secretario na prizaõ. Aconselhavaõ a Henrique o castigo do Secretario, com fundamento de que perdera os privilegios inviolaveis das embaxadas, corrompendo com notoria offensa da fé publica os vassallos de hum Principe, em cuja Corte estava recebido, e tratado como amigo. Rezolveu Henrique remettello prezo a Madrid, imitando, e referindo no seu Conselho o exemplo dos Embaxadores dos Allobroges, que sendo em Roma comprehendidos na conjuraçaõ de Catilina, foraõ pelo Senado remettidos á sua Republica.

Esta repetiçaõ de actos infieis, commummente pra-

praticada nos Conselhos de Castella, que eraõ vingança dos soccorros, com que Henrique assistia aos Hollandezes, dissimulava Henrique por conservar a paz, se já naõ rezolvia rompella com o poderozo exercito, que formara pouco antes de sua morte, cujos occultos fins desvaneceu infelizmente a traidora maõ de Ravalhac.

Com esta mesma infidelidade continuou a paz na regencia de Maria de Medicis: porque morrendo no anno 1609 Joaõ Duque de Cleves sem successores, o Imperador naõ sem apparencia de razaõ pertendeu unir ao Imperio os dois Ducados de Cleves, e Juliers pela abertura do feudo; excluindo os Duques de Brandemburg, Neuburg, Pont, e Burgau, cunhados do Duque morto. Oppozse declaradamente França a este intento, e em favor da pertençaõ dos Duques, mandou a Rainha Regente ao Marichal de la Chastre com hum poderozo exercito, que metteu na maõ dos pertendentes a cidade de Juliers, que o Arquiduque Leopoldo havia occupado.

No anno 1612 se celebraraõ os cazamentos de Luiz XIII. com Anna de Austria, hoje Rainha mãi de França, e de Filippe IV. com Izabel, filha mais velha de Henrique. Destas reciprocas allianças esperaraõ ambas as Monarquias mais segura, e menos suspeitoza paz: mas o cazo dos Valtelins mostrou ao mundo, que naõ póde haver em Europa successo, em que se naõ empenhem as duas Coroas com interesses contrarios.

He a Valtelina hum pequeno valle situado entre os Grizoens, Venezianos, Alemanha, e o Ducado de Milaõ, a quem antigamente obedecia. No tempo de Luiz XII. foi empenhado aos Grizoens, em cujo dominio ficou até o anno 1619, no qual os Valtelins com duvidas sobre a Religiaõ se eximiraõ da sujeiçaõ dos Grizoens, e pelo Ducado de Milaõ buscaraõ a obediencia de Castella.

Mandou ElRei de França a favor dos alliados o

Ma-

Marichal de Bassompierre a Madrid, onde ajustou, que dos lugares do valle sahissem as guarniçoens extrangeiras, e que as duvidas da Religiaõ se compuzessem depostas as armas. Teve o Duque de Feria, Governador entaõ de Milaõ, ordem secreta para naõ dar á execuçaõ este tratado: com que se pegou nas armas, e a favor dos alliados contenderaõ com porfiada guerra alguns annos hum exercito Francez, e outro Hespanhol, mas naõ se teve por rota a paz de Veruins. Naõ toca a este discurso referir os progressos, e fins desta guerra.

A's mais publicas, e maiores desconfianças deu motivo o successo de Mantua no anno 1625. Morreu Vicente II. Duque de Mantua, negou o Imperador a successaõ daquelle Estado a Carlos Duque de Nevers, a quem tocava, allegando que Carlos era vassallo de França, e naõ hia pessoalmente darlhe a homenagem. Occupou o Imperador com este titulo o direito senhorio do Ducado, e D. Gonsalo de Cordova sitiou Cazal, que tomara a voz do Duque pertendente.

Tinha Luiz XIII. no mesmo anno rendida a Rochela, e com o exercito vitoriozo daquelle porfiado sitio, passou os Alpes, occupou o passo de Suza, e obrigou a D. Gonsalo de Cordova a levantar o sitio de Cazal. Continuava no anno seguinte o mesmo exercito a guerra contra os hereges em Lengnadoc, de que era a principal cabeça o Duque de Roan; pela occupaçaõ deste exercito se renovou a guerra em Mantua; e o Conselho de Castella, por divertir o poder de França, fez hum tratado com o Duque de Roan, em que se obrigou a lhe assistir com dinheiro, e gente. Mas sem embargo das difficuldades domesticas, tornou Luiz XIII. a passar os Alpes, e estabeleceu o Duque de Nevers no Ducado de Mantua pelo tratado de Queirás no anno 1631.

Foraõ estes empenhos conselhos já do Cardial de Richilieu, com que politica, e generozamente convidou os Principes de Europa á amizade de França, occupando todo o poder daquelle Reino pelos interesses

de hum alliado pouco util: mas esta rezoluçaõ foi o melhor fundamento das maquinas que entaõ cuidava, e despois gloriozamente executou.

Seguio-se no anno 1632 a retirada da Rainha mãi a Flandres, e no seguinte a do Duque de Orleans, que naõ só acharaõ cortez, e devido acolhimento, mas o Duque assistencias, com que entrou armado em França. Esta acçaõ foi a ultima prova da pouca fé, com que se observava a paz de Veruins: e se naõ foi o pretexto publico, foi o motivo mais poderozo, que obrigou os Francezes a pegar nas armas.

CAPITULO VI.

E ultimo.

Contém os successos do rompimento da paz de Veruins até o tratado prezente.

TRinta e sete annos durou a paz celebrada em Vervins, taõ pouco fiel nas intelligencias secretas, taõ mal guardada nos actos publicos, que, quando se verifique que acabou a guerra, naõ se póde dizer, que começou a paz. A porfia, com que as duas naçoens pegaraõ nas armas, mostrou bem, que a suspensaõ dos trinta e sete annos foi mais violencia, que socego dos animos. França foi a primeira, que publicou a guerra; mas as maximas de Conde Duque tinhaõ mostrado, que naõ era França só a que a dezejava.

O pretexto, que se escreveu nos manifestos, foi a prizaõ do Arcebispo de Treves, que por se segurar das armas delRei de Suecia, se valeu da protecçaõ de França. Julgou o Imperador este procedimento, como rebeliaõ, e mandou prender o Arcebispo. Pedio França a liberdade do seu alliado; e porque lhe foi negada, denunciou a guerra em Maio de 1635.

Os progressos desta guerra, continuados pelo discurso de vinte e sinco annos, occuparaõ as pennas dos es-

escritores modernos, as attençoens do mundo, e as espadas de todas as naçoens de Europa. Pelejouse em Alemanha, Flandres, França, Hespanha, e Italia, com taõ varios, e estranhos acontecimentos, que naõ tiveraõ exemplo nos seculos passados. Empenharaõ-se com diversos motivos todos os Principes de Europa, seguindo huma, e outra Coroa, segundo a dispoziçaõ dos interesses communs. Viraõ com segurança, e gosto os inimigos da Fé, derramarse o sangue Christaõ, que pudera a menos custo sujeitallos. Começaraõ as armas de França a tirar maiores utilidades desta guerra, pela entrada de Arrás, e Cazal, pela occupaçaõ de Alsacia, e Lorena, com as fortes praças de Brisac, e Nansi. Alterouse o Principado de Catalunha, chamando primeiro a protecçaõ, e despois o dominio de França. Vio este Reino, que era o tempo de se restituir o sceptro á Caza de Bragança, com que começou a ser menos formidavel o poder da Caza de Austria. As negociaçoens secretas suscitaraõ em França guerras civís, que suspenderaõ algum tempo a corrente das victorias Francezas. Naõ faltaraõ em Castella estes movimentos, mas foraõ primeiro opprimidos, que publicos. Quiz Napoles mudar de senhor; mas com successo infeliz, com que padeceu maiores damnos da paz, do que sentira com a guerra. Coroaraõ de gloria militar a empreza de Cazal ao Conde de Arcourt; o soccorro de Perpinhaõ ao Marquez de Torrecussa; o sitio ao Marichal de Milharè; as batalhas de Rocroy, e Lans ao Principe de Condè; o soccorro de Arrás, e a entrada de Dunquerque, ao Bisconde de Turena; os successos de Lerida ao Marquez de Leganès, e a D. Filippe da Silva. No mar se pelejou com tragicos successos: e porque fosse universal este incendio, chegou com lastimozos cazos a humas, e outras Indias.

Do remedio de tantos damnos se tratou nas negociaçoens de Munster, e Francfort; mas os empenhos de tantas praças rendidas, o interesse de tantos alliados, faziaõ impossiveis de achar os meios da paz. Sa-

hiraõ daquelle concurso universal ajustadas Castella, e Hollanda, o Imperio, e Suecia; chegou a se assinar o tratado entre Castella, e França, e no cap. 41. delle se falava neste Reino na fórma seguinte: *Que entre este Reino, e o de Castella haveria cessassaõ de armas: e que, rompendo-a Portugal, França lhe naõ assistisse com nenhum genero de soccorro: mas que, pegando Castella primeiro nas armas, ficaria livre a França dar a Portugal todas as assistencias que pudesse.*

Naõ teve execuçaõ este tratado, e naõ he facil de averiguar qual das Cortes o desprezou; porque os Ministros de huma, e outra publicaraõ differentes escritos, lançando a culpa ao partido contrario. He com tudo certo, que Castella necessitava mais da paz, e que a Rainha mãi de França a dezejava; mais tendo por fundamento de sua conservaçaõ o cazamento de sua sobrinha com ElRei seu filho, negou a paz, até que os Castelhanos se necessitaraõ a vir no cazamento.

Quatro cazamentos apontavaõ os Ministros de França. A irmã delRei de Inglaterra, Duqueza agora de Anjù. A filha primeira do segundo matrimonio do Duque de Orleans. A irmã do Duque de Saboia, e a senhora D. Catharina Augusta Rainha de Inglaterra. Todos eraõ contrarios aos interesses da Rainha mãi; porque as primeiras tres Princezas haviaõ de viver em Pariz com suas mãis, e para a ultima olhava como nascida em caza inimiga. Os Hespanhoes negavaõ o cazamento, em quanto a ElRei Filippe faltavaõ successores, temendo justamente entregar a ultima esperança da successaõ a hum Principe taõ poderozo; seguindo as bem fundadas maximas de Filippe II., que cazou duas filhas, huma com o Arquiduque Alberto, outra com o Duque de Saboia.

Os Francezes sem o cazamento queriaõ dar leis á paz, e propunhaõ condiçoens impraticaveis, como vencedores, a que naõ se atrevia oppor a Rainha mãi, posto que dezejava accommodar igualmente os interesses da caza de seu filho, e de seu irmaõ. Castella naõ queria

ria ceder no ajuſtamento de Portugal. França naõ queria reſtituir o Principe de Condè. Manejava eſtas contrariedades com ſumma deſtreza o Cardial Mazarino, dezejando obedecer ao goſto da Rainha, e ſervir a El-Rei ſeu ſenhor ſem nota. Naõ paravaõ as armas na campanha, nem as negociaçoens nas Cortes; e a eſte fim aſſiſtia o ſenhor de Leone, Confidente da Rainha, em Madrid; e D. Antonio Pimentel, pratico Miniſtro de Caſtella, em Pariz.

No anno 1658 ſe caminhava lentamente na negociaçaõ, porque ſe achava Caſtella com eſperança de melhorar o partido, fundada em dois poderozos exercitos, hum em Flandres, com que caminhava D. Joaõ de Auſtria a ſoccorrer Dunquerque; e outro com que ſe achava ſobre Elvas D. Luiz de Haro. Perdeu D. Joaõ de Auſtria a batalha, vencido pelo Biſconde de Turena. D. Luiz de Haro perdeu o exercito no ſoccorro de Elvas, que introduzio gloriozamente o ſenhor Marquez de Marialva, irmaõ de Voſſa Senhoria. Foraõ eſtes dois exercitos formados com o ultimo esforço da Monarquia, canſada com tantas perdas; que melhor ſe mede ſua grandeza pelo que perdeu, que pelo que poſſue. E ainda que o cazamento ameaçava futuros, e irreparaveis damnos, ſe rezolveraõ por acodir ao achaque prezente, que parecia mortal. Deu a Rainha mãi principio ao tratado com huma tregua, publicada em Abril de 1659, com que ſalvou o Eſtado de Flandres, e perdeu o Marichal de Turena a gloria de occupar Bruxellas, como ſeguramente ſe promettia na campanha daquella Primavera.

Em Maio do meſmo anno deſembarcou em Havre de Graça o Conde de Soure, mandado a França por Embaxador extraordinario de Sua Mageſtade. Eu o acompanhei com a occupaçaõ de Secretario da embaixada: e verdadeiramente, que com a eleiçaõ do Conde acodio a Providencia Divina pela opiniaõ da lialdade Portugueza; porque ſuccedendo naquelles dias em Hollanda a acçaõ mais deteſtavel, que ouviraõ

com

com horror os bons, e com espanto os maus; taõ nova, que em toda a duraçaõ do mundo a naõ póde descobrir a malicia, nem a soube executar a traiçaõ; se mandou a França hum Embaxador, em cujas virtudes experimentaraõ os Francezes inalteravel fé, e amor, zelo, e cuidado incansavel em tratar os negocios de seu Principe, em cujo seguimento, entre continuos, e mortaes achaques, obrou quanto pode descobrir o discurso, e executar o valor.

Os mesmos actos de fidelidade observou Inglaterra no Marquez de Sande, de quem fiou a Magestade Britannica o seu maior empenho. E a mesma Hollanda no Conde de Miranda, Embaxador extraordinario de Sua Magestade naquella Republica, onde com singular zelo, e prudencia fez esquecer em huma naçaõ, naturalmente suspeitoza, a justa desconfiança, em que a deixara a infidelidade do primeiro Ministro. Tornemos ao intento.

Rezervo para outro lugar, e tempo escrever os successos desta embaixada, as propoziçoens do Conde, as rezoluçoens que sobre ellas tomaraõ hum, e outro Ministro: só nos serve referir, que vio Pariz com attençaõ, e gosto ao Embaixador de Portugal, entendendo-se que poderia embaraçar a paz, que geralmente aborreciaõ. Deu o Conde á luz hum papel das razoens, que tinha França para nos incluir na paz; e cauzou esta novidade taõ grandes movimentos, que por todos os meios procurou a Corte extinguillos.

Partio o Cardial em Julho para S. Joaõ da Luz, e ElRei poucos dias despois para Bordeus, tendo-se por certo, que em Outubro se celebrava o cazamento. Esperava D. Luiz de Haro em Fuenterabia; e vendo-se com o Cardial em huma pequena ilha, que fórma o rio Duras, que naquella parte por entre os Pireneus divide os Reinos, cresceraõ as difficuldades do ajustamento de sórte, que gastaraõ dois mezes em conferencias. Fui testimunha do desprezo, com que se tratavaõ as duas naçoens: qualquer movimento, que podia dif-

ficultar

ficultar a paz, era descubertamente festejado dos Francezes. Publicouse a nova de ser morto o Principe de Castella; e tornou, na opiniaõ de todos, o estado das couzas á difficuldade, que teve o cazamento em quanto naõ havia em Castella dois successores.

Concluiraõ finalmente os dois Ministros o tratado, assentando, que na primeira oitava do Natal se achariaõ no mesmo lugar das conferencias dois Inviados, hum com o tratado em Castelhano, assinado por El-Rei de Castella, e outro com o Francez, assinado por ElRei Christianissimo, para os trocarem, e levarem cada hum a seu Principe. Chegou o Francez ao lugar destinado, e nelle esteve até 10 de Março. Durando o tempo desta dilaçaõ, se achava a Corte de França em Provença: e em nenhuma outra coiza se falava mais, que nos meios de continuar a guerra.

Naõ pude colher inteira noticia da cauza desta dilaçaõ: a que commummente se dava, era a duvida, em que a morte do Principe poz a Corte de Castella, receoza justamente de entregar a Princeza, quando se achavaõ com hum só successor.

Foraõ os principaes capitulos da paz desamparar França os interesses de Portugal. Largar Valença, e Mortara, que occupavaõ as armas Francezas em Italia. Entregar tudo o que possuia em Catalunha, ficando com os Condados de Ruiselhon, e Sardanha. Render em Flandres todas as praças, que naõ tocassem ao Condado de Artois. Restituir inteiramente o Principe de Condè, menos só no governo de Guiena, pelo qual se lhe daria outro equivalente.

Pelo interesse de se desamparar Portugal, entregou Castella o Duque de Lorena ao arbitrio de França. Pela restituiçaõ do Principe de Condè entregou as praças de Phellipeville, e Mariemburg, importantissimas aos intentos de França.

Pelo mais entregou a Princeza com quinhentos mil escudos de ouro em dote, e cedeu os direitos que pertendia ter a tudo o que França occupara na guerra, re-

renunciando França o direito, que pela Princesa poderia ter a á succeſſaõ dos Reinos de Caſtella.

Nos intereſſes deſta paz falavaõ os Francezes com deſcoberta paixaõ, accuzando reſtituirem-ſe tantas praças, deſampararſe hum alliado taõ util aos intereſſes de França como Portugal, quando o eſtado das couzas tinha reduzido Caſtella á rigoroza alternativa de vir em todas as condiçoens, ou perderſe.

Os parciaes da Rainha mãi, e do Cardial author da paz, reconhecendo a razaõ daquella cenſura, reſpondiaõ, que era incomparavel o intereſſe do cazamento; porque eſtando Caſtella pendente da unica vida de hum Principe menino, e com ſaude duvidoza, tocava a ſucceſſaõ da Coroa á Caza Real de França.

Chamavaõ ás renunciaçoens ceremonia ſem fundamento, porque a Rainha naõ tinha liberdade para renunciar, achando-ſe debaixo do patrio poder; e que naõ poderia renunciar o direito de huma ſucceſſaõ, á que as leis communs, e municipiaes de Heſpanha chamavaõ ſeus ſucceſſores; e que para acodir ao reparo das coizas de Portugal havia muitos meios.

Partio ElRei Chriſtianiſſimo para S. Joaõ da Luz, no meſmo tempo, que caminhava ElRei de Caſtella para S. Sebaſtiaõ. Chegaraõ aos dois lugares, e D. Luiz de Haro a Fuenterabia; e no lugar das primeiras viſtas teve com o Cardial novas conferencias, que levaraõ hum mez de dilaçaõ, com ſuſpenſaõ de ambas as naçoens, de huma ſe ſepararaõ deſabridos, e oito dias continuos naõ houve viſtas, nem communicaçaõ entre as duas Cortes. Em hum deſtes dias tive eu recado de hum ſujeito da Corte de França, por todos os titulos grande, inſigne meſtre da milicia de Europa, temido, e venerado General de todas as naçoens della, a quem eſte Reino deve ſingular amor, e obrigaçaõ; diſſe-me, que os negocios eſtavaõ em termos de ſe ſepararem as Cortes com maiores motivos de inimizade: que antes que levaſſe eſta noticia ao meu Embaixador, que eſtava em Bajona, ſinco leguas de

S.

S. Joaõ da Luz, e lhe dissesse, que dentro em breves dias esperava darlhe huma boa nova.

Procurei saber a cauza desta novidade, e achei, que topava na divizaõ dos Condados de Ruiselhon, e Sardanha, a que assistia pela parte de França o Arcebispo de Toloza. Constava por documentos, que os Francezes tinhaõ por indubitaveis pertencer a este Condado hum valle entre os Pireneus, que occupavaõ trezentas Freguezias; e porque por elle se franqueava de alguma sorte o Condado de Catalunha, contendiaõ os Castelhanos, que lhes tocava, sem outro titulo mais, que negarem a verdade, em que se fundava o Arcebispo de Toloza. Foi publico dizer D. Luiz de Haro naquella ultima conferencia ao Cardial, que se espantava, de que por hum palmo de terra dilatasse as vodas de hum Rei moço, e namorado: e que o Cardial lhe respondera, que sobre aquelle palmo de terra se havia de contender com todo o poder de França.

Naõ he facil de explicar a attençaõ, com que os Francezes esperavaõ a concluzaõ deste negocio, e o dezejo com que andavaõ de ver desfeito o tratado. Entrou neste tempo o Conde de Fuen-Saldanha em S. Joaõ da Luz, vindo de Milaõ, onde succedera no governo ao Marquez de Caracena; passava á Corte de Castella para acompanhar a Rainha a Pariz com o titulo de Embaixador extraordinario. Vio-se com o Cardial, e informando-se do estado das coizas, e da rezoluçaõ dos Ministros de França, o advertio a D. Luiz de Haro. Tal era a necessidade da paz, que ao outro dia mandou D. Luiz de Haro huma firma delRei seu senhor ao Cardial, e lhe escreveu, que sobre ella fizesse a demarcaçaõ daquelles lugares, como lhe parecesse. Seguio-se a este comprimento a celebridade da entrega da Rainha; as solemnidades do cazamento, a que assistiraõ com Real ostentaçaõ as duas Cortes exteriormente conformes, e amigas.

CONCLUZAM DESTE TRATADO.

TEnho moſtrado a Voſſa Senhoria a grandeza das Cazas de Borbon, e Auſtria; a vizinhança dos Eſtados de ambas; as reciprocas pertençoens que tem huma ſobre os Eſtados da outra; a antipatia, e natural odio das naçoens Franceza, e Heſpanhola; os muitos cazos, por que ſe colhe que affectaõ ambas a Monarquia de Europa. Que pelos annos 1500, começaraõ a contender ſobre as duvidas, que ajuſtaraõ no tratado de Noion no anno 1516, que deu tres annos de paz áquellas Coroas. Seguio-ſe a guerra, que no anno 1525 ſe ajuſtou no tratado de Madrid, cuja paz durou em quanto duraraõ as preparaçoens militares. No anno 1529 ſe celebrou o tratado de Cambray, que deu ás armas ſinco annos de repouzo. Seguio-ſe o tratado de Niza no anno 1538, ajuſtaraõ-ſe nelle treguas por dez annos, e obſervaraõ-ſe ſó dois. Durou a guerra quatro annos até o tratado de Creſpi no anno 1544, que teve o ſucceſſo dos mais. Durando a guerra ſe ajuſtou o tratado das treguas de Ardres, que o foraõ mais no nome, que no effeito, até o tratado de Chatõ em Cambroſis, que deu deſcanſo ás armas por mais annos. Seguio-ſe a guerra com Henrique IV, terminada no tratado de Vervins no anno 1588. Eſta paz ſe rompeu na noſſa idade em 1635, e ſe contendeu porfiadamente até o tratado da paz, que hoje ſe obſerva.

Vimos como nos annos da paz continuaraõ as intelligencias ſecretas, as deſconfianças, os intereſſes dos alliados, que deraõ occaziaõ a que em todo o tempo pelejaſſem como inimigas as duas naçoens no ſerviço de differentes Principes, com tacita, ou deſcoberta permiſſaõ de ſeus Reis; de ſorte, que os tratados naõ puderaõ nunca conciliar os animos, nem ajuſtar os motivos da guerra. E parece que fica provado, que

que nestes cento e sessenta annos ou ouve guerra entre as duas naçoens; ou preparaçoens de guerra, ou paz infiel, como notou Paterculo entre as Republicas de Roma, e Carthago. E que da concordia prezente se póde affirmar o que observou Lucano das contendas entre Cezar, e Pompeio.

Temporis Augusti mansit concordia discors,
Paxque fuit non sponte Ducum, nam sola futuri
Crassus erat belli medius mora.

Todas as cauzas das guerras passadas, das emulaçoens, e desconfianças, do odio, e interesses politicos, as pertençoens antigas, e modernas, naõ só se continuaõ, mas accrescentaõ com os mesmos fundamentos, que pareciaõ penhores seguros da paz. Já despois de celebrada, offereceu o tempo forçozas occazioens de rompimento na duvida dos Embaixadores da Corte de Londres: na passagem dos exercitos Francezes pelo Estado de Milaõ. Todas compoz o governo de Castella á satisfaçaõ de França; porque o empenho, em que está com nosco, he só a cauza que detem huma, e outra Coroa.

Detém a França em quanto vê, que Castella na perigoza guerra deste Reino debilita a substancia de seu poder, ou extingue aquelles ultimos espiritos, com que sahio dos trabalhos passados, taõ cega no odio, com que nos trata, que favorece com errada porfia os intentos alheios, que foraõ já, e deviaõ ser agora o maior cuidado das maximas de seu governo.

Detem a Castella, porque, atraz da esperança vã da conquista deste Reino, dissimula as perdas da guerra passada, e as condiçoens da paz prezente, persuadindo-se, que restituindo a seu dominio aquella parte, que fazia invencivel a Monarquia, poderá restaurar os damnos, e emendar as leis que recebeu.

Acha-se em tanto França pacifica, logrando a fertilidade de seus paizes, a utilidade de suas artes, a frequencia de seus commercios, a commodidade de

seus portos, vendo sem perigo pelejar as naçoens vizinhas, acodindo áquella parte, que a politica de seu governo acha conveniente a seus interesses; com hum Rei moço de generozos espiritos, que com diligente cuidado tem rico, e opulento o seu erario, assistido de insignes Generaes, senhor de vassallos taõ guerreiros por costume, e natureza, que lhe he menos seguro o estado da paz, que o da guerra.

Acha-se Castella no injusto empenho da guerra deste Reino; sem força suas leis, sem authoridade seus magistrados, sem culto as terras, sem exercicio as artes, sem segurança os commercios, seus povos desertos, seus thezouros reduzidos a huma moeda falsa, perdida a opiniaõ, roto aquelle segredo taõ dissimulado nas suas vozes, e escritos, de ser impossivel a conquista deste Reino, feitas as suas cidades pobre hospicio de naçoens extrangeiras, theatro lastimozo das violencias de taõ pezados hospedes, servindo só os ultimos esforços da Monarquia de dar nova materia á nossa constancia, e continuas occazioens á gloria de nossas armas.

Neste estado, em que descansaõ utilmente as armas Francezas, em que trabalhaõ inutilmente as Castelhanas; em que França entre as utilidades da paz dispoem os meios da guerra, e Castella entre os damnos irreparaveis da guerra, despreza as utilidades da paz. Neste estado, em que florecem as lizes, e os leoens, em seus mesmos campos saõ lastimozo despojo daquellas armas, que olhavaõ com desprezo: como se póde duvidar, que França perca a occaziaõ que procuraraõ seus antigos Principes com o custozo preço do sangue de seus vassallos, e que vendo debilitada a Monarquia, que só fez poderoza oppoziçaõ a suas armas, perca o tempo de resuscitar as pertençoens antigas, praticar as modernas, occupar os Estados de Flandres, intentar os de Italia sem oppoziçaõ, e porse arbitro poderozo de toda Europa.

Ainda que nos promette este discurso, naõ só os in-

interesses da diversaõ, mas outros maiores, que facilmente descobre a attençaõ politica, a felicidade da paz he o maior bem dos mortaes; e he mal até a felicidade da guerra. Seja pois o protesto de que queremos paz, o reconhecimento maior, que demos a Deos pelas gloriozas victorias com que defende a justiça de nossa cauza. Acabemos com hum voto ao Ceo.

Nulla salus bello: pacem te poscimus omnes.

SATISFAÇAÕ POLITICA
A MAXIMAS ERRADAS.

DEZEJOU o Cardial Mazarino, primeiro Miniſtro da Corte de França, ajuſtar as contendas deſte Reino com o de Caſtella, nas viſtas que teve com D. Luiz de Haro, primeiro Miniſtro de Caſtella, no anno 1659. Moſtrou D. Luiz, que naõ queriaõ os Caſtelhanos a paz, naõ ſó nas condiçoens que propoz impraticaveis, mas nas maximas que referio ao Cardial. Dizia que o odio, com que os Portuguezes tratavaõ a naçaõ Caſtelhana, difficultara a paz em todas as contendas paſſadas, e eternizavá a guerra na prezente. E que eſtas experiencias tinhaõ moſtrado, que naõ cabiaõ em Heſpanha eſtas duas naçoens, nem ſe podiaõ nella conſervar duas Coroas.

Para prova deſtas maximas referia as finezas dos moradores de Olivença, e Monçaõ, naõ querendo que foſſem inſignes provas de noſſa lealdade, mas effeitos do odio que lhe tinhamos. Celebrava o Cardial com graça haverlhe contado D. Luiz com eſpanto, como perſuadindo os ſeus cabos a hum Abbade da Ribeira do Minho ficaſſe na ſua Igreja deſpois de occupada Monçaõ, ſendo vaſſallos de ElRei Filippe, reſpondera que antes ſeria vaſſallo do Turco, y lo ſeran, dizia D. Luiz, que tal es, ſeñor, el odio que nos tienen.

Falou comigo no lugar do congreſſo D. Fernando

do Rodrigo de Contreras, Secretario de Estado de Castella; e me referio aquellas maximas, querendo que fosse a nossa separaçaõ mais effeito do odio, que amor da liberdade. E ultimamente me disse, que se desenganassem os senhores Portuguezes, que assim como para o governo do mundo universal naõ podia haver no Ceo dois soes: assim para o governo politico de Hespanha naõ podia haver nella duas Coroas.

Esta pratica he taõ antiga, que antes do anno 1640, quando governavaõ os seus exercitos, e defendiaõ as suas praças sujeitos Portuguezes com inalteravel fé, quando serviaõ nas negociaçoens mais importantes, nas embaixadas mais custozas, com utilidade, e credito daquella Coroa; imprimiaõ os seus authores esta queixa, querendo com o pretexto della extinguir algumas sombras da liberdade, com que viviamos debaixo da sua dominaçaõ, seguindo o dictame de Tiberio, referido por Tacito: (1) *Struere causas, vel sponte oblatas arripere.*

(2) Joaõ de Solorzano, douto escritor do direito das Indias, falando da contenda, que a longa viagem de Magalhaens moveu sobre a demarcaçaõ das Malucas, diz estas palavras: *Limites novas contendendi occasiones excitarunt, quas Lusitani semper nimis superbe, et cum magno Castellanorum despectu prosequebantur: Ita ut teste Petro Martyre Decad. 8. cap. 10. in fine, plures cordati viri ruinam illis venturam ex hoc vaticinarunt.* Este mesmo estillo guardaraõ as pennas mercenarias dos authores Italianos, que corrompeu a sua industria para authorizar a sua queixa. Franqui o refere em todo o discurso da sua historia, e mais individualmente Conestagio *lib.* 1. *fol.* 4. *pag. mihi* 1. Nestas altissimas praticas, e ajustamento com Castella, que a prudente direcçaõ de Vossa Excellencia ajudou a examinar, tomaraõ os Ministros daquella Coroa rezoluçaõ taõ encontrada ás suas conveniencias, que justamente a ouvirá com espanto quem

naõ

(1) 2. Annalium. (2) De jure Indiarum lib. 1. c. 6. n. 75.

naõ ſouber, que foraõ conformes áquellas maximas.

Neſtas erradas maximas fundaõ a falſa queixa, com que intertem o mundo, de que nós eternizamos a guerra; ſendo ſó o ſeu odio quem a continúa contra a verdade de ſuas hiſtorias, contra a boa politica de ſeu governo. Conſta por ellas, que em todos os ſeculos foraõ authores de guerra injuſta, e nos trataraõ com paz ſuſpeitoza. E he certo, que lhe fomos mais uteis amigos, que vaſſallos, e tiraraõ maiores conveniencias da noſſa liberdade, que da noſſa ſujeiçaõ.

Naõ he effeito do odio obſervar a paz ſem os enganos, ſem as ſimulaçoens, a que o intereſſe dos Eſtados chamou politica. Iſto fizeraõ ſempre os noſſos Principes deſde o gloriozo principio da Coroa. Effeito he do odio affectar a noſſa dominaçaõ, deſde que nos ſeparamos na guerra injuſta, nas negociaçoens ſecretas; ſoccorrernos huma unica vez para nos perdermos, e encontrar nas Cortes dos maiores Principes de Europa as amizades, e os cazamentos dos noſſos Reis. Com a prova deſtas concluzoens moſtraremos o erro da primeira maxima.

Taõ conveniente he a Heſpanha a ſeparaçaõ deſtas Coroas, que divididas, e governadas por dois Monarcas, floreceraõ com reſpeito, e aſſombro de todas as naçoens de Europa; e unidas debaixo do governo de hum ſó Principe, chegaraõ a termos, que ſó lhe faltou a ultima ruina. Separadas ſoccorriaõ os Reis de Portugal aos de Caſtella poderozamente em todas as occazioens, e idades, eraõ mediadores, e arbitros da paz nas guerras, que tiveraõ com o de Aragaõ; e unidas ſervio Portugal ſó de embaraço, e diſpendio á Coroa de Caſtella. A evidencia deſtas propoziçoens moſtrará o erro da ſeguuda maxima.

PRIMEIRO ERRO.

ENtregue Portugal ao Conde D. Henrique nos annos 1094 pelo cazamento da Rainha D. Tereza (assim o nomeaõ concordemente as memorias antigas) filha de Affonso VI. Rei de Castella, se conservou fiel paz entre estes dois Principes, respeitando Affonso os generozos serviços, com que o Principe Francez lhe ajudara a conquistar grandes Estados, e Henrique o conhecimento da satisfaçaõ, que delles recebera no Estado de Portugal, que entaõ se extendia até Coimbra, mas rico de illustres, e valorozos vassallos.

Morto D. Affonso VI., se contendeu sobre a successaõ dos Reinos de Leaõ, e Castella, entre suas filhas, e neto. Seguio o Conde D. Henrique a pretençaõ pela Rainha D. Tereza sua mulher, naõ sem provaveis fundamentos da justiça; e no maior empenho das armas morreu em Astorga, cidade de Castella, que com outros muitos lugares de Galliza, e Leaõ occupara. Naõ nos consta o tempo, nem os concertos, com que se restituiraõ áquella Coroa. Nesta contenda (a que tira o nome de primeira entre estas naçoens a batalha delRei D. Garcia com seu irmaõ D. Sancho) vemos como Hercules já do berço despedaçava serpentes.

Por morte de Henrique ficou entregue o governo do Reino á Rainha D. Tereza, e a pessoa do Principe D. Affonso ao fiel, e util cuidado de Egas Moniz seu aio.

No anno 1128 occupou o Principe o governo, tendo dezoito de idade, com o pezado custo da guerra civil, a que deu occaziaõ ou a repugnancia da entrega, ou a suspeitar do segundo cazamento da Rainha. Hum, ou outro motivo disputaõ com incerteza nossas historias. Naõ ha duvida que, vencidos os parciaes da Rainha junto a Guimaraens, pedio soccorro a D. Affonso seu sobrinho Rei de Castella, e Leaõ. Juntou

tou este Principe hum taõ poderozo campo, que se fez suspeitozo aos mesmos que ajudava: e receando que com o pretexto do soccorro quizesse occupar o Reino, deixado o partido da Rainha se uniraõ com o Principe pelo interesse commum. Viraõ-se os dois exercitos na Veiga de Valdevez, houve praticas de paz; mas discordando, se deu o sinal da batalha, que foi a mais porfiada daquella idade: venceu o Principe; e a grande perda dos inimigos honrou aquelle sitio com o nome da Veiga da Matança.

No anno seguinte voltou ElRei de Castella mais poderozo: e achando ao Principe menos prevenido, o sitiou em Guimaraens. Continuava-se o sitio com aperto, quando Egas Moniz, avistando-se com ElRei de Castella, ajustou a paz sem disputar as condiçoens, que só com a sua authoridade segurava. Levantou o Castelhano o sitio, livrouse o Reino do aperto prezente, prevenio-se para o futuro, e acodio Egas Moniz ao desempenho, entregando a liberdade, e a vida, acompanhado de sua mulher, e filhos em satisfaçaõ da fé do tratado. Vio entaõ a Corte de Castella o espectaculo mais digno das admiraçoens de Grecia, e Roma, a acçaõ mais generoza que soube praticar o amor de hum vassallo fiel. Deu aquelle gloriozo engano o Reino ao Principe, e a ElRei de Castella naõ menos que hum Reino, na occaziaõ de o honrar com publicos, e particulares favores; parecendo aquella acçaõ digna de ser premiada pelo mesmo Principe, em cujo desserviço se executou.

No anno 1136 tornaraõ estes Principes ás armas. Escreve D. Fr. Prudencio de Sandoval Bispo de Tui, citado nas nossas historias, que o motivo de ElRei de Castella era occupar o Reino de Portugal. Pelejou o Principe D. Affonso naõ só com a espada, mas com o conselho, unindo-se com D. Garcia Rei de Navarra. Entrou hum exercito em Portugal, e foi vencido na batalha de Serneja; seguio-se a esta victoria occupar o Principe Tui, e outras muitas terras em Galiza. Es-

tas duvidas ajuſtou Guido, Cardial legado em Heſpanha; e para confirmaçaõ da paz ſe viraõ os dois Principes em Samora no anno 1137.

No anno 39 deſte ſeculo occupou o Principe o nome de Rei deſte Reino, nomeado primeiro pelo meſmo Chriſto na myſterioza vizaõ do campo de Ourique, acclamado por hum exercito vencedor, e confirmado pelo gloriozo triunfo da mais celebre victoria, que na guerra de Infieis alcanſou o povo Chriſtaõ: fez eſte nome ſómente quebrantar a paz aos Caſtelhanos, e continuando ElRei de Caſtella o intento de occupar eſte Reino, entrou por entre Douro e Minho com hum poderozo exercito no anno 1140. Acodio ElRei D. Affonſo ao reparo deſte damno; e achando ao Conde D. Ramiro ſeparado do exercito Real com algumas tropas, o rompeu, e cativou. Toparaõ-ſe os dois exercitos junto a Valdevez, lugar já infauſto aos Caſtelhanos; ſeparou a noite a batalha com grande perda de hum, e outro campo. No dia ſeguinte tratou o Arcebiſpo de Braga entre eſtes dois Principes a paz conveniente a ambos. Viraõ-ſe os dois primos ſegunda vez, e retirouſe o Caſtelhano deſenganado da conquiſta deſte Reino.

No anno 1142 pedio ElRei a confirmaçaõ do titulo ao Papa Innocencio II., que alcanſou a pezar das poderozas diligencias, com que ElRei de Caſtella quiz encontrar aquella rezoluçaõ: taõ antigas ſaõ as negociaçoens dos Caſtelhanos na Corte de Roma, que a piedade, ou independencia daquelles tempos facilmente deſprezáva.

Vinte e nove annos durou o ſocego deſta ultima paz até o anno 1168, em que porfiadamente ſe pegou nas armas: naõ ſe eſcreve o motivo certo deſta guerra; mas o fim, que teve, juſtifica a parte Caſtelhana. Foi o Reino de Galiza o principal theatro, e nelle occuparaõ as armas Portuguezas muitos lugares. Paſſou ElRei D. Affonſo o Alemtejo, rendeu Badajoz, praça tributaria a ElRei D. Fernando, e que ſe incluia na

de-

demarcaçaõ de ſuas conquiſtas. Veio ElRei D. Fernando ſobre a cidade ; e ſaindo ElRei D. Affonſo huma manhã com preſſa , por ſe haverem empenhado os exercitos , na paſſagem da porta quebrou huma perna: com eſta impoſſibilidade entrou na batalha , onde foi vencido , e prezo : conſta de memorias antigas , e da livre , e deſintereſſada relaçaõ de hum author Inglez daquelles tempos , que deu ElRei pela liberdade vinte e ſinco lugares , que occupara na guerra. He notoriamente apocrifa a condiçaõ de acodir ás Cortes de Caſtella , quando ſe pudeſſe pôr a cavallo , e que fingira a impoſſibilidade por naõ encher a condiçaõ. Eſta foi a ultima contenda de ElRei D. Affonſo com os Caſtelhanos , cuja injuſta porfia fez mais gloriozos os trabalhos daquelle Santo Rei , quando a hum meſmo tempo livrava o Reino da ſervidaõ de Africa , e o defendia da ambiçaõ de Caſtella.

No anno 1187 , o ſegundo do reinado de ElRei D. Sancho I. , ſeguindo os Caſtelhanos o intento da conquiſta deſte Reino , entraraõ nelle com dois exercitos , hum ſitiou o caſtello de Cerolico na provincia de entre Douro e Minho ; outro campeou na Beira nos termos de Trancozo , e Guarda. O caſtello foi ſoccorrido por Rodrigo Mendes , e ſe retiraraõ os Caſtelhanos com pouca honra. O exercito da Beira foi roto junto á villa de Algodres pelos moradores daquellas Comarcas , com taõ deſigual poder , que reconhecendo a victoria por favor particular do Ceo , offereceraõ votos , e romarias , conforme a piedade daquelles tempos , a huma imagem milagroza de noſſa Senhora, que com o nome dos Aſſores ainda hoje devotamente continuaõ.

No anno 1197 ſe tornou ás armas entre ElRei D. Sancho I. , e ElRei D. Affonſo de Caſtella , e Leaõ ſeu genro. Colhe-ſe de huma Bulla de Caliſto III. ſer o motivo deſta guerra haverſe unido ElRei de Caſtella com os Reis Mouros ſeus vizinhos. Na Bulla ſe concedem a ElRei D. Sancho todas as terras , que ganhaſſe ao

ao Castelhano em quanto perzistisse na uniaõ dos Barbaros. Occupou ElRei D. Sancho Tui, e outras praças em Galiza. As duvidas desta guerra se ajustaraõ com a mediaçaõ de ElRei de Aragaõ, que para concordar estes Principes veio a Coimbra, corte entaõ dos nossos Reis. As duvidas, que teve ElRei D. Affonso II. com suas irmans, foraõ o pretexto, com que a titulo de soccorro entrou neste Reino poderozamente armado D. Affonso Rei de Leaõ no anno 1212. Rendeu algumas praças sem difficuldade pela diversaõ em que se achava ElRei D. Affonso com a guerra civil. Consta de hum Breve de Innocencio III. nomear juizes arbitros, que compuzeraõ estas duvidas no anno 1214.

Temos certa, mas pouco distinta noticia de outra guerra, que pelos annos 1252 moveu ElRei D. Affonso X. de Castella a ElRei D. Affonso V. deste Reino, sobre as pertençoens do Reino do Algarve. Naõ deixou a antiguidade memoria particular dos successos; mas rezultou tanto damno delles aos Reinos Catholicos de Hespanha, que se achou obrigado o Papa Innocencio IV. a compor estas duvidas: concluio a mediaçaõ do Pontifice cazar ElRei D. Affonso com a Rainha D. Brites, filha de ElRei de Castella: ceder ElRei de Castella por este cazamento a posse, e pertençoens do Reino do Algarve, ficando com o dominio util de algumas terras, que no anno 1263 se commutou na obrigaçaõ de sincoenta lanças, limitada á vida de D. Affonso VIII. de Castella.

Pelos annos 1260 ajustou ElRei D. Diniz com seu tio D. Sancho, Rei de Castella, cazar seus filhos o Principe de Portugal com D. Brites, filha de ElRei D. Sancho: e o Principe de Castella com D. Constança, filha de ElRei D. Diniz. Para segurança deste contrato entregou ElRei de Castella na fidelidade de sujeitos Portuguezes oito praças na Estremadura, recebendo os castellos de Pinhel, e Guarda com as mesmas condiçoens: naõ se effeituaraõ os cazamentos pela menor idade dos Principes.

Mas

Mas naõ passou muito tempo. sem que ElRei D. Sancho rompesse a paz, alterando as allianças que a seguravaõ, sem outro motivo mais que o odio natural daquella naçaõ, ou o animo inconstante de ElRei D. Sancho. Durou alguns annos esta guerra, procurando sempre ElRei D. Diniz o socego de huns, e outros vassallos, até que no anno 1295 entrou em Castella: a prezença do perigo reduzio ElRei de Castella á concordia, que firmaraõ hum, e outro Rei em 20 de Outubro do mesmo anno, limitando tempo para a celebridade dos cazamentos.

Livres os Castelhanos do perigo faltaraõ na execuçaõ dos cazamentos no termo capitulado. Entrou ElRei D. Diniz segunda vez em Castella, e affirmaõ humas, e outras historias, que campeou quarenta leguas o exercito Portuguez sem oppoziçaõ. Pela parte de Andaluzia entraraõ os Castelhanos com grande damno dos lugares vizinhos ao Guadiana. Os povos de Castella, juntos em Cortes na cidade de Samora, pediraõ instantemente a paz, que se celebrou em Alcanhizes no anno 1297 com a entrega das praças, e cazamento dos Principes.

A acçaõ, que esta guerra deixou mais digna de memoria, foi entrar no porto de Lisboa huma grossa armada de galés, e navios Castelhanos, e tirarem delle algumas naus mercantís. Sahio em seu seguimento a armada Portugueza, a que a entrada da de Castella achou mal prevenida. Toparaõ-se junto ao cabo de S. Vicente, e despois de huma porfiada peleja, renderaõ os Portuguezes a maior parte dos navios, e galés da armada inimiga; e restituidas as naus da preza; se recolheraõ a Lisboa.

Deu justa occaziaõ á guerra, que tiveraõ ElRei D. Affonso IV. deste Reino com seu genro D. Affonso XI. de Castella, o desprezo com que tratava a Rainha D. Maria, divertido escandalozamente com os amores de D. Leonor Nunes, com injuria do soffrimento de seus vassallos, e offensa da paciencia pruden-

te

te delRei ſeu ſogro. A eſta ſemrazaõ juntava ElRei D. Affonſo XI. outra naõ menor, impedindo primeiro com enganos diſſimulados, deſpois com diligencias publicas a concluzaõ do cazamento do Principe D. Pedro com D. Conſtança, filha de D. Joaõ Manoel. Dilatou ElRei D. Affonſo o remedio das armas, com diſſimulaçaõ condemnada de ſeus vaſſallos, e já eſcrupuloza á ſua honra; atè que ultimamente ſe valeu deſte remedio, mandando primeiro deſafiar a ElRei D. Affonſo de Caſtella.

Entráraõ dois exercitos Portuguezes em Caſtella no anno 1374, hum pela parte de Badajoz, a que poz ſitio, outro por Galiza governado pelo Conde D. Pedro. Acodio ElRei de Caſtella a ſoccorrer a Eſtremadura, mas naõ chegaraõ nunca á decizaõ de huma batalha, que os Portuguezes dezejavaõ. O Conde D. Pedro ſe recolheu de Galiza com honra, em ſatiſfaçaõ dos damnos que alli fizera. Entraraõ por entre Douro e Minho D. Fernandro Rodrigues de Caſtro, e D. Joaõ de Caſtro ſeu irmaõ: mas junto a Braga foraõ rotos com morte de D. Joaõ. No mar pelejámos com deſigual fortuna, porque junto ao cabo de S. Vicente fomos vencidos.

No anno ſeguinte entrou ElRei D. Affonſo por Galiza, que foi laſtimozo theatro deſta guerra. Eſtes damnos ſatisfez ElRei D. Affonſo de Caſtella entrando pelo Algarve: e achando em Caſtro Marim galharda reziſtencia, campeou as cidades de Tavira, e Faro com grande damno dos moradores.

Acodio o Papa Benedicto XII. á mizeria dos povos de Heſpanha, que aſſim executava a paixaõ dos Principes, mandando por Legado o Biſpo de Rodes a rogar a paz, e compor as duvidas daquelles Reis. Achou o Legado menos que perſuadir no Rei mais offendido. Moſtrou ElRei D. Affonſo de Caſtella, que naõ ouvia com goſto as praticas da paz, propondo condiçoens impraticaveis. Convieraõ ultimamente na paz executada pela entrega da Princeza D. Conſtança, formando

mando ElRei de Castella o mal guardado capitulo de se apartar da communicaçaõ de D. Leonor Nunes.

Foraõ pacificos os dez annos e meio do reinado de ElRei D. Pedro pelas oppressoens que padeceu Castella debaixo da tyranna dominaçaõ de ElRei D. Pedro o Cruel. A violenta morte deste Rei deu cauza á guerra, que ElRei D. Fernando rompeu com rezoluçaõ mais ambicioza, que prudente. Os Grandes de Castella, a que era contrario o governo de D. Henrique, conservando muitas cidades em separaçaõ do mais Reino, que obedecia ao novo Rei, as offereceraõ a ElRei D. Fernando, que as aceitou com o pretexto de vingar a morte de D. Pedro. Deu entaõ mais cuidado a ElRei D. Henrique esta tormenta, do que merecia o natural descuido de ElRei D. Fernando. Entrou por entre Douro e Minho sem rezistencia, sitiou Guimaraens, que soffreu com galharda constancia o sitio de tres mezes. Levantou D. Henrique o sitio, vingando nos povos abertos o pezar da rezistencia daquella villa. De Lisboa sahio huma grossa armada a correr as costas de Andaluzia; entrou Cadis, e sitiou Sevilha, mas inutilmente.

Compoz entaõ estas duvidas a mediaçaõ do Papa Gregorio XI.; e Agapito Bispo de Brexa foi o Legado que ajustou o cazamento de ElRei D. Fernando com a Infante D. Leonor, filha de Henrique, no anno 1371. As condiçoens desta paz alterou o cazamento de ElRei D. Fernando com D. Leonor Telles, que temendo a justa queixa de ElRei D. Henrique, se unio com Joaõ Duque de Lencastro, filho de Duarte III. Rei de Inglaterra, e oppozitor aos Reinos de Castella pelo cazamento de D. Constança, filha de D. Pedro o Cruel.

Passou neste tempo ao serviço de ElRei de Castella o Infante D. Diniz, filho de D. Ignez de Castro, offendido da Rainha D. Leonor: e achando a ElRei D. Henrique entre as preparaçoens da guerra, lhe aconselhou o sitio de Lisboa, que já havia sido o voto de

Diogo Lopes Pacheco. Unio a ambos o interesse do serviço de ElRei D. Henrique, sendo a cauza, porque Diogo Lopes Pacheco assistia em Castella, a offensa maior do Infante. Taõ poderozo he nos homens o interesse commum, que esquece as offensas, e as obrigaçoens particulares.

Em execuçaõ deste conselho partio D. Henrique ao sitio de Lisboa em Fevereiro de 1373. ElRei D. Fernando mais facil em deliberar, que em executar a guerra, se achava em Santarem mal prevenido; e entre as irrezoluçoens do conselho, que seguiria, facilitou a marcha do exercito Castelhano, que poz sitio a Lisboa.

Moveu neste tempo o Cardial de Bolonha praticas de paz entre os dois Reis, a que D. Henrique se inclinou, tendo visto nas difficuldades da empreza, que começara, que devia a conservaçaõ do exercito aos descuidos de D. Fernando. Foi facil ao Cardial accommodar estas duvidas, e em confirmaçaõ dos concertos se viraõ os dois Reis sobre o Tejo, como vulgarmente sabemos.

Supposto que naõ toca ao fim deste Discurso escrever particularmente os successos, o cazo de Nuno Gonçalves fará naõ só aggradavel, mas necessaria esta digressaõ. Durando o sitio de Lisboa, entrou por entre Douro, e Minho Pedro Rodrigues Sarmento Adiantado de Galiza, e campeou sem rezistencia até o termo de Barcellos. Governava o castello de Faria Nuno Gonçalves; e sabendo que alguns fidalgos daquella provincia se juntavaõ para buscar o inimigo, sahio do castello com pouca companhia para se unir com elles; mas topando primeiro os Castelhanos, foi vencido, e prezo.

Temeu Nuno Gonçalves na prizaõ o perigo do castello, que deixara com pouca guarniçaõ encommendado a hum filho seu. Receou que fizessem os Castelhanos preço da sua liberdade a entrega do Castello, e que antepuzesse o moço as razoens de filho ás obrigaçoens

gaçoens de vassallo. Entre estas generozas duvidas propoz ao General Castelhano, que o mandasse levar junto aos muros do castello para dizer ao filho lhe entregasse as chaves. Persuadidos os Castelhanos a que sem combate eraõ senhores da praça, levaraõ Nuno Gonçalves a falar ao filho. Disse-lhe, que elle com menos advertencia, do que devia ás rigorozas leis da homenagem, se sahira da praça, e se achava sem liberdade; que lhe encommendava emendasse aquella falta, guardando o castello a ElRei D. Fernando, de quem o recebera, até derramar a ultima gotta de sangue que delle herdara. A insigne lealdade deste conselho mereceu a indignaçaõ dos Castelhanos; porque no mesmo lugar lhe tiraraõ a vida; e parece que nem o odio podia obrar acçaõ mais cruel, nem a lealdade acçaõ mais glorioza.

Morreu ElRei D. Henrique despois da concluzaõ desta paz: succedeu naquella Coroa ElRei D. Joaõ seu filho, com quem ElRei D. Fernando confirmou os concertos da paz, capitulando o cazamento de sua filha com D. Fernando Principe de Castella: mas como a idade de ambos naõ era capaz para a execuçaõ do cazamento, naõ teve força este vinculo para concordar os dois Reis, e tornaraõ facilmente á guerra, que ambos dezejavaõ. Deu ElRei D. Fernando publica occaziaõ a ella, unindo-se com o Duque de Lencastro: veio a este Reino o Conde de Cabrix irmaõ do Duque, trazendo a Condessa sua mulher, e a D. Duarte seu filho, para cazar com a Infante D. Brites.

Começaraõ-se a sentir os damnos da guerra pelas hostilidades, que a armada de Castella fez no porto de Lisboa. Esta foi a occaziaõ, em que o Conde D. Nuno Alvares Pereira na idade de vinte annos deu no sangue Castelhano os primeiros fios á espada, que despois na defensaõ de sua patria, viraõ seus inimigos gloriozamente vencedora.

No anno 1382 se viraõ juntos sobre a ribeira do Caia dois luzidos exercitos: procurou o Portuguez a

batallia, em que o Conde de Cabrix fundava a esperança, que o trouxera a Portugal: mas ElRei de Castella se retirou a Badajoz sem pelejar. Entre o estrondo das armas se ajustaraõ os dois Reis com grande gosto dos Castelhanos, e escandalo dos Inglezes. Disculpaõ as nossas historias em ElRei D. Fernando a facilidade desta acçaõ, porque vendo que ElRei de Castella queria dilatar a guerra, temeu a assistencia das tropas Inglezas, cujos Soldados se haviaõ feito neste Reino pezados, e insoffriveis hospedes: mas nem nos toca, nem he facil esta apologia. O certo he, que tirou ElRei D. Fernando desta paz mais honradas condiçoens.

Morreu no anno seguinte a Rainha D. Leonor de Castella, e se ajustou o cazamento delRei D. Joaõ com a Infante D. Brites. Foraõ as principaes capitulaçoens deste contrato, que durando as vidas delRei D. Fernando, e da Rainha D. Leonor, os Reis de Castella se naõ chamariaõ Reis de Portugal; mas que por morte de ambos, tomariaõ este titulo, e lograriaõ as rendas do Reino, ficando o governo politico delle entregue áquellas pessoas, que o ultimo dos dois Reis por sua morte declarasse: e que todos os filhos delRei D. Joaõ, e da Rainha D. Brites, se criassem neste Reino, para que hum delles ficasse com a Coroa separada de Castella: e que finalmente alterando os Reis de Castella qualquer das clauzulas deste contrato, perdesse a Rainha D. Brites o direito, que tinha ao Reino. Juraraõ os procuradores de Castella estas capitulaçoens em Santarem, onde para esta solemnidade o Arcebispo de Toledo D. Pedro de Luna fez no Mosteiro de S. Domingos das Donas hum Pontifical; e tendo consagrado, fizeraõ os Procuradores o acto do juramento.

Em Outubro do mesmo anno morreu ElRei D. Fernando, e com as primeiras noticias desta nova começou ElRei D. Joaõ de Castella a prevenirse para entrar no Reino armado, contra a fórma das capitulaçoens ultimas, que só conservou na vida de seu sogro.

gro: Deu principio ás pertençoens pelas injustas prizoens do Conde de Guijon, e do Infante D. Joaõ. Era a culpa do Infante ser filho de ElRei D. Pedro, e de D. Inez de Castro, e ser por seu valor, e singulares partes amado dos Portuguezes. He digna de singular reparo a prudente advertencia, com que este infeliz Principe mandou da prizaõ dizer a seu irmaõ, entaõ Mestre de Aviz, que se declarasse Rei de Portugal, porque esta era a unica esperança, que podia ter a sua liberdade.

Em Maio de 1384 sitiou ElRei D. Joaõ de Castella Lisboa, com hum luzido, e poderozo campo: defendia a cidade o valor invencivel do Mestre de Aviz, e o constante amor da liberdade de seus moradores: pelejouse porfiada, e valorozamente no mar, e na terra, no longo discurso de sinco mezes, até que começou a ser a fome cruel inimigo dos sitiados, e a peste mortal inimigo dos sitiadores, sendo a maior cidade de Hespanha, e o mais luzido exercito, que nella se juntara, lastimoza porfia dos maiores tres inimigos da geraçaõ humana. Soffriaõ os sitiados a fome, porque estimavaõ mais a liberdade, que a vida; até que cedendo nos sitiadores a obstinaçaõ ao perigo da vida, levantaraõ o sitio.

Em Março do anno seguinte se declarou o Mestre Rei deste Reino no concurso geral dos Estados delle, celebrado em Coimbra: e encommendando o governo das armas ao Condestavel D. Nuno Alvares Pereira, se prevenio para a campanha seguinte. Entrou ElRei de Castella neste Reino pela Beira, marchou até a Estremadura, caminhando a Lisboa, onde já lançara ferro a sua armada.

Rezolveu-se ElRei D. Joaõ a buscar o exercito Castelhano, seguindo o parecer do Condestavel: marchou com poucos, e valorozos soldados, e se toparaõ os dois exercitos na conhecida campanha de Algibarrota. Viraõ os Castelhanos o exercito Portuguez com desprezo, e teve entaõ disculpa a sua vaidade fundada no seu

ſeu poder. Era taõ deſigual o numero da noſſa gente, que ſe póde duvidar ſe foi maior acçaõ rezolver á batalha, ou vencer. A 14 de Agoſto do anno 1385, dia ſempre fauſto na noſſa memoria, ganhámos aquella celebre victoria, que confeſſaõ fielmente as hiſtorias de Caſtella, confeſſaõ com eſpanto as extrangeiras, e referem as noſſas com modeſtia. Confirmou a decizaõ deſta glorioza contenda a Coroa a ElRei D. Joaõ, deſenganou a ElRei de Caſtella, ſegurou os coraçoens leaes, e rezolveu na obediencia os duvidozos, e enſinou vencer os ſoldados Portuguezes, de ſorte, que foraõ naquelle tempo tantas as victorias, como as occazioens. O Conde D. Nuno Alvares as buſcou em Caſtella, e Andaluzia; e todas as vezes, que ſe rezolveraõ os Caſtelhanos a pelejar, foraõ vencidos.

No anno 1386, ſeguindo o Duque de Lencaſtro as pertençoens ao Reino de Caſtella, veio a Heſpanha, deſembarcou em Galiza, onde o reconhéceraõ os principaes lugares daquelle Reino: e unido com ElRei D. Joaõ continuaraõ a guerra até o anno 1390, em que ſe ajuſtaraõ tres annos de treguas com reſtituiçaõ das praças occupadas em hum, e outro Reino. No diſcurſo deſte tempo morreu ElRei de Caſtella entre as prevençoens, com que ſe diſpunha a tornar á guerra. Acabado o termo das treguas, pedio ElRei D. Henrique a continuaçaõ dellas, que ſe ajuſtou por quinze annos.

Faltaraõ os Caſtelhanos no primeiro anno á fé deſte tratado: tornámos a pegar nas armas no anno 1396, em que ſuccedeu a celebre entrepreza de Badajoz. No anno 1398 ſitiou ElRei D. Joaõ Tui, que ſe rendeu a partido; deſenganados os Caſtelhanos do ſoccorro, que inutilmente intentaraõ. Eſte he o tempo, em que Martim Vaſques da Cunha, Joaõ Fernandes Pacheco ſeu irmaõ, e Joaõ Affonſo Pimentel ſe paſſaraõ ao ſerviço de ElRei de Caſtella, fundando naquelle Reino illuſtriſſimas cazas, que hoje com o ſangue Portuguez ſaõ o maior eſplendor da Monarquia.

Neſ-

Nesta porfia de que colhiaõ as armas Portuguezas troféos, e honra, e as Castelhanas perda de reputaçaõ, e cidades, he o maior argumento contra as calumnias prezentes, colher de humas, e outras historias, que entre a felicidade dos successos aborreciamos a guerra, quando nossos vizinhos entre os damnos irreparaveis da guerra aborreciaõ a paz; e impossibilitando o ajustamento com condiçoens impraticaveis, admittiaõ só pratica de treguas como terceira vez ajustaraõ no anno 1403.

Despois de celebrada a tregua morreo ElRei D. Henrique: e ficando a Rainha D. Catharina, irmã da Rainha D. Filippa, com o governo dos Reinos de Castella, se inclinou ao tratado da paz, que se ajustou na Villa de Aylhon no anno 1411. Propuzeraõ os Ministros Castelhanos neste tratado, que se havia ElRei D. Joaõ de obrigar a soccorrer a Coroa de Castella nas guerras de Granada. Offereceu ElRei D. Joaõ os soccorros, mas que haviaõ de ficar dependentes da sua generozidade, e naõ da obrigaçaõ do contrato. Que naõ havia de ser aquella promessa condicional, mas livre. Esta foi a difficuldade do tratado, de que ultimamente cederaõ os Ministros de Castella, mas debaixo da condiçaõ delRei de Castella a confirmar, como tivesse idade capaz de occupar o governo; e se jurou a paz em Outubro do mesmo anno. No anno 1418 se pedio por nossa parte esta confirmaçaõ; mas esperando os Ministros daquella Coroa alguma occaziaõ favoravel, foraõ intertendo os Embaxadores deste Reino até o anno 1431, em que o aperto da guerra de Granada os rezolveu a ratificar a paz perpetua. Quem vendo os successos prezentes da guerra, e as difficuldades prezentes da paz, naõ dirá que somos verdadeiros descendentes daquelles pais, que entaõ venciaõ as batalhas, e difficultavaõ a concordia?

Naõ contendemos nos annos da vida delRei D. Duarte, nem no governo delRei D. Affonso V. até o anno 1452. Foi a cauza deste socego o valimento de

D.

D. Alvaro de Luna; porque a inveja, com que os Grandes soffriaõ a fortuna do valido, o cuidado, com que o valido via a fortuna dos Grandes, os divertio do nosso odio. Este ocio deu venturozo tempo ao gloriozo trabalho da nossa navegaçaõ, e ás emprezas de Africa. Acabou a vida, e a fortuna de D. Alvaro com tragico, e prodigiozo fim, e começou a ser a felicidade de nossos successos o cuidado maior dos novos Ministros. Naquelle anno veio a este Reino Joaõ Ramires de Gusmaõ, Commendador mór de Calatrava, por Embaxador extraordinario, e propoz a ElRei D. Affonso, que largasse as conquistas de Barbaria, e Guiné, por pertencerem á Coroa de Castella; ou lhe denunciava a guerra. A esta insolente propoziçaõ se deu por resposta, que se ficava prevenindo a guerra; a que entaõ se naõ chegou pela morte delRei D. Joaõ de Castella, succedida poucos dias despois de despedido o Embaxador. Este cazo prova a observaçaõ, que hum judiciozo Italiano fez, de que a naçaõ Castelhana entendia tocarlhe por direito o Imperio do mundo. E com o mesmo fundamento podem hoje mandar dizer ao Tartaro lhe largue a conquista da China.

No anno 1475 seguindo ElRei D. Affonso o direito da Rainha D. Joanna, a que chamamos a Excellente Senhora, passou a recebella á cidade do Tóro, onde o Marquez de Vilhena, o Arcebispo de Toledo, e muitos outros Grandes a reconheciaõ por legitima successora daquelles Reinos. Contendiaõ os Reis Catholicos com o fundamento em huma calumnia, que acreditou, mas naõ póde provar o seu poder. Era a cauza da Excellente Senhora mais justa, a dos Reis Catholicos mais poderoza; porque os Portuguezes nem defendiaõ naquella empreza a terra propria, nem conquistaraõ para si a alheia. Decidio esta contenda a batalha do Tóro, que ElRei D. Fernando naõ quiz ver ganhar, e ElRei D. Affonso naõ quiz ver perder. Retiraraõ-se ambos vendo declinar os batalhoens, com que pelejavaõ. Tal foi a confuzaõ daquelle dia, que o ultimo

timo dos Reis, que se retirou, ficou vencido. O Principe D. Joaõ com hum grosso batalhaõ, com que desfez o córno direito do exercito Castelhano, passeou despois o campo sem encontrar os Portuguezes vencidos, nem os Castelhanos vencedores. Contra a verdade destes movimentos contaõ os authores de Castella esta por huma das victorias que alcansaraõ, e tem por si naõ tornar Fernando a ver seu contendor na campanha.

Durou esta guerra até o anno 1480, no qual desconfiado ElRei D. Affonso dos soccorros extrangeiros, e naturaes, cedeu ao tempo, e entregou o negocio da paz ao juizo do Principe seu filho. Para vencer as primeiras difficuldades se viraõ em Alcantara a Rainha Catholica, e sua tia a Infante D. Brites, mãi de ElRei D. Manoel, e se ajustou finalmente a paz por D. Joaõ Fernandes da Silveira, Baraõ de Alvito, insigne sujeito daquella idade.

Na execuçaõ dos artigos desta paz, moveraõ tantas duvidas os Ministros Castelhanos, qua o Principe D. Joaõ, por se livrar das molestas audiencias dos Embaxadores, lhe mandou offerecer dois papeis, em hum dos quaes se escreveu paz, e em outro guerra. Desta perigoza alternativa escolheraõ os Embaxadores o papel, em que se escrevia paz, cedendo de todas as duvidas: e naõ poderaõ negar, que escolheraõ o meio mais seguro para o serviço de seus Reis, e para a obrigaçaõ de suas commissoens.

Passaraõ os annos do reinado de ElRei D. Joaõ II. sem contenda militar, logrando este Reino huma felicissima paz com o prudente governo daquelle grande Rei. As pezadas occupaçoens da conquista de tres Reinos, a que os Reis Catholicos deraõ ditozo fim, os divertiaõ de contender comnosco; mas consta-nos, que se naõ esqueceraõ deste cuidado, porque deliberando sobre a guerra deste Reino lhe facilitaraõ seus Ministros a conquista delle, dizendo-lhe que poderiaõ pôr em campo dezaseis mil cavallos, e Portugal

naõ chegaria a oito : he celebre a prudente resposta da Rainha, chamando filhos de ElRei D. Joaõ aos oito mil Portuguezes, e vassallos seus aos dezaseis mil Castelhanos.

No anno 1493 lançou ferro no porto de Lisboa Christovaõ Colon, trazendo á Europa as primeiras noticias do descobrimento da America. Com esta occaziaõ se moveraõ duvidas entre estas Coroas, até que se terminaraõ na Junta de Tordesilhas, aonde se juntaraõ pela Coroa de Portugal Rui de Souza, e D. Joaõ seu filho com o Doutor Aires de Almada, e pela de Castella D. Henrique Henriques, e D. Joaõ de Cardenas, e o Doutor Maldonado. Dividiraõ o Orbe por huma linha imaginaria trezentas e setenta leguas ao Poente das ilhas de Cabo verde, ficando a parte de Levante a Portugal, a do Occazo a Castella, e custou a occupaçaõ de quatro embaxadas.

No anno 1508, reinando já ElRei D. Manoel; moveraõ os Ministros de Castella a mesma duvida sobre a conquista de Africa nos limites do Reino de Fés; mas sem se passar a maiores disgostos, como se temeu, se compuzeraõ estas duvidas no mesmo anno, declarando-se, que o Reino de Fés tocava á conquista de Portugal. Este assento alterou ElRei D. Fernando no anno 1511, no qual D. Pedro, hum cavalleiro Castelhano, a que chamaraõ o Bastardo, que receozo de Fernando se auzentou para Africa, veio a Hespanha propor a Fernando a conquista do Reino de Fés, que Mulei Albaraxa, hum poderozo Mouro daquelle Reino, lhe offerecia com a condiçaõ de ficar nelle seu tributario.

Em seguimento deste negocio voltou D. Pedro a Africa, e tomou o porto de Alcacer Seguer, que governava D. Rodrigo de Souza. Fingio D. Pedro differente negocio, de que se naõ satisfez a suspeita prudente de D. Rodrigo; mas colhendo com industria a instrucçaõ, que D. Pedro levava, a copiou, e remetteu a ElRei D. Manoel, dando a D. Pedro passagem para Fés. Co-

Começou Fernando a preparar huma grossa armado, e ElRei D. Manoel outra: mas convidado no mesmo anno pelo Papa Julio II. para huma liga contra Luiz XII. de França, applicou ao empenho da liga as preparaçoens que destinava para a conquista de Africa; desvanecendo-se este intento, que continuado fora motivo infallivel da guerra entre estas Coroas.

No anno 1517 fugio deste Reino para o de Castella Joaõ Dias Goliz, hum Piloto Portuguez; e armando em Sevilha duas naus, foi com ellas ao Brazil, permittindo, ou dissimulando Carlos V. a seus vassallos esta viagem. Queixouse ElRei D. Manoel, e se lhe deu inteira satisfaçaõ no castigo dos culpados.

A infidelidade da paz de Castella fez celebre no mundo a prolixa viagem de Fernaõ de Magalhaens. Havia este sujeito servido na India com satisfaçaõ; e requerendo neste Reino por premio o foro na caza de ElRei, se lhe negou; de que offendido se passou a Castella. Em tanto se estimava o preço daquella mercê, que pareceu a ElRei menos perder hum vassallo; e o vassallo entendeu que, despois de perder o requerimento, era menos perder a patria.

Em Castella propoz ao Imperador Carlos V., que as ilhas de Maluco se comprehendiaõ nos limites da conquista de Castella pela demarcaçaõ feita entre El-Rei Catholico, e D. Joaõ II. no anno 1493, e que elle pelo mar do Sul lhe descobriria caminho.

Foi ouvida, e approvada esta propoziçaõ, sem embargo das instancias com que D. Gonsalo da Costa, Embaxador entaõ delRei D. Manoel na Corte do Imperador, procurou encontralla, fundadas nos tratados antecedentes, na alliança, paz, e parentescos das duas Coroas, que ambiciozamente rompia aquella rezoluçaõ.

Em Agosto de 1518 partio de Sevilha Fernaõ de Magalhaens com sinco naus, buscou a costa do Brazil, e navegando por ella ao Sul, descobrio com admiraçaõ do mundo aquelle estreito, naõ só incognito,

mas nem ſuſpeitado, onde eternizou o nome de Magalhaens: he ſabido vulgarmente o ſucceſſo deſta viagem, e ſó ſerve para eſte lugar advertir que, perdida huma de duas naus, que ſó chegaraõ ás Malucas, ſe entregaraõ os Caſtelhanos em Ternate á piedade de Antonio de Brito, que os recolheo como amigos, e deſpois pela India em noſſa companhia tornaraõ a ſuas patrias.

Antonio de Herrera na terceira parte da hiſtoria das Indias, refere largamente huma conferencia, que tiveraõ na ponte de Caya ſujeitos Portuguezes, e Caſtelhanos ſobre eſta duvida; e o que nos conſta he, que ſe juntaraõ naquelle lugar os Coſmografos, e os Pilotos mais praticos de ambos os Reinos para diſputar a demarcaçaõ; e deſpois de largas diſputas, em que huns, e outros quizeraõ demarcar a favor dos ſeus Principes, ſe recolheraõ ſem concluzaõ, negando os Caſtelhanos naõ ſó a demonſtraçaõ que ſe via nas esferas indubitavel; mas a poſſe em que eſtava-mos dez annos antes, que a nau Victoria lançaſſe ferro em Tidore.

Separado eſte congreſſo no anno 1524, no ſeguinte ſahio da Corunha huma eſquadra de ſeis naus, e por Capitaõ della Garcia de Loaiza, Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ, em Julho. A 8 de Abril ſeguinte entraraõ no eſtreito ſó quatro. A 24 de Maio ſairaõ ao mar do Sul, donde navegando com varias fortunas, chegou a Capitania a Tidore em Outubro deſpois de dois annos de navegaçaõ.

Em 1527 navegou de nova Heſpanha outra frota ás Malucas, de que ſó a Capitania chegou a Tidore. Os encontros que eſtas duas naus tiveraõ com a guarniçaõ da fortaleza de Ternate, eſcrevem largamente humas, e outras hiſtorias, e de ambas he a concluzaõ, que a neceſſidade reduzio os Caſtelhanos a termos, que buſcaraõ o remedio na noſſa piedade; e os que eſcaparaõ dos trabalhos do mar, e da guerra, paſſaraõ a Heſpanha nas noſſas naus, governando a India Nuno da Cunha.

Che-

Chegou a nau Victoria a Cabo verde, e querendo o Capitaõ fazer mantimentos, e agua, dissimulou a viagem com os moradores que os proveraõ do necessario; mas rompendo-se na ilha a verdade daquella navegaçaõ, foraõ prezos treze homens da nau, e remettidos a ElRei D. Joaõ III.

Começou ElRei D. Joaõ III. o governo do Reino com o cuidado deste negocio, que todos julgavaõ por motivo infallivel da futura guerra. No anno 1523 mandou a Castella por Embaxador extraordinario a Luiz da Silveira. Era o pretexto da embaxada vizitar o Imperador, que naquelle anno viera segunda vez a Hespanha; a substancia compor as duvidas daquella Conquista. A resposta, que teve Luiz da Silveira do Imperador, foi que o negocio se remettesse ao arbitrio de Juizes, que as duas Coroas nomeassem.

No anno 1547 foi hum navio de Castelhanos á costa de Guiné, trocou as fazendas, e voltou a Andaluzia com ouro, e as mais drogas que naquella costa se negoceaõ. Queixouse ElRei D. Joaõ aos Ministros do Imperador; que respondendo cortezmente ás queixas, dissimularaõ o castigo dos armadores. No anno 1549 se armou em S. Lucar outro navio; de que tendo ElRei D. Joaõ facilmente noticia, o mandou esperar na altura da costa de Guiné por huma nau de guerra. O Capitaõ della o seguio, e de hum porto das Canarias, aonde arribara, o trouxe a este Reino. Com a pouca fé destes actos alteravaõ os Castelhanos o socego da paz, recebendo de nós soccorros, e beneficios no mesmo tempo, como veremos.

Succedeu nesta Coroa ElRei D. Sebastiaõ, na de Castella Filippe II.: e entre os cuidados das inquietaçoens de Flandres, da guerra civil de França, e dos Estados de Italia pouco seguros, continuou com nosco a mesma correspondencia. Mandou ElRei D. Sebastiaõ Embaxadores a França a pedir Margarita de Valois, despois Rainha de Navarra, a Carlos seu irmaõ, e a Catharina de Medicis sua mãi. Começou a se falar no ca-

cazamento, como de negocio infallivel; e tiveraõ os Embaxadores particular audiencia da Rainha mãi, e da Princeza. Queixa-se Margarita no primeiro livro das suas memorias, das poderozas negociaçoens com que Filippe desfez a concluzaõ deste cazamento.

Deliberou ElRei D. Sebastiaõ a infeliz jornada de Africa, vio-se com Filippe seu tio, e tirou delle a promessa de sinco mil Infantes, e sincoenta galés de soccorro, que despois se rezolveu em dois mil homens; e sendo esta a unica vez, que nos soccorreraõ, nos perdemos com o soccorro.

Naõ ignoro deixarse escrito, que Filippe o quiz divertir da jornada; mas quando as palavras politicamente o aconselhavaõ, a esperança do soccorro o persuadia; negarlhe os soccorros fora o meio mais forçozo para o divertir; mas consta-nos, que daquelle concurso sahio ElRei D. Sebastiaõ mais rezoluto. Viraõ-se alli hum Principe moço, e ambiciozo de gloria militar, com hum Rei sagaz, e prudente, que já affectava a conquista deste Reino. Quem duvída, que se aproveitasse dos meios, que a ambiçaõ mal regulada do sobrinho, e a nossa disgraça lhe promettiaõ? Expressamente o affirma Pedro Mattheu na historia de Henrique IV. anno 1610, e naõ falta author que affirme, que Filippe ajustou com o Maluco naõ soccorrer a ElRei D. Sebastiaõ.

Perdemo-nos em Africa, e logrou Filippe a facil occaziaõ de se introduzir poderozamente neste Reino; e supposto que naõ ficámos em estado de ser temidos, nos convidou o seu receio com condiçoens favoraveis, que fez aceitar o seu poder, e a nossa necessidade; mas todo o seu estudo, e dos Principes, que se lhe seguiraõ, foi reduzirnos a termos de perder os privilegios, que testimunhavaõ a nossa antiga liberdade. Declarou Filippe II., que as Malucas pertenciaõ á conquista de Castella; fez treguas com os Hollandezes, deixando de fóra dellas as nossas conquistas. Foraõ com os titulos de emprestimos desarmandonos; tiraraõ dos ar-

armazens deste Reino armas, com que podiaõ servir quarenta mil homens. Levaraõ tres mil pessas de artilharia, propunhaõ liberalmente premios aos sujeitos Portuguezes, que serviaõ em Flandres, e Italia, de que tirou utilissimos serviços a sua industria, negados ambiciozamente nas suas historias. Introduzio Ministros Castelhanos nos nossos Concelhos, até que ultimamente cuidaraõ em descompor á Familia Real, em que o Ceo piedozamente rezervou o nosso remedio. Mas nem he deste lugar, nem cabe em pouco discurso a relaçaõ destes actos, que veremos brevemente repetidos por mais douta, e elegante penna.

Estes foraõ os successos da guerra injusta, estas as correspondencias da paz infiel, que pelo discurso de sinco seculos teve comnosco a naçaõ Castelhana; e se colhe por concluzaõ infallivel, que o seu odio foi sempre a cauza das infidelidades da paz, e dos rompimentos da guerra. De huns, e outros movimentos foraõ authores; e só nos pódem dizer, que rompemos a paz no tempo de ElRei D. Fernando, e de D. Affonso V. Tiraraõ de nós em quanto separados utilidades, e beneficios despois de unidos, uteis, e generozos serviços; e se experimentaraõ alguns actos contrarios á tyrannia de seu governo, he porque aborrecemos a sua dominaçaõ ao mesmo passo, que elles aborrecem a nossa liberdade. Isto viraõ sempre em todas as naçoens de Europa, como elegantemente observa hum author anonymo nestas palavras: (1) *Exosum est omnibus Hispanicum imperium, quod omnes libertatis amantes populi propter nimium rigorem adversantur.*

Foi todo o cuidado desta naçaõ suberba fazernos vassallos quando eramos amigos, fazernos escravos quando fomos vassallos; e he agora todo o seu empenho a nossa total destruiçaõ, quando nos chamaõ inimigos. Declara D. Alonso Nunes de Castro, author da historia de ElRei D. Sancho o dezejado, que publicou no anno 1665, onde, na dedicatoria a seu Rei, con-

demna

(1) Laurea Austriaca.

demna haverſe conſervado Evora rendida, nas palavras ſeguintes: *Y ſi ya que obligò a ſu Rei a tomar las armas, ſe uviera experimentado no padre cariñozo, ſino ſeñor juſticiero, no uvieran echo tezon de ſu porfia. Si Evora aſſolada, y abrazados ſus Ciudadanos, uvieran embiado a Lisboa en ſus cenizas los avizos, no cantara Portugal infames victorias.*

Será razaõ que nos apartemos do intento para lembrar a eſte author, que aconſelha a ſeu Principe as meſmas rezoluçoens, que executou em todos os ſeculos o ſeu governo, e deixando as prodigiozas execuçoens da tyrannia, que uzaraõ com as naçoens barbaras de America: a hiſtoria de Flandres nos dará o exemplo, que o author ſente naõ ſe haver imitado em Evora.

Rezolveu Filippe II. caſtigar poderozamente os movimentos de Flandres contra o parecer da Duqueza de Parma, do Imperador Ferdinando, e de Pio V., que prediſſe, como refere Famiano Eſtrada (1) a ruina daquelles paizes, com o rigor das ordens de Filippe. Coneſtagio (2) affirma, que o ſeu confeſſor lhe deu o meſmo conſelho. Entrou em Flandres o Duque de Alva, e começou pelo caſtigo dos culpados, naõ perdoando nem á grandeza do ſangue de huns, nem á baixeza do naſcimento de outros. Foi a pena das cidades a pezada carga de varias contribuiçoens, de que ſe naõ izentaraõ as fieis, e amigas, digamolo com as elegantes palavras de Famiano: (3) *Verum ubi moleſtia tributorum quæſtione Civitates Hiſpano fide, pariter, ac dubie, urgeri cœpte ſunt, gliſcente omnium odio metumque ſuperante.*

Foi Malinas a primeira cidade, em que o Duque deu aos ſoldados tres dias de licença para executarem todas as crueldades, de que a liberdade militar póde ſer authora; affirma Coneſtagio, (4) que foi promeſſa que fez aos ſoldados deſpois de lhe negar o ſaco de Mons.

(1) Lib. 7. (2) Lib. 6. pag. 206. (3) Lib. 6. pag. 268. (4) Lib. 7. pag. 256.

Mons. Acodio o povo aos remedios divinos, e entendendo que poderiaõ deter a furia de hum exercito Catholico, ſe juntaraõ ás portas do Templo os Clerigos, os Religiozos, e as donzellas, expondo o Santiſſimo Sacramento nos meſmos lugares; mas nada obrou taõ poderozo remedio: *Coneſt. lib. 3. ibi: Adunato tutto il Clero, tutti i Religioſi, tutte le vergini.*

Narden foi a ſegunda jornada deſta tragedia, onde a nenhuma vida, nem edificio perdoou o ferro, e o fogo; digamolo com as palavras de Coneſtagio: (1) *Entrato nella Città, non ſi contentò di crudelmente ſaccbegiarla, ma ogni coſa miſe a ferro, e a focco, ſenza perdonare a ſeſſo, ne a età, e con crudeltà tale, che abborriſce la pena de ſcriverlo.* Seja deſte lugar advertir, que os Caſtelhanos eſtimaõ eſte author na hiſtoria de Portugal, como hum Tacito do ſeu tempo, e na hiſtoria de Flandres o condemnaõ; a razaõ he manifeſta, mas acreditemos a verdade deſte cazo com as authoridades de Famiano: (2) *Trucidatis omnibus quamquam imbellibus, innoxiiſque, conſumptis incendio domibus, manibus ſolo exæquatis, non pœna illa, ſed flagitium fuit.*

Foi a terceira jornada Harlen, taõ laſtimozo theatro da tyrannia, e do furor, que nem os Africanos em Heſpanha, nem os Hunnos em Italia lhe deixaraõ exemplo. Rendeuſe eſta pobre cidade á diſcriçaõ; comprou o ſaque por ſeſſenta mil eſcudos, foraõ prezos ſem exceiçaõ todos os Capitaens, e Alferes das companhias, com os principaes culpados nas alteraçoens, e a todos foraõ cortadas as cabeças. Os ſoldados de todas as naçoens foraõ tratados com o meſmo rigor, ſó os Alemaens tiveraõ permiſſaõ para ſair com armas; mas deſpois de deſarmados foraõ huns paſſados á eſpada, outros lançados vivos no mar. Os ſenhores de Ripalde Roſſen, e Brederode foraõ publicamente juſtiçados. Foi em fim taõ horrivel, e geral o furor, que nenhum dos doentes nos hoſpitaes ficou

(1) Lib. 6. pag. 268. (2) Lib. 7.

com vida ; e despois de despojada a cidade de vidas ; e fazendas, foi entregue ao fogo. Quem lendo estes exemplos naõ dirá, que daquelle exercito, e daquelle governo, disse Tacito: *Soli omnium opes, atque inopiam pari affectu concupiscunt, auferre, trucidare, rapere falsis nominibus imperium, atque ubi solitudinem faciunt, pacem appellant*? Ser este o genio dos sujeitos Castelhanos reconheceu hum author vassallo do Imperio nestas palavras: *Cæterum hic Hispanorum genius, & conatus est, ut preferre potentiam quam pacem malint, novasque semper ad bellum alendum quærunt occasiones.*

Sem que o author se canse em nos advertir o procedimento que dezejaõ ter com nosco, o temos bem entendido do odio com que nos trataõ, e dos muitos documentos de que a historia nos informa ser aquella a politica do seu governo. Foi com Evora alterado este costume; porque lhe pareceu politica conveniente persuadirnos, que esqueciaõ com nosco o que uzaraõ com as outras; mas nós temos entendido muito bem, que *cum differunt, potiorem dolum auferunt*. (1)

Outra razaõ mais certa teve a moderaçaõ com que capitularaõ Evora, e por ventura que seja o unico motivo daquelle procedimento. Quando entraraõ Evora sabiaõ muito bem que estavamos a ponto de marchar a soccorrella com hum luzido exercito, e o respeito daquellas armas os fez entaõ vencedores modestos; porque com licença do author com mais desprezo nos trataraõ nos escritos, que na campanha. Se naõ, pergunto: Despois de rendida, e prezidiada Evora, aquelle exercito suberbo, capitaneado por hum Infante de Hespanha, assistido de tantos mestres da Arte Militar, para cuja formatura concorreraõ com igual trabalho toda a industria, e o poder do seu governo, naõ foi despois vencido pelo exercito Portuguez? Assim o confessa o author. Naõ ficaraõ daquella batalha quatro, ou sinco mil prizioneiros, a que démos generozamente a vi-

(1) Tacit. ann. 12.

vida, e a liberdade juntamente? Naõ tem duvida: e ainda hoje saõ molesta carga ás nossas prizoens. Se aquelle exercito deixara assolada Evora, e abrazados seus moradores, quem póde duvidar que fora despois lastimozo despojo da nossa vingança? e que sinco mil vidas, a que perdoamos, foraõ outras tantas victimas para o incendio de Evora, cujas chammas puderaõ sem embaraço levar o exercito vencedor a todas as cidades da Estremadura.

A tyrannia das armas Castelhanas desculpou os movimentos de Flandres de sorte, que, sendo a cauza duvidoza, a fez justa. Dispoz Deos o estado das couzas a termos taõ apertados para a Monarquia de Castella, que confessaraõ, e declararaõ agora por livres aquelles povos, que entaõ de vassallos queriaõ fazer escravos. Receberaõ justas leis na paz daquelles mesmos povos, a que davaõ injustas leis na guerra. Tem a sua guerra de injusta todas aquellas qualidades, com que Santo Agostinho a condemna: (1) *Noscendi cupiditas, ulciscendi crudelitas, implacatus & implacabilis animus, feritas bellandi, libido dominandi, hæc sunt quæ in belli jure culpantur.*

Se a justiça da nossa cauza pudera ter questaõ em concurso dos authores livres, a necessidade da nossa defensa a justificara; porque todas as naçoens que contendem com a Castelhana tem nas armas a unica esperança da liberdade. Estas saõ as qualidades que Cicero observou na guerra justa: *Justum bellum quibus necessarium: & pia arma, quibus nulla nisi in armis relinquitur spes.*

MAXIMA II.

HE tambem concluzaõ infallivel, que fomos para a naçaõ Castelhana mais uteis amigos, que vassallos; e que tiraraõ maiores conveniencias da nossa liberdade, que da nossa sujeiçaõ. Debaixo do governo

Ff ii de

(1) Contra Faustum lib. 22. cap. 74.

de nossos Principes, despois que démos ditozo fim ás conquistas que nos tocavaõ, despois que á custa do sangue proprio gloriozamente derramado lançámos dos limites de Portugal as armas Africanas, foi toda a occupaçaõ das nossas soccorrer, e ajudar poderozamente os Reis de Castella nas suas conquistas. A historia nos dará tambem os exemplos, e o Padre Joaõ de Marianna acreditará a verdade delles; porque entre os authores Castelhanos he quem com paixaõ mais declarada diminue tudo o que póde ser gloria da naçaõ Portugueza.

Confessa este author na batalha das Navas, (1) que se achou hum esquadraõ de Soldados Portuguezes, mandado áquella importante jornada por ElRei D. Affonso II. deste Reino. Com mais honrados termos fala nesta occaziaõ o Arcebispo D. Rodrigo, que nella foi testemunha de vista, e diz que se acharaõ naquella batalha muitos cavalleiros Portuguezes: *Peditum autem* (saõ palavras da mesma historia) *copiosa multitudo*: mas ambos estes authores calaõ, que se achou nesta batalha o Infante D. Fernando, filho delRei D. Affonso II. contra testimunhos daquella idade, que fazem indubitavel esta memoria.

No anno 1248 se achava sobre Sevilha ElRei D. Affonso o Sabio. Acodiraõ a buscar honra naquella empreza muitos senhores Portuguezes, de que hoje procedem illustres cazas no Reino de Castella. O Principe D. Diniz seu neto foi deste Reino a soccorrello com hum luzido campo. Despois de rendida a cidade se desempenhou o avô, levantando a ElRei D. Affonso III. seu genro, a obrigaçaõ de sincoenta lanças com que pelo Reino do Algarve era obrigado em sua vida ao mandar servir na guerra. Teve esta acçaõ grande contradiçaõ no seu conselho, e grande murmuraçaõ entre seus vassallos.

No anno 1286 se achava ElRei D. Sancho o Bravo com o pezo da guerra de Aragaõ, e com o cuidado

(1) Tom. 1. lib. 13. cap. 2.

dado das guerras domesticas de Galiza, e Estremadura, de que eraõ authores o Infante D. Affonso, e Alvaro Nunes de Lara. Para acodir a tantos damnos fez liga com ElRei D. Diniz, que pessoalmente o soccorreu no sitio de Ronca felizmente succedido. Affirma o Padre Marianna (1) dever ElRei D. Sancho ao Conselho de ElRei D. Diniz o socego daquellas inquietaçoens; porque o aconselhou que apartasse do seu favor a D. Lope de Haro, e restituisse a elle a Alvaro Nunes. Livre deste cuidado passou á guerra de Aragaõ com hum grosso soccorro de Portugal.

Eraõ de tanta importancia os soccorros Portuguezes, que ajustando-se no anno 1298 os cazamentos de D. Constança, filha de ElRei D. Diniz, com ElRei D. Fernando de Castella, e de D. Beatriz com ElRei D. Affonso de Portugal, entaõ Principe; trouxe a Princeza de Castella em dote as villas de Ouguella, Olivença, e Campo maior: e o dote da Infante de Portugal foi hum soccorro de trezentas lanças, com que logo partio Joaõ Affonso de Albuquerque. A desigualdade destes dotes condemna o Padre Joaõ de Marianna, (2) escrevendo, *que se hizieron con alguna nota de la grandeza de Castilla, y grandissima señal de miedo.*

No mesmo anno os povos de Castella juntos em Cortes em Valhadolid, escreveraõ a ElRei D. Diniz pedindo-lhe soccorro contra o Infante D. Joaõ, que se intitulava Rei de Leaõ, irmaõ delRei D. Fernando de Castella. Partio ElRei D. Diniz a soccorrer Castella com hum luzido exercito, e á vista do exercito do Infante, antes de chegarem a batalha, compoz as duvidas dos dois irmaons.

No anno seguinte 1299 se achava ElRei D. Fernando no empenho do sitio de Algezira, foi soccorrido por ElRei D. Diniz com dezaseis mil marcos de prata, e setecentas lanças, que mandava Martim Gil de Souza.

No

(1) Lib. 14. cap. 10 (2) Lib. 15. cap. 2.

(1) No anno 1304 contendiaõ com perigoza guerra ElRei D. Fernando de Castella, e ElRei D. Jaime de Aragaõ sobre o direito do Reino de Murcia: soccorreu ElRei D. Diniz a ElRei D. Fernando com dinheiro, e comprometendo-se despois os dois Reis no seu arbitrio passou a Castella, e se unio com o de Aragaõ em Torrelhas: ajustou as duvidas com satisfaçaõ, e gosto de ambos, livrando os Reinos de Hespanha dos males communs daquella guerra. Nas vistas destes Reis luzio com admiraçaõ de todos a grandeza del-Rei D. Diniz, de que he legal testimunha o mesmo author nestas palavras: *En particular ElRei de Portugal se señalò mas que todos conforme a la condicion de aquella nacion por ser dezeoza de honra.*

(2) No anno 1330 sitiou ElRei D. Affonso de Castella Teba, lugar que occuparaõ os Reis de Granada, achouse neste sitio Martim Gil de Souza Alferes mór deste Reino com quinhentos cavallos, ajudando o ditozo fim que teve aquella empreza.

Foi a batalha do Salado o maior argumento da generozidade de nossos Principes, e da utilidade que tirou da nossa paz a Coroa de Castella. (3) Passaraõ os Africanos a Andaluzia pelos annos 1340, ameaçando segunda destruiçaõ a Hespanha, repartindo as terras, e os despojos, que a inundaçaõ de quatrocentos mil barbaros segurava. Este perigo veio a Portugal reprezentar a Rainha de Castella D. Brites, filha del-Rei D. Affonso IV, que esquecendo as offensas do genro pelo interesse commum da Christandade, foi pessoalmente soccorrello com doze mil combatentes. Era o exercito de Granada a maior confiança dos Mouros pela qualidade da gente pratica nas guerras de Hespanha, coube esta oppoziçaõ ao exercito Portuguez, e rotos valorozamente os Granadinos se começou a declarar a victoria pelas armas Catholicas. Assim o confessaraõ os Castelhanos, offerecendo todo o despojo a El-

(1) Lib. 15. cap. 8. (2) Lib. 15. cap. ult. (3) Marian. tom. 2. lib. 16. cap. 17.

ElRei D. Affonso, que aceitou sómente as bandeiras de Granada.

No anno 1367 passou deste Reino a Castella Gil Fernandes de Carvalho Mestre de Santiago com trezentas lanças a soccorrer ElRei D. Pedro o Cruel.

Na guerra que ElRei D. Henrique de Castella teve com os Infantes de Aragaõ, cujo pretexto foi o valimento de D. Alvaro de Luna, o soccorreu o Infante D. Pedro, (que governava este Reino na menor idade de ElRei D. Affonso V.) com dois mil cavallos, e dois mil infantes; que mandava seu primeiro filho, que entaõ era Condestavel de Portugal, assistido de D. Duarte de Menezes, hum dos insignes Generaes daquella idade.

No anno 1480 tinhaõ os Reis Catholicos sitiado Malega, e faltando-lhe muniçoens para continuar o sitio, pediraõ este soccorro a ElRei D. Joaõ II., e lhe acodio taõ liberalmente, que naõ só bastaraõ para a continuaçaõ do sitio, mas para municiar a praça despois de rendida; e tal era a importancia daquella empreza, que foi consequencia infallivel a conquista do Reino de Granada.

No anno 1532 soccorreu ElRei D. Joaõ III. ao Imperador Carlos V. com gente, e dinheiro para a guerra dos Turcos, que entaõ ameaçavaõ poderozamente o Imperio. Na occaziaõ em que se coroou o Imperador no anno 1529, (1) achando-se sem cabedal para as dispezas daquella funçaõ, lhe mandou ElRei D. Joaõ III. trezentos mil cruzados. Herrera no lugar citado quer que fosse este dinheiro dado pelo empenho das Malucas; mas naõ sei que haja entre nós documento deste contrato, nem o descobrio o Padre Marianna, que assim o refere. (2) Naõ duvido, que se achasse o Imperador empenhado a dezistir daquella empreza, que injustamente continuava a porfia de seus vassallos, sendo certo que as difficuldades invenciveis daquella navegaçaõ pelo estreito de Magalhaens, e o po-

(1) Marian. na summa da Historia. (2) Ibid.

poder formidavel de nossas armas no Oriente faziaõ inutil o interesse imaginado daquelle commercio.

Na empreza de Tunes anno 1555 teve o Imperador Carlos V. hum importante soccorro deste Reino, com o maior galeaõ que atè aquelle tempo haviaõ visto os mares, e com a pessoa do Infante D. Luiz, filho delRei D. Manoel.

ElRei D. Sebastiaõ soccorreu com gente, e dinheiro a Filippe II. no levantamento dos Mouriscos de Granada. (1)

Naõ só por dispoziçaõ do governo, mas com a ambiçaõ da gloria militar passavaõ os Portuguezes ao serviço dos Reis de Castella; porque na conquista de Granada se acharaõ muitos sujeitos, entre os quaes deu singulares mostras de valor, e prudencia D. Francisco de Almeida, que governando despois a India, fez tributarias ao nome Catholico as naçoens do Oriente. Na consideraçaõ, e na experiencia de taõ importantes soccorros costumava dizer o Imperador Carlos V. aconselhando a seu filho, e vassallos, que estimassem muito o Reino de Portugal; porque sem dispeza da fazenda de Castella lhe guardava a maior parte das suas fronteiras, e soccorria poderozamente aquella Coroa em seus apertos.

Naõ foi menor o interesse que recebeu Castella do desprezo, com que tratámos as muitas occazioens, que o tempo offereceu a nossos Reis de diminuir o poder daquella Coroa, de impedir os progressos com que se fez formidavel a toda Europa, e de alimentar as inquietaçoens domesticas de seus vassallos, que a politica moderna abraçara, e que justificara o procedimento dos Ministros de Castella, sempre cuidadozos de nossa ruina. Mas a sinceridade de nossos Principes, o candido procedimento de seu governo, a observaçaõ fiel dos assentos das pazes, dos contratos, das allianças destas Coroas lhes fez esquecer, ou naõ advertir, que deixavaõ, e ajudavaõ a crescer o maior inimigo da naçaõ Portugueza.

Os

(1) Marian. na summa da Historia.

Os movimentos dos Grandes de Castella no anno 1272 contra ElRei D. Affonso o Sabio, os perigos em que puzeraõ a Monarquia, se referem largamente nas Historias daquelle Reino: convidaraõ a ElRei D. Affonso III. de Portugal para aquella guerra, offerecendo-lhe praças, exercitos, e obediencia; e naõ só desprezou ElRei D. Affonso esta pratica, mas acodio com soccorros a seu sogro, com que pôde livrarse daquellas alteraçoens, e opprimir o poder dos Grandes; assim o confessa o Padre Joaõ de Marianna.

(1) No anno 1288 véio a este Reino D. Branca, filha de Luiz o Santo Rei de França, e mulher do Infante D. Fernando de Lacerda, filho mais velho de Affonso X., pedir soccorro a ElRei D. Diniz contra D. Sancho o Bravo seu cunhado, que occupava o Reino de Castella com notoria offensa dos filhos de D. Branca, e de D. Fernando. Era a cauza dos Infantes despojados notoriamente justa; mas como o Reino de Castella reconhecia a D. Sancho, ElRei D. Diniz lhe negou o soccorro. Passou D. Branca a Aragaõ, onde achou poderozas assistencias. Recorreu ElRei D. Sancho ao favor de ElRei D. Diniz, e confessa o Padre Joaõ de Marianna, que com os soccorros de Portugal foraõ lançados os Infantes dos Reinos de Castella.

(2) No anno 1493 vieraõ a este Reino Embaxadores de Federico, ultimo Rei de Napoles, da familia dos bastardos de Aragaõ, pedir a ElRei D. Joaõ II. o soccorresse contra a uzurpaçaõ de Fernando Catholico. Propunhaõ os Embaxadores todas as conveniencias, que esta Coroa pudesse tirar daquelle Reino, advertindo a ElRei D. Joaõ quanto com a uniaõ do Reino de Napoles crescia o poder de Fernando Catholico, perigozo vizinho do Reino de Portugal. Naõ deferio ElRei D. Joaõ ás propoziçoens de Federico: e aos vassallos, que aconselhávaõ a rezoluçaõ contraria, respondeu que com a uniaõ de Napoles se enfraquecia

(1) Tom. 1. lib. 13. cap. 2. (2) Tom. 1. lib. 14. cap. 11. e. 12.

Castella, e se divertia o poder de Fernando; porque a conservaçaõ daquelle Reino se havia de segurar com tropas Castelhanas, e havia de occupar todo o cuidado dos successores de Fernando.

No anno 1508 passaraõ a este Reino o Graõ Capitaõ Gonsalo Fernandes de Cordova, o Duque de Medina Sidonia D. Fernando, e D. Pedro Giraõ seu cunhado, offendidos, e queixozos de ElRei D. Fernando. A opiniaõ do Graõ Capitaõ, o poder, e antiga nobreza da Caza do Duque puzeraõ em justo cuidado a Fernando; se ElRei D. Manoel quizera uzar da occaziaõ, que a grandeza dos hospedes lhe offerecia; mas só cuidou em os compor com seu Principe, com taõ prudentes meios, que ficaraõ ElRei Catholico, e os vassallos satisfeitos.

No anno 1516 mandou Francisco I. de França hum Embaxador a ElRei D. Manoel propor huma liga contra o Imperador Carlos V., offerecendo todas as condiçoens, que fossem convenientes a este Reino; achou esta propoziçaõ a ElRei D. Manoel com a queixa de andarem na Corte de Castella bem ouvidas as praticas de Fernaõ de Magalhaens, e com a razaõ commua da potencia vizinha, que a uniaõ da Caza de Austria tinha feito formidavel a toda Europa. Foi com tudo despedido o Embaixador sem concluzaõ.

Os authores das communidades mandaraõ a este Reino no anno 1521 o Deaõ da Sé de Avila pedir a protecçaõ a ElRei D. Manoel, e offerecerlhe os Reinos de Castella, e a obediencia das muitas cidades, que seguiaõ aquella voz. Ouvio o Deaõ por resposta o conselho de se reduzirem ao serviço do seu Principe, que seguiraõ muitos lugares, desenganados dos soccorros de Portugal.

Eraõ Governadores dos Reinos de Castella na auzencia do Imperador, o Cardial de Tortoza, o Condestavel, e o Almirante de Castella, que achando-se no grave cuidado daquelle negocio sem dinheiro, e muniçoens, se valeraõ de ElRei D. Manoel, offerecendo-
lhe

lhe duas praças por empenho. Acodio ElRei D. Manoel aos Governadores com as muniçoens que pediaõ, e com sincoenta mil cruzados, sem aceitar o penhor das praças.

Naõ eraõ menores as conveniencias dos cazamentos: nove Rainhas démos a Castella, sete contamos Castelhanas, além dos cazamentos dos Infantes, de cuja glorioza descendencia procede quanto de grande, e de heroico venera o mundo.

Cazou D. Affonso II. de Portugal com D. Urraca, filha de Affonso VIII. de Castella. D. Affonso III. com D. Beatriz, filha de Affonso X. de Castella.

D. Affonso IV. com D. Beatriz, filha de D. Sancho o Bravo. D. Mnnoel com D. Izabel, filha dos Reis Catholicos, e segunda vez com D. Maria, filha dos mesmos Reis, terceira vez com D. Leonor.

Estes beneficios que referimos com as historias de Castella, os interesses destes soccorros, a fiel observaçaõ dos tratados da paz, os cazamentos dos Principes, o seguro retiro dos Grandes saõ as conveniencias que deu a Castella a nossa separaçaõ, sem que custasse a menor dispeza daquella Coroa; porque naõ tendo este Reino outros vizinhos, com quem contender, naõ necessitou de alheias assistencias. Quem disser que foraõ estas correspondencias effeito do odio, dirá que foraõ effeitos do amor as execuçoens da guerra, e as infidelidades da paz com que sempre nos tratou a naçaõ Castelhana. A mais certa concluzaõ que de humas, e outras historias se colhe, he que ajudamos huma naçaõ ingrata, e que assistimos aos unicos inimigos que temos.

CAPITULO II.

Que floreceraõ as Coroas de Castella, e Portugal separadas, e se perderaõ unidas.

PErdida, e castigada Hespanha com a invazaõ barbara dos Arabes, dividio a Providencia Divina com differentes Principes, e naçoens o cuidado da restauraçaõ de tantos povos Catholicos tyrannamente opprimidos, e de tantas Igrejas barbaramente profanadas. Foraõ primeiro os Reinos de Leaõ, e Navarra, segundos Aragaõ, e Castella, e ultimo Portugal. Dividido, e entregue o cuidado desta conquista a Principe particular, foi o custo das vitorias Portuguezas, com que Deos favoreceu esta Coroa, taõ continuado, que examinadas se naõ lê, que outra naçaõ em taõ breve tempo livrasse do pezado jugo dos Mouros tantas Provincias. Naõ tivemos outra ajuda mais que a do Ceo, e a que para os sitios de Lisboa, e Alcaçar nos encaminhou a Providencia Divina nas armadas do Norte, cujos valorozos Capitaens cuidando que buscavaõ abrigo ás tempestades nos nossos portos, entravaõ a soccorrer os nossos exercitos.

Facilitaraõ as nossas victorias as emprezas das armas Castelhanas de sorte, que despois de vencidos os Mouros em Portugal, e no Algarve, foraõ vencidos em Anduluzia. Despois que nos faltaraõ inimigos que vencer, e que as contendas de Castella nos deixaraõ descansar, fomos os primeiros que occupada ainda huma grande, e nobre parte de Hespanha pelos Mouros, passámos a guerra a Africa, cerrando as portas por onde entravaõ os soccorros Africanos a Hespanha; occupámos os portos donde tinhaõ o facil tranzito de poucas horas as tropas dos Mouros. Introduzimos a guerra em Africa taõ poderozamente, que dos muros de Féz, e Marrocos viraõ muitas vezes os Africanos as nossas bandeiras; e todos os soccorros, com que aju-

davaõ

davaõ a guerra de Granada, lhe foraõ despois necessarios para sua defensa.

A quem servimos melhor nestas emprezas, que á Coroa de Castella? Foi toda nossa a dispeza, e a gloria dellas; a conveniencia foi toda sua. Os sitios que soffreraõ Ceita, Tanger, e Alcaçar com exercitos de duzentos mil combatentes, que outra couza faziaõ mais que impedir os soccorros, com que Africa pelo longo curso de setecentos e vinte annos antes tinha alimentado a guerra de Hespanha? Em quanto os barbaros combatiaõ inutilmente aquellas muralhas, conquistava Fernando Catholico o Reino de Granada, até que no anno 1492 se vio Hespanha livre do jugo Africano.

Desembaraçada de taõ pezados hospedes, e reduzido o seu governo a duas Monarquias, começaraõ a florecer com espanto do mundo; occupou a Coroa de Castella os Reinos de Napoles, Sicilia, e Navárra; descobrio Colon as Indias Occidentaes, em que a naçaõ Castelhana sujeitou vastissimas provincias; edificou nobres Colonias, achou inesgotaveis minaraes de ouro, e prata. Unida despois com a Caza de Austria, accrescentou a seu senhorio os Estados de Milaõ, e Flandres; deu leis ás naçoens de Europa, vencedora da naçaõ Franceza debaixo do governo de Carlos V., e Filippe II., de que saõ famozos movimentos as batalhas de Pavia, e S. Quintin; e oppondo-se no mar ao poder formidavel do Turco, foi vencido na insigne batalha de Lepanto; e assaltando hum exercito Castelhano os muros de Roma, entrou com sacrilego atrevimento aquellas muralhas, em que haviaõ entrado obedientes, e vencidas todas as naçoens do mundo.

Em quanto o Occidente via estes effeitos, seguindo nós a navegaçaõ da costa de Africa, despois de descubertos varios Reinos na Ethiopia Occidental, e de occupadas humas, e outras ilhas, dobrámos com gloriozo atrevimento o cabo de Boa Esperança, facilitando o commercio da India Oriental. Emendou a nossa experiencia os erros da Cosmografia antiga, deu novos

vos preceitos á arte da navegaçaõ, descubrimos no Ceo novas estrellas, na terra novos climas, no mar novos prodigios. Vimos a fonte ao Nilo, que foi da antiga Roma escondido mysterio. Fizemos verdadeiras as fabulas que sonhou Grecia nos Argonautas, e que mentio a antiguidade nos Cartaginezes. Vencemos no Sino Persico, e no mar Roxo os Turcos, Persas, e Arabes. Vio o monte Sinai as nossas armadas vencedoras. Entrámos pela Fós do Eufrates a queimar as galés Turquescas; e obedientes os Reis da India, passámos o Cabo de Comorim, senhoreando o Golfo de Bengala. Occupamos o estreito de Malaca por onde com vitoriozas armas introduzimos a prégaçaõ Catholica no Japaõ, e na China. Descubrimos o Brazil, fundando naquelle vasto Imperio insignes Colonias. Ouvio Europa com espanto universal de todas as naçoens della as noticias de hum, e outro novos mundos, e vio Roma os pacificos tributos, que a nossa catholica obediencia lhe offereceu, mais preciozos, que os triunfos de seus antigos Imperadores.

Viraõ-se estas Coroas debaixo do governo de Filippe II., e naõ só parou o curso das victorias de ambas, mas começaraõ a declinar de sua primeira grandeza. Foraõ vencidas as armas Castelhanas em Neoporto, rezistidas constantemente em Ostende, retiradas com afronta de Mantua, de Valtelina, e Leocata, saqueada Cadiz, entrada Arrás, e perdida Catalunha. No Canal destruida pelos Inglezes huma poderoza armada, nas Dunas outra pelos Hollandezes, e em Indias feita preza de Hollanda huma frota.

Foraõ vencidas as armas Portuguezas pelos Persas, e Inglezes em Ormuz, pelos Hollandezes em Malaca, pelos Arabes em Mascate. Perdemos o mais rico thezouro do mundo em Ceilaõ. Entraraõ os Hollandezes na Mina, ganharaõ a Bahia, para cuja restauraçaõ se uniraõ as armas de ambas as Coroas; occuparaõ despois Parnambuco, que unidas naõ puderaõ restaurar.

Teve esta diversidade de successos varias, e forçozas

çozas razoens ; seja a primeira que a nossa uniaõ accrescentou cuidado, e dispezá á Coroa de Castella, e lhe divertio o poder em dez prezidios de gente Castelhana, com que lhe pareceu segurarnos : tal era o ciume da nossa liberdade, e o cuidado da nossa sujeiçaõ! E só serviaõ estas cautellas de publicos testimunhos da sua tyrannia, e documentos, que nos lembravaõ que naõ serviamos a nossos antigos Principes, màs a Rei que desconfiava da nossa obediencia. Naõ lhe accrescentou poder, porque pelas condiçoens promettidas, e juradas por Filippe II. as rendas, e as armas deste Reino se naõ podiaõ applicar fóra de suas Conquistas, e das occazioens necessarias á sua conservaçaõ. No tempo de nossos antigos Reis hia a nobreza deste Reino cingir a espada a Africa, donde colhidos os primeiros preceitos da arte militar passaraõ á conquista do Oriente ; despois que nos unimos se divertio a maior parte da nobreza a servir pela Coroa de Castella. Convidaraõ os Castelhanos com premios, e postos os sujeitos Portuguezes ; porque como intentavaõ reduzir este Reino a Provincia, queriaõ mostrarlhe que as occupaçoens, que perdiaõ no Reino, alcansavaõ em Castella. Esta industria lhe foi utilissima, porque os nossos soldados nos seus exercitos lhe ganharaõ as victorias, os Cabos Portuguezes lhe governaraõ os exercitos, e lhe defenderaõ as praças, de que saõ nobres testimunhos o soccorro de Fuente Rabia, os sitios, e soccorros de Lerida, e os successos que lhe deu em Flandres o senhor D. Filippe da Silva seu tio de Vossa Excellencia, até ultimamente lhe ensinar à vençer os Francezes no anno, em que occupado Monson campearaõ as suas tropas no Reino de Aragaõ. Foi a falta que a nobreza fez na India taõ consideravel, que a temos por huma das principaes cauzas da perda daquelle Estado.

Seja terceira razaõ naõ menos forçoza haverse feito a Monarquia de Hespanha taõ formidavel com a nossa uniaõ, que deu justo cuidado a todas as naçoens da Europa ; a que se seguio unirem-se, ou para se lho op-

opporem, ou para a diminuirem. Nasceu deste principio, que em Flandres peleijavaõ todas, e se fez commum a todas o interesse das provincias separadas da sua obediencia. Assim o advertio Famiano Estrada, onde propondo escrever as guerras de Flandres diz, que escreve as guerras de toda Europa. Com o que occupando Castella em Flandres todo o poder, e cuidado da Monarquia, pode ser vencida em differentes partes. Neste principio se funda tambem a razaõ, porque ou tacita, ou descubertamente he, e será sempre a nossa conservaçaõ o interesse maior de todas as naçoens.

A razaõ mais vizivel desta differença he, que a uniaõ destas Coroas nos fez inimigos declarados das naçoens, de que separados fomos sempre amigos. Naõ tivemos no tempo de nossos Reis guerra com as naçoens do Norte; antes amizade, e correspondencia util, e commua a todas. A uniaõ, que nos fez vassallos dos Reis de Castella, nos fez inimigos de Inglaterra, de Hollanda, e de França; nasceu deste damno o maior fundamento das perdas de nossas conquistas. Quando obedeciamos a nossos Reis vinhaõ aquellas naçoens buscar aos nossos portos as drogas do Oriente, ou nós as levavamos aos seus, logravaõ tudo o que produz o Oriente preciozo, e necessario. Despois que obedecemos a Castella lhes faltou este commercio, porque tendo guerra declarada em differentes tempos, naõ podiaõ entrar nos nossos portos, nem nós frequentar os seus; e como com esta prohibiçaõ lhe faltaraõ as drogas da India, as foraõ lá buscar pelo custozo preço daquella longa, e perigoza viagem.

No Oriente continuaraõ com nosco a guerra, que tinhaõ no Occidente com quem nos governava; e com esta occaziaõ nos achámos naquella parte com mais dois poderozos inimigos, e acharaõ os antigos emulos daquelle Estado duas naçoens bellicozas, com quem se unir para nossa ruina. Nasceu tambem deste principio o maior damno á Coroa de Castella, porque daquelle

com-

commercio tiraraõ os Hollandezes os cabedaes, com que seguraraõ a sua conservaçaõ.

Assim o observou o Cardial Bentivolho, referindo que antes de nos dominar Castella estava o commercio de Europa em Lisboa, e Anvers. Passava de Lisboa áquella cidade tudo o que conduziamos da India, e de Anvers se communicava a toda Europa. Se nos conservaramos separados, nunca as naçoens de Europa cuidaraõ em ir á India, e he facil de entender o que crescera a utilidade do nosso commercio, naõ sendo facil de explicar o que diminuio.

Concorreu o Conselho de Castella para este damno taõ declaradamente, que descubrio a sua politica o segredo com que nos governava; porque celebrando o tratado de treguas com as Provincias unidas, veio em exceptuar tudo o que possuia além da linha; e esta condiçaõ deixava em guerra só as nossas conquistas, porque as difficuldades do tranzito ao mar do Sul livrava as suas. Que outra couza intentaraõ neste tyranno concerto mais que empobrecernos, para os fins que pouco antes da nossa separaçaõ quizeraõ praticar?

Além destas razoens particulares a huma, e outra Coroa, ha outras commuas naõ menos poderozas; e he a primeira que divididas estas naçoens, serviaõ huma á outra de generoza emulaçaõ o temor reciproco com que viviaõ, que a vizinhança continuava ainda no tempo da mais segura paz, as tinha natural, e politicamente cuidadozas; despois de unidas como cessou a razaõ do temor, e da emulaçaõ passámos huns, e outros do cuidado ao descuido, do trabalho ao ocio; e finalmente da virtude ao vicio. Esta cauza he taõ poderoza, que foi já a ruina do Imperio Romano, e fundado nella votava Cataõ no Senado, que se naõ destruisse Carthago. Velcio Paterculo (1) observou, que despois dos Romanos perderem o temor dos Carthaginezes, foraõ vencidos por Viriato em Portugal, e fizeraõ vergonhozos pactos em Numancia: *Sublato*, diz

(1) Histor. lib. 1.

Veleio, *Imperii æmula, non gradu, sed præcipiti cursu á virtute discitum ad vitia transversum.*

Nos Reinos separados foi cada hum unico, e particular cuidado de seus Reis: esta harmonia do governo descompoz com a uniaõ a grandeza da Monarquia. A opiniaõ que deu intelligencias ás esféras deu a cada huma das espadas huma intelligencia com tal ordem, que do cuidado a que huma assiste se naõ diverte a outra occupaçaõ. Esta mesma fórma guardaõ os Principes nos grandes Estados; porque os dividem em governos differentes, separando pelo cuidado de muitos o que entendem que naõ cabe no cuidado de hum só. Os politicos tem por mais seguro o Estado de grandeza moderada, que o pequeno, e o grande; e a ordem natural das couzas humanas nos mostra, que he menos seguro o grande que o pequeno; porque aquelle póde crescer, este naõ póde deixar de cair. He sentença de Veleyo Paterculo, (1) fundada nos principios da Filosofia: *Naturaliter quæ procedere non possunt, recedunt.* Todas as grandes Monarquias choraraõ a infelicidade desta experiencia; porque crescendo a exceder a esféra do que póde comprehender o discurso humano, acabaraõ por regra infallivel.

Outra razaõ ha menos vizivel, mas no sentir Catholico mais certa. Portugal estava uzurpado a seus legitimos Principes, e nunca esteve segura na cabeça de hum Principe aquella Coroa, que de justiça se deve á cabeça de outro. Despois da uniaõ desta Coroa perdia Castella, como apontámos, naõ só as conquistas do Reino que uzurpara, mas as conquistas dos que possuia. Esteve Portugal sessenta annos unido; ha vinte e sete que he inutil fadiga das armas de Castella; e no discurso de todos estes annos nenhuma couza fez a Monarquia mais que perder.

A experiencia dos successos despois do anno 40, em que nos separámos da obediencia de Castella, he a mais evidente prova da materia deste capitulo. No anno

(1) Hist. lib. 2.

no 1630 occuparaõ os Hollandezes Parnambuco, e crescèraõ em poder, e praças taõ poderozamente, que para a oppoziçaõ de suas armas naõ bastavaõ os terços Portuguezes, e se engrossaraõ os prezidios com tropas, e regimenios de todas as naçoens que obedeciaõ a Castella. Estava Hespanha sem guerra interior, desoccupadas suas armadas, e dezejozos seus Ministros de livrar das maons dos Hollandezes aquellas praças. Uniraõ-se a este fim as armadas de huma, e outra Coroa. Passavaõ todos os annos numerozos soccorros áquella empreza, que se encommendou a Cabos de valor, e experiencia conhecida, e o mais, que puderaõ fazer, foi conservar a parte que nos ficara.

Neste estado achou a nossa separaçaõ no anno de 40 as couzas do Brazil, e supposto que entrámos com a pezada occupaçaõ da guerra interior, que forçozamente divertia todo o nosso poder, continuamos a daquelle Estado sem os soccorros da Coroa de Castella, quando os Hollandezes desembaraçados com a paz de outro cuidado, puderaõ só no anno 1650 passar ao Brazil nove mil soldados velhos. Foraõ com tudo vencidos em tres batalhas. Reduzimos á nossa obediencia praças, que a natureza primeiro, e despois a arte haviaõ feito inexpugnaveis, e finalmente lançámos do Brazil com gloriozo successo os Hollandezes.

CAPITULO III.

AS contendas, que tivemos com a Coroa de Castella no discurso de quatrocentos e oitenta e oito annos, desde a separaçaõ deste Reino no cazamento do Conde D. Henrique no anno 1094 até o anno 1578, em que nos perdemos em Africa, repetidas fielmente com os testimunhos legitimos das historias Castelhanas, provaõ bem, que lhe naõ deu cauza o nosso odio, mas a sua ambiçaõ, mostraõ que defendiamos a liberdade, que sustentavamos a justiça de nossos Principes, quando Castella affectando sempre a nossa dominaçaõ

 vio-

violava com injuſtos motivos os tratados das pazes, e entrava neſte Reino com poderozos exercitos a dominarnos, e a conquiſtar as terras, que á cuſta ſó do noſſo ſangue haviamos livrado do barbaro poder dos Mouros.

Naõ ſó na deſcoberta força das campanhas, mas tambem nas negociaçoens ſecretas, continuou o ſeu odio aquelle intento, como deixamos referido nos muitos actos, com que a ſua politica intentou deſcompornos com os Principes amigos: divertir as allianças, e os cazamentos de noſſos Reis: ajudar os inimigos deſta Coroa: impedir os progreſſos de noſſas conquiſtas, e pertender o direito das terras, que deſcobria o noſſo trabalho, e que conquiſtava o noſſo valor: com o que fica largamente provado, que em todos os ſeculos foraõ authores da guerra injuſta, e nos trataraõ com paz ſuſpeitoza contra a maxima, que falſamente intentaõ perſuadir nos eſcritos, de que o noſſo odio contínúa a guerra, e impoſſibilita a paz.

No diſcurſo de todos aquelles annos tiraraõ de nós ineſtimaveis utilidades nos muitos ſoccorros, com que acodimos a ajudar as guerras que tiveraõ, ou externas, ou civís: colheraõ da noſſa amizade inteira obſervaçaõ dos tratados das pazes: fiel correſpondencia do deſprezo, com que tratamos as muitas occazioens, que nos offereceu o tempo, de alterar o ſeu ſocego, de impedir ſeus progreſſos, e de diminuir ſeu poder.

Servio a noſſa ſeparaçaõ de ajudar os intentos de ſuás armas, de facilitar ſuas emprezas: concorremos para a ſua grandeza naõ ſó em tudo o que obramos, mas em tudo o que deixamos de obrar; porque primeiro, que aos Reis Catholicos, propoz Chriſtovaõ Colon a noſſos Reis o ſeu deſcobrimento, que as occupaçoens dos noſſos, já entaõ felizmente continuados, deixou livre á naçaõ Caſtelhana. Tudo alterou a ſua ambiçaõ, logrando o intento de nos dominar deſpois da batalha de Alcacer; no que moſtrou a experiencia, que com a uniaõ deſta Coroa nos perdiamos: o que pro-

prova a concluzaõ infallivel, de que fomos para a naçaõ Castelhana mais uteis amigos, que vassallos; e que tiraraõ maiores conveniencias da nossa separaçaõ, que da nossa sujeiçaõ; e que finalmente na esféra da Monarquia de Hespanha naõ só cabem duas Coroas, mas se sustenta o seu pezo inalteravel com dois atlantes, e se compoem a harmonia do seu governo gloriozamente com duas intelligencias, que naõ comprehende huma só capacidade a sua grandeza, que naõ póde com o pezo de maquina taõ grande huma só Coroa.

Aquella politica mal entendida em todos os seculos, que o seu odio ou naõ conhece, ou naõ quer ver; no estado prezente lhe faz desprezar os interesses da nossa separaçaõ, e contiduar os damnos da nossa Conquista, de que os successos prezentes saõ a melhor prova. No anno de 40 deste seculo nos separàmos do dominio de Castella, e se restituio a Caza de Bragança á Coroa deste Reino, a que a chamavaõ o direito commum, a successaõ legitima, as leis municipiaes. Executouse a acçaõ pela galharda rezoluçaõ da nobreza, pelo amor universal dos povos: seguiraõ promptamente esta voz todas as conquistas, e se lhe renderaõ obedientes os prezidios Castelhanos. Assistio a Providencia Divina á justiça da nossa cauza com taõ singulares favores, que justamente duvidará a posteridade se passou o successo da acclamaçaõ como se escreve.

Achava-se Castella pelejando com os Hollandezes em Flandres, com os Francezes em Italia; Flandres, e Catalunha assistindo ás necessidades do Imperio; e porque com estas diversoens naõ pode acodir poderozamente á nossa conquista, procurou reduzirnos pelas negociaçoens: valeuse de todos os meios que pode descubrir o discurso, ainda que encontrassem a razaõ natural, a sociedade humana, o direito das Gentes. Propoz a sua diligencia premios custozos a varios sujeitos, que executassem a morte de nossos Principes, naõ só com traidoras armas, mas com venenos examinados com effeitos prodigiozos; e violando com profano atre-

vimento

vimento o respeito Divino, deraõ ordem a hum assassino; que executasse a morte de ElRei que Deos tem, na prezença do Santissimo Sacramento. Que sujeito de valor, e juizo naõ intentaraõ corrompernos? mais combateraõ a nossa lealdade as suas propoziçoens, que o nosso valor as suas armas.

Procuraraõ descompornos com os Principes amigos, impedirnos os tratados das pazes, offerecendo a Hollanda, se os ajudasse na nossa conquista, parte do que possuimos. Fecharaõ-nos com a violencia do poder vizinho de Napoles as portas de Roma, cujos favores temos merecido melhor com a paciencia prezente, que com a obediencia antiga. Metteraõ na injusta prizaõ do Castello de Milaõ o senhor Infante D. Duarte, onde acabou a vida com tratamento indigno, naõ só de gente catholica, mas civil, sem outra culpa mais que o receio de seu valor, de que com generozas acçoens no serviço do Imperio havia dado insignes provas. Quizeraõ prender na Corte de Roma os nossos Ministros, rezoluçaõ que fora justamente condemnada na Corte de Madrid. Naõ cabem na brevidade deste discurso, nem ainda apontados os cazos deste genero, que rezervamos para justo volume. Serviráõ só estas diligencias de dar novo exemplo ao mundo do valor, e constancia de nosso procedimento.

O mesmo estilo guardaraõ as pennas dos authores Castelhanos, que escreveraõ despois do anno de 40: e deixando os termos com que indignamente explicaraõ a nossa lealdade, com que incivilmente falaraõ dos nossos sujeitos, que verdade naõ adulteraraõ nas historias? que authoridade de Direito naõ corromperaõ? que successo referiraõ sem alterar a substancia, ou os accidentes a favor da sua conveniencia, ou da sua opiniaõ? Pelhicer, o Abbade Cromuel, Nicolao Fernandes de Crasto nos Manifestos, Castilho, Larrea, o Bispo Palafoz, Alonso Nunes de Castro em varios lugares de seus escritos.

Desenganados os Ministros de Castella de nos descompor

compor com estes meios, procuraraõ desoccuparse das guerras exteriores, no concurso geral de Munster, e Francfort se juntaraõ a este fim Ministros de todos os Principes de Europa, para ajustar a paz universal della: foi difficuldade invencivel o nosso ajustamento; porque só a contradicçaõ, com que Castella se oppoz a serem admittidos os nossos Plenipotenciarios, deteve muitos mezes a pratica da paz. Venceraõ os Ministros de França esta difficuldade, propondo que naõ entrariaõ na Dieta sem elles, e já os Embaxadores de Suecia haviaõ feito a mesma declaraçaõ. Na disputa dos meios foi para os Castelhanos impraticavel a nossa incluzaõ; e se naõ foi esta a unica razaõ de se separar o concurso sem a paz geral, foi huma das mais forçozas. Deu com tudo o nosso odio a paz a Hollanda: sahio ajustada a paz entre os Estados unidos, e Castella: lograraõ esta felicidade os mais antigos, e irreconciliaveis inimigos daquella Coroa, a que chamava originarios, e naturaes vassallos a Caza de Austria, com direito sem opiniaõ contraria, que haviaõ seguido com as armas pelo longo curso de cem annos, derramando o mais illustre sangue de seus vassallos, e consumindo o valor inestimavel de seus thezouros. Destes inimigos se desembaraçaraõ por contender comnosco, cedendo de seu direito no primeiro artigo do tratado, que convém pôr neste lugar fielmente traduzido.

Primeiramente declara o dito senhor Rei, e reconhece, que os ditos senhores Estados geraes dos paizes baixos unidos, e as Provincias dos mesmos Estados com todos os paizes, cidades, e terras pertencentes a elles saõ livres, e soberanos Estados, provincias, e paizes, sobre os quaes o dito senhor Rei naõ pertende ter direito algum, nem pertenderá por si mesmo, por seus herdeiros, e successores em algum tempo, e que com esta suppoziçaõ he contente de tratar com os ditos senhores Estados, como de prezente faz, huma paz perpetua com as condiçoens abaixo escritas, e declaradas.

Nes-

Neste capitulo reconheceraõ por livres naçoens, que deviaõ legitima sujeiçaõ aos Duques de Borgonha para conquistar huma naçaõ com Principe natural, e legitimo, cujo melhor direito he sem disputa confessado por todos os authores, que naõ saõ vassallos da Caza de Austria, e por muitos vassallos seus. Reconheceraõ por livres naçoens, que se haviaõ separado da Igreja, pretexto com que tinhaõ justificado a guerra, com quem pelejavaõ para restituir a fé, para introduzir Ministros Catholicos: Por contender com huma naçaõ Cacholica, e obediente á Igreja, com que alteraõ o socego christaõ, com que profanaõ a Religiaõ, impedindo a concessaõ de Prelados ás Igrejas, de pastores ao mais numerozo rebanho de Christo, e finalmente o exercicio aos Sacramentos.

Reconheceraõ por livres, inimigos irreconciliaveis, cuja paz lhes he mais damnoza que a guerra, para pelejar com vizinhos, de cuja correspondencia fiel tiraraõ sempre, e podiaõ tirar agora seguras utilidades. Quem poderá negar, que obrou o odio estas desigualdades?

Celebrada a paz de Hollanda, desprezaraõ a de França, esperando com as inquietaçoens domesticas daquelle Reino melhorar seu partido: puderaõ entaõ restaurar Barcelona, e outras muitas praças em Italia, e Flandres. Acabaraõ em França os movimentos interiores, e continuando-se poderozamente a guerra, se reduzio Castella á preciza necessidade da paz, que tres propoziçoens de França, e huma de Castella faziaõ impraticaveis. Era a primeira o cazamento com a Princeza de Castella, Rainha hoje de França. Segunda, haver este Reino de ser incluido na paz, o que era para os Ministros de França, senaõ obrigaçaõ pactuada, ao menos muitas vezes promettida, além da razaõ forçoza de seus interesses. Terceira, haver de entregar o Duque de Lorena ao arbitrio de França.

A primeira condiçaõ expunha Castella ao perigo maior das Monarquias, podendo com o cazamentos

cair

cair na Caza de França o direito da successaõ aos Reinos de Castella em tempo que tinhaõ mal segura a esperança em dois Principes meninos com saude duvidoza. O exemplo mais vivo deste perigo lhe dava a occaziaõ da nossa guerra ; porque no cazamento da Imperatriz D. Izabel fundaõ o direito pertendido a este Reino.

A segunda condiçaõ os privava da esperança, que tinhaõ de executar, livres da guerra de França, a nossa conquista, e a sua vingança. A terceira condiçaõ unia o Estado de Lorena á Coroa de França, e descobria Alemanha ás armas Francezas.

Da parte de França difficultava a paz a restituiçaõ do Principe de Condè, a que Castella se achava obrigada por huma liga formal, celebrada com aquelle Principe.

Estas difficuldades, que pareciaõ invenciveis ao juizo dos politicos, fez entrar na consideraçaõ os Ministros de França, de que poderia Castella accommodarse comnosco para se livrar da guerra dentro em Hespanha, e para tirar de nós soccorros que a fizessem invencivel fóra de Hespanha. Com este bem fundado temor se deu a Monsieur de Leone, que entaõ foi mandado a Madrid, huma instrucçaõ secreta para descobrir esta pratica a todo o custo, e diligencia ; e era a rezoluçaõ da Corte de França unirse naquelle cazo estreitamente comnosco.

Todas estas difficuldades tiveraõ para Castella mais facil accommodamento que a nossa paz. Capitularaõ o cazamento da Princeza, de que os mesmos Ministros duvidaraõ até o ver celebrado. E porque França dezistisse de procurar a nossa incluzaõ no tratado, abriraõ as portas de Alemanha, entregando o Duque de Lorena ao arbitrio de França. Compraraõ a restituiçaõ do Principe de Condé com as praças de Filippeville, e Macriemburg, com que França facilitava a conquista de Brabante. Todas as utilidades desta paz foraõ de França ; e pareceu aos Ministros de Castella, que tinhaõ

feito huma honrada, e utilissima paz, porque nos haviaõ privado dos soccorros de França, e haviaõ facilitado, a seu juizo, a nossa conquista.

Estes injustos, e errados actos da providencia humana, que praticou cegamente o odio de Castella, mereceraõ justamente os successos, com que a Providencia Divina acodio pela justiça da nossa cauza. Fomos naquelle concurso, a juizo dos Ministros de Castella, desamparados dos amigos, que nos haviaõ convidado, e a cujos interesses servimos muitos annos com o sangue, e com a fazenda. Chamaraõ para a nossa guerra as tropas de Flandres, Italia, e Catalunha; empenharaõ todo o seu poder livre de outras contendas: prometteraõ confiadamente ao mundo, que nos superavaõ na primeira campanha: convidaraõ nos escritos todas as naçoens de Europa para verem este Reino hum lastimozo theatro de seu castigo. Bem mostraraõ os successos que todas estas tempestades, que levantou contra nós o poder humano nos segurara a protecçaõ do poder divino: desacreditaraõ o seu poder, honraraõ a nossa constancia, e fizeraõ celebre no mundo o valor, e a rezoluçaõ de nossas armas.

CAPITULO IV.

E ultimo.

Contém a mesma materia.

TOdas as razoens de conveniencia referidas propoz aos Castelhanos o Conde de Soure, que Deos tem, nas ultimas vistas que na ribeira de Bidassoa teve D. Luiz de Haro com o Cardial Mazarino em Abril do anno 1660. Eu escrevi as propoziçoens em que offerecemos nossas armadas para segurança de seus portos, a commodidade de nossos portos para abrigo de suas armadas: soccorros de Cavallaria, e Infantaria, sustentados á nossa custa em suas occazioens, commercio nas nos-

nossas Conquistas ; de que muito depende a conservaçaõ , e alimento das suas ; e finalmente uniaõ , e amizade segura , que nenhuma outra naçaõ fizera suspeitoza , e que o parentesco das familias em huma , e outra Coroa faziaõ perpetua ; mas a clauzula inalteravel, que estas capitulaçoens se haviaõ de celebrar com El-Rei , que Deos guarde , com aquella igualdade com que se haviaõ celebrado os tratados entre os Reis deste Reino , e os de Castella antes da batalha de Africa.

Desprezou D. Luiz de Haro estes meios , lizongeado póde ser da facil occaziaõ , que alli lhe offerecia o tempo de se vingar do successo de Elvas.

Despois de feita , e desprezada esta propoziçaõ me buscou hum dia no lugar das conferencias D. F. Official de linguas de D. Luiz de Haro , Borgonhez de naçaõ , homem pratico , e estimado do valido , como no principio deste discurso apontei ; e despois de referir aquellas maximas , e encarecer o dezejo que D. Luiz seu senhor tinha de ajustar a paz deste Reino , me disse que na propoziçaõ , que faziamos , notava D. Luiz que propunhamos tudo o util para Castella , e tudo o decorozo para nós ; que se trocassemos estes termos, ajustariamos a paz sem difficuldade. Quiz eu mostrar-lhe , que a sua honra consistia nas utilidades , que propunhamos ; e a nossa utilidade só na honra , que naõ podiamos dimittir de nós : mas desta conferencia nos separámos desenganados ambos.

Veio poucos dias despois a este Reino o Marquez Choup com propoziçoens impraticaveis. Deixo para outro lugar referir as ordens , que trouxe publicas , e secretas ; e seja deste perguntar aos Castelhanos quem difficultou a paz ? Nós que com tantas conveniencias suas a offerecemos ; ou elles , que com suberba , e vaidade a desprezaraõ ?

Demos alguns passos atraz neste Discurso , para descobrir melhor o seu odio. Vivendo o Principe D. Theodozio de saudoza memoria , houve alguns Ministros Castelhanos , que considerando com menos apai-

xonado discurso o estado das couzas de Castella, os intentos; e poder de França; as virtudes Reaes, e Catholicas, de que aquelle Principe foi soberanamente dotado, falaraõ em paz, e allianças entre estas Coroas; mas esta pratica foi castigada como crime de leza Magestade. He certo, que aquella opiniaõ ficou nos coraçoens dos prudentes, como facilmente se descobrio nas muitas occazioens, em que nestes annos se tocou a pratica da paz; mas como havia sido condemnada, ficou sempre suspeitoza, e os negocios se fiaraõ dos Ministros mais Austriacos, que Hespanhoes, e só daquelles que approvaraõ a guerra, e facilitaraõ a nossa conquista.

Que rezultou deste conselho? Trocarem as utilidades da paz pelos trabalhos da guerra. Eternizarem em Hespanha a guerra com a mais perigoza empreza, que nunca tiveraõ as armas Castelhanas. Tambem a facil razaõ dos perigos, e difficuldanes desta contenda, foi entendida de alguns Ministros Castelhanos; mas vencida do odio dos mais. Quem ignora, que a guerra he util, ou damnoza ás grandes Monarquias, pelo lugar em que se faz? He util, se se faz em paiz distante, porque serve de escola á arte militar, e de occupaçaõ aos sujeitos, que pódem perturbar a paz. He damnoza quando se faz na parte principal da Monarquia.

Esta regra, infallivel no corpo politico, acha a razaõ no corpo fizico. Os achaques saõ mortaes no coraçaõ, porque offendem a parte principal, que anîma as exteriores. Que outra couza he huma Republica, senaõ hum corpo politico, cujo coraçaõ he aquella parte, onde assiste o Principe? e a naçaõ, que domîna, se está inteira, e sã anîma com espiritos invenciveis as Provincias sujeitas; mas se está occupada, sentem infirmidade mortal as partes exteriores.

Os Romanos (cujo governo serve de texto nas materias de Estado) todas as vezes que peleijavaõ em Italia, patrimonio, e coraçaõ do Imperio, diziaõ que pe-

peleijavaõ pela saude ; e nas guerras das provincias separadas , (1) que peleijavaõ pela gloria. Introduzir a guerra em Italia foi conselho de Hannibal , (2) para vencer os Romanos ; e passar a guerra a Africa foi conselho de Scipiaõ para vencer Hannibal.

Chamaõ com razaõ os Castelhanos o ultimo dia da Monarquia de Hespanha áquelle , em que o capricho do Conde Duque rezolveu se fizesse guerra a França por Navarra. Acodio alli o inimigo poderozo ; foi necessario dobrar os prezidios , engrossar as tropas , opprimir com tributos , e alojamentos os povos , alterouse Catalunha , e trocaraõ as sortes as armas ; porque logo as Francezas ganharaõ em Flandres , e Italia praças , até aquelle tempo invenciveis.

Esta razaõ , commua ás Monarquias todas , esforça a natural esterilidade de Hespanha ; porque nem póde alimentar naçoens extrangeiras , nem exercitos numerozos , como a experiencia destes annos tem ensinado a todos. No de 40 , unidas ainda estas Coroas , fez Castella todo o esforço que pode , e entrou em Catalunha com hum exercito de vinte e quatro mil homens , que desfez mais a necessidade que a guerra. Daquelle anno a esta parte naõ passaraõ os exercitos de vinte mil , nem os Francezes chegaraõ a este numero em Catalunha ; isto succedeu nos mesmos annos , que em Italia, e Flandres chegaraõ muitas vezes ao numero de quarenta mil homens.

As experiencias dos successos da nossa guerra saõ a melhor prova desta concluzaõ. Celebrada a paz no anno de 60 , unio Castella para a nossa conquista as tropas, que desoccupara de tres exercitos , entendendo que naõ tinhamos poder capaz de continuar a nossa defensa ; mas como naõ podiaõ exceder os exercitos aquelle numero , que Hespanha podia alimentar , e em todas as idades supprio o nosso valor a desigualdade do poder , vio o mundo os seus exercitos lastimozamente vencidos, e os nossos gloriozamente vencedores.

Es-

(1) Sallust. Bellum Jug. (2) Justin. hist. lib. 12. cap. 5.

Eſtas razoens penetraraõ os Miniſtros de França melhor que os de Caſtella; porque, ſe entenderaõ ſer poſſivel a noſſa conquiſta, ou nos incluiraõ na paz, ou continuaraõ a guerra. A maior negociaçaõ, que fez para França o Cardial Mazarino, foi deixar Caſtella com o perigozo empenho da guerra deſte Reino. Quem, vendo neſte eſtado as couzas da Europa, deixará de entender, que tinhamos a paz ſegura? Quem naõ entenderia, que Caſtella ſe deſoccupou da guerra interior, e tirando de nós ſoccorros déſſe aos povos naturaes a felicidade da paz para defender poderozamente os eſtranhos? Quem pudera cuidar, que preferiſſem aquelle ponto vaõ, a que chamaõ honra, pelas ſolidas conveniencias que tiravaõ de nós, quando no reconhecimento da noſſa juſtiça conſiſtia a ſua maior conveniencia?

Se cuidaraõ, que deſpois de vencedores, e rogados com a amizade de hum Principe poderozo, e intereſſado inimigo ſeu, poderiamos fazer acto algum de ſujeiçaõ, cuidaraõ que trataraõ com povos de Azia coſtumados a ſervir, e naõ com homens coſtumados a vencellos, e a mandar. Se tiveraõ para ſi, que naõ haviamos de aceitar a uniaõ de hum Principe, antigo emulo de ſeu poder, cuja amizade nos ſegurava da guerra, que queriaõ continuar comnoſco, eſta rezoluçaõ podiaõ ſó eſperar dos Indios da nova Heſpanha, que os ajudaraõ para ſe lhes ſujeitar.

Como naõ he juſto cuidar de huma naçaõ politica rezoluçoens ignorantes, daõ occaziaõ a que ſe entenda, que os Miniſtros de Caſtella querem por eſte meio deixar perder aquellas provincias, que a uniaõ da Caza de Auſtria lhe trouxe ſó para perpetua contenda com os Principes de Europa, e livrarem-ſe por eſte meio dos empenhos dos Principes de Auſtria, que lhe tem cuſtado todos os cuſtozos frutos de ſuas conquiſtas.

Porém no argumento principal deſte Diſcurſo acharemos a razaõ. Nenhuma outra he ſenaõ o odio com que nos trataõ; muito mais facil he perderſe, que per-

perdello ; e como o odio procede cegamente , naõ podemos buſcar razaõ ao odio. Mas he certo , que com eſtas ultimas acçoens de ſeu governo naõ poderaõ dizer , que nós ſomos os que eternizamos a guerra.

Deſte principio naſceraõ todas as contendas que tiveraõ com noſco no tempo de noſſos antigos Reis , as infidelidades da paz , os tratos ſecretos em que procuraraõ ſempre a noſſa ruina. Deos , que he o Senhor dos exercitos , nos deu as victorias , e nos defendeu , e ſegurou na guerra ; porque ſabe que dezejamos a paz ; e diſpoz as coizas de Europa de ſórte , que os Principes , a que a ſua negociaçaõ fez ou neutraes , ou noſſos inimigos , ſejaõ parciaes , ou amigos noſſos.

(1) *Voto finiendum volumen ſit. Deus opt. max., Chriſte auctor , ac ſtator Luſitani nominis , te publica voce obteſtor , atque precor , cuſtodi , ſerva , protege hoc Regnum , eique deſtina Succeſſores tua protectionis digniſſimos , conſiliaque omnium civium aut pia , aut ſalutaria in felicem exitum provehe.*

PA-

(1) Veleio hiſtor. in fine.

PANEGYRICO HISTORICO GENEALOGICO DA SERENISSIMA CAZA DE NEMURS.

OFFERECIDO

A' SENHORA RAINHA DA GRAM BRETANHA.

POR

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO,

Desembargador dos Aggravos da Caza da Supplicaçaõ, e Inviado de Sua Alteza a El-Rei Christianissimo.

SENHORA.

DEVE Portugal, ditoza patria de Vossa Magestade, á Caza de Saboia a primeira Rainha, fecunda mãi de tantos Principes Soberanos, que honra a Genealogia de todas as cabeças coroadas da Christandade. Foi Princeza de taõ piedozas virtudes, que em quanto a triunfante espada de ElRei D. Affonso Henriques livrava Portugal do jugo Africano, merecia em continua oraçaõ as victorias daquelle grande Rei.

A Providencia Divina, que entaõ a escolheu por mãi de tantos Principes, deu agora a Portugal outra Princeza da mesma Caza (como Vossa Magestade verá neste Panegyrico) cujas virtudes saõ taõ vivo retrato da primeira Rainha, que se póde duvidar em qual destas Princezas deve Portugal mais á Caza de Saboia.

Descendem os Principes de Portugal por differentes vias de huma mesma familia: procede de hum mesmo tronco a natural uniaõ destes dois florecentes ramos, que Deos unio mysteriozamente, para produzirem (como já venturozamente logramos) glorioza descendencia: para vermos fertilmente renovada a arvore da Caza de Portugal, segurando a successaõ daquella Coroa, que o mesmo Deos livrou de tempestades, em que o juizo commum dos homens a julgava perdida.

Descende Sua Alteza por successaõ continuada de vinte e dois avós, de Hugo Capeto Rei de França: e pola Rainha Matilde, de Amedeu terceiro Conde de Moriena, e de Saboia. E pelos cazamentos de Castella, e de Aragaõ, he por tres vias descendente dos mesmos Condes.

Descende Sua Magestade pelo Duque de Nemurs seu pai, de Amedeu terceiro Conde de Moriena, e de Saboia; e naõ só pela Duqueza de Nemurs sua mãi, mas por onze cazamentos dos Principes de Saboia na Caza Real de França, descende de Hugo Capeto. Neste Panegyrico (que pelo assumpto merece a attençaõ de Vossa Magestade) se mostra esta descendencia. E verá Vossa Magestade nos avós maternos da Princeza de Portugal, sobrinha de Vossa Magestade, tudo o que de grande, e heroico ha em Europa. Deos guarde a Vossa Magestade muitos annos para honra dos Reinos em que reina, e em que nasceu.

Duarte Ribeiro de Macedo.

O que

O Que toca á Genealogia da Caza de Saboia neste Panegyrico, se tirou de Guichenon, que em dois tomos em folio escreveu a Historia Genealogica de Saboia. He o author mais moderno, e que com provas mais qualificadas, approvou, e reprovou as opinioens antigas.

Na Genealogia da Caza de Longavilla se segue Santa Marta conhecido, e celebre author da Genealogia Real de França, e o Padre Labè da Companhia de Jezus, que o recopilou. A caza de Vandoma sahio da de França ha taõ poucos annos, que naõ necessita da authoridade da Historia passada, nem pareceu escrever a Genealogia da Caza Real de França, donde sahiraõ; porque, sendo a mesma que a de Portugal, he justo se supponha sabida.

Na Genealogia da Caza de Lorena se segue o senhor do Bosque de Montandre, ultimo author della, e he a mais, e melhor recebida.

A Genealogia da Caza de Este se colheu da Historia daquella Caza, escrita por Joaõ Bautista Pinha até o anno 1476, e seguida até o anno 1646 por Joaõ Gaspar Tardi.

O que

O que toca á hiſtoria ſe achou nas hiſtorias de Avila, e de Tuano, e nas relaçoens modernas do Duque de Rochefocaut.

Domus hæc utroque petit diademata ſexu,
Reginaſque parit, Reginarumque maritos.

Claudianus de Laudibus Stilliconis lib. 2.

PA-

PANEGYRICO HISTORICO GENEALOGICO DA SERENISSIMA CAZA DE NEMURS.

TRABALHAM os authores por averiguar a origem, e o nascimento das familias illustres: procuraõ descubrir os monumentos, que cobriraõ as revoluçoens dos Estados, e o curso confuzo, e vario de muitos seculos. Estudo inutil, se as idades passadas naõ tiveraõ cuidado de nos deixar com evidencia estas memorias. Nasce desta difficuldade, que a humas dá mentirozo principio a malicia, a outras inventado a lizonja.

Seneca deu discretamente a razaõ desta incerteza: *Nulla non res* (disse) *principia sua magno gradu transit; adspice Rhenum, adspice Euphratem, omnes denique inclitos amnes, quid sunt si illos illic, unde adfluunt extimes? quidquid est quo timentur, quo nominantur, in processu paraverunt, innituntur fundamentis suis templa, & illa urbis mania, tamen qua in firmamentum totius operis facta sunt, latent; idem in cateris evenit, principia sua semper sequens magnitudo obruit.*

Segundo a razaõ natural desta sentença, quanto maiores saõ as familias, mais incerto he o conhecimen-

to

to do ſeu principio. Quanto mais antigo he o eſplendor dos avós, mais ſe eſconde na antiguidade a ſua primeira origem. Aſſim o lemos de todas as familias que hoje reinaõ. A Caza Real de França começou no anno 988 em Hugo Capeto, de ſeus avós até Santo Arnoul Biſpo de Mets no anno 640 ha ſó prova. Quatrocentos annos eſteve eſcondida a patria, e o naſcimento do Conde D. Henrique gloriozo progenitor de noſſos Reis, até que a diligencia de hum author Francez achou documentos infalliveis de ſer a Caza de Borgonha. Os hiſtoriadores de Caſtella dizem, que Pelaio foi ſobrinho de Rodrigo, ultimo Rei dos Godos; mas nenhum o prova. Quem ſabe a origem, e a patria de Inigo Ariſta primeiro Rei de Navarra?

Deu principio aõ eſplendor da Caza de Auſtria Rodolfo de Aſpurg, e da origem dos Condes de Aſpurg inventou a lizonja dez opinioens diverſas. Huma ſe moſtrou a Carlos V., que começava ſeus avós quazi com o mundo, e querendo aquelle grande Principe deſobrigarſe de hum ſerviço lizonjeiro, de huma genealogia quimerica, reſpondeu ao author, *que a ſua ambiçaõ ſe ſatisfazia de contar os avós até Rodolfo.*

Eſte meſmo eſtilo guardaraõ os authores na genealogia da Auguſta Caza de Saboia, divididos em tres opinioens differentes, porque até neſta incerteza foſſe grande: e pódem reſponder os Principes deſta Caza, duplicando os ſeculos com que reſpondeu Carlos V., que lhe baſta contarem os avós, com certeza infallivel, até Humberto ſegundo Conde de Muriena no anno 998, em que morreu Hugo Capeto.

Das tres opinioens a mais recebida faz a Humberto, filho de Beroldo primeiro Conde de Muriena, a Beroldo filho de Hugo Marquez de Italia pelo Imperador Otho III., e a Hugo neto de Brunon Duque de Saxonia.

Deſte regio principio da antiga origem de ſete ſeculos, conta a Caza de Saboia trinta e dois Principes ſoberanos, até o Duque que hoje vive, e vinte e duas ge-

geraçoens de pai a filho ; periodo taõ gloriozamente continuado, que apenas se acha hoje no mundo em quatro cazas Soberanas.

Corre a successaõ de Humberto I. até Amedeu III. oitavo Conde de Muriena de pai a filho ; e nós correremos com ella até a Caza de Nemurs, que he o principal intento deste Panegyrico. Foi Amedeu pai de Humberto III. do nome, e de Matilde primeira Rainha de Portugal. Era Matilde por sua mãi (a que tambem chamaõ os historiadores de Saboia Matilde) neta de Guigues sexto Conde de Albon, chamada no testamento de Raimondo Berenger Conde de Barcelona, pai de Dulce, ou Aldonça Rainha de Portugal, mulher de D. Sancho primeiro Rei de Portugal.

Passa a successaõ destes Principes, contando de Humberto seis Condes de Muriena, até Thomás II., que no anno 1236 cazou com Joanna filha de Balduino Imperador de Constantinopla, viuva do Infante D. Fernando Cande de Flandres, filho de ElRei D. Sancho I. de Portugal.

Continuaõ os successores de Thomás até Amedeu VII. do nome, e vigesimo Conde de Muriena, que foi pai de Amedeu VIII. primeiro Duque de Saboia no anno 1417, e deste até Filippe II. do nome se contaõ oito Duques.

Foi Filippe primeira vez cazado com Margarida de Borbon, filha de Carlos Duque de Borbon, de quem teve Filisberto III. do nome Duque de Saboia; que morreu sem filhos, e a Luiza Duqueza de Angulema mãi de Francisco I. Rei de França.

Cazou segunda vez com Claudina de Brosse de Bretanha, filha de Joaõ de Brosse de Bretanha Conde de Ponthoure, Visconde de Bridiers. Guichenon, que escreveu a genealogia desta Caza, conta até esta Princeza dezoito avós, começando em Fouques, a quem fez Visconde de Limoges Heudo Rei de França no anno 890.

Nasçeraõ deste cazamento Carlos III. do nome Du-

que de Saboia, e Filippe primeiro Duque de Nemurs, com quem no capitulo ſeguinte começaremos a genealogia dos Duques de Nemurs.

Cazou Carlos III. com a Duqueza D. Beatriz filha de ElRei D. Manoel, em cujas virtudes falaõ com ſingular elogio todos os authores de Saboia.

Do Duque Carlos, e da Duqueza D. Beatriz naſceu Manoel Filisberto Duque de Saboia, que cazou com Margarida filha de Franciſco I. Rei de França, e foraõ pais de Carlos Manoel Duque de Saboia.

Cazou Carlos Manoel com Catharina de Auſtria, filha de Filippe II. Rei de Caſtella. Naſceu deſte cazamento Victorio Amedeu Duque de Saboia, que foi cazado com Chriſtina de França filha de Henrique IV. Rei de França; e foraõ pais de Carlos Manoel Duque agora de Saboia, que cazou com Maria Joanna Baptiſta de Saboia Duqueza de Nemurs, irmã da Sereniſſima Rainha de Portugal.

E fazendo finalmente hum epilogo das allianças da Caza de Saboia, deu nove Princezas á Caza Real de França, e recebeu della onze. Deſcendem das Princezas deſta Caza dezoito Reis de Portugal; ſeis Imperadores do Oriente, ſete Reis de Inglaterra, quatro de Aragaõ, ſinco de Caſtella. E de ſeiſcentos annos a eſta parte naõ houve Conde, ou Duque de Saboia, que naõ foſſe ſogro, genro, cunhado, ou primo com irmaõ de Reis, ou Imperadores. Prova eſta ultima propoziçaõ, com a evidencia das allianças, Guichenon diligente author da genealogia de Saboia fol. 87.

FILIPPE I.

Duque de Nemurs.

NAſceu Filippe primeiro Duque de Nemurs no anno 1490: tendo ſinco de idade o deſtinou o Duque Carlos ſeu irmaõ á vida, e eſtado Eccleziaſtico, nomeando-o Biſpo de Genebra. Paſſou Luiz XII. Rei

Rei de França ſegunda vez a Italia ; e eſte Principe o acompanhou com cem cavallos , deſcobrindo neſta primeira campanha o amor , e natural inclinaçaõ que tinha ás armas.

No anno 1509 ſe achou com o meſmo Rei na batalha de Anhadel acompanhado de trinta Gentishomens Saboianos , que o ſeguiraõ voluntarios. No anno que ſe ſe ſeguio a eſta campanha , rezignou o Biſpado , e o nomeou o Duque Carlos ſeu irmaõ Conde de Genebra.

As contendas das Cazas de Auſtria , e França ſobre o Eſtado de Milaõ fizeraõ igualmente dezejada a amizade dos Principes de Saboia , de Franciſco I. ſucceſſor de Luiz XII. , e do Imperador Carlos V. : como tambem igualmente perigozas aos Duques de Saboia a neutralidade , ou a declaraçaõ de ſuas armas. Começou Carlos V. as diligencias , chamando a ſi a Filippe Conde de Genebra. Sahio de Saboia para a Corte do Imperador , aſſiſtido como convinha ao eſplendor de ſeu naſcimento. Dava eſta acçaõ duas grandes conſequencias aos intereſſes do Imperador , ſegurar os ſerviços deſte Principe , e a amizade do Duque Carlos ſeu irmaõ.

Dezejava Franciſco I. ſeparar Filippe de Saboia ſeu tio do partido do Imperador , e offereceu-lhe o tempo a occaziaõ com a morte de Filisberta de Saboia Duqueza de Nemurs , irmã do Duque Carlos , e de Filippe. Fora eſta ſenhora cazada com Juliaõ de Medicis ; e naõ ficando filhos deſte matrimonio , tornava a Caza á Coroa. Deu Franciſco I. eſte Ducado a Filippe , chamando-o a França , e ſeparando-o da Corte do Imperador. Deſta ſorte entraraõ no Ducado de Nemurs os Principes de Saboia no anno 1527.

No anno 1533 acompanhou o Duque Filippe na jornada de Marſelha a Franciſco I. , nas viſtas que teve com o Papa Clemente VII. E a 25 de Novembro do meſmo anno morreu naquella cidade com univerſal ſentimento da Corte de França. Foi levado ſeu corpo

a Annecy ; e ſepultado na Igreja maior ; e foi celebre a pompa funeral deſta acçaõ pela numeroza aſſiſtencia de Prelados , e Senhores. Cobre a ſua ſepultura hum largo epitafio de oitenta verſos heroicos na lingua Franceza.

No anno 1528 cazou com Carlota de Orleans, filha de Luiz de Orleans Duque de Longavilla, Conde Soberano de Neufchaſtel. Morreu eſta Princeza na cidade de Dijon a 8 de Setembro de 1549, e foi levado ſeu corpo a Annecy á ſepultura do Duque Filippe.

Foraõ filhos do Duque Jaques de Saboia, que continúa a Caza,

Joanna de Saboia, que no anno 1555 cazou com Nicolau de Lorena Duque de Mercurio : morreu em 1568., eſtimada por huma das mais illuſtres Princezas de ſeu tempo.

JAQUES II.

Duque de Nemurs.

JAques de Saboia ſegundo Duque de Nemurs foi o ornamento maior de ſua Caza. Naſceu na Abbadia de Vauluyſant em Champanha a 22 de Outubro de 1532. Morto o Duque Filippe ſeu pai, ficou de dois annos de idade debaixo da cuidadoza tutella de Carlota de Orleans ſua mãi, cuja prudente educaçaõ cultivou nelle virtudes fertilmente produzidoras de acçoens Reaes.

Declarou Franciſco I. a guerra a Carlos Duque de Saboia : e tendo o Duque Jaques ſeus Eſtados no dominio de hum, e outro Principe inimigos, pôde a authoridade da Duqueza ſua mãi conſervallos ſem alteraçaõ. Tal era o reſpeito com que aquelles Principes veneravaõ as virtudes da Duqueza.

Tendo quinze annos de idade o chamou ElRei á Corte, e á guerra ; e no anno ſeguinte acompanhou a Hen-

a Henrique II. na jornada de Lorena com huma companhia de cem cavallos couraças. Recolhendo-se desta campanha entrou no governo de sua caza por morte da Duqueza Carlota sua mãi no anno 1549. Em 1551 se achou no sitio de Lans, onde deu singulares provas de seu valor.

Occupou no anno seguinte o Condestavel de Memoranci a cidade de Mets, sobre a qual voltou o Imperador Carlos V. a 22 de Outubro do mesmo anno. Com a noticia da marcha do Imperador correu o Duque de Nemurs a se metter na praça, que governava Francisco de Lorena Duque de Guiza. He celebre na historia este sitio pelo valor com que foi defendido, de que coube ao Duque huma grande parte. Teve avizo o Duque de Guiza, de que conduzia o Conde de Nassau hum grosso comboi ao campo do Imperador; rezolveu cortallo, e encommendou a acçaõ ao Duque de Nemurs, que saindo venturozamente da praça derrotou o comboi, obrigando o Imperador a deixar o sitio no fim daquelle anno. Foi Mets termo fatal das victorias daquelle Principe, dando com a significaçaõ do nome ingenhoza applicaçaõ áquelle verso:

Siste viam Metis: hàc tibi meta datur.

No anno 1554 se achou na batalha de Renty, e com hum regimento de quatrocentos cavallos escolhidos começou a batalha, em que tiveraõ ditozo successo as armas de França. Avistaraõ-se nesta campanha os dois exercitos, governado o de Castella pelo Duque de Alva. A fineza com que os dois Generaes campeavaõ tinha em descanso as armas: e soffrendo o Duque mal esta ociozidade, mandou desafiar o Marquez de Pescara. Foraõ as leis do desafio sairem de quatro a quatro; e correrem até quebrar as lanças. Acompanharaõ o Duque os senhores de Bassé, Belhiers, e Montclia. Ao Marquez, o Marquez de Malespine, D. Francisco Carrafa sobrinho do Papa Paulo IV., e D. André de Sande. O Duque de Nemurs, e o Marquez de Pescara

cor-

correraõ duas vezes sem se tocar ; na terceira quebraraõ as lanças sem se ferir. Bassé , e Belhiers correraõ contra o Marquez de Malespine , e D. André ; e morreraõ das feridas. Montcha deixou a Carrafa morto no lugar do desafio.

Com a noticia de que se buscavaõ em Flandres os exercitos Francez , e Castelhano , correu em posta a se achar na batalha , que foi a de S. Quintin , perdida pelos Francezes. Costumaõ os successos da guerra quando saõ ditozos honrar até os covardes ; e quando saõ infelices condemnar até os valorozos : correu a cavallaria ligeira de França por esta regra , e sahio della o valor do Duque taõ luzido , que Henrique II. o nomeou General da cavallaria ligeira , acodindo acertadamente com a opiniaõ do General aos defeitos dos soldados.

Seguiose á batalha a paz , e o cazamento de Filippe II. com Izabel de França. Quiz Henrique II. seu pai honrar a celebridade destas vodas com humas justas , e escolheu por companheiros os Duques de Nemurs , Guiza , e Ferrara. Esta foi a occaziaõ em que Henrique perdeu infelizmente a vida , correndo contra o Conde de Montgomery.

Descuberta a conjuraçaõ dos Hereges em Ambueza , mandou Francisco II. o Duque de Nemurs sitiar o castello de Noisay , que rendeu em poucos dias fazendo prizioneiros os principaes Cabos da conjuraçaõ. Occuparaõ nesta guerra os Hereges Leaõ ; e ElRei encommendou ao Duque a recuperaçaõ daquella cidade. Pareceu ao Duque conveniente ao fim daquella empreza occupar Vianna cidade do Delfinado ; foi sobre ella , e acodindo a soccorrella o Baraõ de Adrets General pratico dos Hugonotes o rompeu. Seguio-se a este successo a entrega da praça. Marchou de Vianna a Beauperri , e querendo o Baraõ entrar primeiro na praça com quatro mil Infantes , e duzentos cavallos , foi segunda vez roto. Desta sorte senhor dos successos , e da fortuna passou a sitiar Leaõ. Durando este sitio o

cha-

chamou ElRei para os governos, que entaõ vagaraõ pelo Marichal de Santo André, morto na batalha de Draux.

Feita a paz com os Hugonotes passou o Duque a Saboia a verse com o Duque Manoel Filisberto, sobre negocios particulares de sua Caza, e dos Estados que tinha em Saboia, donde o trouxe a França a continuaçaõ da guerra com os Hugonotes. Assistia com a Corte em Meaux, quando o Principe de Condè quiz occupar a pessoa de Carlos IX., que se achava só com sete mil Suissos. Soube-se na Corte a marcha do Principe, e parecendo mais segura a rezoluçaõ de ficar na cidade, foi só o Duque Jaques de contrario sentimento, reprezentando com razoens taõ vivas o perigo daquella rezoluçaõ, que fez seguir a contraria. Esta he aquella celebre retirada succedida a 28 de Setembro de 1567, que com singular honra do Duque, e dos Suissos escrevem os authores daquella guerra. Recolhido ElRei a Pariz testimunhou na prezença de toda a Corte, *que sem seu primo o Duque de Nemurs* (saõ as mesmas palavras da historia) *e sem seus bons amigos os Suissos correra a sua liberdade grande perigo.*

Seguiose a esta acçaõ em 10 de Novembro do mesmo anno a batalha de S. Diniz, ganhada pelo Condestavel de Memorancy, que dois dias despois acabou gloriozamente a vida das feridas, que foraõ preço da victoria, em oitenta annos de idade. Governou o Duque de Nemurs nesta batalha a Cavallaria, com tanto valor, e acerto, que os ultimos testimunhos do Condestavel lhe daõ toda a gloria della.

No anno 1569 marchava o Duque de Deuxponts de Alemanha com hum exercito a favor dos Hugonotes: acodio ElRei ao reparo deste damno, mandando hum exercito a impedirlhe o passo, governado com igual poder pelo Duque de Nemurs, e pelo Duque de Aumale. Toparaõ-se os exercitos; e rezolvendo-se o Duque a pelejar, foi o de Aumale de contrario parecer. Seguida esta opiniaõ de todos os Cabos do exercito,

cito, entraraõ os Alemaens em Borgonha ſem oppozi-çaõ. O Duque com a occaziaõ occulta deſte diſgoſto, e com a publica do achaque da gota ſe retirou a Saboia. Na jornada que ElRei fez a Leaõ no anno 1574 voltou com elle a França, e morreu em Annecy do meſmo achaque a 15 de Junho do anno ſeguinte.

Unio eſte Principe com as virtudes interiores a gentileza exterior com taõ familiar correſpondencia, que dava na guerra os exemplares ao valor, e no Paço as modas ao aſſeio: he eſta huma particular obſervaçaõ que deixou nas hiſtorias, e na tradiçaõ a ſua memoria. Amava as virtudes ſem diſtincçaõ da qualidade das peſſoas onde as topava, de ſorte, que os doutos, e os valorozos achavaõ nelle a meſma cortezia, que os Grandes. Com huns, e outros foi liberal igualmente; ſoube com tanta perfeiçaõ as linguas Caſtelhana, Italiana, Franceza, e Latina, que em todas fazia verſos com elegancia. Nas artes liberaes, no exercicio das armas igualou os maiores ſujeitos de ſeu tempo. Entre os grandes movimentos da guerra civil de França, que tantas vezes alteraraõ os intereſſes dos Principes, ſeguio ſempre com paixaõ os intereſſes da Religiaõ Catholica, que profeſſava, e do Rei a quem ſervia.

No anno 1563 cazou com Anna de Eſte, viuva de Franciſco Duque de Guiza, morto no ſitio de Orleans, Princeza de tantas virtudes, que juſtamente merece, que a ſua veneraçaõ ſuſpenda hum pouco a brevidade deſte panegyrico. Foi filha de Hercules de Eſte Duque de Ferrara, e de Renata filha de Luiz XII. Rei de França. Foi formoza com honeſtidade, entendida com modeſtia, as proſperas, e adverſas fortunas das vidas do primeiro, e ſegundo marido, a acharaõ ſempre com ſoffrimento, e moderaçaõ catholica. Foi em hum, e outro matrimonio fecunda mãi de Varoens inſignes. Executada a morte, e a prizaõ de ſeus filhos em Blés, ouvio com ſingular conſtancia eſta rigoroza ſentença. Foraõ teſtimunhas de ſeu ſentimento as lagrimas, mas naõ as queixas.

Or-

Ordenoulhe ElRei que sahisse de Blés; e vendo do rio o castello daquella cidade, que havia sido obra de Luiz XII., passou dos olhos a sua queixa a estas palavras: *O' grande Rei, que edificaste este castello para sepultura, e prizaõ de vossos netos.* Morreu em Pariz a 7 de Maio de 1607: foi levado seu corpo a Annecy á sepultura do Duque seu marido, onde se lê este epitafio:

D. O. M.

ILLUSTRISSIMÆ PRINCIPIS

ANNÆ FERRARIA,

DUCIS NEMURCIÆ.

Viator siste viam, obviam veni: hæc ejus defuncta profero laudi, audi nomen & omen. Avus Rex Galliæ Ludovicus XII. pater Hercules II. Ferrariæ Dux, & lux sui uterque sæculi. Duobus nupta Ducibus, quorum alter fortis animo, & virtute tutè in Gallia cum gloria Gallorum hostes undecumque superavit; tamdem proditoriè læsus obiit: defunctum amare, & amarè obitum lugere non desinit. Post Guysium Nemursium sponsum habuit, magnum armis, laudibus & sanguine, qui podragâ vexatus e vita discessit; & cessit filiis merita, ita ut in illis renovaretur juventus, utriusque mariti sata est proles, nomine; & omine digna, parentum fama cum rumor paternus liberis fuerit æternus, sorte cum fortuna una fit omnibus, quos habuit maritos in morte, vidit martyres: fælix in puerorum partu, prudens in obitu; cum adhuc amborum plangeret, & angeret funus, unus iterum veneno oppetiit, & petiit non vulgi clamorem, sed Dei amorem, semper in prosperis sapiens, in adversis patiens, devota vota rogat,

& sic casta caste vixit, ut digna bini Caesaris mulier; aetatis suae LXXVI. cor & corpus, cordi & corpori virorum reddi jubens ad Christum spiritus volans, evolavit Parisiis an. M.DC.VII. xij. Kal. Junii.

Foraõ filhos do Duque Jaques, e de Anna de Este Carlos Manoel de Saboia, que succedeu no Ducado, e foi terceiro Duque de Nemurs.

Henrique de Saboia, que succedeu a seu irmaõ Carlos, e continúa a Caza.

Naõ he deste lugar o elogio do Duque Carlos, que merece hum largo tratado. Quando Henrique III. fez matar em Blés a seus irmaons uterinos, o Duque, e Cardial de Guiza o fez metter em huma prizaõ. O modo com que sahio della, os progressos que fez nas batalhas de Evris, e Arques, sendo huma das principaes cabeças da liga no governo de Pariz, durando o sitio que lhe poz Henrique III., e outras acçoens gloriozas de sua vida, se escrevem largamente na historia de Avila.

HENRIQUE IV.

Duque de Nemurs.

HEnrique de Saboia filho segundo do Duque Jaques, e de Anna de Este, succedeu no Ducado a seu irmaõ Carlos de Saboia. Nasceu em Pariz no anno 1572, e em vida do Duque Carlos seu irmaõ teve o titulo de Marquez de S. Sorlim: com este nome se conhece na historia de Thuano. Seguio o partido da liga: e as disgracas de sua Caza, com as mortes de seus irmaons uterinos, e prizaõ do Duque Carlos seu irmaõ o obrigaraõ a se retirar a Saboia.

Deraõ neste tempo as guerras civís de França facil occaziaõ a Carlos Manoel Duque de Saboia, de resuscitar as pertençoens ao Marquezado de Saluço: for-

formou hum exercito, e encommendou o governo delle a Henrique Marquez de S. Sorlim: traziaõ os estandartes de Henrique por empreza hum centauro, e por letra *Opportune*, explicando a opportunidade do tempo daquella empreza. Entrou Henrique em Saluço; e com igual fortuna, e valor reduzio á obediencia de Saboia aquelle Estado. Passou despois a sitiar Leaõ a favor da liga, cujo partido governavaõ seus irmaons.

Reconciliouse Henrique IV. com a Igreja, e com Henrique IV. os Duques de Humena, e Nemurs; e Henrique de Saboia por conselho, e diligencias de Anna de Este sua mãi, se reconciliou com Henrique IV. passando de Saboia a França no anno 1596. No mesmo anno, por morte do Duque Carlos seu irmaõ, entrou na posse do titulo, e Estado de Nemurs. Succedeu no anno seguinte a celebre interpreza de Amiens, executada por Porto Carrero a 8 de Setembro: passou Henrique IV. a sitiar esta praça, que recuperou no mesmo anno; e o Duque Henrique o acompanhou, e servio utilmente nesta empreza.

Extinctas no anno 1598 as reliquias da liga, segura a paz das duas Coroas pela morte de Filippe II. no anno seguinte, e desoccupadas as armas de França, se preparou Henrique IV. para a jornada do Marquezado de Saluço. Passou a Pariz o Duque Carlos de Saboia, e naõ podendo ajustar as duvidas sobre aquelle Estado com Henrique IV., se seguio a guerra. Entrou Henrique IV. em Saboia com a mesma empreza do Duque nas bandeiras, e com a letra *Opportunius*. Naõ he deste lugar a relaçaõ dos successos desta guerra, que se referem largamente nas historias modernas. Quiz ElRei valerse do Duque de Nemurs nesta expediçaõ; escuzouse o Duque, reprezentando a ElRei, *que o naõ podia servir naquella empreza sem nota na sua opiniaõ, porque sendo contrarios o serviço, que fizera ao Duque de Saboia, e o que Sua Magestade lhe fiava, necessariamente condemnava ou a primeira, ou a segunda acçaõ. Que se tinha bem successo na empre-*

za diria o mundo, que para offender o Duque se valera dos mesmos meios, com que o servira. E que finalmente o poder de Sua Magestade a facilitava sem a necessidade de sua assistencia. Que Sua Magestade levava muitos Principes a ganhar honra, e a elle só com o perigo evidente de a perder. Esta escuza (que em Principe menos grande fora offensa) grangeou os favores de Henrique IV., e lhe deu licença para se retirar a Annecy.

Ajustadas as duvidas entre França, e Saboia pela mediaçaõ do Cardial Aldobrandino sobrinho do Papa, procurou o Duque Carlos cazar com huma das Princezas de Saboia: veio o Duque de Saboia neste cazamento, mas nas condiçoens do contrato poz tantas difficuldades, e duvidas, que o Duque se retirou a Annecy mal satisfeito.

Segnio-se a guerra entre Saboia, e Hespanha, e o Duque de Saboia offereceu ao Duque Henrique o governo de suas armas, que aceitou. Soube D. Pedro de Toledo Governador de Milaõ, que o Duque se preparava para passar á Corte de Saboia, e por ordem de Castella o convidou para huma liga contra Saboia, offerecendo-lhe assistencias, e dinheiro, e lembrando-lhe a prompta occaziaõ que se lhe offerecia para se satisfazer das queixas que tinha do Duque Carlos. Desta pratica, que o Duque Henrique ouvia, ou com politica, ou com rezoluçaõ de a seguir teve noticia o Duque Carlos, e com util, e necessaria diligencia occupou o Castello de Annecy, confiscando as rendas que o Duque tinha nos seus Estados. Passou o Principe de Piemonte a Annecy com tropas bastantes para buscar o Duque Henrique, e o obrigou a se passar ao Condado de Borgonha.

Levantou o Duque no Condado de Borgonha quatro mil homens, recebeu dois regimentos que lhe mandou o Duque de Guiza, e com hum corpo de nove mil infantes, e mil e quinhentos cavallos marchou a buscar o Principe de Piemonte, que o esperava na passagem

sagem do Ródano. Esta diversaõ (que igualmente arriscada a ambos aquelles Principes favorecia os interesses de Castella) quiz França advertir, e pelas diligencias do Marichal de Lesdiguires, e de Bellegarde Governadores do Ducado de Borgonha tratou o ajustamento destes Principes, que se concluio no anno 1616, restituindo-se o Duque de Nemurs inteiramente aos Estados, e pençoens que tinha em Saboia. Em confirmaçaõ deste tratado se viraõ o Principe de Piemonte, e o Duque sobre o Ródano.

No anno 1632 morreu o Duque Henrique em Pariz, e foi levado seu corpo a Annecy, onde sobre a sua sepultura se lê este epitafio:

D. O. M.

HEROI CLARISSIMO,
POTENTISSIMO PRINCIPI,
DUCI STRENUISSIMO,

HENRICO

A' SABAUDIA.

Gallico, Allobrogico, Nemorosio, Gebennesiano, Carnutesiano Falsinati. Qui post exactam feliciter cum Regibus, cum Ducibus, cum Principibus, cum Marte, cum Apolline, cum Musis, cum Astrea, cum Themide, pro suæ gentis gloria, & cum populorum bono, mortalem vitam, ei immortalis vitæ fores, Christus cælitus aperuit VI. idus Julii M. DC. XXXII.

A 4 de Abril de 1618 cazou com Catharina de Lorena filha herdeira de Carlos de Lorena, e de Maria de Lorena de Elbeuf Duqueza de Aumale, e por este cazamenao entrou o Ducado de Aumale na Caza de Nemurs.

Foi primeiro filho do Duque, Henrique, Francisco Paulo de Saboia, que morreu de oito annos de idade.

Segundo Luiz de Saboia.

Terceiro Carlos Amedeu de Saboia, que continuava a Caza.

Succedeu Luiz no Ducado, e foi quinto Duque de Nemurs. No anno 1640 se achou no sitio de Arràs, onde foi gravemente ferido; e estando no anno seguinte no sitio de Ayre, morreu de huma febre maligna a 6 de Fevereiro.

CARLOS AMEDEU DE SABOIA,

Sexto Duque de Nemurs.

CArlos Amedeu de Saboia, terceiro filho de Henrique de Saboia Duque de Nemurs, succedeu a seu irmaõ no Ducado. Nasceu em Pariz no anno 1624. Servio nos sitios de Gravelines, Bethune, Lens, Bourg, e Moncassel. No anno 1646 se lhe encommendou o governo da cavallaria ligeira de França, tendo vinte e dois annos de idade, com este posto se achou no sitio de Courtray, governando o exercito o Principe de Condè. Rendida esta praça, marchou o Principe a sitiar Mardic, onde achou mais rezistencia, e se pelejou com maior porfia. Deteve-se o Principe hum dia a examinar a obra de hum ataque, que caminhava mais vizinho da praça, e fizeraõ os Castelhanos huma sortida com tanto calor, que o tiveraõ cortado. Acodio o Duque Carlos com as tropas da sua guarda, e naõ só deteve o impeto dos sitiados, mas os fez retirar em desordem, livrando o Principe de hum evidente perigo com o pre-

o preço de huma bala de mosquete, que recebeu em huma perna.

A intima amizade que teve com o Principe de Condè o fez empenhar nas ultimas guerras civís de França. Foi o pretexto desta guerra apartar do governo, e lançar de França o Cardial Mazarino. Saõ vulgarmente sabidos os successos della, e só me toca referir as principaes acçoens do Duque. Governou as tropas que chamavaõ de Flandres; e o Duque de Beaufort as que serviraõ ao Duque de Orleans. Do governo destès dois exercitos nasceraõ perigozas duvidas entre o Duque Carlos, e o Duque de Beaufort seu cunhado, que despois tiveraõ tragico, e lastimozo fim.

Marchava o Principe a buscar o exercito de El-Rei, e estando em Chasteaurenar teve avizo, que o Marichal de Hoquincourt alojava em hum lugar vizinho com parte do exercito, e esperava nelle ao Marichal de Turena. Rezolveuse a marchar com todo o exercito, e pelejar com o Marichal de Hoquincourt; antes que chegasse o de Turena. Respondeu o successo a este discurso, e na madrugada rompeu o Principe com pouca rezistencia quatro quarteis do Marichal. Estavaõ estes separados dos mais com huma pequena ribeira, e só com a communicaçaõ de hum estreito dique. Teve o Marichal tempo de formar oitocentos cavallos, com que quiz disputar a passagem, que acharaõ perigoza todos os Cabos do Principe, mas achoua facil o valor do Duque Carlos, que com a espada na maõ foi o primeiro que passou o dique, fazendo desalojar o Marichal, e sahir de todos os quarteis em desordem. Recebeu o Marichal de Turena huma legua distante as tropas que fugiaõ. Praticaraõ-se neste dia entre estès grandes Generaes todas as finezas da arte militar. Negou destramente o Marichal de Turena a batalha ao Principe, com que salvou o exercito de El-Rei. Na passagem do dique recebeu o Duque de Nemurs huma perigoza balla,

Seguio-se a este successo o ataque do arrebalde de San-

Santo Antonio em Pariz, para onde marchava o Principe. Fechou a cidade as portas, e achouse obrigado o Principe a pelejar com o Marichal de Turena, que o seguia com poder superior. Temse este encontro por hum dos mais perigozos, e mais porfiados que houve neste seculo, e onde na opiniaõ de toda França as virtudes militares do Principe de Condè tiveraõ o maior exercicio. Foi nelle o Duque Carlos companheiro inseparavel do Principe, e dizia o Marichal de Turena, que em todas as partes onde se pelejava os vira sempre. Recebeu o Duque treze golpes na cazaca com que cobria as armas, e huma ferida no braço direito.

Abrio Pariz as portas a estes Principes já nos ultimos perigos da peleja. Separaraõ-se as tropas de El-Rei da cidade, deixando aquelle arrebalde hum lastimozo theatro de sangue, e mortes. Para tratar do remedio destas desordens tiveraõ hum conselho no Parlamento de Pariz, que servio de as augmentar. Nas preferencias dos assentos duvidou o Duque de Beaufort ceder ao Duque de Nemurs, e deu esta disputa infeliz occaziaõ a se desafiarem.

Sahiraõ á campanha de quatro a quatro, para se combaterem primeiro com as pistolas, e despois com as espadas. Foraõ segundos do Duque de Nemurs, o Baraõ de Villars, o senhor de Uzech Capitaõ das suas guardas, e o Cavalleiro de Chese. Ao de Beaufort acompanharaõ o Conde de Bruy, os senhores de Herecourt, e Briets. O Duque de Nemurs errou o tiro, que acertou o de Beaufort, deixando o Duque morto. Os que o seguiraõ tiveraõ melhor fortuna, porque dos segundos do Duque de Beaufort ficaraõ dois mortos, e hum mal ferido.

Assim succedeu a morte de Carlos Amedeu de Saboia Duque de Nemurs na florída idade de vinte e oito annos, merecedor de acabar em campanha mais nobre, e por mais inimiga maõ. Dura hoje em Pariz a sua memoria com vivos sentimentos de sua morte, e veneraçaõ. Foi cortez, liberal, entendido, e singularmente

larmente agradavel na conversação. Ninguem o tratou sem que o amasse; e deixando-se tratar facilmente, foi amado de todos com respeito. A ambição de gloria, e o calor dos annos o divertião nas execuçoens militares da prudencia, mas nas rezoluçoens aconselhava acertada, e prudentemente. Obsarvava o Principe de Condè estas qualidades com admiração, e dizia, que se continuasse a guerra, seria hum dos maiores Generaes de seu tempo. O maior argumento de suas virtudes he, que amando naturalmente os exercicios da guerra, despois de empenhado na civil, dezejava a paz. Assim o testemunha o Duque de Rochefocaut nas suas memorias nestas palavras: *Esta morte deu compaixaõ, e dor a todos os que conheciaõ o Duque: e França teve particular razaõ de a sentir, porque sobre as bellas, e amaveis qualidades deste Principe procurava com todo o seu poder o ajustamento da paz.* Foi levado seu corpo a Annecy, e sobre a sua sepultura se lê o epitafio seguinte.

D. O. M.

ADSTA VIATOR ET AUSCULTA.

Contra mortem vana nobilitas, impar
juventa, nomen impotens.
Virtus inermis, vota superstitum inita,
omnibus prævalet, omnia rapit
& deridet.

CAROLUS AMEDEUS A' SABAUDIA
Dux Nemoracensis.

Occubuit
ætate & gloria florens,
Stemmate longo, & grandi virtute
clarus,
Infra communes annos vitâ functus,

ultra omnes victurus famâ.
Subditorum , Magnatum , & optimi
cujusque desiderium
& amor.
Quid mirum !
Si nulli infestus omnibus gratus fuit !
Multis tentatus in bello vulneribus ,
in pace morbis gravibus , & suorum
funeribus acerbis ,
dolores superavit patientiâ ,
patientiam pietate.
Morti sæpè proximus , jamjam ag-
gredientem non timuit.
Vix sensit
Conjugis dotibus , fortunisque nimium
nimium felix ,
si quem dederat illa fratrem
concordem dari potuisset.
Pro gentilicia Nobilitatis dignitate
tuenda periit
Fato
Francorum proceribus non illaudato ,
sed malè fortunato.
Heu ! vetus strenuitatis , sed inmane
decus :
Heu ! mors cæcâ crudelitate per-
illustris ,
Quem cæteræ gentes damnare vix
audent ,
nec imitari.
Noli plura quærere Viator :
Herois tanti cineres cole ,
sortem dole ,

&

& Mortuo lene precatus.

Vale.

Nat. prid. id. April. M. DC. XXIV. Obiit 3 Kal. Aug. M. DC. LII.

Em 9 de Julho de 1643 se recebeu no Luvre na prezença de ElRei, e de toda a Corte com Izabel de Vandoma filha de Cezar Duque de Vandoma, e de Francisca de Lorena Duqueza de Mercurio. Teve esta Princeza singulares, e religiozas virtudes, que testimunha a Corte de França na memoria do piedozo exercicio, com que em certos, e regulados dias assistia nos Hospitaes de Pariz curando os enfermos, e dando-lhes de comer por sua maõ. Morreu a 19 de Maio de 1664. Està seu corpo depozitado no Convento das filhas de Santa Maria de Pariz.

Foraõ filhos deste matrimonio Maria Joanna Baptista de Saboia, que nasceu a 11 de Abril de 1644. Duqueza agora de Saboia.

A Serenissima Rainha de Portugal Maria Francisca Izabel de Saboia, que nasceu a 21 de Junho 1646.

Francisco de Saboia, que nasceu a 10 de Maio de 1650, e morreu no Março seguinte.

EXTRACCAM

Da Genealogia de Carlota de Orleans Duqueza de Nemurs, mulher de Filippe de Saboia primeiro Duque de Nemurs.

TEmse referido na genealogia da Caza de Nemurs quatro cazamentos, primeiro do Duque Filippe na Caza de Longavilla. Segundo do Duque Jaques na Caza de Ferrara. Terceiro do Duque Henrique na Caza de Aumale. Quarto do Duque Carlos na Caza de Vandoma. E pede a ordem deste panegyrico se acabe

com huma breve extracçaõ da genealogia destas quatro Cazas, até o nascimento das Princezas que sairaõ dellas para a de Nemurs.

Carlos V. do nome Rei de França, chamado commummente o Sabio, foi pai de Carlos VI. Rei de França, e de Luiz I. Duque de Orleans, que nasceu a 3 de Março de 1372, e foi avô de Luiz XII. Rei de França.

Teve Luiz I. Duque de Orleans hum filho natural, a que chamou Joaõ, que foi Conde de Dunoes, chefe dos Duques de Longavilla. Foi o mais insigne General daquella idade. Deteve a invazaõ dos Inglezes no porfiado sitio de Orleans, onde combatido de todas as forças de Inglaterra, e desconfiado de poder conservar a praça rezolveu pôr fogo á cidade, e morrer pelejando na sahida della. Esta foi a occaziaõ em que Joanna de Arch, chamada vulgarmente a Pucella de Orleans, rompeu com duzentas lanças o campo Inglez, e se metteu na cidade. O extraordinario succello desta acçaõ fez entender ao General, que Deos queria conservar aquella praça, e sem executar a primeira deliberaçaõ, sahio della a pelejar com os Inglezes, que desfez com morte do General. Seguindo a fortuna desta victoria ganhou segunda batalha, e com ella Provincias inteiras á obediencia de Carlos VII., que o honrou com o titulo de restaurador da Monarquia, declarandoo legitimo, e habilitando seus descendentes para a successaõ do Coroa como Principes do sangue. Deulhe o Estado de Longavilla com o titulo de Condè.

Cazou Joaõ Conde de Dunoes, e Longavilla com Maria filha de Jaques de Arcourt, e nasceu deste matrimonio Francisco de Orleans, segundo Conde de Dunoes, e Longavilla.

Cazou Francisco de Orleans com Ignez de Sabola, filha de Luiz Duque de Saboia, e de Anna Rainha de Chypre, e foi filho deste matrimonio Luiz de Orleans primeiro Duque de Longavilla.

Cazou Luiz de Orleans com Joanna filha herdeira

ra de Filippe senhor soberano de Neufchastel em Suisse, e por este cazamento entrou o dominio daquelle Principado na Caza de Longavilla, que hoje lograõ seus descendentes.

De Luiz de Orleans primeiro Duque de Longavilla, e de Joanna senhora de Neufchastel, nasceu Carlota de Orleans mulher de Filippe de Saboia primeiro Duque de Nemurs.

EXTRACCAM

Da Genealogia de Anna de Este mulher de Jaques de Saboia segundo Duque de Nemurs.

COmeçou a Caza de Este o esplendor de sua antiga origem no anno 967 em Sigiberto III. Conde de Este. Foi Sigeberto General das armas do Imperador Otho I., contra Haroaldo Rei de Dinamarca. Merecerað os serviços deste Principe, que o Imperador o cazasse com huma filha sua, dando-lhe o titulo de Marquez de Este.

Os historiadores desta Caza fazem a Sigiberto primeiro Conde de Este, avô de Sigeberto primeiro Marquez, Lombardo de Naçaõ, e descendente dos Reis de Lombardia, mas esta descendencia tem a incerteza commum ao nascimento das grandes Cazas.

Foi Sigiberto pai de Hugo segundo Marquez de Este, e Hugo pai de Azon, a quem o Imperador Conrardo cazou com Judith sua filha.

Continuaõ de Azon quatro Marquezes de Este até Azon IX., General em Italia da facçaõ dos Guelfos, contra o Imperador Friderico. Occupou Ferrara, e foi o primeiro Principe desta Caza, que se intitulou Marquez de Ferrara. Foi cazado com Aliza filha de Renardo Principe de Antioquia.

Seccedeu a Azon seu neto Obizo, que unindo-se com Carlos Duque de Anju, contra Manfredo Rei de Napoles, occupou nesta guerra as cidades de Mode-

 na,

na, e Regio, que unio a seus Estados no anno 1275.

Seguem-se a Obizo sinco Marquezes de Ferrara, até Hercules de Este, primeiro Duque de Ferrara, que cazou com Leonor de Aragaõ, filha de Fernando Rei de Napoles.

Nasceu deste matrimonio Alfonso segundo Duque de Ferrara, que foi cazado com Lucrecia Borgia, filha do Papa Alexandre VI.

De Alfonso segundo Duque de Ferrara, e de Lucrecia Borgia nasceu Hercules de Este terceiro Duque de Ferrara, que no anno 1527 cazou com Renata de França, filha de Luiz XII. Rei de França, e foraõ pais de Anna de Este, que cazou com Jaques segundo Duque de Nemurs.

EXTRACÇAM

Da Genealogia de Catharina de Lorena, que cazou com Henrique de Saboia quarto Duque de Nemurs.

DEu a Caza de Lorena hum cazamento á de Nemurs, e outro á de Vandoma, com o que tocaõ deste illustrissimo tronco duas avós a Sua Magestade, e nos servirá esta extracçaõ para o conhecimento de ambas. Tambem em seu principio discordaõ com opinioens diversas os authores: a mais recebida começa a origem em Regomer, Patricio Romano, e Santa Gertrudes no anno 600, e passa em seis descendentes até Eberardo, ou Gerardo Conde de Alçasia, mas em Eberardo começa com demonstraçaõ, e prova infallivel a descendencia dos Duques de Lorena.

Foi filho de Eberardo Alberto, que cazou com Adelis filha do Duque de Franconia. Nasceu deste cazamento Gerardo, que se intitulou Duque de Moselana, e foi pai de Tierri, que no anno 1115 cazou com Gertrudes, filha de Roberto Conde de Flandres.

De Tierri, e Gertrudes nasceu Simaõ I. do nome,

me , Duque de Moſelana , que cazou com huma irmã do Imperador Lotario.

Succedeu a Simaõ Mattheus ſeu filho , que foi o primeiro que ſe intitulou Duque de Lorena. Cazou com huma irmã do Imperador Friderico.

Correm de Mattheus quatro Duques de Lorena até Fiderico III. , que cazou com huma filha do Imperador Alberto de Auſtria.

De Friderico paſſa a ſucceſſaõ deſtes Principes em quatro Duques até Renato , que aſſiſtido dos Suiços ganhou a batalha de Nancy , onde morreu Carlos o Batalhador Duque de Borgonha. Cazou Renato com Filippa de Gueldes.

Teve Renato de Filippa de Gueldes tres filhos ; primeiro , Nicolau que ſuccedeu no Ducado , e morreu ſem filhos. Segundo , Antonio que ſuccedeu no Ducado a ſeu irmaõ , e em quem tornaremos a pegar para o cazamento da Caza de Vandoma. Terceiro , Claudio de Lorena , que paſſou a França , e foi o primeiro Duque de Guiza , chefe de todos os ſenhores deſta Caza naquelle Reino.

Cazou Claudio de Lorena com Antonia de Borbon , filha de Franciſco de Borbon Conde de Vandoma , de que teve entre outros tres filhos , cuja deſcendencia ſerve ſó para a intelligencia deſta extracçaõ.

Foi o primeiro Franciſco Duque de Guiza , primeiro marido de Anna de Eſte. Segundo , Renato Duque de Elbeuf. Terceiro , Claudio de Lorena Duque de Aumale.

Cazou Claudio de Lorena primeiro Duque de Aumale com Luiza de Brezè , e naſceu deſte cazamento Carlos de Lorena ſegundo Duque de Aumale , que foi cazado com Maria de Lorena ſua prima , filha de Renato Duque de Elbeuf.

De Carlos de Lorena Duque de Aumale , e de Maria de Lorena naſceu Catharina , Duqueza herdeira de Aumale , que cazou com Henrique de Saboia , quarto Duque de Nemurs , trazendo á Caza de Nemurs o

Du-

Ducado de Aumale, como fica advertido, e saõ ambos estes Principes avós paternos de Sua Mageſtade.

EXTRACCAM

Da Genealogia de Izabel de Vandoma, mulher de Carlos Amedeu de Saboia, sexto Duque de Nemurs.

HEnrique IV. Rei de França, avô de Luiz XIV. que hoje reina, teve de Gabriella de Eſtre, Duqueza de Beaufort, a Cezar Duque de Vandoma.

Era Gabriella de Eſtre filha do Marquez de Leuvre, chefe da antiga, e illuſtre Caza de Eſtre, cujos ſenhores ha tantos ſeculos, que merecerão o poſto de Marichal de França, que no governo de S. Luiz faz a hiſtoria nobre relação de hum Marichal de Eſtre.

Vive hoje em Pariz o Marichal Duque de Eſtre, com tam bem lograda idade, que vê eſcrita como antiga a hiſtoria de ſuas acçoens. Foi na Valtelina General das armas de França no anno 1624 duas vezes Embaxador extraordinario em Roma. He ſeu filho o Biſpo Duque de Laon, que acompanhou a Sua Mageſtade na viagem da Rochella a Lisboa, Prelado em quem as letras, e as virtudes ſe recommendaõ igualmente com a antiga, e illuſtre nobreza de ſeu ſangue.

Intentou Henrique IV. ſepararſe da Rainha Margarida de Valois, para ſe receber com Gabriella Duqueza de Beaufort, merecendo bem a ſua formozura eſta fineza, e a ſua qualidade eſta fortuna. He teſtimunho commum de todas as hiſtorias de França, e ſe ſabe vulgarmente dellas a apreſſada morte de Gabriella no anno 1599 em que o Papa Clemente VIII. declarou nullo o matrimonio de Henrique IV. com a Rainha Margarida.

Foi o ultimo dos Principes de França, que reconheceu a Henrique IV. deſpois de reduzido á obediencia da Igreja Filippe Manoel de Lorena, Duque de Mercurio, e foi condiçaõ do tratado o cazamento de Franciſca de Lorena ſua filha unica com Cezar Duque

que de Vandoma, que no mesmo anno se executou com singular gosto de Henrique.

Na genealogia da Caza de Lorena rezervamos para este lugar o Duque Antonio, filho de Renato, e irmaõ de Claudio primeiro Duque de Guiza.

Cazou Antonio Duque de Lorena com Renata de Borbon, filha de Gilberto Duque de Monpensier.

Nasceu deste cazamento Nicolau de Lorena primeiro Duque de Mercurio, que cazou primeira vez com Catharina de Lorena de Aumale.

De Nicolau de Lorena, e de Catharina de Lorena de Aumale nasceu Filippe Manoel de Lorena, aquelle grande Duque de Mercurio, cujas acçoens deixaraõ os annaes da Igreja escritas cuidadozamente á posteridade. Naõ se achando natural entre o repouzo que capitulara com Henrique IV., passou aos exercitos de guerra mais Catholica, na que teve o Imperador Rudolfo com Mahometo III. A retirada do Canize, a empreza de Alba Real no anno 1600, o soccorro com que segunda vez a livrou das maons do Turco saõ gloriozos monumentos de sua memoria: no fim destas emprezas o chamou Deos a melhor vida, e era só a gloria que podia ter maior, que as que alcansara na guerra.

Cazou Filippe Manoel de Lorena Duque de Mercurio com Maria de Luxembourg, filha herdeira de Sebastiaõ de Luxembourg Visconde de Martigues, e foraõ pais de Francisca de Lorena, que hoje vive em Pariz, onde se escreve este Panegyrico, e cazou, como apontamos, com Cezar Duque de Vandoma.

Nasceraõ deste matrimonio Luiz Cardial, e Duque de Vandoma, Francisco Duque de Beaufort Almirante de França, e Izabel de Vandoma.

Cazou Izabel de Vandoma com Carlos Amedeu de Saboia Duque de Nemurs, e saõ pais da Serenissima Rainha de Portugal.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

Je soussigné Conseiller du Roi en ses Conseils, e Historiographe ordinaire de Sa Majesté, certifie avoir veu cette Genealogie, e n'y avoir rien veu que ce qui est conforme aux Historiens qui y sont citez. Fait à Paris ce trentieme Mars mil six cens soivante e neuf.

P. G. DE SAINTE MARTE.

OBRAS
DO DOUTOR
DUARTE
RIBEIRO DE MACEDO,

Cavalleiro da Ordem de Christo, do Conselho de Sua Magestade, e do de sua Real Fazenda, Enviado que foi ás Cortes de Pariz, de Madrid, e de Torim.

TOMO II.

LISBOA,

Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.

Anno MDCCLXVII.

Com todas as licenças necessarias.

A' custa de Borel, e Rolland, mercadores de livros, e moradores defronte dos Paulistas.

AO CONDE DE SOURE.

SENHOR *Conde, no anno de* 1660. *fui neste Reino obrigado a dar conta ao Senhor Conde de Soure, seu pai de V. S., das*

§ ii *oc-*

occupações do Officio; e porque o amor, que devo á sua memoria, dezeja continuar com V. S. a mesma obrigação, dou tambem deste Reino conta a V. S. do ocio das occupações, que passo, como V. S. verá neste papel, com a lição das historias.

Este genero de estudo, que he necessario á vida politica, e util á vida moral, naõ he alheio da minha profissaõ. Francisco Balduino insigne Jurista escreveu hum tratado com o titulo seguinte: De Institutione Historiæ universæ, & ejus cum Jurisprudentia conjunctione: *na segunda parte deste tratado prova bem ser necessaria ao jurisperito a noticia universal das historias.*

Remetto os Professores áquelle tratado, e inculco a V. S. a lição da historia, com a concluzaõ certa, de que só ella forma hum sogeito cortezaõ, e politico; porque na observaçaõ dos acontecimentos passados nos dá instrucçaõ para os prezentes, e advertencia para os futuros; e neste sentido chamou Cicero á historia Mestra da vida. A politica na melhor diffiniçaõ he huma arte de tratar os interesses de Estado; e quem ignora que só da historia se tiraõ os documentos, e as regras desta grande arte?

Disse que era tambem necessaria á vi-

vida moral, porque naõ ha liçaõ, que melhor persuada, e inculque as virtudes, e que mais efficazmente condemne os vicios, sendo certo, que tem mais força comnosco os exemplos, que os discursos. Sabemos que com a Historia Eccleziastica converteu o Cardial Baronio mais hereges, do que puderaõ reduzir as disputas, e as controversias.

Comece V. S. a liçaõ das historias pela historia da nossa patria; porque além de ser defeito ignoralla, como diz Balduino no lugar citado: Turpe est, inquit noster Mutius, jus ignorare in quo versamur, sed multo turpius nos & in patria, & domi peregrinos videri: *tirará V. S. della os virtuozos estimulos de imitar as gloriozas acçöes da Nobreza de Portugal. Esta liçaõ fez na antiga Roma grandes a Quinto Maximo, e a P. Scipiaõ, como testimunha Sallustio*: Sæpius ergo audivi Q. Maximum, P. Scipionem, præterea civitatis nostræ claros Viros, solitos dicere, cum maiorum imagines intuerentur, vehementissime sibi animum ad virtutem accendi. *Esta he a razaõ, porque os Romanos introduziraõ se cantassem nos banquetes, e nos concursos publicos as acçöes de seus passados* quod ea imitanda, *diz Valerio Maximo*, juventutem

tem alacriorem redderent. *O mesmo costume refere Tacito dos antigos Alemaens.*

Lerá V. S. a historia de hum Reino fundado no valor, na piedade, e no zelo da Fé de nossos primeiros Reis, accrescentado despois com a continuação das mesmas virtudes nos descobrimentos, e conquistas de hum, e outro Mundo, que excedem tudo quanto de grande, e heroico deixou escrito a antiguidade; e verá V. S. que fomos invenciveis em quanto nos não deixámos vencer da ambição, poderozo inimigo da honra, e do valor.

E finalmente conhecerá V. S. nesta lição o caminho das virtudes; porque V. S. entra já seguindo os passos, e imitando as acções do Senhor Conde de Soure seu pai; lembre-se V. S. daquelles dous versos de Virgilio, que assim o persuadem:

At simul Heroum laudes, & facta parentum
Jam legere, & quæ sit, poteris cognoscere
virtus.

E porque muitos annos começamos a ler a nossa Historia por huma duvida, tão principal como o Nascimento, e Genealogia do Conde Dom Henrique, fundador da Caza

Real

Real deste Reino, este tratado informará a V. S. como nos ascendentes do Conde Dom Henrique conta o Principe nosso Senhor dezaseis heroicos avós, antiguidade, que naõ tem exemplo nas historias. Faça-me V. S. mercê de offerecer a SUA ALTEZA o exemplar, que vai com esta. Deos guarde a V. Senhoria muitos annos.

Duarte Ribeiro de Macedo.

OBRAS,

OBRAS,

QUE CONTEM ESTE II. TOMO.

NAS-

NASCIMENTO,

E GENEALOGIA

DO CONDE

D. HENRIQUE.

SAM os primeiros feculos dos Reinos, e das Republicas taõ pobres do exercicio das letras, que commummente fe perde a memoria das acçoens com que fe fundaraõ; e fe naõ paffaõ fóra das efcripturas pela tradiçaõ dos entendidos, as vefte a ignorancia popular de circumftancias fabulozas.

Affim o obfervaraõ os Auctores na Hiftoria Grega, que fó tem por verdadeira a que feguio o computo dos annos pelos jogos Olympicos. A queixa de Tito Livio nós moftra, que fe naõ livrou a Latina defte defcuido, e delle nafce o trabalho com que os Auctores, ou para defcobrir, ou para averiguar a verdade, examinaõ os monumentos, os edificios, e as mefmas ruinas.

Defta queixa commum, naõ fó ás Republicas Grega, e Latina, mas a todas as Monarquias, que hoje fe confervaõ, coube huma muito grande parte ao noffo Reino, que nafcendo nos annos de 1140. fahio defte defcuido pouco felizmente nos annos de 1440. Só o defcobrimento, e Conquiftas da India prezervou a Providencia divina defta infelicidade, creando para as confervar na memoria dois ingenhos da esféra de Homero, e Herodoto entre os Gregos, de Livio, e Virgilio entre os Latinos: affim o mereceu a Deos o zelo dos grandes Principes que as difpuzeraõ, e dos infignes Heroes que as executaraõ.

Que nos efconde a antiguidade do governo de El-

Rei D. Affonſo Henriques? cuja glorioza Hiſtoria ſabemos ſó como epithome, que nos infórma, que foraõ vencidos os Mouros na batalha de Ourique, que durou ſeis mezes o ſitio de Lisboa, que ſe entraraõ por interpreza Santarem, e Evora, e naõ paſſou á noſſa idade mais, que a dor de ſe perderem as acçoens, com que eſtas grandes emprezas ſe ganharaõ: e o conhecimento infallivel de que inutilmente aſpira o valor heroico á poſteridade, inutilmente procuraõ os Varoens grandes eternizar na fama as acçoens proprias, ſem o diſvello dos eſtudos alheios. Naõ paſſa do ſeculo, em que ſe ouvio, o eſtrondo das armas, ſem que o continue com officioza reprezentaçaõ o cuidado das pennas. Devem os Varoens grandes aos grandes Eſcriptores, naõ ſó a memoria dos triunfos que tiveraõ, mas tambem fazerem-lhe preciozas na fama as diſgraças, que lhe foraõ penozas na vida. Ineſtimavel qualidade da hiſtoria, converter em felicidades as mizerias, e fazer igualmente glorioza a memoria das virtudes com que ſe triunfou, que das virtudes com que ſe padeceu. Grande alivio tivera ſem duvida Duarte Pacheco entre as prizoens, e a pobreza com que morreu, ſe ſoubera que a liberdade dos Auctores havia de juſtificar a ſua cauza contra a Mageſtade de hum grande Rei, e mover o generozo coraçaõ de D. Gilianes da Coſta a enjeitar para hum filho huma Comenda, porque ſe déſſe a hum neto ſeu. Tornemos ao intento, de que huma fertil occaziaõ nos apartava.

A diligencia dos Auctores deſte ſeculo, a que devemos muito, póde fazer pouco mais que emendar os erros alheios, e ſeparar nas tradiçoens o verdadeiro do fabulozo.

A incerteza do naſcimento do Conde D. Henrique, gloriozo Progenitor de noſſos Reis, he a maior prova de todo eſte diſcurſo: durou deſpois de ſua morte 484. annos naõ ſem grande admiraçaõ do deſcuido daquella idade em hum ponto taõ importante; como a origem da Familia Real deſte Reino, em cujo conhecimento ſaõ intereſſadas todas as Coroas da Chriſtandade.

A tra-

A tradiçaõ nos informou taõ confuzamente, que deu facil occaziaõ a seis opinioens erradas, e de que duvidaraõ os mesmos Auctores que as escreveraõ. No anno de 1596. se publicou a opiniaõ verdadeira, que hoje seguimos como infallivel: mas porque a auctoridade dos Escriptores, na averiguaçaõ de antiguidades, necessita de prova, naõ parecerá trabalho inutil recopilar neste tratado todas as que fazem indubitavel esta nova opiniaõ. Examinarei na primeira parte as opinioens, e tradiçoens antigas: na segunda porei todas as provas da verdadeira, com a genealogia da Caza Real de França, até o Conde D. Henrique.

PARTE I.

Primeira opiniaõ da origem do Conde D. Henrique.

DUarte Galvaõ, sujeito illustre por estudos, e occupaçoens, Chronista, e Secretario de ElRei D. Manoel, he o Escriptor, em cuja auctoridade se funda unicamente a opiniaõ, que por ser só de nossos Auctores, conto por primeira. Na Chronica de ElRei D. Affonso Henriques, que compoz por mandado de ElRei D. Manoel, escreve ser o Conde D. Henrique filho de hum Rei de Hungria. Seguio esta opiniaõ Rezende no livro 4. das Antiguidades de Portugal: e seguio Duarte Galvaõ a tradiçaõ vulgar, sem dizer de que Rei era filho; porque a mesma tradiçaõ o naõ informava dos avós do Conde D. Henrique, nem lhe nomeava os pais. O nosso Poeta, com duvida da verdade della, seguio a mesma tradiçaõ nos versos seguintes cant. 3. oitava 25.

Destes Henrique, dizem, que segundo
Filho de hum Rei de Hungria experimentado
Portugal houve em sorte, que no mundo
Entaõ naõ era illustre, nem prezado.

Com a mesma duvida referem esta opiniaõ Pedro de Mariz Dial. 2. c. 3. Fr. Amador Arraes Dial. 4. c. 21.

Manoel de Faria de Souza, a cujos infatigaveis, e felicissimos estudos devemos eterna recommendaçaõ, sem se apartar da opiniaõ verdadeira, refere (segundo diz lhe affirmou por huma carta o Doutor Fr. Francisco Brandaõ) que Antonio Tavares, Conego na Sé de Lisboa, havia descoberto com grande trabalho, e clareza, ser o Conde D. Henrique filho de Santo Estevaõ, primeiro Rei de Hungria: accrescentando que sobre a prova desta opiniaõ tinha escripto hum largo tratado.

Inclinou-se Manoel de Faria de Souza, por auctorizar o lugar de Camoens, a conciliar a auctoridade moderna da opiniaõ verdadeira com esta nova opiniaõ do Conego Antonio Tavares, querendo que os copiadores do exemplar Floriacense, onde diz, *uni filiorum filii ejusdem Ducis Roberti*, copiassem *filii*, devendo copiar *filia*, e faz, mudando a letra deste celebre texto, ao Conde D. Henrique filho de huma filha do Duque Roberto, concordando o exemplat, que o faz neto de Roberto, com os versos de Camoens, que o fazem filho de hum Rei de Hungria.

Naõ chegou á minha noticia o tratado do Conego Antonio Tavares; e porque esta opiniaõ contradiz o commum sentimento dos Auctores da Historia de Hungria, se póde seguir sem offensa de hum sujeito, que foi pratico nas antiguidades deste Reino.

Duarte Nunes de Leaõ na Chronica do Conde D. Henrique mostra o erro desta primeira opiniaõ, referindo a genealogia dos primeiros Reis de Hungria, cujo tempo corre do anno de 1000. até os annos de 1095., que comprehendem o nascimento, e a vinda a Portugal do Conde D. Henrique. Com o mesmo argumento o mostrarei, seguindo com melhor guia no computo dos annos, e na successaõ dos Reis, a Chronologia do Padre Filippe Labbe da Companhia de JESUS, venerado pelo mais douto Chronologista deste seculo..

Foi Santo Estevaõ primeiro Rei de Hungria, filho de Geisse Duque de Hungria. Nasceu no anno 979. foi cazado com Geiza filha de Micislau Duque de Polonia,

passou

passou á verdade da nossa Religiaõ, e foi coroado Rei de Hungria no anno de 1000. recebendo o titulo do Papa Silvestre II. ou do Imperador Henrique II. como alguns escrevem. Reduzio aquelle Reino com justas, e santas leis a hum estado civil, e politico; e passou ditozamente a melhor vida em hum dia, porque suspirava para a morte a 15. de Agosto, em que a Igreja celebra a Assumpçaõ de nossa Senhora no anno de 1038. Teve hum filho unico, por nome Emerico, que morreu com opiniaõ de santo, e virgem, alguns annos primeiro, que Santo Estevaõ seu pai, como refere o Cardial Baronio nos Annaes, anno 1030. Da vida, e estado deste Santo Rei, que escrevem confórmemente os Auctores, se vê que nem foi cazado na Caza de Borgonha, nem teve por filho ao Conde D. Henrique.

Succedeu na Coroa Pedro, chamado o Alemaõ, filho de huma irmãa de Santo Estevaõ, cujos vicios viraõ com tanto horror os Vassallos, costumados ás virtudes de hum Rei Santo, que o depuzeraõ, coroando em seu lugar a Aban, cazado com huma irmãa de Santo Estevaõ.

Perdeu Aban a vida na batalha de Javarim contra o Imperador Henrique III. que restituío a Pedro na Coroa; mas continuando os vicios que haviaõ sido cauza de sua depoziçaõ, lhe tiraraõ os Vassallos os olhos. Comprehende o governo destes dois Reis oito annos, de 1038. até 1046., e ambos morreraõ sem filhos.

Succedeo a Pedro em 1046. André primeiro do nome, filho de Ladislau, e neto de Miguel cunhado de Santo Estevaõ, recebeu em Hungria ao Papa Leaõ IX. reinou quinze annos, e morreu em huma batalha contra seu irmaõ Bella. Teve por filho a Salomon, que fugindo á uzurpaçaõ de seu tio Bella, se passou á Corte do Imperador Henrique IV.

Occupou Bella o Reino dois annos, e deixou dois filhos Geisse, e Ladislau, que obrigados das armas do Imperador Henrique IV. cederaõ o Reino a Salomon no anno de 1063. Reinou Salomon onze annos, e sendo vencido

cido em huma batalha por feus primos Geiffe, e Ladislau, fe retirou a Pola em Iftria, onde morreu Religiozo da Ordem de S. Bento. Naõ deixou filhos, nem fe fabe que foffe cazado.

Geiffe fegundo do nome, reinou tres annos, defendeu o Reino das armas do Imperador Henrique IV. fazendo recolher ás Praças todos os mantimentos da campanha, com que deu occaziaõ a huma fome geral naquelle Reino. Deixou dois filhos Almo, e Coloman, ou Colan, que defpois de feu tio Ladislau fuccedeu na Coroa.

No anno 1077. fuccedeu Ladislau a feu irmaõ Geiffe, governou dezoito annos com fumma felicidade de feus Vaffallos, mereceu o nome de fanto, e morreu fem filhos no anno 1095. dezafete annos antes que morreffe em Portugal o Conde D. Henrique. Da verdade conftante defta genealogia em todos os Auctores, que o Padre Labbe concorda, e fegue, he concluzaõ infallivel que naõ foi o Conde D. Henrique filho de hum Rei de Hungria.

Segunda, e terceira opiniaõ.

FAz a fegunda opiniaõ ao Conde D. Henrique Principe da Caza de Lorena. He commum entre os Extrangeiros, como obfervou o noffo Poeta na oitava 9. canto 8.

Olha eftoutra bandeira, e vê pintado
O graõ Progenitor dos Reis primeiros:
Nós Hungaro o fazemos; porém nada
Crem fer em Lotharingia os Extrangeiros.

Foraõ os principaes Auctores defta opiniaõ D. Affonfo de Cartagena Bifpo de Burgos, e D. Rodrigo Bifpo de Palencia nas fuas Chronicas. Foi feguida de Miguel Ricio Jurifta no livro dos Reis de Efpanha, de Jacobo Meiero, Joaõ Vazeo, Francifco Tarafa, Gilberto Genebrardo, e Marineo Siculo, e ultimamente de Garibai,

bai ; e do Padre Joaõ de Mariana ; e nenhum destes Auctores lhe nomea pai. O Arcebispo de Braga D. Diogo de Souza, trasladando o corpo do Conde a sepultura digna, seguio esta opiniaõ no Epitafio com que a cobrio no anno de 1513.

Esta incerteza deu occaziaõ a que graves Auctores lhe dem na mesma Caza differentes pais., dividindo-se em duas opinioens contrarias. Wolfango Lazio na Chronica de Hungria, e Antonio de Albissi *Stemmata Christianorum Principum*, dizem que foi filho de Henrique, Conde de Limburg, e Duque de Lorena. Persuadiraõ-se estes Auctores a esta opiniaõ, achando nas Historias antigas, que Henrique Conde de Limburg, tivera hum filho chamado Henrique, que por morte de seu pai foi excluido do Ducado da baixa Lorena, sem reparar que este Henrique vivia no anno 1140. vinte e oito annos despois da morte do Conde D. Henrique: o que prova Theodoro Gotofredo, com a auctoridade expressa de hum Auctor daquelle tempo, que abaixo citamos: *Anno* 1140. *Henricus Comes Limburgensis, dolens se privatum honore Ducatus, quem pater suus habuerat, Godefrido Duci rebellis erat.*

Argote de Molina livro 1. da nobreza de Andaluzia cap. 43. Scipiaõ Amirato, Zurita, livro dois dos Annaes de Aragaõ cap. 7. dizem que foi o Conde D. Henrique filho de Guilherme de Joinville, irmaõ de Gotifredo de Bulhon Rei de Jerusalem, e Governador de Lorena em sua auzencia. Damiaõ de Goes, douto, e elegante Escriptor na Chronica de ElRei D. Manoel segue esta opiniaõ, affirmando que vira o Cartorio da Cidade de Mets de Lorena, e colhera delle que Guilherme fora Governador de Lorena, e meio irmaõ de Godofredo de Bulhon Rei de Jerusalem; e que tivera tres filhos Theodorico, ou Tierri, que foi Duque de Lorena, Henrique, Conde de Portugal, e Godofredo o moço, que morreu em Jerusalem.

O erro desta opiniaõ se convence com a verdade concorde das Historias: e antes que entremos na demonstra-

monstraçaõ della, he necessario suppor, que a antiga Lotharingia se dividio em baixa, e alta. Da baixa, que comprehendia o Ducado de Brabante, os Condados de Henant, Anvers, e outros, era o Duque Gotifredo ou Godofre de Bulhon, como vulgarmente o nomeamos; e da alta eraõ Duques os descendentes de Gerardo Conde de Alsacia, de quem trazem continuada, e illustrissima descendencia o Duque de Lorena, e os mais Senhores daquella Caza, que hoje vivem: comprehendia este Ducado tudo o que hoje se chama Lorena, de que a Cidade de Mets, e algumas Praças passaraõ ao dominio de França.

He na Historia fabulozo o nome de Guilherme de Joinville por duas provas evidentes. Consta que naõ houve Guilherme Governador de Lotharingia; e que passando Godofre de Bulhon com seus irmãos á Conquista da Caza Santa, deixou por Governador do Ducado a a Henrique de Limburg. Justo Lipsio, doutissimo, e insigne descobridor de Antiguidades, in Lovanio lib. 1. c. 11. *Dux Lotharingiæ*, diz, *aggressus Hierosolymitanum iter commisit Ducatum in manus Henrici Ducis Limburgensis, Henricus Dux Limburgensis, donatus postea Ducatu Lotharingiæ, quem tenuit annis sex ab Henrico Imperatore, etc.* He coiza sem duvida, que se Godofre de Bulhon deixara algum irmaõ em Europa, o preferira a Henrique Conde de Limburg, para lhe encommendar o governo, e a administraçaõ de seus Estados.

A segunda razaõ, com que se prova ser fabulozo o pertendido Gulhelme, he naõ fazerem as Historias mençaõ mais, que de dois irmãos de Godofre de Bulhon, que com elle passaraõ á Conquista da Caza Santa, Balduino seu successor no reino de Jerusalem, e Eustaquio, que foi Conde de Bolonha. E porque pela morte destes Principes ficou o Ducado devoluto ao Imperio, o Imperador Henrique IV. deu a investidura delle primeiro a Henrique de Limburg, que o governava, e despois a Godofredo Conde de Loven. Justo Lipsio no mesmo

mesmo lugar citado: *Ab Henrico Imperatore Ducatus ejus Lotharingiæ inferioris; quem Comites Ardenenses per centum, et unum annos tenuerunt, rediit ad Comites Lovanienses heredes Caroli Ducis, unde exciderat.*

Sigiberto, Author daquella idade, Religiozo de S. Bento in Chronicon, citado por Gotifredo: *Gotifredus Dux Lotharingiensium, et Princeps Hierosolymitanorum moritur anno* 1101. *Henricus Imperator Ducatum Lotharingiæ donat Henrico Limburgensi* 1106. *Ducatus Henrici Limburgensis datur Godofrido Comiti Lovaniensi. Anno* 1139. *Godofridus Lovaniensis moritur. Conradus Godofridum filium Godofridi Ducis facit paterni honoris successorem. Anno* 1140. *Henricus Comes Limburgensis dolens se privatum honore Ducatus, quem pater suus habuerat, Godofrido Duci rebellis erat.*

Constaõ desta passagem tres investiduras do Ducado de Lotharingia. Primeira do Imperador Henrique IV. em Henrique Conde de Limburg. Segunda, do mesmo Imperador em Gotifredo Conde de Loven. Terceira, do Imperador Conrado em Gotifredo, filho do primeiro Gotifredo. E parece certo, que nenhum destes Imperadores excluira o pertendido Guilhelme de Joinville, auzentes, e mortos na guerra santa seus irmãos.

Tem-se provado o erro dos Auctores, que nomearaõ pai na Caza de Lorena ao Conde D. Henrique; mas he necessario, antes de sahir desta Caza, mostrar como naõ foi, nem podia ser o Conde D. Henrique filho de algum dos Duques da alta Lorena. E porque os annos de 1000 até 1112 comprehendem o nascimento, e morte do Conde D. Henrique, referirei os Principes que houve na alta Lorena em todo este seculo.

Eberardo Conde de Alsacia, de quem começa sem disputa entre os Auctores a genealogia dos Principes de Lorena, teve tres filhos, Alberto seu successor, Gerardo Conde de Mets, e Adelais, que cazou com Henrique Conde de Borgonha: morreu Eberardo no anno 980.

Alberto filho de Eberardo cazou com Adalis filha de hum Duque de Franconia, morreu no anno 1034. teve por filho a Gerardo que succedeu no Ducado. Dizem alguns Auctores que naõ teve filhos, e que Gerardo foi seu irmaõ; mas o senhor do bosque de Montandre Auctor moderno segue com provas evidentes, que foi filho.

Gerardo, que se intitulou Duque de Mossellana, cazou com Aduviza filha de Alberto Conde de Namur, e foraõ pais de Thierri, ou Theodorico, que succedeu no Ducado de Betrice, que morreu Religioza, e de Gerardo primeiro Conde de Vodemont. Morreu o Duque Gerardo no anno 1070.

Thierri, chamado o Valorozo, Duque de Mossellana, cazou com Gertrudes filha de Roberto Conde de Flandres, tiveraõ por filhos a Simaõ primeiro Duque de Lorena, a dois Henriques, que saõ os unicos Principes deste nome, que achamos neste seculo na Caza de Lorena. Foi o primeiro Conde de Flandres, por sua mulher Sibila, herdeira daquelle Estado. O segundo foi Bispo de Toul. De Henrique Conde de Flandres nasceu Margarida unica, e succesora do Condado, que cazou com Balduino Conde de Henault.

Morreu Thierri em 1113. hum anno despois da morte do Conde D. Henrique em Portugal. Este Principe he o Theodorico, que Damiaõ de Goes diz ser filho do fabulozo Guilhelme, e irmaõ do Conde D. Henrique. Em huma doaçaõ, que o Imperador Henrique IV. fez ao Convento de Verdum, assignaõ como testimunhas o Duque Thierri, e Godofredo de Bulhon no anno 1089. sete annos antes, que passasse á guerra santa Thierri com o titulo de Duque de alta Lorena, e Godofredo de Bulhon com o titulo de Duque de Lotharingia; traz esta doaçaõ Jeronymo Vigner, Padre do Oratorio, na genealogia desta Caza.

Quarta

Quarta opiniaõ.

TEm a quarta opiniaõ do nascimento do Conde D. Henrique por Auctor a ElRei D. Affonso o Sabio, ou ao continuador da sua Historia; que escreve ser o Conde D. Henrique filho de hum Imperador de Constantinopla. Seguiraõ esta Real auctoridade Diogo de Valera, e Antonio Beuter, na primeira parte da Chronica de Hespanha. E seguio ElRei D. Affonso hum lugar mal entendido do Arcebispo de Toledo D. Rodrigo Ximenes, Auctor de grande veneraçaõ, e o mais vizinho do tempo do Conde D. Henrique, e que mais se chegou, como veremos, á verdade de seu nascimento. Escreve o Ascebispo D. Rodrigo ser o Conde D. Henrique natural das partes de Bezançon, *ex partibus Bisontinis*: e entendeu ElRei D. Affonso por *Binsontinis*, Bizancio, primeiro nome da cidade de Constantinopla, devendo entender *Besançon*, cabeça, e Corte do Condado de Borgonha Nem o Arcebispo podia escrever que o Conde D. Henrique era primo com irmaõ de Raimundo Conde de Galiza, filho de hum Conde de Borgonha, e dizer que era natural de Constantinopla, aonde naõ tinhaõ entrado os Latinos, nem podia haver razaõ alguma de parentesco com os Condes de Borgonha.

Quinta opiniaõ.

OUtro lugar mal entendido do Arcebispo D. Rodrigo Ximenes deu occaziaõ a Gollut, Auctor de grande auctoridade na Historia do Condado de Borgonha lib. 5. cap. 12. para o fazer irmaõ de Raimundo, a quem ElRei D. Affonso VI. cazou com Dona Urraca sua filha herdeira, e fez Conde de Galliza, e filhos ambos de Guilhelme Conde de Borgonha. O lugar do Arcebispo D. Rodrigo, e em que unicamente se funda Gollut, faz ao Conde D. Henrique *congermanus Raymundi Comitis*, que lhe o mesmo, que no exemplar antigo Caste-

lhano, com que se devia enganar, *Conhermano*, e vulgarmente primo com irmaõ. Zurita liv. 1. dos Annaes de Aragaõ cap. 38. lhe chama primo, *El Conde Don Henrique, primo del Conde Don Ramon.* E no cap. 33: *El Papa Calisto II. era hermano del Conde Don Ramon, y primo del Conde Don Henrique de Portugal.* O Padre Joaõ de Mariana de *Rebus Hispania* lib. 10. cap. 1. *Raymundus Burgundionis Comitis frater germanus, eorum cognatus Henricus Lusitana gentis, et Regni conditor.* Todas estas auctoridades saõ necessarias para oppor a hum Auctor natural do Condado de Borgonha, que se deve suppor bem informado das antiguidades da sua patria.

Sexta, e ultima opiniaõ.

DUarte Nunes de Leaõ na Chronica do Conde D. Henrique, he Auctor da ultima opiniaõ sobre o seu nascimento; e fundado em argumento, a que Manoel de Faria de Souza, chama de Jurista, entendeu descobrir a verdade. Achou nos Auctores assima citados, e particularmente no Arcebispo de Toledo D. Rodrigo Ximenes, ser o Conde de Galliza D. Raimundo irmaõ do Papa Calisto, e ambos naturaes de Bezançon, e filhos de Guilhelme Conde de Borgonha; e porque o mesmo Arcebispo faz ao Conde D. Henrique natural das partes de Bezançon, e primo com irmaõ do Papa Calisto, e do Conde D. Raimundo, tirou por consequencia infallivel ser o Conde D. Henrique filho de Guido Conde de Vernol, irmaõ de Guilhelme: saõ as seguintes as mesmas palavras de sua historia.

Sendo o Conde D. Henrique Borgonhaõ, segundo temos provado, e primo com irmaõ de Raimundo de Borgonha, filho do Conde Guilhelme, necessariamente fica sendo filho de Guido Conde de Vernol, irmaõ do dito Conde Guilhelme.

Com razaõ reparou Manoel de Faria de Souza na palavra, *necessariamente* desta concluzaõ; porque tanto se naõ segue a necessidade della das premissas, que o Conde

Conde D. Henrique he primo com irmaõ do Conde D. Raimundo, natural das partes de Bezançoh, e naõ he filho de Guido Conde de Vernol. Mas com licença de taõ grande Mestre, como he Manoel de Faria de Souza, ainda que Duarte Nunes faltou na fórma desta concluzaõ, os Juristas tiraõ melhor as concluzoens. Esta fora bem tirada, se Duarte Nunes de Leaõ dissera: *Sendo pois o Conde D. Henrique filho de Guido, irmaõ de Guilhelme, necessariamente fica sendo primo com irmaõ do Conde D. Raimundo, filho de Guilhelme.* Mas Duarte Nunes naõ podia provar, que o Conde D. Henrique era filho de Guido, e fez concluzaõ necessaria o que era só concluzaõ provavel.

Este parecer de Duarte Nunes de Leaõ foi muito bem recebido; porque com alguma probabilidade dava illustre nascimento ao Conde D. Henrique; e Duarte Nunes de Leaõ fez tanto cazo deste seu descobrimento, que escreveu delle hum particular tratado na lingua Latina, com o titulo especiozo de *Vera Regum Portugalliæ Genealogia.*

He certo, que o Papa Calisto, e o Conde D. Raimundo eraõ filhos de Guilhelme Conde de Borgonha, e que Guido Conde de Vernol foi irmaõ de Guilhelme, e ambos filhos de Rinaldo Conde de Borgonha; mas he certo, que naõ foi filho de Guido o Conde D. Henrique: e que lhe dara Duarte Nunes de Leaõ hum pai indigno, filho dos Condes de Borgonha, que executando a infame acçaõ de convidar Guilhelme o Conquistador Rei de Inglaterra, a quem era obrigado, para o matar, se sahio de França, e Inglaterra, e se naõ sabe o fim de sua vida. Os Auctores da Historia de Inglaterra, e Normandia, citados por Gotofredo, o comparaõ a Absalaõ, *fuit crudelis conviva Regis Vilhelmi conquæstoris, superbus, perfidus, et prædo improbissimus, de quo incompertum sit quem finem habuerat.*

Diz Duarte Nunes de Leaõ, que foi Guido cazado com Joanna, filha de Geroldo Duque de Borgonha: e além de que naõ consta, que fosse cazado, nem tivesse filhos;

filhos, em toda a ſerie dos Duques de Borgonha ſe naõ acha Duque Geroldo. Ha dois Robertos, quatro Eudos, quatro Hugos, e dois Filippes na familia dos primeiros Duques de Borgonha, que faltou em Filippe II. E tornando Joaõ II. Rei de França a crear Duque de Borgonha ſeu filho Filippe, lhe ſuccedeu Joaõ, a Joaõ Filippe; a Filippe Carlos o Batalhador, em quem acabou a linha maſculina deſta ſegunda familia, e paſſou o Ducado de Borgonha á Caza Real de França.

PARTE II.

Verdadeira opiniaõ do naſcimento do Conde D. Henrique.

ENtre eſta variedade de opinioens, em que tantos, e taõ graves Auctores ſe dividiraõ, correu incerta, e eſcondida na antiguidade a origem, e a genealogia do Conde D. Henrique o longo eſpaço de quatrocentos oitenta e quatro annos, que tantos correm do anno 1112, em que morreu, até o anno 1596 em que ſe publicou ao mundo a verdade de ſeu naſcimento. Quazi nos meſmos annos foi achado o teſtimunho de ElRei D. Affonſo Henriques, e podémos cuidar que aſſim o diſpoz Deos, para que no tempo, em que nos declarava na publicaçaõ daquelle teſtimunho; que eſcolhera para ſi o Reino de Portugal, ſoubemos que eſcolhera para fundador do meſmo Reino hum Principe da Caza de França verdadeiramente naſcida para reinar.

Naõ parecerá aos praticos nas Hiſtorias couza nova que deſcobriſſe a idade prezente o que ignorou a longa carreira de finco ſeculos; porque ſimilhantes exemplos ſe achaõ communmente, naõ ſó na profana, mas na Hiſtoria Eccleſiaſtica, que deixo; porque eſcrevo para os Doutos, que eſtimaõ as allegaçoens alheias do aſſumpto por oſtentaçaõ vaniſſima.

No Biſpado de Orleans, junto ao rio Luera, ha hum Moſteiro de Religiozos de S. Bento, que chamaõ Floury,

Floury, illustre pela fabrica, pela antiguidade, e pela sepultura de Filippe I. Rei de França, segundo primo do Conde D. Henrique. Tinhaõ os Religiozos deste Convento cuidado, ou obrigaçaõ de escrever a Historia de França. Foraõ os primeiros Helgado que escreveu hum epithome da vida de ElRei Roberto filho de Hugo Capeto, que anda inserto no Tom. III. de André du Chesnes Hugo, cuja historia, impressa ha muitos annos, chega até a vida de Roberto, e avulta tambem a mesma Historia de André du Chesnes. Continuou outro Religiozo da mesma Ordem, cujo nome se ignora a Historia do tempo de Roberto até Filippe I., conservando-se manuscripta na Livraria do Convento de Floury com titulo de Exemplar Floriacense.

Teve Pedro Piteu, doutissimo investigador de antiguidades, noticia deste exemplar; e porque a Historia dos annos, que comprehendia, era em França ou ignorada, ou confuzamente sabida, o pedio aos Religiozos para o imprimir á sua custa. Negouse-lhe com ambiçaõ verdadeiramente ingrata ás boas letras, parecendo áquelles Religiozos, que com a impressaõ perdiaõ huma peça rara, e singular na sua bibliotheca. Pedro Piteu, que dezejava aquelle papel em beneficio publico, teve meio para o tirar da livraria, e o fez imprimir em Francfort, restituindo-o despois da impressaõ, com alguns Tomos curiozamente enquadernados.

Sahio á luz esta Historia junta a outras com o titulo seguinte: *Fragmentum Historiæ Francicæ à Roberto Rege ad mortem Philippi Regis ex veteri exemplari Floriacensi, excusum Francofurti anno 1596. apud Wecheli heredes, cum aliis veteribus scriptoribus Historiæ Francorum ex bibliotheca Petri Pithæi.*

Confirmou a publicaçaõ deste exemplar muitas opinioens, condemnou outras, descobrio na Historia de França insignes novidades. A que nos toca sobre os pais do Conde D. Henrique escreveu o Auctor do exemplar no lugar seguinte:

Obtinuit Monarchiam totius Franciæ Aimricus, qui

qui Ducatum Burgundiæ fratri suo dedit Roberto. Roberto Duce Burgundionum obeunte, quem supra retulimus Ainrici Regis fuisse fratrem, filio quoque, ipsius Ainrico ante obitum patris mortuo, filius ipsius Ainrici Hugo Ducatum Burgundiæ suscepit: quo facto Monacho post aliquos annos, Principatum ipsius frater ejus Oda obtinuit. Adelfonsus Rex vir bellicosissimus, et victoriosissimus, qui toto suo tempore gentes ab Africa inundantes detrivit, et ab Hispaniis depulit, et Toletum suo subjugavit Imperio, filiam Roberti Ducis Burgundionum duxit in uxorem, nomine Constantiam, de qua suscepit filiam, quam in matrimonium dedit Raymundo Comiti, qui Comitatum trans Ararim tenebat. Alteram filiam, sed non ex conjugali thoro natam, AINRICO uni filiorum filii ejusdem Ducis Roberti dedit.

Esta passagem, que nos mostra ser o Conde D. Henrique neto de Roberto primeiro Duque de Borgonha, bisneto de Roberto o devoto Rei de França, seguiraõ os Auctores de França, como texto indubitavel; e guiados por ella, buscando escripturas, e memorias antigas, confirmaraõ com argumentos indisputaveis ser o Conde D. Henrique quarto filho de Henrique de Borgonha, segundo filho do Duque Roberto, que morreu em vida de seu pai, no anno 1066. deixando seis filhos, como se verá na genealogia.

Foraõ os primeiros Auctores, que observaraõ esta passagem, Theodoro Gotofredo, doutissimo Advogado no Parlamento de Pariz, em hum Tomo, que descreveu de varias antiguidades, impresso em 1067. cap. *de l'origine des Roys de Portugal*, onde cita todos os Auctores da Historia Portugueza, que escreveraõ na lingua Latina, e hum lugar de Damiaõ de Goes na Portugueza.

Augusto de Thou, Prezidente no Parlamento de Pariz, insigne Auctor da Historia de França na lingua Latina, e nella conhecido pelo nome de Thuano. André du Chenes, Chronista de França, na Historia de Borgonha.

Illustra-

Illustrarão despois esta opinião os dois irmãos Scevola, e Luiz de Santa Martha, celebres, e venerados Auctores da Historia Genealogica da Caza Real de França, pai aquelle, e tio este do Senhor de Santa Martha, que hoje vive continuador nas muitas obras, que tem publicado dos estudos de ambos. Ultimamente o Padre Labbe da Companhia de JESUS, nos quadros Genealogicos da Caza Real de França; e concordemente todos os Auctores Francezes, que escreverão despois da publicação do exemplar Floriacense.

Dos Auctores Castelhanos, Fr. Prudencio de Sandoval, e Manoel Soeiro nos Annaes de Flandres. Dos Portuguezes Manoel de Faria de Souza no epitome da Historia Portugueza, e em outro lugar diz de si, que foi o primeiro, que a publicou em Hespanha. O Padre Vasconcellos nos seus *Anacefaleusis*. E ultimamente o Doutor Fr. Antonio Brandaõ na III. Parte da Monarquia Luzitana. A verdade indubitavel desta opinião se prova tambem pelas observaçoens seguintes.

Observaçoens sobre a verdade desta opinião.

A Primeira observação se colhe do mesmo exemplar, pelo qual consta que o Auctor delle vivia no mesmo tempo, em que o Conde D. Henrique governava, e conquistava Portugal com o titulo de Conde. Testimunha o Auctor ver o prodigio succedido no anno 1108. e pelas nossas Historias consta morrer o Conde D. Henrique quatro annos despois. *Anno ab Incarnatione Domini* 1108. *tempore Paschali, cum essem super fluvium Garona in loco qui dicitur (Seyrs) concurrente populo ad tantum prodigium, vidimus Cælo sereno ab hora fere secunda usque ad horam quintam magni ambitus circulum, et in eo tres Soles, non simul, sed unum ad Orientem, alterum ad Meridiem, tertium ad Septemtrionem.* E he certo, que soube melhor este Auctor a origem, e o nascimento do Conde D. Henrique, de quem foi contemporaneo, que os Auctores que viverão trezen-

tos annos despois da sua morte. E mais particularmente sendo Religiozo de hum Convento, onde se costumava escrever a Historia de França, e a que tinha particular devoçaõ Filippe I. Rei de França, primo do Conde D. Henrique. O mesmo Auctor testimunha ser levado o corpo de Filippe a Floury, e succeder na Coroa Luiz VI. seu filho: *Rex Francorum Philippus sepultus est in Floriaco, in beati Benedicti Monasterio uti jusserat. Ludovicus autem Aurelianensis sublimatus est in solio paterno.*

II.

A segunda observaçaõ se tira com evidencia da conformidade dos tempos; porque o Conde D. Henrique governava Portugal no tempo de Filippe primeiro Rei de França seu primo, que morreu em 1108., e de Luiz V. filho de Filippe, que morreu em 1137. Roberto primeiro Duque de Borgonha avô do Conde D. Henrique morreu em 1075: seu filho Henrique, pai do Conde D. Henrique morreu em 1066. deixando seis filhos Hugo, Eudo, Roberto, e o Conde D. Henrique, e dois mais moços que o Conde. Hugo succedeu no Ducado a seu avô, que despois deixou a seu irmaõ Eudo, professando no Convento de Cluny, onde morreu no anno 1092. Eudo que succedeu a seu irmaõ no Ducado, morreu no anno 1098. Roberto filho terceiro que morreu Bispo de Langres no anno de 1113. O Conde D. Henrique filho quarto morreu no anno 1112. excedendo a vida de seu pai quarenta e dois annos: de seu irmaõ Hugo vinte, e de seu irmaõ Eudo quatorze; e vivendo hum anno menos que seu irmaõ Roberto. De dois mais moços, se naõ sabe o tempo que viveraõ.

III.

Os lugares já citados do Arcebispo de Toledo D. Rodrigo Ximenes, confirmaõ esta opiniaõ. O primeiro he sobre a patria do Conde no lugar onde o faz natural

ral das partes de Bezançon, *ex partibus Bisontinis*. Acertou o Arcebiſpo D. Rodrigo Ximenes com a patria do Conde D. Henrique ſem a nomear, porque era natural da cidade de Dijon; Corte do Ducado de Borgonha, que diſta huma pequena jornada de Bezançon, aſſento ordinario dos Condes de Borgonha. Coiza he vulgarmente ſabida, que ha Ducado de Borgonha, que hoje eſtá incorporado na Caza de França, e Condado de Borgonha, a que vulgarmente chamaõ Franche Contè, que poſſue a Caza de Auſtria.

Duarte Nunes de Leaõ quiz fazer o Conde D. Henrique natural de Bezançon, pela auctoridade do Arcebiſpo D. Rodrigo Ximenes, que diz quazi o contrario; porque affirmar que era natural das partes de Bezançon, he fazello natural de hum lugar vizinho a Bezançon; cidade, que por ſer Metropolitana, ſe recommendava mais na noticia de hum Prelado, que ſabendo a parte, donde viera o Conde D. Henrique, naõ teve noticia individual da cidade de Dijon, onde naſcera.

O ſegundo lugar do Arcebiſpo D. Rodrigo, he aquelle, em que faz ao Conde D. Henrique primo do Conde D. Raimundo, *congermanus Raimundi Comitis*. O Conde D. Raimundo, e Caliſto ſegundo creado Pontifice no anno 1119. eraõ filhos do Conde de Borgonha Guilhelme, e netos de Rinaldo Conde de Borgonha: e o Conde D. Henrique era filho de Sibilla, irmãa de Guilhelme. Teve Rinaldo Conde de Borgonha, avô deſtes Principes, tres filhos, Guilhelme, que ſuccedeu no Condado, Guido Conde de Vernol, de que naõ houve deſcendencia, como fica provado; e Sibilla, que cazou com Henrique de Borgonha, e foraõ pais do Conde D. Henrique. Aſſim o eſcreve com todos os Auctores antigos o Padre Filippe Labbe da Companhia de JESUS, nos quadros Genealogicos, que imprimio no anno 1664. Deſta filha de Rinaldo, mãi do Conde D. Henrique, naõ teve noticia Duarte Nunes de Leaõ, onde affirma, que Guido, Conde de Vernol, foi irmaõ unico do Conde de Borgonha Guilhelme.

IV.

Gotifredo achou com grande novidade huma passagem de Leonis Calcondilas, celebre Auctor Grego, que vivia nos annos 1450. a qual cita no texto Grego. Escreve este Auctor no livro 5. da sua historia, que o Conde D. Henrique era da mesma familia dos Reis de França. A traducçaõ Latina deste lugar diz, *ex eadem progenie Regum Francorum.* He verosimil, que Calcondilas tirou esta noticia de algum Auctor da historia de França, ignorado hoje dos Auctores modernos.

Fr. Jeronymo Roman no cap. 1. da vida do Infante D. Fernando diz que o Conde D. Henrique era Principe da Caza Real de França, conformando-se com as palavras de Calcondilas, de sorte, que parece certo copiallas, naõ tendo Auctor Hespanhol a quem seguir. Manoel de Faria de Souza citando este lugar, confessa, que o admiraõ duas coizas. Primeira, que Fr. Jeronymo Roman escreva por coiza assentada o que ainda despois delle escreveraõ muitos Auctores com duvida. Segunda, que tantos Auctores naõ topassem com este lugar de Fr. Jeronymo, Varáõ douto, e que escreveu com consideraçaõ. Merece particular observaçaõ a auctoridade destes dois Auctores, que conformaraõ com o exemplar Floriacense, escrevendo muito antes que se imprimisse em Francfort.

V.

Os Auctores Francezes deste seculo affirmaõ que S. Luiz Rei de França cazou a Condessa de Bolonha Matilde, viuva de Filippe Principe do sangue de França, com o Infante D. Affonso, que despois foi D. Affonso terceiro do nome, Rei de Portugal, na consideraçaõ de ser Principe do sangue de França.

Coquille Procurador Fiscal do Ducado de Nevers, na historia que escreveu daquelle Ducado, citada por Theodoro Gotofredo, affirma haver visto na *Chambre*

des

des Comptes de Nevers, (assim chamaõ em França á caza onde se guardaõ as escripturas antigas, como entre nós a Torre do Tombo) huma escriptura com data do anno 1242. assignada pela Condessa Matilde, e pelo Conde D. Affonso, e selada com as armas do Conde, que diz eraõ hum escudo com bandas de campo azul semeadas de flores de Liz, armas antigas de França, que despois de Carlos VI. reduzio a tres Lizes. A auctoridade do Auctor citado he a seguinte; *J'ay veu en la Chambre des Comptes à Nevers une Chartre de l'an* 1242. *de Matilde Comtesse de Bologne feme d' Alfonse, les armes du dit Alfonse sont à faces semèes de Fleurs de Lis.*

Vê-se desta auctoridade uzarem naquelle tempo os Infantes de Portugal das armas Reaes de França, com bandas, como Principes do sangue; e esta parece a unica razaõ, porque, sendo o campo de todos os escudos das armas Reaes dos Reinos de Hespanha, como Navarra, Castella, e Aragaõ, vermelho; seja o campo das Quinas de Portugal azul, que foi o que, mudando-se as Lizes em cruz, e despois em quinas, se conservou das armas da familia.

VI.

O nome de Henrique faz tambem por esta opiniaõ; porque o achamos naquelle tempo uzado na Caza de França mais, que nas outras Cazas soberanas de Europa. Henrique primeiro Rei de França, irmaõ de Roberto avô do Conde D. Henrique; e Henrique pai do Conde D. Henrique. Outro Henrique seu sobrinho, filho de Eudo seu irmaõ, que morreu Religiozo de S. Bento: e mais antigo outro Henrique Duque de Borgonha, irmaõ de Hugo Capeto, que morreu em 1001. sem successores legitimos.

O que tambem se comprova com o costume, que tinhaõ naquelle tempo os Principes de França, de pôr o seu nome em hum de seus filhos. Assim o fez Roberto primeiro Rei de França a seu terceiro filho Roberto

avô

avô do Conde D. Henrique, que fez Duque de Borgonha. Glaber Rodulfus *Historia Francorum* lib. 3. cap. 9. o escreve nas palavras seguintes: *Tertium ad Regni moderamen præstantiorem fore filium, qui et Roberti patris nomine censebatur.* Assim o seguio Henrique de Borgonha em seu quarto filho o Conde D. Henrique, Hugo Duque de Borgonha, sobrinho do Conde D. Henrique, teve hum filho a que poz nome Hugo, que foi Conde de Chalon.

VII.

Confirma tambem esta opiniaõ a jornada ao Ducado de Borgonha de D. Pedro filho natural do Conde D. Henrique, no anno 1147. que he provavel passar á Corte de Dijon felice patria de S. Bernardo, a ver seus primos, como he certo que esteve, e communicou naquella Corte a S. Bernardo, que entaõ florecia no Convento de Claraval, huma jornada distante de Dijon. Pelas nossas Historias consta que, achando-se este Principe com seu irmaõ ElRei D. Affonso Henriques na glorioza interpreza de Santarem, o informou da vida milagroza de S. Bernardo, dando com esta noticia devota occaziaõ á liberdade Catholica daquelle Santo Rei, no voto da fundaçaõ do Real Convento de Alcobaça. O Padre George Fournier da Companhia de JESUS no livro setimo da Geografia affirma que ElRei D. Affonso Henriques se fez Vassallo de nossa Senhora de Claraval com o reconhecimento de sincoenta maravedís de ouro todos os annos, e diz que vio os actos desta soberana sujeiçaõ.

VIII.

Matilde filha de ElRei D. Affonso Henriques, depois de viuva de Filippe Conde de Flandres, cazou com Eudo terceiro Duque de Borgonha. Os Historiadores de França, que segue o Padre Filippe Labbè, citaõ hum breve de interdicto posto por Guilherme Arcebispo de Reims, e Cardial do titulo de Santa Sabina, para obrigar

gar Matilde a se separar de Eudo seu marido, por haverem contrahido matrimonio sem dispensaçaõ do parentesco que tinhaõ. A unica razaõ de parentesco era ser o Conde D. Henrique avô de Matilde, irmaõ de Eudo primeiro Duque de Borgonha, bisavô de Eudo terceiro marido de Matilde. Naõ se acha, nem se poderá descobrir entre estes Principes outra razaõ de consanguinidade.

IX.

Fr. Prudencio de Sandoval Bispo de Pamplona Chronista de Filippe III. no livro da Fundaçaõ dos Mosteiros da Ordem de S. Bento traz hum epitafio que declara o sangue da Rainha de Castella D. Constança mulher de Affonso VI.

Dormit in angusto post gaudia magna sepulcro
Uxor Adelfonsi Constantia nomine Regis,
Regalis proles Francorum germine florens,
Consiliis polens: fuit huic sapientia solers,
Constans fœcunda, viguit, bene religiosa.

O exemplar Floriacense com singular conformidade a este epitafio declarou o cazamento, e os pais da Rainha D. Constança no lugar já citado: *Filiam Roberti Ducis Burgundionum duxit in uxorem, nomine Constantiam.*

Consta pois que foi a Rainha D. Constança filha de Roberto primeiro Duque de Borgonha, avô do Conde D. Henrique; e he verosimil que o Duque mandasse seu neto Henrique em companhia de sua tia a Rainha D. Constança, que morreu no anno 1092. deixando cazado o Conde D. Henrique no anno 1090. para ficar servindo na guerra de Hespanha, naõ havendo entaõ em Europa outra guerra, em que os Principes se occupassem; e fazendo a piedade daquelles tempos motivo de honra nos Principes acodirem á guerra de Hespanha contra Infiéis: e muito particularmente nos Principes da Caza de Borgonha. O mesmo exemplar Floriacense testimunha huma

ma jornada, e ſuppoem outra de Hugo irmaõ do Conde D. Henrique em favor de hum Rei de Aragaõ: *Secundam expeditionem in Hiſpania Dux Burgundionum Hugo, pluresque alii Principum Galliæ paraverunt, quibus Rex Aragonenſis obviam venit, eiſque ducatum contra Saracenos præbuit. Hiſpaniam ingreſſis, captaque una nobilium ejuſdem Hiſpaniæ urbium, et devaſtata ex parte ipſa regione, plurima onuſti præda, domum remeant.* No meſmo tempo do Conde D. Henrique ſerviraõ a ElRei D. Affonſo Raimundo filho de Guilherme Conde de Borgonha, a quem ElRei D. Affonſo cazou com Urraca ſua filha, dando-lhe o Condado de Galliza, como vulgarmente ſabemos. E Raimundo Conde de Toloza, que cazou com ſua filha Elvira, que deſpois em companhia de ſeu marido paſſou a Jeruzalem.

Duvida de hum Auctor anonymo ſobre a verdade deſta opiniaõ.

A Unica duvida que poz a eſta opiniaõ hum Auctor anonymo, citado por Gotofredo, he que, ſe os Reis de Portugal foraõ deſcendentes de Roberto primeiro Duque de Borgonha; quando no anno 1362. morreu Filippe ultimo Duque de Borgonha, ſuccederia naquelle Ducado ElRei D. Pedro de Portugal, que entaõ vivia, como o mais proximo deſcendente por linha maſculina de Roberto I.; e naõ Joaõ Rei de França, que poſto que era da meſma Caza, naõ era deſcendente de Roberto I. por linha maſculina.

O Auctor deſta duvida naõ ſoube que Joaõ Rei de França ſuccedeu no Ducado de Borgonha pela proximidade do ſangue, e naõ pela prerogativa de linha. Zurita nos Annaes de Aragaõ, livro 9. cap. 24. refere a ſentença dada neſte cazo por ElRei de Aragaõ, e ſeis Cardiaes, em que comprometteraõ os Reis de França, e de Navarra. Deſta ſorte ſe decidiaõ naquella idade de ouro as duvidas ſobre as Coroas, que deſpois a idade de ferro remetteu á unica decizaõ das eſpadas. Saõ as palavras

vrás de Zurita dignas de se saberem entre nós; pelo que naquella sentença se considerou sobre a reprezentaçaõ.

Alli se tratò que la discordia, y diferencia que havia entre los Reys de Francia, y Navarra sobre el Ducado de Borgoña, se remitiesse a la determinacion de ElRey de Aragon, y de seis Cardenales, que juntamente lo viessen, y declarassen. Roberto segundo Duque de Borgoña tuvo dos hijas, a Margarita que casò con Luiz Hutin, y deste matrimonio nascio la Reyna Juana madre de ElRey de Navarra; y Juana que casó con Filippe de Valois, que fue despues Rey de Francia, madre de ElRey Juan de Francia que era mas propinco, y cercano de aquella caza, que ElRey de Navarra: porque si la madre de ElRey de Navarra fuera viva, estavan en igual grado. Y alegavase de su parte que si ElRey de Navarra pretendia succeder en aquel Estado por beneficio de representacion, segun affirmava que era la costumbre de Borgoña, aun aquello no le podia aprovechar, porque no uvo tal costumbre, que de derecho comun la tal representacion no tenia lugar, ni se estendia sino asta comprehender a los hijos de los hermanos: y que si la Reyna de Navarra su madre fuera viva, el devia ser preferido, porque en succession de Baronia, como son feudos notables, el Baron excluye la hembra, assi en linea derecha, como en transversal, aun que los Barones sean segundos, y terceros, y en esto se conformava el derecho escrito en succession de feudos notables, y assi se guardava en todo el Reyno de Francia.

A opiniaõ que faz legitima a Rainha D. Thereza (este titulo lhe daõ concordemente as Historias antigas) mulher do Conde D. Henrique, he contraria ao celebre texto do exemplar Floriacense, que affirma naõ ser filha de Talamo conjugal, *sed non ex conjugali thoro natam*; e he razaõ que reparemos nesta duvida.

Os Auctores Castelhanos, a Historia manuscripta de ElRei D. Affonso Henriques, e a tradiçaõ vulgar affirmaõ ser bastarda, e que D. Ximena Nunes de Gusman

ſua mãi foi concubina, e naõ legitima mulher de ElRei D. Affonſo VI. concordando com o exemplar Floriacenſe.

André de Rezende liv. 4. das Antiguidades de Portugal, eſcreve achar em hum exemplar antiquiſſimo, que ElRei D. Affonſo VI. fora cazado com D. Ximena. Eſta opiniaõ ſeguio Duarte Nunes de Leaõ com a auctoridade de André de Rezende. Ultimamente o Doutor Fr. Antonio Brandaõ com doutas, e elegantes razoens a ſegue, e a perſuade. Manoel de Faria de Souza tem a contraria, julgando por inutil, e vaõ o ponto da honra (ſaõ as meſmas palavras deſte grande Auctor) com que os Auctores aſſima citados affirmaõ ſer filha legitima a Rainha D. Thereza.

O illuſtre, já naquella idade antigo ſangue de D. Ximena, e dos Principes, que cazaraõ com ſuas filhas, os dotes, que tiveraõ, e naõ ſerem de Caza ſoberana algumas das mulheres de ElRei D. Affonſo, ſaõ forçozas razoens pela verdade do matrimonio.

Suppoſto que a paſſagem do exemplar Floriacenſe tira de duvida o differente ſentimento de tantos Auctores, como diz Manoel de Faria, e Souza, naõ he difficil concordallos.

Conſta que ElRei D. Affonſo VI. foi cazado com D. Ximena, e ſeparado deſte matrimonio por huma Bulla do Papa Gregorio VII. que traz o Cardial Baronio nos Annaes, anno 1080. n. 12., e Fr. Prudencio de Sandoval na ſua hiſtoria. Ordena o Papa a ſeparaçaõ deſte matrimonio por ſe haver contrahido ſem diſpenſaçaõ do parenteſco, que tinha com a primeira mulher de ElRei D. Affonſo: pelas hiſtorias Caſtelhanas, conſta cazar ElRei D. Affonſo ſeis vezes.

O Auctor do exemplar Floriacenſe, fundado na nullidade deſte matrimonio, diſſe bem, *ſed non ex conjugali thoro natam*; e os Auctores, que eſcrevem ſer a Rainha D. Thereza filha legitima, dizem bem; porque legitimos, e ſucceſſores eraõ, e ſe nomeavaõ os filhos de matrimonios ſeparados por falta de diſpenſaçaõ de parenteſco,

rentefco, como lemos de D. Fernando fegundo Rey de Leaõ, e da Rainha D. Urraca, filha de ElRei D. Affonfo Henriques, que foraõ feparados defpois de terem tres filhos, hum dos quaes foi D. Affonfo, que fuccedeu a feu pai, e o foi de ElRei D. Fernando, chamado o Santo.

GENEALOGIA DO CONDE D. HENRIQUE.

PROVADO o nascimento do Conde D. Henrique, se segue ao titulo, e ordem deste papel a genealogia dos Duques de Borgonha, até o nascimento do Conde; e poderá esta noticia (que naõ sei que até agora se ache escripta na nossa lingua) servir de apparato, a quem escrever a genealogia, começando do Conde D. Henrique, até Sua Alteza, que Deos guarde. Seguirei nella naõ só a opiniaõ, mas a ordem do Padre Filippe Labbè da Companhia de JESUS, que abbreviou a Historia Genealogica dos dois irmãos Scevola, e Luiz de Santa Martha.

Começaõ alguns Auctores a genealogia de Hugo Capeto em Fertol Prefecto Pretorio das Gallias, que dizem foi pai de Tonange, e Tonange de Ferrol, pai de Ansberto o Senador, Duque de Austrasie. O Padre Filippe Labbè diz, que naõ tem esta origem a approvaçaõ dos mais doutos, com os quaes começa a genealogia em Ansberto, chamado o Senador.

I.

[Ansberto o Senador, Duque de Austrasie.] cazou com Blitilde, filha de Clotario primeiro Rei de França. tiveraõ por filhos:

1. ARNOLDO, que continúa a posteridade.
2. Ferrol Bispo de Uzes, que morreu em 581.
3. Santa Tarsicia.

II.

II.

Arnoldo Duque de Austrasie teve de Oda sua mulher.

1. SANTO ARNOL Duque de Austrasie, e despois Bispo de Mets.

III.

Santo Arnol Duque de Austrasie cazou com Dode, de cujos pais naõ ha noticia; morta Dode, foi Bispo de Mets: acabou santamente a vida, em hum, e em outro estado igualmente religioza, a 18. de Junho de 640. Foraõ filhos de Santo Arnol.

1. Saõ Clodulfo.

2. ANSIGISSE, herdou o primeiro mais felizmente a santidade, e o estado Eccleziastico, e foi Bispo de Mets, largando o estado, e dignidade temporal a Ansigisse que continúa a posteridade.

3. Valachias, venturozo pai de S. Vandrillo Abbade de Fontenelles.

IV.

Angisse Duque de Austrasie cazou com Bega filha de Pepino chamado o Velho, nasceu deste matrimonio.

1. PEPINO chamado o Grosso.

V.

Pepino o Grosso Duque de Austrasie, e Mestre do Palacio, teve de sua segunda mulher Alpaida.

1. Carlos Martello Mestre do Palacio, que foi pai de Pepino Rei de França, e avô de Carlos Magno.

2. CHILDEBRANDO que continúa a linha que seguimos com o titulo de Conde de Matrie.

VI.

Childebrando, Conde de Matrie teve de ſua mulher, cujo nome ſe ignora.

1. Nebegolong.

VII.

Nebegolong Conde de Matrie, que conſta por huma doaçaõ, que affirma viver ainda no anno 796., foi pai (de ſua mulher ſe naõ ſabe o nome) de

1. THIEBERT que continúa a poſteridade.
2. Aldraõ que conſta viver em 816.
3. Childebrando, que vivia em 826.

VIII.

Thiebert, ou Theodeberto Conde de Matrie (tambem ſe ignora o nome de ſua mulher) teve por filhos.

1. Eudo Conde de Orleans, que foi pai de Etmenteude mulher de Carlos o Calvo Rei de França, e morreu em 834.
2. Guilherme Conde de Blois morto em 893. ſem filhos.
3 ROBERTO que continúa a deſcendencia.

IX.

Roberto primeiro do nome Conde de Matrie cazou com Agane filha de Wichefredo Conde de Berri, naſceraõ deſte matrimonio.

1. Roberto que continúa a Caza.
2. Adelelmo Conde de Leon.

X.

Roberto chamado o Forte, a que os Hiſtoriadores daõ o titulo de Duque de França, e Conde de Pariz, morreu

morreu despois de insignes victorias, e trabalhos em huma batalha contra os Normandos, foi cazado com Adalaida filha do Imperador Luiz, foraõ pais de

1. Eudo que morreu em 898.
2. ROBERTO que continúa a posteridade.
3. Richilda mulher de Ricardo Conde de Troyes.
4. Hieldebranda mulher de Roberto Conde de Vermandois.

XI.

Roberto que foi sagrado Rei de França em 29. de Junho do anno 922., e morreu a 15. de Junho do anno seguinte em huma batalha contra Carlos o Simples Rei de França, cazou com Beatriz de Vermandois, e foraõ pais de

1 HUGO chamado o Grande.
2. Ema que cazou com Raol sagrado Rei de França em 923.

XII.

Hugo o Grande cazou com Avoya filha do Imperador Henrique I. Nasceraõ deste matrimonio

1. HUGO CAPETO Rei de França, que continúa a descendencia.
2. Othon.
3. Eudo.
4 Henrique, todos tres successivamente Duques de Borgonha, e mortos sem descendencia.

XIII.

Hugo Capeto declarado Rei de França pelos Estados convocados a Noyon o anno 987. despois da morte de Luiz V. ultimo Rei da linha de Carlos Magno, foi cazado com Adeleida filha de Gulhelme Duque de Guiena; nasceraõ deste matrimonio

1. ROBERTO que succedeu na Coroa, e continúa a descendencia.

2. Avoya

2. Avoya mulher de Reguier terceiro Conde Mons.
3. Aliza mulher de Renaldo primeiro Conde de Nevers. *Alguns Auctores a fazem filha, e naõ irmãa de Roberto.*

XIV.

Roberto Rei de França, chamado o Devoto, teve de sua mulher Constança filha de Guilhelme Conde de Arles.
1. Hugo, que morreu em vida de seu pai.
2. Henrique, que continúa a linha dos Reis de França até Luiz XIV. que hoje reina.
3. ROBERTO primeiro do nome, Duque de Borgonha, que continúa a linha, que seguimos.
4. Eudo, que morreu sem descendencia.
5. Aliza, que no anno 1027. cazou com Balduino o Pio, Conde de Flandres.

XV.

Roberto primeiro do nome, Duque de Borgonha, cazou com Aliza, filha de Dalmas Senhor de Semur, e irmãa de S. Hugo Abbade; foraõ pais de
1. Hugo, morto sem descendencia.
2. HENRIQUE, que continúa a posteridade.
3. Roberto, que cazou com huma filha de Rogeito o Velho, Conde de Sicilia, e de Adaleide, filha do Marquez Bonifacio. a qual matou com veneno a Roberto pouco despois, cazando a filha viuva com Balduino, Rei de Jerusalem.
4. Simaõ, que se introduzio no Ducado, e foi lançado delle por Hugo seu sobrinho. Naõ foi cazado, nem deixou descendencia.
5. Constança, que cazou com Affonso o VI., Rei de Castella.

XVI.

Henrique de Borgonha morreu em vida de seu pai

no anno 1066. deixando de Sibilla sua mulher, filha de Rinaldo Conde de Borgonha,

1. Hugo primeiro, que succedeu a seu avô no Ducado: por morte de Violante sua mulher, filha de Guilhelme Conde de Nevers, de que naõ teve filhos, cedeu o Ducado a seu irmaõ Eudo, e professou no Convento de Cluni, onde morreu no anno 1092.

2. Eudo, que continúa a descendencia dos Condes de Borgonha, cazou com sua prima Matilde, filha de Guilhelme Conde de Borgonha, irmãa de Raimundo Conde de Galiza, e do Papa Calisto, morreu no anno 1098.

3. Roberto Bispo de Langres, renunciou o Bispado, e tomou o habito de S. Bento em Molerme, onde pouco despois morreu em 1113.

4. O Conde D. HENRIQUE, que continúa a posteridade dos Reis de Portugal, e foi pai de ElRei D. Affonso Henriques.

5. Rinaldo Abbade de Flavigny em Borgonha.

6. Beatriz mulher de Gui Senhor de Vignori.

ESta Augusta Familia, que he sem controversia a mais antiga da Christandade, no conhecimento, e successaõ indubitavel de pai a filho, se salvou o longo curso de 1241. annos do naufragio dos tempos nas seguras taboas da santidade, e do valor, com que os sujeitos, que produzio em todos os seculos, conquistaraõ o Ceo, e a terra, defenderaõ a Fé, e deixaraõ suas gloriozas acçoens escriptas nos Annaes da Igreja, na vida das historias, na duraçaõ do mundo.

Começou a ser soberana em Pepino pai de Carlos Magno, e antes que a segunda linha de Childebrando entrasse na Coroa, contou a primeira nove Reis, e sinco Imperadores do Occidente. Por morte de Luiz V. ultimo successor da descendencia de Carlos Magno, passou á Coroa o segundo ramo em Hugo Capeto, taõ abundante de graças, e favores divinos, que se achaõ nelle mais Cabeças Coroadas por descendencia masculina,

na, do que as mais antigas, e fecundas Cazás soberanas contaõ sujeitos. He huma das prerogativas, que entre muitas, eminentes todas, prova com a evidencia das genealogias hum Auctor grave.

He Luiz XIV., que hoje reina, trigesimo Rei de França, contando de Hugo Capeto. Foi o primeiro tronco, que sahio desta Real arvore, Roberto primeiro Duque de Borgonha, e em seus netos se dividio pelo Conde D. Henrique a Caza de Portugal, na qual contando de ElRei D. Affonso Henriques até Sua Alteza, que Deos guarde, achamos vinte Reis.

Em dois filhos de Luiz VI., Rei de França, se dividiraõ dois troncos, Roberto Conde de Dreux chefe dos Duques de Bretanha, e Pedro Senhor da Caza de Courtenay, que deu quatro Imperadores a Constantinopla.

Em Carlos Duques de Anju, irmaõ de S. Luiz Rei de França, se separou outro fertil tronco, que deu seis Reis a Napoles, e Sicilia, quatro a Hungria, hum a Polonia, e dois Imperadores a Constantinopla.

De Filippe III., Rei de França, sahio outro ramo em Luiz Conde de Evreux, que deu quatro Reis ao Reino de Navarra.

Luiz Duque de Anju, filho de Joaõ II. Rei de França, deu principio ao segundo ramo de Anju, de que procedem quatro Reis de Napoles, com os quaes he avô Hugo Capeto de sessenta e nove Reis em Europa, e de seis Imperadores do Oriente. He tambem avô de outro grande numero de Principes soberanos na primeira, e segunda Caza dos Duques de Borgonha, e nas Cazas dos Duques de Bretanha, dos Delfins de Vienna, dos Condes de Artois.

Da mesma sorte que os Reinos, e os Imperios, tem as familias principio, augmento, declinaçaõ, e fim; necessidade, que Deos impoz como condiçaõ inseparavel á grandeza humana. Pagaraõ este universal tributo os Reaes troncos desta grande Familia, separados da arvore em Napoles, Hungria, Polonia, Constantinopla, e Navarra; mas tudo, o que o juizo dos homens póde con-

jecturar das dispoziçoens Divinas, nos segura que preserva Deos daquella fatal necessidade o ramo, que formou em Portugal huma arvore de Christo mais amada: que poderaõ os mares, e os montes pôr termos á Monarquia Portugueza, mas que lhe naõ porá limites o tempo.

Assim o declarou o mesmo Christo na mysterioza vizaõ do campo de Ourique, dando armas sagradas aos Estandartes Portuguezes, e fundando para si nesta grande familia hum Reino santificado sobre despojos infiéis de sinco Reis vencidos.

Assim mostra a escolha que fez de nossos Principes para cultores da Fé, facilitando os intentos piedozos daquelles grandes Reis por caminhos, que naõ podia descobrir a industria humana sem assistencia do favor divino: pelos quaes nossa constancia, com preciozos trabalhos, fez verdadeiras as fabulas, que fingio Grecia nos Argonautas, que sonhou a Antiguidade nos Carthaginezes, e descobrio ao conhecimento dos homens que havia no mar novos prodigios, na terra novos climas, no Ceo novas estrellas.

Assim o mostra o curso continuado de victorias, com que nossas armadas, com as bandeiras de Christo, abriraõ as portas á prégaçaõ do Evangelho desde a Ethiopia inferior até á China: introduzido Varoens Apostolicos na Ethiopia interior, onde os Soldados Portuguezes beberaõ puras no nascimento as aguas do Nilo, descobrindo a Roma santificada aquella fonte, que foi de Roma gentilica escondido mysterio.

Assim parece que o segura de novo a restituiçaõ da Coroa á Caza de Bragança, Real depozito da descendencia masculina do Conde D. Henrique, no anno 1640. que vio com espanto a nossa idade, e ouvirá a posteridade com assombro: e finalmente a protecçaõ com que o Ceo defendeu a justiça da nossa cauza contra todas as traças da industria, e todos os empenhos do poder humano; e com que ordenou que contassem nossas armas tantas victorias como batalhas; sendo esta a primeira contenda militar em que o mundo naõ vio variedade nos acontecimentos da guerra.

ARIS-

ARISTIPPO,
OU
HOMEM DE CORTE.

Escripto na lingua Franceza

POR

MONSIEUR DE BALSAC,

E OFFERECIDO NA LINGUA PORTUGUEZA

AO PRINCIPE
NOSSO SENHOR

POR

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO,

Desembargador dos Aggravos da Caza da Supplicaçaõ, e seu Inviado a ElRei Christianissimo.

SENHOR.

QUANDO a primeira vez estive neste Reino achei neste pequeno volume tantos documentos politicos, tantas maximas verdadeiramente Reaes, que o passei á lingua Portugueza, dezejando que nella se communi-

casse

casse a todos. Mas porque condemnar os vicios no tempo, em que as virtudes naõ andaõ validas, foi acçaõ avaliada sempre como delicto, me naõ atrevi a publicallo. Teve a traducçaõ a mesma fortuna do original; porque seu Auctor, que o escreveu, observando os defeitos dos Grandes, e validos do seu tempo, o naõ quiz imprimir, e foi entre muitas suas a unica obra posthuma. Se escrevera agora em Portugal, naõ tivera que temer, nem que notar, despois que o Ceo com particular cuidado de nosso remedio entregou a Vossa Alteza o governo da Monarquia Portugueza: taes saõ os Ministros de Vossa Alteza, e taõ seguro he o amparo que achaõ em Vossa Alteza os trabalhos da virtude!

Mereceu este Tratado na lingua Franceza a estimaçaõ universal, com que todos o trazem, naõ só nas mãos, mas nas memorias. Na lingua Portugueza mereceu mais, porque se escondeu a noticia publica oito annos, para agora ter a fortuna de se offerecer a Vossa Alteza.

Foi seu Auctor o Senhor de Balsac, avaliado por hum dos mais entendidos, e sabios Cortezãos de França: foi taõ estimado, que, imprimindo hum detractor hum livro contra as suas obras, o prohibiraõ, e o mandaraõ queimar em hum lugar, onde se costuma fazer em Pariz esta execuçaõ nos livros escriptos contra a Fé, ou contra o Estado. Entre as suas epistolas familiares se lê huma escripta ao Chanceller de França em acçaõ de graças por aquelle favor.

Ensina aos Principes a saber escolher Ministros; aos Ministros a saber servir os Principes. A difficuldade desta eleiçaõ consiste em que regularmente os Principes escolhem por Ministros os amigos, e fazem a eleiçaõ filha de seu amor, e naõ de seu juizo; e nem sempre os que mereceraõ ser amados foraõ capazes das occupaçoens publicas. Da parte dos Ministros naõ he menor a difficuldade; porque se o favor lhes deu as occupaçoens, tem sempre dependente o posto do valimento, e cuidaõ mais em conservar a valia, que em acertar na occupaçaõ. Naõ he impossivel este acerto; mas he taõ raro, que nas letras Sagradas o acreditaõ só Jozé, e

Daniel;

Daniel; nas humanas foi só Augusto o que acertou; porque só hum Mecenas vio Roma. Conta a Monarquia de França mil e duzentos annos de duraçaõ, e só conta hum Cardial de Richelieu. Neste pequeno volume verá Vossa Alteza reduzidas a concordia estas difficuldades, a harmonia estas dissonancias. Mostraõ os primeiros dois discursos a necessidade, que o Principe tem de Ministros, e de amigos, e a regra, com que dos amigos ha de fazer Ministros.

Nos sinco discursos, que se seguem, nota o Auctor os vicios dos Ministros, que conheceu; e mostra no que foraõ, o que naõ deviaõ ser. Os defeitos da pouca capacidade de huns, os excessos da demaziada subtileza de outros. As faltas de receio vil dos cobardes. Os erros da temeridade imprudente dos valorozos. Condemna o ultimo discurso os vicios do animo, a ambiçaõ, as diligencias, com que se fazem necessarios aos Principes, e com que facilitaõ, e encaminhaõ á tyrannia.

Vimos estes defeitos algumas vezes taõ praticados, que bem parece escreveu o Auctor com a noticia delles: assim foi no Reino, em que escreveu; e os vicios dos homens em todos os estados, e idades, fazem quazi infallivel aquelle lugar de Tacito vulgarmente repetido, que se governa o mundo mais por outros homens, que por outros costumes. Saõ os homens differentes, mas naõ saõ differentes os vicios. Tinhaõ acabado em Roma os Icelos, e os Vinios: succederaõ no favor Muciano, e Marcello; e observa Tacito que eraõ outros os homens, mas naõ eraõ outros os costumes.

He com tudo certo, que ha huns seculos mais abundantes de virtudes, que outros; e que naõ pudera escrever Tacito aquella sentença no tempo da antiga Roma, no governo dos Fabricios, e dos Metellos, como a escreveu na corrupçaõ de Roma, no Imperio de Nero, e de Domiciano. Era naquella antiga idade a gloria toda a ambiçaõ dos Grandes, como foi despois o interesse toda a ambiçaõ dos Grandes, e dos pequenos. Déme Vossa Alteza licença para me deter mais, do que nestes discursos o fez Aristippo, na consideraçaõ da-

 quella

quella virtude, e deſte vicio, daquella felicidade, e deſta mizeria.

Naõ nos eſpantemos, Senhor, da ambiçaõ, que os homens tem de governar, e de occupar os primeiros lugares dos Reinos, e Republicas. He natural eſta ambiçaõ, e natural aos ſujeitos, que naſceraõ com virtudes: e me parece que foi providencia; porque, ſe naõ tiveraõ ambiçaõ, naõ procuraraõ os governos, e ficaraõ inuteis, e eſcondidas as virtudes, que nelles ſe exercitaõ. Se hum ſujeito procura, e dezeja chegar aos governos para fazer juſtiça aos homens, para adquirir nome juſto na paz, fama immortal na guerra, para conſervar em repouzo, e felicidade os póvos, para conquiſtar novos Eſtados a ſeu Principe, e á ſua patria, louvemos a ſua ambiçaõ; he a ſua virtude privilegio, e graça do Ceo: naſceu deſtinada para ter acçaõ, e para o bem da ſociedade civil.

O que merece eſpanto he, que procurem os homens os lugares levados ſó da ambiçaõ do intereſſe para ganhar fazenda, ſem reſpeito á honra. Que pertendaõ os homens ſaber quanto rende eſte poſto, e ſeja a ſua diligencia procurar o poſto que mais rende. He grande mizeria dos tempos, quando os cargos ſaõ mercancia, e os Miniſtros contratadores.

Naõ ſe póde comprehender, como os homens, que ſaõ chamados para os governos das cidades, que tem quazi a ſoberana adminiſtraçaõ do poder, deixem de exercitar a virtude da juſtiça, com que ſervem igualmente a Deos, e a ſeus Principes, com que fazem felices os póvos, com que ouvem agradecimentos, e louvores em todas as linguas, pelo intereſſe de mais fazenda, pela paixaõ, e amor de huma couza, que ſó ſe diſtingue da terra pela differença da côr, e que ſeja deſta ſorte a occupaçaõ, e o trabalho dos Nobres commum com os Banqueiros.

Se deſta ſorte haõ de viver os Nobres, ſe eſte ha de ſer o exercicio dos que mandaõ, erraraõ os Varoens dos primeiros ſeculos, que tiveraõ por premio de ſervir, a ſatisfaçaõ de haver ſervido bem: que deſpois de haver

haver conquiſtado cidades, e provincias, naõ deixaraõ fazenda, com que pudeſſem comprar a ſepultura. Eſtes foraõ em Roma os Emilios, os Metellos, e os Scipioens. Foi abundante Portugal de Varoens imitadores deſtas virtudes. Eſtes foraõ os diamantes, que trouxeraõ á patria, e com que morreraõ na India, os deſcobridores, e os conquiſtadores do Oriente. O ſeu deſintereſſe enriquecia a ſua patria, e fazia tributarios Reinos inteiros a ſeus Principes. Com eſta gloria morreu na India o ſeu primeiro deſcobridor, em Goa o grande Albuquerque, e D. João de Caſtro, no mar Nuno da Cunha, em Portugal D. Conſtantino de Bragança E muitos inſignes Varoens, que por hum honrado elogio deſprezaraõ as riquezas da Azia.

Naõ erraraõ aquelles grandes homens; mas fizeraõ verdadeira eſtimaçaõ da virtude: aſſim o devem confeſſar os meſmos ambicioſos da fazenda. Tinhaõ os penſamentos menos terreſtres, punhaõ a felicidade em hum lugar mais nobre do que nós a pomos, e tinhaõ melhor opiniaõ da honra, do que nós temos: creraõ, e creraõ bem, que a gloria era o verdadeiro ſolar da Nobreza.

Eſta ambiçaõ, Senhor, obra que a eleiçaõ, que ſe faz, do ſujeito ambiciozo, ſeja contraria ao fim para que ſe elegeu. Vai hum Miniſtro, vai hum Governador a huma cidade, a huma praça para conſervar em paz os homens, para dar a cada hum o que he ſeu, para obſervar os privilegios dos póvos, para defender os pobres da oppreſſaõ dos ricos, para amparar as artes, para mandar cultivar as terras, para favorecer os commercios. Se o Miniſtro tem ambiçaõ de gloria, ſe exercita todos eſtes actos, manda Voſſa Alteza toda a felicidade humana aos póvos onde manda eſtes Miniſtros.

Se tem ambiçaõ de fazenda, tira a cada hum o que he ſeu, os ricos ſaõ os ſeus favorecidos, os pobres os deſprezados, as artes naõ tem premios, os campos ſó para elles produzem, as mercancias ſó para elles tem ganhos, e manda Voſſa Alteza a ruina aos póvos neſtes Miniſtros.

Livre Deos huma Naçaõ taõ nobre, e taõ eſtimada

no mundo; como a Portugueza, de hum vicio taõ commum neste seculo a todas as naçoens: prezerve Vossa Alteza o seu Reino deste contagio, que he o cuidado dos Principes o remedio mais seguro dos achaques dos Estados. Se Aristippo falara a Vossa Alteza, advertira sem duvida, que as honras, as commendas, e em fim todos os premios das virtudes repartisse Vossa Alteza com os Governadores, e com os Ministros, que vem com honra dos governos, e dos lugares; porque os que vem com fazenda, nem merecem as honras, nem necessitaõ das commendas. Deos guarde a Vossa Alteza muitos annos como seus Vassallos dezejamos.

Duarte Ribeiro de Macedo.

ARIS-

ARISTIPPO,
OU
HOMEM DE CORTE.

NO anno 1618. fez o Lanſgrave de Heſſe avô do Lanſgrave, que hoje vive, huma jornada ás aguas de Spá, que os Medicos lhe haviaõ aconſelhado: recolhendo-ſe deſpois, ſe achou ſobre a fronteira de França; e ſabendo que eſtava o Duque de Epernon no ſeu Governo de Mets, dezejou ver hum ſujeito, que tantas vezes lhe tinha inculcado a hiſtoria; ſabia por ella, que a virtude havia levantado eſte Varáõ, e que deſpois a fortuna o naõ pudera abater. Que lhe haviaõ dado maior gloria, e maior luzimento as diſgraças, que o favor. Que póde reziſtir a huma facçaõ taõ poderoza, que chegou aos ultimos perigos hum grande Reino: e que mereceu finalmente a graça de hum Rei, a quem ſó faltou naſcer em melhor ſeculo.

Tocado o Lanſgrave da admiraçaõ de taõ conſtante, e continuada virtude, julgou eſte illuſtre velho digno objecto da ſua curiozidade, e lhe fez a honra de o ir ver a Mets. A manhãa ſeguinte do dia, em que chegou, o impedio a gotta; e ſuppoſto que eſte achaque o coſtumava tratar taõ docemente, que mais parecia hum repouzo forçado, que huma verdadeira dor, lhe foi eſta vez neceſſario occupar o leito em quanto durou o accidente. Eſta occaziaõ o deteve mais, do que cuidou, em hum lugar onde ſem ella ſe nàõ detivera, e eſta dilaçaõ nos deu largo tempo para obſervar ſuas muitas partes.

Era eſte Principe amante das boas letras: occupava as horas do alivio, e os intervallos da dor, ou em ler

ler bons livros, ou em converſar com homens doutos. Tinha em ſua companhia hum ſujeito de quem fazia particular eſtimaçaõ. De ordinario lhe chamava o ſeu Ariſtippo, e algumas vezes o ſeu Sabio, por explicar o nome de Ariſtippo.

Era eſte hum gentilhomem de exquizito juizo, e de experiencia conſummada, Catholico de Religiaõ, Francez de naſcimento; mas originario de Alemanha, de idade de ſincoenta annos: agradava naturalmente a todos, e ſabia com perfeiçaõ a arte de orar, e perſuadir; tinha grandes noticias da antiga, e moderna Corte; e havendo obſervado em differentes partes os coſtumes, e a natureza de muitos Principes, e de ſeus Miniſtros, ſe achava nelle hum thezouro dos ſucceſſos de noſſo tempo, ſobre o grande conhecimento, que tinha da antiguidade, adquirido na obſervaçaõ das hiſtorias.

Tive eu a dita de contrahir com elle amizade, cheguei por ſua inculca á prezença do Lanſgrave, que me permittio aſſiſtir á converſaçaõ, que tinhaõ ſempre a horas de ſéſta. Quando partiraõ de Alemanha, haviaõ eſcolhido a Cornelio Tacito para companheiro da jornada, e naõ ſe acharaõ mal com a companhia. Eſte Auctor os havia divertido nos banhos, e no caminho; e quando entraraõ em Mets, tinhaõ chegado com a hiſtoria ao principio do Imperio de Veſpaſiano.

Ariſtippo era o Lente, e o Interprete; e deſpois da explicaçaõ, fazia reparos ſobre as couzas que lia, tocando humas vezes levemente os lugares, outras detendo-ſe com diſcurſos largos, ſegundo a materia o pedia, ou o Lanſgrave lho ordenava. Dava goſto particular aos que aſſiſtiaõ ouvir diſcorrer hum Filozofo ſobre materias de Eſtado; mas ſe aquelle Sofiſta, que pareceu ridiculo a Hannibal, falara aſſim ſobre a arte bellica, eu ſeguro que naõ zombara delle o Capitaõ Cartaginez.

Os negocios publicos canſaõ, e moleſtaõ, ainda que ſejaõ facil, e levemente tratados; mas na eſpeculaçaõ, onde ſe trataõ com innocencia, e pureza, ſaõ mais agradaveis que na pratica; aſſim como a pintura de feras

ras

ras naõ tendo venenos, que offendaõ a vista, podem ter cores que recreem os olhos. Eu posso affirmar que o mundo, que me descontenta em si mesmo, me parecia agradavel, e divertido na conversaçaõ de Aristippo.

Nesta conversaçaõ discreta, e sabia, como em huma torre vizinha do Ceo, e edificada sobre as praias, viamos com segurança a agitaçaõ, e tempestades do mundo. Eramos nella mirones das peças que se jogavaõ em toda Europa; Aristippo fazia os argumentos das que se deviaõ jogar; e a sua prudencia assim adquirida, como natural, com noticias do passado, e do prezente, nos dava algumas vezes novas do futuro. Eu pendia da sua boca com attençaõ taõ pouco divertida, que nem perdia a menor palavra. E despois de recolhido ao meu apozento, dispondo-me para a conversaçaõ do dia seguinte, escrevia de noite os discursos que ouvira na tarde; espalhava sobre o papel huma bolsa de perolas, e diamantes, como lhe chamava Monsieur Coefetò, à quem eu os communicava todas as manhãas.

Huma clauzula da historia de Vespasiano lhe servio de texto para começar; e os rogos do Lansgrave o obrigaraõ a seguir a pratica. Naõ me parece necessario determe em inculcar com louvores a obra, nem em referir a approvaçaõ que teve de cá, e de lá dos Montes; bastará só dizer que foraõ lidos por Ministros de letras: e que o Cardial de Richelieu os levou comsigo a Italia, e mos restituío em Pariz despois da fatal jornada de Leáõ, com palavras cortezes, e agradecidas, e com approvaçaõ, e reparos marginaes escriptos da sua maõ.

As notas, que costumava fazer nos escriptos alheios, foraõ conhecidas nestes discursos pelas pessoas que o trataváõ familiarmente, e que nas horas, em que se divertia, tinhaõ entrada no interior de sua Caza. Teve sua Eminencia a bondade de naõ tomar por si nada do que leu nesta obra, e distinguindo os tempos, e os lugares, me fez o favor de considerar que, quando Aristippo discorria em Mets, era elle ainda Bispo de Luçon,

çon, e Monſieur de Luines naõ era ainda Condeſtavel.

Mas naõ he tempo de nos determos na inculca deſta obra; porque lhe reſta huma larga viagem ás ultimas partes do Septemtriaõ; o ſeu maior elogio naõ ſe deve tirar dos teſtimunhos de França, e de Italia; he neceſſario eſperallo do juizo que della fizer a Rainha, a quem a remetteu a Suecia; e já que dezeja ver eſta obra, ſatisfaçamos ſua curiozidade; façamos que Ariſtippo chegue á ſua prezença com a maior brevidade que puder ſer. Naõ embaracemos o neceſſario com o inutil dos dialogos, perdendo o tempo em cortezias, e comprimentos. Será melhor cortar o ſuperfluo, offerecendo os diſcurſos puros, e ſimplices, como os conſervei com cuidado nos meus eſcriptos, deſpois de os ouvir com goſto na converſaçaõ de Ariſtippo.

Mas ſerá juſto que primeiro façamos o que fizera Ariſtippo, ſe vivera; e pois falamos em hum nome, que dará gloria immortal a eſte volume, naõ paſſemos ſem lhe tributar as ſujeiçoens, que lhe ſaõ devidas. A virtude de Chriſtina merece reconhecimentos extraordinarios: mas o tempo prezente he pobre para taõ grandes reconhecimentos: era neceſſario buſcar-lhe as honras na antiga Roma, no paiz dos triunfos: mas renovemos o coſtume das Acclamaçoens, que eraõ os triunfos de todos os dias, e que, naõ neceſſitando de pompas, os podia celebrar a pobreza.

LOUVE-

LOUVEMOS A FILHA DO GRANDE GUSTAVO, A GRANDE, A INCOMPARAVEL CHRISTINA, PELOS BONS EXEMPLOS QUE DA' A HUM SECULO CORRUPTO. POR HAVER ACABADO A GUERRA, E COMEÇADO A PAZ; POR SABER REINAR; E POR NAM IGNORAR NADA DO QUE MERECE SER SABIDO. HE CRISTINA QUEM SE OPPOZ A' BARBARIA QUE TORNAVA; QUEM DETEVE AS MUSAS QUE FUGIAM; ELLA HE QUEM CONHECE SOBERANAMENTE DAS SCIENCIAS, E DAS ARTES. A QUE DA' ESTIMAÇAM, E VALIA A'S OBRAS DO ENTENDIMENTO, E QUE RECEBENDO VIVAS, E APPLAUZOS DE TODAS AS NAÇOENS, RESPONDE COMO ORACULO EM TODAS AS LINGUAS, E DE CUJAS OPINIOENS NAM DUVIDARA' A POSTERIDADE MESMA.

Se este livro merecer a sua approvaçaõ, ou será infallivelmente bem recebido do mundo; ou naõ terá necessidade de que o mundo o receba bem; mas naõ façamos este aggravo ao juizo publico, receando que seja de differente opiniaõ: naõ quererá o mundo offender hum sujeito que taõ singularmente o enriquece, e honra; contradizendo o parecer de quem taõ sabia, e justamente estima, e julga.

DISCURSO I.

FOi opiniaõ ſingular de alguns Filozofos, *que naõ neceſſitava o Sabio da aſſiſtencia alheia; e que todas as coizas, que eſtavaõ ſeparadas delle, lhe naõ podiaõ ſervir*. Eſta propoziçaõ tirava a amizade do numero das coizas neceſſarias, e a contava ſó entre as agradaveis. Mas os Filozofos de maior auctoridade, os diſcipulos da eſcola de Plataõ, e de Ariſtoteles creraõ, que ſem amizade era a felicidade imperfeita, e a virtude inutil: enſinaraõ que, entre os bens eſtranhos, eraõ os amigos os bens mais uteis, e mais para dezejar; e finalmente conſideraraõ mais com experiencia, que com diſcurſo eſpeculativo, que a amizade era entre os homens ſoccorro, e conſervaçaõ reciproca.

Só Deos póde eſtar ſatisfeito comſigo meſmo, ſó elle he quem, ſendo eſſencialmente rico de todos os bens, póde lograr huma ſolidaõ feliciſſima, e abundante de todos os bens. Elle he ſó quem póde operar ſem inſtrumentos; porque obra ſem trabalho: he ſó quem tirando todas as coizas de ſua natureza meſma, naõ póde ſentir diminuiçaõ alguma. Pelo contrario os homens naõ podem huns ſem os outros, nem viver bem, nem ſer ditozos, nem ſer homens: ſaõ reciprocamente unidos por commum neceſſidade de commercio: e conſiderando-os em geral, ſaõ partes integrantes, de que fórma hum todo a ſociedade civil.

Os offendidos pedem juſtiça, os mizeraveis amparo, os afflictos conſolaçaõ; mas todos univerſalmente neceſſitaõ de conſelho: eſte he o grande elemento da vida civil naõ menos neceſſario, que a agua, e fogo para a vida natural; a eſte fim ſe encaminhaõ os dois meios de obrar, de que a natureza nos dotou, a razaõ, e as pala-

vras.

vras. Os animaes obraõ pela ſubita deliberaçaõ do impeto natural, pela prezença do primeiro objecto. Os homens obraõ pelo diſcurſo, e tendo a liberdade da eleiçaõ, paſſaõ do prezente ao futuro, do primeiro ao ſegundo.

Os Piratas ſe ſervem de concelho. O concelho tem uzo entre os Barbaros, com mais poderoza razaõ entre os póvos politicos; ſobre tudo os Sabios neceſſitaõ de ſer aconſelhados; porque a ſabedoria he ſuſpeita nos negocios particulares. O homem he taõ vizinho de ſi meſmo, que naõ deixa lugar livre para concluzaõ do conſelho: as duas razoens, que deliberaõ nelle, ſe confundem na communicaçaõ, embaraçando-ſe a que propoem com a que deve concluir.

He neceſſario que a peſſoa, que aconſelha, ſeja diſtincta da que deve ſer aconſelhada. He neceſſario que haja huma diſtancia proporcionada entre os objectos, e as faculdades, que julgaõ; e aſſim como os olhos mais perſpicazes ſe naõ podem ver a ſi meſmos, aſſim os juizos mais vivos naõ podem julgar ſeus proprios intereſſes. Suppoſto que tenhamos mais que natural, e ordinario conhecimento das coizas, naõ devemos enjeitar os meios humanos, nem deſprezar os ſoccorros da razaõ, e a grande luz da verdade, que ſe tira dos conſelhos. Reconheçamos a imperfeiçaõ do homem ſeparada do homem, e as vantajens que tem a ſociedade ſobre a ſolidaõ.

O favorecido do Ceo, o conductor do povo de Deos, ſuppoſto que huma nuvem milagrozamente lhe cobria o exercito na marcha: ſuppoſto que huma columna de fogo lhe aſſiſtia no lugar onde alojava; naõ deixava de procurar guia de que ſe ſervir nas difficuldades da viagem. Haverá quem com eſte exemplo deixe de buſcar guias, e procurar ſoccorros? Quem fiará tanto das qualidades de ſeu naſcimento, que durma negligente ſobre os favores que deve eſperar do Ceo? Quem imaginará que he inutil a aſſiſtencia alheia? Quem crerá que a ſua fortuna, e a ſua prudencia baſtaõ ſó para o deſempenho de mandar a muitos?

Aquelles que por degraus subiraõ a exceder a commum condiçaõ dos homens, naõ chegaraõ a lugar superior pelos meios só da temeridade, ou da virtude. O curso dos seculos passados nos ensina, que os Principes, que mais conquistaraõ, foraõ aquelles a que assistiraõ os melhores sujeitos. De todos os exemplos das historias me quero só valer daquelle, em que ficámos hontem, e que deu motivo a Sua Alteza me mandar discorrer hoje.

Havia servido Vespaziano debaixo da tyrannia, e havia escapado milagrozamente das mãos de Nero: mas naõ contente com a saude propria, despois da morte daquelle monstro, se animou a maior fortuna pela saude publica. Vendo que outros Neros ameaçavaõ o mundo, e que novos monstros caminhavaõ ao Imperio, se dispunha a conservar o mundo na ocupaçaõ do sceptro: a tomar sobre si a protecçaõ do povo Romano, a flor do qual estava extincta com o cutélo, e veneno, ou em desterro, occupando as ilhas, e os dezertos, ficara com tudo nos limites da boa intensaõ sem rezolver a vontade, vira extinctas as luzes do Senado, vira perecer a Republica, se as poderozas persuazoens de Muciano lhe naõ puzeraõ como por força a Córoa sobre a cabeça.

Inclinou primeiramente o espirito de Vespaziano, que se accommodava com as coizas prezentes; e ainda que as naõ approvasse, naõ se atrevia a ser auctor da mudança que dezejava no estado da Republica; e despois de o tirar da irrezoluçaõ, o apertou com taõ eloquentes razoens, que o constrangeu a se rezolver, e a se declarar pela cauza publica.

Naõ era Muciano sujeito que levasse a hum partido só bons dezejos, e palavras; despois dos conselhos offereceu a Vespaziano dinheiro, e gente; adquirio a seu nome provincias, e legioens; dedicou sua pessoa a seu serviço, querendo ser executor das rezoluçoens, de que havia sido conselheiro.

Os que esperaõ ser Principes naõ podem sem estes sujeitos conseguir o Principado; que tambem saõ necessarios

farios aos que nasceraõ Principes. Já mais houve Heroe taõ capaz, que pudesse só com o pezo de todo o governo. Jámais houve Principe taõ zelozo de sua auctoridade, que pudesse reinar sem companhia, e ser verdadeiramente Monarca, tomando esta palavra no rigor de sua significaçaõ. Dizer *que Deos dava dois espiritos aos Reis para governarem bem*, foi quimera com os que Platonicos quizeraõ adular as Magestades, e subillas sobre a condiçaõ humana. Plataõ nesta sentença unio a Filozofia com a Poetica, misturou as fabulas com a Theologia; melhor he explicar o espirito dobrado pelo Rei, e pelo seu Confidente, do que recorrer a milagres para dar honra, e gloria aos Reis; quando só os deve esperar a necessidade.

He certo que os Principes tem hum cuidado taõ desigual á limitaçaõ de hum só sujeito, que, se o naõ repartirem por muitos, cahiráõ necessariamente ao primeiro passo. Se naõ chamarem os soccorros dos amigos, se naõ dividirem o pezo do governo, acharáõ o castigo na temeridade da sua ambiçaõ, e a quéda na sua mesma fortuna. A multidaõ de cuidados, que por toda a parte o cérca, o naõ deixará respirar; e a confuzaõ dos negocios o assombrará na primeira audiencia.

Saõ diversas as jerarquias de Vassallos, que podem ter emprego na administraçaõ dos Estados. Ha entendimentos de mediocre capacidade, que dispoem, e preparaõ bem os negocios. Saõ bons no principio, abrem os caminhos, e apartaõ as difficuldades que sempre se topaõ na entrada das negociaçoens. O Principe uze destes sujeitos todos os dias, e lance sobre elles as funçoens mais grosseiras do governo.

Ha entendimentos de mais superior elevaçaõ, a que o Principe póde fiar empregos mais importantes, e a que póde dar huma nobre parte de seus cuidados. Estes governaõ com o Principe, mas naõ igualmente; e naõ saõ maus pilotos em estaçoens brandas, e mares pouco agitados.

Mas quando o Principe he ditozo, e o Ceo mostra

tra que o ama, he quando encontra espiritos da primeira ordem, almas iguaes ás intelligencias, em vigor, e entendimento: homens em fim que Deos creou expressamente para prevenir nelles o remedio dos males do seculo, que encontraraõ, e para serenar as tormentas da patria, em que nasceraõ.

Estes saõ os Anjos tutelares dos Reinos; os espiritos familiares dos Reis. Estes saõ os segundos dos Alexandres, e dos Cezares. Estes alleviaõ o Principe nos maiores trabalhos; com estes reparte as inquietaçoens continuas, de que depende a tranquillidade do mundo. Se na idade, em que vivemos, houver estes sujeitos, abençoemos seus disvellos como necessarios ao repouzo publico. A excellencia dos disvellos destes sujeitos deu, Senhor, cauza a que os poetas Gregos chamassem á noite *sabia*, *e conselheira*: eu o entendo assim; e taõ bem que os Grammaticos daõ aos Poetas explicaçoens muito distantes da verdade.

Vossa Alteza sabe bem que os Poetas foraõ os primeiros Mestres do genero humano; estes ensinaraõ os primeiros principios da Politica, e da Moral; elles apontaraõ, e descobriraõ a verdade, a que despois os Filozofos deraõ regras, e methodo. Reconheceraõ a necessidade da companhia, e o defeito da solidaõ nos governos. Entre Juppiter Conselheiro, e Minerva Conselheira, e entre os Deozes, e os demonios, de que acompanharaõ os seus Heroes, lhe deraõ homens para lhe assistir nos Conselhos, e segundos Heroes, que executassem com elles as emprezas.

No mesmo tempo, que Hercules cortava as cabeças da hidra, Iolas lhe applicava o fogo para impedir á reproducçaõ. Nenhuma coiza obrou Diomédes sem á companhia de Ulysses. As acçoens de Agamemnon foraõ filhas dos conselhos de Nestor. Quando este Principe propunha comsigo obrar huma acçaõ, que excedia todas as outras, naõ dezejava maior poder, nem mais riquezas; naõ esperava a ruina do Imperio da Azia, e a exaltaçaõ do de Grecia: o que só queria para o conseguir

guir eraõ dez homens ſimilhantes a Neſtor. Temia Agamemnon que lhe faltaſſe eſte Miniſtro, pelos muitos annos, que contava de vida; e duvidava achar ſujeito, que o ſubſtituiſſe. Homéro nos dá a entender que hum Neſtor ſe poderia achar em alguns ſeculos, mas naõ em hum ſeculo muitos Neſtores.

Eſte receio em nada offende a opiniaõ de Agamemnon, nem Grecia o condemnou em ſe deixar governar por Neſtor: nem por iſto o Rei de tantos Reis foi julgado por menos ſabio, e menos digno da auctoridade ſoberana. Pelo contrario he axioma na Politica, que corre como propoziçaõ infallivel, e taõ antiga como a meſma Po'ˈica, *que hum Principe pouco habil nem ſabe ſer bem ſervido, nem bem aconſelhado.*

Se o receber conſelho ſuppoem vantajem da parte do que aconſelha, a inferioridade da parte do que he aconſelhado naõ deixa de ter merecimento grande. Quem recebe o conſelho ſe faz deſpois ſuperior a quem aconſelha, quando, pondo mãos á obra na execuçaõ das coizas deliberadas, troca as regras em exemplos, e os diſcurſos em realidades. Diziaõ em Roma em algum tempo, que Lelio era o poeta, e Scipiaõ o que reprezentava: e ſuppoſto que o poeta obra acçaõ mais nobre, que o que recita; naõ he aſſim no que executa as emprezas gloriozas; porque produz huma operaçaõ em nada menos relevante, que a acçaõ de quem aconſelhou.

O Conſelheiro he ſuperior no principio das emprezas, mas perde eſta vantajem na execuçaõ; e nem obra ſó em quanto aconſelha, porque tambem quem recebe o conſelho tem acçaõ. A natureza nos offerece o exemplo em nós meſmos; o entendimento, a que os Filozofos chamaõ paciente, e que he o depozito das doutrinas, ſuppoſto que neceſſite da luz, e diſtincçaõ do entendimento agente, naõ he de tal ſorte paciente, que deixe de ter propria operaçaõ. Julga da illuſtraçaõ que recebe, reprova, eſcolhe, e recolhe em ſi meſmo conſequencias, e concluzoens: e aſſim ſe póde affirmar

que

que trabalha juntamente. He paciente, mas com taõ nobre especie de paixaõ, que naõ gasta, nem corrompe, como a da chaga, ou da queimadura; mas que acaba, e aperfeiçoa a obra, como a illuminaçaõ no ar, e a recepçaõ das imagens nos olhos.

Deixemos as subtilezas da Filozofia, e falemos com termos mais vulgares, concluindo, que assim como he necessario ter mãos para se ajudar utilmente dos instrumentos, assim he necessaria prudencia para uzar como convém da prudencia alheia. A mesma sabedoria he irrezoluta, e se dá por mal segura quando vê que lhe falta approvaçaõ, e que se reduz á approvaçaõ propria.

O Ministro sem consideraçaõ, e com interesse particular, poem todos os negocios em dezordem, arruina em lugar de edificar: mas o Ministro sabio, e fiel, que divide igualmente a sua affeiçaõ entre o Principe, e o Estado, faz ao Estado, e ao Principe grandes, e importantissimos serviços; e por elle se póde dizer com razaõ, que a temperança do poder de hum só he o bem commum da Republica.

Mas esta minha opiniaõ naõ tem auctoridade para formar, e concluir este discurso; he necessario confirmallo pelo conhecimento, que tem o mundo de pessoas particulares junto aos Principes, que foraõ uteis ao bem commum: e por provas do affecto, e estimaçaõ, que os Principes tiveraõ á sabedoria, e fidelidade de seus Ministros.

Deixemos a Grecia, onde os Ministros reinaraõ com os Reis. Deixemos a Persia, onde reinaraõ os Reis pelos Ministros, e onde foraõ chamados *Olhos do Principe*, que he o mesmo (como explica hum excellente sujeito) que olhos de Principe, sempre vigilantes, sempre abertos pela saude do Reino, que a hum mesmo tempo olhavaõ para todas as partes da Monarquia.

Vejamos Roma, onde os Imperadores querendo suavizar o amargozo, que se acha nas palavras que explicaõ sujeiçaõ, honraraõ os Vassallos com o titulo de amigos,

amigos, chamaraõ-lhes companheiros, e algumas vezes companheiros nas penas, companheiros na guerra, companheiros nas victorias; e queriaõ que o povo os nomeasse assim. Fizeraõ levantar estatuas, constituiraõ nelles o depozito de suas espadas, com permissaõ de se servirem dellas contra os mesmos Principes, se fosse assim conveniente ao bem publico, ou elles naõ merecessem o Principado. Bateraõ moeda com a imagem do General de suas armas, a que cercavaõ estas palavras: *Belizario a gloria dos Romanos*: ainda hoje se vê huma medalha de prata com a figura de Valentiniano de huma parte, e da outra a de hum Ministro seu assentado em cadeira consular, com papéis na maõ direita, e hum bastáõ na esquerda, e huma aguia que o cobria. Da mesma sorte se lê na Historia Augusta hum suberbo monumento consagrado á memoria de hum grande Ministro, com esta inscripçaõ: *A Misitheo pai dos Principes, e tutor da Republica.*

A inscripçaõ he singular, e a qualidade de pai do Principe naõ era commum no tempo, em que o assento do Imperio se naõ tinha transferido de Roma a Constantinopla; porque despois passou esta qualidade a ser titulo de officio, e vulgarmente chamavaõ áquelles, que tinhaõ a principal direcçaõ dos negocios, *pais do Imperio, e do Imperador.*

A historia escripta despois de Constantino naõ fala de outra coiza se naõ da dignidade de pais do Imperador; a Poezia o testimunha nos versos murmuradores, que fez Claudiano contra o Eunuco Eutropio, Consul, e Patricio do Imperio, cuja quéda foi celebre nos livros daquelle seculo, e de que fala S. Joaõ Chrysostomo em huma Homilia. Os versos falaõ particularmente da confiscaçaõ de seus bens, de que o Poeta o consola neste sentido, se bem me lembro: *Porque chorais a perda das riquezas, que cahiraõ nas mãos de vosso filho? o Imperador he o vosso herdeiro: e assim convinha, para que tivesseis o titulo de pai do Imperador.* Mas já me lembraõ os mesmos versos:

 Direptas

Direptas quid plangis opes, quas natus habebit?
Non aliter poteras Principis esse pater.

Eu entendo, que os Imperadores tomaraõ este termo de nomear os Ministros das letras sagradas, e do discurso do Patriarca Jozé, despois que a Cruz sagrada occupou o lugar das Aguias, e despois que os Imperadores de estranhos, e perseguidores, se fizeraõ domesticos da Fé, e defensores da Igreja.

No Genesis diz de si aquelle grande Ministro, que Deos o deu por pai a Faraó, que estava constituido Principe da Caza Real, e Senhor de todo o Egypto. As mesmas letras sagradas nos dizem mais adiante, que Faraó tirou o annel do dedo, e o metteu no dedo de Jozé. Que o fez pôr sobre hum carro triunfante, e por hum edicto publico ordenou que todos se prostrassem diante delle, e em publico, e geral concurso lhe disse: *Vós sois o mesmo que Faraó: eu naõ tenho mais que o nome: o meu throno naõ tem mais que a vós.*

Naõ póde haver mais illustre testimunho do sentimento de hum Principe bem aconselhado: ha que dizer, ou que duvidar despois disto? Aqui vemos a mais alta idéa, que se póde conceber da dignidade de hum Ministro, auctorizada pelo mais antigo de todos os exemplos deste titulo: naõ se póde buscar maior antiguidade na historia; e eu vos affirmo, Senhor, que sinto qualquer vangloria, de que hum grande Profeta me explicasse pela boca de hum grande Rei.

DISCURSO II.

Estabelecida esta verdade, que os Reis naõ poderáõ reinar sem Ministro, he tambem certo, que naõ poderáõ viver sem favorecido. O bem naõ pára no lugar de seu nascimento, appetece correr, e espalhar-se. E naõ he bem, se naõ cresce com a communicaçaõ, e naõ acaba dilatando-se. Mas digamos sobre isto alguma

coiza

coiza mais estranha, porém naõ menos certa. Ha muito tempo que nos seguraõ da parte da razaõ que, se no paraizo da terra se achasse hum homem só, e naõ tivesse poder para communicar a outrem o bem que alli gozava, chegaria á enfastiar-se, e dezejaria tornar ao mundo.

Com este fundamento se póde affirmar que, se o mais sabio dos Principes do mundo, se Constantino, ou Theodozio tornassem á vida, naõ deixariaõ de ter legitimas affeiçoens, e amar racionalmente mais a este, que áquelle.

Este conselho *a vosso povo seja o vosso favorecido*, foi dado a hum grande Principe, mas por hum Filozofo muito sevéro. Prohibir aos Reis o mais doce costume da vontade; despojallos da mais humana de todas as paixoens, he ser tyranno dos Reis, e naõ lhes permittir que sejaõ homens. Isto seria atallos á grandeza da sua condiçaõ, e cravallos sobre o throno. Seria querer, que já mais os vissemos em fórma similhante á nossa, e que se naõ pudessem apartar do grave pezo, que os incommóda. Será crime ter hum confidente, na companhia do qual busque o Principe o repouzo despois do trabalho, e o divertimento despois dos negocios?

A virtude naõ he obrigada a tanta austeridade; naõ destroe a natureza, emenda sómente á imperfeiçaõ. Sabe fazer justiça, mas tambem sabe fazer favores: reparte a caridade indifferentemente a todos, ao extrangeiro como ao natural, ao Barbaro como ao Grego; mas rezerva a amizade para menor numero: naõ conta entre os amigos todos os que abraça.

No Ceo, onde se achaõ as idéas, e as primeiras fórmas das coizas, tambem ha differenças de mercês, e inclinaçoens favoraveis, mais a estes, que áquelles. Daqui nascem na terra os Predestinados, e os Escolhidos. Entre todas as naçoens da terra houve huma escolhida, e preferida a todas, que foi chamada a herança do Senhor: e o mesmo Senhor disse por ella: *Eu serei teu Deos, e tu serás meu povo.*

Na caza dos Patriarcas cahio sempre esta preferencia sobre huns com excluzaõ dos outros; os segundos genitos levaraõ o direito dos primogenitos, cedendo as vantajens da natureza ás ordens de Deos.

Quando Christo Senhor nosso veio ao mundo, entre os setenta e dois Discipulos que o seguiraõ, chamou a doze Apostolos dando-lhes mais particular sujeiçaõ, e lugar mais chegado á sua Pessoa. Entre os doze houve tres, a que mais familiarmente se descobrio, mostrando-lhes os signaes de sua Divindade, que havia occultado aos outros, communicando-lhes segredos futuros; os temores da vizinha morte, e as inquietaçoens dos ultimos passos da vida.

Tambem achamos testimunhos de amor mais particular a hum dos tres. S. Joaõ se nomea o Amado, e favorecido de seu Senhor; em toda a parte faz publica a gloria deste favor; de que uzou confiadamente quando adormeceu sobre o peito de seu Mestre, taõ grande, e tanto para temer. Consideremolo na Cea, e o veremos repouzar seguramente a cabeça em hum lugar, para que os Serafins olhaõ com respeito reverente.

Já que o Auctor, e consummador da virtude, e da Fé, em suas amizades, e inclinaçoens quiz algumas vezes obedecer á natureza; bem póde a força de exemplo taõ auctorizado dar permissaõ aos Principes para amar. E pelos principios de huma Filozofia mais sabia, que a de Zenon, e Chrysippo, he permittido ao Principe ser sensivel, sem que pareça desordenado.

He com tudo necessario que os movimentos de seu animo sejaõ justos, e bem regulados. Faça o Principe favores, mas guarde proporçaõ, e medida na distribuiçaõ dos favores que faz. Naõ chame logo aos conselhos os sujeitos que lhe pareceraõ discretos na conversaçaõ. Deve fazer differença entre as pessoas agradaveis, e as uteis; entre a recreaçaõ do respeito, e as necessidades do Estado. E se naõ proceder com grande attençaõ no exame dos sujeitos a que der empregos, fará equivocaçoens taõ damnozas ao seculo prezente, como condemnadas nos seculos futuros.

Os

Os Cortezãos saõ a materia, o Principe o artifice. Poderá fazer a materia mais formoza, mas naõ melhor; poderá adornalla de cores, e fórma superficial, mas naõ lhe poderá dar bondade interior. Poderá fazer hum idolo, hum falso Deos; mas naõ fará hum sujeito entendido, nem hum homem habil.

Estes idolos se achaõ no paiz da Christandade. Todas as idades viraõ venturozos indignos. No Egypto houve animaes sobre os altares; e em toda a parte vicios, e defeitos adorados. Ouçamos sobre esta materia discorrer a Marco Antonio Filozofo. *Ha*, dizia, *huma auctoridade cega, e muda, que naõ conhece, nem entende que he toda pura, e simples auctoridade, sem composiçaõ de razaõ, e virtude. Ha grandes, que naõ saõ considerados mais que pela sua grandeza: e a sua grandeza he toda superficial, toda separada da pessoa em que està.*

Estes grandes, Senhor, me fazem lembrar de algumas montanhas infructuozas, que vi pelo mundo nas minhas peregrinaçoens: naõ produzem hervas, nem plantas. Tocaõ o Ceo sem serem de utilidade á terra. A sua esterilidade faz maldizer a sua elevaçaõ; naõ sendo menos inuteis do que saõ grandes. Eu os considero como monstros vãos do poder, e da magnificencia dos Reis: Colóssos que os Principes elevaraõ; e Pyramides, que edificou a Magestade. Saõ embaraço, e impedimento dos Reinos, que pezaõ a todas as partes do Estado. Superfluidades, que occupaõ o lugar das coizas necessarias. E isto finalmente saõ só, antes que accrescentem á indignidade das pessoas a injustiça das acçoens.

Estas saõ as bellas obras da fortuna; estes os desprezos, e as extravagancias desta Deosa sem olhos, e sem juizo, a que Roma deu tantos nomes, e dedicou tantos altares. Lemos de certas Rainhas melancolicas, que amaraõ hum touro, e hum cavallo. A fortuna he do humor destas Princezas ignorantes: de ordinario escolhe o objecto o mais torpe. Nas pertençoens da Pretura prefere os vicios de Vatinio ás virtudes de Cataõ. Gasta prodigamente, deixando de pagar o que deve.

Mas

Mas nós falamos de hum fantaſma, quando falamos da fortuna. A força dos Aſtros, a neceſſidade do deſtino, saõ fantaſmas, que fórma a opiniaõ dos homens, com os quaes ſe naõ deve diſcurſar: buſquemos cauza mais apparente do favor deſtes ſujeitos indignos, que parece naõ pode ter cauza; e vejamos de mais perto qual he o naſcimento de taõ indigna auctoridade.

Será por ventura hum movimento da paixaõ cega, que ſahe ſem juizo da parte animal, e pára no primeiro objecto que lhe contenta, e na primeira ſatisfaçaõ da vontade?

Será por ventura hum jogo, huma fantazia do poder, hum exercicio, e huma occupaçaõ da Mageſtade, que ſe ſatisfaz de coizas extravagantes, que quer aſſombrar o mundo com prodigios, trocando a ſorte dos pequenos, e dos mizeraveis?

Será pelo contrario hum erro deliberado, hum engano de boa fé, feito a ſi meſmo por ſi meſmo, ajudado da apparencia de merecimento, que disfarça os homens de tal ſorte, que ſó Deos os póde conhecer? Porque muitas vezes he a apparencia taõ enganoza, e taõ falſa, que Deos ſó lhe póde dar a verdadeira eſtimaçaõ.

Eſte effeito, que procuramos tirar com trabalho da eſcuridade das cauzas, ſerá hum prezente, que offereceu a occaziaõ, que ordinariamente dá aos Principes os favorecidos; porque naõ ſoffrendo a ſua impaciencia dilaçoens, nem o ſeu ſoffrimento moleſtias, pegaõ do que achaõ mais á maõ, e do que ſe lhes offerece á viſta, por eſcuzarem a tardança, e as difficuldades da eleiçaõ: applicaõ á obra os inſtrumentos mais vizinhos, eſcolhem para os empregos aquelles, que acazo encontraraõ.

Finalmente eſte favor, que ſobe taõ alto ſem fundamento, poderá ſer hum effeito do amor proprio, huma complacencia, de que ninguem contradiga a ſua opiniaõ: poderá ſer ponto de honra, que nos parece eſtar empenhada na perfeiçaõ das obras proprias. Poderá ſer a pai-

a paixaõ natural, com que os grandes querem antes sustentar as faltas, que confessar os erros.

Seja em fim esta, ou aquella a cauza: o certo he, que o favor, de que falamos, naõ tem por fundamento a virtude, nem ainda a excellencia do sangue. Os libertos de Claudio, os governadores dos filhos de Constantino, os aios dos filhos de Theodozio, os Euzebios, os Eutropios, naõ saõ nem legitimos favorecidos, nem legitimos Ministros. E se póde ter lastima dos Imperadores, e do Imperio, quando vemos o Imperio, e o Imperador em poder de mãos servís, e mercenarias.

Eu vejo com horror estes vís espectaculos de Reinos infelices, producçoens monstruozas de tempos cegos, disgraçados em Principes, e estereis em sujeitos. Haverá homem taõ apartado das Cortes, taõ separado das coizas do mundo, que possa ver sem pena o governo do mundo em desordem similhante? Poderá haver Filozofo contemplativo, de animo taõ socegado, que veja sem alteraçaõ sujeitos produzidos de nada, occupando o governo dos grandes Estados, e dando ordem aos movimentos do léme quem devia andar nas antenas da nau? Estas desordens saõ vistas muitas vezes no mundo: mais de huma vez profanaraõ o Consulado sujeitos infames, e governou os exercitos em huma Monarquia quem em outra tivera só lugar entre as bagagens.

Além dos Euzebios, e dos Eutropios, a historia do Oriente nos offerece vergonhozos exemplos. Nella vemos mizeraveis Eunucos, havendo aprendido só a pentear damas, subidos de golpe a Prezidentes dos Conselhos, a Generaes dos Exercitos. Historias mais modernas nos mostraõ barbeiros, alfaiates, e moços da guardaroupa, trocados de repente em Camereiros móres, e Embaixadores, e empregados nas mais importantes negociaçoens, nos mais illustres cargos da Republica. A ignorancia atrevida prezidío muitas vezes ao governo das coizas humanas; os ignorantes occuparaõ o lugar

dos

dos Sabios; e tempo houve, em que naõ sabiaõ ler, nem escrever os sujeitos, que tinhaõ por officio dictar as Leis, e pronunciar os Oraculos.

Similhantes sujeitos, nem tem bens naturaes, nem bens adquiridos; tem só o que de ordinario segue os bens adquiridos, e os naturaes; a prezumpçaõ propria acompanhada do desprezo dos outros. Os negocios naõ se sabem por revelaçaõ, he necessario adquirir a pratica delles com a experiencia, ou anticipar a experiencia com o bom juizo: mas elles se persuadem que a auctoridade suppre a falta da experiencia, e do juizo; e que logo despois da promoçaõ aos póstos, está Deos obrigado a lhes infundir entendimento para bem governar; e a confirmar a eleiçaõ dos Principes pela subita illuminaçaõ dos Ministros.

Mas isto só quiz Deos obrar nos Ministros de seu Unigenito Filho, com o que desprezou as suberbas da Filozofia, e confundio a prudencia humana, tomando entendimentos grosseiros, e simplices, para confidentes de segredos soberanos, enchendo-os de sabedoria sobrenatural, como diz hum antigo Doutor; porque os achou vazios da natural sabedoria. Buscou nas cabanas, e nas tendas os que queria fazer Reis, e Doutores das naçoens. Os ignorantes naõ podem pertender ser desta sorte illuminados, nem que em lugar do espirito de profecia, na explicaçaõ das Escripturas, e da comprehensaõ das linguas, queiraõ esperar do Ceo o conhecimento das coizas passadas, a penetraçaõ prudente das futuras, a arte de descobrir o labyrintho das Cortes, a sciencia de fazer a guerra, a destreza de governar a paz.

Esta he a razaõ, porque de ordinario lhes succede mal na pratica da profissaõ que naõ aprenderaõ, em que indiscretamente se mettem sem a prevençaõ das noticias, sem o fundamento da experiencia, sem conhecer os primeiros elementos da sabedoria civil. He necessaria liçaõ, e methodo para conduzir hum batel, para guiar hum carro. He necessario saber primeiro os caminhos

minhos para despois servir de guia, posto que pareça que estas artes naõ podem ter difficuldade. Como logo naõ será necessaria instrucçaõ para o governo do genero humano? será justo expôr o governo do mundo ao cazo, á fortuna? jogar aos dados a saude dos póvos, e dos Reinos?

Naõ he isto occupar indignamente o lugar de Deos, reprezentar no mundo o papel de Faetonte, dispensar desigualmente a luz, e o calor sobre a terra, queimando huma parte, e deixando gelada a outra? Os ignorantes favorecidos correm todos os dias esta fortuna, estaõ no perpetuo perigo de se perder, e perder suas patrias; muito maior despois que refinaraõ a ignorancia com o trato da Corte, e que dois, ou tres bons succesos, dispensados da liberdade de Deos, lhes deraõ boa opiniaõ de si mesmos, e os deixaraõ persuadidos, que elles mesmos obraraõ as felicidades que receberaõ.

Todas as suas acçoens saõ contrarias ao tempo, saõ regras erradas sobre dispoziçoens falsas. Em lugar de se servirem da occaziaõ, ponto taõ requestado dos Sabios, taõ necessario para a concluzaõ dos negocios, caminhaõ sempre, ou detraz, ou diante della, ou se lhe anticipaõ, ou a naõ achaõ: hoje declaraõ a guerra com paixaõ, á manhãa pedem a paz com temor: favorecem os inimigos naturaes da patria, offendem os antigos alliados da Coroa. Daõ em Hespanha a liberdade de consciencia, querem introduzir a Inquiziçaõ em França. A fronteira está aberta, e desarmada, e fortificaõ o coraçaõ do estado. Emprendem arrazar a Cidadella de Amiens, e edificar outra em Orleans.

As eleiçoens, que fazem de outros sujeitos, saõ dignas, e similhantes ás que fizeraõ delles. Para a embaixada de Roma propoem hum Principe, bom General de Cavallaria, que se signalou em muitas occazioens. Mettem na superintendencia da fazenda hum velho prodigo, que na mocidade fez cessaõ de bens, mas que fala com perfeiçaõ na economia. Buscaõ para os lugares da justiça hum homem graduado, mas celebre pelo

pouco conhecimento que tem das letras ; da esféra daquelle que nossos pais viraõ em Pariz na entrada dos Embaixadores de Polonia : fizeraõ-lhe estes hum comprimento em Latim, e elle se escuzou de lhe responder, dizendo-lhe, que lhe perdoassem ; porque nunca tivera curiozidade de aprender a lingua de Polonia.

Naõ vos espanteis, Senhor, das grandes letras deste sujeito; outros equivocos fez naõ menos engraçados e tinha para si, que Seneca fora Doutor em Direito Canonico; e que nos livros dos Beneficios, tratara de profissaõ as materias beneficiaes. Outro do mesmo tempo, entendeu, que a Morea era a terra dos Mouros; e sei com toda a certeza, que buscava hum dia no mappa a Democratia, e a Aristocatia, porque alli tinha achado Dalmacia, e Croacia.

Que importa ser Sabio sobre o governo destes Ministros? Que poderaõ esperar as Muzas da protecçaõ destes Validos? Mas naõ mettamos em consideraçaõ o interesse das Muzas, cujo destino he ser pobres, e maltratadas em toda a fortuna dos Reinos, e em toda a sorte de Ministros.

Similhantes Ministros se conhecem nas eleiçoens, e nos negocios, despois de dissiparem as rendas dos Estados em dispezas inuteis, e ridiculas : a fim de parecerem bons administradores da fazenda Real, deixaõ perder huma occaziaõ por naõ gastar sincoenta escudos em hum expresso ; esperaõ o dia do correio, tendo para si que tambem esperará a occaziaõ.

Com dois lugares de Tacito, que hum Doutor politico lhe praticou, em que se encommenda o segredo, e a dissimulaçaõ, fazem de tudo mysterio, explicando-se sómente pelos movimentos dos olhos, e da cabeça, falando á orelha, até quando dizem, que ElRei seu Senhor he o maior Principe da terra. A religiaõ do silencio passa em seu entendimento a huma superstiçaõ, que tem escrupulo de dar as ordens necessarias aos que elegeraõ por executores dellas, temendo até nisto descobrir as rezoluçoens dos conselhos. Ouvem attentamente

te hum alquimista, que lhes promette montes de ouro. Recebem com os braços abertos hum banido, que lhe segura a conquista da sua patria; e repouzando sobre a fé de hum, e outro, emprendem huma custoza guerra, que ao segundo dia os cansa. Se os exemplos destes ignorantes prezumidos, e ridiculos, naõ saõ deste seculo, naõ faltaraõ em outra idade, em differentes Reinos, e Provincias.

A calamidade dos tempos, a mizeria publica, que já fez correr moedas de ferro, e couro, que deu valor, e preço a couzas vis, e immundas, deu tambem jurisdicçaõ, introduzio nas Cameras dos Reis sujeitos similhantes, onde pouco a pouco praticaraõ as vilezas do nascimento, e os habitos viciozos, de que saõ capazes os animos servís; porque a sua innocencia naõ durou mais nas Cortes, que a do primeiro homem no paraizo da terra.

E ainda que possa ser, que por natureza naõ sejaõ maus, tem para si, que no valimento lhes he necessario serem taes, e deixarem com a fortuna a consciencia, para trabalhar nos negocios de Estado com menos embaraço. Cuidaõ que a suberba he propriedade do poder: e que naõ mudaraõ de condiçaõ, e fortuna, se parecerem os mesmos que antes eraõ, e que a cortezia os torna a pôr na igualdade. Naõ temem cair no odio por evitar o desprezo; fazem-se temer, porque se naõ pódem respeitar. Entendem que o meio de sepultar a memoria de sua antiga baixeza, he o objecto prezente de sua tyrannia; e que se naõ tiráõ os povos de seus vicios, occupados em chorar os males proprios, e em se queixar de sua crueldade.

Com as maximas desta antipolitica prezidiraõ muitos ao governo do mundo, mas governaraõ os Estados de huma estranha sorte. Destruiraõ o que quizeraõ edificar, fizeraõ tantas ruinas, como quizeraõ levantar fundamentos; descompuzeraõ quanto intentaraõ conservar. As cahidas dos Principes, as perdas dos Estados foraõ os successos de sua administraçaõ; e tomando

do em fim nas maons o governo ſuperior, uzaraõ delle como os meninos ſe ſervem das facas em que pegaõ, que ou ſe cortaõ a ſi meſmos, ou offendem ſuas proprias mãis.

Se com tudo a temeridade, e inſufficiencia deſtes ſujeitos foi algumas vezes venturoza, ſe chegaraõ ao porto pelo caminho que os apartava delle (porque talvez ſe vio eſte milagre, e eu conheço quem ſe ſalvou pelas acçoens com que ſe devia perder) naõ he ſeguro fiar da felicidade cega que os guiou, antes he neceſſario guardar delles, como de peſſoas, que levadas de huma violenta imaginaçaõ paſſaraõ as ribeiras dormindo ſem ſaber nadar, e correraõ ſem tropeçar pelos precipicios. Pódem admirar como brutos prodigiozos, mas naõ imitar como homens racionaes.

Se ſois favorecidos, (porque com permiſſaõ de Sua Alteza quero falar com eſtes dois Gentishomens, que me ouvem) naõ imiteis exemplos ſimilhantes, a que a fortuna naõ póde tirar o perigo, ainda que alguma vez os livraſſe delle. Saõ como luzes ſobre as rochas, que fazem de ordinario naufragar os Pilotos novatos, ſaõ caminhos que levaõ á morte quem os ſegue, que ſervem ſó de enganar a poſteridade, e de dar credito, e reputaçaõ á imprudencia.

DISCURSO III.

DEixámos hontem ſujeitos faltos de capacidade neceſſaria, de pouca, e limitada intelligencia; hoje acharemos entendimentos oppoſtos, de intelligencia eſtendida, e vaga, que raciocinaõ com exceſſo. Eſpeculativos, que lançaõ a viſta além do objecto, que ſe apartaõ dos caminhos, e para chegar com mais preſſa ao fim tomaõ os rodeios.

Chamemos-lhe diſtilladores de quintas eſſencias; que mettem os diſcurſos em lambique, e com o muito ſubtilizar os reduzem a nada, deſvanecendo em vapor

por os negocios mais solidos. Digamos que saõ hereges da razaõ de Estado, que querem fazer na politica o que Origenes fez na religiaõ. Seguem as sombras, e as imagens das couzas, deixando os corpos, e as realidades. Abraçaõ o verosimil, porque o pintaraõ a seu modo; rejeitaõ a verdade, porque tendo o fundamento em si mesma, naõ póde ser invençaõ propria.

Tem para si que em tudo ha huma fineza, e intento particular, e que todas as acçoens dos homens saõ premeditadas. A tudo o que lhe passa pelos olhos buscaõ sentido mistico, e allegorico. Jámais se contentaõ com a letra, subtis intrepretes dos pensamentos alheios. Quando dois Principes se fazem guerra com todo o poder de seus Estados, dizem que se entendem entre si por enganar os Principes vizinhos; formaõ o discurso daquelles, que antigamente diziaõ em Athenas, *que se naõ fiassem de Filippe Rei de Macedonia, porque se havia mandado matar por enganar os Athenienses.*

Esta antiguidade nos explica aonde póde chegar a maldade subtil dos animos Gregos; mas em toda a parte houve similhantes especulativos; sempre houve alquimistas, que distillaraõ as couzas humanas, que deraõ mais liberdade da, que deviaõ ás suas conjecturas, e murmuraçoens. Desconfiaõ de todos os fatuos; porque Junio Bruto se fingio fatuo: tem para si, que todos os nescios imitaõ a Bruto, què a simplicidade apparente he artificio occulto, que a ignorancia dissimula a sabedoria, e que o silencio cobre perigosos pensamentos.

Esta era a opiniaõ que hum Principe Romano tinha de certo Cavalleiro de seu tempo, conhecido por nescio no juizo de todos. A historia nota este Principe de subtil observador das virtudes secretas: e que o desprezo universal da Corte, e vinte e sinco annos de fatuidades em acçoens, e palavras o naõ puderaõ segurar daquelle homem.

Da falsa subtileza do mesmo Principe nasceraõ vi-

zoens,

zoens, que muitos estimaõ como ingenhozas, e a mim me parecem ridiculas, discursos que os entendidos admiraõ, e eu naõ posso soffrer. Poderá caber em bom discurso, que Hannibal naõ quizesse tomar Roma, temendo que faltasse a sua estimaçaõ em Carthago, ou que se acabasse a guerra, que intentava perpetuar? Escolheria Augusto a Tiberio por successor, a fim de se fazer dezejado, e buscar a gloria despois da morte pela comparaçaõ de huma vida, que havia de ser taõ differente da sua? Imaginará alguem, que os conselhos que se acharaõ em suas memorias de pôr limites ao Imperio seriaõ effeito da inveja contra a posteridade, e temor de que algum dia outro homem fosse senhor de mais vassallos, de mais estendida, e dilatada Monarquia? He crivel, que o mesmo Augusto tratasse interiormente as damas, só por maxima de Estado, e as cazadas só por colher os segredos dos maridos? Tem alguma apparencia de verdade, que seu animo se movesse sempre por regra, e por compasso, que fossem deliberadas todas suas acçoens, e todos seus vicios estudados?

Isto a meu juizo he considerar o mundo mais fino do que he, interpretar os Principes, como alguns Grammaticos explicaõ a Homero, accuzando-o de Filosofo, e Medico, em lugares onde naõ fez mais, que numeros, e metros. Contentemo-nos algumas vezes do sentido literal, naõ queiramos descubrir hum segredo debaixo de huma syllaba, ou de hum ponto. Naõ demos tanta liberdade a nosso entendimento na explicaçaõ dos entendimentos alheios. Naõ queiramos achar as cauzas aos conselhos dos seculos passados; nem os motivos aos acontecimentos, que ou succederaõ a cazo, ou com huma leve occaziaõ.

Os Estoicos ensinando, *que se naõ moviaõ as folhas das arvores sem particular ordem da Providencia Divina; e que os Sabios naõ levantavaõ os dedos sem licença da Filosofia*; naõ julgaraõ taõ finamente das acçoens dos seus Deozes, como estes especulativos de hum

hum homem, que de ordinario he de mediocre discurso. Naõ ajustaõ as suas opinioens á commum capacidade. No juizo que fazem dos homens naõ suppoem a infirmidade humana; o principio de erros, e de faltas, o achaque do nascimento, de que se naõ izentaraõ os Alexandres, e os Cezares; defeito taõ natural que produzio imperfeiçoens, e faltas nas pessoas mais perfeitas, no procedimento dos mais Sabios, na vida do mesmo Salomaõ.

Os grandes successos nem sempre saõ produzidos de grandes cauzas. Vemos ás vezes maquinas, que nos admiraõ, porque naõ vemos os artificios, com que se movem; mas quando se descobrem nos envergonhamos da nossa admiraçaõ. Hum ciume, huma competencia entre duas pessoas particulares, foi a materia de huma guerra geral. Nomes dados acazo, as cores verdes, ou azuis dos jogos do Circo, formaraõ os partidos, e as facçoens que destruiraõ o Imperio. O mote, a figura de huma diviza, as cores de huma libré, huma historia contada ao despir de hum Rei, saõ pouco, ou nada na apparencia: e deste nada nasceraõ as tragedias, que acabaraõ a preço inestimavel de sangue, e vidas. Parecem estes motivos huma nuvem que passa, hum vapor que se perde antes que pare; e com tudo este ligeiro vapor, esta nuvem imperceptivel excitaraõ as fataes tempestades dos Estados, que revolveraõ o mundo até os fundamentos. Algumas vezes se entendeu, que os interesses dos senhores mettiaõ a terra a ferro, e fogo, e eraõ só as paixoens particulares dos criados.

Quando Xerxes veio a Grecia naõ duvido que buscasse pretextos especiozos para justificar o movimento de suas armas, e que em publicos manifestos désse justificadas cauzas a suas pertençoens. Diria que hum grande Rei se armava justamente para castigar pequenos tyrannos, que queria dar aos povos Gregos huma rica, e abundante liberdade, livrando-os de huma pobre, e esteril servidaõ: com estas, e outras razoens daria ho-

nesta

nesta cor a seus intentos, e póde ser jurando, que lhe haviaõ sido inspirados pelos Deozes immortaes, dos quaes fora o Sol o primeiro author. Com tudo, os manifestos que publicou a justiça, e a religiaõ foraõ pretextos; a verdadeira cauza foi a seguinte.

Hum Medico Grego domestico da Rainha dezejando ver o porto de Pireu, e comer os figos de Atenas, persuadio a guerra a sua senhora, e a fez rezolver ao marido. De sorte, que o Rei dos Reis da Azia, o rico, e poderozo Xerxes formou hum exercito de trezentos mil combatentes, igualou as montanhas com os valles, secou as ribeiras, cobrio o mar de vélas para conduzir hum Medico á sua patria.

Este exemplo me faz lembrar de outro, que merece ser sabido, e que parecerá agradavel a Vossa Alteza. Succedeu em Macedonia, oitenta annos antes do nascimento de Filippe, no tempo daquella famoza conjuraçaõ, que partio em dois o Estado, que dividio a Corte, as cidades, e as familias.

Meleagro General da Cavallaria, e Governador de huma praça fronteira, tinha por mulher huma formoza, entendida, e agradavel dama. Teve ElRei noticia destas partes, e dezejou vêlla em vizita particular: naõ lhe foi difficultoza a concessaõ daquelle favor, que já haviaõ alcansado menos poderozos servidores: nem gastou na pertençaõ muitos dias, porque a dama naõ costumava cansar a constancia dos amantes, nem chegallos ao perigo de desesperaçaõ. Logrou ElRei a vizita, e parecendo-lhe, que naõ achava quanto a informaçaõ lhe promettera, se despedio com demonstraçoens de pouco gosto. A dama, que naõ tinha pequena opiniaõ de seus merecimentos, sentio taõ vivamente aquelle desprezo, que protestou a vingança na mesma hora: e o meio de a conseguir foi corrompendo a lealdade do marido, e separando-o do serviço de seu Principe. Uzou para este fim de todos os agrados de sua formozura. Empregou sobre hum animo facil as mais subtis invençoens de hum animo artificiozo;

ficiozo : e no furor de sua vingança negociou hum infinito numero de maridos por dar a ElRei hum infinito numero de inimigos, e por tomar satisfaçaõ da offensa, com mais que huma espada.

Assim Meleagro deixou o serviço delRei, e se passou ao partido do Tyranno, sem saber que paixoens vingava, ou que movimento o conduzia. Reprezentava huma figura sem entender o que reprezentava. Era soldado de sua mulher, e cuidava ser huma das principaes cabeças da liga. Daqui podemos colher quaõ facilmente se engana o discurso, e o juizo que se fórma das acçoens alheias; pois os mesmos homens, que obraõ as acçoens, saõ os primeiros que se enganaõ, e que ignoraõ as verdadeira cauza do que obraõ, e saõ instrumentos cegos do interesse, e da paixaõ que os guia.

Os interesses de Macedonia publicaraõ plauziveis, e especiozas razoens da traiçaõ de Meleagro: Diziaõ, que hum desprezo que ElRei lhe fez em prezença dos Embaxadores de Thessalia, lhe chegou ao coraçaõ com taõ profundo golpe, que todos os favores, e mercês, que despois recebeu, foraõ remedios inuteis: e que a dor daquella injuria lhe fez esquecer a memoria de muitos beneficios. Affirmaraõ outros que fora o sentimento delRei extinguir hum posto, que pedia para seu filho, a fim de que se naõ perpetuasse em sua caza. Outros o desculparaõ com o amor da patria, e com o zelo da Religiaõ; que o tyranno havia feito pretexto para a guerra.

Todos os historiadores Gregos exercitaraõ a subtileza, buscando com o ingenho os males publicos de Macedonia, sem haver quem acertasse na verdadeira cauza; naõ houve hum só, que entaõ falasse no desprezo da mulher de Meleagro, nem se descobrio senaõ em outro seculo, muitos annos despois da morte delRei, de Meleagro, e do Tyranno.

Creio que naõ foraõ desagradaveis a Vossa Alteza estes dois caminhos que fizemos a Grecia, e a Mace-

donia, e que entende Vossa Alteza ser melhor gastar idéas subtis na historias, que nos conselhos. E que he menos damnoza a subtileza, quando se referem as couzas passadas, que quando se deliberaõ as futuras. E em concluzaõ a subtileza he muitas vezes a cauza de naõ terem effeito as couzas que se dezejaõ conseguir.

Os Athenienses eraõ mais habeis do necessario para enganar os Thebanos. Aquelles estendiaõ as redes muito alto, estes voavaõ taõ rasteiros, que se livravaõ dos laços. Empenhavaõ algumas vezes toda a fineza, e ficavaõ os enganados; porque de falsos principios tiravaõ só falsas concluzoens. Negociavaõ infelizmente, porque se punhaõ em termos taõ distantes do negocio, que, entendendo chegavaõ ao fim, o perdiaõ de vista. Similhantes sujeitos empregaõ na eloquencia todo o cuidado, e toda a industria, como se o discurso fora o principal fim da deliberaçaõ, e alguma couza mais que a acçaõ mesma. Estimaõ mais ostentar a eloquencia, perdendo o Estado, que conservar o Estado sem dizer palavra. Mais querem vencer nos conselhos com razoens os companheiros, que na campanha com as armas os inimigos. Naõ fazem cazo das disgraças da guerra, esperando que a subtileza os vingará no tratado da paz, onde pódem encoatrar hum espirito de ferro, incapaz de persuazaõ, que por huma firme, e constante negativa cortará as redes, e os laços da suazoria sem o trabalho de os desatar.

Seja testimunha deste discurso o Governador de Figeac, achando-se em huma conferencia que teve a Rainha Catharina de Medicis com os Deputados de El-Rei de Navarra, e do partido Hugonote. Era o fim daquellas vistas tirar das maons dos Hugonotes, antes do tempo ajustado, as praças que se lhe entregaraõ em segurança do tratado da paz. Com este intento levou a Rainha de Pariz hum insigne Orador, a cuja rhetorica nenhum negocio havia sido impossivel até aquelle tempo. Ouvido na assemblea foi admiraçaõ de todos. Depois de vencer o entendimento dos Deputados lhe ga-

ganhou as vontades, excitando no coraçaõ de todos inclinaçoens favoraveis ao negocio que propunha. Já os mais desconfiados do concurso, esquecendo o primeiro castigo, naõ queriaõ as praças de segurança, e contentando-se com a palavra Real, caminhava o tratado a se concluir á satisfaçaõ da Rainha. Quando de repente todo o trabalho da Oraçaõ, toda a eloquencia do Orador alterou, e desfez huma bruta resposta do Governador de Figeac. Perguntou-lhe a Rainha com rosto, e prezença triunfante, mais por coroar com applauzos hum negocio feito, que por necessitar de seu voto, que lhe haviaõ parecido as razoens do Orador: respondeu elle com palavras taõ efficazes, que desfizeraõ os artigos do tratado já quazi concluido: *Senhora, parece que este sujeito tem estudado bem: mas nem eu, nem meus companheiros estamos de acordo de pagar seus estudos com as nossas cabeças.*

Este sujeito era hum habilissimo homem de negocio, que havia dado ditozo fim a outros empregos; e supposto que sabia com perfeiçaõ a oratoria, naõ era daquelles que naõ sabem mais que falar: servia-se desta sciencia para outra melhor, e naõ antepunha a gloria da sua sciencia ao serviço de seu senhor.

Os sujeitos de que falamos saõ mais declamadores que Ministros, melhores Sofistas que Conselheiros; mais os contenta haverlhe succedido bem na Oraçaõ, do que os cança haverlhes succedido mal nos negocios: a vaidade os consola facilmente do mau successo; entendem que obraraõ o que bastava em tratar o genero deliberativo, segundo os preceitos de Quintiliano; e em obrar os negocios seguindo as regras de Aristoteles. Este he o fim da sua ambiçaõ, satisfazem-se se naõ erraraõ contra os principios da arte.

Nos negocios faceis semeaõ espinhos para os colher, e no menor accidente se lhe offerecem mil difficuldades; indeterminados com os muitos expedientes, que achaõ, naõ sabem formar alguma rezoluçaõ. O grande numero dos objectos que vem lhe tira a liber-

dade da escolha, e a abundancia os empobrece. Embaraçados na multidaõ das razoens paraõ de ordinario na peior; e a razaõ he, porque a peior foi o ultimo esforço da sua imaginativa ja cançada, e que buscaraõ fóra do sentido commum, que naõ tinha mais que offerecer.

A moderaçaõ no entender, e no saber he estimada pelas letras sagradas, com vergonha dos discursos humanos, e da subtileza dos Sofistas: hum grande entendimento só he hum grande instrumento para obrar faltas: e se a docilidade necessaria o naõ abranda, e reduz a seguir o uzo, e se accommodar ao exemplo, e á pratica será sem duvida esta vivacidade penetrante mais propria a mover questoens metafizicas, que a dar bons conselhos a bem discursar, que a bem obrar.

Em concluzaõ, as acçoens humanas haõ de ser humanamente tratadas, quero dizer, por meios familiares, e possiveis, de modo que tenhaõ corpo, e espirito, com razoens que caiaõ debaixo dos sentidos, e naõ fiquem sempre na parte superior da alma.

Os refinadores politicos saõ bons para perturbar as negociaçoens, e maus para concluir os negocios; excellentes embrulhadores para alterar hum Estado, incapazes Ministros para governar, achaõ-se neutraes nas desordens, e tempestades publicas como os demonios da regiaõ do ar entre os raios, e os trovoens; mas perdem a força, e o prestimo em serenando o tempo: e entre a variedade dos accidentes da vida civil achaõ com difficuldade os conselhos, que encaminhaõ os acertos.

DISCURSO IV.

NAõ he facil de crer quanto os discursos se enganem, ainda os mais claros, e melhor encaminhados; nem quanto se enganem os homens, ainda os mais intelligentes, e os mais capazes. He grande a distancia que ha entre as palavras, e as couzas; grande a dif-

a differença que vai de produzir a perceber, de discorrer a executar.

Na aprehensaõ, e no discurso tudo contenta, e tudo parece facil, he hum exercicio agradavel, que dá gosto, e recreaçaõ ao entendimento quando busca o que dezeja, e se persuade, que achou o que buscava. Recebe neste estado o gosto, que se acha nas opinioens novas, julga com satisfaçaõ de que achou a verdade: em quanto discursa, em quanto raciocina nada o perturba na possessaõ de seu objecto. He senhor dos intentos, e das emprezas, discorre com idéas agradaveis cortadas pela medida do dezejo, e sem encontrar rezistencia, ou contradiçaõ goza o bem intellectual antes de ser alterado pela acçaõ.

Mas quando he necessario sair dos entes da razaõ, dos espaços imaginarios ao mundo verdadeiro, quando he forçozo que a obra se siga á meditaçaõ, e que as couzas imaginadas tomem fórma, logo perdem a formozura, e o agrado; passa o animo ás difficuldades do trabalho, e aos discursos aprazíveis succedem effeitos penozos; tudo o que parecia favoravel no pensamento he contrario na operaçaõ, da mesma sorte que o mercador no porto medindo os rumos, e as distancias sobre a carta, se propoem interesses sem risco, navegaçaõ sem tormenta; e despois dando vozes no meio da tempestade se arrepende de haver deixado a caza, lança as mercadorias ao mar, e poem todo o cuidado em buscar huma taboa para salvar a vida.

Os ventos naõ se levantaõ contra as palavras, as deliberaçoens naõ se rompem nos rochedos. A guardaroupa he hum lugar de repouzo, e paz, figura, e traça o que propoem a vontade: mas alli as traças, e as figuras saõ de couzas auzentes, de objectos distantes. A pintura mostra com graça aquellas couzas, que na realidade foraõ horror.

Mas na pratica qualquer principio de paixaõ, qualquer movimento de colera, hum leve escrupulo de honra, huma mudança de rosto bastaõ para mudar a fórma,

ma, e alterar as cores da reprezentaçaõ, que foi agradavel, e para que pareça contrario o mesmo, que pareceu similhante.

Deixo, Senhor, a segunda parte desta consideraçaõ ao discurso de Vossa Alteza, e concluindo digo, que os negocios tem dias, occazioens, e conjuncturas, que só se pódem conhecer nas negociaçoens: e que muitas vezes descompoem as dispoziçoens, que formou o discurso fóra dellas. Ha accidentes, alteraçaõ de tempos, que o estudo naõ sabe prevenir, e que o discurso naõ póde separar da acçaõ. De tal sorte se unem, que naõ he possivel dividillos, e ás vezes succedem com pressa taõ imperceptivel, que se naõ pódem copiar.

Os Romanos o entenderaõ assim quando disseraõ, *que se devia deliberar na occaziaõ, e na prezença dos negocios; que se devia tomar o conselho com o inimigo, e rezolver sobre a sua pressa, ou o seu vagar. Que os Gladiadores se aconselhavaõ sobre o Theatro. E que muitas vezes a occaziaõ fazia mais conveniente arrebatar o conselho alheio, que seguir o proprio.*

Esta maxima se entende, e se pratica principalmente nas acçoens militares. Mas quem crerá, que tambem ha guerra nas acçoens pacificas, e desarmadas? He necessario peleijar, a differença está no modo da peleja; a duvida, a objecçaõ, a razaõ contraria nos combatem por todas as partes. As difficuldades escondidas a nosso juizo se offerecem subitamente a nossos olhos; nascem com o tempo os impedimentos, huma só circumstancia muda a natureza á occaziaõ. Despois da concluzaõ poderá succeder isto, ou aquillo, nem isto, nem aquillo succede, mas hum terceiro cazo, que mette a prevençaõ em desordem, e as dispoziçoens em confuzaõ.

A falta póde estar escondida na natureza do negocio, sem culpa do sujeito que negocea. A arte será bem entendida, os meios bem encaminhados, e por de-

defeito dos inſtrumentos ſe perderá o negocio. Mil accidentes, que ſe naõ pódem conhecer, ſahiráõ donde menos ſe imagina: ou deſcem do Ceo, ou ſobem da terra: neſta conſideraçaõ diſſe a ſeu modo hum antigo poeta, *que era goſto, e paſſatempo dos Deozes, tratar as diſpoziçoens humanas, e deſvanecer os penſamentos dos homens.*

A boa, e a má politica ſaõ igualmente ſujeitas a eſtes ultimos inconvenientes, e contra as diſpoziçoens do Ceo naõ valem diligencias humanas. Ha huma politica intellectual, que naõ vê de ordinario mais que as plantas, e os raſcunhos, porque dezenha, e naõ edifica, fórma os negocios, e as emprezas como os Filozofos formaraõ as Republicas, e os Principes, que ſó foraõ entes da razaõ, e ſó podiaõ exiſtir por milagre. Eſtes emprezas, eſtes negocios ſaõ atrevidos, e magnificos ſonhos que lizonjeaõ a parte imaginativa, e enganaõ inutilmente a razaõ. Saõ contos admiraveis, e hiſtorias impoſſiveis.

Eſtes eſpeculativos ſe conſideraõ Romanos nos conſelhos, e fazem propoziçoens daquelle artifice famozo na hiſtoria de Alexandre, que achando pequenos os coloſſos, e baixas as pyramides, prometteu edificar huma eſtatua, que em huma maõ ſuſtentaſſe huma cidade, e deſpenhaſſe da outra hum grande rio.

Naõ ſaõ menos vaſtos, nem menos deſordenados os penſamentos deſtes politicos; a grandeza do que percebem naõ tem proporçaõ com a mediocridade do poſſivel; as materias naõ ſaõ capazes daquellas fórmas, naõ ſe pódem reprezentar aquelles jogos, porque ſe naõ pódem accommodar aos theatros: ſaõ neceſſarios grandes ingenhos, e grandes maquinas, difficeis aos Reis da Perſia, e elles as facilitaõ aos Principes de Mirandola.

Na primeira viagem que fiz a Italia encontrei hum deſtes eſpiritos, que propunha a conquiſta da Grecia a hum Principe pouco mais poderozo que o nomeado. Era natural de Napoles, e ſeus pais lhe haviaõ dado a cria-

çaõ na Corte de Roma. Veja Vossa Alteza que meios escolhia proporcionados ao fim, que inimigos procurava ao Graõ Turco? Bem necessario era, que o seguraſſem milagres para entrar na consideraçaõ daquella empreza com taõ poucas forças.

He bem verdade, que eu naõ tinha visto imaginativa taõ fertil como a sua, nem será facil de achar discurso taõ vivo, e que com tanta pressa se remontasse. Mas esta fertilidade, esta extensaõ só serviaõ de dar materia a pensamentos extravagantes, e todo o espaço a que sobia com o discurso se apartava da razaõ.

Despois de huma larga conferencia conheci o intento que tinha, a que chamava *Intereſſe de Deos*: caminhava à Corte a solicitar, e persuadir o Principe, e todo o seu fundamento era o dezejo de huma intelligencia com os Cossacos; a esperança de huma revoluçaõ em alguma provincia, as promessas de hum Ermitaõ Grego, e as vizoens de hum melancolico. Era, como tenho dito, hum gentil juizo, e saindo de Constantinopla, e Grecia, onde o levava a sua extravagancia: em outras materias era homem sabio. Eu lhe ouvi respostas como oraculos, e discursos taõ relevantes, que excediaõ a esfera do entendimento vulgar. Peccava sómente na subtileza, tinha muito de elevado, e pouco de profundo: o seu repouzo era a agitaçaõ, e hum seu domestico me affirmou, que quando dormia lhe sahiaõ dos olhos huns raios taõ vivos, que vendo-os muitas vezes em nenhuma perdera o horror, que tinha de os ver.

He taõ necessario aconselhar estes sujeitos para bem se governarem, como a outros para procederem bem: „ He necessario dizerlhe, se se dignarem de ouvir, „ que temperem o fogo com a fleima, naõ proponhaõ „ em uzo toda a sua razaõ, que naõ sejaõ tudo intel- „ ligencia, tudo fogo: que sejaõ alguma vez simi- „ lhantes aos animaes, detendo-se com o primeiro ob- „ jecto, logrando o dia de hoje sem se atormentar com „ os successos de ámanhã. Que se naõ affoguem com a

„ pre-

„ prevençaõ infinita, que vai buſcar os males ao fim
„ do mundo, e ao ultimo tempo da poſteridade: que
„ ſe naõ empenhem tanto com o futuro: que deixem
„ o prezente, deſamparando as couzas, que ſaõ por
„ aquellas que pódem ſer.

Já Voſſa Alteza ouviria falar da alma daquelle Filozofo, que de ordinario ſe apartava do corpo vagabunda por differentes partes: hum dia cançada das viagens quiz buſcar o corpo, e naõ achou corpo que a recebeſſe, porque lho haviaõ roubado no eſpaço, em que ſe ſeparara delle. Eſte pobre Filozofo, ſe Grecia nos naõ mente, meditava mais longo tempo do que lhe era neceſſario, atè que huma meditaçaõ lhe cuſtou a vida.

Mas o ſentido moral da fabula he que, ſe queremos viver, nos naõ apartemos do corpo, nem nos ſeparemos da materia; naõ convém que o noſſo diſcurſo ſe remonte do intereſſe, e do negocio prezente, nem ſe perſuada que póde deſtruir o Turco com palavras, e conquiſtar o mundo com ſubtilezas. Tomemos em algumas occazioens o eſpirito do Septemtriaõ, onde ha mais terra que fogo; deixemos o eſpirito do Oriente, onde o fogo he taõ ſubtil, que mais parece illuzaõ que verdade. Deſconfiemos da eloquencia de Athenas, da ſabedoria de Florença, que naõ livraraõ da ſervidaõ os meſmos que a praticaraõ.

O que além dos montes ſe chama *furia Franceza*, algumas vezes foi utiliſſima além dos montes, naõ digo ſó na campanha, e na guerra, mas em Roma dentro nos conclaves; que he o grande negocio de Roma o campo da politica, o theatro da prudencia.

Mas em quatro palavras daremos preceitos á perpetua ſubtileza, aos diſcurſos ſem fim dos diſtilladores das maximas de Tacito, baſtantes a ſe opporem a todo o trabalho da politica inſolente, que em deſprezo do deſtino, e quazi excluzaõ da primeira cauza, quer prezidir ao governo das couzas humanas.

A meſma prudencia nos aconſelha, que naõ ſiga-

mos sempre seus conselhos; ella nos adverte que naõ regula as extremidades, nem governa a desesperaçaõ: a prudencia nos dispensa algumas vezes as mesmas ordens, que nos deu outras, e que sem offensa sua façamos experiencia, se hum excesso nos curará os males, que os seus remedios naõ puderaõ curar; e que nos lancemos nos braços da desesperaçaõ sua inimiga, quando ella naõ tem forças que nos defendaõ.

Em concluzaõ, podemos ser algumas vezes imprudentes por conselho, e ordem da prudencia mesma. A este propozito referirei a Vossa Alteza o que me succedeu com hum Principe Francez; que até aquelle tempo havia sido extremamente felice, e duvidava naõ sem receio, e pena, de seguir hum partido, posto que honesto, arriscado: e vendo-se necessitado a se rezolver me disse: *Se eu sigo esta parte, naõ fiarei pouco da fortuna. Vós, senhor*, lhe respondi, *deveis tanto á fortuna, tendes recebido della tantos beneficios, que entregarlhe muito será restituirlhe huma pequena parte.*

A fortuna continúa muitas vezes os favores; e assim como naõ quer perder os beneficios, quer tambem, que os favorecidos se fiem della, Ser atrevido he ás vezes meio mais certo para encontrar a fortuna, do que ser sempre regular, e methodico. Este discurso me dá occaziaõ para mostrar a Vossa Alteza na primeira conferencia o retrato dos Ministros cobardes. As ordens de Vossa Alteza me obrigaõ a que me lembre de tudo aquillo, de que me queria esquecer.

DISCURSO V.

FOraõ já governadas as Cortes por outra sorte de sujeitos, a que o povo chama sabios, e verdadeiramente naõ saõ faltos de juizo, e experiencia. Conhecem a natureza dos negocios, a possibilidade das couzas; mas ordinariamente este conhecimento se esconde

cende em si mesmo, e naõ produz mais que huma vã, e ocioza contemplaçaõ. He fertil em pensamentos esteris potencia, que jámais se reduz a acto. Ou seja, que naõ se conhecem com animo para executar os conselhos que descobrem, ou que tendo sempre por mais seguro o estado prezente, o preferem ao mais ditozo, porque he futuro.

Aconselhaõ-se a si mesmos em lugar de aconselhar a seus senhores: respondem a seus sentimentos, e naõ ás perguntas de seus Principes. Se temem o rigor dos tempos, a incommodidade das jornadas, naõ propoem a viagem em Janeiro, dissuadem huma jornada conveniente aos Alpes, porque tem negocio em Pariz. Os seus conselhos nascem todos da parte inferior, saõ terrestres, e materiaes, antepoem a conveniencia á honra, e á razaõ, esta he a tençaõ mais nobre de seu espirito, onde com vileza se empenhaõ, e com as mesmas consideraçoens que fizera hum contratador, se estivera no seu lugar.

Quando periga a nau em que navegaõ, quando corre tormentas a Republica se consolaõ facilmente dos naufragios do Estado, prevenindo hum esquife em que possaõ chegar a bordo, e metter sua familia em segurança. Quanto nos enganamos, se tiveramos estes sujeitos em conta daquelles zelozos, *que se offerecem constantemente á morte por livrar a naçaõ, e a patria!*

Naõ se póde absolutamente dizer delles, que conspirem contra os Principes, que dezejem a ruina dos Estados. Tem nelles o primeiro lugar seus particulares affectos: se lhe tirassemos o interesse proprio, a conveniencia de seu senhor seria a couza que mais amassem; mas a disgraça he, que se naõ pódem apartar de seus interesses, porque se naõ pódem separar de si mesmos. A utilidade particular lhes está sempre taõ prezente como áquelle antigo melancolico sua propria figura, que a tinha perpetuamente por objecto de sua vista. Naõ pódem separarse dos negocios para os ver

com juizo livre. Naõ pódem tirar de sua alma a razaõ taõ pura, e taõ simples, que se naõ ache nella alguma compoziçaõ de suas paixoens; de tal sorte, que supposto que descubraõ a conjuraçaõ, que se fórma contra o Rei, deixaõ de se oppor a ella com temor de offender os conjurados, e deixar poderozos inimigos a seus filhos. Naõ tem constancia para dizer livremente a verdade, se lhe parecer alguma couza contraria ao estabelecimento de sua fortuna, ainda que seja importantissima ao serviço de seu senhor.

Enferma, e miseravel prudencia! Naõ considéraõ que pódem ser igualmente damnozas huma sentinella muda, e huma espia que dá avizos; e occazionaõ a perda, e ruina de seu Principe com o seu silencio, como outros com a sua traiçaõ. Da mesma sorte concorre para a ruina do Principe quem o lança no precipicio, e quem podendo o naõ livra delle. A fraqueza he capaz de obrar os mesmos damnos, com o que deixa de fazer, que obra a infidelidade com o que fas.

Deste genero de gente fala o Espirito Santo no capitulo 21. do Apocalypse, onde entre os veneficos, assassinos, e outros criminozos execraveis nomea *os Timidos* quando os condemna á segunda morte, áquella morte terrivel do *lago ardente de euxofre, e fogo.*

Bem sei que naõ póde affirmar ser esta a verdadeira tençaõ do Espirito Santo, nem segurar que os sujeitos, de que falamos, sejaõ comprehendidos em taõ rigoroza sentença: mas he certo, que este he o peior, e o mais damnozo genero de todos os cobardes, e que he acçaõ igualmente afrontoza fugir nos combates, e dar hum conselho timido; porque pelo menos a perda de huma batalha se póde escuzar com a desigualdade do lugar, do numero dos inimigos, ou com a falta dos soldados. E como muitas vezes o pó, o vento, e o Sol mereceraõ a gloria do vitoriozo, foraõ tambem a disculpa do vencido. Ou finalmente accuzando a fortuna, que em todo o tempo foi estimada como senhora dos acontecimentos, e arbitra soberana das batalhas.

Naõ

Naõ ſuccede aſſim nos concurſos politicos ; onde eſta potencia chega naõ tem entrada : onde o eſpirito obra com liberdade , e ſem contradicçaõ : onde a prudencia exercita ſuas operaçoens em repouzo , e onde naõ acha os obſtaculos , e os impedimentos que ſe oppoem ás execuçoens do valor. Eſta he a cauza , porque as eſcuzas dos Capitaens naõ pódem ſervir aos Conſelheiros : e ſuppoſto que os homens ſabios naõ poſſaõ ſegurar os ſucceſſos , devem com tudo dar razaõ de ſuas intençoens , e de ſeus conſelhos.

Naõ ha fraqueza de animo, que ſe poſſa comparar com a que começa dentro em caza , que naõ ſó a prezença , e a vizinhança dos perigos , mas nem ainda póde ſoffrer a imaginaçaõ delles. Parece que procede de huma inteira aniquilaçaõ da liberdade que tem o homem ſobre as paixoens , e de huma ultima corrupçaõ do principio da generozidade, e do ſentimento de honra, que he natural em todos , porque chega a naõ ſer capaz de ouvir a propoziçaõ de hum bem difficil. Naõ ha meio para alcançar deſtes ſujeitos que moſtrem bom roſto em hum lugar ſeguro , que ſe declarem ſem riſco pela patria , que ponhaõ em diſputa ſeus privilegios , e direitos ſentados em huma cadeira. Eſtranha coiza ! antes querem aceitar a ſervídaõ com o titulo de paz , que concluir huma guerra defenſiva , que ſe ha de fazer com os braços , e ſangue alheio.

Vejamos agora ſujeitos , que eſperaõ que a má fortuna chegue para temer os ſucceſſos della : tem animozo o entendimento , poſto que tenhaõ o animo cobarde. Falaõ conſtante , e ſeguramente quando ha tempo , e diſtancia entre os perigos , e elles. Cicero era valorozo neſte genero de valor. Nunca pronunciou palavra que naõ foſſe digna da grandeza da Republica. Era pelo menos animozo dentro no Senado. Em huma de ſuas Epiſtolas a Attico proteſta *que , ſe o houveraõ convidado para o feſtim dos Idus de Março , nenhuma couza neceſſaria ficaria por obrar.*

Hum cidadaõ ſimilhante naõ he capaz de ſair a

hum

hum desafio, naõ irá voluntario a hum assalto; tem mais cuidado na conservaçaõ da vida que os outros, ou porque entende que vale mais, ou porque naõ he defeito temer a perda de huma couza taõ precioza. Receia a morte, ou para melhor dizer receia nelle a natureza; mas naõ teme o odio, nem a inveja, igualmente despreza os ameaços dos grandes, e a murmuraçaõ do povo. Se naõ ha sufficientes forças para opprimir a tyrannia, emprega a voz, e o alento para persuadir a liberdade. Grita instantemente ás armas; contradiz o mal, posto que lhe naõ possa rezistir. Todas as suas opinioens se encaminhaõ á grandeza, e gloria de seu senhor. Professa inimizade com todos os inimigos do Estado, soffre pela cauza justa constantemente o disfavor, e a pobreza: nem a morte o colhe de sobresalto, antes prevenido a recebella com honra. Por huma longa, e grave meditaçaõ se fórma hum valor adquirido, que naõ he menos firme que o natural.

Naõ chegaõ a este ponto os primeiros prudentes, de que falamos. Na consideraçaõ do perigo admittem toda a sorte de extremidades, que os aparta dos primeiros passos, que daõ para o bem. Encontraõ primeiro a desesperaçaõ que o temor; e para cobrir o medo tem sempre grandes motivos (estas saõ as palavras de que uzaõ) fortissimas consideraçoens, importantissimas cauzas. E como todas as maximas na politica tem maximas contrarias, naõ menos provaveis, e certas; e os successos futuros tem tantas fórmas como lhe póde dar a imaginaçaõ; tomaõ sempre as maximas, e as consideraçoens da parte do temor, e com a razaõ se defendem contra a razaõ.

Consideraõ sempre, que as acçoens dos homens saõ sujeitas a muitos, e varios inconvenientes; e nunca consideraõ, que nem todo o mal que póde succeder succede; ou já seja, que Deos por sua mizericordia o desvia, ou nosso bom governo o aparta, ou a imprudencia de nossos inimigos erra o golpe; sendo certo, que nossas faltas nos lançaõ muitas vezes em perigos, don-

donde nos tiraõ as faltas contrarias. Mas os ſujeitos, de que falamos, ſempre tomaõ as couzas na peior parte: preſuppoem por certos todos os accidentes duvidozos: regulaõ as deliberaçoens como ſe todas houveſſem de ſucceder; e de ordinario naõ obraõ, por querer obrar com ſegurança infallivel.

Pelo menos naõ esforçaõ os negocios, e raramente os conduzem ao ultimo ponto; contentaõ-ſe com qualquer mediocridade de ſucceſſos, com qualquer principio de boa ſorte ſem eſperar a continuaçaõ, nem até o fim da mais facil empreza. De ſorte, que com fria, e pezada prudencia pódem differir a quéda, mas naõ evitalla. Detem as ruinas, mas naõ ſaõ capazes de as remediar: ſuſpendem os negocios alguns dias, eſperando, que o valor alheio os conduza ao fim.

He obſervaçaõ de Ariſtoteles, que a vivacidade do juizo de Alcibiades paſſou a extravagancia na peſſoa de ſeu filho; e a prudencia do juizo de Focion, declinou em melancolia em ſeus deſcendentes. Mas a ſabedoria deſtes Miniſtros naõ ſe detem tanto para degenerar em timidos, e cobardes diſcurſos; antes que paſſe a ſeus ſucceſſores na corrupçaõ da fraqueza, ſe deſcobre nas ſuas propoziçoens, e nos ſeus conſelhos, a que ſe naõ póde chamar nem prudentes, nem ſabios, ſem falar impropriamente; ſem adulterar a formozura deſtes nomes, ſem offender a verdadeira ſabedoria.

O' grande erro! imaginar que o ſabio naõ póde ſer valorozo, que a ſabedoria he ſempre cobarde, ſempre temeroza. Os ſabios deſta opiniaõ bem conhecem os ſabios da antiguidade. Leraõ Ariſtoteles, mas naõ ſe aproveitaraõ do vivo oraculo da ſua voz quando diſſe, *ſer neceſſario chamar o perigo ao ſoccorro do perigo*, *e ſair de hum mal pelo meio de outro mal.*

Por mais laſtimoza que ſeja a condiçaõ do eſtado prezente, naõ ſe rezolvem a ſer authores de huma mudança; mais querem eſperalla que prevenilla: em lugar de obedecer ao Oraculo, e de tentar o ſegundo perigo para remedio do primeiro, ſe coſtumaõ, e ſe

fa-

facilitaõ com o primeiro. Em lugar de fazer hum esforço para se livrar do passo que deraõ ao precipicio, buscaõ huma postura soffrivel para se accommodar nelle. Achaõ-se bem no mal quando entendem, que o mal os naõ aperta, nem os tem chegado á ultima extremidade. Contentaõ-se que a morte se dilate, como os deixe lograr qualquer intervallo, ainda que seja de trabalhoza vida. Saõ da opiniaõ daquelle poeta Hespanhol, onde diz, *que a febre quartã he boa, e favoravel enfermidade, porque segura a vida de hum anno, de seis mezes, ou ao menos de naõ morrer subitamente.*

Isto naõ he reinar, nem vencer, nem triunfar como elles cuidaõ. He sómente viver, e viver por huma estranha sorte; he passar da manhã á tarde, e interterse até o dia seguinte. O governo destes Ministros naõ he nem paz, nem tregua, nem guerra; he hum descanço falso, hum somno soporozo, hum repouzo dado aos povos por artificio, que nem he bom, nem natural.

Naõ sabem dar remedio ao mal, sabem sómente entreter o achaque. Querem evitar as rebellioens com afagos, e curar esta enfermidade com remedios suaves, com beneficios, e gratificaçoens; mas por estes meios fazem os inimigos mais poderozos, naõ melhores: augmentaõ a força contraria sem diminuir a malicia: naõ reparaõ que isto he cultivar a desordem, cortar levemente os ramos, deixar o tronco, e as raizes.

Toda a sua liçaõ he a historia das disgraças acontecidas por rezoluçoens temerarias: a tudo o que naõ he facil chamaõ impossivel: o temor lhes engrossa os objectos, e lhes multiplica qualquer individuo a numero infinito. Quando tres malcontentes se retiraõ da Corte com toda sua, se figuraõ exercitos de inimigos na campanha, que occupaõ as cidades sem rezistencia; e em lugar de os castigar procuraõ acomodallos; em lugar de os vizitar com esquadroens armados, lhes mandaõ Ministros de letras, carregados de offerecimentos,

e con-

e condiçoens, e lhes promettem mais do que lhes podia dar a victoria.

Obrigaõ o Principe a descer do throno por tratar com seus subditos; de hum Soberano fazem hum particular, e de hum Legislador hum Advogado. E abrindo a porta a hum tratado, rompem o muro, que separa o Rei dos Vassallos, trocaõ o poder em igualdade, sobem os culpados ao tribunal, onde com o Juiz deliberaõ de seu proprio delicto. Consentem que escolhaõ o lugar da conferencia, e que nomeem os Ministros, em que tem mais confiança. E sem falar em graça, ou perdaõ, approva o Senhor offendido solemnemente os concertos por convenientes a seu serviço, e dá satisfaçaõ ás injurias, que recebeu de vassallos infieis.

Similhantes sujeitos fazendo pouco cazo do nome de Rei, das leis da Magestade, concedem mais do que se lhes pede, saõ prodigos da fé publica, mettem seu Principe em duas extremidades igualmente perigozas; porque se quer sustentar a palavra perde o negocio; e se quer remediar o negocio, quebra a palavra: e reduzido a huma lastimoza eleiçaõ, ou ha de arriscar o Estado pela fé dada, ou faltar á fé por conservar o Estado.

Mas se antes de chegar a estes termos, se antes de perderem de todo os negocios, dezeja o Principe tomar huma rezoluçaõ generoza, e digna da grandeza do sceptro; se naõ quer que a sua bondade seja util aos rebelados; se se cança de despojar o erario para pagar as armas de seus inimigos, logo o temor destes Conselheiros lhes reprezenta com perigo, e ameaços, que naõ he conveniente alterar, e mover os negocios: *Cedem, Senhor, lhe dizem, os sabios á violencia dos tempos, como os Deozes na opiniaõ da gentilidade á força do destino. Os Principes, que reinaraõ primeiro que vós, naõ se atreveraõ a mover esta pedra: parecerá prezumpçaõ mostrar, que obrastes melhor que vossos pais. A guerra he hum perigozo meio de reformar os Estados. He remedio magico, e naõ politico, talhar*

hum corpo em peças para despois o reunir. Queimar a caza para despois a edificar, he conselho de inimigo, he rezoluçaõ de furiozo.

Exornaõ este parecer com lugares communs em louvor da paz, e do repouzo: empregáõ toda a arte da rhetorica para exaggerar as mizerias da guerra. Lembraõ os Templos profanados, violadas as leis divinas, e humanas; a fim de introduzir no animo do Principe a sua cobardia: persuadem que tem razaõ, encobrindo com termos especiozos, que tem medo. Deste modo vivem junto ao Principe, e se conservaõ entre o Principe, e os traidores, fazendo-se necessarios para o governo de huma afrontoza paz, e para a conservaçaõ de dois partidos em hum Estado, sem que hum possa superar o outro.

Da mesma sorte procedem com os Principes extrangeiros: mais temem descontentar ao Rei vizinho, que de servir a ElRei seu senhor: no tempo, em que governaõ, he pratica condemnada falar na protecçaõ dos pequenos contra a oppressaõ dos poderozos, despertar pertençoens antigas, intentar emprezas fóra do Reino, supposto que as approve a justiça, e as facilite a occaziaõ. Condemnaõ a memoria de Carlos VIII. accuzaõ as viagens de Italia, reprovaõ a jornada da Terra Santa, até chegar a offender a piedade dos seculos passados, concordando na propoziçaõ com hum impio, quando chamou aquella guerra, *furor do tempo, achaque popular*, acrescentando que fora empreza juvenil de nossos Principes, calor de fé mal regulado de seus conselhos. Hum sujeito destes me affirmou, que naõ houvera Alexandre no mundo, que a sua historia escrita por hum Romano naõ fora menos fabuloza, que a historia de Amadis.

Se á cobardia de seus conselhos naõ póde alguma vez divertir o vigor, e a inclinaçaõ generica de seu Principe; se huma injuria sensivel, que se naõ póde dissimular, obriga o Estado a huma demonstraçaõ publica; como naõ pódem condemnar a rezoluçaõ pelo seu

prin-

principio, a condemnaõ pelos effeitos. E como se a vitoria naõ valesse o custozo preço da guerra, quando se rende huma praça na fronteira: *Naõ he menos que perder, dizem, ganhar desta sorte. Tantas vidas illustres sacrificadas á vaidade de hum só (e este só he talvez hum Principe do sangue, hum filho de França) tantos milhoens perdidos pela conquista de huma aldea, só a dispeza da artelharia nos acabará de arruinar, se intentarmos segunda empreza.*

Similhantes Ministros se entristeciaõ em Carthago com as victorias de Hannibal em Italia, ouvindo referir a victoria de Canas, vendo alqueires de anneis de Cavalleiros Romanos, discursavaõ que se haviaõ perdido na guerra, gritavaõ: *Guarde os anneis de ferro, os triunfos de papel; restitua-nos os soldados Carthaginezes, o dinheiro da Republica: jámais os negocios do Estado se viraõ taõ luzidos, nem taõ arruinados! que importa a exterior reputaçaõ com tanta mizeria interior?*

Ministros como estes foraõ cauza do fim dos dois Imperios: perderaõ Roma, e Constantinopla pela fatal cobardia de seus conselhos: abriraõ a porta aos Barbaros: compraraõ afrontozamente a paz aos Godos, aos Vandalos, e a outros povos de Aquilon, donde ha de vir todo o mal ao mundo. Estimaraõ pouco a deshonra do Imperio, a infamia do nome Romano, prevenindo, que com a doçura da palavra poderiaõ emendar o amargozo da substancia: e que quando pagavaõ tributo a seus inimigos, lhe fosse permittido dizer, que davaõ pensaõ a seus alliados: naõ cuidaraõ na fortuna dos seculos futuros, nos successos da posteridade, contentando-se com segurar a duraçaõ do Estado, em quanto lhes pudesse durar a vida.

Façamos a estes Ministros o favor de os naõ accuzar do crime de leza Magestade; porque eu bem creio, que naõ querem vender, nem entregar seu Principe. Mas tambem fazem pouco cazo de que o mundo o naõ entenda assim. He huma de suas maximas ser algumas ve-

vezes licito enganar o Principe por seu proprio bem; e quando tem trato secreto com os Ministros de outros Principes, dizem *que trabalhaõ pelo bem geral da Christandade, e por conservar a paz entre as Coroas.*

No tempo de nossos pais se teve por certo, que Barbaroxa, e André de Oria tinhaõ entre si tacita intelligencia; mas naõ se póde dizer, que Barbaroxa fosse infiel ao Turco, nem André de Oria ao Imperador: era reciproca a conservaçaõ de ambos; e para conservar a estimaçaõ na Corte de seu Principe, se fazia necessario hum pela oppoziçaõ do outro. E quando homens que amavaõ a honra eraõ capazes de taõ indigno trato, que faraõ homens que amaõ só sua conveniencia, e que só julgaõ ser honesto o que he util? deixaráõ de conservar a authoridade por hum commercio similhante? deixaráõ de fazer pela paz, de que colhem ricos, e abundantes frutos, o que os outros faziaõ pela guerra, onde saõ sempre custozos, sempre incertos os frutos?

Tal he o procedimento dos sabios, de que falamos, na administraçaõ dos Estados, na alta regiaõ do governo publico. E ainda quando descem desta esfera a cuidado menos difficil; quando trataõ negocios particulares, descobrem nelles o mesmo procedimento, que nos publicos. Em occazioens faceis, e seguras, onde sem risco pódem exercitar actos de alguma rezoluçaõ, naõ encobrem a natural fraqueza. Dezejaõ conservar a amizade de huns, e no mesmo tempo os offendem com temor de outros; intertém a todos com palavras geraes, que nem obrigaõ, nem seguraõ. Ninguem parte da sua prezença mal satisfeito, nem mal tratado: saõ liberaes de palavras que mentem, de esperanças que enganaõ.

A quem lhes pede justiça fazem cortezias, e comprimentos; a quem lhes pede paõ offerecem flores. Despois de vos interter hum anno, differindo de hum dia para outro, quando apertais pela concluzaõ do negocio vos pedem conta do requerimento, e vos fazem ver, que

que todas as vezes que vos falaraõ, foi sem animo de vos ouvir.

Assim sabem cançar a paciencia dos pertendentes, assim se vingaõ de sua importunaçaõ; sem que os mova a compaixaõ, ou a colera a desesperaçaõ alheia. Naõ se póde imaginar mais doce, e mais socegada malicia: no veneno de seu trato entra tanto de assucar, como de solimaõ: a igualdade de seu humor he similhante á tranquillidade das aguas do Rim, onde os corpos mais leves se vaõ ao fundo, ainda que naõ haja vento que as altere.

Saõ os Ministros desta sorte sabios artifices de calumnias: jámais lhes faltaõ tintas, e cores: sabem preparár admiravelmente os maus officios. Dizem mal começando com elogios. Confessaõ primeiro o merecimento para despois condemnar a falta. Parece que se compadecem dos mesmos que accusaõ. A rhetorica ensina a condemnar grosseiramente: elles acheraõ outra figura mais delicada, a que chamaõ cortar sem mover o braço, ferir sem que appareça sangue, sem que se veja o golpe. Disfarçaõ-se no habito de amigo para aborrecer com segurança; e parecendo piedozos no mesmo tempo que assassinos, naõ condemnaõ á morte sem primeiro fazer a oraçaõ funebre aos que condemnaõ.

„ Dizem ao Principe: He senhor, fulano objecto „ dos olhos de todos: os soldados lhe chamaõ pai, o „ povo o tem por intercessor com Vossa Magestade. E „ tendo sujeitos assim todos os coraçoens, na sua maõ „ está valerse deste favor universal, e formar hum par„ tido com o seu nome. Eu bem creio, que naõ fal„ tará ao que deve, e que acompanha com boa inten„ çaõ o seu procedimento. Os Astrologos, e os Poe„ tas lhe promettem hum Reino; mas além de que „ estes homens nunca seguraraõ o que prometteraõ, po„ derá ser, que seja hum Reino estranho, que elle vá „ conquistar aos ultimos termos da terra. Por hora tu„ do o que se vê, segura que elle se contentará com

„ o lu-

„ o lugar, que Vossa Magestade lhe der junto á sua
„ pessoa. A sua ambiçaõ será mais sabia, mais modes-
„ tá que a dos outros ambiciozos. Os seus intentos res-
„ peitaráõ sómente a coroa de Vossa Magestade, e
„ as leis de sua patria.

Ao despois que com estas escuzas maliciozas, e por es-
ta doçura apparente misturada com amargoza murmuraçaõ
introduziraõ o ciume no coraçaõ do Principe, acabaõ
a obra ditozamente, e accrescentaõ:

„ Por mais que se possa dizer, qualquer crime
„ que se possa allegar, naõ será bastante a concluir a
„ condemnaçaõ de hum homem, que taõ bem tem
„ servido. Alexandre, e Filippe em semilhantes cazos
„ se aconselharaõ comsigo mesmos, e com os Deozes
„ immortaes. Convém considerar se he maior o damno
„ de perder hum sujeito de tantos merecimentos, ou
„ o perigo de o naõ perder. Conservallo he huma notá-
„ vel interesse do vosso Estado, mas hum evidente ris-
„ co de vossa pessoa. Considerai, Senhor, o que mais
„ vos toca, se vossa pessoa, ou vosso Estado. Consi-
„ derai se he melhor desconfiar todos os dias, ou se-
„ gurarvos hum dia. Estará hum Soberano seguro em
„ quanto houver hum particular capaz de corromper o
„ Senado, de alterar a fé das Legioens, de revoltar
„ os povos?

Desta sorte sem fazer largas exclamaçoens, nem
buscar figuras, e termos violentos, persuade hum animo
receozo, e introduz a crueldade pelo temor. Assim, re-
prezentando a crueldade, a brandura parece officioza;
condemna, insinuando que naõ condemna. E finalmen-
te se descarrega do odio da sentença, e da rezoluçaõ
do Principe pelo meio, de que se servio para a pro-
poziçaõ; delata seu inimigo, evitando o nome aborre-
cido de accuzador. Acabando de o destruir, de lhe dar
o ultimo golpe, dissimula o odio com a piedade, vai
buscallo, e advertillo.

„ Naõ ha, lhe diz, meio seguro para servir no
„ Paço contra hum infinito numero de inimigos secre-

„ tos,

„ tos , que a toda a hora nos fazem maus officios. Eu
„ naõ conheço o estado prezente, nem formo discurso
„ certo do futuro, vendo o Principe com taõ extrava-
„ gantes inclinaçoens, taõ distantes da primeira bran-
„ dura de seu natural animo. Ditozos aquelles, que se
„ retiraraõ a sua caza, que deixaraõ a Corte, onde
„ naõ ha lugar para os bons, nem pódem ser mais
„ que testimunhas da violencia dos maus. Estou rezo-
„ luto a me licenciar, porque naõ pareça que approvo
„ com a prezença os males, que naõ posso evitar com
„ os conselhos: sendo certo, que nem os meus olhos,
„ nem os meus ouvidos tem alguma parte nas couzas
„ que se temem.

Temos visto huma pequena copia do grande commercio de enganos, que se exercitaõ nas Cortes, já explicada na historia de nosso Tacito, naquelle lugar *Pessimum inimicorum genus laudantes*. He a explicaçaõ, ou a parafrase de outro lugar de Amiano Marcelino falando da Corte do Imperador Constancio. E será este o commento daquelles dois versos da divina Jeruzalem, que o grande Henrique achava dignos, e proprios de hum sujeito do seu tempo.

Gran Fabro di calunie, adorne in modi
Novi, che sono accuse, & paion lodi.

Na patria destes versos se exercitaõ muito particularmente estes enganos. Lembrame de hum dos principaes Ministros da primeira Corte da Christandade, tido por excellente professor desta bella sciencia. Quando de longe via hum sujeito, a quem naquella hora acabava de fazer hum mau officio, com inclinaçaõ cortez gritava em alta voz: *Agora acabo de servir a Vossa Senhoria*: e com estas maximas de traiçoens, e enganos governou o mundo longo tempo. Chegou a huma larga, e extrema idade, sem que jámais concedesse, ou negasse coiza alguma, sem jámais dizer *sim*, ou *naõ*. Recebeu ambas as partes com a mesma serenidade de rosto. Quando acabar a vida este Romano,

in-

indigno fujeito da velha Roma, taõ differente do candor, e da finceridade dos antigos Fabricios, pode com verdade pôr fobre a fepultura, *que mentio, e enganou fetenta annos que viveu.*

He verdade, que por alguns exemplos nos confta, que viveraõ ditozamente eftes cobardes Miniftros; que naõ foi tragica á patria efta caduca, e indigna dominaçaõ: mas fe advertirmos na hiftoria, acharemos que efta adminiftraçaõ durou, porque fe feguio a hum bom governo, cujo effeito continûa da mefma forte, que o calor fe fente defpois do fogo, e dura defpois do golpe. E affim como a providencia paffada dos pais alimenta a prodigalidade prezente dos filhos, defpois de huma longa ordem de acertos vaõ os negocios com movimento quazi natural, e a politica naõ recebe taõ facilmente alteraçaõ do Eftado, em que a deixou hum grande Principe.

Pedem naturalmente as coizas do mundo tempo para haverem de paffar de hum eftado a outro. De forte que quando fuccede que a Republica continûa firme no governo do mal feguro, e debil poder, que condemnamos, deve fer repouzo aos folidos fundamentos da acertada dominaçaõ de melhores Miniftros. Naõ he feu defprezo fruto do governo prezente, mas refto da ditoza direcçaõ do governo paffado.

DISCURSO VI.

A Efta efcrupuloza, e defconfiada fabedoria fe póde oppor huma certa virtude bruta: feja-me permittido nomealla affim; ou para melhor a conhecer definindo-a, lhe chamaremos bondade apaixonada; indocil, impetuoza que fegue antes o caminho da natureza, que a difciplina da razaõ; que tem mais valor, que prudencia.

No principio das acçoens parece vigor, e he fó dureza; parece força, e he violencia, onde o entendimento

dimento obstinado, entendendo que está firme, se poem immovel. He necessario inclinar, saber dobrar o animo, segundo a necessidade das occazioens, e a variedade dos sujeitos que se offerecem; fazello brando, e tratavel, capaz de taõ diversas fórmas, como as mudanças, e a variedade dos negocios. O seu uzo ha de ser universal, sem ter objecto determinado; porque naõ sabendo escolher, se estende só a hum pequeno numero de couzas, que succedem muitas vezes. Naõ he possivel, que com hum só instrumento se façaõ differentes operaçoens, nem que possa temperar o animo o mesmo fogo, que o faz ardente.

Confesso em similhantes sujeitos coraçaõ generozo, e bons intentos; mas tambem que naõ ha arte, nem methodo que possa governar estes excessos do nascimento: saõ feitos de huma só peça, quando se poem em questaõ passar por huma porta de difficil, e baixa entrada; em lugar de inclinar a cabeça mandaõ abrir a muralha. He necessario que os tempos, os homens, e os negocios lhe obedeçaõ; e desta sorte, naõ se podendo accommodar ao sentido alheio, nem conhecer outra razaõ mais que a sua, naõ saõ proprios para o governo dos Estados, onde he necessario tomar novos partidos sobre a novidade dos accidentes que succedem, e conveniente muitas vezes, que o Piloto se valha das advertencias dos passageiros.

Infeliz regularidade por querer caminhar direito, naõ desviar do precipicio, romper, e quebrar nos rochedos pela honra de naõ dar passos atraz; enjeitar a boa rezoluçaõ, porque foi proposta por outrem! Ordinariamente os Generaes imprudentes cahem nestes abysmos: naõ podendo chegar á primeira gloria da prudencia, que he prevenir os damnos; desprezaõ a segunda, que he emendar as faltas: naõ podendo chegar á perfeiçaõ, naõ querem confessar o arrependimento.

Qualquer opiniaõ que abracem sustentaõ com obstinaçaõ cega, e disputaõ com mais porfia pelo seu pa-

recer, que pela religiaõ de seus maiores; seraõ voluntariamente martyres de suas opinioens: continuaõ o mal começado, e por mostrar que emprenderaõ com juizo, obraõ com perseverança. Se huma propoziçaõ, que fizeraõ por occaziaõ de qualquer discurso, foi contraditada, ainda que a naõ tenhaõ por verdadeira, se empenhaõ a defendella, e na continuaçaõ da disputa se persuadem que he certa: e sendo ao mais huma questaõ problematica no principio da conferencia, na concluzaõ a julgaõ por hum ponto de fé.

Se alguem lhes pede que considerem o excesso do poder do inimigo, respondem, que saõ mais no numero, que na qualidade: se lhe mostraõ que a passagem do exercito se naõ póde fazer pelo caminho, que rezolveraõ, atormentaõ-se, e porfiaõ de sorte, que parece querem conseguir o fim com a violencia das palavras.

Eu, Senhor, naõ formo entes da razaõ, nem homens artificiaes: alguns conheço, que Vossa Alteza póde nomear, que obraõ desta sorte nos conselhos, que se naõ sujeitaõ nem á razaõ evidente, nem ao costume observado, nem ao uzo recebido. Oppoem a singularidade da sua opiniaõ ao consentimento dos povos: as Bullas Pontificias, os Edictos, e as Declaraçoens dos Reis saõ para os outros, e naõ para elles; rompem as ordenanças publicas quando encontraõ seu particular sentimento.

Vimos na nossa idade primeiro em Flandres, despois em Italia hum Ministro Hespanhol deste humor, jámais se rezolveu a reconhecer como Rei a Henrique o Grande, nem lhe póde dar outro nome que *Bearnez*, ou *Principe de Bearne*, quando lhe queria fazer favor. A liga estava extincta, e sem esperanças de resuscitar. A paz de Vervins publicada, e executados todos os capitulos della. A reconciliaçaõ de ElRei com a Igreja Catholica celebrada solemnemente em Roma. Na Corte de França estavaõ Embaxadores de Castella: e tudo isto naõ bastava a abrandar o animo da-

quelle

quelle Ministro. Queria ser maior inimigo de França, que Hespanha; mais Catholico que a Igreja. A sua obstinaçaõ excommungava os que o Papa absolvera: nesta porfia durava no anno 1610, quando o Principe de Bearne caminhava a se fazer senhor de huma boa parte de Europa: e quem sabe se começaria pelo Ducado de Milaõ, que governava este Ministro, a fim de o fazer mudar de estillo?

Os Sabios que hontem examinados, em nada se seguraõ, naõ se atrevem a jurar, que he dia ao meio dia; naõ se certificaõ se as couzas que vem saõ objectos, ou illuzoens: quando lhes perguntaõ o seu sentimento, respondem sempre, *eu entendo*, e jámais *eu sei*. E nos negocios mais claros naõ se lhe póde ouvir senaõ *poderá ser*, *he necessario ver*. Isto procede, segundo advertio Aristoteles, de huma opiniaõ geralmente errada, que concebem do mundo, e das apparencias das couzas; e ainda que se possaõ enganar algumas vezes, raras vezes os pódem enganar; se perdem, he por quererem jogar muito bem; de si mesmos, e de sua disgraça se poderáõ queixar, e naõ das vantagens, e dos enganos de seus inimigos. Buscaõ em primeiro lugar o seguro, e despois o proveitozo. Governaõ-se pelo discurso da razaõ, que conclue ao util, e certo; naõ vivem segundo a instituiçaõ moral, que propoem o honesto, e perigozo.

Consideremos contradictorio o procedimento dos Ministros, que examinados hoje, sempre que se explicaõ he com termos affirmativos, que decidem as materias mais duvidozas, os negocios mais embaraçados, pelas palavras, *isto he*, *naõ póde ser de outra sorte*, *necessariamente ha de succeder assim*. De ordinario perdem o maior de seus interesses pelo menor de suas paixoens, preferem os louvores ás dadivas, os agradecimentos ás recompensas. Promettem-se maravilhas do futuro, e da fortuna; fazem valer as suas esperanças preço infinito.

Mas a verdade nos ensina, que valem mais estes

politicos que aquelles. Na doutrina de Aristoteles os timidos saõ defeituozos; porque, naõ aspirando ás couzas de que saõ capazes os magnanimos, nem ainda se atrevem a intentar aquellas couzas, de que elles saõ capazes. Mas os atrevidos, aspirando a tudo o de que saõ capazes, saõ defeituozos sómente em aspirar áquellas couzas, de que saõ capazes os magnanimos, e naõ elles. Falamos na magnanimidade no rigor da Filozofia, e naõ no uzo da licença poetica.

He certo, que este atrevimento, e esta cobardia naõ descontentaraõ algumas vezes ao mundo; em alguns cazos tiveraõ approvaçaõ, e louvor. Foi estimado o arrojamento daquelle Romano pelo estylo com que escreveu ao Imperador. Governava huma provincia, e hum exercito em Alemanha com credito, e authoridade nos povos, e nos soldados; e supposto que procedia com inculpavel fé, foi accuzado por hum delator em Roma. Advertido dos maus officios, que lhe faziaõ no Senado, e no Paço, escreveu ao Imperador huma atrevida, e suberba carta, de que estas saõ as ultimas palavras: *A minha fidelidade foi até agora pura, e inteira; e será inalteravel, se me naõ forçarem: mas se alguem vier para me succeder, estou rezoluto a o receber como se viera para me matar. Concertemo-nos, Cezar, se sois servido; a vós o Imperio, e a mim o meu governo.*

Os sujeitos similhantes difficultozamente se entendem com os inimigos, mas facilmente contendem com seu senhor. Naõ saõ rebeldes com intento formado, ou por inclinaçaõ ao mal, mas por desprezo, e com resentimento. Naõ faltaõ na fé, se entendem que se fiaõ delles: naõ faltaõ em servir, mas querem ser arbitros da sua obrigaçaõ, e da sua obediencia.

Hum sujeito destes me quiz provar, naõ ha muito tempo, que servia bem a seu Principe, desobedecendo a suas ordens por huma formal distincçaõ, que fazia entre o Rei, e o Estado, em huma occaziaõ, que ainda agora naõ passou. Dizia, *que estivera firme pe-*

lo

so bem commum do Estado , sem attender a differentes vozes , que com o nome de ElRei o queriaõ apartar do caminho ; e para ajustar este paradoxo affirmava , *que ElRei seu primeiro senhor , pai do Rei , que hoje reina , lhe havia ordenado antes de sua morte , que se chegasse hum tal tempo , se succedesse hum tal cazo , elle naõ faltasse em fazer tal couza ; supposto que da Corte lhe fossem ordens contrarias. E que entendera ter obrigada a consciencia em seguir a intençaõ do maior , e do mais sabio Principe do mundo. E que naõ faltara á sua obrigaçaõ , conformando-se com o sentimento de hum Principe , em que tudo foraõ acertos.*

Mas como seria possivel verificar a ordem secreta , que naõ chegou nem á noticia da Rainha viuva ? Para averiguar esta verdade eraõ necessarios encantos magicos , que chamassem a alma do maior , e do mais sabio Principe do mundo , e perguntarlhe se o Ministro , que o allegava , o naõ allegava falsamente. He couza ridicula servir a Filippe reinando Alexandre ; querer persuadir a seu senhor que tem razaõ na desobediencia , merecimento na opiniaõ contraria a suas ordens , e a seu gosto.

Estes Ministros , que assim servem a seu modo , sirvaõ , se for possivel, duzentas leguas da Corte. Tenhaõ emprego , se puder, ser em lugar distantes , onde os maus exemplos naõ sendo vistos naõ sejaõ perigozos. Será desacerto chamallos junto á pessoa do Principe , onde o respeito naõ he menos necessario , que o serviço , e onde quereraõ ser mais tutores , que Conselheiros.

Seraõ sujeitos excellentes , eu o naõ nego ; mas esta excellencia naõ está em seu lugar debaixo do poder de outrem. Amaõ o Estado , e a patria ; mas abborrecem a dependencia , e a sujeiçaõ. O seu fim he bom , mas os meios contrarios ao fim ; porque , tendo por objecto o bem da Monarquia , uzaõ de licença , que só fora licito uzar na Aristocracia. E ainda mais ; porque querem servir , mas servir como se foraõ Soberanos. O mes-

mesmo Ministro, que tenho apontado, me disse na mesma occaziaõ, *que era muito velho para se sujeitar ás primeiras finezas de seu dever.* Ao que lhe respondi: *Naõ estais capaz de tomar a doutrina que hum sabio cortezaõ, referido na historia Grega, dava a seu filho: Meu filho, fazeivos piqueno.* Estes sujeitos seraõ bons Governadores das Provincias, bons Generaes das Fronteiras, mas naõ seraõ bons Cortezaons, bons Ministros de Estado.

Negocios ha, em que se pódem tomar diversos partidos, e onde de differentes meios, que se offerecem, se deve eleger o mais proprio. Nestes negocios seguem sempre huma mesma paixaõ, e se deixaõ levar daquelle valor inflexivel que apontamos. Elegem sómente as extrémidades, antes querem cair que descer. Naõ descobrem meio entre ter tudo, ou ter nada. Pedem, ou a morte, ou a victoria; sendo certo, que obra muito quem segura tres partes, quando naõ póde conservar o todo. Naõ advertem, que entre a victoria, e a morte está a paz, que he bem de valor inestimavel, que deve ser procurado dos vencidos, e dezejado dos vencedores.

Mas nenhuma razaõ basta a persuadillos, cerraõ as orelhas a esta doutrina, naõ ha meio de lhes divertir a imaginaçaõ do seu objecto: saõ inimigos de todo o accommodamento, e taõ observantes da exacta, e summa justiça, de que se prezaõ, que he impossivel fazellos capazes da equidade. Naõ admittem a recompensa de huma couza perdida; querem a mesma; e naõ a semelhante; fazem-se a si mesmos injuria, e damno com a observancia da lei. Saõ similhantes áquelles dois irmaons celebres na historia, que tendo para partir igualmente huma herança, quebraraõ hum vidro para o dividir, e cortaraõ hum vestido para levar cada hum a sua parte.

Se parece demaziado este encarecimento, digamos, pelo menos, que naõ conhecem aquelle util, e necessario temperamento, que se deve buscar para perfeiçaõ

dos

dos negocios, para juntar as couzas distantes, para facilitar as difficeis. Naõ conhecem o meio, que muitas vezes parece, que vem do Ceo para concluir as duvidas entre os particulares, os tratados da paz entre os Principes, as ligas offensivas, e defensivas, as negociaçoens em que vai a saude do povo, e a fortuna dos Reinos.

A austera virtude destes Ministros despreza este temperamento: em hum Estado, que morre de velho, querem praticar aquellas maximas, com que deviaõ governar huma Republica estabelecida de novo, que está ainda na pureza de sua instituiçaõ, no vigor de suas primeiras ordens. Falaõ sempre do poder absoluto, da authoridade do Senado, da força das leis, sem advertir, que este poder, esta authoridade, e esta força caducaõ, e envelhecem como as outras couzas.

Escutemos o que vota Cataõ na cauza de Cezar: *He necessario*, diz, *carregallo de ferros, e remettello nesta fórma a nossos alliados offendidos, para que tomem delle satisfaçaõ, e lhe dem o castigo de suas injustas victorias.* Este *he necessario* era bem difficil de executar. *He necessario*, continúa, *que venha procurar sua cauza ao Senado: que nos dê conta de nove annos de seu governo? e que se execute nelle o rigor de nossas leis.*

Este severo Republico foi o homem mais louvado da antiguidade. Cicero naõ só o amava em particular, mas o admirava em publico. Despois da sua morte naõ só lhe fez a Oraçaõ funebre, mas aquella obra que deu motivo ao Anticataõ de Cezar. Com tudo, Cicero, falando confiadamente a Pomponio Attico advertio, que a virtude de Cataõ, que tanto admirava, fora inutil á patria. Confessou, que aquelle homem divino (assim o nomeia) era homem fóra do uzo; e se naõ soubera accommodar ao estado do seculo, em que nascera. Diz finalmente, que quando votava no Conselho, *imaginava que vivia na Republica de Plataõ, e naõ entre as desordens do povo de Romulo.*

Es-

Efte juizo de Cicero nos explica hum verfo de Virgilio, em que naõ reparaõ os fujeitos da efcola, e que merece a obfervaçaõ dos fujeitos da Corte. Figurando-fe no efcudo de Eneas aquella parte do inferno, que habitavaõ as almas bemaventuradas, fez prezidir Cataõ com foberana authoridade, e lhe deu jurifdicçaõ fobre hum povo de juftos:

Secretofque pios, his dantem jura Catonem.

Entendido efte verfo literalmente, offendia a memoria de Cezar; porque naõ podia fer beatificado feu inimigo fem fer condemnada a fua cauza. Mas a meu juizo Virgilio nefte lugar fe entendeu com os Cezares; fem duvida defcobrio a Augufto o fegredo daquella ficçaõ, que louva em apparencia, e condemna em effeito, que nos explica que a virtude de Cataõ era do outro mundo, e naõ defte. Quer dizer finalmente, que era neceffario bufcar a Cataõ cidadaons todos bons, todos virtuozos; que era neceffario fazerlhe hum povo expreffo para fer digno do feu governo; e que o naõ podia praticar fenaõ em huma fociedade impoffivel de achar na terra.

Só no outro mundo, fó em congreffo de gente univerfalmente boa pódem os Catoens praticar feus paradoxos, executar fuas maximas generozas. Nós naõ eftamos naquelle lugar, naõ vivemos na morada das idéas, e da perfeiçaõ, onde as almas feparadas dos corpos eftaõ defembaraçadas das paixoens, livres das enfermidades humanas. Quem vio jámais Republica compofta de Filozofos, quanto mais de Filozofos Eftoicos?

Ha muito tempo que o mundo perdeu a innocencia, eftamos na corrupçaõ dos feculos, na idade caduca da natureza; tudo he malicia, e enfermidade no concurfo dos homens. O Miniftro, que quizer trabalhar pelo bem do Eftado, deve accommodarfe aos defeitos, á imperfeiçaõ da materia; deve temperar efta virtude, de que naõ he capaz a idade em que nafcemos; deve fo-

soffrer o que se naõ póde reformar, dissimular as faltas que naõ pódem ter emenda. Naõ toquemos em males, que descubraõ a impossibilidade dos remedios, que zombem da medicina, e dos Medicos; tenhamos respeito áquellas enfermidades, que por estranhas parece que as permitte o Ceo para nosso castigo: *Quando se descobre o dedo de Deos, necessariamente ha de tremer a maõ dos homens.*

Contentemonos com a honra, e dignidade da Coroa, mas naõ percamos a Coroa por querer conservar a honra, e a dignidade. Naõ nos empenhemos no *honesto*, rigorozo, e filozofico, quando a necessidade pede, que sigamos outro *honesto* mais humano, e mais popular. Lembremonos, que a razaõ naõ he taõ rigoroza na Politica, como na Moral. He mais indulgente, mais livre sem comparaçaõ, quando trata da quietaçaõ, e felicidade dos povos, do que quando trata de fazer bons os particulares. Maximas ha, que de sua natureza naõ saõ justas, mas que a permissaõ do uzo as justifica. Ha remedios amargozos, mas saõ remedios. Nos compostos contra os achaques entraõ couzas vis, e immundas: mas a saude he mais bella do que aquellas couzas saõ vis. O veneno algumas vezes sara, e neste cazo naõ he mau veneno.

Senhores Catoens naõ seiais taõ severos, nem taõ justos; naõ decreteis a prizaõ contra hum culpado, que tem hum exercito para se defender de vossas ordens. De hum receozo naõ façais hum desesperado. Naõ obrigueis Cezar a passar o Robicon, a soltar aquellas palavras taõ repetidas, vendo os corpos mortos de huma batalha que ganhara: *Elles quizeraõ seu proprio mal. Despois de eu fazer tantos serviços á Republica, me mandariaõ commissarios, se me naõ valesse de meus soldados. Fora sem duvida castigado, se naõ armara a minha innocencia. Da prizaõ, e ferros, a que me condemnavaõ, me livrara entre os Barbaros, se naõ fizera a minha cauza taõ poderoza, como era boa.*

He monstro, eu o confesso, he prodigio moral

ver hum cidadaõ dar leis á sua patria, hum vassallo tratar com seu Principe: mas ordinariamente similhantes monstros se evitaõ perdoando, e dissimulando. Convém amansallos quando se naõ pódem lançar fóra da Republica. Consintamos nas condiçoens, que pede hum vitoriozo armado; naõ o obrigue a nossa porfia a tomar o mesmo que pede. Naõ reparemos na fórma, nem nas palavras, escrevamos o que elle dictar, porque mais facilmente emendará o tempo a falta do que damos com violencia, que a falta do que com violencia nos tomaõ.

Confesso, que com alguma indignaçaõ li huma carta de Joaõ Mattheus Gilberto Bispo de Verona, e Datario do Papa Clemente VII. Escrevia ao Nuncio de seu senhor em Hungria, *que o Papa dezejava extremamente a reconciliaçaõ do Reino de Bohemia com a Igreja Romana, mas que elle Datario via hum grande impedimento ao extremo dezejo de Sua Santidade, porque encontrava a grandeza, e dignidade da Igreja rogar os Reis, e os Reinos: e que em hum negocio de tanta importancia seria conveniente buscar algum meio, que obrigasse os Bohemios a dar principio á pratica, e pedir a reconciliaçaõ. Que se aprezentassem ao Cardial Campage* (Legado entaõ em Alemanha) *e seriaõ recebidos com os braços abertos; mas que naõ se aprezentando, o Legado os naõ podia hir buscar, nem o Juiz solicitar as partes. Que era necessario concederlhes o que pedissem, mas que naõ era conveniente offerecerlhes o que naõ pediaõ.*

Este conselho me disgosta no procedimento de Joaõ Mattheus Gilberto, que foi em tudo o mais excellente sujeito. Da mesma sorte me desgosta achar em Demosthenes esta mesma opiniaõ no Senado de Athenas. Contendiaõ em hum tratado de paz os Athenienses com ElRei Filippe sobre a restituiçaõ de huma pequena ilha vizinha de Samothracia, e votava Demosthenes: *Se ElRei quizer restituir a ilha, e puzer no capitulo do tratado que vo la restitue, eu vos aconselho, que a re-*

a recebais : mas se disser que vo la dá, se chamar beneficio á restituiçaõ do que vos uzurpou, de nenhum modo vos convem recebella.

Eisaqui como tambem as grandes personagens fizeraõ mais cazo da vaidade das palavras, que da substancia das couzas. Se o Imperador Carlos V. fizera prezente do Ducado de Milaõ a hum de nossos Reis, e Demosthenes estivera no seu conselho, sem duvida lhe aconselhara, que enjeitasse a dadiva, por naõ offender o direito que tinha ao Ducado. Mais estimava guardar justas pertençoens, consolando-se com a esperança do futuro, que aceitar a posse de huma segunda Coroa com termos, que offendessem a honra, e dignidade da primeira.

He taõ mau o mundo em que vivemos, que quando nos fazem justiça, podemos entender, que nos fazem favor. Naõ sejamos avaros de termos, e de apparencias, com tanto que logremos o essencial. Levem-nos embora as armaçoens, e os adornos da caza, com tanto que nos fiquem as paredes, e os tectos. Digaõ embora, que he dadiva, que he favor, ou esmola; quando a peça for nossa lhe poremos como quizermos nome mais honrado. Dissimulemos hum facil dezar, que nos fizerem, dando-nos, ou deixando-nos o que for nosso, antes do que chorar á posteridade a injustiça que nos fizeraõ.

Mais val naõ ser taõ escrupulozo na disputa dos direitos, e da justiça, nem taõ habil na cauza propria; porque o sentimento subtil, e delicado das perdas recebidas, naõ he conveniente quando se trata da reparaçaõ dellas. Huma grande opiniaõ do merecimento da cauza sujeita-se difficultozamente ao juizo, e decizaõ alheia, e isto serve só de difficultar o que se dezeja concluir, de dilatar em lugar donde he necessario sair promptamente, mais saõ impedimentos que meios para obrar; antes accrescentaõ do que apartaõ as difficuldades do caminho. He verdade, que saõ qualidades relevantes, que acompanhaõ a generozidade, e a

nobreza do coraçaõ : mas de ordinario offendem mais do que aproveitaõ , e naõ pódem praticallas facilmente os pequenos contra os grandes , os menos poderozos contra os mais fortes.

Naõ duvido , que possa ser melhor a opiniaõ contraria : mas tambem me parece , que naõ póde ter hum tratado mais infeliz successo , mais triste fim para huma das partes , que quando despois de huma longa negociaçaõ , despois de infinitas palavras lançadas ao vento , *se appella para outro seculo* , e se separaõ os Ministros , supposto que levem comsigo toda sua honra , e toda sua justiça. Naõ fora melhor ceder em qualquer couza da razaõ , e da justiça , faltar a qualquer ponto de honra ? Naõ fora melhor consentir a hum accommodamento razoavel , na consideraçaõ do util , supposta a necessidade dos tempos , a que he justo se accomodem a nobreza do coraçaõ , e a generosidade mesma ?

Naõ sejamos sempre reverentes á reputaçaõ da sabedoria Grega. O credito da antiguidade , o merecimento dos sujeitos que erraõ , em lugar de justificar as faltas , as faz mais viziveis , e mais notadas. Sirvamonos alguma vez da liberdade do nosso juizo , que nem sempre ha de viver subalterno ao entendimento dos Gregos , e dos Romanos. He motivo de consolaçaõ para nossa pobre humanidade , ver que os Heroes pareceraõ algumas vezes homens.

Serveme de alivio (me dizia hum excellente sujeito) *ver que os heroes fugiraõ : que erraraõ os sabios : que hum grande Orador disse huma palavra sem propriedade ; e que hum grande politico teve huma opiniaõ errada.* Estes exemplos da enfermidade humana eraõ os espectaculos , e o passatempo deste excellente homem , que zombava de Demosthenes , chamando ridiculo aquelle ponto de honra.

Da mesma sorte lhe parecia ridicula , e extravagante a inteireza de Cleon. Sendo chamado ao governo publico , quiz fazer celebre a entrada do posto por hu-

huma estranha novidade : no dia da promoçaõ chamou a sua caza seus inimigos, aonde cada hum acodio com a esperança de melhorar sua fortuna. Juntos todos lhes disse , *que os havia convocado para lhes declarar, que sendo pessoa particular , fora verdadeiramente amigo seu ; mas que despois que subira ao Magistrado a ser Ministro publico , se achava obrigado a renunciar as amizades*. Imaginou sem duvida , que esta declaraçaõ era hum original da virtude , hum acto de integridade heroica , a mais nobre acçaõ que se havia feito em Athenas , despois de Tezeo a Cleonte. Entendeu que era necessario a hum Ministro de Estado ser inimigo publico , e que a primeira prova de seu animo consistia em se apartar de todas suas inclinaçoens , e amizades , em romper os laços da sociedade , e da natureza.

Deste humor conheci sujeitos , que por fazer admirada a sua integridade , por dar a entender ao mundo , que nada os inclinava a intercessaõ , tomavaõ á sua conta a cauza de hum extrangeiro contra hum amigo , e hum parente ; supposto que a razaõ estivesse da parte destes. A recommendaçaõ do irmaõ , ou do sobrinho era o meio mais seguro para perder o negocio. Quando concorriaõ muitos pertendentes a hum posto , o tiravaõ ao mais digno pelo dar ao menos conhecido.

Protesto a Vossa Alteza , que naõ amplifico , nem encareço com os exemplos , dou a razaõ com a experiencia , e bem pudera nomear os sujeitos de que fallo. Ministro conheço taõ receozo de favorecer alguem, que reprovava , e condemnava todos , e ordinariamente sem saber porque. Isto era nelle mais capricho , que crueldade , mais intemperança que malicia , e intento premeditado. Este humor adusto imprime em seus rostos huma perpetua negativa , com a qual desenganaõ os pertendentes antes que cheguem a pedir.

Naõ saõ estes os Conselheiros , que devem ser chamados aos Conselhos dos Reis. E ainda quando sejaõ o contrario do que mostraõ , merecem ser condemnados por encobrir a virtude , e a apparencia do bem.

Quan-

Quando tenhaõ o animo officiozo, com os rostos fazem custozos os beneficios, e com o humor melancolico tiraõ o merecimento ás boas acçoens. Armaõ-se de severidade inaccessivel, que como fantasma espanta, e assombra o mundo. Estudaõ a transfiguraçaõ exterior, e levaõ esta rude mascara ás vodas, e aos festins, onde tambem affectaõ gravidade terrivel, e melancolica.

Já a antiguidade disse por hum sujeito Grego, excellente, mar severo Ministro, que naõ sacrificava ás Graças. Tambem se póde dizer de alguns Francezes, e de alguns Hespanhoes graves, e virtuozos Ministros, que naõ sómente saõ pouco devotos, como este Grego, mas passaõ a ser impios; vivem sem culto, e sem reverencia a estas virtudes. E para que melhor reprezente na especie os individuos, que Vossa Alteza conhece em differentes partes, digo que he impossivel chegarse hum homem a elles sem se ferir, assim se armaõ de espinhos nas palavras, e nas acçoens! Os seus louvores aggravaõ, os seus favores offendem. Obrigaõ desobrigando, promettem com olhos, e gesto que ameaça, e quando concedem os favores, e as cortezias, he com a mesma, com que outros negaõ.

DISCURSO VII.

ATé aqui naõ accuzámos sujeitos que se naõ pudessem defender. E se a Vossa Alteza lhe parece bem, escuzemos os mesmos que accuzamos. Naõ reprovemos nos homens os vicios do nascimento, absolvamos a enfermidade humana. Demos quebras ao temperamento do corpo, que tem huma grande parte nas faltas do animo. Compadeçamo-nos da fraqueza do juizo, porque, naõ sendo escolha nossa, o recebemos como no lo deraõ.

A subtileza do entendimento, a docilidade do discurso, a prudencia valoroza, o valor considerado, naõ saõ couzas voluntarias, saõ qualidades da alma, taõ

taõ independentes da nossa eleiçaõ, como as do corpo, saude, e gentileza. Ninguem he obrigado a ser habil, mas todos saõ obrigados a ser bons. E se naõ podemos concorrer para a gloria do bem publico com o valor, e sabedoria, devemos pelo menos contribuir com a bondade, e com a innocencia para o repouzo da sociedade commum.

Mas que diremos dos ditozos insolentes, que combatem a bandeiras despregadas a authoridade das leis, e da justiça, que levaõ ao governo dos Estados hum intento formado de os arruinar, que se enriquecem com a substancia das Provincias despojadas, que edificaõ sua caza com o trabalho, e dissipaçaõ de todo hum Reino?

Que diremos daquelles criados insoffriveis, que vingaõ suas queixas com o braço, e as armas de seu senhor; que declaraõ reo da Magestade quem se naõ prostrou diante delles: que por huma paz cruel, cheia de lucto, e funeraes, levaõ os povos á desesperaçaõ, reduzem a nobreza a se salvar só nas rebelioens?

Que diremos daquelles indignos cortezaons, que saõ os triunfadores, sem ser os vitoriozos: que lograõ na ociozidade o premio dos cuidados, e do trabalho dos grandes Capitaens: que esperaõ nos bailes, e nas comedias as novas dos sitios, e das batalhas, de que he necessario aos Generaes darlhe inteira conta?

Vejamo-los na antiga, e na moderna historia, e veremos como todas suas acçoens saõ roubos, e mortes: e como naõ deixaõ ás familias destruidas, ás viuvas, e aos orfaons, mais que afflicçaõ, e perdas; veremos como sendo nascidos do mais escondido da plebe, saõ parentes de todo o mundo, como dizem que lhe pertence a successaõ de todo o Ministro, de todo o Governador das Provincias.

Consultemos, senhor, a larga experiencia do antigo mundo, que abrace os seculos, e os Reinos todos, peçamos-lhe novas particulares de quem os governou, dos sujeitos que reinaraõ sem Coroa, sem direito,

reito, e sem merecimento: acharemos que se introduziraõ nas Cortes por vis, e pouco honestos meios. Devem o principio de sua fortuna a alguma arte liberal pouco necessaria, e despois se fazem validos pela recommendaçaõ dos vicios, por serviços afrontozos, cuja satisfaçaõ se naõ póde pedir em publico.

Tem por officio fazer ao Principe propoziçoens agradaveis, sem respeito a serem uteis, ou damnozas. Para confirmar, ou segurar seu credito, fazem particular estudo de entender as inclinaçoens de seu senhor: e huma vez apoderados de seu animo o cercaõ de sorte, que nem ao confessor deixaõ entrada livre. Por debil, e pequena que seja a sua inclinaçaõ ao mal, elles a cultivaõ com tanto cuidado, que de hum pequeno tronco formaõ huma grossa arvore, de huma leve dispoziçaõ hum habito violento.

Estes foraõ os Petronios, e os Tigelinos junto a Neraõ, estes os advogados dos vicios contra as virtudes, mais poderozos, que o appetite mesmo de hum Principe moço, com que chegaõ a persuadir o povo, que se valeraõ de encantos magicos. O' bom Deos! que ingenhozos saõ para inventar novos passatempos a hum animo enfastiado! com que incentivos sabem despertar o appetite adormecido, ou fatigado! Buscaõ gostos extravagantes, objectos estranhos, manjares nunca vistos, revolvendo o mundo, e procurando exceder com a arte a natureza. Foraõ a seu respeito os Sibaritas viciozos grosseiros; Napoles, e Capua, corruptores de Hannibal, lugares rusticos.

Naõ se fizeraõ senhores da vontade do Principe nos primeiros combates, algum tempo contenderaõ com a virtude na Corte de hum Principe de dezoito annos, cedendo humas vezes o vicio á virtude, outras a virtude ao vicio. Passaraõ a dividir igualmente com ella os affectos, e as horas. Burrho era attendido sem credito, Seneca ouvido sem authoridade, até que ultimamente senhoreado o animo do Principe, destruiraõ os Epicuros em tres dias o que edificaraõ os Estoicos

tolcos em finco annos. Combatendo as virtudes huma atraz da outra, conduziraõ os peccados veniaes de hum animo juvenil, á tyrannia, ao matricidio, aos sacrilegios.

Começaraõ estes sujeitos propondo, que naõ he necessario ao Principe ser bom; que só lhe basta naõ ser mau. Que tem grande difficuldade fazerse amado; que lhe bastava naõ ser aborrecido. Que a virtude solida, e continua, he pezada, e difficil; que a sua imagem tem o mesmo esplendor, e produz o mesmo effeito. Que de tempo em tempo hum acto virtuozo basta para interter a reputaçaõ. Com estes aforismos fazem passar o bem por differente, e o mal por couza racional, e daõ ao vicio as cores da virtude.

Se o Principe se molesta com a companhia de algum de seus parentes, ainda que seja contra a prohibiçaõ expressa da Religiaõ, e do Estado, que naõ permite; se derrame o sangue Reál elles lhe aconselhaõ huma morte, em que se naõ perca huma gota de sangue. Se tem inclinaçaõ a commetter hum incésto, a que repugne a consciencia, elles acodem ao trabalho do animo, facilitando-lhe o peccado com estranha subtileza; reprezentaõ que ainda que naõ haja lei que permitta o ajuntamento dos irmaons, ha com tudo lei fundamental da Monarquia, que permitte ao Rei obrar tudo o que quizer.

Para authorizar taõ graves culpas lhes naõ faltaõ exemplos. *Naõ achareis*, lhe dizem, *só em Turquia, nem só entre Naçoens barbaras cazos similhantes: o povo de Deos, e a naçaõ santificada vos dará exemplos. O Rei, que edificou o Templo, fundou tambem o serralho; e o que hoje se vê em Constantinopla he huma copia do que entaõ se vio em Jeruzalem. Contentaisvos com huma só mulher, e o sabio por excellencia, Salamaõ teve seiscentas, a que a Escritura Sagrada chama legitimas, sem contar as que o naõ eraõ. Já ouvirieis falar da ultima vontade de David seu pai, da dispoziçaõ de seu testamento; considerai com*

quantas mortes lhe aconselhou, que segurasse sua vida.

Na Lei da Graça naõ achareis mais brando procedimento, naõ digo com os irmaons, nem com os primos, mas com os filhos. O grande Constantino, santissimo, religiozissimo Imperador, como foi chamado pela voz dos Concilios, fez matar seu proprio filho com huma leve suspeita de que intentava occupar o Imperio. He verdade, que se arrependeu de sua morte, que reconheceu sua innocencia, fazendo levantar ao morto huma estatua com esta inscripçaõ: A meu filho Crispo, a quem mandei matar injustamente.

Naõ difficulteis aliviarvos com estes exemplos, do pezo que vos incommoda: naõ façais desprezada a authoridade absoluta, uzai da força para a conveniencia de vossos negocios. Carlos Magno, predecessor gloriozo dos Reis de França, venerado como hum dos Santos da Igreja Catholica, vos tire todo o escrupulo. Para mostrar, que todo seu direito era o das armas, a maçã de sua espada era o seu sinete. Hoje achamos doaçoens, e privilegios, que fez prezente Orlando, e Oliveiros, sellados com a maçã da espada, e nelles promette de os conservar com o corte.

Validos houve, naõ nomearei a Corte, que praticaraõ ao Principe estas perigozas, e condemnadas maximas; e eu reconheço sujeitos, que lhe deraõ os exemplos, e as historias referidas, E cançando-se de defender crimes, que naõ tem Juiz, e de disculpar crueldades coroadas, dizem ao Principe, que supposto, que naõ tenha exemplo, ficará sendo exemplo a execuçaõ despois de feita; porque he afronta da authoridade soberana dar razaõ do que obra, e couza indigna de hum Principe, que póde defender suas acçoens com exercitos, disculpallas com palavras, e pretextos.

„ Naõ ha homem (dizem os Seianos, e os Plan-
„ tianos) que seja innocente em todas as acçoens da
„ vi-

„ vida, e que ao menos dentro em ſeu animo naõ abor-
„ reça os Superiores. E por conſequencia nunca o Prin-
„ cipe condemna ſenaõ culpados, nunca offende ſe-
„ naõ inimigos, e obriga quando ſó tira os bens, e
„ deixa a vida: ſegundo eſtes aforiſmos, a conſcien-
„ cia he virtude de particulares, e naõ de Principes.

Deſta ſorte impios, e tyrannos perſuadem ao Principe, que naõ eſtá obrigado a ſuſtentar ſua palavra, nem ſujeito ás rezoluçoens dos Legisladores: ſuſtentaõ que póde declarar de novo ao mundo o que he bom, e o que he mau, deliberar o que he juſto, ou injuſto, dar preço, e eſtimaçaõ a todas as couzas, aſſim na Moral, como na Politica.

Com eſtas maximas ſe formaõ no mundo os tyrannos, ſe criaõ os monſtros. Deſtes principios naſceu pôr fogo a Roma, fazer aſſougue no Senado, deshonrar a natureza com laſcivias, e declmrarlhe guerra com parricidios. Os lizonjeiros ſaõ a primeira cauza de tantos males: ſe naõ correraõ os ventos da adulaçaõ, naõ vira o mundo aquellas tempeſtades. E ſuppoſto que no juſto governo de Voſſa Alteza vivemos em bonança, mova-nos a humanidade a ter compaixaõ dos Eſtados enfermos, dos povos afflígidos; mas naõ nos contentemos ſó com a laſtima, paſſemos da piedade á indignaçaõ.

Já que no mundo naõ ha bem taõ univerſalmente communicavel, como hum bom Principe, nem mal taõ univerſalmente nocivo como hum Principe mau, he certo, que em toda a esféra de juſtiça humana naõ póde haver caſtigo igual ao delicto daquelles, que trocaõ neſte mal aquelle bem, que corrompem huma couza taõ ſaudavel, taõ excellente. Menos damnozo fora, que lançaſſem veneno em todas as fontes, porque deſcuberto o mal nos valeriamos das aguas de outro paiz, ou das aguas do Ceo; mas contra eſtes males domeſticos naõ nos he permittido buſcar remedios extranhos: ſomos obrigados a ſoffrer os Principes tyrannos, pelas leis da Religiaõ, pelos dictames da conſciencia.

E já que as pessoas dos Principes saõ inviolaveis, e santas, e que he necessidade catholica naõ pôr as maons no caracter da maõ de Deos, se a qual for a materia, em que se imprimio; convertamos a colera contra os impios lizongeiros, que nos lançaõ em males sem remedio, contra os maus conselheiros, que nos fazem os Principes maus, que excitaõ os innocentes a matar, os homicidas a pôr fogo aos Templos, que com maximas de sangue fortificaõ a malicia, quando se acha irrezoluta, ou temeroza; excitaõ os avarentos contra nossos bens, ou impudicos contra nossas filhas.

Quando estes sujeitos encontraõ Principes indifferentes para o mal, e para o bem, mais sem vicios, que com virtudes, de natural facil, e brando, fazem ainda mais dura a condiçaõ dos povos; porque uzando mal da simplicidade de seu senhor, e do poder que tem sobre seu animo, elles saõ os que descubertamente reinaõ, e estimaõ o Principe, como o direito, e o titulo de sua injusta dominaçaõ: accrescentaõ ao pezo da tyrannia, a vergonha de se soffrer da maõ de hum particular.

Naõ se pódem imaginar os artificios, de que uzaõ para se sujeitar o Principe: os primeiros passos saõ picallo na gloria sobre o estabelecimento de sua fortuna, dizendo-lhe, que seus predecessores, naõ sendo maiores Principes, fizeraõ maiores creaturas. Que he mais conveniente á Magestade crear sujeitos novos, só dependentes della; do que servirse de pessoas de illustre nascimento, e boa fama, que tem adquirido sequito. Que a honra se empenha em naõ deixar as obras imperfeitas, em acabar os edificios despois de lançados os fundamentos. Que os deve pôr em estado, que naõ possaõ ser desfeitos por outras maons. Que o contrario he ceder ao dezejo dos Grandes, que naõ querem companheiros na grandeza; e satisfazer mal aos povos, que saõ inimigos de todos os que nasceraõ Grandes. Que se o Principe naõ pudesse crear sujeitos novos, perderia a liberdade de fazer beneficios, e seria obrigado a convocar

vocar Cortes, para dispor da menor dignidade do seu Reino. Que, finalmente, naõ póde desamparar hum sujeito que amou, sem condemnar a sua eleiçaõ, sem dar hum testimunho publico de sua inconstancia.

He certo, que começando a se amar hum sujeito só por amar, o discurso do tempo faz aquelle amor interesse proprio. O dezejo que temos, de que o mundo approve todas nossas eleiçoens, obra que a affeiçaõ, que começou voluntaria, continue necessaria; porque com a perseverança queremos justificar o que fizemos contra a razaõ; e naõ podemos rezolvernos em deixar o primeiro objecto, porque nos parece, que desta sorte defendemos a eleiçaõ que fizemos.

Este affecto poderozo muitas vezes com os sabios, e valorozos, sujeita sem remedio os Principes brandos, e pouco advertidos, que se deixaõ persuadir de huma mediocre eloquencia, que approva, e favorece a sua inclinaçaõ. Desta sorte se empenhaõ os Principes na grandeza do sujeito que amaõ, e se fazem idolatras sem cuidar que o saõ: adoraõ a sua feitura, como os estatuarios de Athenas adoravaõ os Deozes que faziaõ. Seus pensamentos, que só se deviaõ occupar em acçoens gloriozas, e ter por objecto a saude publica, empregaõ na exaltaçaõ dos validos; abrem os thezouros para os enriquecer. Encommendaõ-lhes todos os cargos, e dignidades do Reino, todos os ornamentos da Coroa; e naõ ficando que lhes dar mais que suas pessoas, se lhes entregaõ com taõ absoluta, e inteira rezignaçaõ, que naõ ha exemplo nos conventos de taõ perfeito sacrificio da vontade.

Neste estado mostraõ só o Principe ao mundo para authorizar os conselhos, de que nem o Principe teve parte; intertemno com divertimentos indignos de sua condiçaõ, e idade. Mudaõ lhe todos os mezes os domesticos, e elle o approva sem entender a cauza; fazem-lhe huma Corte nova, e a recebe; arruinaõ tudo o que de eminente, e virtuozo ha no Reino, e a tudo dá consentimento.

Con-

Contra os sujeitos mais difficeis a jugo empregaõ, as armas com descuberta força, destroem os ricos, e os pacificos com accuzaçoens, e calumnias. A'quelles que conservaõ merecimentos, e fidelidade inculpavel, daõ commissoens perigozas, exercitos sem força, e subsistencia para expugnar praças fortes, em que ou percaõ a vida, ou a reputaçaõ. Descompoem huns por huma ordem absoluta de se retirarem, desterraõ outros com o pretexto de huma embaixada; e no lugar que aquelles deixaõ, mettem creaturas suas, que vivaõ dependentes de sua fortuna.

Desta sorte o pobre Principe vive á mercê, e á discriçaõ do seu valido; naõ lança hum suspiro, naõ pronuncia huma palavra, de que huma das espias, que sempre o cercaõ, lhe naõ dê conta. No meio de sua Corte vive como em solidaõ. Naõ vê junto á sua pessoa hum sujeito, a que possa confiadamente dizer o que padece, porque todo lhe fez o valido, ou inimigos, ou suspeitozos: e chamando a si os negocios principaes da Monarquia, he só quem sabe, e conhece o Estado delles, e se faz por este meio mal necessario ao Principe, de que se naõ póde livrar sem remedios perigozos.

Por este modo em paz, e socego com os Principes vizinhos, sem inimigo sobre a fronteira, sem saír mais que do palacio á rua, se vê o Principe mizeravelmente debaixo do poder, e sujeiçaõ alheia, que he a maior disgraça, que lhe podia succeder despois de huma batalha perdida: a hora, em que começou a amar, o reduzio a esta lastimoza extremidade: naõ foi taõ infeliz a Francisco I. a batalha de Pavia, nem a Clemente VII. a entrada de Roma; porque supposto que foraõ disgraças grandes, naõ foraõ voluntarias; se perderaõ a liberdade, conservaraõ a grandeza do animo: foraõ cativos de hum grande Imperador seu inimigo, e naõ de seus vassallos. Naõ póde haver paciencia mais vil, disgraça mais afrontoza, que a de hum Principe prezo dentro do seu palacio, sujeito a hum de seus vassallos.

Es-

Esforcemos esta prova : supposto que hum Rei exercite a tyrannia, dissipando, e consumindo os povos, supposto que viva no seu Reino, como em terra de inimigos, naõ se aparta tanto da obrigaçaõ de Rei, como quando se sujeita a outrem. A tyrannia he differente da Magestade, mas naõ contraria como a servidaõ : he hum modo, e fórma de governar, supposto que corrupçaõ do bom, e justo governo. O Principe sujeito está civilmente morto, e apartado de si mesmo ; he huma imagem que sahe a publico, a que os homens fazem por costume reverencias, e obsequios inuteis,

Já Castella vio hum Rei, que se naõ atrevia a sahir aos passeios, nem a se vestir de novo, sem a permissaõ de D. Alvaro de Luna : era-lhe necessario alcançar do vallido as mercês, que lhe pediaõ os vassallos ; intercedia pela satisfaçaõ, e premio de seus criados. Alterava aquelle Ministro as rezoluçoens do Rei, revogava as mercês, e postos que tinha dado ; e hum dia que quiz ler huma provizaõ antes de a assinar, se queixou dizendo-lhe, que se esquecia de seus serviços, e offendia sua fidelidade.

Que será, se o valido, que reina no animo do Principe, que governa soberanamente os vassallos, viver sujeito a huma mulher? Que será, se o amor governar a politica, se a fortuna do Reino for o jogo, e passatempo de huma dama vicioza? porque he certo, que atropelaraõ varias vezes a authoridade das leis, e a Magestade dos Imperios. Mais de huma vez pizaraõ as Coroas, e os Sceptros : e foi seu intertenimento o exercicio da crueldade, das mizerias, e afflicçoens do genero humano.

Deixemos as historias, que saõ horror, e espanto da memoria : naõ falemos do sangue que a sua vaidade fez derramar no mundo, calemos o horrivel, e espantozo das tragedias, de que foraõ authoras. Digamos só, que vimos naõ ha muito tempo huma mulher subida a taõ alto grau de insolencia, que sendo roga-

da

da para acabar hum negocio facil, e justo, respondeu com fereza digna de sua naçaõ, donde nos vem a rodamontadas, *que só empenhava o credito de seu poder em obrar negocios impossiveis, e injustos.*

Que males seraõ a consequencia deste mal? que violencias se commetteraõ á sombra da injusta fortuna de similhantes validos? Os criados obraõ os delictos sem temor dos castigos, allegando o nome de seu senhor: vendem as entradas, e as audiencias, e ao menos se enriquecem com os sobejos da avareza, e das superfluidades da caza.

Em tanto o Principe he culpado sem commetter as culpas: naõ se póde valer da ignorancia no tribunal da Justiça Divina. A sua paciencia he vicio, e será accuzado diante de Deos, como author das desordens que ignora. Aquelle Principe, que foi conforme ao coraçaõ de Deos, pedia nesta consideraçaõ penitente a Deos, que lhe naõ descubrisse as couzas occultas; que o livrasse dos peccados alheios. Na ultima parte desta petiçaõ nos declara, que se naõ devem contentar os Principes com a innocencia pessoal, e propria, e que lhes naõ approveita ser justos, porque se perdem pela injustiça de seus Ministros.

A este proposito repetirei a Vossa Alteza a constancia assás louvavel de hum Prégador Italiano, prégando diante de hum Principe de Italia. Chegando ao meio do Sermaõ, em que tratava da obrigaçaõ dos Reis, e dos Ministros, voltou para o Principe, e lhe disse:

Tive, Senhor, a noite passada huma estranha vizaõ, reprezentouseme que a terra se abrira diante de mim, e que via distinctamente o centro; considerei as penas da outra vida naquelle terrivel theatro da Justiça Divina, de que ainda tenho a imaginaçaõ com terror, e assombro. Entre os maus dos seculos passados reconheci muitos do seculo prezente. Vi em grossas tropas calumniadores, homicidas, impios, hypocritas, que corriaõ para entrar no inferno: mas

ten-

tendo observado em sua vida viziveis signaes de sua reprovaçaõ, naõ me pareceu couza estranha ver, que entravaõ na morada, para onde os vira caminhar. O que extremamente me espantou foi, Senhor, que vos vi entre esta turba infeliz, que corria a se perder. E supposto que attonito com novidade taõ pouco esperada, gritei a Vossa Alteza: He possivel, Senhor, que se condemne hum devoto, he possivel que vades ao inferno, vós que ereis o melhor, e o mais religiozo Principe do mundo? Vossa Alteza me respondeu suspirando: Eu naõ vou, meu Padre; estes me levaõ.

A fertilidade desta materia nos dava occaziaõ a largos discursos, mas tiremos só deste por concluzaõ, que ha grandes distancias entre os Soberanos, e os particulares. Pódem os Principes levantar subditos, e deixallos sempre muito inferiores. O vassallo mais chegado ao Rei, ha de estar a respeito do Rei muito distante: ha de haver muitas coizas que naõ possa alcançar o mais favorecido.

A justiça soffre o favor, como temos provado largamente. A razaõ naõ destroe a humanidade, naõ se oppoem ás affeiçoens honestas; naõ condemna a familiaridade, nem a confiança. A Filozofia, e a Christandade mesma se ajustaõ nesta maxima com a natureza. Christo Senhor nosso o authorizou com seu exemplo. O Ceo, e a terra permittem que haja hum favorecido na Corte; que tenha o Principe hum confidente. Mas que haja hum homem que cerque o Principe de noite, e de dia, que negue com huma violenta uzurpaçaõ, que queira só lograr hum bem, que deve ser communicado a todos, he couza taõ injusta, como encobrir a luz do Sol ao mundo, cerrar os Templos aos homens.

Communique embora o Principe effeitos de sua grandeza sobre os sujeitos, que mereceraõ seu amor; mas naõ se transforme nelles, ou os transforme em si. Enriqueça embora sua liberalidade os particulares, mas prevenindo que naõ empobreça o Reino. Corraõ abun-

dantes os beneficios a esta, ou aquella parte, mas de tal sorte, que fique sendo senhor da fonte donde manaraõ.

Ouçamos a resposta, que me deu sobre esta materia o Oraculo dos paizes baixos, o sabio, e douto Justo Lipsio, quando o consultei em Lovaina.

Se o Rei, e a pessoa que reina houverem de ser distinctas, será necessario emendar os edictos, e em lugar da clauzula, *a tantos de nosso reinado*, pôr, *a tantos de nossa servidaõ*, ou pelos menos, *de nossa sujeiçaõ*. Naõ foi o intento de quem fundou a Monarquia, que taõ vilmente se trocasse a Magestade. O poder soberano he da natureza daquellas couzas, que saõ nossas, de tal sorte, que as naõ podemos alhear, nem separar de nós mesmos. He legitimo em quanto está naquellas maons, que o receberaõ pelas leis do Estado. E a mesma lei quer, que naõ possa transferirse de huma á outra, senaõ pelos meios da successaõ, ou da eleiçaõ dos povos. Esta he a resposta do Oraculo de Lovaina.

Os Sabios Legisladores da Coroa de França, naõ formando Reino electivo em favor dos particulares, tambem o naõ fizeraõ proprio em favor do Rei. Naõ lhe entregaraõ o poder soberano nesta parte taõ absoluto, que pudesse instituir hum herdeiro, como vemos por exemplo em outros Reinos. Naõ quizeraõ que o Rei podesse nomear successor em parte, ou em toda a Coroa. Mas por huma lei da mesma idade, e da mesma força que a Salica, ordenaraõ que fosse inalienavel, e indivizivel.

Os politicos licenciozos, e temerarios, que fizeraõ os processos a seus mesmos Juizes, atrevendo-se a tocar nos Principes soberanos, por leves, e ordinarias cauzas, quando trataraõ da depoziçaõ dos Reis, dizem expressamente, que os vassallos naõ saõ obrigados a reconhecer o Rei, *que reconhece outra authoridade, que se faz tributario de outro sujeito*. Tanto como isto estimaõ toda a sorte de sujeiçaõ incompativel com a regalia! He, dizem, ceremonia, e magnificencia

vã

vã a regalia, quando o Principe tem hum ſuperior, ou hum companheiro.

Eu naõ me atrevo a dizer tanto, e me contento agora com dizer, que ha alguma couza mais nobre na prezumpçaõ, que na incapacidade, e que aquelle exceſſo he mais ſoffrivel que eſte defeito, que menos ſe ſepara do throno o Principe tyranno, que o Principe fatuo, que val mais caminhar ſó por lugares deſconhecidos com prezumpçaõ de acertar os caminhos, que eſcolher guias cegas, e ignorantes. Nas ficçoens fabulozas ha herões furiozos, mas naõ ha herões eſtupidos: ſoffre a Poetica exemplos de exceſſos, e paixoens do animo, mas naõ de fatuidades do juizo. Que ſerá finalmente, ſenhor, ſe o Principe, a que Deos poz no mais alto lugar das dignidades humanas, a que encommendou o governo dos Reinos, neceſſitar de hum curador ſobre o throno, de hum pedagogo para o conſelho?

Deos invie eſte mal aos povos de Azia.

Mas falemos mais catholica, e piedozamente: acabemos eſte diſcurſo com huma petiçaõ a Deos, que comprehenda a Azia, e a Europa, que abrace o bem univerſal do Mundo.

Apartai, Senhor, de todos os Eſtados hum mal, que he cauza de tantos outros males. Naõ negueis aos Soberanos o eſpirito de ſaber mandar, e eleger os meios neceſſarios para o bom governo. Dailhes intelligencia capaz para ſe aconſelharem a ſi meſmos, e para eſcolher bons Miniſtros, e Conſelheiros.

SUMMA
POLITICA,

OFFERECIDA

AO PRINCIPE
NOSSO SENHOR.

POR

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO,

Cavalleiro do habito de Christo, Desembargador dos Aggravos da Caza da Supplicaçaõ, e Inviado de Suà Alteza a ElRei Christianissimo.

AO PRINCIPE
NOSSO SENHOR.

ESTA Summa Politica tirei das linguas Latina, e Italiana, para que a entendaõ os Portuguezes, e os melhores a pratiquem: naõ a offereço por minha; porque a restituo a Vossa Alteza por propria;

que

que a verdadeira razaõ de Estado nem podia buscar outra protecçaõ, nem achar mais legitimo author. Os documentos saõ derivados da razaõ, que he a melhor politica; o estylo da clareza, porque sem ella nunca póde agradar ao bom juizo, que a razaõ que se escurece, he por naõ ser razaõ, mas pelo querer parecer; e materias graves só com razoens claras se inculcaõ; e as que melhor se declaraõ, sempre saõ as mais verdadeiras: poucos as sabem dizer com clareza; porque a elegancia nunca foi de muitos. Vossa Alteza a ampare como couza sua, e no la ensine como Principe perfeito, pois para o ser tem Vossa Alteza todas as partes, que os maiores Politicos podiaõ dezejar.

Duarte Ribeiro de Macedo.

SUM-

SUMMA POLITICA.

TRES saõ os fundamentos principaes, sobre os quaes se estriba a maquina de governar, a que chamaõ razaõ de Estado, conselho, forças, reputaçaõ.

Estes mesmos saõ as partes essenciaes, que formaõ hum Principe. O conselho he aquelle lume da razaõ, que mostra ao Principe os instrumentos de reinar; os quaes saõ a perspicacia de penetrar a natureza dos subditos: a prudencia de lhes dar leis convenientes: a pericia da disciplina militar; a arte de administrar a guerra, a industria de conservar a paz, a diligencia de prever os accidentes, e successos: a fórma de amplificar o Imperio, o juizo de ponderar os outros Estados, a destreza de contemporizar com os inconvenientes, a madureza em deliberar, a presteza no executar, a constancia em rezolverse, a fortaleza nas adversidades, a moderaçaõ na prosperidade, o conhecimento taõ certo nas couzas Divinas, que a superstiçaõ o naõ faça cobarde, nem a demazia o faça temerario.

As forças saõ aquellas sinco condiçoens, que quando se ajuntaõ fazem o Principe poderozo, e consistem em ter o seu Estado fiel, grande, unido, armado, e rico.

A reputaçaõ he aquella fama illustre, que se extende pelos Estados alheios, de que rezulta huma efficaz opiniaõ, que as naçoens extranhas concebem do conselho, e forças do Principe.

De duas maneiras se considera o conselho do Principe, interno, ou externo. O interno he aquelle, que

nasce no peito do Principe de sua intelligencia, e proprio juizo. O externo he o que lhe daõ as pessoas, que por opiniaõ de sua prudencia, e capacidade saõ escolhidas para Conselheiros: e posto que merece grande louvor o varaõ politico, que se sujeita aos conselhos dos sabios; com tudo o Principe, como totalmente incapaz desta mediocridade, naõ poderá acertar, se naõ souber por si mesmo tomar rezoluçaõ, e conselho.

A primeira razaõ seja, porque se o tal conselho foi imprudente, como o mesmo Principe (couza que facilmente succederá, sendo os Conselheiros escolhidos por elle, porque hum semelhante busca outro) tanto mais depressa arruinará o Estado, quanto he maior o numero daquelles, que lhe procurarem a ruina.

A segunda, porque quando os Conselheiros forem verdadeiramente dignos do nome, e officio, e capazes de sustentar o pezo do Imperio, sendo o Principe imprudente, ainda naõ poderá prevalecer por naõ ser capaz para escolher, nem efficaz para executar as melhores rezoluçoens.

A terceira, porque ordinariamente os Conselheiros de grandes Principes saõ mui sujeitos a emulaçoens, e discordias entre si; e pela diversidade dos fins, a que cada qual atira, torcem muitas vezes os conselhos publicos a interesses particulares; e procuraõ com varios artificios, por melhorar seu partido, interromper os dezignios mais concernentes ao augmento da reputaçaõ.

Destas razoens se infere que se, o Principe imprudente naõ tem por seu pouco valor authoridade para refrear as discordias dos Conselheiros, nem juizo para penetrar os dezignios, pelos quaes se movem, ficará mais vezes confuzo, e precipitado, do que aconselhado.

No conselho de homens sabios, e valorozos, que servem, e assistem a Principe pouco intelligente, naõ póde ser amado dos Conselheiros quanto se requere, porque na falta da estimaçaõ se diminue o amor. E experi-

perimentando ao perto as imperfeiçoens, seguem a ordem da natureza em o desprezar, e apoz o desprezo em o aborrecer.

O desprezo, e odio sempre se deraõ as maons na natureza humana: e se os animos naõ forem muito nobres, tambem se lhes ajunta logo pouca fidelidade nos Conselheiros; porque se offende o Ministro de grandes partes de obedecer a hum homem incapaz da grandeza, e fortuna que possue.

Importa que o Principe se esforce a ser tal, que no seu dominio saiba por si (quando queira) tratar as razoens de Estado, e pôr as maons nos instrumentos de reinar. Mas naõ por sabio deixará de ter junto de si Conselheiros, que tambem o sejaõ. Porque dos maiores fundamentos de sua reputaçaõ, será a fama de ser assistido de hum conselho fiel, e prudente; e para o ser com estas duas qualidades deve pôr toda a diligencia.

O Concelho por sagaz, e valorozo que seja, deve exceder a intelligencia do Principe; porque convém que se julgue por accessorio, e naõ principal á conservaçaõ de Estado; que se for companheiro, e naõ subdito na condiçaõ de reinar, arrisca o credito do Principe, e reputaõ-se menos as rezoluçoens.

Nas consultas de grande importancia tenha o Concelho só licença de apontar; mas naõ authoridade de rezolver. E no Principe deve haver tanto espirito, que os Conselheiros sejaõ para que o ajudem a governar; mas naõ para que o ensinem a reinar. Porque se o Principe necessita de propria alma para viver, tambem necessita de conselho proprio para reinar; porque assim como sem alma naõ será homem, sem proprio conselho naõ será Principe.

De tres fontes emana o conselho interno do Principe, da natureza, da creaçaõ, e da experiencia. A natureza dá ao homem as primeiras luzes da intelligencia, mais, ou menos luminozas, segundo a qualidade do temperamento, do qual procedem as primeiras

fórmas, e os primeiros lineamentos dos costumes, e de todas as acçoens do animo, que por ter necessidade do corpo no uzo de suas operaçoens, conforme a variedade do temperamento corporal, variaõ tambem no sujeito as inclinaçoens, e affectos; e este dom da natureza importa tanto, que sem elle se póde temer, que fiquem vans todas as demais diligencias, quando se naõ apliquem os remedios com todo o cuidado.

O Principe que nasce com predominaçaõ de algum dos quatro humores, ou será incapaz de reinar, ou occazionado a grande ruina; mas como sempre lhe fica o freio da razaõ que o modere, e a creaçaõ que o advirta, bem poderá vencer a predominaçaõ.

Dos temperamentos moderados o que mais se deve dezejar he o sanguinho com mediocre mistura do melancolico, que tempere o demaziado movimento do sangue. Este costuma a cauzar ordinariamente a prezença senhoril, e magestoza, faz o homem saõ, e de larga vida, inclina o animo á moderaçaõ, justiça, magnanimidade, e clemencia; imprimem-se nelle facilmente as regras da doutrina, os habitos da virtude, os preceitos da prudencia. E só este temperamento costuma trazer comsigo desde o berço hum certo attractivo, que com força occulta attrahe, e affeiçoa grandemente os animos, dote singular no Principe para o fazer gloriozo em todo o curso de sua vida.

O temperamento que menos se deve dezejar no Principe he o fleimatico, porque o faz mais apto para servir, que para reinar, e traz comsigo huma dispoziçaõ mui contraria á impressaõ da doutrina, huma difficuldade perigoza aos momentos da occaziaõ, e huma vista de entendimento, com que anda sempre assombrado, e cheio de suspeitas; grande peste para o governo publico: a este temperamento falta a grandeza de animo, a generozidade dos fins, o sentimento das offensas, o lume das rezoluçoens, e o espirito de executar, e nas execuçoens costuma mais depressa a ter lugar o cazo, que a eleiçaõ.

No

No temperamento moderadamente colerico, ha mistura de bens, e males; porque ordinariamente cauza prezença aprazivel; se bem irrezoluto pela rareza de sua compoziçaõ, he sujeito ás alteraçoens dos humores, de vida breve, e pouco capaz de fadigas do corpo, e da alma; variavel, e menos grave do que pede a Magestade de Principe, mas com tudo a maior parte das outras inclinaçoens do animo costumaõ andar mais perto da virtude, que do vicio.

O temperamento melancolico naõ costuma a fazer o Principe de prezença taõ magestoza como se requere, nem agradavel nos costumes, nem de animo muito grande, nem taõ inclinado á clemencia como convém, antes mais dezejozo de castigar vicios, do que de premiar virtudes; com tudo lhe dá corpo saõ, forte, invencivel para trabalhos, e o faz ingenhozo, parco, calado, grave, industriozo, alheio de passatempos, timido, mas aturador dos cuidados do governo.

E posto que se diga, que os Principes de ordinario naõ rezistem ás inclinaçoens, que lhes saõ naturaes por cauza dos temperamentos; e que quem quizer sem se enganar prognosticar suas acçoens, deve fazer consideraçaõ delles; o certo he, que com o lume da razaõ, diligencia, com que devem ser criados, e temperança das acçoens, predominaõ as influencias, e desmentem os prognosticos, que se governaõ por ellas. Mas justo he, que se advirtaõ do que tem por natureza, para saberem o que haõ de obrar por intelligencia.

A criaçaõ como fonte, e origem de todos os habitos, ou bons, ou maus, he hum principal fundamento de toda a humana felicidade: daqui depende a conservaçaõ, ou ruina dos Estados, o dominar, ou o servir das naçoens; o nascer, ou o acabar dos Imperios. Bem ordenada he a mãi dos bons costumes, a raiz das boas leis: e nos bons costumes se fundaõ a gloria, e poder das armas.

Onde ha costumes, leis, e armas em grau excellente,

celkente ; naõ póde faltar grande poder no Eſtado, grande felicidade nos ſubditos, grande Mageſtade no Principe.

A boa criaçaõ naõ he outra couza mais, que huma diligente cultura do animo, com a qual ſe dá lume ao entendimento, imperio á razaõ, limites á vontade, freio aos affectos, regra ás acçoens, galhardia aó corpo, fructos que nunca vem a madurecer, e lograrſe, ſenaõ ſó naquelles animos, nos quaes a ſeu tempo foraõ enxertados.

A boa criaçaõ, que a qualquer qualidade de homens he taõ neceſſaria para bem viver, quanto a alma para ter vida, ao Principe he taõ preciza, que ſem ella ſe póde ter por certo, que em vez de hum pai, e paſtor, ſe levanta no Reino, e no Eſtado huma calamidade publica, e ruina univerſal, como foi Michael III. Imperador do Oriente, Nero de ſeu tempo, pela creaçaõ que teve de hum mau meſtre, e pela amizade de hum mau amigo.

Grande Principe foi Alexandre, porque teve Ariſtoteles; inſigne Adriano, porque foi ſeu meſtre Plutarco; gloriozo Carlos Magno, porque o enſinou Albino, e hum dos maiores Principes do mundo em paz, e guerra deſde Carlos Magno, Affonſo de Napoles pela doutrina com que o criou Martino.

Tres qualidades ſe requerem na creaçaõ do Principe; na menor idade meſtre ſabio, prudente, e virtuozo; nos annos de diſcriçaõ peſſoa muito authorizada, de boa inclinaçaõ, e entendimento; e em huma, e outra idade, exercicios nobres, e varonís, competentes a ellas.

O cuidado de tratar com os melhores, he taõ neceſſario no Principe, como ter conhecimento de todos. A primeira liçaõ deve ſer dos feitos, e proezas de ſeus progenitores, e vaſſallos, com noticia de ſuas aſcendencias, e coſtumes, para dar a cada hum o lugar, que lhe compete; porque ainda que a benevolencia deve ſer commum a todos os vaſſallos, a eſtimaçaõ

he

he justo, que tenha seus graus para o tratamento.

A experiencia he a guia do entendimento, regra da vontade, alma da prudencia; sem ella nem na paz se póde governar, nem na guerra se póde acertar; naõ se entende o corpo do Estado, naõ se sabem as enfermidades que padece; nem se reconhecem as medicinas, qun lhe saõ necessarias, nem os tempos accommodados para se lhe applicarem; e quando se applicaõ no menos, no mais se commettem graves erros.

De dois modos se póde considerar a experiencia. Huma, a que fez a idade do mundo, e tira suas regras dos successos que acontecem, pelo continuo movimento das couzas humanas: a outra faz qualquer homem particular pelo curso de sua vida.

Esta segunda considerada sem companhia da primeira, he taõ breve, e impedida, que nunca se vio, que só com sua guia se chegasse ao grau excellente nas acçoens civís, porque a vida he breve, e a experiencia pede annos largos.

A experiencia particular só por si costuma de ordinario ser damnoza a seu dono, e perigoza ao publico dos Estados, porque pela maior parte nunca aprende a fazer senaõ como desfazer, e naõ conhece as boas ordens senaõ quando vê as desordens.

A experiencia, que faz o Principe prudente, he composta de ambas.

A que chamamos da idade do mundo se divide em tres partes. A primeira ensina ao homem o governo de si mesmo. A segunda o ensina nas acçoens civís. A terceira reduz, e recopila debaixo do nome de historia os succeßos particulares, dignos de memoria accommodados a servir para o governo particular, e commum.

O conhecimento dos successos, que as historias referem, ajuda muito a regular o prezente, e a prever o futuro, effeito principal da prudencia; a qual, como nasceu da observaçaõ de cazos particulares, cresce com raizes mais solidas no sujeito que tiver mais larga, e copioza experiencia delles com a liçaõ da historia.

Com

Com a experiencia universal, sem nunca haverem tratado governos particulares, facilmente deraõ leis a cidades; e legitimamente ordenaraõ fórmas de viver a povos, e naçoens alguns sujeitos do mundo; como fez Draco aos Thessalios, Ippomano aos Milesios, Filolau aos Thebanos, Jabea aos Carthaginezes, Plataõ aos Magnesios, e Sicilianos, e outros muitos que relataõ as historias.

Mas o homem verdadeiramente sabio he aquelle, em que se ajuntaõ ambas as experiencias; como o foraõ aquelles dois olhos de Grecia, lumes perpetuos do governo civil, Lycurgo, e Solon, os quaes tiveraõ naõ sómente conhecimento para estabelecer duas famozas Republicas, que floreceraõ por espaço de mais de oitocentos annos com tanta gloria, e com taõ largo Imperio; mas lume, e juizo para de tal maneira formarem suas leis, que ainda hoje se governa com ellas a maior parte do mundo.

Consideradas no Principe as partes, que lhe póde dar a benignidade da natureza, a diligencia da criaçaõ, e a guia da experiencia, se devem ponderar os instrumentos de reinar, de que fizemos mençaõ no principio desta politica, os quaes se vem a reduzir todos a quatro especies. Primeira, saõ as primeiras acçoens do Principe, com que entra em seu governo. Segunda, saber conhecer a natureza de seus vassallos. Terceira, a arte de administrar a guerra. Quarta, a justiça com que deve governar seu Estado.

Dissemos, que o primeiro instrumento, e mais importante ao Principe eraõ aquellas acçoens, que no principio de seu Imperio mais lhe convém; e que por sua novidade seraõ mais admiradas, e daraõ occaziaõ a varios prognosticos da futura condiçaõ de seu governo; porque he couza natural ao entrar de hum grande, e novo Principe em os cuidados do Imperio, e do governo ter sobre si os olhos, e animos de todos os que o conhecem; os vassallos como mais interessados em seus costumes, e acçoens; e logo os que vivem debaixo de

sua

sua protecçaõ, e os que como amigos seus gozaõ a mesma fortuna.

Tambem entraõ no mesmo cuidado os emulos, e inimigos do Principe, pelo muito que lhes vai, em que comece a governar com termos, e signaes de valor, e prudencia, ou de fraqueza, e ignorancia, para conforme a isso disporem seus designios: que por esta razaõ diz o nosso Livio Portuguez, que os Mouros da India, logo que entravaõ os Vice-Reis de novo, lhes faziaõ alguma rapazia, para experimentarem o seu natural.

Estes principios convém tanto á substancia de governar, que se deve fazer delles particular advertencia; e pôr toda a industria o Principe, logo que começar a reinar, de imprimir no conceito dos homens a mais efficaz opiniaõ de seu cuidado, e talento: para que se entenda que naõ sómente he capaz da presente fortuna, mas de qualquer outro accrescentamento, que o tempo, e occazioens lhe possaõ dar. Porque se o começar bem em todas as acçoens he ter conseguido muita parte, e o mais difficultozo dellas, na arte de reinar he isto muito mais certo.

As acçoens do Principe, que costumaõ a cauzar opiniaõ, saõ as que tem força de o manifestar religiozo nas couzas Divinas, prudente nas couzas humanas, e valorozo nas militares.

A reputaçaõ de Religiozo importa tanto, que quando tem fuudamentos parece, e com muita razaõ, que todas as outras virtudes de necessidade o acompanhaõ; de que temos taõ singulares exemplos em taõ insignes Principes, como foraõ Gofredo Duque de Lorena, e Bulhaõ, Luiz de França, Carlos V., Constantino Magno, e Carlos Magno: e em Hespanha Recaredo, Affonso, e Fernando, que todos tiveraõ o nome de Catholicos, e por esta parte taõ felice em tudo o nosso Rei D. Manoel.

Esta cauza nos povos respeito, e os assegura de governo violento, e sempre está de guarda á porta,

por onde costumaõ entrar os inconvenientes mais perigozos do Imperio, e mais damnozos ao Principe: os quaes distaõ pouco da ruina todas as vezes, que o Estado da Religiaõ naõ estiver firme no Principe.

A superstiçaõ, e dissimulaçaõ saõ os baixos mais arriscados do Imperio, em hum dos quaes costuma a tocar a demaziada astucia; e no outro a pouca prudencia.

A religiaõ fingida a passos largos confunde sempre seu dono, e quanto mais a verdade faz o Principe digno de veneraçaõ no conceito dos homens, tanto o fingimento de seus designios o faz odiozo, e suspeito a todos: e senaõ, vejaõ-se os fins violentos de Guilherme de Nassau Principe de Orange, e Hentique III. Rei de França, grandes discipulos de Machiavelo nesta parte. Christerno Rei de Dinamarca foi o primeiro Rei, que aceitou o Luteranismo: perdeu tres Reinos que tinha, e morreu prezo pelo successor mettido em huma gaiola de ferro até a ultima hora: e sendo muitos os exemplos antigos, se referem os modernos, porque penetraõ mais.

A ficçaõ peiora todas as condiçoens de seu meneo; e occaziona o terse por obra de prudencia, e digna de louvor o proceder como Principe com os mesmos enganos, com que procura contentar a outros; e naõ ha couza mais aborrecida do commum consentimento dos homens, que huma pessoa inclinada a proceder com dissimulaçaõ.

O artificio (naõ falando na religiaõ) talvez póde ser instrumento necessario para as condiçoens de reinar; mas quanto ajuda reduzido alguma vez a acto de prudencia, tanto, e muito mais destroe feito habito da astucia.

A reputaçaõ de religiozo he gloria do Principe, firmeza dos Estados, baze da paz, e augmento da vida, e pódem-se julgar por quazi immortaes os alicerces, que começaraõ da religiaõ, fundados sobre a pedra da verdade, e naõ sobre a aréa do contrafeito.

As

As primeiras acçoens, que daõ ao Principe fama de prudente nas couzas civís, saõ duas, o governo com que ordena sua propria Caza, que por Real deve ser a primeira; e a eleiçaõ que faz de Ministros; porque delles depende a conservaçaõ.

As ordens da Caza Real haõ de ser originaes, pelas quaes os vassallos devem copiar a fórma de seu viver; porque naõ ha couza, que mais depressa, nem mais efficazmente faça exemplo, que os costumes da Corte, dos quaes procede o bem, ou mal viver de todo o Estado, a quietaçaõ, ou perturbaçaõ dos povos, a fama, ou infamia do Principe, que nunca póde ser taõ rico, que naõ tenha necessidade dos homens. E naõ os póde ter, nem os poderá fazer, se for o primeiro, que com o mau exemplo da sua caza os corromper.

Manasses, e Joab levaraõ apoz si os vassallos na impiedade. Francisco Rei de França, e Almansor Rei de Marrocos, porque foraõ estudantes, e estimaraõ as letras, toda a nobreza estudava em seus tempos. Pelo contrario Luiz XI., e seu filho Carlos IX. fizeraõ aos nobres inimigos da sciencia como elles eraõ. Devem cuidar muito os Principes o quanto importa o seu bom, ou mau exemplo.

Tem obrigaçaõ o Principe, naõ só de viver com a pureza, que deve a seu Estado, mas de atalhar os motivos da menor suspeita; porque nos vassallos será crime a culpa averiguada; porém no Principe até a suspeita imaginada, quando da sua parte se der occaziaõ para ella.

Naõ he couza indigna de Principe considerar as condiçoens das couzas humanas com as imperfeiçoens, que ordinariamente comsigo trazem.

Augusto Cezar quando parece que tinha repartido com Deos o Imperio do mundo, entre os muitos terrores, que comsigo trazia taõ grande poder, naõ póde evitar as zombarias da fortuna, pelas liberdades com que viviaõ os de sua caza.

O uzo de servir, e cortejar publicamente nas Cortes cauza alegria, e intertenimento, e parece grandeza; mas naõ se póde negar, que he hum tratar vidros mui perigozos, com que se tem dado occazioens a famozas tragedias.

As ordens da caza particular do Principe devem ser moderadas de modo, que se naõ falte hum ponto a seu decoro, e grandeza, e que sejaõ como fontes de boa criaçaõ de todos.

Agricola a primeira acçaõ, por que começou a governar, foi reformar sua caza; e posto que diga Tacito, que he couza muito difficultoza, ao Principe nada o póde ser. A mesma reformaçaõ fez Alexandre Severo, que sem caza reformada, nem nos Principes, nem nos vassallos póde haver boa criaçaõ.

A primeira eleiçaõ dos Ministros, que haõ de ser mais confidentes ao Principe, descobre logo sua capacidade, e manifesta suas inclinaçoens mais secretas.

A acçaõ, com que Moyzés se canonizou com o povo Hebreu, foi com eleger para seu governo nobres, e sabios. Solon fez os Magistrados em Athenas dos nobres, e ricos: e porque naõ guardaraõ este dictame Luiz XI., e Filippe o Fermozo, Reis de França, se arruinaraõ.

Nesta eleiçaõ se erra humas vezes por defeito dos Estados, e tempo em que se faz, outras por defeito particular do clima, e universalmente pela má criaçaõ da regiaõ, onde se naõ achaõ homens graves, e idoneos para menear governos: como acontece de ordinario na maior parte de Azia.

Por defeito do Principe, quando por ser naturalmente suspeitozo aborrece Ministros de muito valor, ou por falta de juizo naõ sabe repartir os pezos, segundo a porçaõ das forças: ou por sua muita facilidade permitte que seja o favor maior, que o merecimento.

O erro nesta eleiçaõ foi sempre mui damnozo á substancia do Imperio, e de muito maior prejuizo no

prin-

principio de reinar, por ser este tempo muito mais accommodado para novidades perigozas, principalmente quando as condiçoens do Estado, ou a qualidade, e acçoens do Principe daõ qualquer occaziaõ.

O mesmo Estado traz comsigo novidades, quando he novo no dominio, ou he governado asperamente, e no Principe naõ se vê mais que o nome: e muito peior será, se for differente na natureza, na lingua, e nos costumes: e se considerar como membro remoto das forças do mais corpo.

Nos povos, que saõ de natureza leves, inconstantes, e de fidelidade incerta, sempre se devem temer as novidades; e o mesmo receio convém ter, quando o Estado confina por grande espaço com maiores Potentados, ou outro Principe pertende ter legitimo direito nelle: porque he força, que o tal Principe, e seus Ministros estejaõ sempre maquinando nas traças, e artificios, por onde devem conseguir seu intento.

Tambem se pódem temer, quando o Principe reconhece superioridade a outrem; e quando ficou o Reino maltratado, e dissipado por seu antecessor na ordem da milicia, nos nervos de suas rendas, e na equidade da justiça: e sempre a maior cauza de todas será deixarse entrar de movimentos, ou novidades, que toquem á Religiaõ.

As qualidades, e acçoens do Principe aptas para cauzar perturbaçoens, e movimentos nos principios, procedem de ser tido por incapaz de sua grandeza, e por indigno de sua fortuna.

As mais perigozas saõ remetterse em tudo a Ministros interessados, e imprudentes; afastar de si amigos fieis, e entregarse a duvidozos; fiarse de pessoas, que offendeu, e injuriou; descobrir pensamentos inquietos, e fins perigozos para outrem; e naõ o seraõ menos compran paz, ou tregoas com manifesta confissaõ de sua ultima necessidade, depender totalmente de armas alheias, e sobre tudo alcansarse, que o Principe he mais inclinado a conselhos astutos, que aos prudentes.

Os

Os conselhos astutos propoem os mesmos fins; mas na eleiçaõ dos meios tem pouco tento na honestidade, couza odioza ao mundo, e de tal sorte estranhada de Deos, que quazi sempre costumaõ a ter fins, e successos disgraçados.

Se nas acçoens do bom Principe, e sabio ceder alguma vez o honesto ao util, naõ ha de ser por propria eleiçaõ sua, mas pela força que lhe faz o respeito, e attençaõ, que necessariamente deve ter na substancia das couzas, e em todo o corpo do Estado, o qual informa talvez de maneira, que lhe serve a astucia de medicina.

Quando se vem no Principe conselhos astutos, naõ por remedio, e por contemporizar com o tempo, se naõ por alimento quotidiano, se póde crer, que elle mesmo será o arquitecto de todos seus males, como o foraõ Henrique III. Rei de França, que nunca lhe sahia da maõ Machiavelo, e Jacobo pai deste Carlos agora degollado por seus vassallos, ambos infamados de astutos com demazia, e ambos infelizes, hum pelo golpe que recebeu em sua pessoa, e outro pelo que vimos em seu filho.

A fama de astuto sempre he odioza, e grangea inimigos, e seu principal effeito he cauzar trevas nos olhos do entendimento, que o fazem imaginar, que póde com artes, e enganos revolver o mundo todo a seu modo. E quem quiz revolver o mundo todo, perdeu, e arruinou a parte, que delle tinha á sua conta.

O Principe affeiçoado a este modo de proceder, priva de juizo a seus Ministros, os quaes posto que naturalmente tenhaõ a contraria inclinaçaõ, por satisfazer ao que lhe mandaõ, e adquirir fama de sabios para com seu Principe, se applicaõ a executar, e seguir os mesmos artificios, e astucias, e em lugar de Conselheiros, se acha rodeado de outras tantas rapozas. Que os Principes aquelles estimaõ por mais prudentes, que mais se conformaõ com a sua opiniaõ.

Os Conselheiros de maior importancia saõ tres.

Os que assistem no Conselho de Estado, no governo da guerra, na administraçaõ da justiça, e fazenda. Estes todos importa, que tenhaõ taes partes da natureza, que sendo pessoas particulares, saibaõ por capacidade ser Principes. Porque ao mesmo passo, que os taes Ministros forem declinando desta excellencia, se veraõ ir debilitando os fundamentos do Estado, que sem acçoens generozas naõ se dilataõ, nem se sustentaõ os Imperios, e os Ministros saõ os instrumentos, por que os Principes as costumaõ obrar.

Tanto que o Principe tiver adquirido com suas primeiras acçoens opiniaõ de religiozo, e prudente, para que vá crescendo nella com fundamentos solidos, e firmes, deve começar judiciozamente a menear os mais instrumentos de reinar.

O segundo instrumento he a intelligencia de penetrar a natureza dos vassallos; porque ainda que todos os homens sejaõ de huma mesma especie, e naçaõ, com os mesmos affectos naturaes, com tudo a experiencia tem mostrado, que por força do Ceo occulta, que em diversos climas influe diversas propriedades, naõ sómente saõ differentes entre si algumas naçoens, mas muitas vezes de contrarios costumes pelas mesmas inclinaçoens, que nellas imprime taõ proprias, e taõ particulares.

Tambem se deve attender á criaçaõ propria da Regiaõ, e Estados; porque ordinariamente costuma ser de tanta efficacia, que effectivamente muda o estilo da natureza universal.

O Principe sabio naõ só ha de ter intelligencia das perfeiçoens, ou imperfeiçoens, que traz comsigo esta massa commum, de que se fórma o homem, mas tambem deve saber quaes sejaõ as inclinaçoens proprias, e os affectos particulares de seus vassallos.

Com pouco estudo se póde alcansar esta sciencia, porque só bastará ao Principe, que se disponha a querer fazer della advertencia, como de couza vulgar, e muito notoria.

Por

Por excellente que seja o cavalleiro, naõ poderá determinar, que modo de freio possa ser accommodado para hum cavallo, se primeiro lhe naõ conhecer seu natural, e suas qualidades. Pois como poderá hum Principe dar leis a seus Estados, se primeiro naõ tiver inteira noticia de sua natureza, e affectos particulares, que entre aquella gente costumaõ a ser mais intensos, e efficazes?

A proporçaõ da justiça distributiva, e commutativa, posto que toma suas theoricas da condiçaõ universal dos homens, com tudo quando vem á pratica se accommoda ás condiçoens particulares desta, ou daquella gente que governa.

Quem quizesse governar os Asiaticos com leis differentes daquellas, que se uzaõ no Imperio do Turco, fundaria hum Estado de vida incerta: por quanto aquella parte do mundo, ou por influencia do Ceo, ou pela criaçaõ, ou por ambas as couzas consta de gente naturalmente servil, a quem naõ só se accommoda, mas he summamente necessario o tal governo. E pelo contrario, quem quizesse fazer as mesmas leis em alguns Estados de Europa, arruinaria brevemente ao Principe, e seu Reino.

O terceiro instrumento de reinar saõ as ordens de fundar a milicia, de que pendem as forças, que he hum dos tres fundamentos principaes do Estado, que consistem totalmente nas armas, se estas tem valor pelas boas ordens.

As ordens militares saõ de quatro maneiras. As primeiras estabelecem a fórma de criaçaõ universal, pela qual se sujeitaõ os homens a obedecer ás leis, e a soffrer os trabalhos como companheiros perpetuos da guerra, e raizes da fortaleza; e este he o maior beneficio, que o Principe póde fazer em seu Estado.

As segundas mostraõ como se deve fazer eleiçaõ da gente da guerra; por quanto a variedade dos climas cauza tanta diversidade de qualidades particulares nas naçoens, que por mais efficaz que seja em qualquer

quer dominio a criaçaõ, nunca poderia fazer, que o ſoldado que naſceu, e viveu em lugares muito quentes, ſeja taõ intrepido, e forte em deſprezar a morte, como o que naſce, e vive em lugares muito frios. Nem eſte ſerá nunca de tanta ſagacidade, e induſtria, como o outro; e o naſcido em regiaõ temperada, terá naõ menos de fortaleza, do que de prudencia.

Donde ſe moſtra, que naõ he em tudo verdade o que ſe diz, que o Principe, e Eſtado, que tem homens, logo póde ter boa milicia, ſe a quizer fazer; por quanto as formas naõ ſe pódem fazer, nem imprimir, ſe naõ conforme a diſpoziçaõ da materia.

O Principe que tem muitos Eſtados de varios climas, e naturezas, deve fazer eleiçaõ judicioza para a guerra daquelles povos, a que determina metter as armas nas maons com boa eſperança.

As terceiras leis ſaõ as que enſinaõ a armar os Eſtados com proporçaõ, e aos ſoldados com as armas que lhes convém; porque huma Provincia póde ſer particularmente melhor para cavallaria, outra para infantaria, outra para ſoldados de mar. E nas qualidades das armas, tambem ſaõ de importancia as boas ordens; que na milicia Romana tanto variaraõ, até que vieraõ a tomar o melhor de todas as naçoens bellicozas, e a formar o mais perfeito da milicia.

A quarta eſpecie de leis enſina as ſinco principaes acçoens da guerra, que ſaõ marchar, alojar, combater em campanha, defenderſe, e eſcalar praças fortes.

Eſtas ordens ſaõ de tanta importancia á ſubſtancia do Imperio, que por mal governado que ſe conſidere nas outras partes, baſtaria para ſua larga conſervaçaõ o ſer ſó bem governado na diſciplina militar bem fundada.

Em todos os Imperios eſta foi a cauza de ſua duraçaõ, e mais em particular na Republica Romana. Porque tendo tantas occazioens de ſua perdiçaõ, e ruina, com a diſciplina militar emendava toda a deſ-

temperança, e doença, a maneira de estomago bem robusto, e temperado.

A arte de administrar a guerra he propria do Capitaõ General; e por ser a mais ardua couza que ha entre todas acçoens humanas, e a mais difficultoza, he necessario que concorraõ muitas partes singulares na pessoa que houver de sustentar este pezo.

Quatro saõ as primeiras, e principaes que se requerem no General; larga experiencia da arte da guerra, conhecido valor da propria pessoa, authoridade, e reputaçaõ, naõ só entre os seus, mas tambem entre os inimigos, e boa fortuna nas couzas que emprendem.

Todas estas teve Julio Cezar, e primeiro Hannibal, que foraõ os maiores dois Capitaens que se sabe; ainda que a fortuna ultimamente desamparou a Hannibal, e se passou a Scipiaõ Africano.

Larga experiencia, porque esta arte he pouco ajudada da liçaõ de acçoens passadas; por quanto a verdadeira escola da milicia he a campanha, e naõ a camera; o Mestre he o tempo, e o uzo.

Adquire-se este habito com intervir pessoalmente nas rezoluçoens importantes, com observar, e ver com os olhos as execuçoens, e considerar os successos.

Destas noticias nasce aquella prudencia, que sabe fazer eleiçaõ de suas vantagens, que sabe medir as forças proprias, e as do inimigo; accommodar as prevençoens a todos os cazos, e a todos os conselhos; variar as deliberaçoens conforme a variedade dos accidentes; prever os dezignios, e lançar maõ com presteza das occazioens, que offerecem as desordens do inimigo.

Por ellas se conhece donde tem lugar a prevençaõ, donde o divertimento; quando importa aceitar as occaziöens arriscadas, ou deixallas madurecer; quando se deve esperar a victoria das armas, e quando do tempo.

Ensinaõ saber reprezentar toda a composiçaõ entre

tre o agradavel, e o executivo; que he necessaria para conservar unidas, e obedientes varias naçoens, diversos costumes, e animos desproporcionados, que de força ha de haver nos exercitos.

Esta condiçaõ, com que se conserva o respeito com o amor, he summamente dezejada no General; e taõ respeitada nas pessoas de Julio Cezar, Alexandre, e do Carthaginez Hannibal, que foi hum dos mais solidos fundamentos de suas grandezas.

O valor conhecido na pessoa do General he o espirito do exercito, e a principal cauza dos bons successos; porque se bem o seu officio naõ he de combater pessoalmente, mas o das ordens com experiencia de como se deve pelejar; com tudo sem a esfera do proprio valor, nem saberá, nem poderá nunca emprender grandes, e singulares acçoens.

A fama de valorozo no General, e de haver sobido a tal estado pelos degraus de seu merecimento, he hum exemplo vivo, e efficaz, que move a todos a imitallo.

A authoridade, e fama entre os seus, e para com os inimigos, procede das mesmas qualidades, que a experiencia, e valor sabem adquirir no governo.

E a força da fortuna, que em todas as couzas humanas he grande, nos successos da guerra he grandissima, e principalmente nos feitos de armas, em que tanto se aventura.

Por esta cauza se deve ter graõ conta com a fortuna, ou disgraça particular, que costuma acompanhar as acçoens do General. Porque as historias nos mostraõ haver pessoas, com que parece se cazou a disgraça, para que nunca lhes succedesse bem nenhum dezignio, ou conselho, sendo de muito valor, e das mais partes necessarias para governar a guerra.

E pelo contrario ha outros, ou por nascerem em algum aspecto ditozo, e benigno dos astros, ou como mais provavelmente se deve crer, por favorecidos de particular graça de Deos, que saõ continuamente guia-

dos de huma protecçaõ da fortuna, pela qual daõ bom fim á maior parte das couzas que emprendem.

No tempo de nossos pais concorreraõ dois Capitaens iguaes na pericia, e arte militar. O Duque de Alva D. Fernando de Toledo, e Annás Memoranzi Condestavel de França: este mais animozo, mais infeliz; porque de oito batalhas campaes raramente foi vencedor, tres vezes cativo, e finalmedte morto. O outro mais vagarozo, e gloriozo pelo bom successo de suas obras.

O mesmo se vio em Italia em Bartholomeu de Alviano, e Pedro Arrozi, homem raro por muitas, e boas partes, que em sua pessoa se viaõ, e se costumava dizer, que ferido perpetuamente de huma secreta força, e influencia do Ceo lhe naõ concedera nunca, que tivesse bom successo em couza alguma de grande momento que intentasse, sendo que teve occazioens de emprender muitas.

Procure o Principe o mais, que lhe for possivel, afastarse destes, e servirse daquelles, se a extrema falta de homens o naõ privar totalmente da escolha.

E desta falta; quando succeder, naõ se queixe o Principe de outrem, mais que de si mesmo, pois que tendo entre maons taõ grande couza como he o governo de hum Imperio, e Estados, taõ pouco attende a estar bem provido daquelles instrumentos, que na paz lhe sejaõ ornamento, e na guerra subsidio.

De tres generos saõ as guerras, que póde sentir qualquer dominio; porque, ou o guerrea o mesmo Estado, e esta he guerra civil; ou o Estado faz guerra ao Principe, e entaõ será ou justo sentimento, ou rebeliaõ injusta dos vassallos: ou o Principe, e seus Estados tomaraõ armas contra forças externas, e esta se chama guerra.

No modo de obrar, para que se naõ levantem as guerras, consiste toda a industria de conservar a paz.

A guerra civil no antigo estado da Monarquia,

sem-

ſempre naſce, ou da fraqueza, ou da pouca idáde do Principe, ou de ſua grande incapacidade.

Importa ſempre a quem reina ſuppor, que lhe póde ſucceder hum tal ſujeito para tratar em ſuas boas leis de prezente, de fechar o paſſo a maus ſucceſſos futuros.

O remedio conſiſte principalmente em vigiar duas couzas: o eſtado da religiaõ, e a qualidade de ſeus principaes vaſſallos; porque ſe na religiaõ ſe admitte novidade eſſencial, em continente rebenta hum ſeminario de tumultos civís. E ſe o Principe ſe arroja a dar a qualquer homem, ou familia demaziado poder, ou authoridade, certa couza he, que naõ ſerá tolerada dos outros, ou rebentará em appetite de couzas maiores; e por qualquer modo ſe abre caminho a perturbaçoens civís.

Contende o Eſtado com ſeu Principe por juſto ſentimento em hum ſó cazo; e he quando, deixada a verdadeira religiaõ, ſe precipita a introduzir ſeitas falſas; por quanto a obrigaçaõ, que o homem tem a Deos, aperta muito mais que qualquer outro vinculo, ou natural, ou legal, ou voluntario. Fóra deſte cazo em todas as outras couzas, he obrigado o vaſſallo a dezejar o bom Principe, e a ſoffrer o mau; porque de outro modo cada hora ſe confundiria o Eſtado do mundo.

A guerra civil de França no tempo de Henrique IV. naſceu de querer elle ter a ſeita de Calvino. E ſe fez a liga Catholica, de que era cabeça o Duque de Guiza; ſendo aſſim, que os Francezes adoraõ a ſeu Rei, mas a fé, e religiaõ ſempre eſtaõ diante de tudo.

E naõ cuide o Principe, confiado neſta obediencia de ſeus vaſſallos, que ſe póde eſquecer da obrigaçaõ que lhes tem, porque poucos ſubditos chegaõ a taõ perfeito grau de obediencia; e todos tem firme opiniaõ, que ſe for tyranno, ou injuſto, e obrar contra a conſervaçaõ do Eſtado, que naõ tem nenhuma outra mezinha, ſenaõ ſer privado delle.

A re-

A rebeliaõ costuma nascer ou da natureza dos vassallos, ou da qualidade do Estado, ou das condiçoens do Principe.

Os vassallos, que saõ de natureza inconstantes, e vaons, facilmente vem a dezejar mudança da fortuna; e por qualquer ligeira occaziaõ, que se lhes offereça; costumaõ a rezolverse a intentalla.

No Estado em que pertende direito, mais que hum Principe, força he que haja divizaõ ou publica, ou secreta. E se o pertendente teve posse delle, sempre se devem temer facçoens particulares, pela obrigaçaõ que alguns quereraõ reconhecer, e pela industria, e negociaçaõ de que pertende.

As condiçoens dos Principes aptas para cauzar rebeliaõ saõ duas, ser julgado por injusto, ou incapaz de sua fortuna.

Dos injustos he singular exemplo Roboaõ, contra quem se rebelaraõ as dez Tribus, tomando por cabeça Jeroboaõ fundador do Reino de Israel, ou Samaria; e dos incapazes D. Sancho Capello em Portugal.

Esta incapacidade costuma a dar animo, e occaziaõ a qualquer vassallo poderozo para o despojar. E a injustiça com justas cores póde armar contra o Principe os affectos de todo o Estado. Por quanto sem outra cauza alguma se rezolvem os homens a dar o Imperio por si mesmos a outro qualquer homem, pelo dezejo de terem cabeça que os possa defender com forças, e governar com justiça: e he couza clara, que naõ se conseguindo estes fins, nem do Principe injusto, nem do incapaz, nem hum, nem outro merece reinar.

A capacidade importa que seja natural, ajudada da criaçaõ, e reduzida ao summo da experiencia; partes singulares, e poderozas para ensinarem a recta administraçaõ da justiça distributiva, e correctiva.

Esta administraçaõ da justiça, por ser hum dos fins principaes dos vassallos, a deve estimar o Principe pelo quarto instrumento do reinar; porém he o mais

apto,

apto, para augmentar, e conservar seu Estado, de quantos póde obrar a arte da politica. Nella foi insigne Trajano, e por esta virtude acclamado em todas pelos vassallos, e pelas historias.

A desigualdade na justiça distributiva (que reparte o util, distribue as honras, e proporciona os cargos graves) se reputa por tyrannia em tempos pacificos; e nos turbulentos será força que arruine.

A escaceza do util offende pela maior parte a gente baixa; mas a distribuiçaõ inconsiderada das honras fere taõ perigozamente os animos dos Grandes, que por infinitos exemplos se tem visto, que honras dadas mais por favor, que por merecimentos, alhearaõ tanto os animos de outros que as mereciaõ, que naõ acodiraõ a suas proprias calamidades, só por verem a do Principe por qualquer via.

Carlos, chamado o Simples, Rei de França, foi desamparado dos Grandes por hum privado que teve, homem humilde. A Theodorico metteraõ em hum Mosteiro por dar as honras aos plebeus.

Luiz XI. correu grande perigo por fazer seu messageiro a hum çapateiro, a hum barbeiro seu Embaxador, a hum Medico seu Chanceller mór: e Filippe Formozo vio-se muito arriscado, pelo escandalo que dava em favorecer Nongareto, e Maniricaco homens vilissimos. E naõ custa menos aos Principes a desigualdade, com que distribuem as honras, e favores.

O sentimento da injusta distribuiçaõ obriga tanto aos benemeritos, que por advertirem ao Principe de sua prudente eleiçaõ, deixaõ de acodir aos perigos da commum ruina.

O que naõ merece o lugar, e he indigno do cargo naõ se acha obrigado ao agradecimento; porque a mesma injustiça, com que lho deraõ, lhe faz parecer naõ só que lhe era devido, mas que he posto limitado para seus merecimentos; que por castigo da semrazaõ do Principe, que se acha sem agradecimento do indigno, e com justa queixa dos benemeritos,

e sem

e sem premio de nenhum ficaõ offendidos todos.

A injusta distribuiçaõ em toda a occaziaõ costuma produzir maus effeitos; porém na occurrencia da guerra ainda os produz peiores, por ter nella a emulaçaõ maior, e mais necessaria á fé, e amor dos Ministros.

Muitas vezes accelerou a ruina dos Estados a perda das victorias, a defensa das praças, e a vida do mesmo Principe, de cujos exemplos estaõ cheias as historias Divinas, e profanas. Tanto póde nos peitos de homens valorozos o justo sentimento de huma distribuiçaõ injusta!

A honra dos governos mal distribuida naõ só he apta para cauzar justo, e perigozo sentimento nos animos dos que tem merecimentos; mas costuma ser poderoza para levantar as provincias, e reduzillas a manifesta rebeliaõ. Porque o Ministro, que naõ tem qualidades proporcionadas ao governo que se lhe dá, desacredita ao Principe pela eleiçaõ, desauthoriza o lugar pela pessoa, e arruina os vassallos com o governo.

E nas occazioens da guerra ainda saõ maiores os perigos; porque se o Ministro he incapaz do posto que occupa, brevemente vem a reduzir a provincia a mizeravel estado, e nem sempre he tolerado pela paciencia dos subditos.

Os mais advertidos na politica naõ tem por menos perigoza a distribuiçaõ do favor do Principe, com que avantaja em sua privança hum mais que todos.

Porque no mesmo, que isto se entende, e publíca, se desfaz a uniaõ do Estado, e se desune o Conselho, que tem junto de si, e a passo largo se debilita a força das armas, e se desordena a justiça.

Pela privança se deixa inadvertidamente enredar o Principe em huma rede perpetua de artificios, mais, e menos perigozos, segundo saõ os espiritos do privado.

Naõ custou pouco a Tiberio livrarse da rede, em que o metteu seu privado Seiano; e a Arcadio o escapar dos artificios de Rufino.

A uniaõ

A uniaõ do Reino ſe desfaz por muitos modos; mas o mais perigozo, he quando o Principe ſe entrega com exceſſo a algum privado, dando-lhe parte extraordinaria nas deliberaçoens dos negocios do Reino, porque ſe executaõ com os reſpeitos de vaſſallo, e naõ com a grandeza de Principe.

Com a valia ſe abre em continente huma porta no Eſtado, por onde naõ ſó querem entrar os parentes, amigos, e parciaes, ſenaõ ainda o potentado, e o inimigo do Principe para ſeus dezignios. E he certo, que por ella entra ſempre a maior parte das eſperanças dos ſubditos, reconhecendo ſer beneficio do vaſſallo o meſmo, que devia immediatamente reconhecer-ſe por mercê da bondade, e boa eleiçaõ do Principe.

Deſune-ſe o conſelho que lhe aſſiſte, porque entre os Conſelheiros ſempre ſe achaõ alguns, que por ter favoravel o que julgaõ por poderozo para com o Principe, naõ ſó procuraõ ſua amizade, mas fazer com elle liga, e apoz iſſo perdem logo a liberdade de ſeu voto, e a ſinceridade de ſeu conſelho, e ſe tornaõ de maneira, que mais juſtamente lhes convém o nome de parciaes do privado, que de Conſelheiros do Principe.

A parcialidade, e deſuniaõ dos Conſelheiros tanto ſerá maior, e mais perigoza, quanto mais o poderozo privado for acompanhado de qualquer emulaçaõ dos Grandes; porque os reſpeitos particulares haõ de arraſtar a razaõ, e a juſtiça por fazer melhor o partido de quem mais dependem os votos.

Debilitaõ-ſe as forças de ſuas armas; porque o privado, que ordinariamente ſerve a ſeus dezignios particulares, ſe lhe importa a ſua conſervaçaõ, ſempre buſca meios, e naõ lhe falta arte para impedir, ou moverſe a guerra, ou para a dilatar depois de começada.

E quando naõ póde conſeguir eſtes fins accomete a maons de peſſoa, que dependa delle, ainda que ſeja incapaz do poſto em que o nomeaõ. E ſe acazo acer-

tou de ser emulo, embaraça o progresso das couzas de maneira, que impede o curso da grandeza de quem as menea; porque mais procura ostentar o poder de sua valia, que acreditar com as armas a seu Principe.

E ainda quando o privado obre mais attentamente, basta, para cauzar na fórma de governo, que tenha força, e authoridade para obrar mal as vezes, que ou de sua propria vontade o quizer fazer, ou por negociaçoens de outrem se quizer dispor a isso, porque na primeira acçaõ offende a capacidade do Principe, e na segunda a justiça dos vassallos.

Desordena a igualdade da justiça pelo temor, que os Magistrados tem de sua potencia; porque ainda que a lei de si sempre tenha o mesmo rosto, e sempre fale pela mesma boca; com tudo, como os interpretes, e executores della saõ de ordinario gente de respeitos, vivem dependentes do aceno de quem vem privado, e fazem que a lei receba tantas fórmas, e variedades quantas elle dezeja.

Perturba-se a justiça com grande detrimento do Estado, e naõ piquena infamia do Principe, humas vezes por seus negocios, outras por negocios alheios; e todos os aggravos que faz o privado se attribuem ao Principe, e se sentem como injurias de vassallo.

O cuidado dos privados consiste só em conservar a graça de seu Principe; e os que se conservaraõ largamente na privança, sempre foraõ homens de grande astucia; porque he impossivel sem artificio conservar as vontades dos Principes por natureza variaveis, e cheias de appetites, que facilmente se enfastiaõ.

As historias divinas, e humanas nos ensinaõ, que com astucia executa o privado seis effeitos principaes, que saõ a baze, e fundamento de seu Estado. Os quaes todos se viraõ no privado, que morreu em nossos tempos, que com as quimeras de dar a seu Principe o titulo de Grande, tomou primeiro o nome para si com ruina do Imperio.

O primeiro, he imprimir no animo do Principe, que

que despido de todos os mais cuidados, traz sómente diante dos olhos seu serviço, e sua grandeza; porque a privança de ordinario começa com engano, e acaba com tragedia.

O segundo, he cegarlhe totalmente os olhos para que naõ possa ver no privado senaõ aquellas partes sómente, que tiverem conformidade com as mais secretas inclinaçoens do Principe, nas quaes de tal maneira se transformou Seiano, que pareciaõ as proprias, e naturaes de Tiberio.

O terceiro, que de tal maneira o adule, que por persuaçoens do privado fórma opiniaõ, que ou saõ virtudes, ou ao menos leves defeitos quaesquer enormidades de seus costumes, couza muito agradavel á ignorancia do Principe.

O quarto, he vigiar com summa diligencia todos os modos accommodados para afastar da privança qualquer outro, e principalmente os homens de valor; porque o valido, ainda que offenda como poderozo, sempre teme como cobarde.

O quinto, occazionar opportunidades para ferir seus emulos com a maõ de outrem, que os ciumes da privança sempre trazem com cuidado, e disvello até os mais validos; e na offensa sempre uzaõ de artificio por se segurarem.

O sexto, disfarçarse nos publicos com grandissima humildade, e encobrir sua potencia com cortezia fingida: mas por este caminho vaõ os que mais sabem; que os outros sempre naufragaraõ com os ventos da ostentaçaõ, e vaidade nas ondas da suberba, e insolencia.

A grandeza do perigo, que corre o Principe, se deve medir pela grandeza de animo, que póde ter o privado, o qual, por fraco que seja, sempre se persuade, que tanto se atraza no favor, quanto deixa de crescer nelle; e como a ambiçaõ he hydropizia, de ordinario chega ao que dezeja ajudada da occaziaõ, e dos tempos. E neste estado deixaõ todos o fingimento,

e artificio, porque se desconhecem de vassallos, e querem que os estimem como Principes.

Naõ ha duvida, qua tanto favor, empregado em hum só, cauza opiniaõ do Principe ser para pouco, de limitada prudencia, e generozidade, pois tira de si a grandeza de reinar para a pôr em hum vassallo, que nasceu para servir.

Esquiva, e alheia muito os animos dos vassallos, e principalmente dos que tem merecimento; e talvez descompoem toda a harmonia do governo, e faz parecer o Estado falto do conselho, e pobre de justiça; que em tudo se perturba o Reino, onde ha Rei segundo.

Naõ se póde com tudo negar, que o Principe naõ he mais que homem, e como este seja por natureza sociavel em qualquer condiçaõ, naõ poderá viver com respiraçaõ de homem, sem ter algum amigo intrinseco, e particular, com quem possa communicar as paixoens de seu animo.

Os Principes, que governaraõ como prudentes, naõ só elegeraõ amigo para communicar estas paixoens, mas distribuiraõ o pezo do governo pelas pessoas de maior experiencia, e authoridade, com advertencia, que o amigo era de tanta prudencia, e capacidade, que sabia de tal sorte moderar os affectos da amizade, que se naõ corrompiaõ os effaitos de senhor, e as pessoas para o governo de tanta intelligencia, e satisfaçaõ, que as rezoluçoens, e acertos sempre se attribuiaõ ao Principe: que esta he a obrigaçaõ dos Ministros, e validos fazer sempre a seu Principe author dos acertos, e das rezoluçoens mal avaliadas, dar a culpa a ruim informaçaõ, ou mau conselho.

E o Principe, que vigiar seus Ministros com cuidado, e se servir dos melhores, julgue pela mais util maxima da politica o conformarse com elles.

Temos dito, que a justa distribuiçaõ proporciona os cargos graves; e da mesma maneira deve proporcionar os gravames; porque se a balança destes naõ for ajustada nos subditos, será sempre injustiça bastan-

te

te a destruir os Estados: a obrigaçaõ dos quaes he dar tanta força ao Principe, que possa com ella mantellos em justiça, e defendellos de violencias externas.

Os gravames, que se lançaõ aos povos, saõ as contribuiçoens pecuniarias, serviço pessoal, rezervaçaõ de regalias, e commodos de alojamentos.

A contribuiçaõ pecuniaria he de dois modos, ordinaria, e extraordinaria; a ordinaria consiste nos tributos antigos, como he neste Reino o cabeçaõ das sizas; a extraordinaria consiste no accrescentamento das impoziçoens ordinarias, e tributos postos por certo tempo, conforme a cauza, e necessidade do Principe.

O serviço pessoal tambem se póde entender de dois modos, ou por eleiçaõ do Principe, como será a gente de guerra alistada, ou por obrigaçaõ dos bens de Coroa, e Ordens que os vassallos professaõ.

Rezerva de regalias he a que faz o Principe de thezouros, de leziras, de coutadas, estanques, minas, e outras coizas semelhantes, que o Principe rezerva só para si.

O commodo de alojamentos he coiza sabida. A injustiça, que se uza na contribuiçaõ pecuniaria ordinaria, se commette quando os povos saõ constrangidos a pagar em tempos calamitozos, ou a pagar dante maõ; ou quando se lhes naõ permitte o compensar as dividas com as pagas, se remetem as execuçoens a Ministros violentos, e avaros, que executando com extorsoens, e crueldades fazem parecer injusto, e intoleravel o que he justo, e devido.

A injustiça da contribuiçaõ extraordinaria saõ os tributos demaziados, os donativos multiplicados, o crescimo sobejo de pedidos, a invençaõ de tributos novos, e as violentas, e artificiozas especies de monopolios.

A injustiça do serviço pessoal será quando o numero de gente de guerra for maior, que aquillo que puder soffrer o Estado, ou obrigarem a mais do que saõ suas forças; ou quando entregues a Ministros avarentos,

tos, forem moleſtados com rezenhas fóra de tempo; chamando-os para facçoens deſneceſſarias, em ordem aos eſcuzarem por peitas; ou fazendo-os ſervir ſem lhe pagar. E tambem naõ ſe livraõ deſta injuſtiça os que ſervem por obrigaçaõ dos bens, e ordens; porque os pódem chamar ſem cauza, e fazer ſervir fóra das occazioens, e por mais tempo do que ſaõ obrigados.

A rezerva de regalias ordinarias padece poucas injuſtiças, ſenaõ for o modo de as executar muito inſolente, e entaõ ſe fará neſta materia injuſtiça. E as mais perigozas foraõ ſempre quando ſe formaõ novas regalias, como ſe vio no Delfinado em tempo de El-Rei Henrique de França, na rebelliaõ daquella provincia; e em Heſpanha quando quiz reduzir a regalia as marinhas de ſenhores.

O commodo, que ſe dá ao Principe, dos alojamentos, univerſalmente coſtuma ſer incommodo aos Eſtados, mas em particular ſe toma impacientemente dos povos, que por natureza ſaõ parcos, apertados, e ſuſpeitozos, e de ſitio apertado, principalmente neſte Reino, onde o coſtume, e a pouca experiencia dos encargos da guerra os faz menos ſoffridos para ella, que as naçoens do mundo.

A pobreza do terceiro Rei Catholico deſte nome, deu em Italia principio aos alojamentos, que chamaraõ injuſtos, e por ſerem taõ mal recebidos dos povos, devem os Miniſtros de paz, e guerra haverſe nelles com grande conſideraçaõ. Porque he meio muito azado para motins, e rebellioens; e os que trataraõ particularmente delles, dizem que de propozito ſe chamou alojamento por montar tanto, como entregar hum, ou mais povos á laſcivia, e inſolencia dos ſoldados.

Eſte gravame de alojamentos mal proporcionado com as forças, e condiçoens dos vaſſallos, foi ſempre taõ poderozo para cauzar novidades, que lhe contado entre as primeiras couzas, que fizeraõ odiozo o Imperio dos Francezes no Reino de Napoles, e Ducado de Milaõ. E pouco ha que o meſmo temos viſto

no

no Principado de Catalunha com os Castelhanos.

Tambem se entende debaixo da administraçaõ distributiva a immunidade dos privilegios, que para perpetuo testimunho de merecimentos reconhecidos do Principe se concederaõ aos povos; e se na distribuiçaõ dos gravames naõ saõ inteiramente observados, coiza certa he, que se faz injuria aos merecimentos daquelles, que os possuem, ao juizo dos Principes, que os concederaõ, á religiaõ do juramento com que se confirmaraõ, e se dá aos povos a mais poderoza, e córada occaziaõ que se póde imaginar para os fazer despenhar com rezoluçoens temerarias, e principalmente nas provincias, em que os vassallos tem particular inclinaçaõ ao bem publico.

Será finalmente a justiça distributiva bem uzada na repartiçaõ das honras, e no proporcionar os gravames hum dos meios mais efficazes, que póde tomar o Principe para se conservar na paz com os seus, e vencer na guerra os inimigos.

A justiça correctiva he aquella, que emenda, e iguala todos os erros, e enganos, que acontecem no trafego, e commercio humano. Os quaes se nascem no consentimento mutuo, como no comprar, e vender, e outros similhantes, cauzaõ differenças civís; e se nascem de fraude occulta, ou de violencia descoberta, como he o homicio, o furto, e mais delictos, formaõ as materias criminaes.

Para se fazer justamente igualdade nestes erros, importa que concorraõ quatro coizas, qualidade da lei, as partes de Juiz, temperamento de igualdade, natureza do Principe.

As qualidades necessarias á lei saõ tres, que seja proporcionada á natureza dos subditos, como a medicina á enfermidade, compreiçaõ do enfermo, e condiçaõ dos tempos. Porque deste modo será castigo para o passado, terror para o futuro, e emenda para o prezente. Que igualmente distribua, e uze da proporçaõ arithmetica, porque sem esta igualdade naõ póde

a lei

a lei ser justa, e racional: e que quanto for possivel refree o arbitrio do executor. Porque a natureza humana sempre se inclina ao peior, e os executores da lei de ordinario cuidaõ, que saõ melhor avalliados, quando saõ mais rigorozos.

Advirta o Principe, que se lhe naõ entenda inclinaçaõ ao rigor, porque no mesmo ponto só se cançaõ os Juizes em buscar razoens para serem crueis.

As partes do Juiz saõ entender, querer, e executar. Entender, porque sem intelligencia do direito, dispoziçaõ das leis, e exame das provas naõ poderá julgar os cazos, nem proporcionar as penas aos delictos.

Querer, porque sem applicaçaõ ao officio de Juiz, e sem vontade desinteressada, e desapaixonada naõ poderá fazer justiça.

Executar; porque nem importa a intelligencia, nem aproveita a vontade se falta a execuçaõ, e sem ella crescem os crimes, naõ se teme a justiça, e todos se atrevem ao Principe.

O temperamento da igualdade ha de ser a balança, e medida, porque se haõ de regular as penas sem inclinaçaõ ao vigor, nem mais propensaõ á piedade, que a permittida nas leis, porque nellas se consideraõ todas as cauzas, e motivos para se moderar a pena; e esta deve ser igual a todos conforme as qualidades da pessoa. Porém quando por infames os delictos desmintaõ as qualidades, he justo, que os maiores se castiguem com o maior rigor.

A natureza do Principe ha de ser animo inteiro com generozidade, e clemencia; de animo inteiro para se naõ deixar mover de respeitos particulares, que saõ indignos de quem reina. Com generozidade para quando for necessario perdoar até as proprias offensas. Porque naõ foi mais gloriozo Cezar por vencer, que por perdoar. Com clemencia; porque assim como assegura o Estado o premio dos bons, e o castigo dos maus, assim faz amado o Principe de seus vassallos a clemencia de perdoar os cazos commettidos por valor,

e re-

e reputaçaõ ; e naõ ſe devem caſtigar por delictos os que ſe commettem por defenſa da honra ; e a clemencia no Principe he generozidade , que o faz mais ſimilhante a Deos.

A juſtiça punitiva he a menos nobre , e á que menos ſe deve applicar o Principe : baſta que advirta aos executores da lei a que ſe acuda ás offenſas das partes ; e nellas deve ſer o Principe vigilante , para que ſeus vaſſallos o eſtimem como ſenhor , e o amem como defenſor.

E porque no principio deſta Summa Politica diſſemos , que toda a razaõ de Eſtado conſiſte no conſelho , nas forças , e reputaçaõ : conſidere o Principe quanto lhe vai para o conſelho na boa eleiçaõ de Conſelheiros , e Miniſtros ; para as forças , no cuidado da guerra , e diſciplina militar ; e para a reputaçaõ , nas acçoens de Principe , e inſtrumentos de reinar.

ADVERTENCIAS
AL ADDICIONADOR
DE LA
HISTORIA
DEL PADRE
JUAN DE MARIANA.

ESCRITAS

POR

MONSIEUR DE COHONTRUEL,

Gentilhombre Francez, Cavallero de la Orden de Santiago, Teniente General de Artilleria, y Engeniero mayor de las Fortificaciones de la Beira en el Reino de Portugal.

ALIAS

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO.

A QUIEN LEYERE.

EL Hiſtoriador es Juez publico, obligado a decir la verdad, a eſcrevir con decoro, y reſpeto de las naciones, y perſonas de quien habla, y dar à cada uno lo que le toca de las virtudes, y de los defectos que ſon publicos: quien haze lo contrario es Juez injuſto, engaña la poſteridad intereſſada en ſaber la verdad de los acontecimientos paſſados. El nuevo Addicionador del Padre Juan de Mariana omite aquello, y haze eſto, de ſuerte, que juſtamente provocò la obligacion que devo a la nacion Portugueza, a advertirle de la indignidad con que eſcrive.

Si lo hiziera en tomo ſeparado, no me canſaria a reſponderle, porque ſus obras, ni por la materia, ni por la fórma merecen duracion, ni atencion de los curiozos: pero como ſe añaden a una hiſtoria, que todos eſtiman, me pareciò neceſſario advertir a todos la paſſion, con que ò calla, ò intenta desluzir las acciones grandes. Procurè hazerlo de ſuerte, que ſolo ſe offenda de la verdad quien

fal-

faltò a ella. He ſido teſtigo de todo lo que apunto, y hay tantos vivos, que ſin duda lograrè el aplauzo de verdadero, condenando lo que es notoriamente falſo. Dexo a los Portuguezes reſponder a los demàs, y eſtoy cierto que, ſi los Eſcritores Caſtellanos los provocan, ſe defenderan tanbien con las plumas, como lo hizieron con las eſpadas.

AD-

ADVERTENCIAS
A LAS ADDICIONES
DE LA
HISTORIA
DEL PADRE
JUAN DE MARIANA.

LLEGO' a mis manos la Hiſtoria general de Heſpaña del celebre author *Juan de Mariana*, nuevamente publicada en Madrid. En el portico deſta grande obra notè eſtas clauzulas. *Aora nuevamente añadida en eſta ultima impreſſion todo lo ſuccedido deſde el año* 1650 *haſta el de* 69. Tuve por dichozo el encuentro, pareciendome que hallaria eſcritos con pluma diligente los varios, y admirables ſucceſſos de nueſtra edad, y que nò ſe atreveria un ſugeto vulgar a ſeguir las ſendas de author tan grave. Paſsè ſin detenerme a buſcar las addiciones, y hallè ſer V. R. el author, y trabajo ſuyo todo lo que corre de la plana 685 haſta 880, en que fenece el tomo, que nò le abulta poco. Entra eſta addicion con el titulo ſeguiente.

Proſigue el Padre Baſilio Varen de Soto antes Provincial de los Padres Clerigos Regulares Menores el ſummario hiſtorial de los ſucceſſos màs conſiderables acaecidos em diferentes Provincias de la Monarquia Heſpañola, y nò menos en el ambito de la Europa

ropa desde el año 1650 hasta el prezente, en que se termina esta addicion a la excelente historia del R. P. Juan de Mariana de la Compañia de Jesus.

Empecè a leer el prohemio, en que V. R., despues de dezir, que es author de las addiciones a Henrico Catherino d' Avila dize, *que las tuvieron por del mismo.* Esta proposicion me alentò más a leer las prezentes addiciones, aunque nò sin escrupulo de que alguna vanidad la acompañava; porque el Avila se alsò justamente con la opinion del primero Historiador despues de los Latinos. Mas abaxo quiere V. R., que Tacito se quexe de que los annales nò dexen libertad al author, ni se pueden en ellos reprezentar amplamente los acontecimientos. Esto accrescentò mi escrupulo, porque Tacito nò se quexa de la forma que diò a su historia, sinò de la materia della. Tuvo por màs digno empleo de su pluma el tiempo de la libertad de su patria, y las acciones de los heroes antigos, que las tyrannias de Tiberio, Caligula, y Neron. Cicerò en una carta a Quinto su hermano, *fuisse olim* (dize) *historiam nihil aliud, nisi annalium confectionem.*

Màs abaxo dize V. R., que tiene escrito un libro a que llama Chrisol de la historia, en que sin duda traerà V. R. por el primero precepto la verdad limpia de toda passion humana, como aconseja Tulio en el Dialogo del Orador: *Ne quid falsi dicere audeat: deinde ne quid veri non audeat.* Y Tacito: *Præcipuum munus annalium esse ne virtutes sileantur, atque pravis dictis factisque ex posteritate, et infamia metus sit*; qualidad tan necessaria, que Cicero escriviendo a Bruto, dize del Historiador *satis esse non esse mendacem.* Veamos si es V. R. religiozo observador destos preceptos.

Año

Año 1656.

EMpieça V. R. este año per un cazo memorable, y lo refiere en estas palabras. *El lunes seguiente a la Pascoa del Espirito Santo entraron sinco Inglezes en caza del Rezidente del Protector Cromvel dissimulando su intento, fingiendo darle la bien venida, y lo mataron sentado a la meza. Concurriò al homicidio el que le servia de interprete en la lengua Hespañola. Alborotò a la Corte la novedad del cazo, y estrañò la occazion. Retiraronse los agressores al Hospital de S. Andres, y en ellos prendiò Don Fernando Altamirano, Alcalde de Corte, que los llevò a la carcel, conociendo los demàs Alcaldes de la cauza. Pidieron Iglesia los reos, y bolvieronlos a ella; despues por razon de estado, y dar satisfacion al protector, sacaron con engaño a uno dellos, y uzando el Vicario de las armas espirituales descomulgò a los Alcaldes. Llevaron por via de fuerça al consejo, que declarò nò hazerles fuerça, y que el reo devia gozar de la imunidad de la Iglesia. Publicòse la rezolucion a las quatro de la tarde, y por la misma razon de estado se executò la sentencia de degollar al reo en el año 1653.*

Tiene en verdad mucho que ponderar este cazo, y me admira la candides, con que V. R. lo refiere. Cromvel havia cometido un delito sin exemplo por lo execrable; tenia ofendida con horror sacrilego la Magestad de los Reyes. Los Cavalleros Inglezes dezeando justificar la lealtad de su nacion, y nò pudiendo vengarse en la persona de Cromvel, mataron con generoza rezolucion un hombre, que le prezentava. La razon que V. R. llama de estado podia sofrir, que le hiziessen diligencias aparentes por castigar los authores de aquella muerte, y que al mismo tiempo se le diessen tacitamente los medios para escaparse. Los Ministros Eccleziasticos julgaron le valia la immunidad de la

Iglesia, y los tribunales seglares lo confirmaron; pero la razon, la piedad, y, lo que mas es, la libertad Ecclesiastica, en una Corte preciada de Catholica, nò bastaron a librar aquel Gentilhombre de la muerte. Sacáronle con engaño de la Iglesia, y aguardòse tres años por la sentencia, que Cromvel dava en Londres contra su vida. Esta es la misma razon de estado, con que en Madrid se hazian plegarias publicas por la libertad de Clemente Papa, mientras los Generales Hespañoles le detuvieron muchos mezes en prizion escandaloza. V. R. sin duda escriviò con libertad este cazo, veamos si lo haze assi en lo demás.

Mas abaxo refiere V. R. lo seguiente: *El de Bragança confuzo, y temerozo sacò de las fronteras del Reino mucha gente para acodir a la marina, y sus plaças fuertes, dexando desamparada quazi la mayor parte de lo interior de lo Reyno.* Como perdieron las armas Hespañolas esta occazion para entrar, y occupar el Reino. *La armada del Parlamento de Londres llegò áquellos mares por Junio, occupando aunque a lo largo, la barra de Lisboa, con tanta assistencia, que tuvo a los vizinos temerozos de la invazion, que les podia hazer, y por esta cauza, y por verse desvalida, sacò la soldadesca repetida.*

Aunque algo entiendo la lengua Castellana, nò entiendo lo que quiere decir desvalido; prosigue el texto: *Succediò, que como el Portuguez se valia de diferentes Potentados, lo hizo tambien del Principe Roberto, que saliò de Lisboa a buscar sinco naus Inglezas &c.*

Esto es atreverse a decir lo falso, y no se atrever a escrivir lo verdadero. Quiero enseñarle a V. R. la verdad deste cazo. El Principe Roberto se retirò al puerto de Lisboa con tres naus, sabiendo que le buscava el Almirante Blao con dezaseis, llegò la flota Ingleza al puerto de Lisboa, y pediò al Rei D. Juan el Principe, y sus naus cargadas de varios despojos Inglezes. La razon de estado de V. R. pedia que se les entregas-

tregassen , hallando-se aquel Reino con la guerra interior , y la exterior con los Holandezes. Pero aquel legitimo Rei observador Religiozo de la Hospitalidad no tuvo miedo de las armadas de Cromuel. Màs hizo ; armò dezaocho naus , que salieron con el Principe Roberto. Retiròse la armada Ingleza , y el Principe se fuè a su patria. Quedò ElRei con el empeño de la guerra , mas con honra. La libertad del Principe Roberto fuè màs independente de Cromuel en Portugal , que la libertad Eccleziastica en Madrid. Esta es la verdad Padre Reverendissimo.

Año 1651.

DEscrive V. R. con eloquencia algo diferente del Avila la recepcion que tuvo em Londres D. Alvaro de Cardenas Embaxador de Su Mageltad Catholica. Una cosa se olvidò a V. R. para gloria de Hespaña , y es , que fuè aquella embaxada la primeira , que reconociò aquel tyrano , y aquel el primero Embaxador por quien se llamò hermano de los Reyes al homidida sacrilego de los Reyes.

Màs abaxo dize V. R. estas palabras. *El Duque de Bragança ostentando grandeza embiò a Francia un Ministro suyo con luzimiento de camaradas , y criados , que conocidos por de quien eran , fueron mal vistos de todas las naciones.* Seria sin duda de todas las naciones , que aprovaron la embaxada del Cardenas. Lo cierto es , que Su Magestad Christianissima le hizo màs honores , que Cromuel al Embaxador Catholico. Este decir de V. R. provoca a riza.

Mucho se detiene V. R. este año , y los seguientes con las guerras civiles de Francia , y con razon , porque dieron facil ocasion a las armas Hespañolas de recuperar muchas plaças : todo se refiere con natural vanidad. Es menester antes de salir deste año , advertir a V. R. de un punto Geografico. *El Duque de Ba-*

viera (dize el texto) *murió este año en la Ciudad de Monaco.* Monaco Padre mio es una Ciudad sobre el mar Mediterraneo, entre los confines de Francia, y del Piemonte. Munick se llama la Corte del Elector de Baviera.

Año 1652.

D*Esavenidos los Castellanos, y Portuguezes con el llebantamiento del Reino.* Nò entiendo este modo de hablar, ya lo estavan desde el año 40, en que aclamaron Rey natural, y legitimo. Prosigue el texto en referir un encuentro junto a Badajòs, en que V. R. nò dize una palabra conforme al sucesso. La vanguardia de los Portuguezes peleò con alguna desorden: però quatro batallones de rezerva llevaron los Castellanos hasta las puertas de Badajòs, y entraron en Yeluas con dos Capitanes de cavallos prisioneros; pero esto son menudencias, de que nò hazen mencion los Anales. Si los Portuguezes, que V. R. mata en estas partidas, murieran, no quedara hombre vivo en aquel Reino. Passemos al año 1653, en que ay algo que decir sobre lo de Portugal.

Año 1653.

P*Or ser tan dilatada nuestra frantera con la de Portugal, nò dexaron sus soldados de hazer algunas entradas a robar los ganados; y aunque no fuè considerable el saco, el Duque de S. German procurò el desquite, e diò orden a los 7 de Noviembre al Comissario General D. Christoval de Bustamante de hallarse el amanecer en el lugar de S. Vicente, donde se juntaron quinientos cavallos, y que al anochecer partiesse, y el dia 18 se hallasse a Arronches, y que los Tenientes Generales D. Gregorio Ortiz de Ibarra, y*

el

el Conde de Amarantes saliessen el proprio dia, y hora con 900. cavallos, y se incorporassen el mismo dia 18 con el Bustamante. Aviendo llegado el Comissario a S. Vicente oyò tocar al arma, y saliendo con la cavallaria, que iba a su cargo, hallò, que los quatrocientos cavallos de Arronches havian entrado en nuestra tiera, y hecho una preza considerable de ganado, se havian puesto en batalla à vista de Valencia con siete batallones. Atacòle con mucho valor, y derrotada del todo la cavallaria, hizo màs de duzientos prisioneros, degollò a todos los Capitanes de cavallos, menos dòs prisioneros, aunque el Comissario General quedò aquella noche en Valencia sin seguir, de lo que embió aviso. Viendo los Tenientes Generales que nò venia, y que las tropas de Arronches estavan rotas, se començò a marchar la buelta de Albuquerque. Al medio dia se descobrio el enemigo, al qual con las tropas que pudo juntar, que serian ochocientos cavallos, y duzientos Infantes, fue a cortar el camino por donde se havian de retirar los nuestros, poniendo su Infanteria en unos corrales, metiò onze batallones en batalla, y obligò los nuestros a ponerse en la misma forma con quatorze batallones: embistieron con el enemigo, y le derrotaron toda la vanguardia. Entonces saliò el reten, y cargò los nuestros, a que saliò el nuestro, y rompiò el enemigo de suerte, que quedò del todo deshecho, menos dòs batallones, que nò se movieron debaxo de los mosquetes, que nos hizieron grave daño quando se embistiò, y quando el se cargò por el a rehazerse debaxo de su infanteria. Y aunque tenia dòs batallones, que nò tenian peleado, y rehecho su cavalleria debaxo del mosquete, nò se atreviò a alargarse, ni cargar a los nuestros, y nuestra cavalleria tornò a esta plaça muy cerca de la de Campomayor. En esta refriega quedò herido sin sperança de vida el General de la cavalleria Portugueza D. Andrès de Albuquerque, y un Comissario General Francez, tres Capitanes de cavalleria muertos, muchos heridos,

dos, y soldados cento e cioenta, que segun referiò un Capitan prisionero, murieron los màs en sus hospitales. Perdiose de los nuestros este dia el Conde de Amarantes, Teniente General, dòs Capitanes de cavallos, ocho soldados, y cem cavallos, quedando algunos heridos.

Dos encuentros refiere V. R. En el primero dize, que Bustamente derrotò quatrocientos cavallos de Arronches. Esto es ignorar la carta de su payz. Bustamante salia de S. Vicente, que dista a màs de ocho leguas de Arronches. Las tropas eran duzientos cavallos de la guarnicion ordinaria de Castelo de Vide, que encontrando duzientos que marchavan media legua distantes de Bustamante los rompieron, e seguieron sin orden, hasta topar los trezientos, con que venia Bustamante, que los hizieron retirar, menos dòs Capitanes de cavallo, y algunos soldados, que quedaron prisioneros. Bustamante se recogiò a Valencia con sus tropas tan fatigadas, que nò pudo continuar la marcha en execucion de las ordenes, que tenia.

El segundo encuentro de los Tenientes Generales con el General Albuquerque, fue el màs lucido, que huvo en nuestra edad entre dòs cuerpos de cavalleria. Dirè la verdad con menos palabras, que V. R. sin decirla. Mil e quinhentos eran los cavallos Castellanos. Mil los Portuguezes, con una compañia de mosqueteros, que sacò al passar por Arronches el Albuquerque: ocupò el puesto referido, y formò seis batallones en el, y sinco de rezerva. Ibarra votò la retirada, y Amarantes, que nò conocia aun los Portuguezes, la pelèa. Moviòse al combate primero la vanguardia Castellana, y fuè recebida de suerte, que bolviò deshecha, y seguida de la Portugueza al abrigo de su rezerva. Los Portuguezes, que havian perdido la forma en seguirla, se retiraron a los claros de su rezerva, y formar los batallones sin trabajo de sus Officiales. Nò assi los Castellanos, porque mesclandose la vanguardia deshecha con la rezerva entera, los derrotò facilmente la re-

rezerva Portugueza, y los seguiò màs de dòs leguas hasta la noche. Trezientos hombres quedaron muertos, duzentos e vinte prisioneros, y màs de trienta Officiales. Hizo la cavalleria Portugueza remonta de màs de seiscientos cavallos Castellanos. Albuquerque perdiò el cavallo en que peleava, y quedò herido entre los muertos. Dòs mezes despues entrò en Castilla, ocupò; y presidiò Oliva Villa, y Castillo junto a Xeres de los Cavalleros. Esta accion callò V. R. por hazer mortales las heridas de aquel ilustre Capitan.

Año 1655.

INstò el Duque de Bragança en Roma, que Su Santidad proveyesse de officios los Obispados, y Prebendas del Reino de Portugal, atento, de que en el nò havia màs de un Obispo. Negòse Roma a estos ruegos, diciendo ser estas provisiones regalias de los Reyes de aquel Reyno, que nò conocia otro, que lo fuesse fuera del Monarca de las Hespañas. Pero sin embaraçar al Duque de Bragança respuesta taõ digna de la Santa Sede, continuò infructuosamente en su pertencion. Mostraron en esto, como en todo, los Portuguezes la adversion, que siempre tuvieron a los Reyes de Castilla, siendo Portugal porcion, y parte suya, como consta de sus historias. Nò dizen los Anales de aquel Reino tubieron estos disvelos, ni hizieron semejantes instancias, quando Matilde Condessa de Boloña, muger que fuè de Alfonso III. Rey de Portugal, desprivada de aquel Principe, viò en el Throno Real a D. Tereza hija del Rey D. Alonso de Castilla. Quexandose Matilde del desprecio tan indecente a los estilos Catholicos. En este desprecio era culpado El Rey de Castilla igualmente, *nò solo la Santa Sede descomulgò a los injustamente cazados, sinò que por espacio de dezaseis años puzo interdicho, y cessacion a Divinis; y en todo este tiempo huvo gran silencio en aquel Rey,*

y Vas-

y Vassallos, muriendo sin duda muchos Obispos, señal manifiesta, de que las instancias nò miraron tanto al bien espiritual de las almas, quanto a embaraçar los derechos de nuestro Rey.

Con escandaloza ignorancia habla V. R. en materia tan grave. Un Religioso culpa un Rey, y un pueblo Catholico, de hazer instancias a Su Santidad por Prelados para sus Iglesias. Nò fuè sòlo V. R. Universidad huvo en Italia que los culpò, segurandoles que podian elegir Obispos despues de pedidos, y esperados tantos años, faltando en el Reyno, y lo que màs es, en sus conquistas remotissimas, adonde su valor, y su piedad havian introduzido la fé, y la obediencia Romana. Su paciencia, y su obediencia sin exemplos a la S. Sede durò vinte e ocho años. Si alguna vez Rõma se inclinò a oirlos, fue amenaçada de los Ministros Catholicos con la entrada de vinte mil hombres del Reino de Napoles en las tierras de la Iglesia, de que los soldados Hespañoles nò ignoran el camino. El exemplo del tiempo de Alonso III. es adequado, y en los mismos terminos. V. R. hallò este cazo en el primero tomo de Mariana lib. 13. cap. 12. referido en estas palabras. *Puso el Papa interdicho en todo el Reino de Portugal; ay quien dize durò doze años*, V. R. le estende a dezaseis; lo cierto es que durò nueve.

En este año se olvida V. R. del sitio de Arràs, socorrida por el Visconde de Turena. Pudiera acordarse deste cazo por decir, que deve Hespaña la salud del exercito, que sitiava Arràs, al Principe de Condè. Tambien en el año 1658 olvida V. R. la batalla de Dunquerque, ganada por este grande General. Però acuerdase en el año 1652 del socorro de Valensianes, con estas palabras. *El de Turena desesperado de la vida passò la ribera de Luerte a nado.* Es falsissimo esto, porque el socorro entrò de la otra parte del rio por el quartel del Marichal de la Fertè, y Turena se retirò sin perdida. En otros lugares habla V. R. con la misma indecencia del de Turena. Quiero enseñarle a ha-

hablar de los Varones excelentes con un teſtimonio de ElRey Catholico Filipe IV. En las viſtas de Yrum prezentava la Reyna Madre de Francia a ſu hermano los Grandes de aquel Reyno, que llegavan a hazerle reverencia. Preſentòle el de Turena, diziendole: *Eſte es el Viſconde de Turena.* Reſpondiòle ElRey: *Muchas vezes nos ha quitado el ſueño.* Deſta ſuerte honran los grandes Reyes a los Varones grandes; y de aquella hablan dellos los ignorantes. Però paſſo a los ſuceſſos de Portugal, de que fuy teſtigo todo el tiempo que ſervi en aquel Reino.

Año 1658.

Havia ocupado a fuerça de armas el Duque de S. German la plaça de Olivença, fue Conquiſta glorioza para nueſtro Rey, y para el Duque, que con tanto valor, y arte militar ſe ſitiò, y ganò. Salieron della el Cabo Manoel de Saldaña, y la guarnicion; y aquel mal viſto, y acuſado de nò hazer lo que devia a ſoldado, eſtuvo prezo en Lisboa, eſcuzandoſe con el valor de los nueſtros, y poca aſſiſtencia de los ſuyos.

Tratòſe deſpues de la toma de Yelvas, ciudad tres leguas diſtante de Badajos, ſita en una eminencia unica de ſu campaña, ocupada toda de ſu fortificacion, y citadela, a quien la neceſſidad de la defenſa hizo formidable. Viſten ſus murallas antigas otras modernas, con ſus baluartes, y foſſos, y en ellos rebelines con ſu eſtrada cubierta, y en todo tan realmente fortificada, que es una de las màs fuertes de Europa, inexpugnable por arte, y naturaleza, y ſolo por aſſedio tratable el rendirla; y aſſi ſe elegiò eſte medio, cuidando D. Luis de Haro de lo neceſſario para el intento, ſin eſtorvar a los Cabos ſus operaciones. Alojòſe el junto a los caños de agua, que entra en la Ciudad por aqueductos, los quales ſe cortaron

ron luego, que llegò nueſtro exercito. Formòſe la circunvalacion, y apertòſe de manera el cerco, que atento a la falta de viveres en la plaça, cayera ſin duda en nueſtras manos, ſi como eran las fuerças de nueſtra parte, fuera la union de los animos. Llevavan mal los Cabos, ſe alçaſſe con la gloria de la Conquiſta quien nò hazia màs que mirar las facciones, y valentias de los otros; y ſi ſe huviera retirado D. Luiz de Haro, ſe conſeguiera la toma de la màs ſenſible plaça del Reino de Portugal. Pero deſvanecidos, aunque avizados del ſoccorro que venia, obraron de ſuerte, que el enemigo le introduxo, llevandoſe la gloria, y quitandola, a quien por todos titulos devia tocarle.

Proſigue V. R. ſu hiſtoria con dòs acciones del Duque de Oſſuna: una preza de ganados, y una atalaya derribada, y remata V. R. los elogios deſtas dòs grandes vitorias, como ſe ſigue.

El Duque bolviò a Badajos, donde fuè recebido con aplauſo lo bien que havia obrado, y a la verdad es Cavallero de ſingular animo, y valor; tanto que aun pienſan algunos toca en lo temerario.

Es ſin duda un bravo Cavallero el Duque de Oſſuna, pero no es razon detener con el en acciones tan vulgares, como ganados, y atalayas; otras oferecerà el tiempo. Proſigue V. R. en eſte miſmo año, deſpues de referir el ſitio de Yelvas.

El año ſeguiente ſe puzo el Portuguez ſobre Badajòs, como ſe ſoſpechava, con dezaſeis mil infantes, y cinco mil cavallos. Baña el Guadiana las margenes deſta miſma Ciudad, que conſta de quaſi quatro mil vecinos, ſita en un promontorio ſuperior a ſu campaña, ſi bien con dòs padraſtos, llamados San Chriſtoval, y San Miguel, ambos fortificados de nuevo, que la Ciudad lo eſtà a lo antigo, con algunas medias lunas de tierra, màs fuertes por la guarnicion, que por la materia. Cruza el rio una puente de cantaria de las mejores, y mayores de Europa. El rio es caudaloſo,

dalofo, y fus aguas caminan efpaciofas; que dificultan los efguazos impoffibles en màs de la mitad del año. En la cabeça de la puente formò naturaleza una humilde colina, donde yaze el fuerte de S. Chriftoval, que fe comunica con la Ciudad, y del fe puede cada dia introducir en Ella lo neceffario. A efte acometiò el enemigo, quando vino a poner el fitio, fiendo fu General Juan Mendes de Vafconcelos, foldado que fervìò em Flandes al Rei Catholico con creditos de valiente, y exercitado, aunque lo moftrò poco en la ocafion (la mudança de fé trueca qualidades) porque detenerfe un mez en querer ganar el fuerte, dexando libre la campaña para la introducion de gente, y municiones, màs pareciò accion de leal, que de contrario. Governava el fuerte el Maeftre de Campo reformado Gabriel Dias de la Cuefta, que refiftiò con valor a diferentes abances del enemigo. Defpues entrò a governar D. Diego Mochica, pareciendo nò convenia governaffe un fuerte tan importante un Maeftre de Campo reformado à vifta de Maeftres de Campo vivos. A 10 de Junio diò un terrible abance el enemigo, y tuvo occupada parte de la eftrada cubierta, y unas medias lunas, que cabian delante del fuerte, pero recuperòfe con perdida de alguna gente, matando del enemigo mil hombres de lo màs luzido de fu exercito. Viendo el nò haver podido confeguir el intento de ganar a S. Chriftoval, pafsò a ceñir la plaça, echandola el cordon que girava tres leguas, con tantas fortificaciones, que nunca fe vieron otras tan dificultofas de expugnar, en que trabajando quatro mezes enteros, y confumiendo màs de doze mil hombres, porque trago al fitio dezafeis mil infantes, y dois mil y quinientos cavallos, apenas retirò la mitad, fi bien confeguiò la diverfion pertendida, y ocafionarnos cuidado tanto, que obligò al primer Minifto de Su Mageftad a ceder la prefencia de fu Principe, y exponerfe a los riefgos de la guerra. Durante el affedio faliò el Duque de Offuma a quitar un comboy,

 que

que venia al campo del enemigo, y por nò haver podido executarlo, como descubierto, se retirò, dividiendo em troços la cavalleria, para que fuesse a tomar los vados, y el Duque a tomar el suyo con quatrocientos cavallos. Supolo el Portugues, y cargòle con toda su cavalleria, y infanteria. El que guiava al Duque, perdiò el vado, y se hallò sin tener por donde passar, y el enemigo en cima forçado a pelear, como lo hizo con mucho valor. En medio de la batalla se le hundiò el cavallo en un legano, y arrojandose del, saliò medio anegado. Pero montando en otro, bolviò a pelear con singular esfuerzo. Rompiò los primeros batallones del enemigo, y en el encuentro le mataron a D. Fernando de Carvajal su Teniente, Cavallero del Orden de Santiago, y el Duque recebiò dòs estocadas, que le passaron el coleto, y el jubon, al parecer milagrosas, reservandole para mayores proezas. Echòle mano un soldado enemigo, a quien matò, y viendose en riesgo de perderse con su cavalleria, diò orden se arrojasse toda al rio, en que se abogaron quarenta cavallos. La noche seguiente acometiò un quartel del enemigo, donde degollò duzientos hombres, y sacò quarenta cavallos.

Dia de la Magdalena atacò el enemigo el fuerte de San Miguel con seis mil infantes, y su cavalleria, y el Duque de Ossuna puzo en batalla su cavalleria, y diosele orden, que con unas mangas de mosquetaria atacasse al enemigo; y hallandose el Teniente General de la cavalleria Don Juan Pacheco con las tropas de la vanguardia, se executò, serrando con el, que por assistirle todo el gruesso de infanteria, y cavalleria, bolviò cargado D. Juan Pacheco. Saliole a recebir el Duque con las tropas de la batalla, y retirò al contrario, con que se rehizo nuestra vanguardia, y bolviò a cargarle; màs por la fuerça que el trahia, bolviò a cejar. El Duque de Ossuna apretandole con sus tropas formadas, nunca le diò lugar a que seguiesse las tropas de la vanguardia rota, an-

tes

tes le obligò a retirarse con desorden, occupando el Duque, y sus batallones el puesto de la vanguardia a menos de tiro de pistola de los esquadrones del enemigo, que por dos horas le estuvieron tirando con toda su mosqueteria, nò queriendo desamparar el puesto ocupado, si bien expuesto a la inclemencia de los tiros, que le mataron dezasiete soldados, y cavallos del batallon, en que assistia, y màs de cento e vinte de los demàs batallones, que llegavan a siete, sin descomponerse alguno. Mataronle el cavallo, y otro de un page que llevava sus armas, defendiendo el puesto màs de dos horas a cuerpo descubierto, intrincherado del enemigo hasta que se rindiò el fuerte, que entonces se le diò orden de retirarse a la Ciudad. Durò el encuentro sinco horas, con muerte de algunos de los nuestros, y màs de ochocientos entre muertos, y heridos del enemigo. A 6 de Agosto salieron nuestros Generales de la plaça con mil y duzientos cavallos; rompiendo la linea por medio de dos fuertes, azia el quartel llamado de Santa Engracia, picando el enemigo en la retaguardia el Duque de Ossuna, y en la vanguardia el de S. German, y seguiendole seis leguas hasta Albuquerque, donde hizieron alto. A 22 de Agosto plantò el enemigo una bateria de seis cañones en el cierro del viento, y los nuestros tenian hecho una media luna con estacada, y bonetes en sus dòs alas, y faldones, en que cabian dos mil infantes, y mil cavallos. Començò a 24 a disparar con seis pieças de artilleria desde el cierro del viento, y desde el de S. Miguel con dòs, y arrojò aquel dia màs de cento y sincoenta balas sin daño nuestro. A 30 disparò contra el fuerte de S. Christoval, y temiòse nò fuesse a acometer nuestra media luna, y se supo bolò los molinos. Despues de algunos daños arrojò bombas en los barrios de S. Adres, y bollerias. Desde 10 de Octubre fueron pausando las baterias. Este dia saliò D. Luis de Haro de Merida con doze mil infantes, y quatro mil y quinientos cavallos; y sabiendo el Portugues

se

se acercavan nuestras armas, trató de recoger las suyas con notable silencio, que no lo pudimos penetrar.

Tan sin tiento escrive V. R., que en este año confunde dòs campañas, alterando el tiempo, y anteponiendo unos sucessos a otros. Faltar a la verdad como lo haze en todos los sucessos, de que ay bivos testigos, y authores, es petulante malicia: però a la cronologia, es ignorancia insufrible. ElRey D. Juan de Portugal muriò en Lisboa a 9 de Noviembre del año 1656, haviendo reinado dezaseis años. Julgò el govierno de Castilla, que faltando aquel Rey se podria facilmente vencer la constancia de los Portuguezes, y alterar la armonia concorde de su govierno; y se formò un exerciro de vinte mil hombres a la orden del Duque de S. German sugeto capacissimo, y valorozo. Con el se puzo en Abril de 1657 sobre Olivença plaça fuerte, que despues de un mez la rendiò la poca experiencia de un Cavallero, que la governavà, estando aun los trabajos de los sitiadores distantes de las obras exteriores de la plaça. La Reyna Madre de Portugal le castigò con destierro perpetuo a la India Oriental. En la misma campaña ocupò el Duque Moraın, Villa abierta con un Castillo a lo antigo bastantemente fuerte, que los Portuguezes recuperaron el mismo año.

En el seguinte de 1658 se puso el exercito Portugues sobre Badajos en Junio, y persistiò hasta Setiembre. D. Luiz de Haro Valido, y primero Ministro de ElRey Catholico, se passò àquellas fronteras para socorrer plaça tan importante; però nò hallando los Portuguezes adonde los buscava, passò a sitiar Yelvas plaça capital de las fronteras de Portugal, sobre que se alojò a 15 del dicho mez de Setiembre. Continuò el sitio hasta 14 de Henero del año 1659, em que los Portuguezes socorrieron la plaça. Esta es, Padre mio, la orden del tiempo, y de los sucessos de aquellas campañas memorables. Corrase V. R. de añadir a historia tan venerada, como la del Padre Mariana, addiciones tan pueriles.

Pe-

Pero digamos algo de las particularidades, con que V. R. refiere estas acciones. En lo de Olivença olvida V. R. la fidelidad, con que sus habitadores se retiraron al Reino, nò quedando uno solo en la obediencia de Castilla. Accion sin exemplo, y que pudiera desengañar Castilla, para nò seguir despues los custozos empeños de conquistar aquel Reino sobre Principe natural, y legitimo.

Bien dize V. R., que se errò en dar principio al sitio de Badajos por el ataque del fuerte de S. Christoval. Otro error les mostrò el tiempo, que les fue fatal, y es persistir en lo arido, y caluroso de aquellas campañas la canicula, con que el contagio mortal de una calentura les hizo perder màs de dez mil soldados, que formavan unas de las mejores tropas de Europa. Viòse entonces que si es possible campear en invernio en Alemania, es impossible en Estio en la Estremadura.

En todo este sitio es V. R. Cronista del Duque de Ossuna. Este Cavallero es por muchas qualidades grande, y nò es la menor la origen que tiene Portugueza; però nò fuè el solo quien obrò la defensa de Badajòs, y se hallò en el ataque del fuerte de S. Miguel, que nò se estima menos que una batalla; y V. R. solo con el nos rompe la cabeça, y con todo esto màs desobliga a tantos Cabos de reputacion, como alli se hallaron, de lo que obliga al Duque. Dize que *escapò con milagro de dos estocadas, porque le guardava Dios para mayores proezas*. Assi fue, para la de Castelrodrigo, como veremos. Exponele a todas las balas Portuguezas en defensa del fuerte de S. Miguel, nò lo dudo, però el fuerte fue rendido, y el Duque obligado a retirarse al abrigo de la artilleria de la plaça. El valor del Duque hizo este dia màs gloriozo a los Portuguezes, y es sin duda que lo fue mucho.

A la passaje del vado de Guadiana le haze V. R. dueño de acciones grandes; la occasion fue peligrosa al Duque. El General Albuquerque le buscava, y

vien-

viendo de lexos que se escapava, embiò dòs batallones a entretenerle, y embaraçarle el passaje del rio a toda brida. El Duque antes de llegar Albuquerque se echó al rio; quien le viò, dize, que a nado, trezientos cavallos quedaron prisioneros, y se anegò igual numero.

Es plausible lo que V. R. dize del sitio de Yelvas: *Perdiòse aquella empreza, porque los Cabos nò quisieron dar al Valido la gloria della.* Afrenta V. R. con religioza pluma muchos sugetos nobles, fieles, y valorozos. El Duque de S. German quedò herido, y se expuzo áquellas heridas, porque D. Luiz nó fuesse dueño de la accion. Quien tal crera? El Valido dispensava con poder quasi absoluto todos los premios de la Monarquia, y a sus ojos nò quizieron merecerlos tantos soldados? Tan poca honra les quedava en acciones militares governadas por un Ministro, que en su vida tenia visto la guierra? Morieron muchos hombres de cuenta, y valor, porque D. Luiz viviesse sin aquella gloria? Y con todos estos disparates quiere V. R. salir con la gloria de author, afrentando màs a los Cabos Castellanos, que a los Portuguezes; haze a estos facil lo que aquellos hizieron con resistencia valoroza dificil.

Esta fue una de las mayores ocasiones, que huvo en Hespaña. Todo lo de Castilla acompañò al Valido en aquel sitio. Todo lo de Portugal al Marquez de Marialva, para el soccorro de una plaça la màs importante de aquel Reyno, y (como V. R. confessa) de las màs fuertes dé Europa. V. R. lo passa todo en silencio, deteniendose en este mismo año, despues de callar acciones memorables, sobre una Atalaya en la Beira, y una aldea que nó se halla en los mapas. Esto hazen las plumas ò mercenarias, ò parciales.

Nò pierde la honra un General, que pierde una batalla; disponerla, y pelear es quanto deven hazer; el Señor de los exercitos es el unico dador de las vitorias. D. Luiz de Haro hizo acciones de un varon excelente;

celente; apartose del lado de su Principe por servirle, despreciando la politica màs observada de los Validos. Juntò un luzido exercito para socorrer Badajos; y nò hallando a los Portuguezes, jusgò necessario a la opinion de Castilla nò bolver a Madrid sin una grande accion; intentola, y perdiòse con ella: esto mismo succediò muchas vezes a los Cezares Gentiles, y Catholicos. V. R. en vez de dezir esto, afirma que si el nò se hallara a la empreza, se lograra. Nò ay duda que deven sus hijos a V. R. un gran cuidado de la posteridad de su Padre.

El Marquez de Marialva, clarissimo heroe Portugues, marchò a Yelvas con doze mil hombres, y a poca distancia de la plaça mandò dezir al Valido, que en el dia seguiente a las onze horas se hallaria con el. Pontualmente a las onze abriò camino por las estancias Castellanas; y despues de una brava resistencia se hizieron los Portuguezes dueños de un riquissimo despojo.

Nò se acuerda V. R. de los muertos, y prisioneros; yò los supongo tambien, porque nò costò pocos el perder, y ganar esta vitoria; però por la gloria de Castilla, pudiera V. R. referir la muerte de Andres de Albuquerque General de la cavalleria Portugueza, Varon de altas prendas, que caminava a igualarse con los mayores heroes que celebra la fama heroica, y que hizo a los Portuguezes costozo el vencimiento.

Año 1661.

EN los años que se siguen se occupa V. R. en tratados de pazes, y vistas de dòs grandes Reyes; y en el de 1661 passa en silencio la accion del Baron de Bateville en la Corte de Londres, acordandose de las violencias hechas al Duque de Crequi en Roma en 1662. Lo que hizo Bateville fue una accion memorable, porque siendo Embaxador Catholico en aquella Corte, ganò el passo en un concurso publico al Emba-

xador Christianissimo, con muerte del cochero, y cavallos de su carroça. Però ya me acuerdo de la razon, porque V. R. se olvida, y es, que se hallava empeñado a escrevir la satisfacion, si escrevia la offensa. Y justamente passa por lo que es màs para olvidado, que para referido. Un Cavallero Castellano me dixo, que el empeño, con que se hallava Hespaña sobre Portugal, forçò a hazer una accion tan agena del pundonor Hespañol. Verificòse el antigo proverbio: *Quien pierde la honra por el negocio, pierde el negocio, y la honra.* Passemos a lo de Portugal, que es mi instituto. Descrive V. R. la primera campaña de D. Juan de Austria.

A 24 de Março entrò el Serenissimo Señor D. Juan de Austria en la Villa de Safra, nò admitiendo los aparatos militares que tenian prevenidos para su recebimiento, y en llegando mandò hazer reseña de la infanteria, cavalleria, artilleria, viveres, petrechos, y municiones, que estavan dipuestos para la campaña. Hallòse ser cada cosa por si tan numerosa, que apenas se creyera. La Cavalleria passò muestra en la Ciudad de Truxillo, y se hallaron seis mil y trezentos cavallos, de los quales tomò possession D. Diego Cavallero, como General de la cavalleria. Despues quinientos cavallos nuestros cogieron al enemigo quarienta azemilas de armas, y municiones, que iban de Yelvas a Campomayor, sin perdida de persona alguna. A 15 de Junio saliò de Badajos el Señor D. Juan con quinze esquadrones de infanteria, que llegaron al numero de nueve mil y quinientos infantes, y passaron de sinco mil y duzentos cavallos. Este dia diò vista a Campomayor, plaça que temerosa del sitio se previniò de todo lo necessario. Bolaronse de camino dos atalayas, y el Castillo, y Villa de Oguela, que dista una legua de Campomayor en la Comarca de Yelvas, lugar de cem vezinos, y por la noche se adelantaron las tropas a tomar los puestos para sitiar la Villa de Arronches. El dia siguiente estavo el exercito

to ſobre la plaça, a las ſeis de la tarde ſe arrimò la gente a la Villa, y a la noche la ſaludò con algunas bombas. A 17 ſe diò principio a la bateria con quatro pieças de cañon; y viendo los Portuguezes ſe les quebrantava la muralla, y que con brevedad abririan brecha, y ſerian aſſaltados, hizieron llamada, y ſe rindieron, entrando la guarnicion a las nueve del dia. Permitioſeles a los que quiſieron quedar con ſus haziendas, lo pudieſſen hazer, y gozar dellas quietamente, y los que nò guſtaſſen, partieſſen de la plaça, y diſpuſieſſen dellas en tiempo de ocho dias. Es Arronches Villa de quinientos veſinos, bañada del rio Alegrete, tiene buenas murallas, y Caſtillo, y voto en Cortes; ſu trato ordinario es de paños; cae muy cerca la Ciudad de Portalegre. Quedaron por eſta parte cortadas las plaças de Yelvas, y Campomayor. Haviendo el enemigo juntado el grueſſo de ſu exercito en Eſtremos ſu plaça de armas, y viſto nò ſer competente para oponerſe a S. A. le deshiſo todo, repartiendo la gente por las plaças vezinas; y reconocido de S. A. rezolviò ir en perſona dar viſta a Eſtremos con un troço de quatro mil cavallos, y haviendo llegado muy cerca de la plaça, y reconocido que el contrario nò parecia en la campaña, paſsò a Veiros, y embiò un trompeta para que ſe rindieſſe, que nò quiſo hazer cazo, y por eſto mandò S. A. deſmontar unos batallones de cavalleria con orden de aſſaltarla, como ſe hiſo, degollando a todos aquellos, que nò pudieron retirarſe al Caſtillo, el qual nò ſe aſſaltò por nò llevar S. A. infanteria, ni los petrechos neceſſarios. Concedioſe a los deſmontados el ſaco de la Villa, que fuè de mucha conſideracion, y deſpues pegaron fuego a las cazas. Lo miſmo ſe hizo en las hortas, cortijos, caſinas, y arboles de aquel territorio, cuya faccion ſe conſeguio en veinte y dòs horas, con muerte de ſolos tres hombres, y ſeis heridos de nueſtra parte. Y a la buelta de nueſtra cavalleria a Arronches, paſſando por la Villa de Monforte diſpararon los enemigos

gos

gos su mosquetaria, y herieron al cavallo de S. A., y al de D. Gaspar de la Cueva General de la artilleria. Es Veiros Villa de voto en Cortes, sita en la Comarca de Estremos, seis leguas distante de Portalegre, en una eminencia junto al rio Añaloura, habitada de tresientos y sincoenta vesinos, su trato es de paños. Tiene una Paroquia, Casa de Misericordia, un hospital, sinco hermitas, y un Castillo, que mandò fabricar ElRey D. Dionis de Portugal por los años 1310.

Despues que S. A. conquistò a fuerça de armas la Villa de Arronches, y la elegiò por plaça de armas para la conquista de Portugal por la Provincia de Alentejo: y haverla reparado las quiebras de la muralla, lo demolido de su Castillo, y lo arruinado de su tosca, y antiga barbacana, y fortificado la Iglesia Parroquial, la ennobleciò con cinco baluartes, quatro rebelines, dòs baterias, una media luna, un fosso de quarenta pies de ancho, y vinte de profundo, una estrada encubierta al alçon del fosso, con su estacada, y dispuesto todo, segun los preceptos del arte militar. Era esta plaça de grande consequencia para los designios de Su Magestad; porque con ella se obligò al enemigo a fortificar, y presidiar las de aquella frontera, Estremos, Villaviciosa, Alegrete, y otras muchas, distribuiendo la gente, dinero, viveres, armas, y municiones que tenia para campear

Nò perderè tiempo, ni palabras en el examen desta campaña. Arronches nò tenia fortificacion moderna, porque las pocas consequencias desta Villa nò pedian este empeño, ni se pensò que el rayo tan amenazado desta primera campaña, despues de hecha la paz con Francia, y desocupadas tantas tropas, y Cabos, cayesse en lugar tan humilde, y en abrazar eras, cortijos, y arboles. Las conveniencias de una plaça, que se ennobleciò con baluartes, medias lunas, y fossos, fueron tantas, que veniendo despues el General Marcin a visitar aquella frontera por orden delRey Catho-
lico,

lico, juſgò neceſſario el deſampararla, y aſſi ſe hizo, bolviendo los pocos moradores, que quedaron en ella, a ſu natural dueño.

Continúa V. R. a deſcrivir con dilatada pluma los hechos del Duque de Oſſuna, Governador ya del partido de Ciudad Rodrigo, que rindiò un fuerte, que tenia una pieça de artilleria, y recuperò Albergaria, tomada antes por los Portuguezes, y preſidiada con cem hombres; todo eſto referido, como un panegyrico al Duque. El fuerte tenia doze hombres, y una pequeña pieça para dar avizo a los ganaderos. Y Albergaria una aldea era, en que hallavan alguna comodidad las partidas Portuguezas, que entravan en Caſtilla. Mucho temo, que ſe olvidarà V. R. deſte Cavallero en occaſiones màs apertadas.

Vamos a la ſegunda campaña del Señor D. Juan de Auſtria en el año 1662, que V. R. refiere aſſi.

Año 1662.

NUeſtro exercito ſe juntò a 2 de Mayo del año 1662 en Talavera, Montijo, Lobin, y Badajos. Y ſe cargò el carruage de viveres, y municiones, y prevenida la marcha principal, ſe formò el campo en eſta conformidad. A 7 paſſò el exercito el rio Guadiana por el puente de Badajos con toda la artilleria, y viveres, y hizo plaça de armas deſde el Rincon de Caya, haſta el fuerte de S. Chriſtoval, haziendo frente a Yelvas, y Campomayor, y aquella noche ſe tomò la marcha a las riberas de Caya, media legua de Yelvas, donde eſtuvo haſta el dia ſeguiente, en que ſe juntaron todas las tropas del exercito. A las 8 por la tarde ſaliò el Señor Don Juan de Badajos, y llegò al exercito, que eſtava en batalla, y al tiempo de darle viſta, hizo una ſalva real con toda la artilleria, infanteria, y cavalleria. A 9 al reir del alva tomaron mueſtra a la Franceza a todos los eſquadrones

drones de infanteria, y batallones de cavalleria, que estavan puestos en marcha, en los quales se hallaron quinientos cavallos, y nueve mil infantes, sin los Oficiales de unos, y otros, siendo de la mejor qualidad, que se han visto de muchos años a esta parte. Echado el puente sobre el rio Caya, passò costeando Yelvas, y bolando tres atalayas, que tenia el enemigo hasta Campomayor, y llegò a las torres de Sequera, donde se hizo noche a media legua passada Yelvas. A 10 se tomò la marcha, costeando la misma plaça al amanecer, con gran regozijo, yendo S. A., y D. Diego Cavallero en la vanguardia, buscando camino para el carruage, y tren, y eligieron el que và a Lisboa. Diò orden el Señor D. Juan a los Cabos que allanassen, y abrazassen todas las quintas, y casinas, situadas en aquella campaña, y haviendo entre ellas una atalaya de consideracion, mandò a D. Diego Cavallero la rindiesse, màs oponiendose locamente la gente, que la guardava, occupada ordenò se confessasse el Cabo, y lo hizò ahorcar. Con este exemplo se rindiò luego la atalaya, que llaman de los çapateros, y a la guarnicion concediò S. A. honrados partidos. Embiò luego un trompeta a Villaboin, un quarto de legua distante deste sitio, para que se rindiessen; y respondendo eran soldados pagados, y querian pelear, ordenò a D. Diego Cavallero, que con quatro pieças, y dòs tercios de infanteria se arrimasse, y hiziesse llamada, y que si se puziessen en defensa, uzasse con ellos de toda hostilidad. anteviendo los que presidiavan la plaça el peligro, pudiendo defenderla, por tener un fuerte Real, del qual salieron sessenta y dòs soldados, y los paisanos, que fueron admitidos a merced, se rindieron. Bolaron otras dòs atalayas, accion de horror, pero conveniente el daño, que se les hizo en las huertas, y sementeras.

A 11 marchò el exercito al amenecer con linda orden, camino real de Lisboa, costeando por una, y otra parte Villaviciosa, Barba, y la Villa de Va-

ros,

ros, donde se quemaron muchas casas muy amenas, y el fuego causava terror a amigos, y enemigos. En esta marcha se cogiò un correo, que el General embiava a Yelvas, aconsejando tuviessen buen animo, y el Governador hiziesse su dever, porque el se hallava con ocho mil infantes, y tres mil y ochocientos cavallos, y esperava màs tropas para pelear con el exercito de Castilla. Haviendo leido S. A. la carta, mandò al correo se bolviesse, y dixesse al General, que al otro dia a medio dia procuraria verle. Encaminandose nuestro exercito a la buelta de Estremos, se encontraron algunas tropas de cavalleria del enemigo, con quienes tuvo nuestra vanguardia algunas leves escaramuças.

A 12 marchò nuestro exercito desde las ventas de Alcaraviz, camino real de Estremos, haviendo sabido, que el enemigo estava con el suyo media legua de la Villa, en unos olivares; a quien iba S. A. a buscar para complir lo que el dia de antes le embiò a dezir, que reconociendo la resolucion, con que se iba, se retirò a las murallas de Estremos, donde se fortificò luego, ayudandole la disposicion del terreno que occupò. Tenia el contrario, segun el mejor parecer, ocho mil infantes, y tres mil y quinientos cavallos; y se creyò tendrian los nuestros un buen dia si se peleara. Llegando a su vista al amanecer, y como vieron se fortificava a toda a prissa, puzieron los nuestros dies cañones en una eminencia, ellos se defendieron con quatro. Jugòse la artilleria de ambas partes, de que resultaron algunas muertes; pero con mas daño del enemigo. Quemaronse muchas casinas, talòse la campaña, y al ponerse el Sol, se aquartelaron los nuestros a menos de media legua de la plaça, para hazer noche en el camino de Borba.

A 13 marchò la bagage por el camino real de Estremos a Borba, y quedò el exercito en batalla con las caras al enemigo, y haviendo llegado a las diez de la mañana a ella, que es de màs de quinientos vezinos, con dos Conventos, y dos Iglesias muy buenas,

nas, muchas Hermitas, con algunas casas de recreacion, y en particular del Silva, que nò la igualala del campo de Madrid. Tenia esta Villa su muralla, y por partes casamuro, cortadas las calles con buena estacada, en medio un Castillo con la suya, y la muralla libre de escala, se batiò el Castillo con quatro pieças, y diez tercios de infanteria, que fueron nombrados para el assalto, y entraron en la Villa. Fueron al Castillo, y se introduxeron en la estacada a cuerpo descobierto, estando dentro los paysanos, y quatro compañias, que hazian màs de quinientos hombres, toda gente luzida. Saqueòse el Lugar, donde se hallò mucha hazienda, y todos quedaron prisioneros con los Cabos, y se hizo el estrago que se deve considerar. A 14 hizo alto el exercito en las huertas de Borba, y en el todo fue horror, y incendio de casas, y quintas en estremo amenas. Y a las tres de la tarde se diò garrote en la plaça de la Villa al Governador, y a dos Capitanes, aquel se llamava Manoel de Acuña, persona de respeto. A 15 marchò el exercito por un cosiado de Villaviciosa, donde entrò S. A. a caçar en la tapada del Duque de Bargança, cuyo sitio, amenidad, y casa es de recreacion singular: y assi la tuvo el exercito, occupandose en matar grande quantidad de venados, y prosiguiendo la marcha se continuò por quatro leguas, talando toda la campaña, y a la tarde llegò a la vista de Geromeña. Cogiòse un soldado de la plaça, que referiò havia dentro tres tercios de infanteria pagados, y uno auxiliar, variòse mucho en la guarnicion, y asseguraron algunos ser de duzientos hombres.

Passando por Villaviciosa se reconociò la fortificacion a toda prissa, que deshazian algunas casas cercanas al Castillo; y el nò haverla occupado, fue por nò perder tiempo en tomar los puestos de Geromeña, y que el que se havia de gastar, se lograria con el buen successo que se esperava. En el medio del camino una legoa de Geromeña havia una casa muy fuerte,

se, que era de un Ministro del Reyno, que la mantenia con una compañia de infanteria, y embiando S. A. un tercio, con una pieça de artilleria, por si peleava, y con orden que si disparava un tiro, los degollassen: pero antes de llegar, con el exemplo de Borba, la desampararon, y retiraron a Geromeña. El dia 16 se gastò en hazer faxina para atacar a toda prissa, porque se tenia avizo, que el enemigo venia a socorrerla con todo su exercito, en que trahia muchos hidalgos, por ser la plaça que dá màs paiz, y facilita màs la entrada en Portugal por Alentejo, Provincia muy abundante del Reyno, y dando vista a nuestro exercito media legua del, para introduzir el socorro, saliò el General de la Cavalleria D. Diego Cavallero, con un troço della para presentar batalla; y reconociendo el contrario se atrincherò, sin atreverse a acetarla. Consideròlo Manoel Lobato Pinto, Governador de la plaça, y tratò de rendirse, como lo hizo a 9 de Junio a merced de Su Magestad; y usando de clemencia el Señor D. Juan, concediò a los defensores saliessen a uso de milicia con los honores, que en ella se estilan. Fue la conquista muy gloriosa, y muy digna de la experiencia de tan grande Capitan, como el Señor D. Juan, que en las principales Provincias de Europa mostrò siempre valor, acompañado de prudencia, y arte militar, aunque nò siempre con la misma fortuna, como nò la tuvieron los Anibales, ni los Pompeyos.

Tantas sementeras, casinas, y arboles abrazadas; tanto fuego que hizo horròr a amigos, y enemigos; tantas atalayas boladas, y una de consideracion; tantas Villas, y Castillos entrados, hazen pensar a quien lee, que se acaba Portugal, si Dios nò le acude.

Estas acciones de un exercito real hazian ordinariamente las partidas Portuguezas en Castilla a màs de vinte leguas de distancia. Ogvela, y Villaboin son dòs aldeas. Borba una Villa abierta; sus Castillos, del tiempo de las ballestas, y que aora servian de curra-

les. Sòlas dòs acciones tuvo esta campaña dignas de occupar una pluma judicioza. Para explicar la primera, como fue, y nò como V. R. la descrive, es menester se suponga que los Portuguezes guarnecian sus plaças, y aguardavan la accion del exercito Castellano, para despues engrossar su exercito, y buscarle. Assi lo hizieron este año, y con un cuerpo de tres mil cavallos, y sinco mil infantes campeavan junto a Yelvas. El exercito Castellano passò por entre Yelvas, y Campomayor, marchando a Estremos. Es Estremos una grande, y noble Villa, empeçavase entonces el trabajo de fortificarla, importantissima por su situacion; porque occupada dificulta la comunicacion de todas las plaças fronteras, y facilita las hostilidades en lo interior de la provincia. Jusgò el Marquez de Marialva con todos los Cabos de su exercito, que era precisso defenderla a todo riesgo, y marchò de Yelvas con diligencia suma a cobrirla. Llegado a Estremos tocò al Conde de Schomberg, aora Marichal de Francia, como Maestro de Campo General, aquartelar el exercito, y lo hizo en poquissimas horas, y sitio conveniente. Fue esta una de las muchas acciones que le aprecian. Acercòse el exercito Castellano, y viò que para ocupar la Villa era menester forçar los quarteles, onde se hallavan ocho mil hombres, todos los Cabos del exercito Portuguez, y mucha nobleza. Esto tenia algo de peligroso: y jusgaron los Cabos Castellanos menos dificil divertirse con los venados de la tapada; marchò su exercito áquella parte, y dexando Villaviciosa se aquartelò sobre Jerumeña. Y esta es la segunda accion desta campaña. Jeromeña es una Villa de hasta trezientos vezinos, fundada en una eminencia sobre el Guadiana. Despues de perdida Olivença se jusgò conveniente fortificarla contra la opinion de muchos, solo porque distava dòs leguas de Yelvas. Fortificòse quanto fue possible en la irregularidad de su terreno. Ocupò el exercito Castellano veinte y sete dias, costò màs de lo que valia, y nò valia lo que pudiera costar el

em-

empeño de socorrerla. Veamos lo que V. R. dize de la tercera campaña del Señor D. Juan de Austria.

Año 1663.

CEssò este año la campaña en Portugal, porque los nuestros solo trataron de la defensa: pero los contrarios se llevaron Valencia de Alcantara, y hizieron cara a Alcantara, y Badajos. Mas abaxo en el mismo año.

Nuestro exercito de Estremadura, governado del Señor D. Juan de Austria, penetrò numeroso por el Reyno de Portugal hasta Evora, que se le rindiò facilmente, sin llegar a ensangrentarse los invasores. Causò espanto a Lisboa la cercania de S. A., y su Duque tratava de retirarse a lugar màs seguro. Pero bolviendo el Señor D. Juan victorioso a Badajos a incorporarse con un troço de infanteria, que le esperava para engrossar su exercito, y continuar las victorias començadas, le acometiò el enemigo junto a Estremos, en sitio desacommodado a valerse de la cavalleria, que desordenada descompuso los esquadrones, y el enemigo le rompiò con perdida del bagage, y con algunos prisioneros de importancia, entre los quales quedaron el Marques de Liche, y Carpio, y el Maestro de Campo D. Anielo de Gusman, hijo del Duque de Medina de las Torres: con que el Portugues recobrò Evora, aun nò de todo punto fortificada.

Buelve V. R. con su acostumbrada, y solita diligencia a descomponer la orden de los años, y de los sucessos: sin saber lo que escrive, y lo que màs es, a contradisirse, dize que cessò la campaña, y solo se tratò de la defensa; y màs abaxo en el mismo año, que entrò el exercito, y occupò Evora; y con estas indignidades se atreve a adicionar una historia bien recebida. La occupacion de Valencia por los Portuguezes nò fue en este año. La de Evora por los Castellanos si.

Es mucho para observar lo difuso, con que V. R. descrive, como diarios, las dòs primeras campañas, y lo laconico, con que passa esta. Lo que se obrò en aquellas ya lo vimos. Esta dava noble materia a una pluma docta, la entrada de una Ciudad de las mayores del Reyno, y una batalla, que fue accion decisiva de una Corona. Nò se hallan estas desigualdades en Henrique Catherino, ni en el Padre Mariana. De Veiros dize V. R., que es una Villa que tiene voto en Cortes, de trezentos y sincoenta vezinos, una Parrochia, un Hospital, y sinco Hermitas. De Borba dize que tiene màs de quinientos vezinos, dòs Conventos, dòs Iglesias muy buenas, y muchas Hermitas. De Evòra pudiera dezir, que es una Ciudad capital de una Provincia, con silla Archiepiscopal, Universidad celebre, que tiene ocho mil vezinos, ocho Parochias, y veinte y dòs Conventos, que havia sido Corte de muchos Reys Portuguezes: y si V. R. sabe las antiguidades de Hespaña, pudiera dezir, que en ella hiso su assiento Sertorio, y della salia a combatir los exercitos Consulares: que fue Municipio Romano, y que Julio Cezar quizo se llamasse Liberalitas Julia. Llegò a ella el Señor D. Juan con exercito de veinte y sinco mil hombres, y la hallò ceñida de una muralla fabricada trezientos años antes. En ocho dias capitulò, y dezasiete estuvo Sua Alteza bien acomodado en ella.

Este golpe fue muy sensible a los Portuguezes; ya nò se tratava de Arronches, ni Jerumeña, ni de atalayas boladas. La question era de la segunda Ciudad del Reyno a veinte leguas de Lisboa. Veamos con licencia de V. R. como salen deste empeño los Portuguezes.

El Conde de Villaflor con dezaseis mil hombres caminava a socorrerla, quando supo que estava rendida. Retiròse a un lugar abundante de aguas, y viveres, del qual impedia los comboys de Castilla, y observava los movimientos de su exercito. Despues de quinze dias, con alguna noticia de que D. Juan delibe

rava

rava falir de Evora, fe llegò, a dòs horas de camino de la Ciudad, y fe aquartelò junto a una pequeña ribera, que en el verano fe pierde, y dexa algo dificil el lugar por donde corre en invierno. Saliò de Evora el exercito Caftellano en batalla, acercòfe al quartel del Portugues; y intentando paffar la ribera, perdiò quenientos hombres. Jufgaron los Cabos Caftellanos que eftavan los Portuguezes algo melancolicos. Dexaron en Evora tres mil y quinientos hombres de prefidio, y la mifma noche fe encaminaron azia Arronches. Los Portuguezes feguieron la mifma marcha. Al fegundo dia de marcha 8 de Junio de 1663 hallaron, que S. A. junto al Canal (lugar que dexò eternizado la vitoria) ocupava con linda orden unas colinas, y en el valle que las dividia, la cavalleria Hefpañola. Los Portuguezes algo impacientes nò hifieron cazo de las dificuldades del terreno, fubieron las colinas, atacaron los quarteles, primero el de la Corte: y los Caftellanos moleftados del tefon, con que los herian, hifieron lo que en buen Caftellano fe llama huir.

Ya adverti a V. R. que los Generales, aun quando pierden las batallas, confervan la opinion, y la honra. El Señor D. Juan confervò una, y otra, porque viendo que los Caftellanos dexavan el campo, fe puzo a piè con la efpada en la mano, y con palabras, y generofo exemplo los perfuadia a bolver las caras, exponiendo fu perfona a infalibles riefgos, hafta que, viendo que eran inutiles, feguiò la fortuna de aquel dia. Los Portuguezes fon los primeros a confeffar, que hizo todo lo que devia a fu fangre, y a fu opinion. Confieffe V. R. aora, que tiene un Frances màs atencion a la fama defte Caudillo, que fus addiciones: pero la verdad es efta.

Nò trata V. R. como merece la cavallaria Caftellana; es falfiffimo, y afrentozo dezir que rebolviò fobre la infanteria; porque en el valle peleò aun defpues de ganados por los Portuguezes los quarteles de la infanteria, y toda la artilleria del exercito: pero cediò

diò al fin, porque este dia tenia el Cielo decretada una grande victoria a los Portuguezes. Ganada ella, y recogidos los despojos, marchò el exercito victorioso a Evora, que hallò con las fortificaciones que pudo hazer un exercito en dezasiete dias. En ocho se restituyò a la obediencia de su Rey natural. Salieron rendidos los importunos huespedes que la guarnecian, y dieron fin los progressos desta campaña, que havia tenido suspensa toda Europa, y que dexò gloriozamente reputadas las armas Portuguezas. La verdad, Padre Reverendissimo, es muy hermoza; y pues V. R. nò se atreve a escrevirla, por lo menos nò se lastime de leerla.

Año 1664.

Estamos en el año 1664, y V. R. le passa en silencio sobre las acciones de la guerra de Portugal. Siempre temi que V. R. se olvidaria del Duque de Ossuna. Nò es obligacion de amigo acompañarle en las prosperidades de atalayas rendidas, y prezas de ganados, y dexarle en la adversidad de una batalla perdida, aonde le pudiera ser harto necessaria la compañia de un Religiozo.

En Portugal hai una Villa que llaman Castel Rodrigo. V. R. lo sabe sin duda por el titulo del Marquez bien conocido en Castilla. Corona su Castillo a lo antigo, solo por el sitio, fuerte una alta montaña, que dexa al pie muchos lugares apazibles, y fertilissimos campos, confinantes con Castilla por el partido de Ciudad Rodrigo, govierno entonces del Duque. Intentò S. E. ocupar esta plaça con buelo de Aguila Real, que haze su nido sobre los peñascos.

Marchò a ella con un campo de hasta ocho mil hombres, nueve pieças de artilleria, muchas de las quales eran adorno honorifico de un palacio de la Caza de Toledo, como despojos memorables de las victorias del Duque de Alba. Subiò la montaña el Duque,

que, y hallò presidiado el Castillo con duzentos y sincoenta soldados, que constante, y valorosamente le defendieron.

Governava las armas en aquella Provincia Pedro Jaques de Magallanes Capitan de grande valor, y experiencia; tenia sus mejores tropas en el exercito què este año ocupò Valencia de Alcantara. Y escuchava impacientissimo las baterias desde Almeida tres leguas distante. Juntò quatro mil infantes, y seiscientos cavallos, y dòs pieças de campaña con ellos, y con su rezolucion, que era lo màs que llevava, bolò a socorrer la Villa a 8 de Julio deste año: nò pareciò al Duque conveniente aguardar este Capitan mal sofrido en la montaña; baxò al llamo, y le pareciò lo mismo. Rezolviò bolver a Castilla, y lo hazia tan aprissa, que por dezembaraçarse del pezo de la artilleria, la iba dexando en el camino. En la ribera de Aguiar hizieron algunas tropas alto, pero los Portuguezes la passaron, y acabaron de derrotarlas. Dexò el Duque en Portugal toda su artilleria, y bagage, mil y setecientos prisioneros, muchos Officiales de cuenta, los muertos a esta proporcion; y lo que màs es, costò esta victoria a los Portuguezes veinte soldados, y seis heridos. Yo me hallè en esta jornada, y tan vezino al Duque, que a conocerle, y nò entretenerme con hazer prisioneros un Capitan, y otro Official, sus domesticos, que le seguian, pudiera honrarme con traerle a Portugal. Esta es la ocasion sin duda, en que el Duque tocò en lo temerario; y esta la proeza, para que le rezervò el milagro de las dòs estocadas junto al Guadiana.

Año 1665.

NUestro grande Monarca Filippe IV. viendo los daños que los Portuguezes inobedientes a su corona occasionavan en las fronteras, mandò al Mar-

quez

quez de Promesta, y Caracena, a quien dias antes havia nombrado General, y entregado las armas para la occupacion de aquel Reino, por muchos titulos suyo, saliesse a campaña. Hizolo a los primeros deste año, llevando consigo, entre muchos Cavalleros que le fueron acompañando, a D. Gaspar de Haro, y Avellaneda, primogenito del Conde de Castrillo, llevando el puesto del Capitan de las guardias del Marquez de Caracena. Llegò este a Badajos, donde hallò buen gruesso de cavalleria, y infanteria. Tambien partiò desta Corte para Cadis el Duque de Aveiro, donde le estava esperando la armada Real, como a General electo por Su Magestad. El Duque de Ossuna capitulado de nò haver obrado tan venturoso en Ciudad Rodrigo, viendo salir tantos Cavalleros, y Principes, se fue a la campaña con veinte y quatro camaradas a servir con una pica. Dispuesto el exercito en fòrma de poder campear, Su Excellencia el Marquez de Caracena dixo al Duque de Ossuna se retirasse, porque nò tenia orden de Su Magestad para que serviesse; y pues era soldado, le hiziesse merced de guardar el orden que le intimava; con que se retirò, y nò serviò en la prezente campaña. Las assistencias que le llegaron de la Corte en su govierno de Ciudad Rodrigo fueron tan cortas, que le forçaron a valerse de las contribuciones; y como estas causan sentimiento en los lastimados, se originaron algunas quexas, y capitulos formados contra el. Y Su Magestad para mayor conocimiento de la verdad, nombrò una junta de diferentes Ministros, que vistos los cargos, le dieron por grande servidor delRey, consultandole a Su Magestad se le diesse satisfacion, como se hizo, honrandole con el govierno del Principado de Cataluña, quando se publicò la guerra con Francia.

Por Galicia se previno tambien la gente de guerra, governada del Señor Condestable de Castilla, que con grande exercito estava a la mira de lo que podia suceder. Pero desvaneciòse todo con tratarse de treguas, ò pazes.

En

En verdad que nò he podido contenerme al leer lo que V. R. dexa escrito, y que me ocupò la riza un buen rato. Es possible que tantos aparatos militares se desvanecieron este año, que vino el Marquez de Caracena con el primogenito del Conde de Castrillo, aquel Caton Hespañol, hasta en la opinion de destruir Cartago, que vino el Duque de Ossuna con vinte y quatro camaradas, y que bastò una ligera platica de paz para desvanecer tanto empeño? Pienso que V. R. es el desvanecido con la prezuncion de escritor. Dezeava preguntarle, si le acuza en algo la consciencia, porque este año algo màs huvo de lo que escrive. Màs deven a V. R. los Grandes de Hespaña, que los Principes; confiessa que fue vencido el Señor Don Juan de Austria, y nò quiere confessar que fueron vencidos el Duque de Ossuna, y el Marquez de Caracena. Si V. R. nò se acuerda de los sucessos deste año, tiene en algo offendida la memoria; si se acuerda, y nò los escrive, en algo tiene offendido el entendimiento. Es verdad que todo se desvaneciò, pero la diferencia consiste, en que nò lo desvaneció la paz, sino la guerra. Veamos estes desvanecimientos.

El Marquez de Caracena con un exercito de quatorze mil infantes, y sete mil y quinientos cavallos, que formaron los ultimos esfuerços de la Monarquia, entró este año en Portugal con prezuncion de abreviar la guerra, y emendar las faltas de las primeras campañas. Marchó sin detenerse a Villavicioza, Corte en otro tiempo de la Augusta Caza de Bragança; y se arrimò al Castillo, que es solo lo que tiene algo fuerte aquella illustre villa. Porfiò nueve dias a combatirle, quando a 17 de Julio saliò de Estremós rezoluto a socorrer la plaça el Marquez de Marialva con dezaseis mil infantes, y cinco mil y quinientos cavallos. Caracena Capitan de experiencia, y fortuna, Jusgando que la perdida de una batalla le dexaria faciles los progressos de la campaña en aquella Provincia: marchò a encontrar los Portuguezes, deliberado a decidir

en una batalla la fortuna de Hespaña. En el sitio de Montes Claros, que hizo clarissimos la victoria, a dòs leguas de Villavicioza, acabavan los Portuguezes de meterse en batalla, quando la atacaron dòs Regimientos de cavallos Alemanes, reputados por invencibles. Pero las particularidades desta grande jornada queden al cuidado de los Historiadores, que yo nò intento otra coza màs que acordarle a V. R., que Caracena fue vencido; el Marquez de Marialva vencedor, que los Portuguezes enseñados a vencer, tenian por infalible la victoria antes de la batalla, que todos los Cabos, que los mandavan, se coronaron de gloria imortal, y que con esta celebre victoria se desvanecieron los intentos desta campaña. Entre sinco mil prisioneros se hallò el primogenito del Conde de Castrillo, y muriò pocos dias despues, con que su illustre padre acabaria de entender, que Dios queria conservar Cartago. Creyo que V. R. se acuerda desto, porque es sin duda que llegò la nueva deste terrible dia a alterar el repozo de su retiro. En esta batalla expiraron los ultimos alientos desta porfia, y della puede V. R. persuadirse, que la proclamacion de Rey Portugues en el año 1640 hecha con admiracion universal del mundo, havia sido aprovada del Cielo.

En el mismo tiempo, en que se ganava esta batalla, sitiava por la Beira Alfonso Furtado de Mendonça, la Zarsa plaça de armas opuesta a su partido, guarnecida de duzentos infantes, y cem cavallos, fue entrada, y abrazada de suerte, que solo por las ruinas se conoce oy el lugar que ocupava.

Año 1666.

DAremos principio a este año, segundo del reynado del Serenissimo Señor D. Carlos II. con los tratados de pazes entre Castilla, y Portugal. Proponianse por los Señores que tenian el govierno de las ar-

armas de ambos Reynos algunas capitulaciones entre las dòs Reynas. Esta es la primeira vez que V. R. habla con modestia, luego se olvida desta virtud, que devia ser natural a un Religiozo. *Governadoras de sus hijos, que por nò ser capaz el Duque de Bragança por los pocos años, era administradora D. Luiza de Gusman, viuda de D. Juan Duque de Bragança, intitulado Rey de aquel Reyno. Estando las cozas tan turbadas, la Duqueza de Bragança intruza Reyna de Portugal, adoleciò de una fiebre ardiente, de que muriò a 26 de Febrero deste año.*

Esta Reyna intruza fue honra de Hespaña; serà admiracion de la posteridad, por sus incomparables virtudes; fue Reyna Reynante dezaseis años, Regente ocho, y reynarà con eterna memoria en los coraçones Portuguezes. Las plumas doctas, y cuerdas, que nò faltan en Castilla, hablaran con màs respeto desta singular Princeza.

Que hablassen desta suerte los Escritores Hespañoles, quando contendian las armas sobre la possession de aquel Reyno, coza fue que se podia sufrir a sus plumas, y que los hombres cuerdos perdonavan a su passion. Pero que dòs años despues de firmada la paz, imprima en Madrid un Clerigo indocto estas indecencias, es coza que serà ridicula a todos, y escandaloza a muchos. V. R. nò hallò exemplos semejantes en las Sagradas Letras; si las sabe leer, Dios manda respetar las cabeças que corona como Ministros suyos. Hablar de los Principes sin respeto, es perder el respeto a Dios.

Hizose la paz de Rey a Rey, ElRey Catholico reconociò el de Portugal. Cessò de llamarse Rey de aquel Reyno. En Madrid ay Ministros de Portugal, y en Lisboa de Castilla, y V. R. es màs obstinado que sus Ministros, màs apassionado que su Rey: Roma abriò los braços a los Portuguezes, reconociò sus Principes, recibe sus Embaxadores, embia a Portugal sus Nuncios, y sus Breves Apostolicos; y V. R. Provin-

cial de una Religion, nò quiere reconocer lo que el Pontifice Sumo reconoce. Esto es ser màs Catholico que Roma, mas Castillano que Castilla.

Diez y seis lugares hay en estas addiciones, en que V. R. habla de titulos legitimos. Punto es este que violentaron los jurisperitos Castellanos, desde el tiempo de Filipe II. hasta la paz de Portugal, y que todos los hombres doctos, independentes de la Augusta Caza de Austria, confessaron natural, y indisputable en los Principes de Bragança. Pueden hazer los tratados de unos, y otros una Biblioteca; y V. R. muy satisfecho de su juizo, desde su celda toca este punto en terminos decisivos.

Los Portuguezes cansados de dominacion estraña restituyeron a sus Principes su corona, proclamaron Rey al Rey Don Juan con generoza rezolucion. Defendieron vinte y ocho años con armas invencibles su derecho. Ganaron con valor increible muchas victorias. Capitularon la paz pedida en su misma Corte, y fue question si la devian hazer, ò continuar la guerra, hallandose victoriozos: que màs decision quiere V. R. de aquel derecho?

Con un author Gentil quiero enseñar a V. R. a reconocerle. *Eventus belli* (es Tito Livio) *velut aquus Judex, unde jus stabat ibi victoriam dedit*. Este *eventus belli* en el sentir Catholico es la Divina Providencia, que dà las victorias a la parte que tiene el derecho, y la justicia. Dios Juez supremo, que quita, y conserva las coronas, quitò esta al Rey Catholico, y la conservò en la Caza de Bragança, y sus successores. Si V. R. nò quiere reconocer que esto fue obra de la mano omnipotente, quedese con sus vozes, que los astros superiores hazen su curso luminozo sin atencion a estraños gritos.

Año

Año 1668.

COncluyose la paz entre Hespaña, y Portugal por medio del Rey de la Gran Bretaña, que tantas vezes la propuzo viviendo nuestro gran Monarca Filipe IV., y nò la pudo conseguir.

Si la hiziera, hallara su Augusto successor menos exaustos sus erarios, y menos consumidas sus tropas, para los trabajos prezentes de la Monarquia.

Ayudò a ella la prudencia del Marquez del Carpio, que se hallava prisionero desde la rota que recebiò parte de la gente, que salia de la Ciudad de Evora, que ocupò el Señor Don Juan de Austria, y dexò presidiada.

V. R. nò quiere sossegarse. En buena Filozofia la parte tiene relaçion al todo. Y segun esto, el todo de aquel exercito quedava en Evora. Pero, ò saliesse el todo, ò quedasse parte, siempre el todo fue vencido de qualquiera suerte, que V. R. lo entienda; porque el Señor Don Juan fue derrotado, y Evora fue recuperada.

Nò se hiziera, si el Rey de Francia nò tratara de acometer los Estados de Flandres; porque por acudir a la parte màs sensible, y dezembarasarse la potencia Hespañola de dòs enemigos a un tiempo, se acomodò con el que estava màs cercano, para aponerse al màs distante.

Esto de *nò se hiziera* es profetico, y nò historico: si V. R. tiene espirito de profecia, nò tengo que dezirle; pero si nò lo tiene, sufra que le digamos que si nò se hiziera, y entraran nuevos exercitos en Portugal, ganaran los Portuguezes mas victorias; y que si las ganaran, pudieran passearse hasta Madrid; todo esto cabe en la esfera de lo possible.

Sintiò mucho ElRey de Francia se ajustasse Portugal con Castilla, y se mostrò muy agraviado de los Por-

Portuguezes, a quienes havia ayudado para dar en que entender a Hespaña. O inconsequencia hija de malvada politica, ayudarlos con animo de hazerlos libres de su Rey legitimo, y dezafiarlos, porque lo conseguian!

Este modo de hablar es eloquente, y la admiracion eloquentissima. Con todo esso V. R. nó sabe lo que dize. El Serenissimo Principe Regente de Portugal embiò un Ministro a reprezentar al Christianissimo su aliado, las razones que tuvo para hazer la paz, y aquel prudentissimo Monarca las aprovò, recibiòle con agrado, y rezidiò años en aquella Corte.

Por quanto he leido, ya màs vei buena intencion en Francezes; miran a sus interesses en todo, sin atender a daño, ò provecho ageno.

Poco ha leido V. R.: ocazion dava esto a enseñarle; que nò solo los Francezes miran solo a sus conveniencias; pero yo hablo con V. R., y nò con las naciones.

Dios dè vida a nuestro segundo Carlos, para que en el nombre, y fortuna del Imperador su tercero abuelo enfrene, y dome su orgullo.

Esto si que es ser Religiozo: mejor hiziera V. R. si el tiempo, que gastó en estas addiciones, gastara en encomendar a Dios su Rey. Hagalo con todos sus Religiozos, y nò escriba addiciones pueriles: pida a Dios la paz entre los Principes Christianos, aconseje a Su Magestad Catholica, que conserve amistad fiel con sus vezinos, que embie sus exercitos a los campos de Africa; que yo le seguro por lo que conosco de los Portuguezes, que acompañen sus passos con votos al Cielo.

Dexe por Dios a los Portuguezes, ò nó escriva; ò escriva con modestia desta nacion heroica, que se pica de honor, y que en todos los seculos fue fatal a Castilla. Dexelos en el repozo en que se hallan, que nò es inutil a Castilla en el estado de los negocios prezentes. Los Portuguezes fueron los primeros a desocupar sus tierras de los Moros, y los primeros a buscarlos

carlos em Africa, cerrando las puertas por onde passavan a Hespaña los socorros Africanos. Ellos con sus navegaciones prodigiozas desterraron del mundo la ignorancia de los seculos passados, enseñaron que era habitable la Zona Torrida, que havia camino facil por los mares del Occidente al Oriente. Ellos fueron los primeros hombres que veieron, y doblaron el Cabo de Buena Esperança, ignorado de tantos Sabios Griegos, y Latinos; segredos, que quizo comunicar solo a ellos la Omnipotencia, haziendo por su industria estupenda tratables los dòs polos, y cierta la opinion de que havia Antipodas. Ellos fueron los Maestros de Christoval Colon, y entre ellos tuvo las primeras noticias (Mariana lo dize) del nuevo mundo, adonde llevò los Castellanos. Uno dellos mostrò a los Castellanos la comunicacion de los mares. Y finalmente ellos tienen aun las manos calientes de la espada que acaba de ganar gloriozos triumfos.

Si quiere que le enseñe a hablar dellos, leya el Padre Juan de Mariana, que nò muriò de amores por Portugal: pero que escrive como hombre docto, y entendido, como deve escrivir quien se erige su addicionador. En el tom. 1. lib. 4. cap. 11. babla de Portugal desta suerte.

„ En la parte de Hespaña, que oy se llama Portu-
„ gal, y cazi es la misma que la antiga Luzitania,
„ un nueno Reyno se fundava por estos tiempos, en
„ su destricto no muy ancho, en el tiempo el postre-
„ ro entre los Reynos de Hespaña, con hazañas, y
„ valor muy noble, y muy dichozo; pues nò solo
„ antigamente pudo hechar de aquella tierra los Mò-
„ ros enemigos de los Christianos, sino los años ade-
„ lante en tiempo de nuestros abuelos, y de nuestros
„ padres mostraron tanto valor los Portuguezes, que
„ con invencible esfuerço, y buena dicha, abrieron
„ camino para passar a todas las partes del mundo, y
„ sugetar en la Africa, y la Asia muchos Reyes, y
„ Provincias, y hazerlas tributarias a su Imperio; la

„ luz

„ luz de la verdadera religion la llevaron, y la mos-
„ traron entre naciones muy apartadas, y barbaras;
„ gran gloria de ſu nacion, y acrecientamento de la
„ Religion Chriſtiana.

VI-

VIDA
DA IMPERATRIZ
THEODORA,
OFFERECIDA
A' PRINCEZA
NOSSA SENHORA,

Jurada Succeſſora deſtes Reinõs,

POR

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO,

Do Conſelho da Fazenda de Sua Alteza, e ſeu Inviado extraordinario a ElRei Catholico.

ADVERTENCIA.

ESTA historia da vida da Imperatriz Theodora, e das principaes acçoens do Imperador Theofilo, que se escreveu só para Sua Alteza, e a obediencia faz sabir á luz, se colbeu dos Annaes de Cedreno, da Historia de Theofanes, e Zonaras, authores Gregos do Imperio do Oriente, lidos com cuidado nas traducçoens Latinas, e de Curolopalates, que escreveu a vida dos mesmos Imperadores, cujo texto na traducçaõ Latina copiou o Cardial Baronio nos Annaes da Igreja, nos annos da vida do Imperador Theofilo, e de Miguel seu filho, com que dá fim ao tomo nono, e começa o decimo. E da historia da berezia dos Iconoclastas, que escreveu o P. Luis Maimbourg da Companbia de Jezus.

O author dezejou escrevella em lingua puramente Portugueza; porque se lastima de que, sendo pela confissaõ dos extrangeiros elegante, copioza, e clara, a escureçaõ os naturaes com termos peregrinos, fundando a elegancia na novidade de

 ver-

verbos, e nomes desuzados, enfastiando-se de beber as aguas puras, e claras da elegancia, com que escreveu João de Barros, que he o mais seguro exemplar da eloquencia Portugueza.

VI-

VIDA
DA IMPERATRIZ
THEODORA.

A VIDA da Imperatriz Theodora he o exemplar mais preciozo, que nos deixou a antiguidade das virtudes heroicas de huma Princeza christã; e por consequencia, o mais digno de se offerecer aos olhos de Vossa Alteza. Da historia universal do Imperio do Oriente tirei esta historia particular, que pela variedade dos cazos, que contém, servirá a Vossa Alteza algumas horas de util, e agradavel divertimento. Verá Vossa Alteza o modo extraordinario, de que se servio a Providencia Divina, para a sobir ao throno, a que naõ podia aspirar a sua condiçaõ, posto que illustre. E como a mudança de particular a soberana (golfo de taõ difficil tranzito, que fez naufragar em grandes Varoens virtudes grandes) servio só de dar mais nobre, e util exercicio ás virtudes que praticava na primeira fortuna, pondo-as Deos na eminencia do Imperio para as fazer, como de lugar mais alto, mais brilhantes. Verá Vossa Alteza os estranhos acontecimentos, com que a sua industria deu a paz á Igreja Oriental, e extinguio huma heregia, que o poder, e obstinaçaõ de seis Imperadores tinha estabelecido. E como finalmente soube descer do throno pelos passos da constancia, e da prudencia, com que sobira; e succedendo sempre esta mudança com estrondos, e ruina, succedeu em Theodora com prevenido, e seguro repouzo.

Offerece tambem a ordem da historia a Vossa Alteza as principaes acçoens da vida de Theofilo, pela dependencia que tem da noticia dellas o conhecimento das virtudes desta grande Imperatriz. E supposto que algumas se referem, como vicios condemnados, servem aqui de sombras, sem as quaes se naõ podia dar distinçaõ, e luzimento ás cores deste retrato.

Paflagonia he huma pequena provincia da Azia Menor nos confins do Ponto, e de Bitinia; e segundo lemos em huma Constituiçaõ de Justiniano, (1) foi povoada de antiga, e nobre gente, que chegou com o dominio, e colonias á mesma Italia, huma das quaes foi Aquilea, outro tempo a maior cidade do Occidente. Esta provincia foi a patria de Theodora. Continha outo celebres cidades, e todas podiaõ contender sobre a honra de ser patria individual desta singular Princeza, que os authores ou ignoraraõ, ou omittiraõ, mas as mudanças, que em oito seculos houve no Imperio, e as invazoens de naçoens barbaras fizeraõ ruinas aquelles lugares: e se a alguns perdoou o tempo, foi com a condiçaõ de perderem os nomes, e a memoria de sua antiguidade.

Marim se chamou o pai de Theodora, e sua mãi Theoctista, ambos das mais nobres familias do Imperio Grego, e ambos professores zelozos da Religiaõ Catholica, em que com solida piedade doutrinaraõ Theodora. Mas em quanto estes illustres pais cultivaõ cuidadozamente esta fecunda planta, pede a necessidade da historia, que a deixemos até a achar em Constantinopla.

No anno 816 succedeu no Imperio do Oriente a Miguel o tartamudo seu filho Theofilo. Começou o governo na flor da idade, entendido, e pratico na arte de reinar com grandes virtudes, e grandes vicios: mas como sabia que só com aquella se grangea o amor, e o respeito dos vassallos, que tinhaõ perdido as crueldades de seu pai, poz em pratica as virtudes, e em dif-

(1) Auth. collatio 10. constitutio 29.

dissimulaçaõ os vicios. Este imperio tem a virtude sobre a maldade na fortuna dos Principes : e supposto que seja a dissimulaçaõ o primeiro preceito de reinar, nunca foi conveniente ao bom Principe encubrir as virtudes, e sempre he necessario ao mau esconder os vicios. Nascem naturaes ao imperio os Principes bons, e estranhos os maus, porque se tyrannizaõ a si em quanto se fingem, e tyrannizaõ os vassallos quando se cansaõ de dissimular.

Começou o governo por duas acçoens, em que tiveraõ igual parte a justiça, e a politica. Tinha seu pai sahido de huma prizaõ a occupar o Imperio, pelo homicidio de Leaõ Armenio, executado sacrilegamente em hum Templo, onde Leaõ assistia ás solemnidades do Natal. Rezolveu Theofilo castigar os homicidas de Leaõ, parecendo-lhe aquella morte perniciozo exemplo, e perigoza consequencia á sua vida. Esta he a razaõ, porque os Soberanos, ainda quando tiraõ utilidades da traiçaõ, aborrecem os traidores, temendo, que o que fizeraõ por elles faraõ contra elles. A virtude vive mais izenta destas suspeitas : e ainda que os bons pódem alguma vez ser temidos dos maus Principes, os maus dos bons, e dos maus Principes saõ igualmente temidos. Convocou o Senado, e despois de hum breve silencio, e huma grande dissimulaçaõ, disse : *Que recebera de seu pai huma ordem expressa de recompensar liberalmente o serviço, e o valor de todos aquelles sujeitos, que rompendo os ferros, em que o tinha condemnado Leaõ Armenio, o passaraõ da prizaõ ao Throno.* E fez lançar hum decreto em que ordenava, que todas as pessoas que com a morte de Leaõ haviaõ dado a vida, e o Imperio a seu pai, acudissem a buscar o premio de acçaõ taõ heroica. Correraõ os culpados ao Senado, allegando hum haver sido author do conselho, outro haver dado o primeiro golpe, medindo cada hum a grandeza do premio, que esperava, pela grandeza do crime que commettera.

Theofilo voltando aos Senadores, perguntou que pe-

pena davaõ as leis a homens, que dentro em huma Igreja haviaõ dado a morte a seu natural, e legitimo Principe; e respondendo todos, que eraõ reos da Magestade Divina, e humana, ordenou ao Prefecto da cidade fosse logo executar o rigor da lei naquelles homens, sem mais outra fórma de processo, que a confissaõ publica que faziaõ, buscando o premio do sacrilegio, e do parricidio que commetteraõ: dada esta sentença, se sahio do Senado. O Prefecto em execuçaõ da ordem, deu sinal ás guardas, que no mesmo instante levaraõ os reos ao lugar do supplicio, onde foraõ executados á vista de todo o povo, que assistio com publicas acclamaçoens á novidade pouco esperada deste justo castigo.

Por morte da Imperatriz mãi de Theofilo, o Imperador Miguel seu pai namorado de Eufrosina, Religioza em hum Convento da ilha do Principe, a tirou do Convento sem mais outro pretexto, que a sua paixaõ, e se cazou com ella. Naõ será digressaõ molesta referir o que se seguio deste sacrilego matrimonio. Daõ os delictos dos Principes naõ só exemplo, mas huma tacita permissaõ de peccar aos vassallos, porque lhes parece, que perdem a jurisdicçaõ de castigar os delictos que commettem. Assim o entendeo Eufemio, Legado de huma legiaõ em Sicilia, e tirou por força huma Religioza nobre de hum Convento de C,aragoça, e a recebeo por mulher. Correraõ os parentes a se queixar ao Imperador, que mandou passar ordem ao Governador de Sicilia para castigar o culpado.

Valeuse Eufemio de hum delicto maior para evitar a pena deste delicto. Era moço de nascimento illustre, atrevido, e obediente só a seus appetites: corrompeo a legiaõ que governava, e se fez acclamar Imperador. E para conservar este quimerico titulo, chamou a seu soccorro os Africanos. Passou hum exercito de Saracenos a Sicilia, com que Eufemio se fez obedecer. Só C,aragoça, onde os offendidos eraõ poderozos, se poz em rezistencia. Despois de alguns dias de

de ſitio, ſahiraõ dois homens da cidade, e publicando capitular a entrega della, foraõ facilmente recebidos na tenda de Eufemio, onde com rezoluçaõ deſprezadora das vidas proprias o mataraõ. Os Africanos, ſenhores já da ilha, lançaraõ fóra os Gregos, e occuparaõ muitos annos o dominio della. Aſſim caſtigou Deos os dois ſacrilegios, do Imperador com a perda da ilha, e de Eufemio com a morte. Tornemos a Theofilo.

Morreo Miguel, e deixou ordenado que ſe continuaſſem a Eufroſina as rendas, titulo, e inſignias Imperiaes. Theofilo declarou nullo o cazamento do pai, obrigou Eufroſina a ſe retirar ao Convento, donde ſahira, a viver nelle penitente, ſem mais bens que a porçaõ de Religioza que antes tinha. Eſtas ſaõ as duas acçoens com que Theofilo procurou adquirir na primeira a opiniaõ de juſto, na ſegunda de Principe religiozo.

Rezolveo cazarſe, e foi eſta a unica acçaõ em que naõ quiz dar parte á politica, ordinaria cazamenteira dos Principes. Pareceulhe que a ſua maior conveniencia neſte cazo era dependente da ſua eleiçaõ; que nem ſempre as mulheres, que eſcolhe a razaõ do Eſtado, ſatisfazem a inclinaçaõ do Principe, porque o Eſtado elege pelos intereſſes communs ſem reſpeito ás qualidades peſſoaes. Ordenou que ſe juntaſſem em Conſtantinopla todas as damas formozas, que havia no Imperio, de naſcimento illuſtre, fazendo a todas eſplendida, e liberalmente a diſpeza do caminho, e da hoſpedagem na Corte. Correraõ a buſcar o ſceptro: e como a prezumpçaõ he companhia ordinaria da formozura, cada huma ſe promettia ſer a eſcolhida entre todas as chamadas; porque cada huma ſe eſtimava a mais formoza de todas. Foi Theodora em obediencia deſte edicto conduzida por ſeus pais a Conſtantinopla. Hia o Imperador vendo, e examinando com cuidado as que chegavaõ á Corte; fogindo de precipitar a eleiçaõ de huma companhia, que lhe havia de ſer em toda a vida ou agradavel, ou moleſta.

De todo este galhardo concurso de formozas foraõ só duas as que dividiraõ em votos, e parcialidades a admiraçaõ geral da Corte. Icacia, illustre dama Grega, e Theodora. Eraõ ambas de vinte annos de idade, de admiravel conformidade, e graça em todas as partes que compoem a formozura. Nem a inveja, nem a ambiçaõ, tyrannos entaõ deste celebre ajuntamento, tiveraõ que condemnar na gentileza de ambas. Quem as via separadas acclamava huma só Imperatriz: quem as via juntas, naõ podendo determinarse, as acclamava ambas. Eraõ verdadeiramente senhoras das liberdades, porque tinhaõ tirado á Corte a liberdade da escolha. Havia com tudo entre Theodora, e Icacia huma differença conhecida; porquè em Theodora se via ser a modestia o principal adorno, e em Icacia brilhava hum naõ sei que, que até agora naõ soube explicar por outro nome a eloquencia. E porque nos declaremos com termos mais cortezaons, que historicos, os olhos, que saõ a parte dominante nas formozuras, eraõ em Icacia com huma natural, e viva graça mais conquistadores; em Theodora, coberta a graça natural de hum pudor honesto, eraõ mais pacificos. Assim o mostrou o effeito; porque Theofilo sahio destes primeiros combates vencido de Icacia.

Chegou o dia da escolha que havia de declarar por huma de tantas formozuras a victoria, e o Imperio juntamente; e ordenou o Imperador, que se juntassem todas em huma grande, e ricamente adornada salla, aonde concorreo toda a Corte a ver o mais novo, e mais curiozo espectaculo, que até entaõ reprezentara o poder do Imperio. Alli se via a formozura, antiga inquietaçaõ do mundo, inquieta entre o temor, e a esperança. Era Icacia entre todas a que confiava mais; Theodora a que esperava menos.

Entrou o Imperador na salla com huma maçã de ouro na maõ, que havia de passar ás maons da Imperatriz: esteve entaõ a maior dita em huma maçã, que foi no nascimento do mundo a primeira, e maior dis-

graça

graça delle. Os olhos dos espectadores occupados no agradavel objecto de tantas formozuras, se voltaraõ a seguir os passos do Imperador, que chegando a Icacia, lhe disse: *Naõ ha duvida que saõ perigozas creaturas as mulheres, porque de huma dellas vieraõ todos os males ao mundo. Senhor* (respondeo Icacia cubrindo de hum encarnado, mais que natural, a formozura) *tambem he certo, que pelas mulheres vieraõ os maiores bens ao mundo.*

Esta resposta em nada desagradavel foi infeliz a Icacia, porque o Imperador, ou colhendo della que excedia os termos da modestia, ou temendo que Icacia com prezumpçoens de entendida affectaria despois no Throno o ser senhora, ou por qualquer outra razaõ, despois de estar hum breve espaço suspenso, deixou Icacia, e passando a Theodora lhe entregou a maçã de ouro, e o Imperio.

Icacia, a que huma resposta pouco necessaria fez perder o sceptro, se condemnou voluntariamente ao silencio em hum Convento, onde se fez Religioza, e onde sem perigo teve tempo de exercitar o juizo que affectava, de que deixou em varias obras doutos testimunhos á posteridade. Tanto tempo ha, que a experiencia nos mostra ser mais util ás damas a modestia, que a sabedoria, e ser mais discreta a que menos ostentaçaõ faz de o parecer. Recebeo o Imperador no mesmo dia a Theodora, e a coroou com todas as solemnidades costumadas no Imperio Grego, onde o Imperador recebia a Coroa das maons do Patriarca, e a Imperatriz das maons do Imperador.

Continuou Theofilo a grangear o amor dos povos, e a reputaçaõ de Principe justo, e zelozo do bem publico de seus vassallos, com acçoens sem exemplo na memoria de seus predecessores: duas nos acabaraõ de fazer o retrato dos primeiros annos de seu governo. Destinava hum dia na semana a hum apparente exercicio de devoçaõ, sahindo a cavallo do Paço a hum Templo venerado em Constantinopla com o nome

de Nossa Senhora de Blanquernes, que pela situaçaõ o obrigava a atravessar toda a cidade. Tinhaõ ordem os guardas para deixar chegar a elle todas as pessoas, que lhe quizessem falar; hum dos dias deste passeio se lhe queixou huma viuva, que Petronas, irmaõ da Imperatriz, continuava a edificar hum palacio junto a huma caza sua, e a chegar, e levantar as paredes a distancias prohibidas pela lei, e que o seu poder era maior que o das justiças, a que ella inutilmente se queixava. Ordenou Theofilo, que o passeio se fizesse pela parte, onde o palacio se edificava; e vista a verdade da queixa, condemnou seu cunhado em perda da obra começada, do sitio, e dos materiaes para a viuva.

Naõ se izentou desta severidade a Imperatriz. De huma das varandas do paço vio Theofilo huma manhã hum navio, que entrava no porto coberto de galhardetes, e com insignias Imperiaes nos estandartes. Mandou saber que navio era, e achou ser da Imperatriz, e vir dos portos de Siria carregado de ricas mercadorias por sua conta. Tinhaõ os Officiaes da Fazenda da Imperatriz introduzido esta fórma de commercio, em que hiaõ mais interessados que a Senhora. Ordenou, que sahissem do navio os marinheiros do navio com o seu fato, e se lhe puzesse o fogo com toda a carga, dizendo á Imperatriz: *Que Deos o havia feito Imperador, e que os seus Officiaes o queriaõ fazer homem de negocio: que o trato, e a mercancia se deviaõ deixar livres aos povos, como unico, e legitimo meio de se enriquecerem.* Esta sentença de Theofilo foi execuçaõ das leis de seus predecessores; naõ podia ser Senador quem tivesse o uzo da mercancia: (1) entre os Gregos se observava com maior rigor esta lei. Quem se declarava pertendente a governos, e lugares publicos, era obrigado a provar como dez annos antes se abstivera do exercicio dos commercios; pareceo aos Legisladores, que como a mercancia cuida só nos interesses,

(1) L. nobiliores 3. Cod. de commerc. & merc.

ses; bastava este costume a corromper a integridade dos Magistrados. Lei necessaria á nossa idade, em que a ambiçaõ unio com lastimozos exemplos a occupaçaõ de contratador á suprema dignidade de Governador.

A historia obrigada a fazer justiça ao merecimento de todos, e ás virtudes dos Principes, naõ póde negar estas grandes qualidades em Theofilo, nem ainda pela boca dos authores mal satisfeitos de seu governo; foraõ sem duvida capazes de lhe adquirirem hum gloriozo lugar entre os mais celebres Imperadores, se as naõ alternara com vicios, e defeitos que totalmente maculaõ a gloria dellas: porque foi colerico, vindicativo, suspeitozo, e facil de crer ás calumnias, com que a ambiçaõ, e a maldade dos delatores accuzava os grandes do Imperio, ainda aquelles a que mais devia, que experimentaraõ injustos effeitos de sua ingratidaõ.

E sendo homem que amava, e occupava algumas horas no estudo das boas letras, cahio na fraqueza de estudar a Magica, e consultar os Magicos. Mas do contagio deste torpe vicio teve huma grande parte a sua disgraça; porque seu pai lhe deu por Mestre hum Monje, douto sim, mas famozo hipocrita, e famozo Magico, que despois com horror dos bons subio á dignidade de Patriarca. E quanto à Religiaõ seguio pertinaz a herezia dos Imperadores Iconoclastas seus predecessores, e excedeo a crueldade de todos na perseguiçaõ lastimoza dos Catholicos. E porque esta herezia deu o exercicio mais religiozo ás virtudes de Theodora, he necessario que esta historia refira brevemente a origem, e os progressos della.

Foi Leaõ Izaurico o primeiro Imperador, que se declarou contra o culto das Imagens; e confundindo a distancia infinita que vai entre adorar as estatuas, ou os originaes que as Imagens sagradas reprezentaõ, condenava como idolatria o culto que os Fieis daõ aos prototypos reprezentados nellas. Na origem, que a historia Eccleziastica dá a esta herezia, se vê (como do-

todas affirma S. Jeronymo) a sua maior condemnaçaõ.

(1) Caminhava Leaõ por Izauria sua patria na baixa fortuna de seu nascimento a vender pelos lugares della algumas obras de torno, de que seu pai se sustentava. Encontrou dois Judeus Astrologos, fugidos de Damasco por huma mentiroza esperança, com que enganaraõ hum Principe Sarraceno: e caminhando com elles algum tempo, lhe prognosticaraõ que seria Imperador, obrigando-o com juramento a lhe dar do throno huma satisfaçaõ correspondente a taõ alta promessa. Deixou Leaõ o pobre exercicio de que vivia: assentou praça em hum exercito de Justiniano o moço, e procedeo com tal successo, que Anastacio o fez Prefecto do Oriente, onde despois de varias mudanças no Imperio, foi acclamado Imperador. Correraõ os dois Judeus a Constantinopla, e declararaõ a Leaõ, que o premio era desterrar do mundo a idolatria condemnada pelos Christaons na Gentilidade, e continuada na adoraçaõ das Imagens; concluindo, que por esta obra lhe seguravaõ cem annos de vida.

Seja esta, ou outra a cauza, o certo he, que Leaõ Izaurico foi o primeiro Imperador, que defendeo o culto das Imagens por hum edicto geral em todo o Imperio; mandando-as tirar dos altares, onde a piedade dos Catholicos as venerava; e propondo-se extinguir o religiozo culto dellas, deu huma perseguiçaõ á Igreja, naõ menor que as que gloriozamente soffrera no tempo dos Imperadores idolatras. Oppozse á impiedade de Leaõ o Patriarca de Constantinopla S. Germano com Apostolica constancia, e em cem annos de idade, com eminentes virtudes, e doutrina, padeceo pela defensaõ das imagens venturozo martyrio. Este foi o tempo em que a douta penna de S. Joaõ Damasceno escreveo as tres elegantes oraçoens em defensaõ das imagens, que avultaõ as suas obras.

Morreo Leaõ quarenta annos menos da idade, que lhe prometteraõ os dois impostores. Succedeo no Im-

(1) Cardin. Baron. tom. 9. ann. 716. n. 3.

Imperio, e na impiedade seu filho Constantino Copronimo em 741, e morreo em 776, confessando que errara em negar o culto á imagem de Nossa Senhora. Seguio-se seu filho Leaõ Porfirogenito, que dissimulou a herezia em quanto se firmava no Imperio, rompendo despois na perseguiçaõ dos Catholicos com o furor herdado de seu pai, e avô. Converteo em uzo proprio huma Coroa adornada de pedras preciozas, e dedicada ao Templo de Santa Sofia: formouse-lhe na cabeça hum carbunculo, de que morreo em 780, digno castigo de sua impiedade. Por sua morte teve a Igreja lugar de respirar alguns annos com a regencia de Irene religioza Imperatriz, na menor idade de seu filho Constantino, Princeza melhor Regente, que mãi, e que merecera felice posteridade, se soubera soffrer a depoziçaõ do governo, como soube governar o Imperio.

No tempo desta Imperatriz se celebrou o segundo Concilio de Nicea, em que foi condemnada a herezia dos Imperadores passados. Durou esta tregoa na Igreja até o anno 815, em que Leaõ Armenio, enganado por dois Hereziarcas, suscitou a herezia, e perseguiçaõ dos Catholicos. A mudança de Leaõ a Miguel o Tartamudo naõ foi menos infausta á Igreja. Morto Miguel, succedeo no Imperio Theofilo, com quem tornamos ao fio desta historia.

Theofilo, como dissemos, sacrilego imitador da herezia de seus predecessores, executava com tyrannia os edictos, com que defendera o religiozo culto das imagens. Em muitos, e diversos cazos servio a sua crueldade de triunfo á constancia dos Catholicos: referiremos aquelles, que notaõ com particular relaçaõ os annaes da Igreja.

Vivia em Constantinopla hum Religiozo chamado Lazaro, o mais insigne pintor daquella idade: occupava-se em pintar os mysterios da Fé, as acçoens gloriozas dos primeiros Martyres, em quanto o Imperador defendia esta sorte de pinturas. Foi accuzado, e condemnado a açoites, e morte; mas ficou em tal estado

tado do primeiro caſtigo, que entenderaõ baſtaria para execuçaõ do ſegundo, de que o livraraõ os rogos de Theodora: mas como melhorando continuaſſe o meſmo religiozo exercicio, lhe foraõ applicadas ás maons laminas de fogo ardente, até entenderem os executores deſte barbaro caſtigo que ficavaõ incapazes das acçoens, em que as occupava. Depois da morte de Theofilo lhe reſtituio Deos a ſaude, e foi artifice mais ditozo, que quantos venerou a antiguidade: paſſou muitos annos em reformar as pinturas, que os edictos haviaõ condemnado.

Continuava no meſmo tempo Theofilo a guerra contra os Saracenos, e ſe ſervia de dois Generaes, que entaõ eraõ a honra, e ſegurança do Imperio Grego. Theofobus Perſa de naſcimento, e deſcendente da Familia Real, que haviaõ deſpojado do throno os Saracenos, e fugindo da tyrannia dos Califas, ſe paſſara com algumas tropas Perſianas ao ſerviço dos Imperadores, Capitaõ de taõ conhecido valor, e prudencia, que dezejando Theofilo ſegurallo em ſeu ſerviço, o cazou com huma irmã ſua. Era o ſegundo Manoel, Grego de naſcimento, que governara muitos annos os exercitos de Siria com opiniaõ, e gloria, e occupava no Paço o poſto de Eſtribeiro mór.

Devia o Imperador a vida ao valor, e arte militar do primeiro, em huma batalha que perdera no anno 835, e a ambos, outra que ganhara na campanha ſeguinte, em que trouxe á Grecia vinte mil prizioneiros. Na confiança deſta victoria paſſou á terceira expediçaõ contra o parecer dos Generaes, que lhe aconſelhavaõ aceitaſſe as condiçoens juſtas, e uteis que os Saracenos lhe offereciaõ.

Perdeo neſta campanha a batalha, e achando-ſe entre os inimigos immovel, ou deſeſperado, ou timido, lhe poz o General Manoel a eſpada nos peitos, proteſtando matallo ſe o naõ ſeguia, por ſer mais conveniente á ſua honra a ſegurança, e reputaçaõ do Imperio, ficar entre os Saracenos antes morto que vi-

vo.

vo. Pareceo esta a primeira vez que hum vassallo illustre conservou a honra, tirando a espada contra seu senhor. Seguio o Imperador o conselho, e a retirada do General, que lhe salvou a vida com a mesma espada, que lhe ameaçou a morte. He justo admirar neste raro exemplo a rezoluçaõ do vassallo, e a moderaçaõ do Principe. Do vassallo em preferir a saude publica do Imperio ao perigo a que se expunha do odio de hum Principe vingativo. Do Principe, em continuar na sua graça a quem com a espada na maõ o condemnou ou de cobarde, ou de imprudente.

Recolhido Theofilo a Constantinopla, desafogou o sentimento desta perda na perseguiçaõ dos Catholicos, dando por causa dos males publicos do Imperio a veneraçaõ das Imagens, que chamava idolatria. O golpe mais sensivel, que deste furor padeceo a Igreja, foi a depoziçaõ do grande Methodio Patriarca de Constantinopla, illustre defensor do culto Catholico, substituindo em seu lugar ao Joaõ Hysello Monge seu Mestre, de quem havia aprendido a impia curiozidade de examinar o futuro pelos encantos magicos, viciozo, e detestavel corrompedor da nobreza, particularmente da credulidade das damas, que levava a huma caza de campo, e intertinha com abominaveis sacrificios, e communicaçoens com o demonio.

A constancia com que o Patriarca soffreo a depoziçaõ, e continuou a defender a Fé, foi hum novo delicto, pelo qual Theofilo o condemnou a viver na companhia de dois ladroens em huma gruta junto ao mar, fabricada para hum sepulcro, ordenando a hum pescador lhe levasse todos os dias o sustento em huma taõ limitada porçaõ, que naõ bastando a conservarlhe a vida, servia só de lhe dilatar por alguns dias a morte. Neste estado, e naquelle lugar veio a morrer hum dos delinquentes, e fez a gruta prizaõ, e sepultura juntamente, onde hum morto servia de tormento a hum vivo.

Por ordem de Joaõ, Patriarca de Jeruzalem, pas-

sarað a Constantinopla Theodoro, e Theofanes, dois irmaons Sacerdotes de insigne virtude, e letras para consolar, e animar os Catholicos. Forað desterrados por Leað Armenio: e voltando a Constantinopla despois da morte de Leað, os soffreo Theofilo, servindo-se delles na explicaçað dos Filozofos, e Poetas antigos. Poucos dias despois da prizað do Patriarca os mandou prender, e marcar nas caras com humas letras, em que se lia: Estes homens forað lançados de Jeruzalem por impios, e agora sað pelo mesmo crime lançados de Constantinopla.

Com este honorifico sobreescrito caminhavað ao desterro os dois defensores da Fé, por junto ao lugar onde vivia condemnado o grande Methodio: e parando sobre a gruta, os deteve a contemplaçað lastimada do martyrio do Santo Patriarca. Era Theofanes insigne Poeta, escreveo dois versos na lingua Grega, e os deu ao pescador quando entrava na gruta. Os authores os passarað á traducçað Latina neste sentido:

(1) *Dois cativos, que nas caras*
Levað gravadas as culpas,
Ao prezo escrevem que morre,
E vive na sepultura:
E quando aos vivos se nega
Nas entranhas de huma gruta
Habitador de hum rochedo,
Deos entre os Astros o occulta.

Pouco despois tornou o pescador com a resposta do Patriarca em dois versos, que tambem na traducçað Latina se escreverað com o sentido que se segue:

O vivo, já sepultado
Dentro de huma penha dura,
Aos dois amaveis cativos,
Escreve, abraça, e sauda:

Aos

(1) Baron. ann. 835. n. 40.

Aos dois irmaons desterrados,
Cujas frontes sempre puras
Celeste marca enobrece,
Caracter Divino illustra.

Desta forte se consolavaõ, e animavaõ reciprocamente estes heroicos defensores da Fé.

Viveo o grande Methodio sete annos naquella gruta, onde lhe conservou a vida, e despois o livrou a Providencia Divina por huma ordem do mesmo tyranno que o condemnara. Theofilo que amava, como dissemos, as boas letras, e tinha ou mortos, ou desterrados todos os professores dellas, mandou passar o Patriarca da gruta a huma prizaõ dentro no Paço, para lhe ouvir a explicaçaõ dos lugares, que nos authores Gregos, e Latinos naõ entendia, e lhe consultar aquelles de que duvidava. Desta segunda prizaõ sahio despois na regencia de Theodora triunfante, como veremos. Tinha Theofilo da Imperatriz Theodora tres filhas, e impaciente com o dezejo de ter hum filho, que pudesse succeder no Imperio, consultou os encantos magicos (1) pelas operaçoens impias, e falsas do intruzo Patriarca Joaõ Hylello. Respondeo-lhe, que teria hum filho successor no Imperio, em cujo governo seria restituido Methodio, e extincta a herezia dos Iconoclastas. Permittio Deos, que entaõ acertasse esta sciencia de enganos, e ignorancias para horror, e confuzaõ do Imperador.

Pelo nascimento de Miguel seu filho creu Theofilo a parte que desta perdiçaõ o magoava; e dezejando opporse ao effeito della, fez jurar a Imperatriz, e a Theoctisto seu Graõ Chanceler, que em nenhum cazo restituiriaõ Methodio idolatra ao Patriarcado, nem consentiriaõ a idolatria. Theoctisto aconselhou a Theodora, que podiaõ jurar sem escrupulo, porque nem Methodio era idolatra, nem a veneraçaõ das imagens idolatria.

Ff ii Theo-

(1) Baron. ann. 835. n. 27.

Theodora advertida de Theoctisto, e do grande Methodio, se abstinha de fazer publica profissaõ do culto das imagens, porque como as naõ via nos Templos que frequentava, naõ faltava com á veneraçaõ exterior que lhe devia. E o Patriarca rezervando para melhor tempo a piedade da Imperatriz, lhe advertia, que em quanto naõ fosse perguntada, ou obrigada a negar o culto Catholico ás Imagens, que lhe mostrassem, dissimulasse com indifferença o sentimento interior. Zonaras, e o Padre Maimbourg pedem licença para referir hum cazo em prova da fé de Theodora; posto que agradavel, menos serio do que permittem as severas leis da historia, e que agora referimos, seguindo a authoridade de dois authores graves.

Frequentava o Paço hum louco chamado Danderi, bem recebido na Corte por huma simplicidade engraçada de trocar os nomes a todas as couzas que via, e dar a todas, as que ouvia, differente sentido do que tinhaõ. Taõ antigo he no mundo serem intertenimento dos Paços estas defeituozas obras da natureza. Naõ havia para elle porta cerrada, nem porteiro com ordem, privilegio, que alcançaõ com difficuldade os entendidos. Entrou hum dia no quarto da Imperatriz até á camera, a tempo, que com suas filhas estava fazendo oraçaõ em hum Oratorio occulto. Vio nelle algumas Imagens, com que a Imperatriz devotamente se abraçava, e perguntou o que eraõ. *Saõ* (lhe respondeu sobresaltada Theodora) *bonecas, com que minhas filhas brincaõ.* E cerrando o Oratorio se sahio delle.

Voltou o tonto aonde estava o Imperador, que lhe perguntou donde vinha. *Venho*, disse, *de ver Mamá* (assim chamava á Imperatriz) *e a achei abraçando as mais ricas bonecas do mundo.* Theofilo, que naõ duvidou serem Imagens, correo colerico ao quarto da Imperatriz, ordenando que lhe mostrasse as Imagens que adorava, jurando, que severamente castigaria dentro em sua caza as abominaçoens que castigava na Corte, e no Imperio. Theodora surrindo-se lhe disse: *Co-*

mor, Senhor; hum bouto ha de ser capaz de excitar em vós huma paixaõ taõ mal merecida? Aqui entrou a tempo, que eu me toucava a este espelho assistida de minhas filhas, e vendo dentro nelle as suas imagens, entendeo que eraõ bonecas; com a natural graça com que ordinariamente nos diverte de trocar os nomes ao que vê. Creu o Imperador este discreto engano, e convertendo a colera em rizo, deixou Theodora livre de hum embaraço, que poz em grande perigo seu repouzo.

Passou Theofilo seis annos em expiar, como dizia, a idolatria do Imperio; e no anno 840 passou á guerra dos Saracenos. Entrou na Siria, occupou varias provincias, e devastou Samozatra, e Sazopetra, provincias que tocavaõ ao dominio do Califa Amerumnas, com quem naõ tinha declarada guerra. Deixou nas fronteiras ao General Theofobus, e recolheuse em triunfo a Constantinopla. As tropas Persianas se amotinaraõ por falta de pagas, proclamando Imperador a Theofobus. Pareceo ao General que salvava a honra fugindo ao tumulto; e encomendando o exercito aos Legados, veio justificarse aos pés do Imperador. Naõ bastou com tudo esta fiel acçaõ a segurarlhe a vida, como veremos nas ultimas acçoens de Theofilo.

Naõ sómente saõ ingratos os suspeitozos, mas suppoem que todos saõ ingratos; nem os serviços que recebem, nem os beneficios que fazem os seguraõ dos damnos que temem. Todas as provas que Theofobus tinha dado de fiel amigo do seu Principe, esqueceraõ em Theofilo huma suspeita quimerica. Ainda passa a mais o suspeitozo; offende tanto com a desconfiança, que naõ só desobriga do reconhecimento dos beneficios, mas de alguma sorte justifica na opiniaõ de hum Filosofo o esquecimento delles.

Amerumnas offendido da injusta guerra, com que o Imperador lhe devastara as melhores provincias, juntou hum luzido campo. Entrou nas terras do Imperio, passou Cappadocia, e Frygia com hostilidades barbaras,

e si-

e sitiou Amorium, patria do Imperador: e para mostrar que esta cidade era o termo de sua vingança, trazia escrito nos estandartes, e nas adargas dos soldados *Amorium*.

Com as primeiras novas deste sitio sahio de Constantinopla Theofilo a soccorrer a praça. A huma jornada della achou o filho do Califa em batalha, em quanto o pai com o resto do exercito continuava o sitio. Rezolveu pelejar como unico meio de soccorrer a Amorium. Durou algumas horas indecizo o combate, até que, rota pelos Imperiaes a vanguarda com grande perda dos Saracenos, começou a se declarar a favor do Imperio, mas seguiraõ os Gregos com tanta desordem as tropas que fugiaõ, que pôde huma reserva de dez mil Turcos trocar a fortuna daquelle dia, e obrigar os Imperiaes a se retirar confuzamente ao quartel do exercito. O General Manoel, posto que ferido, rondava de noite os postos mais perigozos do quartel, quando entendeo que os Persas capitulavaõ com os Saracenos a entrada delle. Correo a advertir o Imperador, que seguindo o parecer de todos os Cabos, se retirou a favor da noite com a cavallaria Grega.

Continuou Amerumnas o sitio de Amorium, que rendeo depois de huma longa, e constante rezistencia, passando á espada, ou fazendo prizioneiros todos os soldados, e moradores da cidade, que reduzio a cinzas. Entre os prizioneiros foraõ conhecidos quarenta e dois Officiaes da guarniçaõ, aos quaes juntos em huma praça mandou propor o Califa, ou a circumcizaõ, ou a morte; e por todos foi escolhida a felicidade do martyrio.

Recolhido a Constantinopla Theofilo, se entregou de sorte ao sentimento da perda da batalha, e da ruina de Amorium, que aborrecia os divertimentos, em que antes destas perdas achava alivios, e se negava até ao sustento ordinario da vida. Theodora, que o amava como devia, e que vio serem inuteis todos os remedios que lhe applicavaõ, escolheo como remedio pro-

proporlhe a vingança, e o foi intertendo com os Ministros de que mais se fiava nas dispoziçoens da campanha. A este fim despachou o Patricio Theodoro com embaixada a Italia, e França, propondo aos Principes Christaons a guerra contra os Saracenos, e huma poderoza diversaõ pela parte de Africa.

A morte do Patricio Theodoro antes de chegar a Italia, e o pouco fruto que tirava de outras dispoziçoens, o reduziraõ ao leito sem esperança de remedio: cuidou só nas ultimas dispoziçoens da vida. Começou pela prizaõ de Theofobus, lembrado da traiçaõ com que os Persas o haviaõ acclamado Imperador; chamou á sua prezença os principaes Ministros do Imperio, e depois de deplorar o lastimozo estado, em que o tinhaõ posto as calamidades publicas, declarou seu filho por successor debaixo da tutela, e regencia de Theodora, com assistencia do Chanceller, e do General Manoel, pedindo a todos jurassem a fidelidade que deviaõ a seus successores, e a conservaçaõ destas ultimas dispoziçoens. Foi ouvido com lagrimas, e sentimento universal, e satisfeito com o juramento solemnemente dado nas maons do Chanceller.

Pareceulhe que segurava o Imperio, e a vida de seu filho com a morte de Theofobus, a quem a traiçaõ já referida dos soldados Persianos fizeraõ no seu temor injustamente suspeitozo, e lhe mandou cortar a cabeça á sua vista, e no mesmo tempo da execuçaõ desta sentença, disse: (foraõ as ultimas palavras que proferio) *Eu naõ serei Theofilo, mas tu naõ será Theofobus.*

Escreve Genadio Patriarca de Constantinopla, citado pelo Cardial Baronio, que abjurou a herezia, e que pelas oraçoens de Theodora, e do grande Metodio merecera a mizericordia Divina; mas os authores, que escreveraõ na vida de Theofilo, passaõ a sua conversaõ, referindo a condemnaçaõ de Theofobus em tudo contraria ao arrependimento de hum Principe christaõ nos ultimos periodos da vida, e que na opiniaõ de

Ba-

Baronio poem em duvida o testemunho do Patriarca Genadio; que escreveo duzentos annos depois.

He certo que Theodora piedoza, e catholica Princeza, amante de seu marido, de quem fora unicamente amada, pedio a Deos com lagrimas a sua salvaçaõ, e a encommendou nas oraçoens de todos os Religiozos, e pessoas de acreditada virtude, muitos dos quaes a consolaraõ na confiança da mizericordia Divina; mas he tudo o com que podiaõ animar a piedade da Imperatriz, e tudo o com que ella podia solicitar a felicidade eterna a quem lhe havia dado a grandeza temporal.

LI-

LIVRO II.

ACABADA a pompa funeral de Theofilo com as solemnidades costumadas no Imperio Grego, o Graõ Chanceler Theoctisto, e o General Manoel subido ao posto de Mordomo mór, convocaraõ os Patricios, Senadores, e Officiaes do Imperio ao Hippodrome, (1) aonde levaraõ Theodora, e Miguel seu filho juntos: depois de huma breve, e eloquente oraçaõ, em que Theoctisto reprezentou a obrigaçaõ que todos deviaõ ao defunto Imperador, leu o testamento, e por todos com demonstraçoens de amor foraõ proclamados Augustos Theodora, e Miguel, que corria a quatro annos de idade, e lhe foi jurada a fidelidade, por todos os Estados, e milicias do Imperio.

Dado fim ás solemnidades deste acto, começou Theodora a se desempenhar das obrigaçoens da regencia com taõ cuidadoza applicaçaõ, que em breves tempos se viraõ singulares effeitos de suas virtudes na segurança do Imperio, e no repouzo dos vassallos. Tinha acabado com a morte de Theofilo a perseguiçaõ dos Catholicos, mas naõ a herezia, cuja extincçaõ era o maior cuidado de Theodora. Hum dia depois da expediçaõ ordinaria dos negocios, retirou a huma camera Theoctisto, e Manoel, e declarou a ambos o intento que tinha de restaurar no Imperio o piedozo culto das Imagens, e lhes pedio a ajudassem com o conselho, e com a eleiçaõ dos meios por onde mais facilmente se chegasse a taõ dezejado fim. Theoctisto foi o primeiro que falou neste sentido.

Senhora, em nome do Imperio, que geme opprimido da herezia com cento e vinte annos de afflicçoens, e ca-

(1) He o lugar deputado para semelhentes actos.

e calamidades, dou a Vossa Mageſtade as graças de taõ heroica rezoluçaõ. Para huma Princeza catholica rezervou em outro tempo Deos o eſtabelecimento da Igreja Grega; e para Vossa Mageſtade tinha rezervado agora a ſua reparaçaõ, a tranquillidade dos Catholicos, a reſtituiçaõ de tantos Varoens pios, e doutos; que fez a violencia habitadores dos dezertos, onde paſſaraõ mais ſeguramente a vida na companhia das feras, que dos homens. Tem a herezia introduzida a divizaõ entre os vaſſallos, facilitadas as emprezas aos inimigos, o partido, que ſegue a verdade, opprimido, o que abraça a mentira triunfante; vêmos occupada a cadeira do Patriarcado por hum Monge eſcandalozo hypocrita, e depoſta della hum ſanto, e douto Patriarca; ſerve cativo quem com o exemplo, e a doutrina reformou a Igreja, governa livre quem corrompeo a diſciplina Eccleziaſtica. Eſtes males pedem remedio: e eu creio que quer Deos apagar o incendio, com que nos caſtiga, pelas lagrimas piedozas com que V. Mageſtade ha tantos tempos o dezeja.

O meio mais ſeguro he o exemplo de huma Imperatriz, que concilia o amor dos vaſſallos com as virtudes, e os obriga com a juſtiça. A cauza he de Deos, e eſperemos que a ſua Providencia vença as difficuldades, e facilite os meios. Em todo o Imperio a parte que ſegue obſtinada a herezia he a mais vil, e a menor, e ſe reduzirá com o caſtigo que até agora padeceo a verdade. Maior he o numero daquelles a que o temor, e a conveniencia fez ſeguir a paixaõ dos Imperadores; e mudaráõ de opiniaõ, como naõ tiverem que temer, ou que eſperar. Maior que eſtes dois partidos he o que ſegue conſtantemente a verdade; e mayor que todos o que dezeja declararſe por ella. Ao primeiro dará Voſſa Mageſtade repouzo, ao ſegundo liberdade. Tem todos os grandes negocios difficuldades grandes que vencer; mas naõ tiveraõ nunca remedio os males, ſe pareceraõ impoſſiveis os remedios.

Vol-

Voltou a Imperatriz ao General a attençaõ, com que tinha ouvido ao Chanceler. *Reconheço, Senhora* (disse elle) *a herezia por cauza infeliz das calamidades, que padecemos, reconheço por impia, e falsa a opiniaõ que nos afflige: por justa, e piedoza a rezoluçaõ com que Vossa Magestade intenta acabar a diversidade de opinioens, e unir a Igreja na pureza da Fé. Porém esta grande obra naõ he taõ facil na execuçaõ, como se reprezenta ao louvavel zelo de Theoctisto. Se pomos com precipitaçaõ em acto este santo intento, mais receio o remedio, que o damno; temo que o mal se aggrave, e deixe o corpo enfermo do Imperio incapaz de remedio. Como se poderáõ reparar em hum só dia as ruinas que fizeraõ neste edificio cento e vinte annos? Curaõ-se com difficuldade em muitos annos os males que se formaraõ em hum só dia: e Vossa Magestade intenta curar em hum dia os males que se formaraõ em muitos annos? O governo mais perigozo na opiniaõ dos politicos he a menor idade de hum Principe: como poderemos nelle abolir facilmente os edictos, e as ordens repetidas de sete Imperadores?*

Saõ necessarios Prelados para Prégadores da verdade; e quazi todos os que hoje occupaõ as Prelazias, saõ declamadores da mentira. He necessario que as justiças executem com zelo os decretos de Vossa Magestade; e a muitos dos sujeitos que hoje prezidem ao governo civil falta a fé com que se anima o zelo. Os soldados que haõ de dar a esta lei authoridade com as armas, receberaõ os postos em premio de haver negado o culto das Imagens, e de executarem os decretos que o prohibiaõ. Os povos que haõ de receber este edicto duvidaráõ de condemnar com elle a memoria de hum Imperador que amaõ, naõ fazendo distinçaõ de serem só neste ponto injustas as suas leis. Se esta he a dispoziçaõ dos vassallos, como quer Vossa Magestade pôr em hum evidente perigo a authoridade de seu governo, que he o laço que prende a obediencia dos sub-

 ditos.

ditos. Naõ lhes mostremos que pódem desobedecer em tempo que tanto depende da sua obediencia este governo.

Vejamos primeiro, Senhora, o effeito que produz no Imperio a suspensaõ do castigo aos Catholicos. Vejamos se com a liberdade que se dá aos declarados, cresce o numero da gente sobre que podemos segurar rezoluçaõ taõ arriscada. Entre tanto Theoctisto procurará descobrir a opiniaõ dos togados, e eu a dos militares. Seguremos este intento, e naõ nos exponhamos a que o mundo; que costuma avaliar os conselhos pelos successos, possa condemnar como intempestivo este conselho.

Nesta diversidade de opinioens vio Theodora que Theoctisto queria executar promptamente o intento que dezejava, e Manoel differia a execuçaõ para tempo incerto; mas julgando com prudencia, que naõ devia arriscar o parecer do Ministro sem a rezoluçaõ do General, separou sem deliberaçaõ a conferencia. Succedeo a Theodora neste conselho o mesmo; que a Augusto quando propoz aos dois Ministros, de quem mais se fiava, se seria mais conveniente depor o Imperio, e restituir a Republica; e ouvio da boca do Ministro togado o conselho mais perigozo, e da boca do General o mais seguro. Votou Mecenas, que conservasse o poder soberano; e Agrippa, que restituisse a liberdade a Roma.

Entre todos os cuidados do governo do Imperio era o da Religiaõ o que unicamente affligia Theodora. E vendo ou frustrada, ou difficil a primeira diligencia, recorreo a Deos, pedio instantemente unisse os dois Ministros em hum mesmo parecer, porque naõ achasse discordes os instrumentos que dezejava applicar a seu serviço. Naõ tardou a Providencia Divina em favorecer os intentos piedozos da Imperatriz por hum meio, que pareceo extraordinario.

Adoeceu o General Manoel de huma enfermidade mortal com symptomas taõ incognitos aos Medicos, que

que nem sabiaõ darlhe nome, nem remedios. Já corria pela Corte a voz de ser morto, quando entraraõ em sua caza dois Religiozos, ou acazo, ou inspirados; e chegando ao leito, onde agonizava, lhe seguraraõ saude prompta, se se dispuzesse a obrar o que lhe dissessem. A esta voz de saude abrio os olhos, e mais com as acçoens, que com as palavras segurou a sua obediencia. *Servos-ha*, lhe disse hum delles, *restituida a saude, se propuzeres firmemente de empregar todo o poder, e toda a authoridade, que tendes, na restauraçaõ da antiga Fé de nossos pais ao culto, e veneraçaõ das Imagens, que destrùio a herezia dos Imperadores*. E ditas estas palavras se ratiraraõ. Começou ao mesmo tempo Manoel a conhecer no alivio do mal os effeitos da promessa. Restituido em poucos dias á saude, foi ver a Imperatriz, referio o successo, segurando-a de seguir o parecer de Theoctisto, e sacrificar a vida pela restituiçaõ da Fé.

Dissimulou Theodora o gosto interior, com que ouvia o General, e lhe respondeu que, considerando solidamente as razoens do seu voto, se lhe offereciaõ difficuldades invenciveis, e se via obrigada a esperar o beneficio do tempo, sem arriscar o repouzo do Imperio. Replicou Manoel, que com mais attenta consideraçaõ, da que tivera no primeiro voto, julgava naõ só conveniente, mas facil aquelle negocio, para cuja execuçaõ segurava as milicias obedientes; e finalmente que pelo successo referido se tinha o Ceo declarado a favor da sua cauza.

Com tudo, replicou a Imperatriz, *naõ sabeis vós muito bem quanto eu venero as memorias do Imperador meu senhor; e quaõ perigoza rezoluçaõ será alterar os decretos de hum Principe sabio, e amado dos povos?* Faltou ao General a paciencia com esta reposta, e rompeo colerico em ameaçar a Imperatriz com o castigo Divino, e em lhe chamar desobediente ás ordens do Ceo. Vendo a Imperatriz a firmeza de Manoel trocou a dissimulaçaõ em agradecimentos, e louvores,

vores, dando-lhe satisfaçoens do exame que fizera da sua constancia. E chamado Theoctisto dispuzeraõ a execuçaõ pela fórma seguinte.

Declarou a Imperatriz por hum edicto livres dos desterros, e das prizoens todos os Prelados, e sujeitos que os Imperadores tinhaõ condemnado pela cauza da Religiaõ. Esta ordem restituio á Corte os Varoens mais doutos que tinha o Imperio do Oriente nas antiguidades, e tradiçoens da Igreja. Ordenou a Theoctisto, e a Manoel, que communicassem a piedoza rezoluçaõ, a que se dispunha, com todos os Ministros do Imperio, e Officiaes maiores das Legioens; e depois de ter segura a obediencia, e approvaçaõ de todos, convocou huma junta de Eccleziasticos para os ouvir (dizia a ordem) sobre hum ponto da Religiaõ Catholica.

Concorreraõ a Constantinopla em grande numero os Prelados, e Abbades das cidades vizinhas. Juntos em huma grande salla declarou o Chanceler, que o dezejo maior da Imperatriz era dar fim á funesta divizaõ da Igreja Grega sobre a veneraçaõ das Imagens. Que ouvindo as pessoas, com quem se aconselhava, tinha entendido consistir o unico remedio dos males publicos em restaurar o antigo culto, que o grande Constantino recebera, derivado da approvaçaõ universal da primitiva Igreja. Que dezejava saber o sentimento de Varoens taõ doutos, como alli se achavaõ; e lhes pedia concordassem pacificamente as duvidas, que alguns poderiaõ ter em materia taõ grave, e procurassem dar repouzo, e uniaõ á Igreja Oriental.

Alli se vio claramente, que naõ tinha a herezia feito grandes progressos, e que só a violencia, e o temor a sustentavaõ; porque com huma voz universal de todos os Eccleziasticos foi approvada a rezoluçaõ da Imperatriz, e fulminado anatema contra a opiniaõ que condemnava a veneraçaõ das Imagens. Desta piedoza acclamaçaõ se passou a consultar os meios: e foi por todos deliberado, que convinha dar huma cabeça

á Igre-

á Igreja para se proceder com authoridade, e ordem legal; e que a Imperatriz restituisse ao Patriarcado o grande Methodio, que de novo, se necessario era, elegiaõ; e depozesse o intruzo Joaõ. Com o que se separou este congresso em todas as rezoluçoens conforme com a vontade da Imperatriz.

Appareceu o grande Methodio ao mundo com vivas, e applauzos universaes. Corriaõ a ver nelle as illustres marcas, com que entrava triunfante, e victoriozo dos terriveis combates, que soffrera na defensaõ da Fé. Admiravaõ o poder invencivel, com que a virtude costuma triunfar da maldade; porque, sahindo das prizoens, dos tormentos, e da extrema pobreza, em que vivera tantos annos, o viaõ com maior esplendor, do que lhe havia dado a purpura, de que a tyrannia o privara; e lhe podia dar a mesma purpura, a que a justiça o restituia. He propriedade intrinseca das virtudes luzirem mais quando mais combatidas; e serem vistas com estimaçaõ, e respeito, ainda naquelles tempos, em que florecem os vicios.

Ouvio o falso Patriarca Joaõ esta sentença com desesperaçaõ, e furor; e desobedecendo ás ordens da Imperatriz se fez forte no Palacio Patriarcal, donde Bardas, irmaõ da Imperatriz, o foi tirar por força, e o fez recolher em hum Convento distante de Constantinopla, condemnado a perpetua clauzura.

Restituido o Patriarca Methodio convocou hum synodo por hum Breve circular a toda a jurisdicçaõ do Patriarcado. Juntos os Prelados em Constantinopla, e celebradas as ceremonias da Igreja na abertura dos synodos, foraõ propostos todos os lugares da Escritura em confirmaçaõ da opiniaõ Catholica, lida a doutrina dos Padres, examinada a tradiçaõ da Igreja, e explicados todos os lugares, em que se queria fundar com errado, e violento sentido a herezia. Foi pelo Patriarca lançado hum decreto em confirmaçaõ do segundo Concilio de Nicea, que condemnou, como se referio a mesma herezia. Foraõ mandadas por outro decreto restituir

tituir as sagradas imagens aos altares, e lugares publicos, depostos todos os Prelados, que naõ abjurassem a herezia, e decretadas penitencias aos que abjurassem.

Terminado felizmente o synodo, quiz a Imperatriz que se désse á execuçaõ o segundo decreto no Domingo primeiro da Quaresma, em que se entrava. Nelle convocou o Patriarca todos os Prelados a Santa Sofia, aonde foi a Imperatriz com toda a Corte, e Magistrados. Celebrouse huma solemne procissaõ, em que aos hombros dos Prelados foraõ levadas a Cruz, e as Imagens sagradas pelas principaes ruas de Constantinopla. Recolhida, foraõ colocadas nos altares, cantando-se no mesmo tempo hum hymno composto por Theófanes, nomeado Arcebispo de Nicea. E foi finalmente ordenado pela Imperatriz, que todos os annos se repetisse a mesma procissaõ naquelle dia, em glorioza recordaçaõ de taõ insigne obra; o que se observou até a perda sempre lamentavel daquella Imperial cidade. Desta sorte teve fim a herezia dos Iconoclastas. Assim triunfou a Igreja pelo zelo, e prudencia constante da Augusta Theodora, que Deos escolheo como a mulher forte, dezejada na Escritura para reparar hum Templo, que a perfidia de tantos Imperadores arruinara.

Mereceu a Imperatriz com esta grande obra as felicidades continuas que logrou o Imperio do Oriente em quatorze annos de seu governo. Os Califas pela parte da Azia naõ só observavaõ inviolavelmente a paz, mas consultavaõ, e buscavaõ Theodora para arbitra, ou mediadora pacifica de suas duvidas. Viviaõ os vassallos do Imperio em repouzo, os Ministros executavaõ as leis sem respeito, os Grandes, e os pequenos amavaõ, e respeitavaõ igualmente o governo, em que só temiaõ a justa severidade das leis. He singular testimunho da authoridade da Imperatriz o respeito, com que a venerou hum Rei, Barbaro antes de a communicar, civil, e Catholico depois.

Bulgaria he aquella Provincia, que se extende entre

tre os confins de Hungria, e Thracia, entre os rios Messana, e Danubio, que segue até perderse no Ponto Euxino. Foi sujeita ao Imperio Romano, parte da antiga Missia. Passando depois o Danubio os Bulgaros, naçaõ Septemtrional, a occuparaõ ao Imperio, e lhe deraõ o nome que conserva, taõ bellicozos, que rompendo muitas vezes as Legioens do Imperio, correraõ Thracia até as portas de Constantinopla.

Desta provincia era Rei Bogor na regencia de Theodora. Havia feito guerra ao Imperio no governo de Theofilo com successos varios. Em hum, ganhado pelos Imperiaes, ficou prizioneira huma irmã de Bogor, que a Imperatriz recolheo no paço, e instruio cuidadozamente na Religiaõ Catholica. Baptizouse esta Princeza com o nome de Theodora. Foi depois o Rei forçado a fazer a paz; e porque o Imperador lhe naõ quiz entregar a irmã, deixou em penhor na sua Corte a Theodoro Causaras, sujeito de grande estimaçaõ no Imperio. Com estes dois prizioneiros dispunha Deos, como veremos, a conversaõ daquelle Principe.

Morto Theofilo, pareceo a Bogor tempo de reparar os damnos que recebera, vendo o Imperio na menoridade de hum Principe, e na regencia de huma Imperatriz, e mandou dois Embaxadores a declerarlhe a guerra. Theodora animada da razaõ, depois de ouvir os Embaxadores, lhes respondeo: *Dizei a ElRei vosso senhor, que me achará diante de hum exercito com as armas nas maons para castigar a perfidia, com que pertende violar a paz, e fazer guerra a hum pupillo. Que se sahir vencedor, triunfará de huma Imperatriz, e naõ de hum Imperador: mas que vou confiada em que Deos me ha de dar a victoria, como justo vingador da infidelidade dos Principes perjuros.*

Levaraõ os Embaxadores esta reposta a Bogor, e o informaraõ das dispoziçoens que viraõ na Corte, do amor com que os vassallos obedeciaõ, e das virtudes com que Theodora os governava. Mudou de rezoluçaõ, parecendo-lhe difficil o mesmo tempo, que pou-

co antes lhe parecia facil. Tanto mais, que as armas, he respeitada dos vizinhos a uniaõ do amor entre o Principe, e os vassallos. E valeo esta vez ao Imperio mais, que hum exercito poderozo, a generoza resposta de huma Princeza amada dos subditos.

Mandou Bogor segunda vez os Embaxadores pacificos a pedir a confirmaçaõ da paz, que se ratificou com a restituiçaõ dos dois prizioneiros. Sahio de Constantinopla a irmã de Bogor, adornada de joias de grande preço, com que a Imperatriz a regalara, acompanhada, e servida regiamente até o lugar da entrega aos Ministros de seu irmaõ.

Teve Theodoro Cufaras por prizaõ a Corte, e o Paço do Rei; e porque durou alguns annos, pôde no discurso delles em varias occazioens, e tempo inculcarlhe a verdade da Religiaõ Catholica, e explicarlhe os Mysterios da Fé. Succedeo no mesmo tempo em Bulgaria huma peste universal: e no maior incendio della, invocou Bogor a Christo Senhor nosso, e cessou a peste. Este cazo, e as persuazoens daquelle douto Varaõ o tinhaõ persuadido, mas naõ rezoluto: queria Deos sem duvida, que Theodora tivesse parte naquella grande obra. Chegou a Princeza Bulgara á Corte de seu irmaõ, mostrou as liberalidades de Theodora, referio as virtudes Catholicas, com que a persuadira a abraçar a Religiaõ: e achando o irmaõ inclinado á verdade Christã, acabou de lhe dar os ultimos combates. Rezolveo-se Bogor, pedio á Imperatriz hum Prelado para o baptizar, e recebeo com o baptismo o nome de Miguel em obzequio do Imperador.

De muitos annos antes tinha a continuaçaõ da guerra dezertas muitas leguas de terra nas fronteiras de Bulgaria, e do Imperio, que aquelles Reis pediaõ aos Imperadores, naõ cabendo os povos, que governavaõ, nos limites que tinhaõ. Na occaziaõ do baptismo de Bogor lhe mandou Theodora a concessaõ destas terras, parecendo-lhe justo dar a hum Rei Christaõ o que ne-

gara a hum Rei Gentio; porque visse que com os bens espirituaes da Religiaõ alcansara os temporaes, que dezejava.

Rebelaraõ-se os vassallos de Bogor, tomando por motivo a mudança da Religiaõ. E o Rei julgando por invenciveis as bandeiras que tinhaõ a Cruz por insignia, marchou com poucas tropas, e algumas com que promptamente o soccorreo Theodora: topou os rebeldes com exercito superior, e os venceo com tal successo, que naõ só renderaõ as vidas, mas sujeitaraõ as almas, pedindo o baptismo, mais persuadidos, que forçados da victoria.

Havia muitos annos, que a Igreja mais Oriental do Imperio padecia o contagio da herezia dos Maniqueus, aquelles que com pouca differença dos primeiros, chamava a lingua vulgar Paulitianos. Fora a extincçaõ desta peste cuidado inutil de muitos Imperadores: mas Deos tinha rezervado esta victoria ao zelo de Theodora. Encommendou a execuçaõ das leis contra aquella herezia a Theodoro Melisseno Prefecto do Oriente, que procedeo com maior severidade que justiça; porque naõ dando lugar ao arrependimento, foraõ mortas com differentes generos de supplicio cem mil pessoas, mais em tumulto, que em juizo. Armou a desesperaçaõ aos que ficaraõ, e se seguio huma perigoza guerra civil naquellas provincias.

Retirou Theodora ao Prefecto, e mandou seu irmaõ Petronas a governallas, encommendando-lhe que emendasse a severidade injusta da primeira execuçaõ, e que uzasse de todos os meios suaves para a facil reducçaõ daquelles povos. Foraõ os rebeldes primeiro vencidos em huma batalha; e admittidos depois facilmente todos os que quizeraõ abjurar a herezia.

Em quanto Theodora se occupava nestas divinas obras, crescia seu filho Miguel em vicios afrontozos, infame imitador de Nero nos vicios, na prodigalidade, e na destreza de guiar os coches, que estimava com prezumpçaõ, e vaidade. Nada esqueceo a Theodo-

ra, que pudesse desviar o filho das inclinaçoens viciozas a que corria, humas vezes com rogos, e lagrimas, outras com reprehensoens, e castigos: mas tudo quanto a Imperatriz, e o exemplo das suas virtudes edificava, destruia Bardas seu irmaõ, alimentando os vicios de Miguel. Desta sorte caminhava a governar o Imperio, como fez, esperando que em quanto o Imperador se intertivesse com appetites desordenados, lhe deixaria livre a administraçaõ dos negocios publicos.

Impaciente a ambiçaõ deste Ministro persuadia o Imperador a occupar o governo, de que, lhe dizia, éstava càpaz pelá idáde de dezaseis annos em que corria, e pela capacidade maior que os annos: que os filhos esperavaõ a morte dos pais para a successaõ, mas na tutella das mãis, só a idade: que já Theodora se naõ contentava de dar leis ao Imperio, mas tambem á vida privada, e aos divertimentos do Imperador. Que era tempo de dar, e naõ receber as leis, e de lograr a liberdade de Soberano. Era pezada a Bardas a authoridade do Graõ Chanceler Theoctismo; e o mandou matar huma noite. Morreo pouco depois o General Manoel com signaes evidentes de veneno. Vio Theodora aonde caminhava a violencia destas mortes; e rezolveo prevenilla com huma acçaõ, que coroou gloriozamente todos os acertos de seu governo. Desprezou a ambiçaõ de mandar, difficilissima de vencer, em quem mandou: e porque a sua rezistencia podia alterar o repouzo dos vassallos, de que só cuidara em doze annos de governo, naõ quiz a regencia, que podera continuar, pondo em perigo a paz do Imperio.

Poucos mezes depois da perda dos dois Ministros, convocou o Senado, em que entrou acompanhada de seu filho; e nelle com igual brandura, e magestade, disse, que rezolvera retirarse das occupaçoens do governo, para dar ao cuidado da sua salvaçaõ os annos, que lhe restavaõ de vida, havendo só dado os que vivera aos embaraços do mundo. Que lhes rogava ouvissem

ſem attentamente a conta, que queria dar do Erario publico; e ordenou ao Thezoureiro mór referiſſe o eſtado delle. Conſtou que deixava cento e nove mil libras de ouro, e trezentas mil de prata, das quaes achara ſó a quarta parte por morte do Imperador ſeu marido. Eſta grande ſomma de ouro, e prata paſſa de quarenta milhoes de cruzados: e della, depois da morte violenta, e merecida do Imperador Miguel, em doze annos de ſeu governo ſe naõ acharaõ mais que trezentas libras de ouro, havendo feito moeda de todo o ouro, e prata que tinha de ſeu ſerviço, e naõ entrara na conta que deu Theodora. Deſta ſorte coſtuma diſſipar a prodigalidade dos Principes viciozos tudo quanto o juſto cuidado dos virtuozos rezervou para as neceſſidades publicas.

Dada eſta conta no Senado, ſe deſpedio: e deixando o palacio Imperial ſe retirou com ſuas filhas a outro, que tinha prevenido, correndo o anno 855. Occupou Miguel o governo, e ſó ſervia nelle de dar authoridade ao poder de ſeu tio Bardas, que governava abſolutamente o Imperio, em quanto Miguel paſſava infamemente a vida, obrando tudo aquillo a que pódem chegar appetites deſordenados, juntos com o poder, e a licença de peccar.

Saõ os bons geralmente aborrecidos dos maus; porque eſtaõ vendo nelles huma continua reprovaçaõ de ſeus coſtumes. Baſta a virtude muda para lembrar ao viciozo o que devia ſer, e para lhe condemnar o que he. Iſto póde a virtude de Theodora com ſeu filho, eſcondida no retiro de hum Palacio, donde nem o via, nem era viſta delle; e rezolveo livrarſe da violencia, que a liberdade apparente de ſua mãi lhe fazia. Temem os viciozos a virtude, ainda que a vejaõ ſem poder: e eſta he a razaõ, porque ordinariamente ſaõ crueis. Hum dia, que Theodora ſahia de ſeu retiro para ir, como coſtumava em certos dias, encommendarſe a noſſa Senhora de Blanquernes, lhe fez cortar os cabellos, e a mandou metter em hum Con-

vento

vento de Religiozas no anno 858. Mudou a Imperatriz de caza, mas naõ de vida; porque achou no Convento os mesmos exercicios, com que vivia no Paço: e só servio esta violenta acçaõ de dar nova materia á paciencia, e ao soffrimento Catholico desta grande Imperatriz.

Naõ faltou quem condemnasse na nossa idade huma Princeza parecida com Theodora nas virtudes, na depoziçaõ da regencia, e no modo do retiro. Diziaõ que se descuidara da educaçaõ de hum filho, e que as faltas da criaçaõ eraõ o fundamento das faltas do amor que experimentara, e das mais que commummente choravamos. O exemplo de Theodora pode condemnar de injusta esta queixa. Trabalhou esta grande Imperatriz doze annos para deixar a seu filho hum thezouro, conservou a paz no Imperio para lho deixar pacifico; como he possivel que deixasse sem grande magoa os thezouros a hum prodigo, o Imperio pacifico a hum tyranno? Que diligencias naõ faria huma Princeza Christã para que o unico successor de sua grandeza naõ fosse viciozo? Como se esqueceria das obrigaçoens de mãi quem tanto se lembrou das obrigaçoens de senhora? Empenharaõ-se na educaçaõ de hum Principe mau hum Filozofo, que entre os Gentios melhor entendeo, e praticou as virtudes moraes, e o mais prudente, e entendido Capitaõ da sua idade: tudo quanto puderaõ obrar foi a dissimulaçaõ violenta dos vicios em sinco annos, que depois sahio a ser em oito horror, e escandalo do mundo. Pode a criaçaõ fazer de hum sujeito indifferente hum bom sujeito. De hum sujeito, que nasceo com inclinaçoens virtuozas, hum Constantino, hum Theodozio Magno; mas trabalhará inutilmente, em quem nasceo para castigo do mundo com inclinaçoens viciozas: e mais inutilmente quando os defeitos do nascimento se achaõ no uzo da razaõ, ou se contrahiraõ por qualquer dos muitos accidentes, a que está infelizmente sujeita a enfermidade humana. Para as producçoens da natureza he necessidade fyzica achar a fór-

a fórma disposiçoens na materia. Que diligencias da cultura seraõ bastantes a tirar fruto de hum campo naturalmente esteril ?

Esta digressaõ, que facilmente perdoaraõ os escrupulozos nas leis da historia, deixou Theodora recolhida em hum Convento, com a mesma clauzura religioza, que antes com o exercicio das virtudes tinha observado no Paço, donde a tirou a violencia ingrata do Imperador seu filho. Os authores daquella idade a deixaõ no Convento : e como nenhum escreveo historia particular de sua vida, omittiraõ na geral do Imperio o tempo de sua morte, e o dia em que passou a lograr no Ceo os premios que merecera na terra. Consta porém, que viveo naquelle retiro nove annos; porque entrando nelle, como dissemos, no anno 858, lhe escreveo huma carta o Papa Nicolau I. com data de 867 com a occaziaõ seguinte.

Morreo o Patriarca Methodio no sexto anno da regencia de Theodora a 14 de Junho, sinco annos depois de restituido ao Patriarcado. Como Santo o venerou depois da morte a Igreja Grega, e com o nome de Santo o nomeaõ os Annaes da Igreja. (1) *Magnus Methodius*, lhe chama o Papa Nicolau em huma carta ao Imperador Miguel, doutissimo defensor da Fé. A constancia nos martyrios, e nas prizoens que padeceo, pôde brevemente referir, mas naõ soube dignamente escrever esta breve historia. Por sua morte foi promovido á cadeira Patriarcal Ignacio, Varaõ recommendado nas historias com particular nota de santidade, e doutrina. Eraõ estas qualidades insociaveis com os vicios do Imperador, e com o violento poder de Bardas, e o depozeraõ do Patriarcado, introduzindo nelle a Focio, irmaõ de Sergio, cunhado do Imperador, sujeito pratico nas letras humanas, mas ignorante nas divinas; o qual para se conservar no lugar do legitimo pastor, separou aquella Igreja da obediencia Romana, e formou o infeliz scisma, em que hoje

(1) Baron. anno 847. n. 32.

je perziſtem os Gregos. Acodio ao remedio deſte damno Nicolau I. Santiſſimo Pontifice, e mandou a Conſtantinopla dois Legados, que trabalharaõ inutilmente pela reſtituiçaõ de Ignacio, e uniaõ da Igreja. Eſta foi a occaziaõ, em que o Papa eſcreveo a Theodora a carta citada, que he o ultimo elogio deſta hiſtoria; naõ podendo acabar com outro mais digno, que a carta, onde hum Pontifice Santo teſtimunha, e ſantifica os merecimentos, e as virtudes deſta incomparavel Princeza.

Nicolau Papa, á cariſſima noſſa filha Theodora, primeiro unida ao Imperador da terra, agora eſpecialmente unida ao do Ceo. Graças immenſas damos, ſolicitamente veneramos em Deos Omnipotente voſſas virtudes, que naõ ceſſamos de abençoar, e referir entre as converſaçoens dos Fieis para incitar a imitaçaõ dos que nos ouvem. De muitas foraõ dotadas as auguſtas Imperatrizes, que vos precederaõ; mas a nenhuma foſtes ſegunda; e na virtude da piedade Catholica todas vos foraõ inferiores. Vós, que ſendo cazada com hum Imperador oppoſto na opiniaõ ás Leis da Igreja Romana, naõ ſó abraçaſtes a verdade, mas naõ temeſtes defender a juſtiça: e perſeverando na Religiaõ Catholica, enſinaſtes hum filho unico a fugir os paſſos do terreno pai, e ſeguir o Celeſte. Mas quem poderá ſufficientemente referir voſſas inſignes acçoens? Quando governaſtes, obrando Deos comvoſco, naõ ſó livraſtes o Imperio dos inimigos viziveis, mas da herezia inimigo invizivel. Viraõ os hereges em vós hum varonil peito; e admirando voſſa invencivel força, duvidaraõ ſe ereis varaõ, ou mulher, ſe contendiaõ com huma Imperatriz, ou com hum Imperador. Deſta ſorte ſeguiſtes os dogmas da Santa Sé, e abraçaſtes as advertencias do Pontifice Conſtantinopolitano, com quem a Igreja Romana communicava, aſſim veneraõ os devotos filhos da Igreja o affecto paternal.

Proſegue o Santo Pontifice a ſe queixar da depoziçaõ

zição do Patriarca Ignacio : pede a Theodora continue o antigo zelo á Igreja Romana no remedio daquelle prezente damno ; e acaba :

Do affecto, que conservamos a vossa pessoa, e a vossas filhas, de nós em Christo muito amadas, vos informarão particularmente nossos Legados.

Os authores, que ignorarão o dia do tranzito, sem duvida felice, desta Imperatriz, convém, que não viveo longo tempo depois de receber esta carta ; (1) porque lhe conservou Deos a vida até deixar no mundo este grande testimunho das prudentes, e piedozas acçoens della.

As filhas, de que faz menção o Papa Nicolau, forão tres, Sofia, Irene, e Maria, dotadas de formozura honesta, (2) e de summa virtude : são as mesmas palavras referidas por Baronio de hum author daquella idade. Cazarão Sofia com Constantino Baluzzico, Irene com Sergio, e Maria com Arsabero, Patricios todos, illustres por sangue, e por occupaçoens nas dignidades mais superiores do Imperio.

Trasladou o corpo de Theodora á decente sepultura o Imperador Bazilio successor de Miguel ; e no Monologio Grego, que mandou ordenar o mesmo Imperador, se celebra o dia do seu nascimento com o elogio seguinte.

Theodora Augusta,
Quæ rectam fidem reddidit
Memoria.
Beata Theodora Imperatrix
Theophili fuit Iconomachi conjux:
Ipsa autem Catholica.
Ille quidem
S. Methodium Patriarcham relegavit
Et pro illo creavit Joannem hæreticum,

(1) Haud diutius post hæc fuisse superstitem Græci historici docent. Baron. ann. 866 n. 18. (2) Decora, & honesta facie, & summa virtute præditæ. Baron. ubi sup. n. 52.

Qui ſanctas combuſſit Imagines.
Illi autem
Tunc non licebat publice adorare:
Sed in cubiculo habens eas occultas
Nocte ſurgebat, & adorabat;
Petens a Deo,
Ut orthodoxis miſericordiam exhiberet.
Filium vero genuit Michaelem,
Quem rectam fidem docuit.
Poſt viri tranſitum
Statim S. Methodium revocavit,
Et ſacram ſynodum convocavit;
In qua ſunt ſacræ Imagines reſtitutæ.
In Monaſterio unà cum filiabus poſita
Ibi in Domino quievit.

DIS-

DISCURSOS POLITICOS,

E OBRAS METRICAS

DE

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO,

ULYSSIPONENSE,

Desembargador dos Aggravos, do Conselho de Sua Mageſtade, e do de ſua Fazenda, Enviado Ordinario á Corte de França, e Extraordinario á de Caſtella, e Torim, Cavalleiro da Ordem de Chriſto.

SONHO POLITICO.

Breve Discurso das partes de hum Juiz perfeito.

FEZME Sua Mageſtade mercê da occupaçaõ de Juiz, e dezejo tanto juſtificar os procedimentos, que me puz huma noite deſtas a medir o talento com as obrigaçoens. Achei tantas, que deſmaiou a ſufficiencia com o poſto, ainda imaginado.

Fazer juſtiça em hum mundo, em que pedem os homens injuſtiças, e a maldade acha quem a favoreça, arriſcada obrigaçaõ! Perigo grande, attenderem muitos homens para os acertos de hum ſó homem, podendo perderem-ſe na boca de hum ſó as honras de muitos! E chamando o Texto ſagrado (*Eccl.* 28. 3.) ao homem o maior inimigo do homem; aquelle tem mais inimigos, cujas obrigaçoens ſaõ mais publicas.

O que mais he, que ſaõ os Juizes julgados como julgaraõ, mas com differença. Julgaõ-ſe os litigantes no tribunal dos homens, os Juizes no tribunal de Deos. He advertencia do Imperador Juſtiniano *in L. Rem non novam. 14. Cod. de Judiciis, ibi: Scituri, quod non magis alios judicant, quam ipſi judicantur; cum etiam ipſis magis, quam partibus terribile judicium eſt: ſiquidem litigatores ſub hominibus; ipſi autem, Deo inſpectore adhibito cauſas proferunt trutinandas.*

Lembroume hum elegante lugar de Cicero (*Pro Flacco*) *mizeravel ſorte* (exclama) *a do Miniſtro!*

No

No qual o cuidado parece ſimulaçaõ, a negligencia he vetuperio. Onde a ſeveridade encontra o perigo, a liberdade a ingratidaõ. Nos publicos agrados deſcobre ſimulados os odios. Quando vem para o poſto, he eſperado. Quando eſtá no poſto, ſervido: quando o deixa, deſamparado.

Por divertir os eſpiritos da moleſta repreſentaçaõ deſtes perigos, convidei o repouzo; expedime de Bobadilha, com quem me aconſelhava; e continuando-ſe a occupaçaõ do entendimento na fantazia, ſonhei taõ vivamente o que agora eſcrevo, que naõ ſei ainda ſe ſonho aquellas realidades, ou ſe realmente eſcrevo aquelles ſonhos.

Acheime em hum valle taõ occupado com boninas, e plantas, que naõ via diſtinctamente o Ceo, nem a terra. A humas, e outras movia reſpeitozo hum brando vento. De huma parte ſubiaõ com a meſma galla as arvores; da outra paſſava, ou eſtava hum rio. Tudo em fim em taõ perfeito ſer, que ou o tempo alli ſe naõ mudava, ou nada ſe alterava com as mudanças do tempo.

Vi que ſe chegava a mim meu pai, e pegandome da maõ me dizia que o ſeguiſſe.

Chegámos a hum portico, ſumptuoso remate do valle: e querendo occuparme na viſtoza fabrica de columnas, e pyramides, ſenti abrir a porta.

Dentro vi hum eſpaço maior, que a esfera da viſta; porque ſe terminava em o naõ ver; mas naõ pude diſtinguir ſe era Ceo, ou ſe era terra; porque vi luzes, ſem que as communicaſſe o Sol: vi flores, ſem que as produziſſe o campo: e parece-me, que luziaõ eſtas, e floreciaõ aquellas: ſenti cheiros de ſuavidade peregrina: ouvi muzicas de harmonia ſobrenatural; mas de tal ſorte me ſuſpenderaõ eſtes bens, que entendi eraõ maiores os objectos, que os ſentidos. Alterouſe o eſpirito em huns affectos taõ eſtranhos, que naõ ſei ſe lhe chame ſaudades, ſe dezejos. Exclamei a meu pai com as palavras de Scipiaõ: *Ex quaſo, pater*

opti-

optime, quando hac est vita, quid moror in terris, quin huc ad vos venire propero?

Filho (me respondeo) este lugar, cuja entrada agora se vos naõ concede, he destinado para os professores da Jurisprudencia, que em serviço da Republica assistiraõ á justiça, sem dezejarem mais outro premio, que o santo exercicio da virtude. Naõ entraõ aqui aquelles, que com ambiçaõ de honras a administraõ, porque lhes falta aquella *constante, e perpetua vontade de dar a cada hum o que he seu*: e seja este o primeiro preceito, para que possais conseguir os soberanos premios desta morada.

Estais eleito para ser Juiz, e he necessario que conheçais o que haveis de exercitar, e o que deveis de ser. Honra, e dignidade chamou o Imperador Justiniano ao cuidado de julgar, na *L. Omnem honorem.* 10. *Cod. Quando provocare non est necesse.* Assim se define no *texto in Cap. Ut debitus honor.* 59. *de Appellationibus.* De tudo vos fareis capaz, observando constantemente estes preceitos.

O objecto da vossa occupaçaõ he a justiça, que achareis definida na *L. Justitia.* 10. *Digest. de Justit. & jur.* Esta he aquella virtude, que pela boca da Divina Sabedoria diz de si: *Per me Reges regnant, & legum conditores justa decernunt*: e de quem diz Santo Agostinho (2. *de Civ. D.*) *Ubi justitia locus non est, ibi nulla Respublica esse potest.* He a justiça hum universal generico, que debaixo de si comprehende como especies todas as mais virtudes, na sentença de S. Jeronymo (*ad Demetr.*) *Omnes virtutum species uno Justitia nomine continentur.* Diz Aristoteles (1. *Ethic.*) que a razaõ formal da justiça he a igualdade: e quer que esta seja mathematica, que consiste no indivizivel. Mas reduzir a justiça a este ponto, póde ser no Tribunal Divino. A que exercitamos consiste na igualdade moral, que busca a razaõ, alma da lei.

Na mesma lei 10. achareis definida a Jurisprudencia; e na glosa *Verbo* = *Notitia* = o quanto differe da jus-

justiça. Esta sem aquella he ignorancia; aquella sem esta, iniquidade. Adverti, que para saberes dar a cada hum o que he seu, aprendestes a Jurisprudencia; e que tendes obrigaçaõ de estudar sempre com cuidado, se quereis dar boa conta da occupaçaõ que vos deraõ. Naõ aparteis do discurso a sentença de Quinto Mucio, referida na *L.* 2. §. *Servius. Dig. de Orig. Jur.* porque além de ser torpeza, como respondeo Servio, ignorar a profissaõ, a ignorancia naõ livra a consciencia na opiniaõ do Abbade. *Ex quasi maleficio* fica obrigado o Juiz, que por imprudencia julgou. Saõ palavras do *texto na L. Siquis* 5. §. *Si Judex.* 4. *Dig. de Oblig. & act.*

Abraçai o conselho de Pomponio, que com hum pé na sepultura promettia ter ainda os olhos nos livros. Para declarar o que a lei quer, naõ basta ser Juiz; he necessario ser perito. He taõ necessaria a sciencia, como a constancia: assim o diz Baldo (*in L.* 2. *Cod. de Sent. ex peric.*) *quia sine scientia esset insipidus; sine consciencia diabolicus.*

Tres saõ os preceitos da justiça, como nos ensina a dita *Ley* 10. Viver honestamente: naõ offender a outrem: dar a cada hum o que he seu. Destes preceitos guardai com inviolavel constancia o *viver honestamente*; que só no virtuozo se acha o santo exercicio da virtude. Assim o encommenda o Imperador Justiniano (*in Proem. Cod. vet. Jur. enucl.* §. *illud*) *oportet animas prius, & postea linguas fieri eruditas.* Cassiodoro (7. *var. Ep.* 12.) encommenda ao Juiz as virtudes nestas elegantes palavras: *Esto innocentiæ templum; temperantiæ Sacrarium; ara justitiæ: absit à judiciariis mentibus aliquid prophanum.* Naõ póde ter commercio a justiça com a maldade: e se diz o texto *in Cap. Forus* 10. *de Verb. signif.* que deve o Juiz exercitar o officio de bom Varaõ; Varaõ bom, e Juiz em nossos textos saõ sinonymos, como podeis ver *per text. in L. Non cogendum, L. pen. Dig. de Procurat. L. Fideicommisso* 11. §. *Quamquam. Dig. de Legat.* 3.

Ten-

Tende por impossivel poder fazer senaõ o que honestamente podeis fazer, como ensina Papiniano (*in L. Filios* 13. *Dig. Condit. inst.*) *Nam quæ facta lædunt pietatem, existimationem, & verecundiam nostram; & ut generaliter dixerim, contra bonos mores fiunt, nec facere nos posse credendum est.*

Para satisfazer ao segundo preceito da justiça, tende muito diante dos olhos a equidade do *titulo Dig. Quod quisque juris in alterum statuerit, ut ipse eodem utatur*, que diz perfeitamente com o sagrado texto, *quod tibi non vis, alteri ne facias.* Ambos estes lugares vos ensinaõ, que sejais para as partes o que quizereis, que o Juiz fosse para vós sendo parte justificada. A este conselho chamou a penna de Cornelio Tacito (1. *hist.*) o mais util, e o mais breve meio para obrar com acerto: *Utilissimus quidem, ac brevissimus bonarum, malarumque rerum delectus, cogitare quid aut volueris sub alio Principe, aut nolueris.*

Ao terceiro preceito obedecei, determinando as couzas com as Ordenaçoens do Reino, Direito commum, ou rezoluçaõ dos Doutores. Conhecei as acçoens, e fazei particular estudo das materias, sobre que os authores escreveraõ.

O Jurisconsulto Celso (*L. Benignius.* 18. *Dig. de Legib.*) ensina, que se haõ de interpretar as leis benignamente para se conservar a vontade dellas: *Benignius leges interpretandæ sunt, quo voluntas earum conservetur.*

Mas adverti, que manda o Jurisconsulto Paulo se naõ mude o que sempre teve certa interpretaçaõ: *In L. Minime.* 27. *Dig. de Legib. Sibi minime sunt mutanda, quæ interpretationem certam semper habuerunt.* E Celso, que se ha de julgar, consideradas todas as palavras da lei: *L. Incivile.* 24. *Dig. de Legib. incivile est, nisi, tota lege perspecta, una aliqua particula ejus proposita judicare, vel respondere.*

Nos cazos duvidozos escolhei sempre a parte mais fa-

favoravel, na sentença de Gayo (*in L. Semper. Dig. de Reg. jur. Semper in dubio benigniora praeferenda sunt.* Paulo na *L. Arianus.* 27. *Digest. de Obligat. & Act.* rezolve, que devemos mais ir a livrar, que a obrigar, nesta elegante sentença: *Ubi de obligando quaeritur, propensiores esse debere nos, si habeamus occasionem ad negandum; ubi de liberando ex diverso, ut facilior sis ad liberationem.*

Gayo na *L. Favorabiliores.* 167. *Dig. de Reg. Jur.* nos manda inclinar mais aos reos, que aos authores: *Favorabiliores rei potius, quam actores habentur.* Esta he a sentença de Paulo, que ensina a escolher a menor summa, quando os Juizes condemnaõ, de diverso modo, *in L. Inter pares.* 28. *Dig. de Re judic.* O mesmo ensina Ulpiano, quando encommenda ao Juiz a equidade *L. Et si quis.* §. *idem Labeo Digest. de Religios. & sumptib. funer.*

He porém necessario escolher hum meio, porque a equidade, e a justiça se naõ confundaõ. Antonio Fabro (*in Jurisprud. tit.* 1. *princ.* 1. *illat.* 1.) *ad finem*: *Fiel da balança da Lei Escrita, reduzido a utilidade dos homens.* Donde colhei, que equidade, e justiça saõ synonimos nos termos da lei *Placuit.* 8. *Cod. de judiciis. Placuit in omnibus rebus praecipuam esse justitiae aequitatem, quam stricti juris rationem.* O proprio officio da equidade he a sentença da *L. Nam hoc natura.* 14. *Dig. de Condict. indeb. neminem cum alterius detrimento fieri locupletiorem.* Daqui infere o mesmo Fabro (*illat.* 2.) que a equidade se ha de trazer diante dos olhos.

Mas adverti, que se a lei resolve de sorte, que a equidade seja offensa da lei, de nenhuma sorte se ha de seguir, como aconselha a *Lei Prospexit* 12. *Dig. Qui, & a quib.* Naõ ha couza mais prejudicial, que parecer licito ao Juiz fingir a equidade a seu arbitrio, e alterar a lei com este pretexto.

He singular a sentença de Antonio Fabro, a quem seguireis; (*illat.* 6.) fazendo com elle differença dos juizos de boa fé aos estrictos.

Nos

Nos delictos aconselha Hermogeniano, que a interpretaçaõ deve moderar a pena, na *L. Interpretatione. 24. Dig. Bon. damnat. ibi: Interpretatione pœna molienda sunt potius, quam asperanda.*

Advertio a glossa Marginal na dita *L.* 24. que fora louvado Antonio Filozofo, porque costumava diminuir a pena, com que a lei punia.

Procedei com temperamento, fugindo de affectar a severidade, ou a clemencia, seguindo a elegantissima sentença de Marciano *in L. Perspiciendum.* 11. *Digest. de Pœnis.*

O que mais vos encommendo he, que julgueis senhor das paixoens, sem ira, sem odio, e sem amizade. Inconstante, e pouco recto chamou Calistrato ao Juiz, cujo rostro descobre os movimentos do animo: *Id enim non est constantis, & recti Judicis, cujus animi motum vultus detegit. L. Observandum.* 19. *Digest. Offic. Præsid.* E para sempre acertar, dizei com a glossa na *L. Rem non novam.* 14. *Cod. de Judic. verb. Præsidio: De vultu tuo, Domine, judicium meum prodeat, & oculi tui videant æquitatem.*

O vosso procedimento he tres vezes relativo. Diz ordem a Deos, ao Principe, e aos homens. A Deos satisfareis, obedecendo aos preceitos, que a justiça pela boca dos prudentes vos ensina. Naõ vos embaracem a consciencia os premios do mundo; que aqui tereis premios, em que se naõ limita a gloria, e em que se termina a esperança. Servindo a Deos com a virtude, servireis melhor ao Principe, e aos homens. A verdade vos fará no mundo livre, na patria bemaventurado. Se vos empenhares, e naõ procederes justificado, naõ podereis obrar, nem falar livre. *Ego sum via, & veritas*, vos diz Christo; segui esta via, e mostrarvosha a experiencia, como os homens vos estimaõ, e como Deos vos paga.

Ao Principe satisfareis com a justiça, e com a verdade: que para fazer justiça, e falar verdade vos elegeu. Esta he a vontade do Rei, que fiou de vós

haveres de julgar, como elle o fizera, como diz elegantemente o Jurisconsulto *in L. 1. §. Dig. de Offic. Praf. Pret. Credidit enim Princeps, eos, qui ob singularem industriam, explorata eorum fide, & gravitate, ad hujus officii magnitudinem adhibentur, non aliter judicaturos esse pro sapientia, ac luce dignitatis sua, quam ipse foret judicaturus.*

Costumes dos Reis chama Marcial aos procedimentos dos Ministros, dando graças a Trajano pelo Pretor, que entaõ governava Hespanha, liv. 12. Ep. 9. *Misisti mores in loca nostra tuos.* Com mau Principe naõ póde haver Ministros bons: com bons Principes naõ póde haver Ministros maus. Ditozo he o seculo, em que vos achais, pois naõ podeis ser nelle mau Ministro. *Rara temporum felicitas, ubi sentire quæ velis, & quæ sentias, dicere liceat.* Tacit. 1. histor.

Com os homens procedei, enlaçando a justiça com a prudencia. Seja o vosso procedimento huma justiça prudente, e huma prudencia justa. Lembrevos, que ha diversas esferas na condiçaõ dos homens; porque quando politicamente os trateis, diversifiqueis o modo pelas qualidades: mas quando julgares, naõ vos lembre esta advertencia; porque entaõ obra a justiça sem respeito ás pessoas; que assim foi constituida a lei, como ensina Ulpiano, (*in L. Justitia. Dig. de Legibus.*)

Adverti, que as obrigaçoens publicas vos haõ de occupar as horas, e naõ rezerveis para vós mais, que as necessarias. Ouvi as partes com soffrimento, respondeilhes com brandura. O nosso Principe perfeito ouvia as partes queixozas, tapando com a maõ hum ouvido, que rezervava para outra informaçaõ. Castigar o culpado sem o ouvir, he castigallo como a innocente. Foi grande advertencia de Tacito (1. *Hist.*) nas mortes, que Galba mandou dar a Sigonio Vario, e Petronio Turpeliano: *Inauditi, atque indefensi, tamquam innocentes perierunt.*

Tende particular cuidado em se naõ entender de vós estais inclinado a alguma das partes; seguindo a fin-

singular doutrina do juramento na *Authentica de Jurejurando, quod præstatur &c.*

Naõ deis ouvidos a murmuraçoens: naõ façais cazo de lizonjas: fugi de ser, ou parecer pezado ás partes com a pressa, ou com o rigor. A clemencia tende por parte necessaria, como advertio Cassiodoro (6. *var. Ep.* 24.) neste elegante periodo: *Laudabile est, ut mansuetus Judex gratissimum populum æquabilitate componat.*

Aos Advogados ouvi com soffrimento, mas de tal modo, que naõ sirva de motivo a desprezo. He singular doutrina a de Ulpiano na *L. Ne quisquam.* 9. §. 1. *Dig. de Offic. Proconf. ibi*: *Circa Advocatos patientem esse Proconsulem oportet, sed cum ingenio, ne contemptibilis videatur.* Naõ vos convem particular familiaridade com os moradores do lugar, de que sois Juiz, como observa Callistrato na *L. Observandum.* 19. *Dig. de Offic. Præsidis.*

Naõ vos lembro, que sejais limpo de maons; porque vos naõ esquecereis de ser honrado. Vil, e ignorante he o Juiz, que se deixa corromper infamemente da peita. Como observará os preceitos da justiça, quem se fez venal? Negociaraõ os Legados de Jugurtha em Roma a dissimulaçaõ da paz, corrompendo os Ministros; e diz advertidamente Lucio Floro, que foi a primeira victoria, que teve dos Romanos. Que outra couza he hum Juiz peitado, senaõ hum animo cobardemente vil, vencido do interesse, e sujeito ao castigo? Tiberio desterrou a huma ilha a Publio Scilo, convencido de haver dado huma sentença por dinheiro; e contra os que tiveraõ por aspero este castigo, jurou, que assim convinha ao bem publico.

Aos mimos aconselha Ulpiano na *L. Solent.* 6. *Dig. de Offic. Proconf.* que naõ seja o Juiz em recebellos de todo abstinente, mas abstinente com modo, que nem pareça avaro em os receber, nem descortez em os enjeitar. *Non vero in totum xeniis abstinere debet Proconsul, sed modum adjicere.* Refere-se huma Epistola

tola de Severo, e Antonino, que dá por regra de os receber: Nem todos, nem sempre, nem de todos; *Nam valde inhumanum est, a nemine accipere; sed passim vilissimum, & omnia avarissimum.* Bobadilha advertio, que havia perigo na eleiçaõ destes meios; e porque saõ especulativas estas differenças, vos aconselho com elle toda a abstinencia, nem menos, que do Texto Sagrado advertida: *Xenia, & dona excæcant oculos judicum.*

Ultimamente naõ invejeis, nem murmureis as melhoras de outros: procedei ajustado com estes preceitos; que a virtude he satisfaçaõ de si mesma. E quando este naõ seja o mais facil meio para conseguir as honras da Republica, pouco vai em naõ alcançar a que necessariamente haveis de perder. O exercicio da virtude vos assegura de ditozamente caminhares a esta morada. Aqui chegava, *& statim somno solutus sum.*

DISCURSO POLITICO MORAL,

QUE O DOUTOR
DUARTE RIBEIRO DE MACEDO

Fazia ſobre deverem, ou naõ deverem os particulares com ſuas obras, e conſelhos ajudar a Republica, ſem attençaõ a ſer a gloria de outros particulares.

ACHAM taõ facil entrada na malicia humana as opinioens erradas, que de ordinario as vemos introduzidas ſem diligencia, e ſeguidas ſem prezumpçaõ. Trabalharaõ os Legisladores em buſcar fórmas para obſervancia da juſtiça: os Filozofos em deſcobrir meios para enſinar as virtudes moraes; ſó os vicios, e erros naõ foraõ neceſſarios authores, e meſtres.

He o erro achaque do entendimento: entra ſem que ſe ſinta, e vagarozamente larga; aſſim como por enfermidade da natureza humana no compoſto fyzico do homem, ſaõ mais vagarozos os remedios, que os males.

Contra a verdade da Religiaõ Chriſtã ſe moveraõ as ignorancias de Ario, e trabalharaõ as diligencias da Igreja novecentos annos. Naſceraõ como vicios as

he-

heregias do Norte, e fendo o que contradizem, a mefma verdade, duraõ em continuo efcandalo da piedade Catholica.

Ouvi, fenhores, que fe repetia entre nós hum mal entendido Aforifmo neftas quatro palavras: *Gloriam meam alteri non dabo.* Foraõ produzidas pela boca da verdade, e converteu-as a malicia humana em credito da mentira.

He muito para temer, fe pratique, porque he erro: e que poffa continuar como enfermidade! Saõ taõ perigozas as confequencias defta doença, que devemos fugirlhe como vicio, e prezervarnos della como contagio. Acha, diz Tacito (4. *Hift.*) a maldade infelizmente executada competidores na imitaçaõ: que ferá, fe fe vir recebida, e poderoza: *Inveniet etiam æmulos infelix nequitia: quid, fi floreat, vigeatque?*

Dizem, que nafceu em Alemanha a venenoza doutrina defta maxima; e naõ he muito alteraffe com propoziçoens a verdadeira politica huma provincia, que perturbou com erros a verdadeira Religiaõ.

Saõ illaçoens defte Aforifmo, que aquelles, que obedecem com efperança de mandar, naõ devem alcançar as victorias para os que governaõ: e que fabendo o inferior algum meio de render praças, ou lograr fucceffos gloriozos, o naõ deve defcobrir, fem que o façaõ fenhor da acçaõ.

Suavizaõ efte Axioma dizendo, que naõ devemos dar a outrem as glorias, que podemos guardar para nós: nem he jufto, que feja noffo o trabalho, fendo fó dos que nos governaõ as utilidades do triunfo.

Para refutar as heregias, diz S. Jeronymo, bafta fó advertir, que fe oppoem ao fim da Religiaõ. Heregias humanas faõ as fentenças defte Proloquio; e fó advertindo, que encontraõ os intentos de quem ferve, as refutamos. E feja efta a primeira parte defte Difcurfo.

Saõ na guerra diverfos os fins dos foldados de nome;

me; porque ou o ſerviço attende ſó á gloria do Principe, e defenſaõ da patria, ou diſpoem o merecimento para conſeguir os poſtos maiores. A hum, e outro fim ſe oppoem os erros deſta opiniaõ.

Aquelle ſoldado, que por naõ dar a gloria da empreza a quem obedecia, deixou perder as occazioens no ſerviço do Principe, e defenſaõ da patria, antepoz a ambiçaõ particular á ſaude publica. Mais que ambiciozo he, quem deſencaminhou as occazioens no ſerviço do Principe, porque a ſorte do governo foi alheia. Se he traidor quem deixou perder a batalha por dar a victoria ao General contra quem pelejava; que falta para o ſer eſte, que naõ quiz lograr a victoria para o Cabo, a quem obedecia? E quem chamará bom vaſſallo ao que eſtima mais a ſua gloria, que a gloria do Principe a quem ſerve? Foi em todas as idades ſagrada a reverencia do lugar do naſcimento: e he verdadeiramente ſacrilego o ſoldado, que nelle naõ peleja ſó por elle.

Quem ſerve na guerra para merecer os poſtos maiores, deve ſer ſoldado para os Generaes, como quizera dos ſoldados ſendo General. E ſe praticou, que ſe deviaõ calar as emprezas por naõ dar a gloria a quem a governava, naõ terá quem lhe inculque as emprezas, quando chegue a governallas.

Os Officiaes que obedecem ajudaõ nos ſucceſſos ao Cabo que manda: e ſe for approvada a maxima de deſencaminhar as victorias, porque naõ ſeja a gloria alheia; quando cheguem a mandar naõ poderáõ conſeguir ſucceſſos gloriozos: quem ſerve fundado neſta opiniaõ ha de ſofrer mal que aſſim lhe obedeçaõ, quando governe: e he ignorancia naõ ſaber ſervir aos Generaes, como ſe quizera ſervido ſendo General.

Compoem-ſe os exercitos de Capitaõ, que manda, e ſoldados que obedecem: taõ acertados ſaõ os acertos no governo, como na obediencia; e do que ſoube obedecer ſe infere, que infallivelmente ſaberá bem mandar.

Fora ſem obediencia o corpo de hum exercito huma deſordenada republica de brutoſ. Olhaõ-ſe mutuamente a acçaõ de mandar, e a acçaõ de obedecer; ſe faltara eſta conſonancia em qualquer dellas, parecera a outra.

Introduzio eſta ordem de governo, fundada na experiencia, e na razaõ, que foſſe o conſelho, e o governo do General as armas, e o valor dos ſoldados. O ſoldado, que deſcompoem a harmonia deſta ordem, uzando mal das armas, e do valor, porque era do General o conſelho, e o governo, ou naõ quer ſer, ou naõ he para ſer General.

Move tambem ao ſerviço da guerra a ambiçaõ do premio, e com eſte motivo ſe oppoem evidentemente a opiniaõ; porque encobrir o que obedece os meios da victoria, a quem manda, foi negarſe os meios de conſeguir o fim; mas eſta parte naõ neceſſita de mais prova; porque quem aſſim ſerve trata ſó de fazer proprios os intereſſes, poſto que a gloria ſeja alheia.

Póde valerſe deſta opiniaõ o fraco, ou o traidor, a fim de diſſimular a fraqueza, ou a traiçaõ; mas obrando os meſmos effeitos, vem a naõ differir deſta doutrina, mais que no nome.

A ſegunda parte deſte Diſcurſo moſtrará, como ſe naõ praticou eſta opiniaõ nos Capitaens antigos: como ſe encontra com a fé, e obediencia publica; e como o contrario do que enſina ſaõ partes, que conſtituem perfeito o ſoldado, que obedece.

He taõ contraria da razaõ, e do valor eſta maxima, que em nenhum dos Capitaens antigos a achamos praticada; ſe já naõ foi, que o deſprezo de obedecer, com que achou Trajano a milicia Romana corrupta, conforme Plinio, tinha por motivo eſte errado proceder. Tacito, ſingular obſervador dos erros politicos, deſcobrindo as diverſas ambiçoens de gloria nos Capitaens Romanos, naõ achou eſta, e parece infallivel, que a naõ havia. Entre varios exemplos, com que vemos ſalpicadas as ſuas hiſtorias, nos valhamos de dois.

Ca-

Caminhava Corbulon a ſoccorrer Peto, que em Armenia tinhaõ os Parthos cercado nos alojamentos, e diz Tacito (15. *Annal.*) que ſe movia lentamente, porque, creſcendo o perigo nas Legioens Romanas, foſſe maior a gloria do ſoccorro.

Foraõ os paſſos vagarozos de Corbulon ſuſpeitos, e murmurados; porque expoz a perigo com a tardança os ſoldados de Roma, por quererſe grangear maior gloria; e quanto vai de arriſcar a patria, por adquirir a gloria, a offender a patria pela tirar a outrem, he de maior conſideraçaõ no cazo que diſputamos.

Em varias occazioens ſe vio executada eſta pratica com irreparavel damno da Republica, ſem que os authores podeſſem lograr deixarem para ſi rezervadas as glorias que negavaõ a outrem; porque falte a eſta maldade até a meſma ambiçaõ em que ſe funda.

Entraraõ em Italia com a voz de Veſpaziano os exercitos de Miſſia, e Panonia, governados por Tito Apio Flaviano, Apinio Saturnino, e Antonio Primo. Contra os primeiros dois Cabos ſe levantaraõ os ſoldados, tomando por pretexto, que naõ eraõ ſeguros na fé do Imperador. Deixaraõ os dois Legados o campo por livrar a vida, ficando ſó Antonio com o governo das armas; e diz Tacito (3. *Hiſt.*) que creraõ muitos introduzira a maldade de Antonio as ſediçoens no exercito; porque, auzentes os dois Legados, foſſe ſua a gloria da guerra.

Eſta ambiçaõ encaminhada a naõ querer Antonio companheiros na conquiſta de Italia, e de que ſe naõ originou damno, ou offenſa publica (ao bando de Veſpaziano, que ſeguia) chamava Tacito (2. *Hiſt.*) filha da maldade, que ſoube praticar hum homem, author, e artifice de ſediçoens, e diſcordias.

Nas maons dos Principes juraõ os Miniſtros de guerra obrar tudo o que entendem em ſeu ſerviço: e he ſem duvida, que todas as vezes, que algum ſoldado calou as emprezas, ou deixou de obrar o que

entendia por negar a gloria dellas ao General, foi quebrantador da fé, e juramento.

He concluzaõ infallivel, que devem todos os Cabos inferiores obediencia, e execuçaõ prompta ás ordens do General: e consequencia desta concluzaõ, que quando as interpretaraõ, ou alteraraõ, porque a gloria da acçaõ naõ fosse alheia, faltaraõ na obediencia.

Na authoridade de Tacito achámos atéqui com que condemnar os erros desta opiniaõ; nelle acharemos tambem com que provar os acertos da contraria.

Na vida de Julio Agricola seu sogro nos diz elle, que deixa á posteridade o melhor espelho de hum varaõ singular: e no mesmo Agricola observa, que sendo Legado de huma legiaõ no exercito Decurial em Inglaterra, jà mais converteo em gloria sua as acçoens, que exercitava, attribuindo sempre a boa fortuna dellas ao General, como author, e Ministro na empreza.

He muito de advertir com Tacito, que era esta cortez obrigaçaõ, virtude na obediencia, que conservou Agricola sem inveja, mas naõ sem gloria.

A pezar dos sofismas contrarios he esta opiniaõ contra os fins da verdadeira milicia: encontra os bens publicos, desordena os intentos de quem serve: altera a ordem do governo da guerra, descompoem os juramentos, e a fé publica: naõ foi conhecida dos Capitaens antigos. Obrar o contrario do que ensina he parte, que constitue perfeito o soldado que obedece.

OBRAS

OBRAS METRICAS

DO DOUTOR

DUARTE RIBEIRO DE MACEDO.

Ao dezerto de Bussaco.

SONETOS.

ESte he Bussaco, ó Fabio, mysterioza,
Copia lá do Carmelo deduzida,
Onde assiste a verdade recolhida,
Onde habita a piedade affectuoza.
Alli verás naquella selva umbroza
O estado melhor da humana vida:
Alli a contemplaçaõ vive escondida,
Alli móra a esperança venturoza.
Ditozo quem já livre de cuidado,
Pertendente do Ceo, passa contente
Neste retiro alegre a vida humana!
Porque aqui neste monte levantado
Ensaia o Ceo na vida penitente
Cortezaons da Cidade soberana.

Ao Tejo.

PEregrino de prata, rio undozo,
Rei das aguas de Hespanha, Tejo amado,
Nas margens de Ulysséa respeitado,
Aos muros de Ulysséa respeitozo.
Assim nunca Dezembro procelozo
Perturbe vosso curso socegado:
Assim dos Ganges sempre venerado
Recebais em tributo o mais preciozo.
Que se buscar em vossa linfa pura
Espelho de cristal, Cloris formoza,
Naõ temais de Narcisso a desventura.
Dai tregoas á corrente buliçoza;
Que se a todos rendeo co' a formozura,
Será comsigo mesmo rigoroza.

A' Senhora Dona Ignez de Castro.

POsto que auzente está vosso cuidado,
A traiçaõ contra vós favorecida,
E que ao dia vejais, Nize offendida,
Contra vossa innocencia conjurado:
Na prezença de hum Rei mal informado,
Basta a vos segurar a doce vida,
Apparecer formoza, e affligida
Co' bello rostro em lagrimas banhado.
Naõ perturbe o temor vossa belleza,
Que a natural piedade tem segura
Aonde vai choroza a gentileza.
Mas, oh rigor da humana desventura,
Que antes falta hum primor á natureza,
Que falte huma disgraça á formozura!

A bu-

A huma Dama, que lhe perguntou, que couza era amor?

NAõ sei que seja amor, prima querida,
Posto que sei que a alma vos adora;
Dizem que he Deos, as fabulas, senhora,
Filho da Deoza, vencedora em Ida.
Porém se dos effeitos definida
Quereis aquella couza, que enamora,
He hum affecto, que no peito mora,
He huma dor que póde mais que a vida.
He cauza a semelhança dos sujeitos,
Que inclina a amar por força do destino,
Mas a cauza mais nobre he contemplarvos.
Assim amor se conhece dos effeitos,
Mas dos effeitos de meu peito fino,
Amór he só servirvos, e adorarvos.

Ao Doutor Antonio Barboza Bacelar depois de ler no Paço.

PRopuz a Paulo, e como alli taõ perto
Vi a nosso Mecenas Dom Rodrigo,
Ditozamente regulei comigo
Pelo seu nobre affecto o meu acerto.
Esvaecime, e do successo incerto
Temi em seu agrado o meu perigo;
Mas como eu trato de agradallo, amigo,
Adverti dos perigos ao concerto.
Topou a acçaõ co' premio em seus louvores,
E ainda que tanto Antonio naõ merece,
Naõ póde ser engano, foi destino.
Mas já agora mereço seus favores,
Que como só aos dignos favorece,
Basta-me hum seu favor para ser digno.

A D.

A D. Fernando Pimentel, irmaõ do Conde da Feira, tomando liçaõ de espada.

MOstra, senhor, o esforço anticipado
Na palestra de Marte divertido,
Que fostes nos exercitos nascido,
A bellico exercicio destinado.
Pareceis nas destrezas occupado,
Do valor a preceitos reduzido,
Ou disfarçado no valor Cupido,
Ou nos annos Alcides disfarçado.
A valentia em actos soberanos,
Sem que os annos espere exercitada,
Ha de crescer assombro dos humanos.
Mas he que, dos passados derivada,
Viver naõ sabe vinculada aos annos,
Vive, ó Fernando, ao sangue vinculada.

A' Senhora D. Maria de Ataide, vindo de Alcantara para o Paço.

DEidade conhecida entre Deidades,
Luzida entre as bellezas mais luzidas,
Deixava as soledades opprimidas,
Amarylis, que honrava as soledades.
Tinha-lhe o Deos, que impera nas vontades,
Na Corte as liberdades prevenidas,
Pois quantas lhe tributa a morte vidas,
Tantas lhe deve a Corte liberdades.
Substituindo as setas, que deixava,
Trazia peregrinos resplandores,
A quem imperios deve a formozura.
Justamente o discurso perguntava,
Se he na cidade a Deoza dos amores,
Quem he no campo a Deoza da espessura?

A' me-

A' melhora do Senhor D. Rodrigo de Menezes.

QUando mortal rigor de infauſta ſorte
Roubava em vós a gloria deſta idade,
Quando em commum penſaõ da humanidade
Executava a Parca o duro corte;
Foi tal, ſenhor, a laſtima da Corte,
E anticipada tal a ſaudade,
Que parou no rigor da enfermidade,
Chegando a laſtimarſe a meſma morte.
Aquella, que os alcaçares humanos
Paſſea entre os rigores prezumida,
Se acreditou com todos laſtimada.
Taes ſaõ voſſos acertos ſoberanos,
Que, já depois de acreditada a vida,
Vemos comvoſco a morte acreditada.

Amante com a ſua pena.

HE taõ ſuave a pena, que experimento
Dos olhos de Amarylis procedida,
Que dezejo tormentos para a vida,
Já que vida naõ ha para o tormento.
Naõ induz o penar merecimento
Em dor taõ docemente repetida,
Que, dando ao peito magoas, padecida
Dá gloria entendida ao penſamento.
Pouco receio a dor de meu cuidado,
Como naõ perca a cauza da memoria,
Que a taõ diſcreto padecer condemna.
O' venturozo amor, ó doce eſtado,
Onde ſe logra a gloria como gloria,
E ſe naõ ſente a pena como pena!

No Penedo das Saudades em Coimbra.

POis me vejo comvoſco neſte aſſento
A' meſma ſaudade conſagrado,
Quero pedirvos conta do paſſado,
O' mil vezes tyranno penſamento!
Hum luſtro ha já, que a meu contentamento
Tomou contas a lei de injuſto fado,
E pelas breves horas de hum cuidado,
Me deixou largos annos de hum tormento.
Se aſſim deſconta amor as alegrias,
Se aſſim ſe troca a duraçaõ da gloria,
Que me quereis, ó loucas fantazias?
Alcancemos do tempo huma victoria,
E porque tenhaõ fim da pena os dias,
Perca-ſe a vida, ou perca-ſe a memoria.

Ao Sereniſſimo Principe D. Theodozio, ſahindo em Elvas ver a campanha.

SEnhor, eſta campanha dilatada,
De hum rio inutilmente dividida,
Em todas as idades conhecida
Pelo valor da Portugueza eſpada.
De voſſos pés ſeguramente honrada
Ser campo de batalha ſe convida,
Onde por voſſo braço repetida
Vejais do Luzo a fama eternizada.
Deſtas ſoberbas ondas a corrente,
Entre applauzos rhetorica reſponde
Na clara voz de ſeu criſtal facundo.
Ouvi, que vos inculca reverente
Daquella ponte a fabrica, por onde
Haveis de entrar a conquiſtar o mundo.

A Filis auzente.

A Qui junto a eſta fonte em outra idade
Filis ocioſamente deſcançava ;
E prezidindo ao valle ſe aſſentava
Novo do valle culto , e divindade.
Por decreto da eterna Mageſtade
Nos foi roubada ao valle que illuſtrava ,
E eſte aſſento das flores , que animava ,
He já centro infeliz da ſaudade.
Lagrimas naturaes , e peregrinas
Formaõ ſobre eſte monte eternas magoas ,
Votos de ſaudades , e de amores.
Secca-ſe a fonte , marchaõ-ſe as boninas ,
E no lugar das flores , e das agoas
Choraõ meus olhos , creſcem minhas dores.

A hum retrato conforme ao original.

NEſte retrato de immortal belleza ,
Que ſoube copiar pincel polido ,
Vejo a preceitos da arte reduzido
O trabalho maior da natureza.
Para eſta , ó Cloris , ſingular empreza ,
Cuido pedio o artifice eſcolhido
A' meſma natureza (que advertido !)
As idades da voſſa gentileza.
Obrou em fim com taõ ditozo acerto ,
Que já tarde o juizo comprehende ,
Qual he a copia , ou qual a copiada.
Que imita a arte a natureza , he certo ;
Mas neſta rara copia naõ ſe entende
Se foi imitadora , ſe imitada.

A hum sentimento.

PEnsamento mil vezes enganado,
Agora da razaõ seja a victoria,
Que perdoarse offensa taõ notoria;
Obstinaçaõ parece do cuidado.
No templo ao desengano pendurado
Fique o discurso da passada historia,
E imprimindo os aggravos na memoria,
Perdereis as memorias do passado.
Naõ fiquem, naõ, reliquias na ruina,
Que para se extinguir o affecto todo
Algum prudente modo buscaremos:
Mas he do affecto a cauza taõ divina,
Que naõ me deixa consultar o modo
A dor mortal da gloria que perdemos.

Desculpa-se de naõ descrever certa belleza.

PArou suspensa a penna; que atrevida
Quiz retratar de Anarda a gentileza,
Que, inda que grande, foi vulgar belleza
A que foi a conceitos reduzida.
Se só porque naõ fosse comprehendida,
Fez esta maravilha a natureza,
Como podia a arte nesta empreza
Ser da idéa informada, ou advertida?
Se he necessaria idéa artificioza,
Que a copia ao copiado conformasse,
Era impossivel copia como Anarda.
Que a mesma natureza poderoza,
Se retratalla ao vivo dezejasse,
Naõ formaria idéa taõ galharda.

Dá conta a huma Dama de outra Dama.

ASsistida de Deozas, e de amores
Hum jardim Filis peregrina honrava
Com tal graça, que as flores animava
Ao mesmo passo, que pizava as flores.
Naõ vi acçaõ em Filis sem primores!
Parece que os descuidos estudava,
Hum milagre nos olhos duplicava,
Nos olhos que de tudo saõ senhores.
Quiz excederse hum dia a natureza,
E por formar a Filis cuidadoza,
Novo exemplar formou de gentileza.
Esta he Filis, Aonia rigoroza:
E he tal em fim de Filis a belleza,
Que só vós sois no mundo mais formoza.

Pilades, e Orestes.

EM simulacro injusto, a donde humano
Sangue o barbaro rio offerecia,
Pilades com Orestes contendia
Sobre victima ser do altar profano.
Do cutello o rigor, da morte o dano
Hum na vida do outro mais sentia;
Este com força, aquelle com porfia
Ao golpe se inclinava deshumano.
O' milagre de amor, ó prova rara
De amizade fiel, donde mais era
Estimada do amigo a vida cara!
Tirarlhe a vida hum golpe só podera,
E se de ambos o sangue o altar banhara,
Huma victima só se offerecera.

Glo-

Glozando em hum certame os dois ultimos versos, que saõ de Camoens.

EM penha de naufragios transformado,
Em monte de rigores convertido,
Prezente a infesta pena do sentido,
Vivo o mortal tormento do cuidado,
Chorava Adamastór o triste fado
Das procelozas ondas nunca ouvido,
De Thetis enganado, se temido,
E de Doris temido, se enganado.
Bem mereço, dizia, o mal prezente,
Pois fiz de meu cuidado por meu dano
A Thetis alma, a Doris a terceira.
Chorarei minha pena eternamente,
Eu que cahir naõ pude neste engano,
Que he grande dos amantes a cegueira?

A huma Dama.

DEtende os raios desse sol luzido,
Que em meu dano empenhastes rigoroza;
Que naõ he de valor acçaõ glorioza
Esforçar o poder contra hum rendido.
Quando sem rezistir estou vencido,
De pouco serve guerra poderoza:
Alentai contra amor a luz ditoza,
Que por vós anda já louco, e perdido.
Qualquer raio a victoria vos segura,
Quanto mais contra quem vencido espera
Ser despojo de vossa formozura.
O' se o mais duro coraçaõ vencera!
Dais bella Cloris poderoza, e dura
Guerra de fogo a hum coraçaõ de cera.

A hum

A hum Platano.

ESte frondozo Platano copado,
Que ſerve de tapete ao firmamento,
De cujo venturozo naſcimento
Duvídas, ſe he no Ceo, ſe he no prado:
Eſte que nem da graça he profanado,
Immovel ſempre aos impetos do vento,
Vive do raio nobremente izento,
A' duraçaõ dos tempos conſagrado.
Naõ he aſſim de outras plantas a ventura,
Que inſinuando aſſombros na grandeza,
Dictaraõ na ruina deſenganos.
Pedes, Fabio, a razaõ porque aſſim dura?
Pela ordem melhor da natureza
Subio, contando a dilaçaõ dos annos.

Na morte de D. Chriſtovaõ de Portugal.

ALli naquelle marmor inclemente
Jaz Portugal, naõ menos, ſepultado,
Em que vio com inveja o Sol dourado
Competir o galhardo co' valente.
O' quantas advertencias mudamente
Nos enſina éſte tumulo enlutado!
Daqui o robuſto vai deſenganado;
Daqui o confiado vai prudente.
Que mal a flor da idade nos ſegura
De impulſo ſuperior fado violento,
Se ſe murcha eſta flor por varios modos!
Elle lá logra o bem que ſempre dura:
Nós cá ſobre eſte duro monumento
Choramos todos, mas eu mais que todos.

Na morte da Senhora D. Maria de Ataide.

NEste ás Deidades tumulo erigido,
Que a luz do Tejo infaustamente occulta,
Nota judiciozo o que rezulta
A' formozura em pena de haver sido.
Hum prodigio, que fez pelo entendido
A graça honesta, a honestidade culta,
Intempestivamente hoje sepulta
A pallidas reliquias convertido.
Faltou da vida o pasmo das idades;
E reduzio comsigo a breve esféra
De Chipre as veneradas divindades.
Se aqui chegaste, reverente espera,
E do imperio de amor tres magestades
Neste sagrado tumulo venera.

Adverte o mal com a lembrança da pena.

ENtregarse a vontade divertida
A culto injusto de idolos profanos,
Torna a tentar o golfo dos enganos,
Onde se vio já naufraga, e perdida.
Bem podera a razaõ mais advertida
Obrar, lançando maõ dos desenganos,
Que naõ passara a vida pelos annos,
Bem como os annos passaõ pela vida:
Mil dias perco, e quando alcanço hum dia,
Vejo que de premissas taõ custozas
He o arrependimento consequencia.
Saõ as glorias de amor, ó tyrannia!
Concluzoens apparentes, e enganozas,
Que tem o ser fundado na apparencia.

Ao desengano.

QUem guarnecera da prudencia os muros
A's ſem razoens do mundo rebellado!
Quem entre as prevençoens de acautellado
Podera prevenir danos futuros!
Foraõ meus penſamentos mal ſeguros
Seguindo as apparencias de hum cuidado,
E acabaraõ nas maons de injuſto fado
De verdadeiro amor affectos puros.
He fragil, Fabio, noſſa intelligencia,
E vencida mil vezes da vontade
Nega todo o diſcurſo á providencia.
He ſequella da humana pouquidade
Verſe, que entre os limites da experiencia
Nos expomos do mundo á falſidade.

Contra o trato das Cortes.

HE tal das Cortes o cuidado, ó Licio,
Taõ perigozo da cidade o trato,
Que dando ao mundo as honras de barato,
Amo do campo o ruſtico exercicio.
Quem he bom traz pendente o precipicio
Na voz do detractor, nas maons do ingrato;
Tomando o beneficio por contrato,
Fez a ambiçaõ venal o beneficio!
Disfarçada a mentira na verdade,
Abre as portas ao credito violenta,
E no diſcurſo o engano perſuade.
Em fim, quanto a fortuna reprezenta
Na pompa vã da Corte, e da Cidade,
He diſpor nas bonanças á tormenta.

Ao desconcerto do mundo.

NAõ vos espante, ó Licio, se confuza
Anda a razaõ no mundo vacilante:
Antes com justa cauza nos espante
Quem entre a semrazaõ verdades uza.
Direis que vive o mau, e o bom se accuza,
Que cede o sabio ás vozes do ignorante,
E o delator contra a razaõ triunfante
Para sobir o valimento escuza.
Valer a adulaçaõ contra a verdade,
Viver o cavilozo satisfeito,
He no mundo infiel vulgaridade.
Mas quando lida hum generozo peito
Pela virtude em credito da idade,
He só no mundo prodigiozo effeito.

Ao nascimento de hum filho do Conde de Soure em Elvas.

ENtre as armas nasceis, e vos acclama
O mundo, ó bello Infante, destinado
A bellico exercicio, onde criado
Com preceitos do pai deis vida á fama.
Pela voz de hum clarim Marte vos chama,
Crescei felices annos apressado,
Em quanto de furores animado
No theatro da guerra o peito inflamma.
Correi para os presagios deste dia,
Podereis nos acertos soberanos
Do pai, senhor, participar as glorias.
Anticipai á idade a valentia;
Que se esperais a dilaçaõ dos annos,
Receio que tardeis para as victorias.

Con-

Contra hum assistente da Corte.

A Nobreza, que infamas, te deriva
Dos Avós, Delio, a espada vencedora,
E teu descuido vil esconde agora
Nas sombras do repouzo a luz nativa.
Fundas o ser em gloria succeſſiva,
Idolos de ambiçaõ teu peito adora,
Quando seu nome em laminas da Aurora
Escreve a fama eternamente viva.
Aduladora voz na Corte acclama
Teu poder quando a patria os ares fende
Nos eccos de hum clarim, que o peito inflamma.
Desperta pois, e a teus avós attende,
Nelles verás como a nobreza he flamma,
Que na materia do valor se accende.

Satisfaçaõ de huns ciumes.

Filis, o peito a teus desdens obrigo,
Objecto sirva aos golpes lastimozo,
Mas estou, se me culpas, duvidozo,
E mais receio a culpa que o castigo.
Naõ fujo do rigor, que o desdem sigo,
Só de que tenhas cauza temerozo:
Dize a offensa, que tens, verás forçozo
Na verdade da offensa a meu perigo.
Suspende as esquivanças, que animado
Hei de buscar a morte prevenida
Na mesma acçaõ, que me render culpado.
Faze certo o motivo de offendida,
Verás que arrependido, e magoado,
Só da offensa o pezar me acaba a vida.

A' morte do Principe D. Theodozio.

FAlta lugar no mundo ao sentimento,
A razaõ ao pezar alivios nega,
Por holocausto nosso amor entrega
Eterna saude a hum monumento.
Inundaçaõ de magoas, e tormento
Desde a cabana ao capitolio chega,
Já por hum mar de lagrimas navega
Todo o valor em desmaiado alento.
No rustico o pezar he discursado,
E no sabio advertidos os pezares,
O intelligente cede ao sensitivo.
Se reparas, ó hospede admirado,
E o motivo das magoas perguntares,
Verás que excede ás magoas o motivo.

Ao mesmo assumpto.

GOlpe fatal, que nossa dor excita,
Em vós, senhor, nos leva hum penhor santo,
Ne qui, dove te spogli il mortal manto,
Privati ha noi di una terrena vita.
Porém se vosso peito solicita
Anticiparse á eternidade em tanto,
Già non si deve a te doglia, ne pianto,
Ne sua sventura lagrimarne invita.
A' vista pois da eterna Magestade,
Vos lembre que na terra, ó feliz alma,
Usavi un già mortal e arme mortali.
E em quanto renasceis na eternidade,
Et hai del bene oprar corona, e palma,
Racorre a dar soccorso ai nostri mali.

Ao mesmo assumpto.

A Lento, que elevado ao Ceo subia,
Exhalaçaõ no breve, e no luzente,
Debaixo deste tumulo eminente
He deliquio mortal, he sombra fria.
Quem mais que dos vassallos parecia
Principe de virtudes excellente,
Morreu? Mas por viver gloriozamente,
Pois só para morrer sabio vivia.
Soube trocar caduca a breve corte
Pela Corte do Ceo, onde erigido
Vive immortal em mais ditoza sorte;
Que hum Principe gallhardo, persuadido
De ser na vida conduzido á morte,
Foi pela morte á vida conduzido.

Na morte da Senhora Marqueza de Gouvea.

EM sombras transformada a formozura,
Que em duplicado sol deu luz ao dia,
Quem na esfera do mundo naõ cabia,
Cabe debaixo desta pedra dura.
Mas se hoje occupa breve sepultura
Por lei de anticipada tyrannia,
Cortezã de mais nobre Jerarquia
A' vida eternidades assegura.
Pertende ser em desigual empreza
A natureza á morte preferida,
Sobre a qual deva mais a gentileza.
Mas vence em fim, que nunca foi vencida,
Pois lhe deu mortal vida a natureza,
E a morte soube darlhe eterna vida.

Ao

Ao mesmo assumpto.

PErdeu a Corte a joia mais luzida,
Que na feira do mundo preço teve;
Queira o Ceo, que lhe seja a terra leve
A quem taõ rica a fez agradecida.
A cinza, ó ser humano! reduzida
Occupa, ó vaidade! espaço breve:
Se a morte a tudo, ó sem razaõ! se atreve,
Que foge, ou que naõ teme a humana vida?
Deu a magoa motivo a largo pranto,
E praguejou da morte o desconcerto
A Corte sem lizonja a vez primeira.
Mas eu, que tambem choro, naõ me espanto
Levasse a morte tanto, pois he certo,
Que leve rica joia vindo á feira.

Na morte da Senhora Condessa de Villa-Nova.

TOmou a morte aos annos rezidencia
Da mais bella, e discreta galhardia,
Que invejozo admirou o author do dia,
Desde que faz aos astros prezidencia.
Duvidava o discurso se esta auzencia
Morte pudesse ser, pois parecia
Que seu celeste espirito assistia
Daquelle Ceo terrestre intelligencia.
A mesma peregrina gentileza
Levou ao monumento reduzida,
Que inda aqui se eximio da humana sorte.
Foi nobre privilegio da belleza,
Que em quem obrou como immortal na vida,
Ser immortal nos pareceu na morte.

Ar-

Arria, e Peto imitando Marcial, liv. 1. Ep. 14.

ARria a Peto, que a morte prevenia,
Inda quente o punhal aprezentava;
O punhal homicida, que tirava
Do peito, em cujo golpe amor vivia.
A quem servira em doce companhia,
Fiel na acçaõ da morte acompanhava,
E as supremas razoens, que amor dictava,
Cos ultimos alentos proferia.
Em reciproca morte, espozo amado,
Temos constantemente satisfeito
Aos preceitos de amor, e ás leis do fado.
Porém naõ mostra em minha dor o effeito
Deste golpe em meu peito executado,
Mas desse que executas em teu peito.

Ao aborrecimento.

POder amarte, Cloris, offendido
Foi acçaõ vil de amor precipitado,
Desatino foi cego do cuidado,
Desesperada furia do sentido.
De falsas illuzoens desimpedido,
O discurso a razaõ me tem cobrado,
E taõ corrido estou de haverte amado,
Que até de me lembrar estou corrido.
Na prizaõ dos affectos o dezejo
Dissimulava offensa taõ notoria,
Arrastrando a seguirte a liberdade.
Mas taõ livre estou já, que nem te vejo
Para que te despreze na memoria,
Para que te aborreça na vontade.

Ao

Ao Sereniſſimo Infante D. Duarte morto em Milaõ.

MADRIGAL I.

DE Portugal o Infante dezejado,
Por ir ſervir a Igreja em juſta guerra,
Da patria ſe deſterra.
No campo entre as licenças de ſoldado
Admirado exemplar da valentia
Religiozamente procedia.
Prezo depois em carcere violento,
Mais que humano exercita ſofrimento;
E morre em fim nos braços da innocencia.
Iſto he verdade! Logo em conſequencia
Colha o diſcurſo entre prodigio tanto:
Martyr morreu Duarte, e viveu Santo.

A Cloris.

MADRIGAL II.

LIbar a flores da mais bella boca
Quiz para dar alivio ao que padeço;
E Cloris entaõ com reziſtencia pouca
Naõ conſentio, mas permittio o exceſſo
De que eu cheiraſſe hum cravo:
Formou depois aggravo,
E bem como offendida
Do roſtro ás rozas deu purpurea vida:
Mas tal foi do ſentido
A elevaçaõ em gloria do cuidado,
Que a gloria de que foſſe conſentido,
Pôde ſupprir o goſto de furtado.

Da-

Dama vendo-ſe ao eſpelho.

MADRIGAL III.

VIvas lizonjas de hum criſtal procura
Cloris, logrando a propria fermozura,
E com mudas verdades
Cortezaõ de criſtal o eſpelho fino,
Do objecto peregrino,
Debuxa a maravilha das idades;
Mas ſe quizer melhor, Cloris ingrata,
Ver no muito, que póde a gentileza,
Regule nos poderes a belleza;
Meu peito nos incendios a retrata,
Conhecer póde a cauza pelo effeito,
Vendo-ſe nos eſtragos do meu peito.

Ao cazamento do Conde da Feira na Caza de Odemira.

MADRIGAL IV.

VIſte da antiga planta,
Que em ramos dividida
Foi na ſelva entre todas conhecida,
Fabio, cortar o agricultor prudente
Hum ramo florecente,
Que enlaçando a outro ramo com cuidado,
A ſer galla de Abril, e honra do prado
De novo ſe levanta?
Aſſim da regia planta
Dois ramos floreceraõ,
Hum na Feira, outro em Faro,
Que ſempre da ventura empenho caro

A Luzitana esfera ennobreceraõ.
Agora em Primavera myſterioza
Brotou Faro huma roza,
Brotou a Feira hum cravo,
A ſer de todos vencedor aggravo.
Deſtas flores cultor o Deos das bodas,
Para inveja de todas,
Une em ditozo vinculo de amores;
Formando de huma, e outra hum ramilhete,
Que eterna primavera nos promete
Na viſtoza republica das flores.
Deſte par ſoberano
Ata hymenêo galhardo as divindades,
Para creſcer na inveja das idades,
Honra immortal ao Orbe Luzitano,
Para creſcer unida
A gloria nos paſſados dividida.

Ao Senhor D. Rodrigo de Menezes.

CANÇAM.

DE Scipiaõ ſe eſcreve,
Meu Senhor D. Rodrigo,
De quem o ſer criado, e ſer amigo
Contradiçaõ naõ teve,
Porque a noſſo reſpeito o noſſo agrado
Vincula o ſer amigo, e ſer criado.
De Scipiaõ ſe eſcreve,
Que nos ocios da paz, quando deixava
O militar ruido;
O eſcudo ſuſpendido,
E pendurada a lança,
Do Romano certiſſima eſperança,
Pelas praias do Tibre paſſeava,
E livre do cuidado
Com as lindas conchinhas, que o ſalgado

Mar

Mar variamente cria,
As moleſtias da Corte divertia:
Aquelle, que no bellico exercicio
Teve o ocio por vicio,
Achava em taõ commum divertimento
Facil recreaçaõ ao penſamento.
Neſte exemplo ſe anima
A minha toſca rima,
Que a pedirvos ſe atreve
Ouçais num ocio breve
Dos cuidados da Corte
Queixas da minha ſorte.
Voſſa piedade invoco,
Negaivos por hum pouco
Ao governo politico, em que a fama
Na voz de todos Numa vos acclama.
Ouvi deſte Ribeiro as juſtas magoas
Em verſos numerozos;
Ribeiro, a que tributaõ tantas agoas
Sempre os olhos chorozos;
Que em prezumpçoens de rio,
Nem ſe altera no inverno,
Nem ſe ſeca no eſtio;
Porque como he de magoas o motivo,
Fado ſempre inclemente, e rigorozo,
Em curſo de pezares ſucceſſivo
Corre ſempre o Ribeiro caudalozo,
E em laço de rigores ſempre eterno,
He o meſmo no eſtio, que no inverno.
Em o ſigno de Libra paſſeando
Pezava o Sol os raios,
Quando da vida experimentei chorando
Os primeiros deſmaios,
Se já naõ he na magoa repetida
Hum continuo deſmaio a noſſa vida!
Deſte Signo a aſſiſtencia
Me fez por varios modos
Em pezada influencia,

 E deſ-

E desigual effeito,
A pezares de sogeito,
Dando-me, e sempre a pares,
Sem pezos, e medidas os pezares.
Foi minha patria a inclyta Ulyssea
Sempre triunfante, e sempre victorioza;
E se he sorte ditoza
Ter por patria huma Corte,
Tive ditoza sorte:
Mas ah! Que mal aponta,
Meu senhor, o que conta,
(Ficçaõ que vejo escrita)
A patria nobre por primeira dita,
Se a patria nos despreza,
Quem do lugar, onde nasceo, se préza!
Em Thebas nascimento prodigiozo
Teve Hercules valente,
E de Thebas auzente
Foi da sorte mimozo,
Assistido dos Deozes nas emprezas,
Teve fama, e riquezas;
O que nunca tivera,
Se no lugar, onde nasceo, vivera.
Passando já da idade de menino,
Entre as primeiras letras
Do idioma Latino,
Das Muzas convidado,
Dispuz a fazer versos o cuidado,
Hoje sempre engeitando
O que hontem tinha feito,
Dos proprios poucas vezes satisfeito,
Cos Poetas passava divertido;
E lembra-me que li no *Pastor Fido*,
Fallando deste estudo, *Amor, & studio*
Beato un tempo, hor infelice, & vile.
Passei da humanidade
A maiores estudos;
Aqui callo os descuidos

Da

Da incauta mocidade ,
A que chamei cuidados
Tantas vezes nos verſos namorados :
E onde notei que o fado , que me aſſiſte ,
Me diſpoz o cuidado ſempre triſte.
De Sertorio na celebre cidade
Paſſei da natural Filozofia
Os termos ſuperiores ;
E inda que nos verdores
Da primitiva idade ſe naõ préza
Das artes a Princeza ,
A's queſtoens metafyzicas ouvia
Curiozamente attento ,
E mudando depois o penſamento
Aos livros da republica prudente ,
As Ethicas paſſei curiozamente.
Alli ouvi , que eſtava reduzida
Toda a felicidade deſta vida
Em contemplar as cauzas ;
Porém ninguem me diſſe
Que topara hum felice ;
E cuido que o diſcurſo embaraçado
Anda no mundo em quanto peregrina :
E tambem que ſe engana
(Perdoe do Filozofo a doutrina)
Quem quer achar felicidade humana.
Aos preceitos paternos obediente
Paſſei deſta ſciencia
Ao vaſto eſtudo da Juriſprudencia ;
Vi do Mondego a celebre corrente ,
Que entaõ naõ murmurou da ſorte minha ,
Porque tem por coſtume correr mudo :
Mas ai que apenas tinha
Ouvido neſte eſtudo
Que ao governo politico convinha
Ser das armas ornado ,
E das letras armado ,
Quando nuncio fatal da Libithina ,

Me certifica, que era já perdida
Aquella vida donde tive a vida:
Morreo meu pai, senhor, que nesciamente
Anda a morte entre a gente
Da maior das mizerias infamada,
Como maior dos males receada;
Erro he vulgar a queixa,
Naõ he mal dos que leva, he dos que deixa.
Morreu sem testamento,
Que como a fórma do testar sabia,
Facilmente entendia
Naõ haver testamento sem herança:
Porém no codicilo da lembrança
Teve, senhor, cuidado
De me deixar a obrigaçaõ de honrado;
Mas *huma condiçaõ quazi impossivel*,
Como na *fórma della* se descobre.
Deixoume em fim co' a condiçaõ de pobre.
Ao tormento fizeraõ
Maior, que a paciencia,
As lagrimas da mãi na dura auzencia:
Os parentes, e amigos
Inimigos, e estranhos se tornaraõ,
No campo co' a fortuna me deixaraõ,
Como em lugar de raio ameaçado
Lutando o cuidado:
Mas dissimulo a historia já passada,
Que repetida passa a executada.
A profissaõ das letras
A seguir me dispuz, e em tantas magoas
Tornei a ver as aguas
Do saudozo Mondego:
O proceder entrego
Ao que só me convinha,
Como artifice entaõ da sorte minha.
Já Tacito escreveo, que a adversidade
Era do animo nobre exploradora;
Como a felicidade

Das

Das virtudes moraes deſtruidora.
Eu neſta adverſa ſorte
A encaminhar diſpuz o entendimento:
O meu procedimento
Fugindo com cuidado
De tudo o que encontrava o ſer honrado.
Deixei, ſenhor, a Athenas Portugueza;
Que então me convidava;
(Eu ſabia a razaõ porque a deixava)
Cheio em fim de eſperanças
Vim melhorar a ſorte neſta Corte,
Onde ha dois annos ando atraz da ſorte.
A queixar naõ me atrevo
Da fortuna, e do mal de requerente,
Porque naõ ſei ſe á minha ſorte devo
Ser de vós ajudado.
Sei porém, que o ſer pobre, e o ſer honrado,
As cauzas ſaõ melhores
De ſaber merecer voſſos favores:
Sendo na Corte crime para todos,
Como por varios modos
O ſentimento univerſal deſcobre,
Ser honrado, e ſer pobre.
Eſte he da ſorte minha
O retrato fiel, a copia breve,
Onde as queixas deſcreve
A alma, que para vós guardada tinha:
Queixo-me a vós ſómente;
Que o queixar por officio,
Poſto que haja razaõ, parece vicio:
Mas ſe a queixa o remedio ſolicita
Ao mal, porque ſe excita,
Em minha ſorte quero
Queixarme a vós, donde o remedio eſpero.

Ao Sereniſſimo Infante D. Duarte.

CANÇAM NENIA.

ESta de Portugal tragedia auguſta,
Que informa em repetidos ſentimentos
A inundaçaõ do Tejo ſaudoza,
Magoa ſempre mortal, e ſempre injuſta,
A quem tantos levanta monumentos,
Quantos ha coraçoens a dor forçoza:
Eſta pompa choroza,
A quem ſervem de ornato
As vencedoras ramas,
Junto da qual exhala ardentes chammas
Humor Sabeo em funebre apparato:
Memorias ſaõ votivas
De huma morte que dura em magoas vivas:
Amor he ſempre triſte,
Que em peitos deſiguaes igual aſſiſte.
Duarte, aquelle Principe excellente,
Que ſoube conformar galhardo, e forte
Marte, e amor na Corte, e na campanha;
A quem fez reo da culpa o ſer valente,
E em quem ſoube pedir infauſta morte
O medo, author, no tribunal de Heſpanha
A honra de Alemanha,
De Portugal a gloria,
Hoje a morte ſepulta,
Onde vive immortal em fórma culta,
Solemne ſacrificio da memoria,
Onde a poſteridade
Depozito achará de ſaudade
Em urna breve, adonde
O diſcreto valor Pallas eſconde.

Per-

Perdeo a Igreja o peito mais conſtante,
Perdeo o Imperio o braço mais temido,
Que a Cruz ſeguio, que as Aguias defendera:
Faltou á patria o filho mais amante,
A Caſtella o temor mais conhecido,
Que nos paſſados ſeculos tivera:
Occupa breve esfera
Em pouca terra agora
A cinzas convertida
A mais illuſtre, e dezejada vida,
Que o Danubio logrou, e o Tejo chora;
Em quem a fama eſtuda
Novos preceitos de eloquencia muda,
E ás futuras idades
Enſina deſenganos, e verdades.

Theatro fez de ſeu valor Germania,
E de Bragança em gloria ſempiterna,
Girou dois luſtros vencedora eſpada,
A' morte dava leis na Pomerania.
O que em Alſacia obrou chora Saverna:
Lorena ſe confeſſa aſſegurada:
Cominis rebellada
Inda o caſtigo ſente,
Acçaõ mais generoza,
Que em linguas de criſtal affirma o Moza,
E o Rheno diz na tumida corrente;
O premio merecido
De valor tantas vezes repetido
Acha em prizaõ tyranna
No furor da inſolencia Caſtelhana.

Triunfa do valor a tyrannia,
E contra a lei dos Cezares ſagrada
Valerſe ſoube o medo do intereſſe,
Contraſtada do engano a valentia,
A promeſſa entre barbaros guardada,
E o privilegio natural parece:
Afrontas mil padece,
A preços reduzida

Da vida a liberdade,
Em lastimoza injuria da verdade,
E do medo a politica offendida,
Maxima foi do Estado
Viver sempre o temor dissimulado,
E he tal do Ibero o medo,
Que rompeu dos temores o segredo.
Assim Fernando em carcere Africano
A inestimavel liberdade entrega,
A perfido inimigo a cara vida;
Constante sofre trato deshumano:
A nobre Ceuta ao Saraceno nega,
Preço da liberdade pertendida:
Agora repetida
Vemos a mesma historia,
(Que por costume antigo
O Ceo de nossos Principes amigo
Escolhe cortezaons da eterna gloria)
Repetida, e sómente
Executada em povo differente,
Onde foraõ culpados
Povos, e Reys, amigos, e obrigados.
Duarte agora Infante foi segundo,
Que em duplicado carcere vivia,
E preço á vida fez da liberdade,
Em seu ditozo tranzito do mundo
Deixou rota a prizaõ da tyrannia,
Quando os laços rompeo da humanidade;
Na Celeste Cidade
Assenta praça eterna
Venturozo soldado,
Onde sempre de amores abrazado
Luzentes armas de Safir governa,
Com pratica Divina
Os poderes mais altos examina,
Onde aclama victoria
Em batalhas de luz, campos de gloria.

Sol-

Soldado nas cautellas advertido,
Da Praça de Milaõ fez eminencia,
De venturozas armas occupada;
Adonde exercitava prevenido
A constancia, o valor, a paciencia
Na conquista da patria dezejada,
Jeruzalem sagrada,
Entrava em guerra viva;
E deixando na terra
Successiva huma guerra, de outra guerra
Hoje logra victoria successiva,
Porque amante, e guerreiro
Alcança em premio de vencer primeiro
Os inimigos dalma,
Na cidade do Ceo triunfante palma.

Repouza em doce paz heróe divino,
A vizaõ beatifica logrando
Na maior Jerarquia collocado:
Assento occupa agora cristallino
Junto dos nossos Reis, e de Fernando,
Que imitaste na morte, e no cuidado:
Ao povo que occupado
Solemniza as memorias
De taõ chorada morte,
Divino protector na eterna Corte,
Solicita triunfos, e victorias:
E se por accidente
Na morada da Gloria a dor se sente,
Lembre-te a patria triste,
Benigna intelligencia ao Reino assiste.

Mas em quanto descança eternamente
Da pena injusta, e barbara injustiça,
Eternamente em nós viva a lembrança:
Ha de ser immortal a dor prezente,
E o valor assistido da justiça
Corra enlutado ao templo da vingança:
Certissima esperança
De nossas alegrias,

Theodozio ſoberano,
Mimo dos Ceos ao Reino Luzitano;
Deſempenho de occultas profecias,
Deſte Principe a morte
Vinganças clama o voſſo braço forte;
Que com cauzas menores
Germanico pedia aos ſucceſſores.
Dos Infantes vos chama a companhia,
Que foi Affonſo a noſſo ſentimento,
Do Ceo para eſta empreza conhecido:
As fortunas vereis, que promettia
A Pedro no ditozo naſcimento,
Aſtro feliz na indicaçaõ luzido;
O damno já temido
No valor de Duarte
Padeça executado
Por vós o Caſtelhano caſtigado:
Trema do Imperio a mais remota parte,
As culpas á vingança
Façaõ igual as armas de Bragança:
E nos confins da terra
Repita noſſa dor: vingança, e guerra.
Naõ mais cançáõ, naõ mais, que a voz deſmaia
Quando a ſentir ſe enſaia;
Chorar taõ grande perda naõ te atrevas:
Porque dos erros que contigo levas
Falta de ſentimento naõ ſe entenda,
Sabe buſcar nas lagrimas a emenda.

Aos annos do Principe D. Theodozio.

CANÇAM.

NEſte dia, em que vemos numerado
De voſſo naſcimento o claro dia,
Principe dezejado,
Segundo author da quinta Monarquia,

Gaſ-

Gaste a luz mais ditoza
Das esferas a tocha luminoza,
E mais que nunca bellas
Vistaõ gala as estrellas,
Unindo-se em felice competencia
De favoraveis astros a influencia.
Em jubilos, e applauzos excessivos
Se desempenhe amor em gloria tanta,
Que em numeros festivos
Canticos de alegria ao Ceo levanta,
De nosso amor o preço
Observareis melhor em nosso excesso;
Saõ de huma mesma sorte
Nos campos, e na Corte,
Que naõ sabe compor em varios modos
Festas, que ordena amor igual em todos.
As maquinas triunfaes despreza agora,
De amfiteatros publicos se aggrava,
Que Roma aduladora
Em os Nataes do Principe ordenava:
Amor que á conta toma
Mais verdadeiras festas do que Roma,
Que entendido, e prudente
Decretará sómente
Desempenhar na publica alegria
As pompas, e apparatos deste dia.
De aljofar hoje, e purpura,
Que lhe tributa o Ganges obediente.
Aos Ceos agradecido
O Tejo pára a liquida corrente,
E sobre as ondas bellas
Nos diz, que sois cuidado das estrellas;
Alli com mais verdade,
Do que Tito noutra idade,
Delicia diz que sois do ser humano,
Honra immortal do Reino Luzitano.
Aos seculos futuros consagrado
No peregrino templo da memoria

Dei-

Deixe nosso cuidado
Dia taõ fausto em repetida gloria;
Na idade successiva
Em nosso affecto eternizado viva,
Pois nelle á Luza gente
Nasceu ditozamente
Da natureza o singular empenho,
Das promessas de Christo o desempenho.

Tantas vezes repita o moço louro
Neste dia a carreira luminoza,
Que gaste as rodas de ouro,
E vos veja lograr vida ditoza:
Vejais no campo armado
Da fugitiva Dafne coroado,
Alexandre segundo,
A vossos pés o mundo:
Contai Theodozio em gostos soberanos
Annos por dias, seculos por annos.

Favores da fortuna nunca esquiva
Tantos logre, senhor, vossa grandeza,
Que na conta excessiva
Em vós se iguale aos dons da natureza:
As Quinas, e os Castellos
Fixai nos mais remotos parallelos,
Em vós em fim se veja
Hum defensor da Igreja
Dado ao mundo por Deos, que todo o mande,
Para do mundo a Deos dar parte grande.

Ao Doutor Manoel Delgado de Matos, sendo de Jure aperto no Desembargo do Paço.

CANÇAM.

DEcestes á palestra da justiça,
Senhor Manoel Delgado,
A ser examinado,

Quan-

Quando nossa experiencia
Vos acclamava Atlante da sciencia;
Para as solemnidades
De hum dia taõ ditozo,
Que ha de viver na inveja das idades,
Deixou Astréa assento luminozo,
E prezidindo ao acto, em que luzistes,
Alegre vio que abristes,
Dando ás sagradas leis entendimentos,
Da sciencla legal os Sacramentos.
Com taõ distinctos modos,
Taõ prudente, taõ sabio, e taõ fecundo,
Respondestes ás duvidas de todos,
Que Oraculo das leis sereis ao mundo,
Pois decidindo igual varias propostas,
Pareceraõ de Oraculo as repostas.
Se o Filozofo antigo, que affirmava
(Erro hum tempo commum de cega gente)
Como a potencia racional vagava,
Informando sujeito differente,
Em esta acçaõ vos vira,
Toparia no credito a mentira;
Que eu me achei no discurso embaraçado
Se fostes vós, se Paulo examinado.
Parece que Africano agradecido
Ao applauzo commum de Academia,
Com que se vio por vós enriquecido,
Ao certame por vós tambem descia:
Porém naõ foi de hum só vossa assistencia
Pois dando conta da moral sciencia,
Quanto disse Ulpiano,
Quanto em editos escreveu Juliano,
Quanto Pomponio rezolveu prudente,
Quanto o maior de todos sabiamente
Em o acto se vio por varios modos,
Todos em fim por vós, ou vós por todos.
A Scevola, que explicava
Em estillo succinto

De

De Gallo o duvidozo labyrintho
Deixou taõ claro vosso ingenho raro;
Que he para todos já Scevola claro.
Vivei igual co' a fama,
Sabio Jurisperito,
O nome vede em marmores escrito,
E o mundo, que prudente vos acclama;
Assistida de vós Astréa veja,
Porque honrada na terra outra vez seja.

A huma Dama, que lhe mandou pedir o que relata.

SYLVA.

REduzistes menina em tanto excesso
A preço aquelles bens, que naõ tem preço;
Que julga o pensamento
Ignorastes, amores,
Que a preço de tormento
Se compraõ só favores.
Pedistes-me co' a pena divertida
Quanta seda Granada tem tecida:
Assim pois reduzirvos determino
Toda esta seda fina a papel fino,
E ha de julgar, ficais melhor servida;
Quem o intento penetra,
Pois dou por letra o que pedis por letra.
Naõ fio da vontade
Dê ao que mereceis com igualdade,
E porque em fim ninguem dizerme possa
Vos naõ sirvo de sizo,
Encomendo ao juizo
Esta petiçaõ vossa,
E julgareis estando hum pouco attento,
Se vos serve melhor o entendimento.

O' como andais discreta
Em pedir a hum Poeta!
Que só saõ os Poetas abundantes
De rubis, de safiras, de diamantes:
Isto que he prata, e ouro
He seu vulgar thezouro:
Assim que obedecendo
Vos vou a hum tempo dando, e escrevendo.
Para os vinte mil reis valerme espero
Das arêas do Tejo peregrino,
Que involvem ouro fino:
He longe ao Potosi, e ir lá naõ quero;
E sede agradecida a meu dezejo,
Mais que as arêas com que corre o Tejo.
E quanto ás meias; pois de azul celeste
Vosso gosto se veste,
Me mandareis dizer primeiro,
De qual dessas esferas cristallinas
Quereis as meias finas,
Porque me serve a escolha de embaraço,
E assim naõ tiro ao Ceo qualquer pedaço.
No chamalote estou mui bem cuidando,
Mas já vou acertando,
Donde tirallo possa,
Mais he ventura minha, do que vossa;
Vistes ao por do Sol nesse Orizonte
Claras nuvens, que aos raios cristallinos
Se aprezentaõ defronte,
Varios formando vizos peregrinos,
E como o Sol nas nuvens empregado,
Ou as veste de azul, ou de encarnado?
Naõ ha mais rica tenda,
Que tafetá, que chamalote venda;
Deixai que venha hum dia alegre, e claro,
Logo hum vestido cortareis bem raro.
Os regalos das maons me daõ cuidado,
Mas tudo o engenho tem facilitado,
Se ha ainda o Velocino,

Hum regallo tereis bem peregrino;
Mas em quanto naõ faço este caminho,
Vos contentai que sejaõ só de arminho.
Perdoai que me esquecia,
Que buscallos no Ceo tambem podia:
Ha hum Signo Celeste,
Que Aries se chama, e que de lá se veste,
E se naõ estiver já tosquiado,
De lá hum regallo vos virá pintado.
Tenho a vosso preceito obedecido,
E saber só quizera,
Se se dá vosso gosto por servido:
Ordenai mais preceitos,
Que tudo vos daraõ penna, e conceitos.

Ao Doutor Joaõ de Sucarelo.

SYLVA.

A Vós, senhor Joaõ de Sucarelo,
Que deste ao mais remoto parallelo
Sabeis chegar co' a fama,
Vos dezeja saude quem vos ama:
Quem auzente de vós tem conhecido
Quanto sabe sentirse o bem perdido.
Dessa terra me vim sem despedirme,
Mas naõ obrava o gosto de partirme,
Amigo, esse descuido,
Que foi intento tudo,
Que posto que he de amor uzança boa,
A quem se aparta, ou fica, mais magôa;
E como era forçoza esta partida,
Temi deixar nas maons da despedida
Da vida todo o alento,
Que he mui custozo hum vosso apartamento.
O dia que parti com tantas agoas
O Ceo acompanhava minhas magoas:

Que

Que entre o muito chorar, e o chover muito,
Passava este Ribeiro nunca enxuto;
Em pessoa com tudo, e sem pessoa
Cheguei á graõ Lisboa,
Em Enxobregas fico,
E a saudade de cá vos sacrifico;
Olhai o que deveis a esta vontade,
Que passa sem saudades saudade.

Se quereis vos dê novas desta Corte,
Naõ ha nova de porte,
Digo, que o porte valha desta carta;
Mas porque em fim naõ parta
Sem esta obrigaçaõ, que he já forçoza;
Aqui se ordena Armáda poderoza,
Porque opprimido de fragatas vejo
O cristal puro do sagrado Tejo,
E pelas ruas tambem anda armada
A fermozura, ou grave, ou engraçada.

O Bacelar vou ver deste retiro,
Seus versos ouço, sua voz admiro,
Prezidente de toda a Academia,
Cisne do Tejo, Fenix da Poezia.

Em quanto naõ fizeres o caminho
Para entre Douro, e Minho,
Posto que estais sem mim, vivei comigo,
E o Ceo vos guarde amigo:
Deste lugar, adonde
No mar o Tejo seu cristal esconde.

Ao Doutor Antonio Barboza Bacelar.

QUINTILHAS.

PErdido aquelle lugar,
Que fora eſperança minha,
Ao achaque de eſperar
Vim neſte valle buſcar
A ſolidaõ por mezinha.
Tanto que os homens naõ vi,
Paſſo já convalecente,
Com razaõ fugi da gente,
Porque os objectos perdi,
Que me fizeraõ doente.
Deixarvos lá donde venho
No mal de que me retiro,
Com taõ perigozo empenho,
He toda a pena que tenho,
Aonio, neſte retiro.
Queira Deos meſtre, e amigo,
Que tal ventura tenhais
Na pretençaõ, que comigo
Sómente vos pareçais
Em amar a Dom Rodrigo.
Nos mares de huma eſperança
As pertençoens animei,
Tomar porto dezejei;
E de mudança em mudança,
No deſengano portei.
Mas he taõ cruel o eſtado
De minha ſorte inimiga,
Que por lei de injuſto fado
Me condena a que naõ ſiga
O bem de deſenganado.

Se-

Segue o disfarçado mal
 Ao depois do desengano,
 O que teve perda igual;
 E eu vou seguindo meu dano,
 E conhecendo que he tal.
Encarnada, e fresca a roza
 (Olhai o que aqui me admira!)
 Acho na manhã ditoza,
 E pela tarde saudoza
 Vejo que tudo he mentira.
Perdendo a belleza vaõ,
 Como o dia perde as cores,
 Já naõ saõ, se foraõ flores;
 Assim pela Corte saõ
 As promessas, e os favores.
Naõ me mostrareis alguem
 Que ajude por ajudar?
 Oh como o Sá disse bem,
 Ao menos para esforçar
 Os engenhos, que atraz vem!
Tudo he respeito, valia,
 Ou particular intento,
 Perdido o merecimento
 Hum dia como outro dia,
 Queixas vans lhe leva o vento.
He mui antigo este mal,
 E já nesta minha dor
 O Sá me aconselha, e val;
 Mas se o bem igual naõ for,
 Seja o coraçaõ igual.
Muito póde a semrazaõ
 Por mais que o valor se anime
 A moderar a paixaõ,
 Porque padecida imprime
 Justa dor no coraçaõ.
Porém que digo, se vejo
 Vosso grande merecer
 Desta sorte padecer?

Mas

Mas com tudo vos invejo
O merecer, e o soffrer.
Tenho assentado comigo,
Que estes haõ de ser os meios
De conseguir, meu amigo,
Naõ lizonjas, nem enleios,
Que afrontas trazem comsigo.
Se com tudo isto naõ val,
A conta já feita está:
Outra vez me anime o Sá,
A virtude he paga igual
De si mesma, disse já.
Se ouvis a Filozofia
Do Seneca Portuguez,
Vereis no que o peito fia;
Todo este quinteto fez
Para mim quando escrevia.
Grande sinal de saude
He ter tudo á parte posto,
Olho sómente a virtude,
Ledo, ou triste o mesmo rostro,
Que naõ ha quem vo lo mude.
De Pisaõ Tacito escreve,
Que na celebre adopçaõ,
Ouvindo a grave oraçaõ
Do Imperador Galba, esteve
Sem mostrar alteraçaõ.
E que podia imperar,
O politico observou
Da constancia no aceitar;
Tambem se eu naõ me alterar,
Sou capaz do que naõ sou.
Nestes preceitos fundado
Vou divertindo o dezejo
Entre as flores deste prado,
Por onde mais engraçado
Passea o sagrado Tejo.

Aqui quando a voz procura
  Queixarme ao rio ſem medo,
  Formo queixas da ventura;
  Que a rio, que naõ murmura,
  Póde fiarſe o ſegredo.
Novas eſpero melhores
  Lá da voſſa pertençaõ;
  Dizme com tudo a razaõ,
  Que amigos, e protectores,
  Huns, e outros falſos ſaõ.
Mas como lograis o amor
  Do Illuſtriſſimo Rodrigo,
  Tereis ſucceſſo melhor:
  O Ceo mo dê por ſenhor,
  E a vós ſempre por amigo.

Adonis.

ROMANCE.

POr entre hum boſque de Ninfas
  Solicita Adonis feras,
  Eſtas deixando ſem vida,
  E ſem liberdade aquellas.
Leva de amor privilegios,
  E de Diana licenças
  Para caſtigo de brutos,
  Para encanto de bellezas.
Contra as bellezas dos boſques,
  E os moradores das penhas,
  Dos olhos fulmina raios,
  E das maons deſpede ſetas.
Laſtima, e horror a hum tempo
  Monte, e valle reprezenta;
  Naquelle gemendo brutos,
  Neſte ſuſpirando Deozas.

Aſſim

Assim pelo bosque errando,
O' quem lembrarlhe soubera,
Que saõ feras o que busca,
E Ninfas o que despreza!
Dando preceitos ao bosque,
O mais occulto penetra,
Diversos sentindo estragos
Cada tronco, e cada penha.
De hum javali teve vista,
Que do Thebano podera
Ser perigozo trabalho,
E ser duvidoza empreza.
Logo por tirarlhe a vida
Ao arco a seta ligeira
Applicou com segurança,
E despedio com destreza.
Chegou ao corpo do bruto,
Nelle se escondeu violenta,
Mas foi por lugar, adonde
Com vital alento o deixa.
Voltou a fera offendida,
E mais fera que si mesma,
O offensor taõ cega busca,
Que naõ vio que Adonis era.
Chega primeiro que o Joven
Ao arco applique outra seta,
Que em odio de amor impede
A fortuna as diligencias.
Entre os dentes tyranniza
De Adonis a gentileza,
E faz lastimozo estrago
O que o tempo naõ fizera.
Hum tumulo de boninas,
Que fora de Venus prenda,
Cadaver opprime, adonde
Assiste com magoa a fera.
Prantos o valle occuparaõ,
E em repetida tragedia

Das

Das lagrimas os diluvios
Foraõ de Adonis exequias.
Em ſuſpiros pela poſta
Foi a nova a Citheréa,
Que pouco havia que Adonis
Em laços de amor tivera.
Parte a buſcar ſeu cuidado,
E de ſorte á dor ſe entrega,
Que feria pés de prata
Pizando ruſticas ervas.
Perde rubís de ſeu ſangue,
E teve myſterio a perda,
Que quem dava ás flores fórma,
Eſta vez lhe deu materia.
Roza já no valle triſte
Cada rubí ſe aprezenta,
Já o imperio das mais flores
Goza defendida, e bella.
Em tanto chegou Dione,
Onde cobria triſtezas
O corpo, que á maior galla
Offereceu competencias.
Aos olhos ſeu ſentimento
Trouxe mais copia de perlas,
Que quantas moſtrando o dia
Foraõ do campo riquezas.
Ai! diſſe, querido Adonis,
Como he poſſivel vos veja
Sem vida, Venus com vida,
Se naõ fora immortal Deoza!
Aqui deſpojo de hum bruto
Eſtais para magoa eterna,
Porque ter immortal vida
Me faz immortal a pena!
Quem póde luz de meus olhos....
Aqui a voz ficou ſuſpenſa,
Que ſabe a dor quando grande,
Embargar acçoens da queixa.

O Ceo, que ás magoas attende,
Piedozamente decreta,
Que Adonis da seiva galla,
Bella flor honrasse a selva.
Já noutra fórma o cadaver,
Vermelho goivo se ostenta,
Da belleza nasce flor,
E do sangue flor vermelha.
Adonis amor de Venus,
Transforma o Ceo, porque intenta,
Que o que quiz flor racional,
Flor vegetativa queira.

Memorial sobre huma pertençaõ á Senhora D. Maria de Ataide.

ROMANCE.

NAsceu o Sol, grande Amarilis,
E logo luzente copia,
Como doura os montes altos,
Os valles humildes doura.
Por mais que o monte appareça,
Por mais que o valle se esconda;
Igualmente participaõ
Raios da celeste tocha.
Quando amante Cithereá
Derretido espalha *aljofar*,
A flor prezada humedece,
E a flor desprezada molha.
Daquelle louro soberbo
Enriquece a verde copa,
E daquella canná humilde
Tambem enriquece as folhas.
Seguramente atrevida
Minha humildade, senhora,

A pe-

A pedir favores chega
Ao Sol da grandeza vossa.
Vistes que humilhados honraõ
As deidades luminozas,
Huma repartindo luzes,
Chorando perolas outra.
Sempre foi pedir a Grandes
Certo modo de lizonja,
Pois da liberalidade
Exercicios occaziona.
Grande sois, bella Amarillis,
Taõ grande que respeitoza,
Nossa vista vos venera
Como divindade toda.
Ditozamente começaõ
Minhas pertençoens agora,
Se pouco cuidado vosso
Meu merecimento abona.
Oh, permitti que eu mereça
Qualquer assistencia pouca,
Pois qualquer pouca assistencia
Vencerá da sorte as forças.
Assim vejais a belleza
Em primaveras ditozas,
Nunca do tempo vencida,
Sempre de almas vencedora.
Assim tenhais glorias tantas,
Tantas como as prendas vossas;
Sempre succedendo unidas,
Humas glorias a outras glorias.

Aos annos do Sereníssimo D. Affonso depois Rei de Portugal, sexto do nome.

ROMANCE.

DIzem-nos que Vossa Alteza
Dezejados annos faz
Da vida, que a Luza gente
Quer por seculos contar.
Neste dia que ás idades
Entre os Fastos ficará,
E o luzimento da Corte
Nos ensina a celebrar.
Mais rico, e menos luzido
Fiz do gosto o meu colar,
Porque as galas interiores
Valem, senhor, muito mais.
Viva iguaes annos comvosco
O que assim naõ festejar,
Porque veja que dos annos,
E de Castella triunfais.
Seja martyr toda a vida
Da inveja, e do pezar,
Quem entre peitos amantes
Infiel coraçaõ traz.
E em tanto, oh galhardo Affonso,
Crescei, delicia dos pais,
Firme esperança do bem,
Seguro alivio do mal.
Empenho, e mimo dos astros
Annos, e glorias contais,
Como lagrimas piedozas
Custastes a Portugal.
Flor de Bragança, e Medina,
Que profetizadas já

Fe-

Felicidades por frutos
Ditozamente nos dais.
Crefcei como Alcides forte,
Porque poſſa deſcançar
Atlante em vós o cuidado
Com valor ao pezo igual.
Valorozo como Affonſo,
Como Diniz liberal;
Como Manoel felice:
E em fim como voſſo pai.
E porque nada vos falte,
Eſpoza o Ceo vos dará,
Taõ diſcreta, e taõ fermoza,
Como voſſa inclita mãi.
Sobre as margens do Jordaõ
As bandeiras tremolai,
Que das Othomanas Luas
Eclypſe naſceis mortal.
De Pallas, e de Minerva
Competencia ſingular,
Vinculando ſempre acertos
Crecei na guerra, e na paz.
Eſte venturozo rio,
Que com linguas de criſtal
Sobre arêas de ouro ricas
Felices annos vos dá.
Opprimido de tributos
Peça ſoccorros ao mar,
Que rendido a voſſos pés
O Tridente proſtrará.
Em fim vivei tantos annos,
Tantos quantos dias ha,
Que me vejo triſtemente
Na Corte por deſpachar.

Ao Senhor D. Rodrigo de Menezes hindo para o Porto.

TERCETOS.

MEu Senhor D. Rodrigo, aquelle dia,
Em que o rigor de minha sorte ingrata
Levou da Corte a Vossa Senhoria,
Do sacro Tejo á fugitiva prata
Seguio saudozamente magoado
O coraçaõ, e os olhos na fragata.
Naõ cortes naõ, lhe disse, ó Tejo amado,
Que se vás de forçados conduzida,
Aqui deixas na praia outro forçado.
Alli, Senhor, da vista já perdida
A auzencia confirmou, e eu da Cidade
Levei ao campo a descontente vida.
Sacrifiquei a dor, e a saudade
Em perpetuo exercicio da lembrança,
E obrigaçaõ preciza da vontade.
Notou de meu discurso a confiança
De quanta saudade ereis motivo,
E de quantos cuidados esperança.
Lastima tive ao sentimento vivo,
Com que outrem mais do que eu saudozamente
Vio sobre o Tejo o lenho fugitivo.
Porém se amor informa do que sente,
Mais que todos a amarvos obrigado,
Mais que todos padeço o mal de auzente.
Taõ sujeito ao publico cuidado
Deixais a Corte só, e honrais ao Douro,
Já do Tejo invejozo hoje invejado.
Os Reinos de Saturno, a idade ouro
Em vossa prezidencia rico goza,
Que a justiça he dos Reinos o thezouro.

As-

Aſtréa lá da esfera luminoza
  Adonde retirara a Mageſtade,
  Deſce por vós á terra venturoza.
No equilibrio verá toda a equidade,
  A lei obedecida, e reſpeitada,
  A razaõ vencedora da vontade.
Facil a Mageſtade, e conſervada,
  Tornando a verſe em voſſa prezidencia
  A juſtiça entre as gentes venerada.
Se vos chamar das armas a aſſiſtencia,
  Verá do Porto a nobre ſegurança
  Que naõ ſe encontra a guerra co' a ſciencia.
Verá na bellicoza confiança
  Igualmente no acerto acreditadas
  Em huma maõ a penna, e noutra a lança.
Vivei, ſenhor, Olympias dilatadas,
  Honra immortal, e exemplo das prezentes,
  Emulaçaõ, e inveja das paſſadas.
E poſto que em governos differentes
  Divertido occupais todo o cuidado,
  Naõ percais a lembrança dos auzentes,
  E eſtas memorias lede de hum criado.

Na anticipada morte da Senhora D. Maria de Ataide.

ELEGIA.

PAgou á morte feudo anticipado
  Por ſentença aos diſcurſos eſcondida
  O milagre da Corte mais prezado.
Falta á vida quem foi gloria da vida,
  O' decreto! Amarillis a fermoza,
  O' prodigio! Amarillis a entendida.
Em a eſtaçaõ dos annos taõ luſtroza,
  Que ſe a morte he forçoza, hoje alterada
  Mais pareceu forçada, que forçoza.

Em

Em ſentimentos immortaes trocada
Galharda flor cobrio mortal triſteza,
Da primavera injuria anticipada.
Inda que foi penſaõ poſta á belleza,
Naõ ſe eximir da morte, agora a morte
Aggravo pareceu da gentileza.
Rezoluçaõ fatal de infauſta ſorte,
Por ſer na Corte eterna a ſaudade
Quiz que foſſe mortal a luz da Corte.
Vivia taõ vizinha á Divindade,
Que inda agora da morte a tyrannia
O ſer humana mal nos perſuade,
Menos foi no que encanto parecia.

A humas lagrimas.

DECIMAS.

OLhos, naõ deis no temor
Tantos ſinaes de triſteza,
Pois vos fez a gentileza
Independentes da dor:
Naõ poſſa tanto o rigor
Na ſaudade executado,
Que nos moſtre (derivado
Em taõ peregrinas aguas)
Effeitos no Ceo de magoas,
Na luz ſombra de cuidado.

Pagada, e correſpondida
Naõ póde ſer pena tal,
Que em vós, bellos olhos, val
Cada lagrima huma vida:
Detende Filis querida
Dor que a vida ha de cuſtar;
Que dezejo conſervar,
Naõ podendo offerecer
Mil vidas para perder,
Huma para vos amar.

Ao

Ao desengano.

DECIMAS.

POr passos taõ desiguaes
Seguimos louca esperança,
Que he mui leve, e naõ se alcança,
Voa sempre ávante mais:
Estas saõ queixas geraes,
Mas vezes mil apparece
Taõ perto, que tudo esquece:
Mas ai, que em chegando a vêla
Mete remos, mete véla,
Num ponto desapparece.

A vida do pertendente
Aníma cega ambiçaõ,
Mas naõ póde o coraçaõ
Soltar assim levemente:
Se a algum ditozo naõ mente
A esperança, em que passamos,
Todos o mesmo cuidamos,
E neste cego subir
Apos o que ha de cahir
Por alevantar andamos.

O mal alheio naõ faz
Que se abracem desenganos,
Em quanto hum busca seu dano,
O outro já té os olhos jaz,
Imos cegamente atraz
Da mentiroza vaidade
He (que vil!) commodidade
Seguir do tempo as mudanças,
Dançar, e sonhar privanças,
Dar de golpe a liberdade.

A subir nos persuadimos,
Haja, ou naõ, licitos meios,

Andando nesses enleios
Em quantos erros cahimos!
Quantas vezes, se advertimos,
Co' discredito topamos,
Com quantos rostros achamos
As deidades do poder,
Queremos o que outrem quer,
O que naõ quer engeitamos.

Este affecto naõ perdoa
A razaõ, que brados dá,
Seguindo a mentira má,
Deixando a verdade boa;
Lizongeiro a muitos soa
O perigo de mandar,
Sabe a cobiça enganar
Nos falsos bens que offerece,
Almas a que nunca esquece
Este haver, este ajuntar.

Sempre cança quem procura,
Encontra sempre ao desgosto,
E no suor de seu rosto
Acha ás vezes má ventura:
Quem terá a sorte segura,
Se ao depois de conseguir,
He consequencia o cahir,
E só nos deixa o cuidado
Chorando tudo o passado,
Temendo tudo o por vir.

Hum dia a Corte deixei,
E quando os pastores vi,
Seguramente dormi,
Seguramente velei;
Do descanço que encontrei
Disse a razaõ persuadida,
Imaginaçaõ fingida,
Louco, e cego desvario,
Tornemos atraz ao fio
Desta a que chamamos vida.

Fi-

Fiquemos na soledade,
Porque a liberdade amada
Aqui sómente he mandada
Da razaõ, e da verdade.
Naõ vejamos a cidade,
Porque nesta penha rude
Melhor se encontra a virtude,
E junto a esta fonte fria
Cura-me a Filozofia,
Que me promete saude.

Vindo os Doutores Duarte Ribeiro de Macedo, e Joaõ de Sucarelo buscar ao Senhor D. Rodrigo de Menezes, Regedor da Justiça, e Caza da Supplicaçaõ, e naõ o achando por andar no cortejo da Senhora com quem havia de cazar, lhe deixou cada hum sua decima.

DUARTE RIBEIRO.

DAqui, Senhor Regedor,
Depois de largo esperar,
O tugurio vaõ buscar
Hum Bacharel, e hum Doutor;
Levaõ suspeitas, que amor
Sabiamente vos detem,
Que tarde o gosto convem!
Porque em premio da esperança,
Logreis a poz da tardança
Eternidades de hum bem.

DOUTOR JOAM DE SUCARELO.

AQui, Senhor Regedor,
Veio esta noite a buscarvos,
Quem dezejara obrigarvos
Com grandes mostras de amor,
O Bacharel, e o Doutor:
Hum valido, outro criado,
Foraõ-se porque occupado,
Dizem, que tratando estais
Naõ razaõ dos Tribunaes,
Mas altas razoens de Estado.

Em reposta lhe mandou o dito Regedor huma torta de prézente com a decima seguinte, que por pertencer á materia se ajunta neste lugar.

DECIMA.

DE huma em outra esperança
Passo as noites, passo os dias,
Occupado em fantazias
De huma futura bonança:
Anima-me a confiança,
Esperando a dezejada
Hora, bemaventurada
De hum futuro bem sómente,
Que o prezente naõ he nada,
E nada vai no prezente.

RES-

RESPOSTA COM GLOZA.

AMor que por gloria tem
Ser de penas liberal,
A ventura me detem,
Por dar a preço do mal
A posse feliz do bem;
E porque desesperado
Naõ sinta o mal da tardança
Com fina razaõ de Estado,
Vaime entretendo o cuidado
De huma em outra esperança.

Na dor que o peito sustenta
No estranho de meus pezares
Minha sorte reprezenta
Véla, que cortando os mares
Achou no peito a tormenta;
De amor sinto as tyrannias,
Mas alivio ao mal me daõ
Promettidas alegrias,
Em cuja contemplaçaõ
Passo as noites, passo os dias.

Quem sabe amar, e esperar,
Sofra penas, e rigores,
Faça galla de penar,
E em meu peito, e minhas dores
Aprenda a esperar, e amar;
Que entre rigor, e porfias
De huma tardança os enganos
As horas converte em dias,
E os dias conto por annos
Occupado em fantazias.

Mas a cauza superior
De meu sentimento he tal,
Que como effeitos do amor,
Faço estimaçaõ do mal,

E ſacrificio da dor:
De meu peito a ſegurança
Penas, e males deſpreza,
Pois contra o mal da tardança
Acho alivios na certeza
De huma futura bonança.

Naõ ſabe o que amor ordena,
Pouco ſem cuidado eſtima
Quem a eſperança condena;
He alma que o mundo anima,
Remedio que esforça a pena:
He nas tormentas bonança,
Alivio no ſentimento,
E nas azas da eſperança
Atreve-ſe o penſamento,
Anima-ſe a confiança.

Da eſperança affirma alguem,
Que naõ he nem bem, nem mal;
Mas eſte, que eſpero, tem
De bem privilegio tal,
Que até na eſperança he bem,
E a fantazia occupada
Na contemplaçaõ ditoza
De hora taõ ſolicitada,
Faz que naõ ſinto a penoza,
Eſperando a dezejada.

Hora, aonde eſtá cifrado
Todo o bem que amor procura,
E em quem rendido, e proſtrado
Ha de pôr ſobre a ventura
Troféos de amor, meu cuidado,
E poſto que dilatada
Pareça, que os bens me negue;
De minhas ancias buſcada
Ha de ſer, ſempre que chegue,
Hora bemaventurada.

He tal em meu coraçaõ
De meu cuidado a excellencia,

Que

Que obraõ mais em concluzaõ,
Os bens da imaginaçaõ,
Do que os males na experiencia;
E assim sofrendo a tardança,
Meu peito as penas naõ sente,
Livro os males na esperança
De hum futuro bem sómente.

Padece em mar inconstante
Das ondas a variedade
O mizero naufragante,
E em vendo o porto diante
Se esqueceu da tempestade;
Desta sorte independente
Dos males, nos bens seguro,
Tanto a cauza reverente
Me suspende no futuro,
Que nada vai no prezente.

Quem dirá, que entre o rigor
Executado no peito
Por maravilha de amor
Huma gloria no conceito
Desterra do peito a dor.
Mal, e bem meu peito sente
Na esperança dilatada,
Hum futuro, outro prezente:
O futuro he bem sómente,
E o prezente naõ he nada.

FIM DA SEGUNDA PARTE.